



DIÁRIO OFICIAL EXECUTIVO

República Federativa do Brasil - Estado da Bahia

SALVADOR, TERÇA-FEIRA, 24 DE AGOSTO DE 2021 - ANO CV - Nº 23.235

EXEMPLAR DE ASSINANTE - VENDA PROIBIDA

DECRETOS NUMERADOS

DECRETO Nº 20.659 DE 23 DE AGOSTO DE 2021

Altera o Decreto nº 15.986, de 06 de março de 2015, na forma que indica.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelo inciso V do art. 105 da Constituição Estadual,

DECRETA

Art. 1º - O Decreto nº 15.986, de 06 de março de 2015, passa a vigorar com as seguintes alterações:

“Art. 2º -

I - 05 (cinco) vezes o limite legal estabelecido para licitações de obras e serviços de engenharia na modalidade prevista no *caput* deste artigo, pela Secretaria da Administração, por meio da Superintendência de Patrimônio e pela Secretaria de Administração Penitenciária e Ressocialização, por meio das respectivas Coordenações Executivas de Infraestrutura da Rede Física;

II - 15 (quinze) vezes o limite legal estabelecido para licitações de obras e serviços de engenharia na modalidade prevista no *caput* deste artigo, pela Secretaria da Saúde, pela Secretaria da Segurança Pública e pela Secretaria da Educação, por meio das respectivas Coordenações Executivas de Infraestrutura da Rede Física.

.....” (NR)

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA, em 23 de agosto de 2021.

RUI COSTA
Governador

Carlos Mello Secretário da Casa Civil em exercício	Edelvino da Silva Góes Filho Secretário da Administração
João Leão Secretário do Planejamento	Manoel Vitorino da Silva Filho Secretário da Fazenda
Ricardo César Mandarin Barretto Secretário da Segurança Pública	Jerônimo Rodrigues Souza Secretário da Educação
Tereza Cristina Paim Xavier Carvalho Secretária da Saúde em exercício	Nelson Souza Leal Secretário de Desenvolvimento Econômico
Carlos Martins Marques de Santana Secretário de Justiça, Direitos Humanos e Desenvolvimento Social	Arany Santana Neves Santos Secretária de Cultura
Márcia Cristina Telles de Araújo Lima Secretária do Meio Ambiente em exercício	João Carlos Oliveira da Silva Secretário da Agricultura, Pecuária, Irrigação, Pesca e Aquicultura
Leonardo Góes Silva Secretário de Infraestrutura Hídrica e Saneamento	Davidson de Magalhães Santos Secretário do Trabalho, Emprego, Renda e Esporte
Nelson Vicente Portela Pellegrino Secretário de Desenvolvimento Urbano	Adélia Maria Carvalho de Melo Pinheiro Secretária de Ciência, Tecnologia e Inovação
Marcus Benício Foltz Cavalcanti Secretário de Infraestrutura	Julieta Maria Cardoso Palmeira Secretária de Políticas para as Mulheres
Fabya dos Reis Santos Secretária de Promoção da Igualdade Racial	Luiz Carlos Caetano Secretário de Relações Institucionais
Josias Gomes da Silva Secretário de Desenvolvimento Rural	André Nascimento Curvello Secretário de Comunicação Social
Lúis Maurício Bacellar Batista Secretário de Turismo	Nestor Duarte Guimarães Neto Secretário de Administração Penitenciária e Ressocialização

DECRETO Nº 20.660 DE 23 DE AGOSTO DE 2021

Declara de utilidade pública, para fins de desapropriação, a área de terra que indica.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, à vista do disposto no inciso V do art. 105 da Constituição Estadual, nas alíneas “h” e “m”, ambas do art. 5º do Decreto-Lei Federal nº 3.365, de 21 de junho de 1941, e alterações posteriores, e do que consta do Processo SEI nº 011.5543.2021.0038290-91, da Secretaria da Educação,

DECRETA

Art. 1º - Fica declarada de utilidade pública, para fins de desapropriação, a área de terra medindo 17.041,87m², com as acessões e benfeitorias nela existentes, pertencente a quem de direito, situada na Fazenda Garantia, na Comunidade Itapicuru, no Município de Amélia Rodrigues - Bahia, conforme estudo e projeto realizados pela Secretaria da Educação, e coordenadas constantes do Anexo Único deste Decreto.

Parágrafo único - A área de terra de que trata este artigo destina-se à construção de Unidade Escolar, no Município de Amélia Rodrigues - Bahia.

Art. 2º - Ficam a Secretaria da Educação, com o apoio da Procuradoria Geral do Estado, e a Companhia de Desenvolvimento Urbano do Estado da Bahia - CONDER, vinculada à Secretaria de Desenvolvimento Urbano - SEDUR, autorizadas a promoverem os atos administrativos e judiciais, caso necessário em caráter de urgência, com vistas à efetivação da desapropriação de que trata este Decreto, e a imitem-se na posse respectiva, providenciando, inclusive, a liquidação e o pagamento das indenizações, utilizando-se, para tanto, dos recursos que dispuser.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA, em 23 de agosto de 2021.

RUI COSTA
Governador

Carlos Mello Secretário da Casa Civil em exercício	Jerônimo Rodrigues Souza Secretário da Educação
Nelson Vicente Portela Pellegrino Secretário de Desenvolvimento Urbano	

ANEXO ÚNICO

Cálculo de Área, Azimute, Distância e Coordenadas UTM

OBJETO: Construção de Unidade Escolar
ÁREA: 17.041,87m²
LOCALIDADE: Fazenda Garantia, na Comunidade Itapicuru
MUNICÍPIO: Amélia Rodrigues - Bahia

Ponto	Coord.Norte (m)	Coord.Leste (m)	Azimute	Distância (m)
1	8630256,51	526503,6	157°45'57,42"	105,8
2	8630158,50	526543,67	247°38'24,03"	166,4
3	8630095,18	526389,73	355°16'14,07"	6,18
4	8630101,34	526389,22	352°08'58,04"	6,94
5	8630108,22	526388,27	348°30'39,21"	7,55
6	8630115,62	526386,76	347°45'19,70"	2,66
7	8630118,22	526386,2	343°44'19,04"	14,56
8	8630132,19	526382,12	340°09'41,24"	10,95
9	8630142,49	526378,41	338°50'35,63"	59,33
10	8630197,83	526356,99	68°12'37,13"	69,07
11	8630223,46	526421,12	68°10'6,55"	88,85
Perímetro: 430,25m Área Total: 17.041,87m²				



Governo do Estado da Bahia

Governador do Estado

Rui Costa dos Santos

Vice-Governador do Estado

João Felipe de Souza Leão

Secretário da Casa Civil em exercício

Carlos Palma de Mello

EGBA

GESTÃO DA INFORMAÇÃO
GOVERNO DO ESTADO

Diretor Geral

Roberto Pereira de Britto

Diretor Técnico

Marcos Emílio Barbosa dos Santos



Ao leitor: O Diário Oficial do Estado é uma publicação da Empresa Gráfica da Bahia que circula em cinco edições semanais, de terça a sábado. O D.O.E., como é conhecido, é composto de quatro cadernos:

Executivo – Caderno destinado à publicação das leis e decretos do Governador do Estado da Bahia, dos diversos atos da administração direta e indireta do Poder Executivo e ainda dos Tribunais de Contas do Estado e dos Municípios.

Diversos – Caderno destinado à publicação de editais de convocação, atas, balanços e demais atos de empresas, fundações, associações e outras entidades de direito privado.

Licitações – Caderno criado em parceria com a Secretaria da Administração do Estado da Bahia, destinado à publicação de todos os atos da Administração Pública Estadual referentes a licitações tais como: avisos, resultados e homologações, recursos, contratos, leilões, dispensas e inexigibilidades e outros.

Municípios – Caderno destinado à publicação dos atos das Prefeituras e Câmaras de Vereadores dos Municípios do Estado da Bahia.

LOCAIS E HORÁRIOS DE ATENDIMENTO

Sede | EGBA

Rua Mello Moraes Filho, 189,
Fazenda Grande do Retiro
CEP: 40.350-900

Horário de atendimento:
das 8h às 12h e das 13h às 17h

Ouvidoria

ouvidoria@egba.ba.gov.br

Site

www.egba.ba.gov.br

Serviços:

Assinaturas Diário Oficial do Estado

71 3116-2865 | assinatura@egba.ba.gov.br

Publicações

71 3116-2850/2133 | publica@egba.ba.gov.br

Serviços Gráficos

71 3116-2805/37/38 | comercial@egba.ba.gov.br

Certificação Digital

71 3116-2137 | certificacao.digital@egba.ba.gov.br

Guarda de Documentos, Microfilmagem e Digitalização

71 3116-2856/62892, 3117-2535
gestaodocumental@egba.ba.gov.br

Pesquisa no Diário Oficial do Estado

71 3116-2817/85 | pesquisadiario@egba.ba.gov.br

TABELA DE PREÇOS

Assinaturas semestrais e particulares

Capital R\$ 210,00
Interior R\$ 273,60
Estados R\$ 547,20

Assinaturas semestrais Órgãos Públicos Estaduais

Capital R\$ 90,00
Interior R\$ 117,00
Estados R\$ 234,00

Publicação centímetro/coluna por caderno

Diversos - R\$ 221,00
Municípios - R\$ 111,00

Formas de pagamento: Espécie, cheque nominal à Empresa Gráfica da Bahia, boleto bancário, cartões de crédito Visa e Credicard, nota de empenho órgãos públicos

O Diário Oficial do Estado é comercializado exclusivamente na Empresa Gráfica da Bahia.

DECRETO Nº 20.661 DE 23 DE AGOSTO DE 2021

Declara de utilidade pública, para fins de desapropriação, a área de terra que indica.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, à vista do disposto no inciso V do art. 105 da Constituição Estadual, nas alíneas “h” e “m”, ambas do art. 5º do Decreto-Lei Federal nº 3.365, de 21 de junho de 1941, e alterações posteriores, e do que consta do Processo SEI nº 011.5543.2021.0037477-95, da Secretaria da Educação,

DECRETA

Art. 1º - Fica declarada de utilidade pública, para fins de desapropriação, a área de terra medindo 9.054,58m², com as acessões e benfeitorias nela existentes, pertencente a quem de direito, situada na Rua Antônio Conselheiro, s/n, no Município de Uauá - Bahia, conforme estudo e projeto realizados pela Secretaria da Educação, e coordenadas constantes do Anexo Único deste Decreto.

Parágrafo único - A área de terra de que trata este artigo destina-se à ampliação de Unidade Escolar, no Município de Uauá - Bahia.

Art. 2º - Ficam a Secretaria da Educação, com o apoio da Procuradoria Geral do Estado e a Companhia de Desenvolvimento Urbano do Estado da Bahia - CONDER, vinculada à Secretaria de Desenvolvimento Urbano - SEDUR, autorizadas a promoverem os atos administrativos e judiciais, caso necessário em caráter de urgência, com vistas à efetivação da desapropriação de que trata este Decreto, e a imitirem-se na posse respectiva, providenciando, inclusive, a liquidação e o pagamento das indenizações, utilizando-se, para tanto, dos recursos que dispuser.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA, em 23 de agosto de 2021.

RUI COSTA
Governador

Carlos Mello
Secretário da Casa Civil em exercício

Jerônimo Rodrigues Souza
Secretário da Educação

Nelson Vicente Portela Pellegrino
Secretário de Desenvolvimento Urbano

ANEXO ÚNICO

Cálculo de Área, Distância e Coordenadas UTM

OBJETO: Ampliação de unidade escolar

ÁREA: 9.054,58m²

LOCALIDADE: Rua Antônio Conselheiro, s/n

MUNICÍPIO: Uauá - Bahia

Ponto	Coord.Norte (m)	Coord.Leste (m)	Azimute	Distância (m)
1	8.912.315,67	446.723,10	112°43'55,56"	48,77
2	8.912.296,82	446.768,09	114°45'27,87"	23,00
3	8.912.287,19	446.788,97	113°57'16,42"	1,66
4	8.912.286,52	446.790,49	208°54'47,36"	23,03
5	8.912.266,35	446.779,35	208°54'47,36"	23,53
6	8.912.245,76	446.767,97	209°23'02,88"	15,49
7	8.912.232,26	446.760,37	210°24'09,71"	13,15
8	8.912.220,92	446.753,72	220°34'18,58"	17,06
9	8.912.207,95	446.742,62	219°30'05,71"	35,25
10	8.912.180,75	446.720,20	300°20'31,59"	70,09
11	8.912.216,16	446.659,71	32°30'02,37"	40,12



12	8.912.250,00	446.681,26	35°39'11,36"	34,46
13	8.912.278,00	446.701,35	27°36'24,82"	21,64
14	8.912.297,18	446.711,38	32°22'23,51"	21,89
Perímetro: 389,14m Área Total: 9.054,58m²				

8	8.394.060,86	798.190,38	276°02'43"	18,64
9	8.394.062,82	798.171,84	325°43'57"	133,58
10	8.394.173,21	798.096,63	74°21'00"	78,41
11	8.394.194,36	798.172,13	65°57'45"	26,69
Perímetro: 475,410m Área Total: 7.003,361m²				

DECRETO Nº 20.662 DE 23 DE AGOSTO DE 2021

Declara de utilidade pública, para fins de desapropriação, a área de terra que indica.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, à vista do disposto no inciso V do art. 105 da Constituição Estadual, nas alíneas "h" e "m", ambas do art. 5º do Decreto-Lei Federal nº 3.365, de 21 de junho de 1941, e alterações posteriores, e do que consta do Processo SEI nº 011.5543.2021.0038479-19, da Secretaria da Educação,

DECRETA

Art. 1º - Fica declarada de utilidade pública, para fins de desapropriação, a área de terra medindo 7.003,361m², com as acessões e benfeitorias nela existentes, pertencente a quem de direito, situada no Loteamento João Gualberto, no Município de Caculé - Bahia, conforme estudo e projeto realizados pela Secretaria da Educação, e coordenadas constantes do Anexo Único deste Decreto.

Parágrafo único - A área de terra de que trata este artigo destina-se à construção de Unidade Escolar, no Município de Caculé - Bahia.

Art. 2º - Ficam a Secretaria da Educação, com o apoio da Procuradoria Geral do Estado, e a Companhia de Desenvolvimento Urbano do Estado da Bahia - CONDER, vinculada à Secretaria de Desenvolvimento Urbano - SEDUR, autorizadas a promoverem os atos administrativos e judiciais, caso necessário em caráter de urgência, com vistas à efetivação da desapropriação de que trata este Decreto, e a imitirem-se na posse respectiva, providenciando, inclusive, a liquidação e o pagamento das indenizações, utilizando-se, para tanto, dos recursos que dispuser.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA, em 23 de agosto de 2021.

RUI COSTA
Governador

Carlos Mello
Secretário da Casa Civil em exercício

Jerônimo Rodrigues Souza
Secretário da Educação

Nelson Vicente Portela Pellegrino
Secretário de Desenvolvimento Urbano

ANEXO ÚNICO

Cálculo de Área, Azimute, Distância e Coordenadas UTM

OBJETO: Construção de Unidade Escolar
ÁREA: 7.003,361m²
LOCALIDADE: Loteamento João Gualberto
MUNICÍPIO: Caculé - Bahia

Ponto	Coord.Norte (m)	Coord.Leste (m)	Azimute	Distância (m)
1	8.394.205,24	798.196,51	140°53'33"	29,81
2	8.394.182,11	798.215,31	141°06'49"	18,13
3	8.394.167,99	798.226,69	141°05'06"	3,87
4	8.394.164,98	798.229,12	245°11'19"	19,74
5	8.394.156,69	798.211,20	239°42'33"	62,54
6	8.394.125,15	798.157,20	249°31'11"	9,83
7	8.394.121,71	798.147,99	145°08'29"	74,16

DECRETO Nº 20.663 DE 23 DE AGOSTO DE 2021

Institui o Programa Retorno Escolar Seguro - PRES, destinado a ações de transferência de recursos financeiros para atender a escolas públicas da rede estadual que necessitam se adequarem ao protocolo de segurança estabelecido pelos normativos dos órgãos federais, regionais e locais, configurando benefício complementar emergencial, em razão do estado de calamidade pública em saúde decorrente da pandemia da COVID-19, e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no § 2º do art. 167 da Constituição Federal, e no inciso III do art. 159 da Constituição Estadual, e tendo em vista a melhor conveniência na utilização dos recursos alocados ao Sistema Estadual de Ensino,

DECRETA

Art. 1º - Fica criado, no âmbito do Estado, o Programa Retorno Escolar Seguro - PRES, destinado a ações de transferência de recursos financeiros para atender a escolas públicas da Rede Estadual de Ensino que necessitam se adequarem ao protocolo de segurança estabelecido pelos normativos dos órgãos federais, regionais e locais, configurando benefício complementar emergencial, em razão do estado de calamidade pública em saúde decorrente da pandemia da COVID-19.

Art. 2º - Os recursos transferidos à conta do Caixa Escolar destinam-se à cobertura de despesas de custeio e capital, de forma a contribuir, para a manutenção física e pedagógica dos estabelecimentos de ensino, adequando as estruturas e adquirindo materiais necessários para manter o protocolo de segurança das respectivas redes educacionais, com vistas à consecução dos objetivos de recondução e promoção da normalidade do ambiente escolar.

Art. 3º - Os recursos financeiros de que trata o art. 1º deste Decreto serão repassados às UEx para cobertura de despesas de custeio e de capital, devendo ser empregados:

I - na aquisição de itens de consumo para higienização do ambiente e das mãos, assim como para a compra de Equipamentos de Proteção Individual - EPI e de fardamento, com o objetivo de prevenir o contágio dos profissionais da escola, bem como dos alunos neste momento de pandemia;

II - na contratação de serviços especializados na desinfecção de ambientes;

III - na realização de pequenos reparos, adequações e serviços necessários à manutenção dos procedimentos de segurança para tramitação dentro das dependências da unidade escolar;

IV - na aquisição de material permanente.

Art. 4º - A Secretaria da Educação - SEC executará o PRES.

Art. 5º - Os recursos financeiros oriundos do PRES serão prestados contas ao Tribunal de Contas do Estado da Bahia - TCE, através da prestação de contas anual da SEC, observando-se os procedimentos das Resoluções do TCE aplicáveis à matéria.

Parágrafo único - Os Núcleos Territoriais da Educação - NTEs, através dos seus Diretores Regionais e dos Diretores Escolares, representantes das Unidades Escolares estão obrigados a apresentar à administração as prestações de contas dos recursos recebidos, para os fins previstos no *caput* deste artigo.

Art. 6º - Os recursos financeiros provenientes do PRES, transferidos para as Unidades Escolares Estaduais, através das Caixa Escolares (UEx) serão movimentados através de contas bancárias específicas, mantidas no Banco do Brasil S.A. ou em outro estabelecimento oficial autorizado.

Art. 7º - As contas bancárias serão abertas, em nome da Unidade Escolar Estadual, e movimentadas, conjuntamente, através de forma eletrônica, pelo Auto Atendimento Setor Público do Banco do Brasil, quando a movimentação eletrônica não for possível, por seu Diretor, será realizada por um Professor lotado na Unidade, eleito Tesoureiro, designado pelo Secretário da Educação, aos quais competirá as assinaturas das propostas e contratos de abertura das referidas contas, bem como acesso aos saldos e extratos pelo Auto Atendimento Setor Público do Banco do Brasil.

Art. 8º - A SEC poderá estornar ou bloquear, conforme o caso, valores creditados na conta específica da UEx, inclusive nas hipóteses previstas em Portaria, mediante solicitação direta ao agente financeiro depositário dos recursos.

Parágrafo único - A SEC, independentemente de autorização do titular da conta aberta para a execução dos recursos dos programas, obterá junto aos bancos, sempre que necessário, os saldos e extratos das contas específicas, inclusive os de aplicações financeiras, bem como, no caso de incorreções na abertura das aludidas contas, solicitará ao banco o seu encerramento e, quando necessário, os bloqueios, estornos ou transferências bancárias indispensáveis à regularização.

Art. 9º - O Secretário da Educação expedirá atos complementares e específicos, destinados a explicitar, simplificar e dinamizar as atividades do PRES.

Art. 10 - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA, em 23 de agosto de 2021.

RUI COSTA
Governador

Carlos Mello
Secretário da Casa Civil em exercício

Jerônimo Rodrigues Souza
Secretário da Educação

DECRETOS FINANCEIROS

DECRETO FINANCEIRO Nº 56 DE 23 DE AGOSTO DE 2021

Abre aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social crédito suplementar, na forma que indica, e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, e com fundamento nas disposições dos arts. 58 e 62 da Lei nº 2.322, de 11 de abril de 1966, e suas alterações posteriores, e na autorização do art. 6º da Lei nº 14.291, de 18 de janeiro de 2021,

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, aprovado pela Lei nº 14.291, de 18 de janeiro de 2021, o crédito suplementar a favor da(s) Unidade(s) Orçamentária(s) na forma do Anexo I deste Decreto, no valor de R\$350.735.557,00 (trezentos e cinquenta milhões e setecentos e trinta e cinco mil e quinhentos e cinquenta e sete reais).

Art. 2º - Os recursos para atender ao disposto no artigo anterior, no mesmo valor, decorrerão da(s) fonte(s) de financiamento indicada(s) no Anexo II deste Decreto.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA, em 23 de agosto de 2021.

RUI COSTA
Governador

Carlos Mello
Secretário da Casa Civil em exercício

João Leão
Secretário do Planejamento

Manoel Vitorio da Silva Filho
Secretário da Fazenda

Tereza Cristina Paim Xavier Carvalho
Secretária da Saúde em exercício

Adélia Maria Carvalho de Melo Pinheiro
Secretária de Ciência, Tecnologia e Inovação

Arany Santana Neves Santos
Secretária de Cultura

Julieta Maria Cardoso Palmeira
Secretária de Políticas para as Mulheres

Márcia Cristina Telles de Araújo Lima
Secretária do Meio Ambiente em exercício

João Carlos Oliveira da Silva
Secretário da Agricultura, Pecuária, Irrigação, Pesca e Aquicultura

Jerônimo Rodrigues Souza
Secretário da Educação

Ricardo César Mandarino Barretto
Secretário da Segurança Pública

Josias Gomes da Silva
Secretário de Desenvolvimento Rural

Nelson Vicente Portela Pellegrino
Secretário de Desenvolvimento Urbano

Marcus Benício Foltz Cavalcanti
Secretário de Infraestrutura

Leonardo Góes Silva
Secretário de Infraestrutura Hídrica e Saneamento

Carlos Martins Marques de Santana
Secretário de Justiça, Direitos Humanos e Desenvolvimento Social

Luís Maurício Bacellar Batista
Secretário de Turismo

Davidson de Magalhães Santos
Secretário do Trabalho, Emprego, Renda e Esporte

Anexo I Suplementar

Programa de Trabalho (Especificação)	Esfera	Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social		Em R\$ Reforço
		Natureza de Despesa	Fonte de Recursos	
3.08.000 Secretaria de Infraestrutura Hídrica e Saneamento				468.645,00
3.08.101 Assessoria de Planejamento e Gestão - SIHS				12.000,00
17.544.310.5503 Restauração de Área de Preservação Permanente	F	3.3.90	300	12.000,00
3.08.501 Companhia de Engenharia Hídrica e de Saneamento da Bahia				456.645,00
17.122.502.2000 Manutenção de Serviços Técnico e Administrativo	F	3.3.90	109	108.953,00
17.511.312.4889 Funcionamento de Núcleo Regional de Recursos Hídricos e Saneamento	F	3.3.90	109	163.389,00
17.544.312.4406 Operação de Reservatório Hídrico	F	3.3.90	109	184.303,00
3.10.000 Secretaria da Agricultura, Pecuária, Irrigação, Pesca e Aquicultura				15.000,00
3.10.501 Bahia Pesca S/A				15.000,00
20.608.311.5474 Capacitação de Trabalhadora da Pesca	F	3.3.90	213	15.000,00
3.11.000 Secretaria da Educação				231.580.000,00
3.11.101 Assessoria de Planejamento e Gestão - SEC				231.580.000,00
12.305.314.5365 Apoio a Ações de Combate à Pandemia da Covid-19	S	3.3.50	114	138.948.000,00
		4.4.50	114	92.632.000,00
3.12.000 Secretaria de Justiça, Direitos Humanos e Desenvolvimento Social				167.000,00
3.12.101 Assessoria de Planejamento e Gestão - SJDHDS				17.000,00
14.422.300.4094 Prestação de Serviço de Inclusão Social à Pessoa com Deficiência	F	4.4.90	100	17.000,00
3.12.201 Fundação da Criança e do Adolescente				150.000,00
28.846.900.8002 Encargos com Obrigações Tributárias e Contributivas	S	3.3.90	100	150.000,00
3.13.000 Secretaria da Fazenda				10.000.000,00
3.13.101 Assessoria de Planejamento e Gestão - SEFAZ				10.000.000,00
04.122.315.4514 Encargos com Concessionária de Serviço Público em Unidade Finalística	F	3.3.90	300	251.900,00
04.122.502.2000 Manutenção de Serviços Técnico e Administrativo	F	3.3.90	300	100.000,00
04.123.315.4030 Funcionamento da Diretoria Regional de Administração Tributária	F	3.3.90	300	1.728.100,00
04.123.315.5429 Aperfeiçoamento do Sistema Informatizado da Administração Financeira	F	3.3.90	300	1.700.000,00
04.123.315.7921 Realização de Ações de Educação Fiscal - Nota Bahia Premia	F	3.3.90	300	1.700.000,00
04.123.502.4299 Manutenção dos Serviços de Arrecadação Tributária	F	3.3.90	300	200.000,00
04.126.315.4393 Operação de Sistema Informatizado da Administração Fazendária	F	3.3.90	300	2.870.000,00
04.126.502.2002 Manutenção de Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação	F	3.3.90	300	1.450.000,00

Anexo I Suplementar

Programa de Trabalho (Especificação)	Esfera	Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social		Em R\$ Reforço
		Natureza de Despesa	Fonte de Recursos	
3.18.000 Secretaria de Desenvolvimento Rural				864.520,00
3.18.401 Companhia de Desenvolvimento e Ação Regional				864.520,00
12.122.502.2000 Manutenção de Serviços Técnico e Administrativo	F	3.3.90	135	600.000,00
20.511.312.5040 Implantação de Infraestrutura Hídrica na Zona Rural	F	3.3.90	213	233.328,00
20.606.304.1399 Distribuição de Equipamento de Apoio à Inclusão Produtiva	F	4.4.90	231	10.523,00
			300	17.979,00
20.606.304.7130 Gerenciamento de Projeto de Financiamento Externo - Bahia Produtiva	F	4.4.90	100	2.690,00
3.19.000 Secretaria da Saúde				341.636,00
3.19.601 Fundo Estadual de Saúde				341.636,00
10.302.313.2641 Gerenciamento de Unidade Ambulatorial e Hospitalar sob Administração Direta	S	3.3.90	130	341.636,00
3.20.000 Secretaria da Segurança Pública				22.000,00
3.20.801 Polícia Militar da Bahia				22.000,00
06.181.314.7880 Reforma de Unidade do Sistema de Segurança Pública	F	4.4.90	100	22.000,00
3.21.000 Secretaria do Trabalho, Emprego, Renda e Esporte				532.188,00
3.21.101 Assessoria de Planejamento e Gestão - SETRE				532.188,00
11.334.308.6672 Assistência Técnica e Difusão de Tecnologia para Empreendimento em Centro Público de Economia Solidária	F	3.3.90	166	150.000,00
		4.4.90	166	149.992,00
28.845.900.8007 Encargos com Restituição de Convênio, Contrato de Repasse e Operação de Crédito	F	3.3.90	331	232.196,00



SALVADOR, TERÇA-FEIRA, 24 DE AGOSTO DE 2021 - ANO CV - Nº 23.235

3.24.000	Secretaria de Infraestrutura				103.660.000,00
3.24.801	Superintendência de Infraestrutura de Transportes da Bahia				103.660.000,00
26.782.309.3000	Restauração de Rodovia na BA.463, São Desidério - Entroncamento da BR.020 (Roda Velha)	F	4.4.90	300	9.400.000,00
26.782.309.3003	Pavimentação de Rodovia na BA.160, Povoado de Capim Raiz - Distrito Quixaba - Entroncamento BR.242 (São Lourenço)	F	4.4.90	300	6.327.446,00
26.782.309.3019	Restauração de Rodovia na BA.651, Coaraci - Itapitanga	F	4.4.90	300	4.600.000,00
26.782.309.3020	Restauração de Rodovia na BA.160, Iuiu - Pindorama	F	4.4.90	300	3.553.104,00
26.782.309.3021	Pavimentação de Rodovia na BA.640, Mirante - Bom Jesus da Serra	F	4.4.90	300	2.000.000,00
26.782.309.3022	Pavimentação de Rodovia na BA.284, Entroncamento BR.101 (Itamaraju) - Distrito Do Alho	F	4.4.90	300	2.000.000,00
26.782.309.3028	Restauração de Rodovia na BA.220,	F	4.4.90	300	2.000.000,00

Anexo I Suplementar**Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social**

Programa de Trabalho (Especificação)	Esfera	Natureza de Despesa	Fonte de Recursos	Em R\$ Reforço
Monte Santo - Pedra Vermelha				
26.782.309.3029	F	4.4.90	300	2.000.000,00
26.782.309.3049	F	4.4.90	300	1.660.000,00
26.782.309.5166	F	4.4.90	300	8.527.460,00
26.782.309.5376	F	4.4.90	300	5.705.550,00
26.782.309.5381	F	4.4.90	300	5.242.060,00
26.782.309.5386	F	4.4.90	300	5.200.570,00
26.782.309.5389	F	4.4.90	300	3.431.570,00
26.782.309.5410	F	4.4.90	300	6.412.240,00
26.782.309.5620	F	4.4.90	300	7.022.750,00
26.782.309.5823	F	4.4.90	300	1.800.000,00
26.782.309.5833	F	4.4.90	300	3.400.000,00
26.782.309.5837	F	4.4.90	300	7.600.000,00
26.782.309.5863	F	4.4.90	300	7.800.000,00
26.782.309.7111	F	4.4.90	300	5.977.250,00
26.782.309.7911	F	4.4.90	166	2.000.000,00

3.26.000 Secretaria de Desenvolvimento Urbano **90.000,00****3.26.401** Companhia de Desenvolvimento Urbano do Estado da Bahia **90.000,00**

15.451.305.5183	Requalificação de Equipamento Urbano e Comunitário	F	4.4.90	100	90.000,00
-----------------	--	---	--------	-----	-----------

3.27.000 Secretaria do Meio Ambiente **274.000,00****3.27.301** Instituto do Meio Ambiente e Recursos Hídricos **274.000,00**

18.541.310.4615	Funcionamento do Parque Zoológico Getúlio Vargas	F	3.3.90	213	274.000,00
-----------------	--	---	--------	-----	------------

3.28.000 Secretaria de Ciência, Tecnologia e Inovação **185.060,00****3.28.101** Assessoria de Planejamento e Gestão - SECTI **13.728,00**

19.573.303.5348	Apoio a Projeto Inovador em Arranjos Produtivos Locais	F	4.4.90	100	13.728,00
-----------------	--	---	--------	-----	-----------

3.28.201 Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado da Bahia **171.332,00**

19.571.301.5420	Apoio a Projeto de Inovação de Competitividade Empresarial	F	3.3.90	300	171.332,00
-----------------	--	---	--------	-----	------------

Anexo I Suplementar**Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social**

Programa de Trabalho (Especificação)	Esfera	Natureza de Despesa	Fonte de Recursos	Em R\$ Reforço
3.34.000 Secretaria de Políticas para as Mulheres				12.000,00
3.34.101 Assessoria de Planejamento e Gestão - SPM				12.000,00
14.122.315.7950	F	4.4.90	100	12.000,00
4.40.000 Ministério Público				2.523.508,00
4.40.601 Fundo de Modernização do Ministério Público do Estado da Bahia				2.523.508,00
03.126.324.5108	F	4.4.90	355	923.508,00
03.126.503.2002	F	3.3.90	355	1.600.000,00
Total Reforço				350.735.557,00

Anexo II Fonte de Financiamento**Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social**

Programa de Trabalho (Especificação)	Esfera	Natureza de Despesa	Fonte de Recursos	Em R\$ Valor
3.08.000 Secretaria de Infraestrutura Hídrica e Saneamento				456.645,00
3.08.501 Companhia de Engenharia Hídrica e de Saneamento da Bahia				456.645,00
17.544.312.4406	F	3.3.90	109	128.054,00
17.511.312.4889	F	3.3.90	109	189.995,00
17.122.502.2000	F	3.3.90	109	138.596,00
3.10.000 Secretaria da Agricultura, Pecuária, Irrigação, Pesca e Aquicultura				15.000,00
3.10.501 Bahia Pesca S/A				15.000,00
20.608.304.4386	F	3.3.90	213	15.000,00
3.12.000 Secretaria de Justiça, Direitos Humanos e Desenvolvimento Social				207.000,00
3.12.101 Assessoria de Planejamento e Gestão - SJDHDS				57.000,00
14.422.300.4094	F	3.3.90	100	17.000,00
14.422.300.4747	F	3.3.90	100	20.000,00
08.243.300.6953	S	3.3.50	100	20.000,00
3.12.201 Fundação da Criança e do Adolescente				150.000,00
08.331.502.2013	S	3.3.90	100	150.000,00
3.18.000 Secretaria de Desenvolvimento Rural				2.690,00
3.18.401 Companhia de Desenvolvimento e Ação Regional				2.690,00
20.606.304.7130	F	3.3.90	100	2.690,00
3.19.000 Secretaria da Saúde				341.636,00
3.19.601 Fundo Estadual de Saúde				341.636,00
10.122.315.7854	S	3.3.90	130	341.636,00
3.22.000 Secretaria de Cultura				25.500,00
3.22.101 Assessoria de Planejamento e Gestão - SECULT				25.500,00
13.392.302.7980	F	3.3.90	100	25.500,00
3.24.000 Secretaria de Infraestrutura				1.660.000,00
3.24.801 Superintendência de Infraestrutura de Transportes da Bahia				1.660.000,00
26.782.309.7911	F	4.4.90	300	1.660.000,00
3.27.000 Secretaria do Meio Ambiente				274.000,00
3.27.301 Instituto do Meio Ambiente e Recursos Hídricos				274.000,00

Anexo II Fonte de Financiamento**Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social**

Programa de Trabalho (Especificação)	Esfera	Natureza de Despesa	Fonte de Recursos	Em R\$ Valor
18.122.502.2000	F	3.3.90	213	274.000,00
3.28.000 Secretaria de Ciência, Tecnologia e Inovação				13.728,00
3.28.101 Assessoria de Planejamento e Gestão - SECTI				13.728,00
19.571.301.5649	F	4.4.90	100	13.728,00
3.32.000 Secretaria de Turismo				24.500,00
3.32.801 Superintendência de Fomento ao Turismo do Estado da Bahia				24.500,00
23.695.303.5893	F	3.3.90	100	24.500,00
3.34.000 Secretaria de Políticas para as Mulheres				12.000,00
3.34.101 Assessoria de Planejamento e Gestão - SPM				12.000,00
14.422.311.5558	F	4.4.90	100	12.000,00
3.80.000 Encargos Gerais do Estado				2.321.992,00
3.80.102 Encargos Gerais do Estado - Recursos sob a Gestão da SPO/Seplan				2.321.992,00
28.846.900.8029	F	4.4.90	100	22.000,00
28.846.900.8070	F	3.3.90	166	150.000,00
		4.4.90	166	2.149.992,00
Total Anulação				5.354.691,00
Superávit Financeiro do Estado				112.957.015,00
			300	110.201.311,00
			331	232.196,00
			355	2.523.508,00
Excesso de Arrecadação do Estado				232.180.000,00
			114	231.580.000,00
			135	600.000,00

Excesso de Arrecadação da Entidade	243.851,00
3.18.000 Secretaria de Desenvolvimento Rural	243.851,00
3.18.401 Companhia de Desenvolvimento e Ação Regional	243.851,00
	213 233.328,00
	231 10.523,00
Total Financiamento	350.735.557,00

DECRETOS SIMPLES

O GOVERNADOR DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE

exonerar, a pedido, com efeito a partir de 23.08.2021, **LAÍS NEVES DE SOUZA PEREIRA DOS SANTOS** do cargo de Assessor Especial, símbolo DAS-2C, da Coordenação de Acompanhamento de Política Legislativa, da Casa Civil.

exonerar, a pedido, **ANNA EMÍLIA LEITE PRIMO CAVALCANTI** do cargo de Assessor Técnico, símbolo DAS-3, da Coordenação de Acompanhamento de Política Legislativa, da Casa Civil.

exonerar, a pedido, **ANNE CAROLINE RIOS BELLO** do cargo de Assessor Administrativo, símbolo DAI-4, da Coordenação de Acompanhamento de Política Legislativa, da Casa Civil.

nomear **ANNA EMÍLIA LEITE PRIMO CAVALCANTI** para o cargo de Assessor Especial, símbolo DAS-2C, da Coordenação de Acompanhamento de Política Legislativa, da Casa Civil.

nomear **ANNE CAROLINE RIOS BELLO** para o cargo de Assessor Técnico, símbolo DAS-3, da Coordenação de Acompanhamento de Política Legislativa, da Casa Civil.

nomear **LUCELI CAETANA DOS SANTOS** para o cargo de Assessor Administrativo, símbolo DAI-4, da Coordenação de Acompanhamento de Política Legislativa, da Casa Civil.

considerar exonerada, a pedido, com efeito a partir de 16.08.2021, **ANA CARLA FILGUEIRA DE SOUZA E SOUZA** do cargo de Coordenador II, símbolo DAS-3, do Centro Estadual de Prevenção e Reabilitação do Portador de Deficiência, da Secretaria da Saúde.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA, em 23 de agosto de 2021.

RUI COSTA
Governador

DESPACHOS

DESPACHO DO SENHOR GOVERNADOR DO ESTADO Em 23/08/2021

Processo SEI nº 017.10719.2021.0001341-22

Órgãos: Secretaria de Infraestrutura Hídrica e Saneamento, Secretaria da Agricultura, Pecuária, Irrigação, Pesca e Aquicultura, Secretaria da Educação, Secretaria de Justiça, Direitos Humanos e Desenvolvimento Social, Secretaria da Fazenda, Secretaria de Desenvolvimento Rural, Secretaria da Saúde, Secretaria da Segurança Pública, Secretaria do Trabalho, Emprego, Renda e Esporte, Secretaria de Infraestrutura, Secretaria de Desenvolvimento Urbano, Secretaria do Meio Ambiente, Secretaria de Ciência, Tecnologia e Inovação, Secretaria de Políticas para as Mulheres e Ministério Público.

Despacho: Autorizo. Para efeito do que dispõe o art. 62, inciso III, da Lei nº 2.322/66, com a redação da Lei nº 2.588/68, considero de interesse público a despesa decorrente da suplementação solicitada neste processo.



LOGÍSTICA

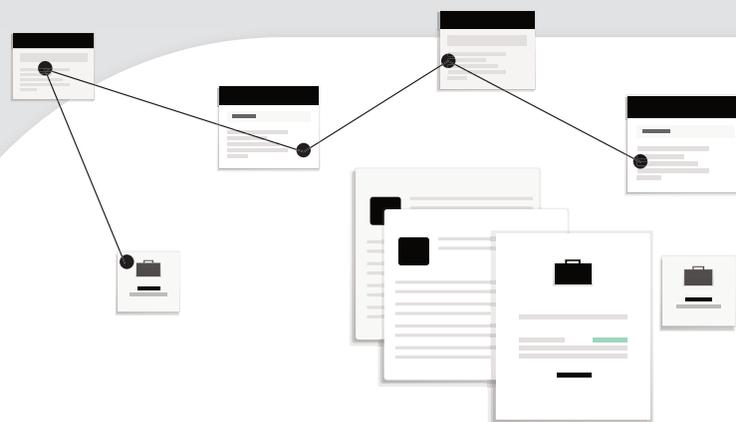
Recebimento, distribuição, movimentação, armazenamento, com gerenciamento e controle das informações.

EGBA: 71 3117 2157 / 2535
www.egba.ba.gov.br



EGBA

GESTÃO DA INFORMAÇÃO
GOVERNO DO ESTADO



GESTÃO DOCUMENTAL

Digitalização, microfilmagem e guarda de documentos.

Agende seu atendimento de forma rápida e fácil

Sede Egba

713117 2517/ 2535
www.egba.ba.gov.br



CASA CIVIL


GOVERNO DO ESTADO

EGBA
GESTÃO DA INFORMAÇÃO
GOVERNO DO ESTADO





PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

Portaria Nº 00318632 de 23 de Agosto de 2021

O(A) Procurador Geral do Estado do(a) PROCURADORIA GERAL DO ESTADO - PGE, no uso de suas atribuições, resolve designar **FABIO BRITO DA SILVA**, matrícula nº 06447707, para, em razão de Gozo Férias Oportuno no período de 16 de Agosto de 2021 a 25 de Agosto de 2021, substituir **LUIS OTAVIO RODRIGUES LIMA FILHO**, matrícula nº 06438071, no cargo Coordenador I, do(a) COORD DE DISTRIBUIÇÃO E ATENDIMENTO.

PAULO MORENO CARVALHO
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

Portaria Nº 00318227 de 23 de Agosto de 2021

O(A) Procurador Geral do Estado do(a) PROCURADORIA GERAL DO ESTADO - PGE, no uso de suas atribuições, resolve designar **GERALDO PEREIRA DOS SANTOS NETO**, matrícula nº 06615470, para, em razão de Férias no período de 08 de Setembro de 2021 a 22 de Setembro de 2021, substituir **MAURICIO DE CERQUEIRA PEREIRA**, matrícula nº 06579186, no cargo Coordenador Técnico, do(a) COORD DE GESTÃO ESTRATÉGICA.

PAULO MORENO CARVALHO
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

RESOLUÇÃO Nº 62/2021 - AD.REFERENDUM DO CONGEOS APROVA OS TERMOS DA MINUTA DO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO Nº. 022/2017, SEUS INDICADORES E METAS PARA GESTÃO, OPERACIONALIZAÇÃO E EXECUÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE NO HOSPITAL REGIONAL SANTO ANTÔNIO DE JESUS

Considerando as justificativas técnicas apresentadas pela Secretaria da Saúde - SESAB; Considerando o PARECER nº PA-NSESAB-132-2021, exarado pela Procuradoria Geral do Estado;

Considerando a manifestação favorável da Secretaria Executiva do CONGEOS quanto à conformidade dos termos da minuta do Termo Aditivo ao Contrato de Gestão nº. 022/2017 e seus respectivos indicadores e metas com a Lei nº 8.647/2003 e Decreto nº 8.890/2004;

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE GESTÃO DAS ORGANIZAÇÕES SOCIAIS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS CONFERIDAS PELO INCISO IX DO ART. 9º DO REGIMENTO INTERNO CONGEOS E TENDO EM VISTA O QUE PREVÊ O INCISO V, § 2º DO ART. 2º DA LEI ESTADUAL Nº 8.647/2003;

RESOLVE

Art. 1º - Aprovar os termos da minuta do Termo Aditivo ao Contrato de Gestão nº. 022/2017, seus indicadores e metas, a ser celebrado entre a Secretaria da Saúde - SESAB e a Organização Social Instituto Fernandes Filgueiras - IFF, qualificada na área da saúde para a gestão, operacionalização e execução das ações e serviços de saúde no Hospital Regional Santo Antônio de Jesus, situado no município de Santo Antônio de Jesus/BA, com o objetivo de promover a readequação dos leitos, bem como os ajustes de metas para enfrentamento a emergência de saúde pública de importância internacional, decorrente do novo Coronavírus, além de recomposição orçamentária, de acordo com o processo SEI nº 019.2457.2021.0021858-45;

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

EDELVINO DA SILVA GÓES FILHO
PRESIDENTE

RESUMO DO TERMO DE PERMISSÃO DE USO DE BEM IMÓVEL Nº 041/2021

Processo SEI nº: 001.10302.2019.0004819-31. **Permitente:** Estado da Bahia, através da Secretaria da Administração, **Permissionária:** União dos Municípios da Bahia. **Objeto:** Permissão de uso do imóvel denominado União dos Municípios da Bahia - UPB, no imóvel localizado na 3ª Avenida do CAB, nº 320, Salvador/BA, cadastrado no Sistema de Controle de Bens Imóveis do Estado - SIMOV sob o nº 4260, para fins de instalação da sua de sede e atuar em favor dos municípios baianos, representar e defender os seus direitos institucionais, judicial e extra judicialmente, entre outras elencadas no seu Estatuto **Vigência:** 07 (sete) anos, contados retroativamente a partir de 05/05/2019, data subsequente ao término do prazo previsto no Termo de Permissão de Uso de Bem Imóvel nº 001/2014. **Assinatura:** 20.08.2021.

RESUMO DO CONTRATO DE LOCAÇÃO PREDIAL URBANA Nº 038/2021

Processo SEI nº: 009.0177.2021.0018354-41. **Locatário:** Estado da Bahia, através da Secretaria da Administração. **Locador:** Patrimonial Ferro Forte Ltda. **Objeto:** locação do imóvel urbano não residencial, com área total de 660m², situado na Rua Assis Chateaubriand, 68, Centro, Porto Seguro - Bahia, perfeitamente caracterizado na planta, parte integrante deste Instrumento e destinado única e exclusivamente ao funcionamento de serviço público

estadual do Serviço de Atendimento ao Cidadão - unidade SAC Porto Seguro, pelo período de 60 (sessenta) meses, contados a partir da data de assinatura do Termo de Vistoria e Entrega da Área Locada, admitindo-se a sua prorrogação, com valor mensal de R\$15.000,00 (quinze mil reais). **Modalidade:** Dispensa de Licitação nº 004/2021. **Unidade Orçamentária:** 09.801; **Unidade Gestora:** 0001; **Ação:** 04.122.315.2864; **Natureza da Despesa:** 3.3.90.39; **Destinação de Recurso:** 0.100.000000. **Assinatura:** 19.08.2021.

Portaria Nº 00317303 de 23 de Agosto de 2021

O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei 10.955/07 e pelo Decreto 11.688/09, e de acordo com as informações constantes no(s) respectivo(s) processo(s) administrativo(s), resolve conceder Aposentadoria Voluntária, com fundamento no art. 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, c/c arts. 2º e 5º da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005, ao(s) servidor(es) no(s) item(ns) a seguir discriminado(s):

I EDNA MARIA FERREIRA ALVES, proc. 011.7637.2020.0013973-86, SEC, Professor, PADRÃO E, GRAU V, matrícula 11275266, proventos integrais - R\$9.819,12 (nove mil oitocentos e dezenove reais e doze centavos), compostos por Vencimento - R\$4.071,28, 25.00 % Avanço Horizontal Inc - R\$1.017,82, 25.00 % Adic Tempo de Serviço Inc - R\$1.017,82, 10.00 % VP Lei 7250/98 Inc - R\$407,13, 31.18 % Atividade Classe Incorp - R\$1.269,43, 50.00 % Grat Aferiç Prof Incorp - R\$2.035,64. A publicação do presente ato faz cessar os efeitos de eventuais nomeações, licenças e afastamentos, conforme art. 44 da Lei 6.677/94, ou, no que couber, art. 168 da Lei 7.990/01, bem como será respeitada a redução de percepção prevista no art. 24, § 2º da EC 103/2019, quando da implantação dos proventos.

As melhorias posteriores à data da inativação deverão ser incorporadas aos proventos independentemente da expedição do novo ato.

EDELVINO DA SILVA GOES FILHO
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

Portaria Nº 00317734 de 23 de Agosto de 2021

O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei 10.955/07 e pelo Decreto 11.688/09, e de acordo com as informações constantes no(s) respectivo(s) processo(s) administrativo(s), resolve conceder Aposentadoria Voluntária, com fundamento no art. 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, c/c arts. 2º e 5º da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005, ao(s) servidor(es) no(s) item(ns) a seguir discriminado(s):

I ERONILDES GONCALVES RODRIGUES, proc. 011.7615.2021.0020019-51, SEC, Professor, PADRÃO E, GRAU I, matrícula 11397446, proventos integrais - R\$4.929,24 (quatro mil novecentos e vinte e nove reais e vinte e quatro centavos), compostos por Vencimento - R\$2.323,14, 15.00 % Avanço Horizontal Inc - R\$348,47, 16.00 % Adic Tempo de Serviço Inc - R\$371,70, 31.18 % Atividade Classe Incorp - R\$724,36, 50.00 % Grat Aferiç Prof Incorp - R\$1.161,57. A publicação do presente ato faz cessar os efeitos de eventuais nomeações, licenças e afastamentos, conforme art. 44 da Lei 6.677/94, ou, no que couber, art. 168 da Lei 7.990/01, bem como será respeitada a redução de percepção prevista no art. 24, § 2º da EC 103/2019, quando da implantação dos proventos.

As melhorias posteriores à data da inativação deverão ser incorporadas aos proventos independentemente da expedição do novo ato.

EDELVINO DA SILVA GOES FILHO
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

Portaria Nº 00317363 de 23 de Agosto de 2021

O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei 10.955/07 e pelo Decreto 11.688/09, e de acordo com as informações constantes no(s) respectivo(s) processo(s) administrativo(s), resolve conceder Aposentadoria Voluntária, com fundamento no art. 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, c/c arts. 2º e 5º da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005, ao(s) servidor(es) no(s) item(ns) a seguir discriminado(s):

I MARIA PASTORA DIAS QUEIROZ, proc. 055.3942.2021.0000819-41, FUNDAC, Técnico administrativo, CLASSE 1, matrícula 55357056, proventos integrais - R\$1.714,78 (um mil setecentos e quatorze reais e setenta e oito centavos), compostos por Vencimento - R\$797,02, 19.00 % Adic Tempo de Serviço Inc - R\$151,43, 96.15 % CET Incorp Venc Basico - R\$766,33. A publicação do presente ato faz cessar os efeitos de eventuais nomeações, licenças e afastamentos, conforme art. 44 da Lei 6.677/94, ou, no que couber, art. 168 da Lei 7.990/01, bem como será respeitada a redução de percepção prevista no art. 24, § 2º da EC 103/2019, quando da implantação dos proventos.

As melhorias posteriores à data da inativação deverão ser incorporadas aos proventos independentemente da expedição do novo ato.

EDELVINO DA SILVA GOES FILHO
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

Portaria Nº 00317359 de 23 de Agosto de 2021

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições, conferidas pela Lei 10.955/07 e pelo Decreto 11.688/09, resolve acolher e registrar a RENÚNCIA quanto à percepção dos proventos de aposentadoria manifestada pelo(s) servidor(es), à vista dos elementos constantes do(s) processo(s), tendo em vista o disposto na legislação pertinente:

Num. Processo	Matrícula	Nome	Cargo	Ato Concessão	Data Ato Concessão	Data Início
009.9472.2021.0029882-93	11143514	DELZA CARDOSO ARAUJO	Auxiliar administrativo	00000529	13.03.2011	Data da Publicação

EDELVINO DA SILVA GOES FILHO
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA - SAEB

Portaria Nº 00318055 de 23 de Agosto de 2021

O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições e com base nas Leis abaixo mencionadas, **resolve**:

1. DEFERIR

1.1 CONCESSÃO DA PENSÃO - Constituição do Estado da Bahia, c/c com EC 26, de 31 de janeiro de 2020, e com a Lei nº 11.357, de 09 de janeiro de 2009, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Item	Processo	Matrícula	Servidor	Pensionista	Nome Pensionista	Data Início	Data Fim
001	009.9517.2021.0021532-33	11158238	ROSANA MARIA GONCALVES CARVALHO	92048770	EDVALDO ALVES CARVALHO	02.06.2021	

EDELVINO DA SILVA GOES FILHO

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

Portaria Nº 00318033 de 23 de Agosto de 2021

O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições e com base nas Leis abaixo mencionadas, **resolve**:

1. DEFERIR

1.1 CONCESSÃO DA PENSÃO - Constituição do Estado da Bahia, c/c com EC 26, de 31 de janeiro de 2020, e com a Lei nº 11.357, de 09 de janeiro de 2009, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Item	Processo	Matrícula	Servidor	Pensionista	Nome Pensionista	Data Início	Data Fim
001	009.9474.2021.0024399-10	11095756	RAIMUNDO JOSE MENEZES DE SOUZA	92048763	MARIA CELIA SOUZA MENEZES DE SOUZA	01.07.2021	

EDELVINO DA SILVA GOES FILHO

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

Portaria Nº 00318007 de 23 de Agosto de 2021

O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições e com base nas Leis abaixo mencionadas, **resolve**:

1. DEFERIR

1.1 CONCESSÃO DA PENSÃO - Constituição do Estado da Bahia, c/c com EC 26, de 31 de janeiro de 2020, e com a Lei nº 11.357, de 09 de janeiro de 2009, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Item	Processo	Matrícula	Servidor	Pensionista	Nome Pensionista	Data Início	Data Fim
001	009.9489.2021.0016260-34	11204312	BENEDITO PALMA CHE	92048756	IVANILDE SOUZA DA SILVA CHÉ	17.05.2021	

EDELVINO DA SILVA GOES FILHO

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

Portaria Nº 00317687 de 23 de Agosto de 2021

O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei 10.955/07 e pelo Decreto 11.688/09, e de acordo com as informações constantes no(s) respectivo(s) processo(s) administrativo(s), **resolve** conceder Aposentadoria Voluntária, com fundamento no art. 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, c/c arts. 2º e 5º da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005 c/c art. 2º da Emenda Constitucional Estadual nº 26/2020, ao(s) servidor(es) no(s) item(ns) a seguir discriminado(s):

I MARIA DAS GRACAS GUIMARAES COELHO MATTOS, proc. 019.0203.2020.0002699-18, SESAB, Enfermeiro, CLASSE 1, NIVEL E, matrícula 19218801, proventos integrais - R\$6.091,83 (seis mil e noventa e um reais e oitenta e três centavos), compostos por Vencimento - R\$1.694,96, 31.00 % Adic Tempo de Serviço Inc - R\$525,44, GID Incorporada - R\$3.362,94, 30.00 % Adc Insalubridade Incorp - R\$508,49. A publicação do presente ato faz cessar os efeitos de eventuais nomeações, licenças e afastamentos, conforme art. 44 da Lei 6.677/94, ou, no que couber, art. 168 da Lei 7.990/01, bem como será respeitada a redução de percepção prevista no art. 24, § 2º da EC 103/2019, quando da implantação dos proventos.

As melhorias posteriores à data da inativação deverão ser incorporadas aos proventos independentemente da expedição do novo ato.

EDELVINO DA SILVA GOES FILHO

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

Portaria Nº 00316641 de 23 de Agosto de 2021

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA - SAEB, no uso de suas atribuições, **resolve** Tornar sem efeito, a partir da data de sua publicação, o ato de SUBSTITUIÇÃO DE CARGO COMISSIONADO Nº 00311326 de 13 de Agosto de 2021, publicado(a) no Diário Oficial do Estado, referente ao(à) servidor(a) **ROBERTA PEREIRA DE FREITAS**, matrícula nº 09491219.

EDELVINO DA SILVA GOES FILHO

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

Portaria Nº 00317953 de 23 de Agosto de 2021

O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições e com base nas Leis abaixo mencionadas, **resolve**:

1. DEFERIR

1.1 CONCESSÃO DA PENSÃO - Constituição do Estado da Bahia, c/c com EC 26, de 31 de janeiro de 2020, e com a Lei nº 11.357, de 09 de janeiro de 2009, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Item	Processo	Matrícula	Servidor	Pensionista	Nome Pensionista	Data Início	Data Fim
001	009.9474.2021.0023071-69	13051185	JOAO BATISTA DOS SANTOS	92048743	TEREZA OLIVEIRA SANTOS	01.07.2021	

EDELVINO DA SILVA GOES FILHO

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

Portaria Nº 00317294 de 23 de Agosto de 2021

O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei 10.955/07 e pelo Decreto 11.688/09, e de acordo com as informações constantes no(s) respectivo(s) processo(s) administrativo(s), **resolve** conceder Aposentadoria Voluntária, com fundamento no art. 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, c/c arts. 2º e 5º da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005, ao(s) servidor(es) no(s) item(ns) a seguir discriminado(s):

I ANDREA SORAYA DE ALENCAR PINA DOS SANTOS, proc. 011.9284.2020.0055973-44, SEC, Professor, PADRÃO E, GRAU VI, matrícula 11309992, proventos integrais - R\$5.195,13 (cinco mil cento e noventa e cinco reais e treze centavos), compostos por Vencimento - R\$2.338,25, 20.00 % Avanco Horizontal Inc - R\$467,65, 21.00 % Adic Tempo de Serviço Inc - R\$491,03, 31.18 % Atividade Classe Incorp - R\$729,07, 50.00 % Grat Aperfeic Prof Incorp - R\$1.169,13. A publicação do presente ato faz cessar os efeitos de eventuais nomeações, licenças e afastamentos, conforme art. 44 da Lei 6.677/94, ou, no que couber, art. 168 da Lei 7.990/01, bem como será respeitada a redução de percepção prevista no art. 24, § 2º da EC 103/2019, quando da implantação dos proventos.

As melhorias posteriores à data da inativação deverão ser incorporadas aos proventos independentemente da expedição do novo ato.

EDELVINO DA SILVA GOES FILHO

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

Portaria Nº 00317899 de 23 de Agosto de 2021

O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições e com base nas Leis abaixo mencionadas, **resolve**:

1. DEFERIR

1.1 CONCESSÃO DA PENSÃO - Lei nº 11.357, de 06 de janeiro de 2009, c/c Lei nº 13.447, de 07 de outubro de 2015, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Item	Processo	Matrícula	Servidor	Pensionista	Nome Pensionista	Data Início	Data Fim
001	009.14966.2021.0027205-28	30479796	ANTONIO LEANDRO DAMASCENO FLORES	92048720	NAIANE SANTOS DA SILVA	02.08.2021	02.08.2031

EDELVINO DA SILVA GOES FILHO

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

Portaria Nº 00317879 de 23 de Agosto de 2021

O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições e com base nas Leis abaixo mencionadas, **resolve**:

1. DEFERIR

1.1 CONCESSÃO DA PENSÃO - Constituição do Estado da Bahia, c/c com EC 26, de 31 de janeiro de 2020, e com a Lei nº 11.357, de 09 de janeiro de 2009, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Item	Processo	Matrícula	Servidor	Pensionista	Nome Pensionista	Data Início	Data Fim
001	009.9472.2020.0026486-88	62005417	JOSE COSME COSTA BINA	92048711	CACILDA TELES DE MENEZES BINA	13.09.2020	

EDELVINO DA SILVA GOES FILHO

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

Portaria Nº 00317846 de 23 de Agosto de 2021

O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições e com base nas Leis abaixo mencionadas, **resolve**:

1. DEFERIR

1.1 CONCESSÃO DA PENSÃO - Constituição do Estado da Bahia, c/c com EC 26, de 31 de janeiro de 2020, e com a Lei nº 11.357, de 09 de janeiro de 2009, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):



Item	Processo	Matrícula	Servidor	Pensionista	Nome Pensionista	Data Início	Data Fim
001	009.9474.2021.0025848-39	63000029	ALOISIO DOS SANTOS	92048703	NEUZA APARECIDA DOS SANTOS	22.07.2021	

EDELVINO DA SILVA GOES FILHO
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

Portaria Nº 00317480 de 23 de Agosto de 2021

O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei 10.955/07 e pelo Decreto 11.688/09, e de acordo com as informações constantes no(s) respectivo(s) processo(s) administrativo(s), **resolve** conceder Aposentadoria Voluntária, com fundamento no art. 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, c/c arts. 2º e 5º da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005, ao(s) servidor(es) no(s) item(ns) a seguir discriminado(s):

I ZULEIDE DA SILVA LIMA, proc. 019.9219.2020.0046032-79, SESAB, Auxiliar de enfermagem, CLASSE 1, NIVEL F, matrícula 19227256, proventos integrais - R\$4.495,17 (quatro mil quatrocentos e noventa e cinco reais e dezessete centavos), compostos por Vencimento - R\$1.402,68, 30.00 % Adic Tempo de Serviço Inc - R\$420,80, VP Art 28 Lei Inc - R\$594,32, 30.00 % Adc Insalubridade Incorp - R\$420,80, 118.10 % GD Incorporada - R\$1.656,57. A publicação do presente ato faz cessar os efeitos de eventuais nomeações, licenças e afastamentos, conforme art. 44 da Lei 6.677/94, ou, no que couber, art. 168 da Lei 7.990/01, bem como será respeitada a redução de percepção prevista no art. 24, § 2º da EC 103/2019, quando da implantação dos proventos.

As melhorias posteriores à data da inativação deverão ser incorporadas aos proventos independentemente da expedição do novo ato.

EDELVINO DA SILVA GOES FILHO
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

Portaria Nº 00317806 de 23 de Agosto de 2021

O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições e com base nas Leis abaixo mencionadas, **resolve**:

1. DEFERIR

1.1 CONCESSÃO DA PENSÃO - Constituição do Estado da Bahia, c/c com EC 26, de 31 de janeiro de 2020, e com a Lei nº 11.357, de 09 de janeiro de 2009, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Item	Processo	Matrícula	Servidor	Pensionista	Nome Pensionista	Data Início	Data Fim
001	009.9472.2021.0019885-91	20372986	CARYL CHESSMAN RIBEIRO DE OLIVEIRA	92048698	GABRIELA TORRES DE OLIVEIRA	31.05.2021	30.05.2022

De acordo com o disposto no art. 12, § 15 da Lei nº 11.357/09, acrescido pela lei nº 14.250, de 19/02/2020, para fazer jus à percepção do benefício até completar 24 anos, o (a) beneficiário (a) deverá comprovar, semestralmente, a matrícula e frequência regular em instituição de ensino superior ou a sujeição a ensino especial, bem como que não recebe qualquer rendimento.

EDELVINO DA SILVA GOES FILHO
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

Portaria Nº 00317763 de 23 de Agosto de 2021

O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições e com base nas Leis abaixo mencionadas, **resolve**:

1. DEFERIR

1.1 CONCESSÃO DA PENSÃO - Constituição do Estado da Bahia, c/c com EC 26, de 31 de janeiro de 2020, e com a Lei nº 11.357, de 09 de janeiro de 2009, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Item	Processo	Matrícula	Servidor	Pensionista	Nome Pensionista	Data Início	Data Fim
001	009.9649.2021.0022432-74	47001615	ISAURO NASCIMENTO FILHO	92048691	MARLYENE SMERA NASCIMENTO	01.06.2021	

EDELVINO DA SILVA GOES FILHO
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

Portaria Nº 00317257 de 23 de Agosto de 2021

O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei 10.955/07 e pelo Decreto 11.688/09, e de acordo com as informações constantes no(s) respectivo(s) processo(s) administrativo(s), **resolve** conceder Aposentadoria Voluntária, com fundamento no art. 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, c/c arts. 2º e 5º da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005 c/c art. 2º da Emenda Constitucional Estadual nº 26/2020, ao(s) servidor(es) no(s) item(ns) a seguir discriminado(s):

I EDINEUZA SOUSA CRUZ, proc. 011.9284.2021.0022702-48, SEC, Professor, PADRÃO E, GRAU IV, matrícula 11234083, proventos integrais - R\$8.358,38 (oito mil trezentos e cinqüenta e oito reais e oito centavos), compostos por Vencimento - R\$3.584,52, 25.00 % Avanco Horizontal Inc - R\$896,13, 27.00 % Adic Tempo de Serviço Inc - R\$967,82, 31.18 % Atividade Classe Incorp - R\$1.117,65, 50.00 % Grat Aperfeic Prof Incorp - R\$1.792,26. A publicação do presente ato faz cessar os efeitos de eventuais nomeações, licenças e afastamentos, conforme art. 44 da Lei 6.677/94, ou, no que couber, art. 168 da Lei 7.990/01, bem como será respeitada a redução de percepção prevista no art. 24, § 2º da EC 103/2019, quando da implantação dos proventos.

As melhorias posteriores à data da inativação deverão ser incorporadas aos proventos independentemente da expedição do novo ato.

EDELVINO DA SILVA GOES FILHO
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

Portaria Nº 00317119 de 23 de Agosto de 2021

O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei 10.955/07 e pelo Decreto 11.688/09, e de acordo com as informações constantes no(s) respectivo(s) processo(s) administrativo(s), **resolve** conceder Aposentadoria Voluntária, com fundamento no art. 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, c/c arts. 2º e 5º da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005 c/c art. 2º da Emenda Constitucional Estadual nº 26/2020, ao(s) servidor(es) no(s) item(ns) a seguir discriminado(s):

I MARIA LUIZA RIBEIRO FERREIRA DE MACEDO, proc. 011.5536.2020.0025456-62, SEC, Professor, PADRÃO E, GRAU IV, matrícula 11366724, proventos integrais - R\$8.286,68 (oito mil duzentos e oitenta e seis reais e sessenta e oito centavos), compostos por Vencimento - R\$3.584,52, 20.00 % Avanco Horizontal Inc - R\$716,90, 20.00 % Adic Tempo de Serviço Inc - R\$716,90, 10.00 % VP Lei 7250/98 Inc - R\$358,45, 31.18 % Atividade Classe Incorp - R\$1.117,65, 50.00 % Grat Aperfeic Prof Incorp - R\$1.792,26. A publicação do presente ato faz cessar os efeitos de eventuais nomeações, licenças e afastamentos, conforme art. 44 da Lei 6.677/94, ou, no que couber, art. 168 da Lei 7.990/01, bem como será respeitada a redução de percepção prevista no art. 24, § 2º da EC 103/2019, quando da implantação dos proventos.

As melhorias posteriores à data da inativação deverão ser incorporadas aos proventos independentemente da expedição do novo ato.

EDELVINO DA SILVA GOES FILHO
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

Portaria Nº 00317810 de 23 de Agosto de 2021

O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei 10.955/07 e pelo Decreto 11.688/09, e de acordo com as informações constantes no(s) respectivo(s) processo(s) administrativo(s), **resolve** conceder Aposentadoria Voluntária, com fundamento no art. 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, c/c arts. 2º e 5º da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005, ao(s) servidor(es) no(s) item(ns) a seguir discriminado(s):

I ANTONIO CARLOS DOS SANTOS TEIXEIRA, proc. 082.1764.2020.0004788-52, SJDHDS, Auxiliar administrativo, CLASSE 1, matrícula 21191362, proventos integrais - R\$1.965,46 (um mil novecentos e sessenta e cinco reais e quarenta e seis centavos), compostos por Vencimento - R\$998,00, 34.00 % Adic Tempo de Serviço Inc - R\$339,32, 62.94 % CET Incorp Venc Basico - R\$628,14. A publicação do presente ato faz cessar os efeitos de eventuais nomeações, licenças e afastamentos, conforme art. 44 da Lei 6.677/94, ou, no que couber, art. 168 da Lei 7.990/01, bem como será respeitada a redução de percepção prevista no art. 24, § 2º da EC 103/2019, quando da implantação dos proventos.

As melhorias posteriores à data da inativação deverão ser incorporadas aos proventos independentemente da expedição do novo ato.

EDELVINO DA SILVA GOES FILHO
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

Portaria Nº 00318207 de 23 de Agosto de 2021

O(A) Secretário da Administração, no uso de suas atribuições, tendo em vista o constante no processo nº 024.15408.2021.0004626-90, com fulcro nas disposições contidas no(a) § 4º do art. 6º -A da Lei nº 11.366, de 29 de janeiro de 2009, **resolve** autorizar a MANUTENÇÃO DA DESIGNAÇÃO do servidor **ANDREA CONCEICAO BRASILEIRO LANZA**, matrícula nº 15311938, ocupante do cargo Esp política públic gestão governamental, pertencente ao quadro de pessoal desta Pasta, para permanecer exercendo suas atividades funcionais no(a) SEINFRA - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, pelo período de 24 (vinte e quatro) meses, a partir de 12 de Agosto de 2021

EDELVINO DA SILVA GOES FILHO
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

Portaria Nº 51174865 de 23 de Agosto de 2021

O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO e o(a) COMANDANTE GERAL DO(A) POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições contidas no Decreto nº 11.688/09, e em conformidade com as informações constantes no(s) respectivo(s) processo(s) administrativo(s), **resolvem** transferir, a pedido, para a Reserva Remunerada, com fundamento no art. 92, III, V, k, e art. 175, I, da Lei nº 7.990, de 27 de dezembro de 2001, o(s) servidor(es) militar(es) no(s) item(ns) a seguir discriminado(s):

I ANTONIO MARCOS SILVA, proc. 030.2660.2021.0062115-99, Sub-tenente, matrícula 30249621, proventos integrais - calculados sobre a remuneração de Primeiro tenente, R\$ 9.093,18 (nove mil e noventa e três reais e dezoito centavos) compostos de Soldo - R\$ 1.185,54, 5.00 % Adicil Inativ Pos Lei Inc - R\$59,28, 29.00 % Adic Tempo de Serviço Inc - R\$343,81, 45.00 % CET Incorp Venc Basico - R\$533,49, 55.00 % Habilitacao Judicial - R\$652,05, Grat Ativ Policial V Inc - R\$6.319,01.

II CARLOS ANTONIO CERQUEIRA DE SOUZA, proc. 030.13393.2021.0057717-10, Primeiro sargento, matrícula 30251356, proventos integrais - calculados sobre a

remuneração de Primeiro tenente, R\$ 9.093,18 (nove mil e noventa e três reais e dezoito centavos) compostos de Soldo - R\$ 1.185,54, 5.00 % Adicil Inativ PosLei Inc - R\$59,28, 29.00 % Adic Tempo de Serviço Inc - R\$343,81, 45.00 % CET Incorp Venc Basico - R\$533,49, 55.00 % Habilitacao Judicial - R\$652,05, Grat Ativ Policial V Inc - R\$6.319,01.

III NIVALDO OLIVEIRA GAMA, proc. 030.14775.2021.0055855-15, Primeiro sargento, matrícula 30285259, proventos integrais - calculados sobre a remuneração de Primeiro tenente, R\$ 8.393,71 (oito mil trezentos e noventa e três reais e setenta e um centavos) compostos de Soldo - R\$ 1.185,54, 5.00 % Adicil Inativ Pos Lei Inc - R\$59,28, 25.00 % Adic Tempo de Serviço Inc - R\$296,39, 45.00 % CET Incorp Venc Basico - R\$533,49, Grat Ativ Policial V Inc - R\$6.319,01.

IV AREMILTON MARINHO DOS SANTOS FILHO, proc. 030.13563.2021.0077234-98, Primeiro sargento, matrícula 30292542, proventos integrais - calculados sobre a remuneração de Primeiro tenente, R\$ 8.393,71 (oito mil trezentos e noventa e três reais e setenta e um centavos) compostos de Soldo - R\$ 1.185,54, 5.00 % Adicil Inativ Pos Lei Inc - R\$59,28, 25.00 % Adic Tempo de Serviço Inc - R\$296,39, 45.00 % CET Incorp Venc Basico - R\$533,49, Grat Ativ Policial V Inc - R\$6.319,01.

V PAULO JORGE XAVIER DE SOUZA, proc. 030.2694.2021.0066396-43, Primeiro sargento, matrícula 30292790, proventos integrais - calculados sobre a remuneração de Primeiro tenente, R\$ 8.668,79 (oito mil seiscentos e sessenta e oito reais e setenta e nove centavos) compostos de Soldo - R\$ 1.185,54, 5.00 % Adicil Inativ Pos Lei Inc - R\$59,28, 24.00 % Adic Tempo de Serviço Inc - R\$284,53, 45.00 % CET Incorp Venc Basico - R\$533,49, VPNI GAPJud L.8889/2003 - R\$286,94, Grat Ativ Policial V Inc - R\$6.319,01.

VI PAULO JORGE DA SILVA, proc. 030.2694.2021.0068380-93, Sub-tenente, matrícula 30297581, proventos integrais - calculados sobre a remuneração de Primeiro tenente, R\$ 8.381,85 (oito mil trezentos e oitenta e um reais e oitenta e cinco centavos) compostos de Soldo - R\$ 1.185,54, 5.00 % Adicil Inativ Pos Lei Inc - R\$59,28, 24.00 % Adic Tempo de Serviço Inc - R\$284,53, 45.00 % CET Incorp Venc Basico - R\$533,49, Grat Ativ Policial V Inc - R\$6.319,01.

A publicação do presente ato faz cessar os efeitos de eventuais nomeações, licenças e afastamentos, conforme art. 44 da Lei 6.677/94, ou, no que couber, art. 168 da Lei 7.990/01, bem como será respeitada a redução de percepção prevista no art. 24, § 2º da EC 103/2019, quando da implantação dos proventos.

As melhorias posteriores à data da inativação deverão ser incorporadas aos proventos independentemente da expedição do novo ato.

PAULO JOSE REIS DE AZEVEDO COUTINHO
POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA - PM-BA
EDELVINO DA SILVA GOES FILHO
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA - SAEB

Superintendência de Recursos Humanos – SRH

PORTARIA SAEB/SEFAZ Nº 004 DE 23 DE AGOSTO DE 2021.
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA E O SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições e em atenção ao quanto determinado na decisão judicial proferida nos autos judiciais nº 8000740-06.2020.8.05.0000, segue a relação dos candidatos que NÃO obtiveram a classificação necessária para composição do cadastro de reservas, e por isso foram excluídos do certame, na forma do item 13.3, subitem 13.3.1 do edital, Concurso Público para provimento de vagas para o cargo de AUDITOR FISCAL, publicado no Diário Oficial do Estado da Bahia, de 27 de fevereiro de 2019.

Legenda:
(N) CANDIDATOS NEGROS.

CARGO/ÁREA DE ATUAÇÃO: B02 - AUDITOR FISCAL - TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

Inscrição	Nome	Documento	Total de Pontos	Class
0007034i	RICARDO CAMPOS SILVA	0000000341622850	230.75	17
0006935i	PEDRO IVO MEDEIROS DE AZEVEDO(N)	0000000001686773	229.25	18
0006509c	VANESSA LARIZE ALVES DE CARVALHO	0000001372374990	228.50	19
0007057j	CARINA PIAUHY GUIMARAES MELO	0000000971397422	227.75	20
0006245f	FRANKLIN VINICIUS RIBEIRO ARAUJO	0002007010206572	226.25	21
0006117h	FELIPE AUGUSTO NUNES FERRAZ	0000000425043198	225.25	22

Inscrição	Nome	Documento	Total de Pontos	Class
0006311d	ERIKA FERRAZ CAMPOS FLORENTINO	0002003006010525	224.50	23
0006258d	JOSUELE DE SANTANA SOUZA(N)	0000001204006423	220.25	24
0007401j	EDUARDO FERNANDES E SANTANA	0000000008092711	219.75	25

EDELVINO DA SILVA GÓES FILHO
Secretário da Administração

MANOEL VITÓRIO DA SILVA FILHO
Secretário da Fazenda

PORTARIA CONJUNTA SAEB/PMBA/CBMA Nº 030 DE 23 DE AGOSTO DE 2021
O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA, O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DA BAHIA E O COMANDANTE GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DA BAHIA, em cumprimento a decisão judicial abaixo, de acordo com a orientação da Procuradoria Geral do Estado da Bahia e tendo em vista o Edital de Abertura de Inscrições - SAEB - 02/2019, de 15 de outubro de 2019, publicado no Diário Oficial do Estado da Bahia de 16 de outubro de 2019, do Concurso Público para Seleção de Candidatos ao Curso de Formação de Soldado da Polícia Militar da Bahia e do Corpo de Bombeiros Militar da Bahia do quadro de pessoal da Polícia Militar da Bahia e do Corpo de Bombeiros Militar da Bahia, **RESOLVE:** Inserir no Resultado Final na lista dos aprovados de ampla concorrência o candidato abaixo relacionado, em cumprimento à liminar concedida.

EDELVINO DA SILVA GÓES FILHO
Secretário da Administração do Estado da Bahia

PAULO JOSÉ REIS DE AZEVEDO COUTINHO - Cel PM
Comandante Geral da Polícia Militar da Bahia

ADSON MARCHESINI - Cel BM
Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar da Bahia

ANEXO I
CANDIDATO DE AMPLA CONCORRÊNCIA SUB JUDICE
HABILITADO EM ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO (RESULTADO FINAL)
Cargo/Quadro de Praças: Aluno Soldado Polícia Militar - Feminino
Região de Classificação - 01 - SALVADOR

Inscrição	Nome	Objetiva	Discursiva	Total	Class.	Processo
2089556-9	MAILA FERRAZ BRANDÃO (sub judice)	88,00	62,00	150,00	57	8005960-58.2020.8.05.0000

PORTARIA CONJUNTA SAEB/PC Nº 010 DE 23 DE AGOSTO DE AGOSTO 2021
O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA E A DELEGADA GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA no uso das suas atribuições, em cumprimento a Ação Judicial nº 8014403-56.2019.8.05.0000, **RESOLVEM:** Deferir o requerimento do candidato abaixo relacionado que solicitou remanejamento para final de lista, convocado para entrega de documentos e realização de exames médicos para fins de nomeação conforme publicação no Diário Oficial do Estado da Bahia de 30 de abril de 2021, Concurso Público para provimento de cargos de Delegado de Polícia, Investigador de Polícia e de Escrivão de Polícia, do Quadro de Pessoal da Polícia Civil do Estado da Bahia/2018.

EDELVINO DA SILVA GÓES FILHO
Secretário da Administração

HELOISA CAMPOS DE BRITO
Delegada Geral da Polícia Civil

CANDIDATO NEGRO
CARGO 003: INVESTIGADOR DE POLÍCIA

INSCRIÇÃO	NOME	DOCUMENTO	TOTAL DE PONTOS	CLASS
22696997	FELIPE SUZART ANDRADE (SUB JUDICE)	0953179885	201,54	97

***PORTARIA SAEB Nº 437 DE 20 DE AGOSTO DE 2021**
O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA, no uso das suas atribuições legais, **RESOLVE:** Informar que para o candidato do Concurso da Polícia Civil do Estado da Bahia - PCBA (Edital de Abertura de Inscrições - SAEB/01/2018), abaixo listado, será instaurado processo de invalidação de ato administrativo na forma do art. 131 e seguintes da Lei estadual nº 12.209, de 20 de abril de 2021, pela secretaria em que o servidor está lotado.

Polícia Civil do Estado da Bahia - PCBA (Edital de Abertura de Inscrições - SAEB/01/2018)

INSCRIÇÃO	CARGO
22688293	003: Investigador de Polícia

EDELVINO DA SILVA GÓES FILHO
Secretário da Administração

*Republicado por incorreção.

**PORTARIA SAEB Nº 439 DE 23 DE AGOSTO DE 2021**

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA, no uso das suas atribuições legais, **RESOLVE**: Tornar público o RESULTADO DEFINITIVO DO ATO PRESENCIAL DE AFERIÇÃO DA AUTODECLARAÇÃO COMO PESSOA NEGRA para o candidato denunciado do Concurso da Polícia Civil do Estado da Bahia - PCBA (Edital de Abertura de Inscrições - SAEB/01/2018), conforme Edital de Convocação publicado no Diário Oficial do Estado da Bahia de 22 de junho de 2021.

1. Resultado do recurso contra o resultado provisório do Procedimento de Heteroidentificação (Negros):

Inscrição	Resultado
22688293	Indeferido

2. Candidato indeferido por não se enquadrar como negro.

Concurso PCBA/2018: Edital de Abertura de Inscrições - SAEB 01/2018	
Inscrição	Cargo
22688293	003: Investigador de Polícia

Edelvino da Silva Góes Filho
Secretário da Administração

PORTARIA SRH/SAEB Nº 92 DE 23 DE AGOSTO DE 2021

O SUPERINTENDENTE DE RECURSOS HUMANOS DA SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, em cumprimento à decisão judicial abaixo relacionada, de acordo com a orientação da Procuradoria Geral do Estado da Bahia, e tendo em vista o Edital de Abertura de Inscrições - SAEB/01/2018, de 18 de janeiro de 2018, do Concurso Público para provimento de vagas para os cargos de Delegado de Polícia, Investigador de Polícia e Escrivão de Polícia, publicado no Diário Oficial do Estado da Bahia, de 19 de janeiro de 2018, **RESOLVE**: Divulgar o Resultado Final da 2ª Etapa: Prova Discursiva, do candidato **subjudice** abaixo listado, de acordo com o previsto no Capítulo 12 do Edital de Abertura de Inscrições - SAEB/01/2018.

ADRIANO TAMBONE

Superintendente de Recursos Humanos

Legenda:

(D) CANDIDATOS COM DEFICIÊNCIA.

(N) CANDIDATOS NEGROS.

ANEXO I**LISTA AMPLA CONCORRÊNCIA****(RESULTADO FINAL DA 2ª ETAPA - PROVA DISCURSIVA)****Cargo 001: Delegado de Polícia**

Inscrição	Nome	Documento	Nota Prova Discursiva	Ação Judicial
22731245	Givanildo de Amorim Santana(N) (sub judice)	597098557	46,00	8002054-49.2020.8.05.0141

ANEXO II**LISTA DE NEGROS****(RESULTADO FINAL DA 2ª ETAPA - PROVA DISCURSIVA)****Cargo: 001 - Delegado de Polícia**

Inscrição	Nome	Documento	Nota Prova Discursiva	Ação Judicial
22731245	Givanildo de Amorim Santana (sub judice)	597098557	46,00	8002054-49.2020.8.05.0141

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO**Portaria Nº 51174968 de 23 de Agosto de 2021**

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SEC. DE ADM PENIT. E RESSOCIALIZAÇÃO - SEAP, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) arts. 145 a 153 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** conceder Licença para Tratamento de Saúde ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Cargo	Data Início	Data Fim	Total de Dias
23531855	CARLOS SALATIEL MASCARENHAS FERREIRA	Agente penitenciário	30.07.2021	27.09.2021	60
16300077	LUSINETE PINHEIRO	Agente penitenciário	27.07.2021	24.09.2021	60

16307682	NAILSON LEO FERREIRA	Agente penitenciário	17.07.2021	21.07.2021	5
23599265	HYEVE FERNANDA DA SILVA COSTA	Agente penitenciário	06.08.2021	25.08.2021	20
16307248	LUCIANO ALMEIDA NOVAIS	Agente penitenciário	20.07.2021	17.09.2021	60
23599121	LEONARDO BRANDAO MASCARENHAS	Agente penitenciário	01.08.2021	30.08.2021	30
23637811	KENNED MICHEL AGRIPINO LIMA	Agente penitenciário	05.08.2021	03.10.2021	60

NESTOR DUARTE GUIMARAES NETO

SEC. DE ADM PENIT. E RESSOCIALIZAÇÃO

Portaria Nº 00317654 de 23 de Agosto de 2021

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SEC. DE ADM PENIT. E RESSOCIALIZAÇÃO - SEAP, no uso da atribuição que lhe foi delegada pela alínea "b", do artigo 1º, do Decreto nº 49, publicado no Diário Oficial do Estado de 10/05/1991, **resolve** exonerar, a pedido, com base no(a) art. 44, I, e art. 46, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994.

Matrícula	Nome	Cargo	Unidade	Data Início
23593108	IVANA SANTANA OLIVEIRA	Agente penitenciário	COLÔNIA LAFAYETTE COUTINHO	24.08.2021

NESTOR DUARTE GUIMARAES NETO

SEC. DE ADM PENIT. E RESSOCIALIZAÇÃO

SECRETARIA DA AGRICULTURA, PECUÁRIA, IRRIGAÇÃO, PESCA E AQUICULTURA**Agência Estadual de Defesa Agropecuária da Bahia – ADAB****Portaria Nº 00318689 de 23 de Agosto de 2021**

O(A) Diretor Geral do(a) AG. EST. DE DEFESA AGROP. DA BAHIA - ADAB, no uso das suas atribuições, **resolve** exonerar, a pedido, com base no(a) art. 44, I, e art. 47, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Cargo	Símbolo	Unidade	Data Início
83497221	ROSILENE OLIVEIRA GUIMARAES SANTOS DALTRO COVA	Assessor Administrativo	DAI-4	COORDENAÇÃO DE LICITAÇÃO	24.08.2021

OZIEL ALVES DE OLIVEIRA

AG. EST. DE DEFESA AGROP. DA BAHIA

Portaria Nº 00318688 de 23 de Agosto de 2021

O(A) Diretor Geral do(a) AG. EST. DE DEFESA AGROP. DA BAHIA - ADAB, no uso das suas atribuições, **resolve** exonerar, a pedido, com base no(a) art. 44, I, e art. 47, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Cargo	Símbolo	Unidade	Data Início
92026433	JOAO PEDRO VIEIRA LIMA PAOLOLO CALAZANS	Assistente IV	DAI-5	DIRETORIA DEFESA SANITÁRIA VEGETAL	24.08.2021

OZIEL ALVES DE OLIVEIRA

AG. EST. DE DEFESA AGROP. DA BAHIA

Renovação anual de Certificado de Inspeção Estadual - S.I.E, de acordo com a Lei Estadual 12.215 de 30/05/2011 e Decreto Nº 15.004 de 26/03/2014.

Nome	CNPJ/CPF	Nº S.I.E	Validade
DORIA ALIMENTOS EIRELI	12.278.352/0001-92	796	29/04/2022
ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS CRIADORES DE GADO LEITEIRO DE JUSSARI	01.826.120/0001-05	679	30/09/2021
CONFRIGO FRIGORÍFICO LTDA	00.195.326/0005-45	222	31/08/2022
FRIGORÍFICO REGIONAL SUDOESTE LTDA	11.516.163/0002-29	008	31/12/2021
COOPERATIVA DOS PRODUTORES DE LEITE DA REGIÃO DE GANDU COOLERG	10.431.461/0001-72	286	30/09/2022

EGBA**CERTIFICAÇÃO DIGITAL**

EGBA: 71 3116 2137 • www.egba.ba.gov.br



ATO ADMINISTRATIVO

TORNAR SEM EFEITO PORT. 087/2010 DOE 13e 14/03/2010
Processo Administrativo 0710100008090 - GILMAR BRITO DE OLIVEIRA

RETIFICAR

PORT. Nº 292/2011 DOE 22/09/2011 Processo Administrativo 0710110046151 - Gilmar Brito de Oliveira

Onde se lê: referente ao quinquênio 30/06/2000 a 29/06/2005;
 Leia-se: "referente ao quinquênio 21/02//2002 a 20/02/2007"

PORT. Nº 020/2014 DOE 13/02/2014 Processo Administrativo 0710140019337 - Gilmar Brito de Oliveira

Onde se lê: "dois meses do período 21/02/2002 a 20/02/2007";
 Leia-se: "um mês do período 21/02/2002 a 20/02/2007 quitando esse quinquênio e 01 (um) mês do período 21/02/2007 a 20/02/2012, restando 02 (dois) meses para gozo oportuno".

PORT. Nº 019/2014 DOE 21/02/2015 Processo Administrativo 0710150002360 - Gilmar Brito de Oliveira

Onde se lê: referente ao quinquênio 21/02/2007 a 20/02/2012 restando 02 (dois) meses;
 Leia-se: "referente ao quinquênio 21/02//2002 a 20/02/2007 restando 01 (um) mês".

TORNAR SEM EFEITO PORT. 384/2008 DOE 18/11/2008
Processo Administrativo 0710080078789- SAULO HELDER CERQUEIRA NERY

RETIFICAR

PORT. Nº 385/2008 DOE 18/11/2008 Processo Administrativo 07100880078789 - Saulo Helder Cerqueira Nery

Onde se lê: referente ao período de 19/03/2003 a 19/03/2008;
 Leia-se: "referente ao período 11/01/2005 a 10/01/2010".

PORT. Nº 134/2013 DOE 18/05/2013 Processo Administrativo 07130028648 - Saulo Helder Cerqueira Nery

Onde se lê: referente ao período de 19/03/2003 a 19/03/2008;
 Leia-se: "referente ao período 11/01/2005 a 10/01/2010".

OZIEL ALVES DE OLIVEIRA
DIRETOR GERAL

SECRETARIA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado da Bahia – FAPESB

O Diretor Geral da Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado da Bahia - FAPESB, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Portaria nº 058/2021

Determina o Arquivamento do Processo Administrativo **SEI nº 084.11468.2020.0003696-14**, publicado no Diário Oficial do Estado da Bahia, nº 23.179 em 02 de junho de 2021 através da Portaria 028/2021, diante da conclusão do Relatório Técnico Final constante nos autos. Salvador, 20 de agosto de 2021.

Márcio Gilberto Cardoso Costa
Diretor Geral

1º TERMO ADITIVO Nº 621/2021 ao Termo de Outorga Nº BOL0059/2021 - Diego Alejandro Flores Padrón. **SEI 073.6780.2021.0003308-88. Objeto:** Fica prorrogada a vigência do Termo de Outorga original por mais 08 meses, com início em 01/07/2021 e término em 28/02/2022, retroagindo seus efeitos a data de 01/07/2021. **Assinam: Dr. Márcio Gilberto Cardoso Costa, Diretor Geral FAPESB**, Outorgado, Responsável Institucional e Representante Legal da Instituição.

TERMO DE OUTORGA Nº BOL0917/2021 - Edward Armando Gonzalez Cabrera. **SEI 084.0508.2021.0002415-11. Objeto:** Concessão de Bolsa de Doutorado - Cotas. Unidade Gestora 28.201 P/A 5418, Desp. Correntes, Fonte 100. **Vigência:** 19 meses, a partir de 01/08/2021 a 28/02/2023, retroagindo seus efeitos a data de 01/08/2021. **Assinam: Márcio Gilberto Cardoso Costa, Diretor Geral FAPESB**, Bolsista, Orientador, Coordenador do Programa de Pós-Graduação e Representante Legal da Instituição Cotista.

TERMO DE OUTORGA Nº BOL0912/2021 - Nicolle Melo Vieira. **SEI 084.0508.2021.0002743-63. Objeto:** Concessão de Bolsa de Mestrado - Cotas. Unidade Gestora 28.201 P/A 5418, Desp. Correntes, Fonte 100. **Vigência:** 17 meses, a partir de 01/08/2021 a 31/12/2022, retroagindo seus efeitos a data de 01/08/2021. **Assinam: Márcio Gilberto Cardoso Costa, Diretor Geral FAPESB**, Bolsista, Orientador, Coordenador do Programa de Pós-Graduação e Representante Legal da Instituição Cotista.

2º TERMO ADITIVO Nº 606/2021 ao Termo de Outorga Nº BOL0286/2017 - Tássia Liz Araújo dos Santos Lessa. **SIP 0541700012245-0. Objeto:** Fica prorrogada a vigência do Termo de Outorga original por mais 03 meses, com início em 01/07/2021 e término em 31/09/2021, retroagindo seus efeitos a data de 01/07/2021.

2º TERMO ADITIVO Nº 619/2021 ao Termo de Outorga Nº BOL0377/2018 - Franciele Santos de Oliveira. **SIP 0541800005445-0. Objeto:** Fica prorrogada a vigência do Termo de Outorga original por mais 04 meses, com início em 01/08/2021 e término em 30/11/2021, retroagindo seus efeitos a data de 01/08/2021. **Assinam: Dr. Márcio Gilberto Cardoso Costa, Diretor Geral FAPESB**, Outorgado, Responsável Institucional e Representante Legal da Instituição.

SECRETARIA DE CULTURA

Portaria nº 07 de 23 de agosto de 2021.

O Diretor Geral da Secretaria de Cultura, no uso de suas atribuições,

RESOLVE

Art. 1º - **Tornar sem efeito**, da data de sua publicação, a Portaria nº 04/2021, publicada no DOE de 11/08/2021, referente à concessão de Abono Permanência do servidor **LUCIO MENDES LIMA**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RAFAEL MENDES BRITO TEIXEIRA DE CASTRO
DIRETOR GERAL

Portaria nº 08 de 23 de agosto de 2021.

O Diretor Geral da Secretaria de Cultura, no uso de suas atribuições,

RESOLVE

Art. 1º - **Tornar sem efeito**, da data de sua publicação, a Portaria nº 05/2021, publicada no DOE de 19/08/2021, referente à concessão de Abono Permanência do servidor **ROQUE DA CUNHA BRAMONT JUNIOR**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RAFAEL MENDES BRITO TEIXEIRA DE CASTRO
DIRETOR GERAL

Portaria Nº 00317621 de 23 de Agosto de 2021

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DE CULTURA - SECULT, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 119, §1º, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, c/c Emenda Constitucional nº 20, de 15 de dezembro de 1998, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) SECULT:

Processo	Matrícula	Nome	Cargo	Quinquênio	Dias
02222472021000180561	11228315	ROQUE DA CUNHA BRAMONT JUNIOR	Auxiliar administrativo	01.04.1986 a 31.03.1991	180

Finalidade:Contagem Licença Prêmio em dobro para fins de aposentadoria

ARANY SANTANA NEVES SANTOS
SECRETARIA DE CULTURA

Portaria Nº 00317618 de 23 de Agosto de 2021

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DE CULTURA - SECULT, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 119, §1º, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, c/c Emenda Constitucional nº 20, de 15 de dezembro de 1998, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) SECULT:

Processo	Matrícula	Nome	Cargo	Quinquênio	Dias
02222472021000180561	11228315	ROQUE DA CUNHA BRAMONT JUNIOR	Auxiliar administrativo	01.04.1991 a 31.03.1996	180

Finalidade:Contagem Licença Prêmio em dobro para fins de aposentadoria

ARANY SANTANA NEVES SANTOS
SECRETARIA DE CULTURA

Portaria Nº 00317808 de 23 de Agosto de 2021

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DE CULTURA - SECULT, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **RENATA PIZANE MIRANDA**, matrícula nº 22598604, para, em razão de Férias no período de 25 de Agosto de 2021 a 03 de Setembro de 2021, substituir **WINDSON SANTOS SOUZA**, matrícula nº 22632022, no cargo Coordenador II, do(a) ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO.

ARANY SANTANA NEVES SANTOS
SECRETARIA DE CULTURA



Fundo de Cultura da Bahia – FCBA

RESUMO DO 2º ADITIVO AO TERMO DE ACORDO E COMPROMISSO Nº. 109/2019

Processo nº. 022.2261.2019.0003468-99. Proponente: Daniel Pericles Santos Souza. Objeto: realização do Projeto “Incuba Filmes”. Prorroga o prazo de vigência final do Termo de Acordo e Compromisso nº 109/2019 de 29 de junho de 2021 para 26 de dezembro 2021. Assinam: Sra. Arany Santana Neves Santos - Secretária de Cultura, Sra. Renata Dias Oliveira - Diretora Geral da Fundação Cultural do Estado da Bahia e o Sr. Daniel Pericles Santos Souza - proponente. Data de assinatura: 23/08/2021.

RESUMO DO 2º ADITIVO AO TERMO DE ACORDO E COMPROMISSO Nº. 128/2019

Processo nº. 022.2261.2019.0003755-62. Proponente: Cláudio Henrique da Silva Lyrio. Objeto: realização do Projeto “Mostra Cineclubista Cultural Território Litoral Sul- Cineclubes Mocamba - Cinema Negro em Foco”. Prorroga o prazo de vigência final do Termo de Acordo e Compromisso nº 128/2019 de 29 de junho de 2021 para 26 de dezembro 2021. Assinam: Sra. Arany Santana Neves Santos - Secretária de Cultura, Sra. Renata Dias Oliveira - Diretora Geral da Fundação Cultural do Estado da Bahia e o Sr. Cláudio Henrique da Silva Lyrio - proponente. Data de assinatura: 23/08/2021.

RESUMO DO 3º ADITIVO AO TERMO DE ACORDO E COMPROMISSO Nº. 128/2019

Processo nº. 022.2261.2019.0003755-62. Proponente: Cláudio Henrique da Silva Lyrio. Objeto: realização do Projeto “Mostra Cineclubista Cultural Território Litoral Sul- Cineclubes Mocamba - Cinema Negro em Foco”. Suspende a vigência do Termo de Acordo e Compromisso nº 128/2019 por até 365 dias. Assinam: Sra. Arany Santana Neves Santos - Secretária de Cultura, Sra. Renata Dias Oliveira - Diretora Geral da Fundação Cultural do Estado da Bahia e o Sr. Cláudio Henrique da Silva Lyrio - proponente. Data de assinatura: 23/08/2021.

RESUMO DO 2º ADITIVO AO TERMO DE ACORDO E COMPROMISSO Nº. 57/2019

Processo nº. 022.2261.2019.0003259-72. Proponente: Michele Perrone de Andrade. Objeto: realização do Projeto “A Revolta dos Malês”. Prorroga o prazo de vigência final do Termo de Acordo e Compromisso nº 57/2019 de 29 de junho de 2021 para 26 de dezembro 2021. Assinam: Sra. Arany Santana Neves Santos - Secretária de Cultura, Sra. Renata Dias Oliveira - Diretora Geral da Fundação Cultural do Estado da Bahia e a Sra. Michele Perrone de Andrade - proponente. Data de assinatura: 20/08/2021.

RESUMO DO 2º ADITIVO AO TERMO DE ACORDO E COMPROMISSO Nº. 64/2019

Processo nº. 022.2261.2019.0003285-64. Proponente: Chantal Gisele Michele Durpoix. Objeto: realização do Projeto “Nos Passos Do Rei”. Prorroga o prazo de vigência final do Termo de Acordo e Compromisso nº 64/2019 de 29 de junho de 2021 para 26 de dezembro 2021. Assinam: Sra. Arany Santana Neves Santos - Secretária de Cultura, Sra. Renata Dias Oliveira - Diretora Geral da Fundação Cultural do Estado da Bahia e a Sra. Chantal Gisele Michele Durpoix - proponente. Data de assinatura: 20/08/2021.

RESUMO DO 3º ADITIVO AO TERMO DE ACORDO E COMPROMISSO Nº. 64/2019

Processo nº. 022.2261.2019.0003285-64. Proponente: Chantal Gisele Michele Durpoix. Objeto: realização do Projeto “Nos Passos Do Rei”. Suspende a vigência do Termo de Acordo e Compromisso nº 64/2019 por até 365 dias. Assinam: Sra. Arany Santana Neves Santos - Secretária de Cultura, Sra. Renata Dias Oliveira - Diretora Geral da Fundação Cultural do Estado da Bahia e a Sra. Chantal Gisele Michele Durpoix - proponente. Data de assinatura: 20/08/2021.

RESUMO DO 2º ADITIVO AO TERMO DE ACORDO E COMPROMISSO Nº. 112/2019

Processo nº. 022.2261.2019.0003458-17. Proponente: Flávia Guimarães de Oliveira Santana. Objeto: realização do Projeto “Talvez meu pai seja Negro”. Prorroga o prazo de vigência final do Termo de Acordo e Compromisso nº 112/2019 de 29 de junho de 2021 para 26 de dezembro 2021. Assinam: Sra. Arany Santana Neves Santos - Secretária de Cultura, Sra. Renata Dias Oliveira - Diretora Geral da Fundação Cultural do Estado da Bahia e a Sra. Flávia Guimarães de Oliveira Santana - proponente. Data de assinatura: 23/08/2021.

RESUMO DO 2º ADITIVO AO TERMO DE ACORDO E COMPROMISSO Nº. 91/2019

Processo nº. 022.2261.2019.0003290-21. Proponente: Everaldo Asevedo Mattos. Objeto: realização do Projeto “Observatório Do Audiovisual Baiano”. Prorroga o prazo de vigência final do Termo de Acordo e Compromisso nº 91/2019 de 29 de junho de 2021 para 26 de dezembro 2021. Assinam: Sra. Arany Santana Neves Santos - Secretária de Cultura, Sra. Renata Dias Oliveira - Diretora Geral da Fundação Cultural do Estado da Bahia e o Sr. Everaldo Asevedo Mattos - proponente. Data de assinatura: 20/08/2021.

RESUMO DO 2º ADITIVO AO TERMO DE ACORDO E COMPROMISSO Nº. 69/2019

Processo nº. 022.2261.2019.0003296-17. Proponente: Rogério Teixeira Cathalá De Carvalho. Objeto: realização do Projeto “Movimentos Migratórios”. Prorroga o prazo de vigência final do Termo de Acordo e Compromisso nº 69/2019 de 29 de junho de 2021 para 26 de dezembro 2021. Assinam: Sra. Arany Santana Neves Santos - Secretária de Cultura, Sra. Renata Dias Oliveira - Diretora Geral da Fundação Cultural do Estado da Bahia e o Sr. Rogério Teixeira Cathalá De Carvalho - proponente. Data de assinatura: 20/08/2021.

RESUMO DO 3º ADITIVO AO TERMO DE ACORDO E COMPROMISSO Nº. 69/2019

Processo nº. 022.2261.2019.0003296-17. Proponente: Rogério Teixeira Cathalá De Carvalho. Objeto: realização do Projeto “Movimentos Migratórios”. Suspende a vigência do Termo de Acordo e Compromisso nº 69/2019 por até 365 dias. Assinam: Sra. Arany Santana Neves Santos - Secretária de Cultura, Sra. Renata Dias Oliveira - Diretora Geral da Fundação Cultural do Estado da Bahia e o Sr. Rogério Teixeira Cathalá De Carvalho - proponente. Data de assinatura: 20/08/2021.

RESUMO DO 2º ADITIVO AO TERMO DE ACORDO E COMPROMISSO Nº. 66/2019

Processo nº. 022.2261.2019.0003286-45. Proponente: Marcelo Oliveira Lima. Objeto: realização do Projeto “Os Afrofuturistas”. Prorroga o prazo de vigência final do Termo de Acordo e Compromisso nº 66/2019 de 29 de junho de 2021 para 26 de dezembro 2021. Assinam: Sra. Arany Santana Neves Santos - Secretária de Cultura, Sra. Renata Dias Oliveira - Diretora Geral da Fundação Cultural do Estado da Bahia e o Sr. Marcelo Oliveira Lima - proponente. Data de assinatura: 23/08/2021.

RESUMO DO 3º ADITIVO AO TERMO DE ACORDO E COMPROMISSO Nº. 66/2019

Processo nº. 022.2261.2019.0003286-45. Proponente: Marcelo Oliveira Lima. Objeto: realização do Projeto “Os Afrofuturistas”. Suspende a vigência do Termo de Acordo e Compromisso nº 66/2019 por até 365 dias. Assinam: Sra. Arany Santana Neves Santos - Secretária de Cultura, Sra. Renata Dias Oliveira - Diretora Geral da Fundação Cultural do Estado da Bahia e o Sr. Marcelo Oliveira Lima - proponente. Data de assinatura: 23/08/2021.

Instituto do Patrimônio Artístico e Cultural – IPAC

Portaria Nº 00318589 de 23 de Agosto de 2021

O(A) Diretor Geral do(a) INST DO PATRIMÔNIO ARTÍSTICO E CULTURAL - IPAC, no uso das suas atribuições, resolve exonerar, a pedido, com base no(a) art. 44, I, e art. 47, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Cargo	Símbolo	Unidade	Data Início
62005569	LUCY MARIA DE SOUZA SANTOS CALDAS	Procurador Chefe	DAS-2C	PROCURADORIA JURÍDICA	23.08.2021

JOAO CARLOS CRUZ DE OLIVEIRA

INST DO PATRIMÔNIO ARTÍSTICO E CULTURAL

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

EDITAL

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

EDITAL DE ABERTURA DE INSCRIÇÕES Nº 01/2021

O SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e com vistas ao atendimento de necessidade de serviço temporário e excepcional, torna pública a realização do Processo Seletivo Simplificado para contratação de pessoal, por tempo determinado, em Regime Especial de Direito Administrativo - REDA, observado o disposto no inciso IX, do art. 37, da Constituição Federal, na forma prevista nos art. 252 a 255 da Lei nº. 6.677 de 26 de setembro de 1994, alterados pela Lei Estadual nº 14.182 de 12 de dezembro de 2019, pelo Decreto Estadual nº 11.571 de 03 de junho de 2009, pela Lei Estadual nº 12.209 de 20 de abril de 2011, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 15.805 de 30 de dezembro de 2014, alterado pelo Decreto Estadual nº 16.290 de 24 de agosto de 2015, e de acordo com a Instrução Normativa nº 009 de 09 de maio de 2008 e a Instrução Normativa nº 014 de 28 de dezembro de 2012 e a Lei Estadual 14.182 de 13 de dezembro de 2019, consoante às normas contidas neste Edital.

1. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- 1.1. O Processo Seletivo Simplificado será coordenado, supervisionado e realizado pela Comissão instituída conforme Portaria nº 023/2021, publicada no Diário Oficial do Estado da Bahia de 24/06/2021, obedecidas as normas deste Edital.
- 1.2. O Processo Seletivo Simplificado será constituído de uma única etapa - a Avaliação Curricular - de caráter eliminatório e classificatório, aplicada a todas as funções temporárias.
- 1.3. O prazo de validade do Processo Seletivo Simplificado será de 01(um) ano, contado da data da Homologação do seu Resultado Final, podendo antes de esgotado esse prazo, ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério da administração, por ato expresso do Secretário de Desenvolvimento Econômico do Estado da Bahia.
- 1.4. O Processo Seletivo Simplificado visa à contratação para as funções especificadas no item 2.1 do Capítulo 2 deste Edital, pelo prazo determinado de até 24 (vinte e quatro) meses, com possibilidade de renovação por igual período, uma única vez, para atuação nas funções temporárias e localidades constantes no item 2.1 do Capítulo 2 deste Edital.
- 1.5. Não poderão ser contratados candidatos que já tiveram 72 (setenta e dois) meses de Contrato REDA com o Poder Executivo do Estado, salvo as exceções previstas no art. 82 do Decreto estadual nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014, e na forma prevista nos arts. 252 a 255 da Lei estadual nº 6.677 de 26 de setembro de 1994, alterado pela Lei estadual nº 14.182 de 12 de dezembro de 2019.
- 1.6. O Cronograma provisório do Processo Seletivo Simplificado encontra-se no Anexo I deste Edital

2. DAS VAGAS

2.1. As vagas ofertadas neste Processo Seletivo Simplificado serão distribuídas por função temporária, área de atuação e localidade, conforme quantitativo indicado na Tabela a seguir:

Tabela 1 - Distribuição de Vagas

EGBA**SERVIÇOS GRÁFICOS**

EGBA: 71 3116 2837/2838 • www.egba.ba.gov.br



CÓDIGO DE INSCRIÇÃO	FUNÇÃO TEMPORÁRIA	ÁREA DE ATUAÇÃO	LOCALIDADE	VAGAS AMPLA CONCORRÊNCIA	VAGAS RESERVADAS P/ PESSOAS COM DEFICIÊNCIA(*)	VAGAS RESERVADAS PARA NEGROS(**)	TOTAL DE VAGAS(***)
001	Técnico de Nível Superior	Engenharia Civil	Salvador	02	00	01	03
002	Técnico de Nível Superior	Engenharia de Agrimensura	Salvador	02	00	01	03
003	Técnico de Nível Superior	Ciências Jurídicas	Salvador	02	00	01	03
004	Técnico de Nível Médio	Agrimensura	Salvador	02	00	01	03
	TOTAL	-	-	08	00	04	12

(*) Reserva de vagas específicas para pessoas com deficiência, em atendimento a Lei Estadual nº 6.677, de 26.09.1994, a Lei Estadual nº 12.209, de 20.04.2011, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 15.805, de 30.12.2015 e ao Decreto Federal nº 3.298, de 20.12.1999 e alterações posteriores.

(**) Reserva de vagas para a população negra, em atendimento à Lei Estadual nº 13.182, de 06.06.2014 e ao Decreto Estadual nº 15.353, de 08.08.2014.

(***) Total de vagas, incluindo as reservadas para candidatos com deficiência e as reservadas para candidatos negros.

3. ESPECIFICAÇÕES DAS FUNÇÕES TEMPORÁRIAS

3.1. TÉCNICO DE NÍVEL SUPERIOR - ENGENHARIA CIVIL

3.1.1. Requisitos: Diploma devidamente registrado de conclusão de curso superior em Engenharia Civil em instituição reconhecida pelo Ministério da Educação - MEC.

3.1.2. Atribuições: Analisar e acompanhar projetos de arquitetura e engenharia; manter atualizadas informações sobre a execução dos projetos elaborados pelas empresas e aprovados pela Secretaria de Desenvolvimento Econômico (SDE); realizar estudos e avaliações sobre planejamento físico; atestar representações gráficas e mapas que demonstrem a ocupação espacial das áreas; fiscalizar obras e serviços de engenharia executadas ou em execução por instituições conveniadas, responsáveis pela construção, conservação e manutenção de equipamentos sob a responsabilidade da Secretaria; analisar e acompanhar estudos nas áreas com potencial para implantação de empreendimentos; validar orçamento e estimativa de custos para serviços e obras; acompanhar a elaboração do Termo de Referência para composição de licitações; acompanhar a efetiva implantação das empresas; analisar projetos no âmbito de atuação da Secretaria; elaborar relatórios e notas técnicas; realizar outras tarefas afins e correlatas.

3.1.3. Remuneração: A remuneração é constituída pelo vencimento básico no valor de R\$ 1.183,10 (um mil, cento e oitenta e três reais e dez centavos), acrescido de gratificação da função temporária, equivalente a R\$ 1.546,68 (um mil, quinhentos e quarenta e seis reais e sessenta e oito centavos), perfazendo um total de R\$ 2.729,78 (dois mil, setecentos e vinte e nove reais e setenta e oito centavos), quando submetido à jornada de trabalho de 40 horas semanais.

3.1.4. Carga Horária: 40 horas semanais.

3.2. TÉCNICO DE NÍVEL SUPERIOR - ENGENHARIA DE AGRIMENSURA

3.2.1. Requisitos: Diploma devidamente registrado de conclusão de curso superior em Engenharia de Agrimensura em instituição reconhecida pelo Ministério da Educação - MEC.

3.2.2. Atribuições: Captar e analisar dados geográficos e topográficos para elaboração de mapas, com base em pesquisa de campo, cálculos e uso de softwares; elaborar cartas geográficas e locações de obras de engenharia; realizar o planejamento, orientar e supervisionar o levantamento de dados físicos de uma determinada região; elaborar relatórios e notas técnicas; realizar outras tarefas afins e correlatas.

3.2.3. Remuneração: A remuneração é constituída pelo vencimento básico no valor de R\$ 1.183,10 (um mil, cento e oitenta e três reais e dez centavos), acrescido de gratificação da função temporária, equivalente a R\$ 1.546,68 (um mil, quinhentos e quarenta e seis reais e sessenta e oito centavos), perfazendo um total de R\$ 2.729,78 (dois mil, setecentos e vinte e nove reais e setenta e oito centavos), quando submetido à jornada de trabalho de 40 horas semanais.

3.2.4. Carga Horária: 40 horas semanais.

3.3. TÉCNICO DE NÍVEL SUPERIOR - CIÊNCIAS JURÍDICAS

3.3.1. Requisitos: Diploma devidamente registrado de conclusão de curso superior em Direito em instituição reconhecida pelo Ministério da Educação - MEC.

3.3.2. Atribuições: Elaborar pareceres documentos que versem sobre a posse ou propriedade; subsidiar decisões da administração no que se refere à legislação de pessoal; assessorar as atividades de compras e licitações, auxiliando na elaboração de editais e contratos; subsidiar o julgamento de recursos e orientar a análise de propostas de preços e habilitação; realizar encaminhamentos processuais e esclarecer procedimentos aos técnicos do serviço; realizar outras tarefas afins e correlatas.

3.3.3. Remuneração: A remuneração é constituída pelo vencimento básico no valor de R\$ 1.183,10 (um mil, cento e oitenta e três reais e dez centavos), acrescido de gratificação da função temporária, equivalente a R\$ 1.546,68 (um mil, quinhentos e quarenta e seis reais e sessenta e oito centavos), perfazendo um total de R\$ 2.729,78 (dois mil, setecentos e vinte e nove reais e setenta e oito centavos), quando submetido à jornada de trabalho de 40 horas semanais.

3.3.4. Carga Horária: 40 horas semanais.

3.4. TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO - AGRIMENSURA

3.4.1. Requisitos: Certificado de conclusão de curso de nível médio profissionalizante em Agrimensura em instituição reconhecida pelo Ministério da Educação - MEC.

3.4. Atribuições: Auxiliar na elaboração e execução de projetos de loteamentos industriais; projetar, conduzir e dirigir trabalhos topográficos; realizar medições, demarcações e levantamentos topográficos; realizar e assinar laudos periciais pertinentes à agrimensura; elaborar plantas, cartas e mapas georreferenciados; elaborar relatórios e notas técnicas; realizar outras tarefas afins e correlatas.

3.4.3. Remuneração: A remuneração é constituída pelo vencimento básico no valor de R\$ 1.009,35 (um mil e nove reais e trinta e cinco centavos), acrescido de Gratificação de Função equivalente a R\$ 977,86 (novecentos e setenta e sete reais e oitenta e seis centavos), perfazendo um total de R\$ 1.987,21 (um mil, novecentos e oitenta e sete reais e vinte e um centavos), quando submetido à jornada de trabalho de 40 horas semanais.

3.4.4. Carga Horária: 40 horas semanais.

3.5. Para todas as funções temporárias haverá na remuneração o acréscimo, por dia útil trabalhado, de auxílio refeição de R\$ 12,00 (doze reais) e de auxílio transporte.

3.6. Para todas as funções temporárias será oferecida, de forma facultativa, a assistência médica do Estado somente para o titular, mediante contribuição mensal, conforme a faixa de renda salarial.

4. DOS REQUISITOS PARA A ADMISSÃO NA FUNÇÃO TEMPORÁRIA

4.1. São requisitos e condições para contratação nas funções temporárias:

- Ter nacionalidade brasileira ou portuguesa e, no caso de nacionalidade portuguesa, estar amparado pelo estatuto de igualdade entre brasileiros e portugueses, com reconhecimento do gozo dos direitos políticos, nos termos do § 1º do artigo 12 da Constituição Federal;
 - ter idade mínima de 18 (dezoito) anos;
 - estar em pleno gozo e exercício dos direitos políticos;
 - estar quite com as obrigações eleitorais;
 - estar quite com os deveres do Serviço Militar para os candidatos do sexo masculino;
 - ter disponibilidade para viagens;
 - ter aptidão física e mental para o exercício das atribuições das funções temporárias;
 - possuir idoneidade moral, comprovada pela inexistência de antecedentes criminais, atestados por certidões negativas expedidas por órgãos policiais e judiciais, estaduais e federais;
 - não ter perdido cargo eletivo de governador ou vice-governador do Estado e de Prefeito ou Vice-Prefeito, por infringência ao dispositivo da Constituição Estadual ou da Lei Orgânica do Município, nos últimos 08 (oito) anos;
 - não ter contra si representação julgada procedente pela justiça eleitoral em decisão transitada em julgado, em processo de apuração de abuso de poder econômico ou político nos últimos 08 (oito) anos;
 - não ter contra si decisão condenatória transitada em julgado ou proferida por órgão judicial colegiado, desde a condenação até o transcurso do prazo de 08 (oito) anos após o cumprimento da pena pelos crimes:
 - contra a economia popular, a fé pública, a administração pública e o patrimônio público;
 - contra o patrimônio privado, o sistema financeiro, o mercado de capitais e os previstos na lei que regula a falência;
 - contra o meio ambiente e a saúde pública;
 - eleitorais, para os quais a lei comine pena privativa de liberdade;
 - de abuso de autoridade, nos casos em que houver condenação a perda do cargo ou a inabilitação para o exercício da função pública;
 - de lavagem ou ocultação de bens, direitos e valores;
 - de tráfico de entorpecentes e drogas afins, racismo, tortura, terrorismo e hediondos;
 - de redução à condição análoga a de escravo;
 - contra a vida e a dignidade sexual;
 - praticados por organização criminosa, quadrilha ou bando.
 - não ter contra si decretação da suspensão dos direitos políticos, em decisão transitada em julgado ou por órgão judicial colegiado, por ato doloso e de improbidade administrativa que importe lesão ao patrimônio público e enriquecimento ilícito, desde a condenação ou o trânsito em julgado até o transcurso do prazo de 08 (oito) anos após o cumprimento da pena;
 - não ter sido excluído da profissão, por decisão sancionatória do órgão profissional competente, em decorrência de infração ético-profissional, pelo prazo de 08(oito) anos, salvo se o ato houver sido anulado ou suspenso pelo Poder Judiciário;
 - não ter sido demitido do serviço público em decorrência de processo administrativo ou judicial, pelo prazo de 08 (oito) anos, contados da decisão, salvo se o ato houver sido suspenso ou anulado pelo Poder Judiciário;
 - no caso de Magistrado e de membro do Ministério Público, que não tenha sido aposentado compulsoriamente por decisão sancionatória, que não tenha perdido o cargo por sentença ou que não tenha pedido exoneração ou aposentadoria voluntária na pendência de processo administrativo disciplinar, pelo prazo de 08 (oito) anos;
 - apresentar os documentos comprobatórios da escolaridade e pré-requisitos constantes no Capítulo 3, deste Edital;
 - cumprir as determinações deste Edital.
 - não ter tido contrato REDA anterior com o Poder Executivo do Estado por período igual ou superior a 72 (setenta e dois), meses, salvo as exceções previstas no art. 82 do Decreto estadual nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014;
- 4.2. A não apresentação dos documentos comprobatórios dos requisitos exigidos para a admissão da função temporária importará na perda do direito de contratação do candidato.

5. DAS INSCRIÇÕES

5.1. A inscrição do candidato implicará o conhecimento e a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, e nos demais avisos, comunicados, erratas e editais complementares que vierem a ser publicados deste Processo Seletivo Simplificado, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.

5.2. Fica assegurada aos candidatos travestis e transexuais a inscrição e identificação neste Processo Seletivo Simplificado pelo nome social, além do nome civil, de acordo com o art. 69 do Decreto estadual nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014.



5.2.1 Será considerado, em todas as publicações, o nome civil dos candidatos travestis e transexuais.

5.3. Antes de realizar a inscrição, o candidato deverá certificar-se que preenche todos os requisitos exigidos para participação no Processo Seletivo Simplificado estabelecido neste Edital. Será cancelada a inscrição se for verificado, a qualquer tempo, o não atendimento a todos os requisitos fixados neste Edital.

5.4. É de inteira responsabilidade do candidato inscrito o acompanhamento da divulgação das informações referentes a este Processo Seletivo Simplificado.

5.5. Declaração falsa ou inexata dos dados constantes no requerimento de inscrição determinará o cancelamento da inscrição e a anulação de todos os atos dela decorrentes, em qualquer época, sem prejuízo das sanções penais cabíveis.

5.6. O candidato, ao efetuar a inscrição, não poderá utilizar abreviaturas quanto ao nome.

5.7. As inscrições ficarão abertas, exclusivamente via Internet no site selecao.ba.gov.br, no período das 9h00min do dia 03/09/2021 às 17h00min do dia 10/09/2021 (horário de Brasília/DF).

5.8. Para inscrever-se, via Internet, o candidato deverá acessar no site selecao.ba.gov.br durante o período das inscrições e, por meio dos links referentes a este Processo Seletivo Simplificado, efetuar sua inscrição, conforme os procedimentos estabelecidos abaixo:

5.8.1. Ler as instruções e preencher o Formulário de Inscrição e transmitir os dados pela Internet de forma completa e correta conforme o item 5.8 deste Capítulo, inclusive assinalar o Termo de Responsabilidade.

5.8.2. Ao inscrever-se, o candidato deverá optar no Formulário de Inscrição ao código de inscrição correspondente à função temporária/área de atuação e localidade para a qual pretende concorrer conforme tabelas constantes no item 2.1 do Capítulo 2.0 deste Edital e da barra de opções do Formulário de Inscrição.

5.8.3. A inscrição somente será confirmada se o candidato preencher de forma completa e correta e assinalar todos os campos eletrônicos.

5.8.4. Somente serão processadas as inscrições preenchidas eletronicamente e de forma correta.

5.8.5. O candidato somente terá a sua inscrição efetivada se forem realizados todos os procedimentos previstos no item 5.7 e respectivos subitens deste Capítulo.

5.8.6. É dever do candidato manter sob sua guarda o Aviso Eletrônico gerado ao término da sua inscrição.

5.9. O candidato inscrito não deverá enviar qualquer documento de identificação, sendo de sua exclusiva responsabilidade a informação dos dados cadastrais no ato da inscrição, sob as penas da lei.

5.10. A Secretaria de Desenvolvimento Econômico - SDE não se responsabilizará por solicitações de inscrição não recebidas por motivo de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, falta de energia elétrica, bem como outros fatores que impossibilitem a transferência de dados.

5.11. O descumprimento das instruções para inscrição implicará a sua não efetivação.

5.12. As inscrições poderão ser prorrogadas por necessidade de ordem técnica e/ou operacional.

5.12.1. A prorrogação das inscrições de que trata o item anterior poderá ser feita sem prévio aviso, bastando, para todos os efeitos legais, a comunicação de prorrogação feita no site da Secretaria de Desenvolvimento Econômico - SDE (www.sde.ba.gov.br).

5.13. Ao inscrever-se para a função temporária, o candidato deverá indicar o código da opção da função temporária/área de atuação e localidade, conforme tabelas constantes no item 2.1 do Capítulo 2 deste Edital e da barra de opções do Formulário de Inscrição.

5.14. O candidato deverá efetuar uma única inscrição no Processo Seletivo Simplificado de que trata este Edital.

5.15. O candidato que efetivar mais de uma inscrição no Processo Seletivo Simplificado, terá a(s) primeira(s) cancelada(s), sendo considerada válida a última inscrição. Não sendo possível identificar a última inscrição efetivada, todas serão canceladas.

5.15.1. A comprovação da data e horário da inscrição dar-se-á mediante aferição da data e horário dos dados gerados e gravados quando da conclusão da inscrição feita pelo candidato.

5.16. Efetivada a inscrição, não serão aceitos pedidos para alteração de opção de função temporária/área de atuação e localidade.

5.17. As informações prestadas no Formulário de Inscrição serão de inteira responsabilidade do candidato.

5.17.1. O candidato inscrito por terceiro assume total responsabilidade pelas informações prestadas por seu representante, arcando com as consequências de eventuais erros no preenchimento do Formulário de Inscrição disponível via eletrônica.

5.17.2. Reserva-se à Comissão o direito de excluir do Processo Seletivo Simplificado aquele que não preencher o documento oficial de forma completa, correta, e/ou fornecer dados inverídicos ou falsos.

5.17.3. Declaração falsa ou inexata dos dados constantes no Formulário de Inscrição determinará o cancelamento da inscrição e a anulação de todos os atos dela decorrentes, em qualquer época, sem prejuízo das sanções penais cabíveis.

5.18. Não serão aceitas as solicitações de inscrição que não atenderem rigorosamente ao estabelecido neste Edital.

5.18.1. Verificado, a qualquer tempo, o não atendimento a todos os requisitos fixados neste Edital, a inscrição será cancelada.

5.19. Não haverá, sob qualquer pretexto, inscrição provisória, condicional ou extemporânea.

5.20. O candidato que exerceu efetivamente a função de jurado no período entre a data de publicação da Lei federal nº 11.689, de 09 de junho de 2008 e a data de publicação deste Edital deverá prestar esta informação no ato de inscrição para utilização como um dos critérios de desempate, conforme item 9.3, alínea "e" do Capítulo 9 deste Edital.

6. DAS VAGAS RESERVADAS AOS NEGROS

6.1. Às pessoas negras que pretendam fazer uso da prerrogativa que lhes é facultada pelo artigo 49 da Lei estadual nº 13.182 de 06 de junho de 2014, é assegurado o direito da inscrição no presente Processo Seletivo Simplificado nessa condição.

6.1.1. Os candidatos negros com deficiência poderão se inscrever concomitantemente para as vagas reservadas às pessoas negras nos termos da Lei estadual nº 13.182 de 06 de junho de 2014, e para as vagas reservadas à pessoa com deficiência, nos termos do art. 8º, §2º, da Lei estadual nº 6.677 de 26 de setembro de 1994.

6.2. Do total de vagas que vierem a ser oferecidas durante o prazo de validade deste Processo Seletivo Simplificado, 30% (trinta por cento) serão reservadas aos candidatos negros, por função temporária e localidade, em cumprimento ao disposto no artigo 49 da Lei estadual nº 13.182 de 06 de junho de 2014, bem como às disposições do Decreto estadual nº 15.353 de 08 de agosto de 2014.

6.2.1. Caso a aplicação do percentual de que trata o item anterior resulte em número fracionado, este deverá ser elevado até o primeiro número inteiro subsequente, em caso de fração superior a 0,5 (cinco décimos), ou diminuído para o primeiro número inteiro antecedente, em caso de fração igual ou inferior a 0,5 (cinco décimos), conforme previsto no Decreto estadual nº 15.805 de 30 de dezembro de 2014.

6.2.2. Para as funções temporárias de Técnico de Nível Médio e Técnico de Nível Superior em que não há vagas reservadas para candidatos negros em razão do quantitativo ofertado neste Edital, deverá ser assegurada a inscrição do candidato negro nessa condição, para hipótese de surgimento de novas vagas, durante o prazo de validade do Processo Seletivo Simplificado e que possibilitem a aplicação do disposto no item 6.2 e do subitem 6.2.1 deste Capítulo.

6.3. Poderão concorrer às vagas reservadas a candidatos negros aqueles que se autodeclararem pretos ou pardos no ato da inscrição do Processo Seletivo Simplificado, conforme o quesito cor ou raça utilizado pela Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE, sendo vedada qualquer solicitação por parte do candidato após a conclusão da inscrição.

6.3.1. No ato da inscrição, o candidato deverá declarar, em campo específico, ser negro (preto/pardo) e indicar se deseja concorrer às vagas reservadas.

6.3.1.1. A autodeclaração do candidato goza de presunção relativa de veracidade.

6.3.2. A autodeclaração é facultativa. Caso o candidato não opte pela reserva de vagas, concorrerá apenas às vagas destinadas à ampla concorrência.

6.3.3. Na hipótese de constatação de declaração falsa, o candidato será eliminado do Processo Seletivo Simplificado e, se houver sido contratado, ficará sujeito à anulação da sua admissão na função temporária, após procedimento administrativo em que lhe sejam assegurados o contraditório e a ampla defesa, sem prejuízo de outras sanções cabíveis.

6.4. Presumir-se-ão verdadeiras as informações prestadas pelo candidato no ato da inscrição, sem prejuízo da apuração das responsabilidades administrativa, civil e penal, em caso de constatação de declaração falsa.

6.5. O candidato negro que não realizar a inscrição conforme instruções constantes deste Capítulo não poderá impetrar recurso administrativo em favor de sua condição.

6.6. No dia 14/09/2021 será publicada no site da Secretaria de Desenvolvimento Econômico do Estado da Bahia (www.sde.ba.gov.br) lista contendo a relação dos candidatos que optaram por concorrer às vagas reservadas aos candidatos negros.

6.6.1. O candidato poderá interpor recurso no prazo de 02 (dois) dias úteis após a publicação indicada no item 6.6 ou, neste mesmo prazo, solicitar alteração de sua opção por concorrer às vagas destinadas aos candidatos negros.

6.6.2. No dia 21/09/2021 serão divulgados no site da Secretaria de Desenvolvimento Econômico do Estado da Bahia (www.sde.ba.gov.br) as respostas aos recursos interpostos.

6.7. O candidato negro, se classificado na forma deste Edital, além de figurar na lista de ampla concorrência, terá seu nome constante da lista específica de candidatos negros, por função temporária/área de atuação e localidade.

6.8. As vagas definidas no item 6.2 deste Capítulo que não forem providas por falta de candidatos negros ou por reprovação no Processo Seletivo Simplificado, esgotada a lista específica, serão preenchidas pelos demais candidatos com estrita observância à ordem classificatória.

6.9. Em caso de desistência de candidato negro aprovado em vaga reservada, a vaga será preenchida pelo candidato negro posteriormente classificado.

6.10. A não observância, pelo candidato, de qualquer das disposições deste Capítulo implicará a perda do direito a ser contratado para as vagas reservadas aos candidatos negros.

6.11. O candidato negro concorrerá concomitantemente às vagas a ele reservadas e às vagas destinadas à ampla concorrência, de acordo com a sua ordem de classificação no Processo Seletivo Simplificado.

6.11.1. O candidato negro poderá concorrer concomitantemente às vagas reservadas a pessoas com deficiência, se atender a essa condição.

6.11.2. O candidato negro aprovado dentro do número de vagas oferecido à ampla concorrência não será computado para efeito de preenchimento das vagas reservadas a candidatos negros.

6.12. A contratação dos candidatos aprovados respeitará os critérios de alternância e de proporcionalidade, que consideram a relação entre o número total de vagas e o número de vagas reservadas a candidatos com deficiência e a candidatos negros.

6.13. O candidato inscrito como negro participará do Processo Seletivo Simplificado em igualdade de condições com os demais candidatos, à avaliação e aos critérios de aprovação e à nota exigida para todos os demais candidatos.

7. DAS VAGAS RESERVADAS ÀS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA

7.1. Às pessoas com deficiência é assegurado o percentual de 5% (cinco por cento) das vagas existentes ou das que vierem a surgir no prazo de validade do Processo Seletivo Simplificado, para cada função temporária e localidade, desde que as funções temporárias pretendidas sejam compatíveis com a deficiência que possuem, conforme estabelece o artigo 37, inciso VIII, da Constituição Federal; Lei estadual nº 12.209 de 20 de abril de 2011 regulamentada pelo Decreto estadual nº 15.805 de 30 de dezembro de 2014; Lei federal nº 7.853 de 24 de outubro de 1989, regulamentada pelo Decreto federal nº 3.298 de 20 de dezembro de 1999, alterado pelo Decreto federal nº 5.296 de 02 de dezembro de 2004.

7.1.1. Caso a aplicação do percentual de que trata o item anterior resulte em número fracionado, este deverá ser elevado até o primeiro número inteiro subsequente, desde que a fração obtida deste cálculo seja superior a 0,5 (cinco décimos), conforme previsto no Decreto estadual nº 15.805 de 30 de dezembro de 2014.

7.1.2. Para as Áreas de atuação em que não há vagas reservadas para candidatos com deficiência em razão do quantitativo ofertado neste Edital, deverá ser assegurada a inscrição do candidato com deficiência nessa condição, para hipótese de surgimento de novas vagas, durante o prazo de validade do Processo Seletivo Simplificado.

7.2. Considera-se pessoa com deficiência aquela que se enquadrar na definição do artigo 1º da Convenção sobre os Direitos da Pessoa com Deficiência da Organização das Nações Unidas

(Decreto legislativo nº 186/2008 e Decreto federal nº 6.949, 25 de agosto de 2009) combinado com os artigos 3º e 4º, do Decreto federal nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999, da Súmula 377 do Superior Tribunal de Justiça - STJ, do Decreto federal nº 8.368, 02 de dezembro de 2014, da Lei federal nº 13.146, 06 de julho de 2015 (Estatuto da Pessoa com Deficiência).

7.2.1. Não obsta a inscrição ou o exercício das atribuições pertinentes às funções temporárias a utilização de material tecnológico ou habitual.

7.3. As pessoas com deficiência, que pretendam fazer uso das prerrogativas que lhes são facultadas pela legislação, é assegurado o direito de inscrição para a reserva de vagas em Processo Seletivo Simplificado, devendo ser observada a compatibilidade das atribuições com a deficiência de que são portadoras.

7.4. O candidato que, no ato do preenchimento do Formulário de Inscrição, não indicar sua condição de pessoa com deficiência e não cumprir o determinado neste Edital terá a sua inscrição processada como candidato de ampla concorrência e não poderá alegar posteriormente essa condição para reivindicar a prerrogativa legal.

7.5. As pessoas com deficiência, resguardadas as condições especiais previstas no Decreto federal nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999, particularmente em seu artigo 40, participarão do Processo Seletivo Simplificado de que trata este Edital em igualdade de condições com os demais candidatos no que se refere à avaliação e aos critérios de aprovação e à nota mínima exigida para aprovação.

7.6. O candidato deverá declarar, quando da inscrição, ser pessoa com deficiência, especificando-a no Formulário de Inscrição, e que deseja concorrer às vagas reservadas. Para tanto, deverá encaminhar, durante o período de inscrições, a documentação relacionada abaixo, via SEDEX, à Secretaria de Desenvolvimento Econômico, situada à Avenida Luís Viana Filho, nº 5ª Avenida, Plataforma II, Centro Administrativo da Bahia, Salvador, Bahia CEP: 41.745-971, os documentos a seguir:

a) Cópia do comprovante de inscrição para identificação do candidato;

b) Laudo Médico original ou cópia autenticada expedido no prazo máximo de 12 (doze) meses antes da data da publicação deste Edital, atestando a espécie, o grau ou nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença - CID, bem como a provável causa da deficiência, contendo a assinatura e o carimbo do número do CRM do médico responsável por sua emissão.

7.7. O candidato que encaminhar Laudo Médico, de acordo com o especificado no item 7.6, alínea b, e que não tenha indicado, no ato da inscrição, se deseja concorrer às vagas reservadas a candidatos com deficiência, será considerado automaticamente como candidato com deficiência que concorre às vagas reservadas.

7.8. A Secretaria de Desenvolvimento Econômico do Estado da Bahia não se responsabiliza pelo extravio ou atraso dos documentos encaminhados via SEDEX.

7.9. Os candidatos que, no período das inscrições, não atenderem ao estabelecido neste Capítulo serão considerados candidatos sem deficiência.

7.10. No dia 14/09/2021 serão publicadas no site da Secretaria de Desenvolvimento Econômico (<http://www.sde.ba.gov.br/>), a lista contendo a relação dos candidatos que concorrerão às vagas reservadas.

7.10.1. Considerar-se-á válido o laudo médico que estiver de acordo com a alínea "b", item 7.6, deste Capítulo.

7.10. O candidato cujo Laudo Médico seja considerado inválido ou tenha a solicitação indeferida poderá consultar por meio de link disponível no site da Secretaria de Desenvolvimento Econômico do Estado da Bahia (www.sde.ba.gov.br) os motivos do indeferimento e poderá interpor recurso no prazo de 02 (dois) dias úteis após a publicação indicada no item 7.11 vedada a juntada de documentos.

7.11. No ato da inscrição o candidato com deficiência deverá:

7.11.1. Declarar conhecer o Decreto federal nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999, alterado pelo Decreto federal nº 5.296, de 02 de dezembro de 2004 e o Decreto federal nº 8.368, de 02 de dezembro de 2014.

7.11.2. Declarar estar ciente das atribuições da função temporária pretendida e que, no caso de vir a exercê-la, estará sujeito à avaliação durante a admissão.

7.12. As instruções para envio do laudo médico no link de inscrição do Processo Seletivo Simplificado, conforme disposto no item 7.7 deste Capítulo, estarão disponíveis no site da Secretaria de Desenvolvimento Econômico (<http://www.sde.ba.gov.br/>).

7.12.1. É de inteira responsabilidade do candidato o envio correto de arquivos.

7.12.2. A Secretaria de Desenvolvimento Econômico não se responsabiliza por falhas no envio dos arquivos, tais como: arquivo em branco ou incompleto, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados.

7.13. O candidato com deficiência deverá declarar, no ato da inscrição, se deseja concorrer às vagas reservadas a pessoa com deficiência.

7.13.1. O candidato com deficiência que desejar concorrer às vagas reservadas a pessoas com deficiência deverá encaminhar Laudo Médico, de acordo com o item 7.7 deste Capítulo.

7.14. O candidato que estiver concorrendo às vagas reservadas às pessoas com deficiência, se habilitado, terá seu nome publicado em lista específica e figurará também na lista de ampla concorrência, caso obtenha pontuação/classificação necessária para tanto, na forma deste Edital.

7.15. O candidato cuja deficiência seja considerada incompatível com o exercício das atribuições da função temporária será excluído do Processo Seletivo Simplificado.

7.16. As vagas reservadas aos candidatos inscritos na condição de pessoas com deficiência, se não providas, pela inexistência de candidatos aprovados ou pela incompatibilidade da

deficiência com o exercício das atribuições da função temporária, serão preenchidas pelos demais candidatos com estrita observância da ordem classificatória.

7.17. A não observância, pelo candidato, de qualquer das disposições deste Capítulo implicará a perda do direito a ser contratado para as vagas reservadas aos candidatos com deficiência.

7.18. O candidato deficiente concorrerá concomitantemente às vagas a ele reservadas e às vagas destinadas à ampla concorrência, de acordo com a sua ordem de classificação neste Processo Seletivo Simplificado.

7.18.1. O candidato deficiente poderá concorrer concomitantemente às vagas reservadas a candidatos negros, se atender a essa condição.

7.18.2. O candidato deficiente aprovado dentro do número de vagas oferecido à ampla concorrência não será computado para efeito de preenchimento das vagas reservadas a candidatos deficientes.

7.19. A contratação dos candidatos aprovados respeitará os critérios de alternância e de proporcionalidade, que consideram a relação entre o número total de vagas e o número de vagas reservadas a candidatos com deficiência e a candidatos negros.

7.20. Após publicação da lista de classificação, Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado, o candidato aprovado como deficiente será convocado, de acordo com o número de vagas, por função temporária e localidade, conforme previsto no Capítulo 2, para comprovação da deficiência apontada no ato da inscrição e de sua compatibilidade com o exercício das atribuições da função temporária.

7.21. Será excluído da lista de classificação o candidato cuja deficiência assinalada no Formulário de Inscrição Obrigatória não for constatada através do Atestado de Saúde Ocupacional - ASO, expedido por Médico do Trabalho ou Serviço Médico Especializado em Medicina Ocupacional.

7.22. A não observância, pelo candidato, de qualquer das disposições deste Capítulo implicará a perda do direito a ser contratado para as vagas reservadas aos candidatos com deficiência.

7.23. O atestado médico apresentado terá validade somente para este Processo Seletivo Simplificado e não será devolvido.

7.24. Após a admissão do candidato, a deficiência não poderá ser arguida para justificar a aposentadoria por invalidez.

8. DA AVALIAÇÃO CURRICULAR

8.1. O Processo Seletivo Simplificado será constituído de uma única etapa: a Avaliação Curricular, de caráter eliminatório e classificatório.

8.2. A Avaliação Curricular será realizada pela Comissão, conforme item 1.1 do Capítulo 1 deste Edital no período de 20/10/2021 até 28/10/2021, através das informações prestadas por meio do Formulário de Inscrição, preenchida através do site selecao.ba.gov.br e dos documentos apresentados conforme Edital de Convocação a ser publicado no Diário Oficial do Estado da Bahia e disponibilizado no site da Secretaria de Desenvolvimento Econômico do Estado da Bahia (www.sde.ba.gov.br).

8.3. A Avaliação Curricular visa aferir a Experiência Profissional, a Qualificação, Atualização, Capacitação ou Aperfeiçoamento e os conhecimentos de informática, a partir da análise dos comprovantes do exercício da profissão e da participação em cursos, submetidos à Comissão do Processo Seletivo Simplificado.

8.4. No quesito referente à Experiência Profissional serão considerados critérios específicos que permitirão avaliar o candidato a partir das experiências relacionadas às atribuições descritas nas especificações das funções descritas no capítulo 3.

8.4.1. Obrigatoriamente a experiência relacionada às atribuições da função temporária/área para qual o candidato está concorrendo deverá ser considerada nos últimos 10 (dez) anos contados da publicação deste Edital.

8.5. Serão considerados como comprovantes válidos na Avaliação Curricular para aperfeiçoamento na área privativa às Funções Temporárias certificados de cursos referentes à área citada.

8.6. Na avaliação dos conhecimentos de informática, será considerada a realização de cursos relacionados à função/área temporária destinados a execução das atribuições relacionadas nos itens 3.1.2 e 3.2.2 das funções códigos 001 - Engenharia Civil e 002 - Engenharia de Agrimensura, respectivamente, e no item 3.4.2 da função código 004 - Técnico de nível médio de Agrimensura.

8.7. Somente serão avaliados os títulos de cursos de qualificação, atualização, capacitação ou aperfeiçoamento que obedeçam às seguintes especificações e cargas horárias:

a) Curso de qualificação básica - aquele que objetiva preparar o aluno para o desempenho das funções básicas e de baixa complexidade de uma profissão, independentemente de conhecimentos técnicos já adquiridos anteriormente e experiências profissionais anteriores. Ocorre no nível da formação inicial e continuada de trabalhadores, independente da escolaridade. Possui carga horária de 08 até 20 horas;

b) Curso de atualização - aquele que objetiva atualizar habilidades teóricas e ou práticas em uma área do conhecimento. Estão incluídos nessa categoria os processos de qualificação destinados a indivíduos que necessitam de uma adequação devido a mudanças tecnológicas e organizacionais. Possui carga horária acima de 20 até 40 horas;

c) Curso de capacitação - tem por objetivo capacitar o aluno mediante a instrução teórica e o desenvolvimento de habilidades práticas inerentes ao exercício das atividades profissionais. Possui carga horária acima de 40 até 80 horas;

d) Curso de aperfeiçoamento - objetiva aprofundar conhecimentos teóricos e habilidades práticas em uma área do conhecimento. Possui carga horária acima de 80 horas.

e) Curso de pós-graduação lato ou stricto sensu - objetiva a especialização e titulação sobre temas específicos relacionados à formação superior. Possui carga horária acima de 320 horas.

Quadro 01 - Função Técnico de Nível Superior - Engenharia Civil e Engenharia de Agrimensura - Requisitos de Avaliação para a Análise Curricular

EGBA

SERVIÇOS GRÁFICOS

EGBA: 71 3116 2837/2838 • www.egba.ba.gov.br

EGBA

DOOL

Portal e aplicativo que oferecem
acesso a informações publicadas no
Diário Oficial do Estado.dool.egba.ba.gov.br



EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL, NOS ÚLTIMOS 10 (DEZ ANOS), COMPATÍVEL COM A FUNÇÃO TEMPORÁRIA/ÁREA, COMPROVADA CONFORME ITEM 8.16, ACOMPANHADO DE DECLARAÇÃO CONFORME ITEM 8.16.1 DECLARAÇÕES, CONFORME ITEM 8.16.1.	PONTOS	CURSOS DE ATUALIZAÇÃO, CAPACITAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO COM ATÉ 10 (DEZ) ANOS DE REALIZAÇÃO, COMPATÍVEIS COM A DESCRIÇÃO DA FUNÇÃO TEMPORÁRIA	PONTOS	CURSO DE INFORMÁTICA RELACIONADO À ÁREA TÉCNICA E COMPATÍVEL COM A FUNÇÃO TEMPORÁRIA, COM ATÉ 05 (CINCO) ANOS DE REALIZAÇÃO	PONTOS
Sem experiência	0	Não possui	0		
Até 06 (seis) meses	1,5	Curso(s) de Atualização concluído(s). Carga horária de 20 até 40 h	0,5		
De 06 (seis) meses a 01 (um) ano	2,5	Curso(s) de capacitação concluído(s). Carga horária de 40 h até 80 h.	1,5	AutoCAD, SketchUp, MS Project, sistemas cartográficos	2,5
De 01 (um) ano até 03 (três) anos	3,0	Curso(s) de aperfeiçoamento (extensão) concluído(s). Carga horária acima de 80 horas até 360 horas.	2,5		
De 03 (três) anos até 06 (seis) anos	4,0	Curso(s) de pós-graduação lato ou strictu sensu (especialização, MBA, mestrado ou doutorado) concluído(s).	3,0		
Acima de 06 (seis) anos	4,5				

Quadro 02 - Função Técnico de Nível Superior - Ciências Jurídicas - Requisitos de Avaliação para a Análise Curricular

EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL, NOS ÚLTIMOS 10 (DEZ) ANOS, COMPATÍVEL COM A FUNÇÃO TEMPORÁRIA/ÁREA, COMPROVADA CONFORME ITEM 8.16, ACOMPANHADO DE DECLARAÇÃO CONFORME ITEM 8.16.1	PONTOS	CURSOS DE ATUALIZAÇÃO, CAPACITAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO COM ATÉ 10 (DEZ) ANOS DE REALIZAÇÃO, COMPATÍVEIS COM A DESCRIÇÃO DA FUNÇÃO TEMPORÁRIA	PONTOS
Sem experiência	0	Não possui	0
Até 06 (seis) meses	1,5	Curso(s) de Atualização concluído(s). Carga horária de 20 até 40 h	0,5
De 06 (seis) meses a 01 (um) ano	2,5	Curso(s) de capacitação concluído(s). Carga horária de 40 h até 80 h.	1,5
De 01 (um) ano até 03 (três) anos	3,0	Curso(s) de aperfeiçoamento (extensão) concluído(s). Carga horária acima de 80 horas até 360 horas.	2,5
De 03 (três) anos até 06 (seis) anos	4,0	Curso(s) de pós-graduação lato ou strictu sensu (especialização, MBA, mestrado ou doutorado) concluído(s).	4,0
Acima de 06 (seis) anos	6,0		

Quadro 03 - Função Técnico de Nível Médio - Agrimensura - Requisitos de Avaliação para a Análise Curricular

EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL, NOS ÚLTIMOS 10 (DEZ) ANOS, COMPATÍVEL COM A FUNÇÃO TEMPORÁRIA/ÁREA, COMPROVADA CONFORME ITEM 8.16, ACOMPANHADO DE DECLARAÇÃO CONFORME ITEM 8.16.1.	PONTOS	CURSOS DE ATUALIZAÇÃO, CAPACITAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO COM ATÉ 10 (DEZ) ANOS DE REALIZAÇÃO, COMPATÍVEIS COM A DESCRIÇÃO DA FUNÇÃO TEMPORÁRIA.	PONTOS	CURSO DE INFORMÁTICA RELACIONADO À ÁREA TÉCNICA E COMPATÍVEL COM A FUNÇÃO TEMPORÁRIA, COM ATÉ 05 (CINCO) ANOS DE REALIZAÇÃO.	PONTOS
Sem experiência	0	Não possui	0	Sistemas topográficos e geodésicos	2,5
Até 06 (seis) meses	1,5	Curso(s) de qualificação básica concluído(s). Carga horária de 08 até 20 h	0,5		
De 06 (seis) meses a 01 (um) ano	2,5	Curso(s) de atualização concluído(s). Carga horária de 20 até 40 h.	1,5		
De 01 (um) ano até 03 (três) anos	3,0	Curso(s) de capacitação concluído(s). Carga horária de 40 até 80 h	2,0		
De 03 (três) anos até 06 (seis) anos	4,0	Curso(s) de capacitação concluído(s). Carga horária acima de 80 h	3,0		
Acima de 06 (seis) anos	4,5				

8.8. Em cada requisito da Avaliação Curricular constantes no Quadro 01, 02 e 03 será computada a pontuação máxima que o candidato informou.

8.9. A pontuação máxima obtida na Avaliação Curricular é de 10 (dez) pontos e considerar-se-ão habilitados apenas os candidatos com pontuação igual ou superior a 6,0 (seis) pontos, desde que atendidas às exigências dos Capítulos 2, 3 e 4 deste Edital.

8.10. Os candidatos que obtiverem pontuação inferior a 6,00 (seis) pontos na Avaliação Curricular serão reprovados e excluídos do Processo Seletivo Simplificado.

8.11. A Comissão divulgará através do site da Secretaria de Desenvolvimento Econômico lista provisória dos candidatos habilitados na Avaliação Curricular por ordem de classificação, por função temporária/área de atuação e localidade, de acordo com a pontuação obtida no Formulário de Inscrição, conforme Cronograma Provisório constante Anexo I deste Edital.

8.11.1. Dentre os candidatos que concorrerem às vagas de ampla concorrência, serão convocados os candidatos habilitados e melhor classificados, considerando o limite de 10 (dez) vezes o número de vagas previstas neste Edital, incluindo os empatados na última posição, para apresentar os documentos comprobatórios dos dados curriculares informados na Formulário de Inscrição, com vistas a validar a classificação, ficando os demais candidatos eliminados do Processo Seletivo Simplificado para todos os efeitos.

8.11.2. Dentre os candidatos que concorrerem às vagas reservadas a candidatos negros, serão convocados os candidatos habilitados e melhor classificados, considerando o limite de 10 (dez) vezes o número de vagas reservadas, incluindo os empatados na última posição, para apresentar os documentos comprobatórios dos dados curriculares informados na Formulário de Inscrição, com vistas a validar a classificação, ficando os demais candidatos eliminados do Processo Seletivo Simplificado para todos os efeitos.

8.11.3. Dentre os candidatos que concorrerem às vagas reservadas a candidatos com deficiência, serão convocados os candidatos habilitados e melhor classificados, considerando o limite de 10 (dez) vezes o número de vagas reservadas, incluindo os empatados na última posição, para apresentar os documentos comprobatórios dos dados curriculares informados na Formulário de Inscrição, com vistas a validar a classificação, ficando os demais candidatos eliminados do Processo Seletivo Simplificado para todos os efeitos.

Tabela 2 - Candidatos Habilitados a Serem Convocados

FUNÇÃO TEMPORÁRIA	ÁREA DE ATUAÇÃO	AMPLA CONCORRÊNCIA	PESSOAS COM DEFICIÊNCIA	NEGROS
Técnico de Nível Médio	Agrimensura	20	0	10
Técnico de Nível Superior	Engenharia Civil	20	0	10
Técnico de Nível Superior	Engenharia de Agrimensura	20	0	10
Técnico de Nível Superior	Ciências Jurídicas	20	0	10

8.12. Para a função temporária/área de atuação em que não há vagas reservadas aos candidatos com deficiência, serão convocados os 20 primeiros candidatos habilitados, e os empatados na última posição, considerando a classificação das listas de candidatos com deficiência, para apresentar os documentos comprobatórios dos dados curriculares informados no Formulário de Inscrição, com vistas a validar a classificação.

8.13. O candidato habilitado e convocado a apresentar documentos comprobatórios deverá encaminhar à Comissão responsável pelo Processo Seletivo Simplificado, no prazo previsto em Edital de Convocação:

- cópia do documento de identidade, com foto e que identifique sua data de nascimento;
- cópia do Diploma ou Certificado para a função temporária/área de atuação respectiva, conforme os itens 3.1.1, 3.2.1, 3.3.1 e 3.4.1 do Capítulo 3;

c) cópias dos documentos indicados nos itens 8.16, 8.17 e 8.18 deste Capítulo.

8.13.1. As cópias dos documentos deverão ser entregues presencialmente no Auditório da Sede da Secretaria de Desenvolvimento Econômico do Estado da Bahia em Salvador, no período 13/10/2021 a 19/10/2021, das 08h30min às 12h00min e das 13h00min às 17h30min (horário local), a ser divulgado via Edital, cujo endereço é 4ª Avenida, nº 415 - Centro Administrativo da Bahia, CEP 41.900-115- Salvador - Bahia.

8.13.2. O candidato deverá apresentar o original de todos os documentos exigidos, cujas cópias terão sua autenticidade atestada, no ato de entrega, por servidor público, mediante a comparação entre o original e a cópia, na forma do art. 3º da Lei Federal nº 13.726, de 08 de outubro de 2018.

8.13.3. Todos os documentos deverão ser entregues somente em cópias simples que não serão devolvidas.

8.13.4. Os documentos a serem entregues pessoalmente deverão estar rubricados e numerados por página, em ordem sequencial, conforme estiverem listados na Relação de Documentos para a Avaliação Curricular.

8.13.5. A Relação de Documentos para a Avaliação Curricular deverá ser apresentada em 1 (uma) via (obrigatoriamente digitada ou datilografada), conforme o modelo a seguir:

Relação de Documentos para a Avaliação Curricular

Identificação do Candidato:

1) Processo Seletivo Simplificado: SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO ESTADO DA BAHIA

2) Função Temporária:

3) Nome do Candidato:

4) Número do Documento de Identidade:

5) Número de inscrição:

Lista de Documentos Anexos:

Página 1 - Documento "x"

Página 2 - Documento "y"

Página 3 - Documento "z"

Data e assinatura do candidato

8.14. O período de apresentação dos documentos será divulgado por meio de Edital de Convocação, publicado no Diário Oficial do Estado da Bahia e divulgado no site da Secretaria de Desenvolvimento Econômico do Estado da Bahia (www.sde.ba.gov.br), conforme Cronograma provisório constante no Anexo I deste Edital.

8.15. Os documentos consistentes em declarações ou certidões devem ser apresentados em papel timbrado, redigidos de forma legível e com todos os dados necessários tanto a identificação das respectivas instituições ou órgãos expedidores como dos responsáveis pelas mesmas, sob pena de não reconhecimento dos mesmos.

8.16. A experiência profissional deverá ser comprovada através de um dos seguintes documentos

a) Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS devidamente assinado pelo(s) antigo(s) empregador(es) onde constem as datas de admissão e demissão e anotações pertinentes a situações legais de suspensão do respectivo contrato de trabalho;

b) Contrato de Trabalho acompanhado dos contracheques dos três últimos meses contados da data do desligamento;

c) Contrato de Prestação de Serviços acompanhado do comprovante do pagamento respectivo, ou outro instrumento equivalente.

d) Certidão de tempo de serviço emitida pelo INSS ou por órgãos ou entidades da Administração Pública.

8.16.1. A experiência profissional poderá ser comprovada de forma complementar através de Declaração da Instituição em que prestou serviço, no que se refere às atividades desenvolvidas.

8.16.2. Será considerado como tempo de Experiência Profissional somente aquelas experiências comprovadamente relacionadas com a formação exigida neste Edital para a função temporária/ área de atuação para a qual o candidato está concorrendo.

8.17. Para comprovação dos Cursos de Qualificação, Atualização, Capacitação, Aperfeiçoamento e Pós Graduação lato ou stricto sensu, serão aceitos certificados ou declarações de conclusão, nos quais deverão constar a carga horária, período do curso, nome da Instituição com timbre ou carimbo impresso, e assinatura do responsável pela Instituição, com identificação e/ou carimbo. Nos casos em que couber, poderá constar a discriminação do conteúdo programático.

8.17.1. Não será permitido o fracionamento ou a soma da carga horária de títulos para o mesmo item.

8.18. Para comprovação dos Cursos de Informática serão aceitos certificados ou declarações de conclusão com até 05 (cinco) anos de realização contados a partir da data de publicação do Edital, não sendo permitido o fracionamento ou a soma da carga horária de um outro título para o mesmo item.

8.18.1. Serão consideradas informações necessárias nos documentos comprobatórios dos Cursos de Informática, específico para os cargos 001 - Engenharia Civil, 002 - Engenharia de Agrimensura e 004 - Técnico de nível médio de Agrimensura: carga horária; período do curso; nome da Instituição com timbre ou carimbo impresso; assinatura do responsável pela Instituição, com identificação e/ou carimbo e, quando couber, conteúdo programático.

8.19. Serão aceitos documentos obtidos e entregues pelo candidato até a data final do prazo de recebimento, publicada em Edital de Convocação, conforme item 8.14.

8.19.1. Expirado o período de entrega dos documentos, não serão aceitos pedidos de inclusão de documentos, sob qualquer hipótese ou alegação.

8.20. Não serão aceitos documentos enviados por fax, e-mail, ou outro meio que não o estabelecido neste Edital.

8.21. Todos os documentos deverão conter informações necessárias ao perfeito enquadramento e consequente valoração.

8.22. A irregularidade ou ilegalidade constatada em relação a algum dos documentos apresentados acarretará a desconsideração de tais documentos. Comprovada a responsabilidade do candidato, será o mesmo excluído do Processo Seletivo Simplificado.

8.22.1. Comprovada, em qualquer tempo, irregularidade ou ilegalidade nos dados curriculares ou nos documentos apresentados, e, comprovada a culpa do candidato, o mesmo será excluído do Processo Seletivo Simplificado, anulando-se seus efeitos em relação ao candidato infrator, sem prejuízo das medidas penais cabíveis.

8.23. A Secretaria de Desenvolvimento Econômico do Estado da Bahia divulgará, através da Comissão, no Diário Oficial do Estado da Bahia, relação contendo apenas os candidatos habilitados na Avaliação Curricular por ordem decrescente de pontuação, por função temporária/ área de atuação e localidade, até o limite de 10 (dez) vezes o número de vagas previstas na Tabela 1 do Capítulo 2 e que obtiverem pontuação igual ou superior a 6,00 (seis) pontos após comprovação da documentação para Avaliação Curricular.

8.23.1. Os candidatos que obtiverem nota inferior a 6,00 (seis) pontos, após comprovação da documentação da Avaliação Curricular, serão reprovados e eliminados do Processo Seletivo Simplificado.

8.24. Quando o nome do candidato for diferente do constante nos documentos apresentados, deverá ser anexado comprovante de alteração do nome (por exemplo: certidão de casamento).

8.25. Os documentos relativos à Avaliação Curricular, apresentados pelo candidato, terão validade somente para o Processo Seletivo Simplificado de que trata este Edital.

8.26. Todos os documentos referentes a Avaliação Curricular, não retirados no prazo de 120

(cento e vinte) dias da homologação final do Processo Seletivo Simplificado, poderão ser inutilizados pela Secretaria de Desenvolvimento Econômico do Estado da Bahia.

9. DA CLASSIFICAÇÃO

9.1. A pontuação final dos candidatos habilitados em todas as funções/ área de atuação será igual a nota obtida na Avaliação Curricular.

9.2. Os candidatos habilitados serão classificados por ordem decrescente da nota final, observada a lista correspondente à reserva de vagas aos candidatos negros e com deficiência.

9.3. Para todas as funções temporárias, na hipótese de igualdade de nota final, terá preferência, para fins de desempate, após a observância do disposto no parágrafo único do artigo 27 da Lei federal nº 10.741, de 01 de outubro de 2003 (Estatuto do Idoso) - considerada, para esse fim, a data limite para correção de dados cadastrais - sucessivamente, o candidato que:

a) tiver idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, completos, conforme a Lei federal nº 10.741, de 01 de outubro de 2003, (Estatuto do Idoso);

b) obtiver maior nota no requisito Experiência Profissional;

c) obtiver maior nota no requisito de Cursos de Qualificação, Atualização, Capacitação ou Aperfeiçoamento;

d) tiver maior idade, considerando dia, mês e ano;

e) tiver exercido efetivamente a função de jurado no período entre a data da publicação da Lei federal nº 11.689, de 09 de junho de 2008 e a data de publicação deste Edital, desde que tenha informado no ato de inscrição, conforme o item 5.20 deste Edital.

9.4. Em caso de utilização do critério de desempate previsto no subitem 9.3, alínea d, deste Capítulo, o candidato será convocado posteriormente para envio da certidão comprobatória.

9.5. A classificação dos candidatos habilitados neste Processo Seletivo Simplificado será publicada no Diário Oficial do Estado da Bahia e disponibilizada no site da Secretaria de Desenvolvimento Econômico do Estado da Bahia (www.sde.ba.gov.br) onde constarão as notas finais dos candidatos habilitados, por ordem decrescente, por função temporária.

9.5.1. O Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado será divulgado por meio de 03 (três) listas, a saber:

a) lista contendo a classificação de todos os candidatos habilitados, por função temporária, inclusive os inscritos como candidatos com deficiência e negros;

b) lista contendo a classificação exclusivamente dos candidatos habilitados com deficiência, por função temporária;

c) lista contendo a classificação exclusivamente dos candidatos habilitados negros, por função temporária.

9.6. Da divulgação dos resultados no Diário Oficial do Estado da Bahia constarão somente os candidatos habilitados.

9.7. O candidato não habilitado nos termos deste Edital será excluído do Processo Seletivo Simplificado e não constará da lista de classificação final.

10. DOS RECURSOS

10.1. Será admitido recurso quanto:

a) ao indeferimento da inscrição;

b) à opção em concorrer às vagas reservadas aos candidatos negros;

c) à divulgação da Relação Provisória dos candidatos habilitados na Avaliação Curricular;

d) ao resultado provisório da Avaliação Curricular do Processo Seletivo Simplificado.

10.2. O prazo para interposição de recurso será de 02 (dois) dias úteis após a publicação do resultado da referida etapa no Diário Oficial do Estado da Bahia tendo como termo inicial o 1º dia útil subsequente à data do evento.

10.3. Somente serão considerados os recursos interpostos no prazo estipulado para a fase a que se referem.

10.3.1. Não serão aceitos os recursos interpostos em prazo destinado a evento diverso do questionado.

10.4. Os recursos deverão ser dirigidos à Comissão e entregues no Setor de Protocolo da Secretaria de Desenvolvimento Econômico do Estado da Bahia, situada à 4ª Avenida, nº 415 - Centro Administrativo da Bahia, CEP 41.900-115- Salvador - BA, devendo dele constar o endereço para correspondência, telefone, e-mail e assinatura do candidato.

10.5. O candidato deverá ser claro, consistente e objetivo em seu pleito.

10.6. Não serão aceitos recursos interpostos por fax, telegrama, e-mail ou outro meio que não seja o especificado neste Edital.

10.7. Cada item deverá ser apresentado em folha separada, identificada conforme modelo a seguir:

Modelo de Identificação de Recurso:

Processo Seletivo Simplificado: SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO ESTADO DA BAHIA Candidato: Código de Inscrição e Opção da função temporária: N.º de Inscrição: N.º do Documento de Identidade: Fundamentação e argumentação lógica: Data e assinatura:

10.8. Serão indeferidos os recursos:

a) que estejam em desacordo com as especificações contidas neste Capítulo;

b) cuja fundamentação não corresponda à fase recorrida;

c) sem fundamentação e/ou com fundamentação inconsistente, incoerente ou intempestiva;

d) contra terceiros;

e) encaminhados por meio da imprensa e/ou de "redes sociais online".

10.9. Admitir-se-á um único recurso por candidato para cada evento referido no item 10.1 deste Capítulo, devidamente fundamentado, sendo desconsiderado recurso de igual teor.

10.10. Em hipótese alguma será aceita revisão de recurso e/ou recurso do recurso.

10.11. A Comissão constitui última instância para recurso, sendo soberana em suas decisões, razão pela qual não caberão recursos adicionais.

10.12. As respostas a todos os recursos, quer procedentes ou improcedentes, serão levadas ao conhecimento de todos os candidatos inscritos no Processo Seletivo Simplificado por meio do site da



Secretaria de Desenvolvimento Econômico do Estado da Bahia (www.sde.ba.gov.br), não tendo qualquer caráter didático, e ficarão disponíveis pelo prazo de 07 (sete) dias a contar da data de sua divulgação.
10.13. Após análise dos recursos será disponibilizado no site da Secretaria de Desenvolvimento Econômico do Estado da Bahia (www.sde.ba.gov.br) o resultado dos recursos.

11. DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO

11.1. A Secretaria de Desenvolvimento Econômico do Estado da Bahia, por meio da Comissão, publicará em Diário Oficial do Estado da Bahia o Resultado Provisório da Avaliação Curricular, contendo a relação dos candidatos habilitados em ordem decrescente de pontuação final, por função temporária e localidade, de acordo com a opção declarada no ato da inscrição.

11.2. A Secretaria de Desenvolvimento Econômico do Estado da Bahia através do seu Titular, publicará o Resultado Final e a Homologação do Processo Seletivo Simplificado, no Diário Oficial do Estado da Bahia, contendo a relação dos candidatos aprovados em ordem decrescente de pontuação final, por função temporária e localidade, de acordo com a opção declarada no ato da inscrição.

11.3. A publicação de todos os resultados do Processo Seletivo Simplificado será feita em 3 (três) listas, por função temporária e localidade, contendo:

- a primeira, todos os candidatos aprovados, inclusive os candidatos inscritos como negros e os candidatos inscritos como candidatos com deficiência;
- b) a segunda, apenas os candidatos aprovados inscritos como candidatos com deficiência;
- c) a terceira, apenas os candidatos aprovados inscritos como candidatos negros.

12. DA CONTRATAÇÃO

12.1. Após a Publicação e Homologação do Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado, o Secretário da Secretaria de Desenvolvimento Econômico convocará os candidatos aprovados, conforme distribuição de vagas disposta no Capítulo 2 deste Edital, por meio de Edital de Convocação publicado no Diário Oficial do Estado da Bahia, de acordo com o Decreto estadual nº 16.732, de 19 de maio de 2016, segundo a opção de função temporária/área de atuação e localidade, observando rigorosamente, a ordem de classificação final do Processo Seletivo Simplificado (lista de ampla concorrência, lista de candidatos negros e lista de candidatos com deficiência) para apresentação dos seguintes documentos:

- a) Original e cópia do diploma, devidamente registrado de conclusão do curso de nível superior para a função temporária que concorreu expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação - MEC;
- b) Original e cópia do certificado, devidamente registrado, de conclusão de curso de ensino médio expedido por Instituição de Ensino reconhecida pelo Ministério da Educação ou formação técnica profissionalizante de nível médio;
- c) Original e cópia dos títulos obtidos no exterior revalidados no Brasil, se for o caso;
- d) Original e cópia da carteira de identidade, CPF, certidão de nascimento ou de casamento, se for o caso;
- e) Original e cópia do título de eleitor e dos comprovantes dos dois últimos pleitos ou certidão de quitação eleitoral fornecida pelo respectivo cartório eleitoral;
- f) Original e cópia do ato de exoneração ou do requerimento no ato da posse para o candidato que ocupe cargo, emprego ou função pública inacumulável na forma do art. 37, inciso XVI, da Constituição Federal;
- g) declaração de bens;
- h) Original e cópia do PIS/PASEP;
- i) Atestado de Saúde Ocupacional - ASO, expedido por Médico do Trabalho ou Serviço Médico Especializado em Medicina Ocupacional;
- j) declaração de não acumulação de cargos, empregos e funções, ainda que não remunerados;
- k) original e cópia do certificado de reservista para os homens;
- l) 03 (três) fotos 3x4 recentes e idênticas;
- m) original e cópia do comprovante de residência dos últimos 08 (oito) anos;
- n) certidão negativa dos setores de distribuição dos foros criminais dos lugares em que tenha residido, nos últimos 08 (oito) anos, da Justiça Federal;
- o) certidão negativa dos setores de distribuição dos foros criminais dos lugares em que tenha residido, nos últimos 08 (oito) anos, da Justiça Estadual;
- p) folha de antecedentes da Polícia Federal de onde tenha residido nos últimos 08 (oito) anos, expedida, no máximo, há 06 (seis) meses;
- q) folha de antecedentes da Polícia do(s) Estado(s) onde tenha residido nos últimos 08 (oito) anos, expedida, no máximo, há 06 (seis) meses;
- r) certidão negativa da Justiça Militar Federal, inclusive para os candidatos do sexo feminino;
- s) certidão negativa da Justiça Militar Estadual ou do Distrito Federal, inclusive para os candidatos do sexo feminino;
- t) certidão negativa da Justiça Eleitoral;
- u) certidão negativa do Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa do Conselho Nacional de Justiça;
- v) certidão negativa do Conselho de Classe ou órgão profissional competente, se for o caso;
- w) declaração de que:

I - não tenha contra si decisão condenatória transitada em julgado ou proferida por órgão judicial colegiado, desde a condenação até o transcurso do prazo de 08 (oito) anos após o cumprimento da pena pelos crimes contra a economia popular, a fé pública, a administração pública e o patrimônio público; contra o patrimônio privado, o sistema financeiro, o mercado de capitais e os previstos na lei que regula a falência; contra o meio ambiente e a saúde pública; eleitorais, para os quais a lei comine pena privativa de liberdade; de abuso de autoridade, nos casos em que houver condenação a perda do cargo ou a inabilitação para o exercício da função pública; de lavagem ou ocultação de bens, direitos e valores; de tráfico de entorpecentes e drogas afins, racismo, tortura, terrorismo e hediondos; de redução à condição análoga a de escravo; contra a vida e a dignidade sexual; praticados por organização criminosa, quadrilha ou bando;

II - não tenha perdido cargo eletivo de governador e de vice-governador do Estado e de prefeito e de vice-prefeito, por infringência a dispositivo da Constituição Estadual ou da Lei Orgânica do Município, nos últimos 08 (oito) anos;

III - não tenha contra si representação julgada procedente pela justiça eleitoral em decisão

transitada em julgado, em processo de apuração de abuso de poder econômico ou político nos últimos 08 (oito) anos;

IV - não tenha contra si decretação da suspensão dos direitos políticos, em decisão transitada em julgado ou por órgão judicial colegiado, por ato doloso e de improbidade administrativa que importe lesão ao patrimônio público e enriquecimento ilícito, desde a condenação ou o trânsito em julgado até o transcurso do prazo de 08 (oito) anos após o cumprimento da pena;

V - não tenha sido excluído do exercício da profissão, por decisão sancionatória do órgão profissional competente, em decorrência de infração ético-profissional, pelo prazo de 08 (oito) anos, salvo se o ato houver sido anulado ou suspenso pelo Poder Judiciário;

VI - não tenha sido demitido do serviço público em decorrência de processo administrativo ou judicial, pelo prazo de 08 (oito) anos, contados da decisão, salvo se o ato houver sido suspenso ou anulado pelo Poder Judiciário;

VII - no caso de Magistrado e de membro do Ministério Público, não tenha sido aposentado compulsoriamente por decisão sancionatória, que não tenha perdido o cargo por sentença ou que não tenha pedido exoneração ou aposentadoria voluntária na pendência de processo administrativo disciplinar, pelo prazo de 0 (oito) anos;

VIII - não tenha sido responsável por atos julgados irregulares por decisão definitiva do Tribunal de Contas da União, do Tribunal de Contas de Estado, do Distrito Federal ou de Município, ou ainda, por conselho de contas de Município;

IX - não tenha sido punido, em decisão da qual não caiba recurso administrativo, em processo disciplinar por ato lesivo ao patrimônio público de qualquer esfera de governo;

x) procuração para os candidatos que optem por se fazerem representados por terceiro, com firma devidamente reconhecida em cartório;

y) comprovação de ter exercido efetivamente a função de jurado, conforme item 5.20 do Capítulo 5, deste Edital.

z) número de conta corrente do Banco do Brasil;

aa) Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS para comprovação da experiência profissional conforme informado no Formulário de Inscrição;

bb) Original e cópia da Certidão de Nascimento ou RG de filho (s) menor (es) de 18 (dezoito) anos, se for o caso;

12.2. Além da documentação acima mencionada, será exigido o preenchimento de declarações ou formulários fornecidos pela Secretaria de Desenvolvimento Econômico, à época da contratação.

12.3. Não serão aceitos protocolos dos documentos exigidos, nem fotocópias ou xerocópias não autenticadas.

12.4. Na contratação serão convocados os candidatos aprovados das 03 (três) listas (ampla concorrência, pessoas com deficiência e candidatos negros), de maneira alternada e proporcional, devendo ser observada a seguinte ordem de convocação:

- a) Contratação pelas vagas destinadas à ampla concorrência;
- b) Contratação pelas vagas reservadas aos candidatos negros;
- c) Contratação pelas vagas reservadas às pessoas com deficiência.

12.6. Não havendo candidatos aprovados para as vagas reservadas, as vagas serão preenchidas por candidatos da lista de ampla concorrência, com rigorosa observância da ordem classificatória.

12.7. No caso de desistência formal da contratação, prosseguir-se-á a contratação dos demais candidatos habilitados, observada a ordem classificatória, bem como as disposições referentes às listas geral e específicas.

12.8. Somente serão contratados os candidatos que tenham apresentado original e cópia de todos os documentos relacionados no item 12.1 deste Capítulo.

12.9. O candidato que, na data da contratação, não reunir os documentos requisitados enumerados acima, perderá o direito ao ingresso na referida função temporária.

12.10. O não comparecimento do candidato na data da convocação acarretará a perda do direito da contratação na referida função temporária.

13. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

13.1. É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar as publicações de todos os atos, editais, portarias, avisos e comunicados referentes a este Concurso Público no Diário Oficial do Estado da Bahia, no site da Secretaria de Desenvolvimento Econômico do Estado da Bahia (www.sde.ba.gov.br)

13.2. Correrão por conta exclusiva do candidato quaisquer despesas com documentação, interposição de recurso, material, exames laboratoriais, laudos médicos ou técnicos, atestados, deslocamentos, viagem, alimentação, estadia e outras decorrentes de sua participação no Processo Seletivo Simplificado.

13.3. Todos os cálculos descritos neste Edital serão realizados com 02 (duas) casas decimais, arredondando-se para cima sempre que a 3ª (terceira) casa decimal for maior ou igual a 05 (cinco).

13.4. Todos os atos relativos ao presente Processo Seletivo Simplificado, editais, convocações, avisos e resultados, serão publicados no Diário Oficial do Estado da Bahia e no site da Secretaria de Desenvolvimento Econômico do Estado da Bahia (www.sde.ba.gov.br).

13.5. O acompanhamento das publicações, editais, avisos e comunicados referentes ao Processo Seletivo Simplificado é de responsabilidade exclusiva do candidato. Não serão prestadas por telefone informações relativas ao resultado do Processo Seletivo Simplificado.

13.6. Não serão fornecidos atestados, declarações, certificados ou certidões relativos à habilitação, classificação ou nota de candidatos.

13.7. Os prazos estabelecidos neste Edital são preclusivos, contínuos e comuns a todos os candidatos, não havendo justificativa para o não cumprimento e para a apresentação de documentos após as datas estabelecidas.

13.8. Não serão considerados requerimentos, reclamações, notificações extrajudiciais ou quaisquer outros instrumentos similares, cujo teor não seja objeto de recurso apontado neste Edital.

13.9. Em caso de posterior alteração dos dados pessoais (nome, endereço, telefone para contato, sexo, etc.) constantes no Formulário de Inscrição, o candidato deverá efetuar a atualização no Protocolo da Secretaria da Secretaria de Desenvolvimento Econômico do Estado da Bahia, Diretoria Administrativa, Coordenação de Recursos Humanos, Centro Administrativo da Bahia. -

CAB, 4ª Avenida, nº 415, CEP 41.900-115- Salvador - Bahia, ou remetidas via postal com registro para rastreamento e comprovação de entrega.

13.10. É responsabilidade do candidato manter seu endereço (inclusive eletrônico) e telefone atualizados, até que se expire o prazo de validade do Processo Seletivo Simplificado, para viabilizar os contatos necessários, sob pena de, quando for convocado, perder o prazo para ser contratado, caso não seja localizado.

13.11. A Secretaria de Desenvolvimento Econômico do Estado da Bahia não se responsabiliza por eventuais prejuízos ao candidato decorrentes de:

- endereço eletrônico errado ou não atualizado ou devolvido por qualquer motivo;
- endereço residencial errado ou não atualizado;
- endereço de difícil acesso;
- correspondência devolvida por razões diversas, decorrentes de informação errônea de endereço por parte do candidato;
- correspondência recebida por terceiros.

13.12. As alterações, atualizações e correções dos dados de endereço só poderão ser solicitadas dentro do prazo de validade do Concurso Público. Solicitações encaminhadas após este prazo não serão consideradas.

13.13. A qualquer tempo, poder-se-á anular a inscrição, avaliação e/ou tornar sem efeito a contratação do candidato, em todos os atos relacionados a este Processo Seletivo Simplificado, quando constatada a omissão, declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita, com a

finalidade de prejudicar direito ou criar obrigação, inclusive a prática de qualquer ato ilícito para aprovação no Processo Seletivo Simplificado, assegurados o contraditório e a ampla defesa.

13.14. Comprovada a inexistência ou irregularidades descritas no item 13.13 deste Capítulo, o candidato estará sujeito a responder por Falsidade Ideológica de acordo com o artigo 299 do Código Penal e outros ilícitos penais cabíveis.

13.15. Os itens deste Edital poderão sofrer eventuais alterações, atualizações ou acréscimos enquanto não consumada a providência ou evento que lhes disser respeito, até a data da convocação dos candidatos para as provas correspondentes, circunstância que será mencionada em Edital ou aviso a ser publicado.

13.16. O não atendimento pelo candidato das condições estabelecidas neste Edital, a qualquer tempo, implicará sua exclusão do Processo Seletivo Simplificado.

13.17. As ocorrências não previstas neste Edital, os casos omissos e os casos duvidosos serão resolvidos, em caráter irrecorrível, pela Secretaria de Desenvolvimento Econômico do Estado da Bahia.

Salvador, 23 de agosto de 2021.

NELSON SOUZA LEAL
Secretário de Desenvolvimento Econômico

ANEXO I

CRONOGRAMA PROVISÓRIO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

EVENTOS	DATAS
Período de inscrições (exclusivamente via Internet).	03.09.21 a 10.09.21
Divulgação da relação das inscrições deferidas da condição de candidatos com deficiência e candidatos que optaram a concorrer as vagas reservadas aos candidatos negros no site da Secretaria de Desenvolvimento Econômico do Estado da Bahia (www.sde.ba.gov.br).	14.09.21
Prazo para recurso quanto ao indeferimento das inscrições solicitadas na condição de candidatos com deficiência e candidatos que optaram a concorrer as vagas reservadas aos candidatos negros.	15.09.21 a 16.09.21
Divulgação das respostas dos recursos quanto ao indeferimento das inscrições solicitadas na condição de candidatos com deficiência e candidatos que optaram a concorrer as vagas reservadas aos candidatos negros no site da Secretaria de Desenvolvimento Econômico do Estado da Bahia (www.sde.ba.gov.br).	21.09.21
Publicação no site da Secretaria de Desenvolvimento Econômico do Estado da Bahia (http://www.sde.ba.gov.br/) da Relação Provisória da Avaliação Curricular.	28.09.21
Prazo de interposição de recurso quanto à divulgação da Relação Provisória da Avaliação Curricular.	29.09.21 a 30.09.21
Publicação no site da Relação Final da Avaliação Curricular e publicação no Diário Oficial do Estado da Bahia da Convocação para entrega de documentos para comprovação das informações prestadas no momento da inscrição, conforme item 8.13.1 do Capítulo 8 deste Edital.	05.10.21
Prazo para entrega da documentação.	13.10.21 a 19.10.21
Publicação no Diário Oficial do Estado da Bahia do Resultado Provisório da Avaliação Curricular após análise da documentação pelo SINEBAHIA.	02.11.21
Prazo para interposição de recursos quando ao Resultado Provisório da Avaliação Curricular após análise da documentação pelo SINEBAHIA.	03.11.21 a 04.11.21
Publicação no Diário Oficial do Estado da Bahia do Resultado Final da Avaliação Curricular após análise da documentação pelo SINEBAHIA.	12.11.21
Publicação no Diário Oficial do Estado da Bahia da Homologação do Processo Seletivo Simplificado.	12.11.21
Publicação prevista no Diário Oficial do Estado da Bahia do Edital de Convocação para Contratação.	18.11.21

Junta Comercial do Estado da Bahia – JUCEB

CONVALIDAÇÃO: Fica convalidado o ato arquivado da empresa: CONSTRUTORA E INCORPORADORA MONTE CRISTO - EDIFÍCIO MANSÃO ESTÁCIO GONZAGA LTDA, sob n.ºs 29202692706 em 01/06/2004 - NIRE: 29202692706, após retificação nos termos do Art.72 do Decreto nº 1800/96. SSA. 24.08.2021. Ass. Paula Assis de Miranda Ribeiro - Presidente ///

Portaria Nº 00318244 de 23 de Agosto de 2021

O(A) Presidente do(a) JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA BAHIA - JUCEB, no uso das suas atribuições, **resolve** exonerar, a pedido, com base no(a) art. 44, I, e art. 47, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Cargo	Símbolo	Unidade	Data Início
92012748	RAMON MAGALHÃES SILVA	Supervisor Regional	DAI-5	COORD DE PESSOAL	23.08.2021

ANDREA ALMEIDA MENDONÇA
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00318236 de 23 de Agosto de 2021

O(A) Presidente do(a) JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA BAHIA - JUCEB, no uso das suas atribuições, **resolve** exonerar, a pedido, com base no(a) art. 44, I, e art. 47, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Cargo	Símbolo	Unidade	Data Início
92033152	HADSON ANDRADE ETTINGER	Supervisor Regional	DAI-5	COORD DE PESSOAL	23.08.2021

ANDREA ALMEIDA MENDONÇA
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00318234 de 23 de Agosto de 2021

O(A) Presidente do(a) JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA BAHIA - JUCEB, no uso das suas atribuições, **resolve** exonerar, a pedido, com base no(a) art. 44, I, e art. 47, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Cargo	Símbolo	Unidade	Data Início
92033209	ROSANA SILVA BARRETO GOMES	Coordenador IV	DAI-5	COORD DE PESSOAL	23.08.2021

ANDREA ALMEIDA MENDONÇA
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA BAHIA



SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL

Companhia de Desenvolvimento e Ação Regional – CAR

RESUMO CONTRATO CESSÃO DE USO

TC 061/2018 Convenientes: CAR/SDR/COOPERATIVA DE TRABALHO E ASSESSORIA TÉCNICA E EDUCACIONAL PARA DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA FAMILIAR-COOTRAF; Município:Caetitê-Ba Objeto:Contrato de cessão, o direito de uso e gozo de 01 Kit forrageira com reboque,para atender o município de **BAIANÓPOLIS**; prazo:05 anos contados a partir da data de assinatura:20/12/2018

TC 063/2018 Convenientes: CAR/SDR/COOPERATIVA DE TRABALHO E ASSESSORIA TÉCNICA E EDUCACIONAL PARA DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA FAMILIAR-COOTRAF; Município:Caetitê-Ba Objeto:Contrato de cessão, o direito de uso e gozo de 01 Kit forrageira com reboque,para atender o município de **SANTA RITA DE CÁSSIA**; prazo:05 anos contados a partir da data de assinatura:20/12/2018

TC 068/2018 Convenientes: CAR/SDR/COOPERATIVA DE TRABALHO E ASSESSORIA TÉCNICA E EDUCACIONAL PARA DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA FAMILIAR-COOTRAF; Município:Caetitê-Ba Objeto:Contrato de cessão, o direito de uso e gozo de 01 Kit forrageira com reboque,para atender o município de **CAETANOS**; prazo:05 anos contados a partir da data de assinatura:20/12/2018

TC 070/2018 Convenientes: CAR/SDR/COOPERATIVA DE TRABALHO E ASSESSORIA TÉCNICA E EDUCACIONAL PARA DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA FAMILIAR-COOTRAF; Município:Caetitê-Ba Objeto:Contrato de cessão, o direito de uso e gozo de 01 Kit forrageira com reboque,para atender o município de **CANDIDO SALES**; prazo:05 anos contados a partir da data de assinatura:20/12/2018

TC 229/2018 Convenientes: CAR/SDR/COOPERATIVA DE TRABALHO E ASSESSORIA TÉCNICA E EDUCACIONAL PARA DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA FAMILIAR-COOTRAF; Município:Ipecaetá-Ba Objeto:Contrato de cessão, o direito de uso e gozo de 1 trator com implementos:chassi:9BLU08001JG000174 prazo:05 anos contados a partir da data de assinatura:20/12/2018

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO

Companhia de Desenvolvimento Urbano do Estado da Bahia – CONDER

RESUMO DO 11º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 061/18. FIRMADO EM: 13/04/18. PROCESSO: SEI Nº 043.4125.2021.0010487-00. CONVENIENTE: MUNICÍPIO DE RIACHO DE SANTANA - BAHIA. OBJETO: Prorroga por mais 02 (dois) meses o prazo de execução do Convênio celebrado, sem alteração de valor, adequando, por conseguinte, o cronograma de desembolso previsto no Plano de Trabalho. DATA DA ASSINATURA: 23 de agosto de 2021.

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 1277/2021. O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, lastreado no quanto disposto no art. 234, IV, art. 241 e art. 214 todos da Lei Estadual nº 6.677/94, resolve: em face do que consta no processo nº 0006237-0/2018, declarar nulidade parcial do mesmo, a partir da citação, bem como, convocar a comissão designada por meio da portaria nº 598/2018, publicada no DOE de 26 de janeiro de 2018, formada pelos servidores Edmilson dos Santos Cardoso, matrícula: 11.346.898-3, Rogerio Alves dos Santos, matrícula: 11.445.189-0 e Sidicley Lopes Nascimento, matrícula: 11.413.040-2, substituindo os membros pelos servidores Ivan Jorge Borges Pedreira, matrícula: 11.407.167-4, Maria Eugênia Seixas Ribeiro, matrícula: 11.308.739-7 e Rogério Jean Moura Gonçalves, matrícula: 11.308.739-7, para sob a presidência do primeiro, apurar os fatos irregulares atribuídos ao servidor, de matrícula: 11.230.869-3, para que, obedecendo ao disposto em Lei e ao quanto recomendado por meio do despacho assistencial, realizem a reabertura da instrução processual a partir de nova citação. A Comissão Processante nomeada terá o prazo de 60 (sessenta) dias para concluir o trabalho, podendo o prazo ser prorrogado por igual período em face de circunstâncias excepcionais. O trabalho da Comissão será desenvolvido nas instalações do Núcleo Territorial de Educação de Salvador - BA - NTE 26. Salvador, 23 de agosto de 2021. Jerônimo Rodrigues Souza. Secretário da Educação

PORTARIA Nº 1287/2021. O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, e com base no artigo 204 e 209 e seguintes da Lei Estadual nº 6.677/94, resolve constituir, em face do que consta no processo de nº 0059524-7/2017, comissão de Processo Administrativo Disciplinar, formada pelos servidores: Alessandra Morais da Conceição, matrícula nº. 11.450.744-7, Ana Lúcia Soares Bastos Alves, matrícula nº. 11.449.943-2 e Simone Santos Xavier, matrícula nº. 85.20121-8, para, sob a presidência da primeira, apurar os fatos irregulares atribuídos ao servidor de matrícula: 11.410.472-8, em razão de estar sendo acusado de violação aos deveres funcionais listados no art.175, incisos I, II e III, enquadrando-se no ilícito disposto no

art. 177, podendo ser aplicadas as consequências previstas no art. 193, combinado com o art. 192, inciso XI, todos da Lei Estadual 6.677/94, em razão de haver indícios de que o supracitado tenha incorrido em acumulação ilegal de cargos públicos, em virtude do exercício concomitante de 03 (três) cargos públicos, um de professor no Estado da Bahia, um cargo de professor junto à Prefeitura de Ajustina/BA e outro cargo de professor junto à Prefeitura de Cícero Dantas/BA, sem observância da compatibilidade de cargos exigidos no art. 177, da referida norma legal, situação essa que será detalhada no mandado de citação. A presente comissão terá o prazo de 60 (sessenta) dias para conclusão dos seus trabalhos, que se desenvolverão nas instalações do Núcleo Territorial de Educação 07 - Teixeira de Freitas/BA. Será admitida prorrogação por igual prazo, em face de circunstâncias excepcionais. Salvador, 23 de agosto de 2021. Jerônimo Rodrigues Souza. Secretário da Educação.

PORTARIA Nº 1288/2021. O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, e com base no artigo 204 e 209 e seguintes da Lei Estadual nº 6.677/94, resolve constituir, em face do que consta no processo de nº. 0064799-8/2016 (anexo: 0067877-8/2015), comissão de Processo Administrativo Disciplinar, formada pelos servidores: Moisés Dantas, matrícula: 11.350.150-3, Cristiane de Almeida Moreira, matrícula: 11.459187-8 e Kátia Andrade Barreto, matrícula: 11.241.200-2, para, sob a presidência do primeiro, apurar os fatos irregulares atribuídos a servidora de matrícula: 11.394.358-5, em razão de estar sendo acusada de violação aos deveres funcionais listados no art. 175, incisos I, II e III, enquadrando-se no ilícito disposto no art. 177, podendo ser aplicadas as consequências previstas no art. 193, combinado com o art. 192, inciso XI, todos da Lei Estadual 6.677/94, em razão de haver indícios de que a supracitada tenha incorrido em acumulação ilegal de cargos públicos, em virtude do exercício concomitante de 03 (três) cargos públicos, sendo 01 (um) de professora no Estado da Bahia e 02 (dois) cargos de professora junto à Prefeitura de Jequié/BA, sem observância da compatibilidade de cargos exigidos no art. 177, da referida norma legal, situação essa que será detalhada no mandado de citação. A presente comissão terá o prazo de 60 (sessenta) dias para conclusão dos seus trabalhos, que se desenvolverão nas instalações do Núcleo Territorial de Educação - NTE 22 - Jequié/BA. Será admitida prorrogação por igual prazo, em face de circunstâncias excepcionais. Salvador, 23 de agosto de 2021. Jerônimo Rodrigues Souza. Secretário da Educação.

PORTARIA Nº 1289 /2021. O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições e nos termos do quanto disposto no art. 203, I da Lei Estadual nº 6.677/94, bem como do Despacho Assistencial da Procuradoria Geral do Estado, nos autos do Processo Nº PGE2019336922-0, resolve: reconhecer a prescrição da pretensão punitiva do Estado e arquivar os autos do processo administrativo nº 0034549-7/2013 e seus quatro volumes, da servidora Norma Maria de Andrade Ferreira Ribeiro, matrícula: 112301219. Núcleo Territorial de Educação de Salvador/BA - NTE 26. Salvador, 23 de agosto de 2021. Jerônimo Rodrigues Souza. Secretário da Educação.

PORTARIA Nº 1290/2021. O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e com base no art. 214 da Lei Estadual nº 6.677/94, resolve: substituir os servidores Dilma Célia Cerqueira de Oliveira, matrícula nº. 11.212.325-5, Aldemir de Souza Silva, matrícula nº. 11.411.075-3 e Luciana Ramos Marques de Santana, matrícula nº. 11.453.879-9, pelos servidores: Nayara Cesar Almeida Silva, matrícula nº. 11.457.376-5, Luiza Exdra Carneiro, matrícula nº. 11.412.729-7, Romeu Santos do Nascimento, matrícula nº. 11.554.741-6, para atuar sob presidência da primeira na Comissão Processante do processo administrativo disciplinar nº. 0063400-4/2015, instaurado através da portaria 8084/2017, publicada no DOE de 29/11/2017, em desfavor da servidora de matrícula nº. 11.238.933-0. O trabalho da Comissão Processante continuará nas instalações do Núcleo Territorial de Educação de Ipirá/BA - NTE 15. Salvador, 23 de agosto de 2021. Jerônimo Rodrigues Souza. Secretário da Educação.

PORTARIA Nº 1295/2021. O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições e com base no artigo 204 e 209 e seguintes da Lei Estadual nº 6677/94, resolve: constituir, em face do que consta no Processo nº 0036704-2/2016, Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, formada pelos servidores: Pablo Amaral Porto, matrícula nº 11.541.831-6, Nosleide Almeida Dias Maia, matrícula nº 11.258.076-6 e Liliana de Jesus Pereira matrícula nº 11.258.698-2, para, sob a presidência do primeiro, apurar os fatos irregulares atribuídos ao servidor de matrículas nº 11.366.847-8 e 11.384.475-7, em razão de estar sendo acusado de violação dos deveres funcionais listados no art.175, incisos I, II, III e IX enquadrando-se no ilícito disposto no art. 177, podendo ser aplicadas as consequências previstas no art. 192, XI e art. 193, todos da Lei Estadual 6677/94, por haver indícios de que tenha, supostamente, incorrido em acumulação ilegal de cargos públicos pelo exercício concomitante de três cargos públicos com aparente sobreposição de jornada exercendo dois vínculos junto a esta Secretaria, cargo de professor, carga horária de 20 horas semanais em cada vínculo e outro vínculo junto a Prefeitura Municipal de Itambé, cargo de professor, fora das hipóteses admitidas pelo art. 37, inciso XVI da Constituição Federal, situação essa que será detalhada no mandado de citação. A presente comissão terá o prazo de 60 (sessenta) dias para conclusão dos seus trabalhos, que se desenvolverão nas instalações do Núcleo Territorial de Educação de Itapetinga - NTE 08. Será admitida prorrogação por igual prazo, em face de circunstâncias excepcionais. Salvador, 23 de agosto de 2021. Jerônimo Rodrigues Souza. Secretário da Educação.

PORTARIA Nº 1306/2021 O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições e com base nos artigos 204 e 209 da Lei estadual nº6.677/94, e tendo em vistas o constante nos autos 0049813-7/2016 anexos 0005063-5/2014, 0043854-6/2016 e 0080930-2/2016, resolve: instaurar Processo Administrativo Disciplinar designando os servidores: Ribamar Rodrigues Ferreira, matrícula: 115102088, Ivicarla dos Santos Moreira Lima, matrícula: 114294476 e Regina Lucia Coelho Lopes Bittencourt, matrícula: 113670661, para, sob a presidência do primeiro, no prazo de 60(sessenta) dias, apurar a conduta atribuída ao servidor de matrícula nº114403229, em virtude da presença de indícios de que teria apresentado frequência negativa ininterrupta e superior a 30 dias a partir de 28/04/2015 (1ª imputação) além de ter permanecido percebendo remuneração sem a devida contraprestação laborativa pelo

período de 28/04/2015 a 31/07/2016 (2ª imputação), tipificando tais condutas, se comprovadas, as infrações disciplinares previstas no art. 198 e incisos III (c/c art. 313, do Código Penal) e IX, do art. 175, ambos da Lei estadual 6.677/94. A Comissão processante desenvolverá os trabalhos dentro do prazo, podendo o processo ser prorrogado por mais 60 dias em face de circunstâncias excepcionais, nas instalações do Núcleo Territorial de Educação de Santo Antônio de Jesus/BA - NTE 21. Salvador 23 de agosto de 2021. Jerônimo Rodrigues Souza. Secretário da Educação.

PORTARIA Nº 1307/2021. O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do quanto contido no Despacho sob fl. 187 da Procuradoria Geral do Estado - PGE nos autos do processo PGE/2010430442-0, resolve: arquivar os autos do processo administrativo nº 0065051-8/2010 do Colégio Estadual Doutor Luiz Viana Filho. Núcleo Territorial de Educação de Alagoinhas - BA - NTE 18. Salvador, 23 de agosto de 2021. Jerônimo Rodrigues Souza. Secretário da Educação.

PORTARIA Nº 1308/2021 O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, lastreado no quanto disposto no parágrafo único do art. 234, IV, art. 241 e art. 214 todos da Lei Estadual nº 6.677/94, resolve: em face do que consta no processo nº 0023395-4/2014, declarar nulidade parcial do mesmo, a partir da citação, bem como reconvocar a comissão designada por meio da Portaria nº 154/2016, publicada no DOE de 13 de janeiro de 2016, formada pelos servidores Abílio César Dias Nascimento, matrícula: 11.236.352-0; Josue Brito Santana, matrícula: 11.372.678-9 e Maria das Graças Ferreira de Moraes, matrícula: 11.244.249-7, substituindo o membro Maria das Graças Ferreira de Moraes, matrícula: 11.244.249-7 pela servidora Jerusa Bonfim Dantas matrícula: 11.259.217-9, para sob a presidência do primeiro, apurar os fatos irregulares atribuídos ao servidor de matrícula: 11.533.441-5, para que, obedecendo ao disposto em Lei e ao quanto recomendado por meio do parecer PA-NCAD-RTF-1667-2017, realizem a reabertura da instrução processual a partir de nova citação. A comissão terá o prazo de 60 (sessenta) dias para concluir o trabalho, podendo o prazo ser prorrogado por igual período em face de circunstâncias excepcionais. O trabalho da Comissão será desenvolvido nas instalações do Núcleo Territorial de Educação de Vitória da Conquista - BA - NTE 20. Salvador, 23 de agosto de 2021. Jerônimo Rodrigues Souza. Secretário da Educação.

PORTARIA Nº 1309/2021. O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do quanto disposto no inciso I, do art. 203 da Lei Estadual nº 6.677/94, bem como em despacho assistencial exarado nos autos do processo PGE Nº 2600040084007 pela douta Procuradoria Geral do Estado, resolve: reconhecer a prescrição da pretensão punitiva do Estado, nos autos do processo administrativo nº 0042426-0/2001, com o seu consequente arquivamento, que tem como interessada a servidora de matrículas 11.089.499-9 e 11.127.623-3. Salvador, 23 de agosto de 2021. Jerônimo Rodrigues Souza. Secretário da Educação.

PORTARIA Nº 1310/2021. O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições e nos termos do quanto disposto no Parecer PA-NCAD-DPS-981-2020 da Procuradoria Geral do Estado nos autos do Processo PGE0200150570289, resolve: arquivar os autos do Processo Administrativo nº 0006214-4/2016, do servidor de matrículas nº 11.239.043-8 e 11.257.919-7 em razão da Regularização Funcional. Núcleo Territorial de Educação de Ipirá - BA - NTE 15. Salvador, 23 de agosto de 2021. Jerônimo Rodrigues Souza. Secretário da Educação.

PORTARIA Nº 1314/2021. O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições e com base nos artigos 204, 209 e seguintes da Lei Estadual nº 6677/94, resolve: constituir, em face do que consta no Processo nº 011.7630.2021.0025635-65, Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, formada pelos servidores Ivana Grecie Conduru de Brito, matrícula nº 11.156.351-7, Jose Carlos Santana Silva, matrícula nº 11.535.128-9 e Ana Lucia Guimarães Soares, matrícula nº 11.305.077-2, para, sob a presidência do primeiro, apurar a conduta do servidor de matrícula nº 11.531.262-5, em face da existência de indícios de acumulação ilegal, com incompatibilidade horária, do cargo de Professor do Estado da Bahia (40h), em virtude do qual fora nomeado Vice-Diretor Escolar, com duas funções temporárias, sendo uma de Auxiliar Administrativo em Campo Alegre de Lourdes (40h) e a outra de Assistente de Serviços Administrativos em Pilão Arcado (40h); e exercício das funções temporárias de Auxiliar Administrativo e Assistente de Serviços Administrativos, incompatíveis com o cargo de Vice-Diretor ocupado no Estado da Bahia, que lhe exigia dedicação exclusiva em regime de tempo integral, comportamento que será detalhado no mandado de citação, podendo estas condutas, se comprovadas, caracterizar violação aos arts. 175, III (c/c art.23 da Lei n.8261/2002); art.175, IX c/c art.192, IV, da Lei n. 6677/94; arts. 177 e 176, XIX, podendo ser aplicada a consequência do art. 193, c/c art. 192, XI, e art. 192, IV, todos da Lei estadual nº 6.677/94. A presente comissão terá o prazo de 60 (sessenta) dias para conclusão dos seus trabalhos, que se desenvolverão nas instalações do Núcleo Territorial de Educação de Juazeiro - NTE 10. Será admitida prorrogação por igual prazo, em face de circunstâncias excepcionais. Salvador, 23 de agosto de 2021. Jerônimo Rodrigues Souza. Secretário da Educação.

PORTARIA Nº 1321/2021. O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições e com base nos artigos 204, 209 e seguintes da Lei Estadual nº 6677/94, resolve: constituir, em face do que consta no Processo nº 009.0168.2018.0007100-57, Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, formada pelos servidores Adriano Andrade de Abreu, matrícula nº 11.456.414-8, Elisângela de Almeida Cardoso, matrícula nº 11.377.642-5 e Tício Luiz Boaventura de Menezes, matrícula nº 11.553.409-9, para, sob a presidência do primeiro, apurar os fatos irregulares atribuídos ao servidor de matrícula nº 11.241.679-7, em razão de estar sendo acusado de violação dos deveres funcionais listados no art.175, incisos I, II, III e IX e nas proibições do art. 176, inciso XIX da Lei Estadual 6677/94, enquadrando-se no ilícito disposto no art. 177, podendo ser aplicadas as consequências previstas no art. 192, XI e art. 193, todos da Lei Estadual 6677/94, por haver indícios de que tenha, supostamente, incorrido em acumulação ilegal de cargos públicos incompatíveis pelo exercício concomitante dos cargos

de Professor junto à Secretaria da Educação do Estado da Bahia, e o de Escrevente de Cartório junto ao Tribunal de Justiça da Bahia TJ/BA, fora das hipóteses admitidas pelo art. 37, inciso XVI da Constituição Federal, situação essa que será detalhada no mandado de citação. A presente comissão terá o prazo de 60 (sessenta) dias para conclusão dos seus trabalhos, que se desenvolverão nas instalações do Núcleo Territorial de Educação de Serrinha - NTE 04. Será admitida prorrogação por igual prazo, em face de circunstâncias excepcionais. Salvador, 23 de agosto de 2021. Jerônimo Rodrigues Souza. Secretário da Educação.

TERMO DE CESSÃO DE USO DE BEM MÓVEL Nº 113/2021 - CEDENTE: Secretaria da Educação do Estado da Bahia. CESSIONÁRIO: Município de Caculé. OBJETO: Cessão de uso de bem móvel, a título gratuito, de 01 ônibus modelo ORE 1, conforme processo administrativo SEI nº 011.5618.2021.0028243-81. PRAZO DE VIGÊNCIA: 15 (quinze) anos. BASE LEGAL: Arts. 43 e 46 da Lei Estadual nº 9.433/2005. DATA DE ASSINATURA: 20/08/2021. ASSINATURAS: Secretário da Educação e Prefeito.

TERMO DE CESSÃO DE USO DE BEM MÓVEL Nº 044/2021 - CEDENTE: Secretaria da Educação do Estado da Bahia. CESSIONÁRIO: Município de Glória. OBJETO: Cessão de uso de bem móvel, a título gratuito, de 01 ônibus modelo ORE 1, conforme processo administrativo SEI nº 011.5618.2021.0019666-38. PRAZO DE VIGÊNCIA: 15 (quinze) anos. BASE LEGAL: Arts. 43 e 46 da Lei Estadual nº 9.433/2005. DATA DE ASSINATURA: 20/08/2021. ASSINATURAS: Secretário da Educação e Prefeito.

RESUMO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº 12/2021. CONVENIENTES: O Estado da Bahia, através da Secretaria da Educação, e o Município de Taperoá/BA. OBJETO: Cooperação técnica e financeira entre o ESTADO e o MUNICÍPIO, conforme Plano de Trabalho constante no Processo Administrativo nº 011.7624.2021.0001433-16, que passa a integrar o presente convênio como se nele estivesse transcrito, para a execução do seguinte objeto: articular as ações educacionais. BASE LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, de 21/06/93, da Lei Estadual nº 9.433, de 01/03/2005, e do Decreto Estadual nº 9.266, de 14/12/2004, e suas alterações. DATA DA ASSINATURA: 23/08/2021. ASSINATURAS: Secretário da Educação e Prefeito.

Despacho Nº 51174685 DE 23 de Agosto de 2021

Órgão: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC

Objeto: Readaptação Temporária

Despacho: Indeferida com base em laudo expedido pela Junta Médica Oficial do Estado.

Nome	Matrícula	Data Laudo
ISANA SHASTA RODRIGUES	11413205	19.08.2021

JERONIMO RODRIGUES SOUZA

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 00318099 de 23 de Agosto de 2021

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 119, §1º, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, c/c Emenda Constitucional nº 20, de 15 de dezembro de 1998, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) SEC:

Processo	Matrícula	Nome	Cargo	Quinquênio	Dias
01176372021001134394	11256251	CRISTIANE LUCE BAQUEIRO DA SILVA	Professor	31.03.1993 a 30.03.1998	180

Finalidade:Contagem Licença Prêmio em dobro para fins de aposentadoria

JERONIMO RODRIGUES SOUZA

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 00318095 de 23 de Agosto de 2021

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 119, §1º, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, c/c Emenda Constitucional nº 20, de 15 de dezembro de 1998, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) SEC:

Processo	Matrícula	Nome	Cargo	Quinquênio	Dias
01192842021002304410	11247349	PATRICIA ALICE BORGES COELHO	Professor	14.08.1992 a 13.08.1997	180

Finalidade:Contagem Licença Prêmio em dobro para fins de aposentadoria

JERONIMO RODRIGUES SOUZA

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 00318082 de 23 de Agosto de 2021

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 119, §1º, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, c/c Emenda Constitucional nº 20, de 15 de dezembro de 1998, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) SEC:



Processo	Matrícula	Nome	Cargo	Quinquênio	Dias
01192842021002473017	11258684	ALDO ALMEIDA GUEDES	Professor	28.07.1993 a 27.07.1998	180

Finalidade:Contagem Licença Prêmio em dobro para fins de aposentadoria

JERONIMO RODRIGUES SOUZA
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 00316059 de 23 de Agosto de 2021

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **MURILO PINTO SILVA SANTOS**, matrícula nº 11451536, para, em razão de Gozo Férias Oportuno no período de 23 de Agosto de 2021 a 21 de Setembro de 2021, substituir **NEIDE MARIA OLIVEIRA AZEVEDO DE ALMEIDA**, matrícula nº 11274951, no cargo Diretor Grande Porte_ N2, do(a) COLÉGIO EST BRIGADEIRO EDUARDO GOMES.

JERONIMO RODRIGUES SOUZA
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Apostila Nº 51174959 de 23 de Agosto de 2021

O(A) Superintendente do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições, **resolve** Tornar sem efeito, a partir da data de sua publicação, o ato de AVANCO HORIZONTAL Nº 51132216 de 05 de Dezembro de 2020, publicado(a) no Diário Oficial do Estado, referente ao(a) servidor(a) **DARCI MORAES DA GLORIA**, matrícula nº 11304886.

MARIA DO ROSARIO COSTA MURICY
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 00317729 de 23 de Agosto de 2021

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições, **resolve** designar o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), habilitado(s) em Concurso Público, nos termos do(a) Ats. 175, inciso III, 192, incisos II, V e VII, e 198, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, c/c art. 4º, inciso IX da Constituição do Estado da Bahia.”.

Matrícula	Nome	Cargo	Unidade
92048680	LUIZ CARLOS VIEIRA FILHO	Professor	COLÉGIO EST EDIVALDO MACHADO BOAVENTURA

JERONIMO RODRIGUES SOUZA
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 00318672 de 23 de Agosto de 2021

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 119, §1º, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, c/c Emenda Constitucional nº 20, de 15 de dezembro de 1998, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) SEC:

Processo	Matrícula	Nome	Cargo	Quinquênio	Dias
01176382021001570272	11196724	MARCIA MARIA MARQUES DE ANDRADE	Auxiliar administrativo	01.07.1985 a 30.06.1990	180

Finalidade:Contagem Licença Prêmio em dobro para fins de aposentadoria

JERONIMO RODRIGUES SOUZA
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Apostila Nº 51174958 de 23 de Agosto de 2021

O(A) Superintendente do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições, **resolve** Tornar sem efeito, a partir da data de sua publicação, o ato de AVANCO HORIZONTAL Nº 51150683 de 07 de Abril de 2021, publicado(a) no Diário Oficial do Estado, referente ao(a) servidor(a) **MARILUCIA PIMENTA MOTTA SANTOS**, matrícula nº 11256671.

MARIA DO ROSARIO COSTA MURICY
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 00318667 de 23 de Agosto de 2021

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 119, §1º, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, c/c Emenda Constitucional nº 20, de 15 de dezembro de 1998, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) SEC:

Processo	Matrícula	Nome	Cargo	Quinquênio	Dias
01192492021000481994	11239193	MARIA ELISIA DA PAIXAO MATOS SANTANA	Professor	18.03.1991 a 17.03.1996	180

Finalidade:Contagem Licença Prêmio em dobro para fins de aposentadoria

JERONIMO RODRIGUES SOUZA
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 00318066 de 23 de Agosto de 2021

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições, **resolve** designar o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), habilitado(s) em Concurso Público, nos termos do(a) Ats. 175, inciso III, 192, incisos II, V e VII, e 198, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, c/c art. 4º, inciso IX da Constituição do Estado da Bahia.”.

Matrícula	Nome	Cargo	Unidade
92048776	ZEOMARIO SOARES TEIXEIRA	Professor	COLÉGIO EST DOM JOÃO MUNIZ

JERONIMO RODRIGUES SOUZA
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 00318065 de 23 de Agosto de 2021

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 119, §1º, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, c/c Emenda Constitucional nº 20, de 15 de dezembro de 1998, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) SEC:

Processo	Matrícula	Nome	Cargo	Quinquênio	Dias
01176192019005213468	11242910	EUNICE SILVA OLIVEIRA	Professor	13.12.1991 a 12.12.1996	180

Finalidade:Contagem Licença Prêmio em dobro para fins de aposentadoria

JERONIMO RODRIGUES SOUZA
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 00318062 de 23 de Agosto de 2021

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições, **resolve** designar o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), habilitado(s) em Concurso Público, nos termos do(a) Ats. 175, inciso III, 192, incisos II, V e VII, e 198, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, c/c art. 4º, inciso IX da Constituição do Estado da Bahia.”.

Matrícula	Nome	Cargo	Unidade
92048775	JHONATAN CRUZ TEIXEIRA	Professor	CENTRO INTEGRADO DE EDUCAÇÃO DO CONDE

JERONIMO RODRIGUES SOUZA
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 00318060 de 23 de Agosto de 2021

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições, **resolve** designar o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), habilitado(s) em Concurso Público, nos termos do(a) Ats. 175, inciso III, 192, incisos II, V e VII, e 198, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, c/c art. 4º, inciso IX da Constituição do Estado da Bahia.”.

Matrícula	Nome	Cargo	Unidade
92048774	WANDERSON COSTA OLIVEIRA	Professor	C E LEONÍDIA SILVA MOREIRA PARDINHO

JERONIMO RODRIGUES SOUZA
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 00317699 de 23 de Agosto de 2021

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições, **resolve** designar o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), habilitado(s) em Concurso Público, nos termos do(a) Ats. 175, inciso III, 192, incisos II, V e VII, e 198, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, c/c art. 4º, inciso IX da Constituição do Estado da Bahia.”.

Matrícula	Nome	Cargo	Unidade
92048664	TIAGO FERREIRA DOS SANTOS	Professor	COLÉGIO EST EDIVALDO BOAVENTURA

JERONIMO RODRIGUES SOUZA
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 00318031 de 23 de Agosto de 2021

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições, **resolve** designar o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), habilitado(s) em Concurso Público, nos termos do(a) Ats. 175, inciso III, 192, incisos II, V e VII, e 198, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, c/c art. 4º, inciso IX da Constituição do Estado da Bahia.”.

Matrícula	Nome	Cargo	Unidade
92048762	MARCOS FRANCISCO DA PENHA LIMA	Professor	CETEP ITAPARICA II WILSON PEREIRA

JERONIMO RODRIGUES SOUZA
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 00318010 de 23 de Agosto de 2021

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições, **resolve** designar o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), habilitado(s) em Concurso Público, nos termos do(a) Ats. 175, inciso III, 192, incisos II, V e VII, e 198, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, c/c art. 4º, inciso IX da Constituição do Estado da Bahia.”.

Matrícula	Nome	Cargo	Unidade
92048757	GECIVALDO SOUSA SANTOS	Professor	COL EST PROFESSORA ZENAIDE ALVES BARRETO

JERONIMO RODRIGUES SOUZA
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 00318622 de 23 de Agosto de 2021

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 119, §1º, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, c/c Emenda Constitucional nº 20, de 15 de dezembro de 1998, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) SEC:

Processo	Matrícula	Nome	Cargo	Quinquênio	Dias
01192842021003284412	11235375	DEUSDETE MUNIZ DE ALMEIDA FILHO	Professor	18.02.1991 a 17.02.1996	180

Finalidade:Contagem Licença Prêmio em dobro para fins de aposentadoria

JERONIMO RODRIGUES SOUZA
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 00317979 de 23 de Agosto de 2021

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições, **resolve** designar o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), habilitado(s) em Concurso Público, nos termos do(a) Ats. 175, inciso III, 192, incisos II, V e VII, e 198, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, c/c art. 4º, inciso IX da Constituição do Estado da Bahia.”.

Matrícula	Nome	Cargo	Unidade
92048749	RONALDO SANTOS QUEIROZ	Professor	COLÉGIO EST GEOVANIA NOGUEIRA NUNES

JERONIMO RODRIGUES SOUZA
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 00317976 de 23 de Agosto de 2021

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições, **resolve** designar o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), habilitado(s) em Concurso Público, nos termos do(a) Ats. 175, inciso III, 192, incisos II, V e VII, e 198, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, c/c art. 4º, inciso IX da Constituição do Estado da Bahia.”.

Matrícula	Nome	Cargo	Unidade
92048748	MOISES DOS SANTOS SOUZA	Professor	C E PROFESS MARIA MACEDO VIEIRA DE BRITO

JERONIMO RODRIGUES SOUZA
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 00317971 de 23 de Agosto de 2021

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições, **resolve** designar o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), habilitado(s) em Concurso Público, nos termos do(a) Ats. 175, inciso III, 192, incisos II, V e VII, e 198, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, c/c art. 4º, inciso IX da Constituição do Estado da Bahia.”.

Matrícula	Nome	Cargo	Unidade
92048746	DENISSON DA SILVA SANTOS	Professor	COLÉGIO EST DOUTOR JAIRO AZI

JERONIMO RODRIGUES SOUZA
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 00318599 de 23 de Agosto de 2021

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições, **resolve** designar o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), habilitado(s) em

Concurso Público, nos termos do(a) Ats. 175, inciso III, 192, incisos II, V e VII, e 198, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, c/c art. 4º, inciso IX da Constituição do Estado da Bahia.”.

Matrícula	Nome	Cargo	Unidade
92048824	KELLY MENEZES MACEDO	Professor	COL EST DO CAMPO GEOVANE FERREIRA UEIROZ

JERONIMO RODRIGUES SOUZA
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 00318592 de 23 de Agosto de 2021

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições, **resolve** designar o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), habilitado(s) em Concurso Público, nos termos do(a) Ats. 175, inciso III, 192, incisos II, V e VII, e 198, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, c/c art. 4º, inciso IX da Constituição do Estado da Bahia.”.

Matrícula	Nome	Cargo	Unidade
92048820	ADRIANO DA CUNHA SOUZA	Professor	ANEXO AO COLÉGIO EST MARIA QUITÉRIA

JERONIMO RODRIGUES SOUZA
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 00318588 de 23 de Agosto de 2021

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 119, §1º, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, c/c Emenda Constitucional nº 20, de 15 de dezembro de 1998, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) SEC:

Processo	Matrícula	Nome	Cargo	Quinquênio	Dias
01176292021000838060	11257767	SUEDY LEAL DE OLIVEIRA SANTA INES	Professor	01.03.1985 a 28.02.1990	180

Finalidade:Contagem Licença Prêmio em dobro para fins de aposentadoria

JERONIMO RODRIGUES SOUZA
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 00318582 de 23 de Agosto de 2021

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) ART. 11, II, DA LEI Nº 6.677, DE 26 DE SETEMBRO DE 1994, C/C LEI Nº 14.032, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2018, **resolve** designar **ELIANE SARDINHA BARRETO**, matrícula nº 11162551, para o cargo em comissão Vice-Diretor Pequeno Porte _N2, símbolo VP - 2, do(a) COLÉGIO EST GILDA RAMOS DOS SANTOS, a partir de 23 de Agosto de 2021.

JERONIMO RODRIGUES SOUZA
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 00318580 de 23 de Agosto de 2021

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições, **resolve** designar o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), habilitado(s) em Concurso Público, nos termos do(a) Ats. 175, inciso III, 192, incisos II, V e VII, e 198, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, c/c art. 4º, inciso IX da Constituição do Estado da Bahia.”.

Matrícula	Nome	Cargo	Unidade
92048815	LUCIANA SANTOS DA SILVA	Professor	COLEGIO ESTADUAL DE MILAGRES

JERONIMO RODRIGUES SOUZA
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 00318578 de 23 de Agosto de 2021

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no(a) LEI Nº 14.032, de 18 DE DEZEMBRO DE 2018, **resolve** alterar, PROVISORIAMENTE a carga horária:

Matrícula	Servidor	Cargo	Unidade Origem	Município	Carga Horária Atual	Nova Carga Horária	Data Início
11162551	ELIANE SARDINHA BARRETO	Professor	COLÉGIO EST VALMIR OLIVEIRA GOMES	Jitaúna	20,00	40,00	23.08.2021

JERONIMO RODRIGUES SOUZA
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

**Portaria Nº 00318572 de 23 de Agosto de 2021**

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições, **resolve** designar o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), habilitado(s) em Concurso Público, nos termos do(a) Ats. 175, inciso III, 192, incisos II, V e VII, e 198, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, c/c art. 4º, inciso IX da Constituição do Estado da Bahia.”.

Matrícula	Nome	Cargo	Unidade
92048812	TADILA GONZAGA ARAUJO GOMES	Professor	ANEXO COL POL DE CARAVELAS RANCHO ALEGRE

JERONIMO RODRIGUES SOUZA
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 00317931 de 23 de Agosto de 2021

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições, **resolve** designar o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), habilitado(s) em Concurso Público, nos termos do(a) Ats. 175, inciso III, 192, incisos II, V e VII, e 198, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, c/c art. 4º, inciso IX da Constituição do Estado da Bahia.”.

Matrícula	Nome	Cargo	Unidade
92048735	MARLLON DUTRA DE OLIVEIRA	Professor	COLÉGIO EST DARIA VIANA DE QUEIROZ

JERONIMO RODRIGUES SOUZA
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 00318567 de 23 de Agosto de 2021

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 119, §1º, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, c/c Emenda Constitucional nº 20, de 15 de dezembro de 1998, e/ou Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) SEC, o tempo de serviço prestado à Administração Pública:

Processo	Matrícula	Nome	Cargo	Quinquênio	Dias
01176392021002180165	59042581	GLAUCIS OTONI TEIXEIRA MIRANDA	Técnico administrativo	13.08.1987 a 12.08.1992	180

Finalidade:
LICENÇA PREMIO EM DOBRO PARA FINS DE ABONO PERMANENCIA: 13.08.1987 A 12.08.1992

JERONIMO RODRIGUES SOUZA
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 00318565 de 23 de Agosto de 2021

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições, **resolve** designar o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), habilitado(s) em Concurso Público, nos termos do(a) Ats. 175, inciso III, 192, incisos II, V e VII, e 198, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, c/c art. 4º, inciso IX da Constituição do Estado da Bahia.”.

Matrícula	Nome	Cargo	Unidade
92048810	JORGE MARIO PESSOA OLIVEIRA	Professor	COLÉGIO EST HORÁCIO DE MATOS

JERONIMO RODRIGUES SOUZA
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 00318564 de 23 de Agosto de 2021

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 119, §1º, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, c/c Emenda Constitucional nº 20, de 15 de dezembro de 1998, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) SEC:

Processo	Matrícula	Nome	Cargo	Quinquênio	Dias
01176372021002356587	11240448	MARIA EFIGENIA DE SANTANA GONCALVES	Professor	18.03.1991 a 17.03.1996	180

Finalidade:Contagem Licença Prêmio em dobro para fins de aposentadoria

JERONIMO RODRIGUES SOUZA
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 00318560 de 23 de Agosto de 2021

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 119, §1º, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, c/c Emenda Constitucional nº 20, de 15 de dezembro de 1998, e/ou Emenda

Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) SEC, o tempo de serviço prestado à Administração Pública:

Processo	Matrícula	Nome	Cargo	Quinquênio	Dias
01176372021001783619	11158533	REINALDO CESAR DOS SANTOS	Técnico administrativo	01.08.1992 a 31.07.1997	180

Finalidade:
LICENÇA PREMIO EM DOBRO PARA FINS DE ABONO PERMANENCIA:01.08.1992 A 31.07.1997

JERONIMO RODRIGUES SOUZA
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 00318559 de 23 de Agosto de 2021

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 119, §1º, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, c/c Emenda Constitucional nº 20, de 15 de dezembro de 1998, e/ou Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) SEC, o tempo de serviço prestado à Administração Pública:

Processo	Matrícula	Nome	Cargo	Quinquênio	Dias
01176282021002843748	11169459	ANTONIO SANTANA DA SILVA	Auxiliar administrativo	27.10.1987 a 26.10.1992	180

Finalidade:
LICENÇA PREMIO EM DOBRO PARA FINS DE ABONO DE PERMANÊNCIA: 27/10/1987 A 26/10/1992

JERONIMO RODRIGUES SOUZA
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 00318557 de 23 de Agosto de 2021

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições, **resolve** designar o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), habilitado(s) em Concurso Público, nos termos do(a) Ats. 175, inciso III, 192, incisos II, V e VII, e 198, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, c/c art. 4º, inciso IX da Constituição do Estado da Bahia.”.

Matrícula	Nome	Cargo	Unidade
92048808	ELANE SILVA DE SOUZA	Professor	COLÉGIO EST DOM PEDRO I

JERONIMO RODRIGUES SOUZA
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 00318556 de 23 de Agosto de 2021

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 119, §1º, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, c/c Emenda Constitucional nº 20, de 15 de dezembro de 1998, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) SEC:

Processo	Matrícula	Nome	Cargo	Quinquênio	Dias
01176192021001656198	11231421	SEREDE FALCAO CUNHA	Professor	04.10.1990 a 03.10.1995	180

Finalidade:Contagem Licença Prêmio em dobro para fins de aposentadoria

JERONIMO RODRIGUES SOUZA
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 00317923 de 23 de Agosto de 2021

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições, **resolve** designar o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), habilitado(s) em Concurso Público, nos termos do(a) Ats. 175, inciso III, 192, incisos II, V e VII, e 198, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, c/c art. 4º, inciso IX da Constituição do Estado da Bahia.”.

Matrícula	Nome	Cargo	Unidade
92048731	KAYQUE DA SILVA TELES	Professor	COLÉGIO EST JOSÉ PALLES SOBRINHO

JERONIMO RODRIGUES SOUZA
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 00318552 de 23 de Agosto de 2021

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 119, §1º, da Lei nº 6.677, de 26 de

setembro de 1994, c/c Emenda Constitucional nº 20, de 15 de dezembro de 1998, e/ou Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) SEC, o tempo de serviço prestado à Administração Pública:

Processo	Matrícula	Nome	Cargo	Quinquênio	Dias
01155362020000273908	11197724	RITA DE FATIMA RAMOS OLIVEIRA	Professor	01.07.1990 a 30.06.1995	180

Finalidade:

LICENÇA PREMIO EM DOBRO PARA FINS DE ABONO PERMANENCIA: 01.07.1990 A 30.06.1995

JERONIMO RODRIGUES SOUZA
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 00318547 de 23 de Agosto de 2021

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 119, §1º, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, c/c Emenda Constitucional nº 20, de 15 de dezembro de 1998, e/ou Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) SEC, o tempo de serviço prestado à Administração Pública:

Processo	Matrícula	Nome	Cargo	Quinquênio	Dias
01176242019005086814	11196760	SAYONARA RIBEIRO DOS SANTOS	Professor	01.07.1990 a 30.06.1995	180

Finalidade:

LICENÇA PREMIO EM DOBRO PARA FINS DE ABONO DE PERMANÊNCIA: 01/07/1990 A 30/06/1995

JERONIMO RODRIGUES SOUZA
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Apostila Nº 51175058 de 23 de Agosto de 2021

O(A) Superintendente do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) Art. 16, §1º e 2º da Lei 6.403 de 20/05/1992, **resolve** conceder Avanço Horiz Lei 6.403 ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal do(a) SEC:

Matrícula	Nome	Data Início	Data Fim	%
11194285	NATALIA MARIA LISBOA COSTA	30.06.1990		5,00

MARIA DO ROSARIO COSTA MURICY
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 00317910 de 23 de Agosto de 2021

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições, **resolve** designar o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), habilitado(s) em Concurso Público, nos termos do(a) Ats. 175, inciso III, 192, incisos II, V e VII, e 198, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, c/c art. 4º, inciso IX da Constituição do Estado da Bahia.º.

Matrícula	Nome	Cargo	Unidade
92048723	MARIA DO CARMO SOUZA BLANCO	Professor	CENTRO INTEGRADO DE EDUCAÇÃO DO CONDE

JERONIMO RODRIGUES SOUZA
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 00317909 de 23 de Agosto de 2021

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições, **resolve** designar o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), habilitado(s) em Concurso Público, nos termos do(a) Ats. 175, inciso III, 192, incisos II, V e VII, e 198, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, c/c art. 4º, inciso IX da Constituição do Estado da Bahia.º.

Matrícula	Nome	Cargo	Unidade
92048722	WILLIAM SANTOS TEIXEIRA	Professor	COLÉGIO EST EURIDES SANTANA

JERONIMO RODRIGUES SOUZA
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 00317898 de 23 de Agosto de 2021

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições, **resolve** designar o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), habilitado(s) em Concurso Público, nos termos do(a) Ats. 175, inciso III, 192, incisos II, V e VII, e 198, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, c/c art. 4º, inciso IX da Constituição do Estado da Bahia.º.

Matrícula	Nome	Cargo	Unidade
92048719	RICARDO DE OLIVEIRA SANTOS	Coordenador pedagógico	C E PROFES MARIA FREIRE ANUNCIACAO SILVA

JERONIMO RODRIGUES SOUZA
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 00318321 de 23 de Agosto de 2021

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 119, §1º, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, c/c Emenda Constitucional nº 20, de 15 de dezembro de 1998, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) SEC:

Processo	Matrícula	Nome	Cargo	Quinquênio	Dias
01176382021000403836	11104590	DILMA DOS SANTOS AMORIM	Professor	24.09.1986 a 23.09.1991	180

Finalidade:Contagem Licença Prêmio em dobro para fins de aposentadoria

JERONIMO RODRIGUES SOUZA
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 00317875 de 23 de Agosto de 2021

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições, **resolve** designar o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), habilitado(s) em Concurso Público, nos termos do(a) Ats. 175, inciso III, 192, incisos II, V e VII, e 198, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, c/c art. 4º, inciso IX da Constituição do Estado da Bahia.º.

Matrícula	Nome	Cargo	Unidade
92048710	SAMUEL COTRIM DE OLIVEIRA SOUZA	Professor	COLÉGIO EST PADRE HENRIQUE ALVES BORGES

JERONIMO RODRIGUES SOUZA
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 00318303 de 23 de Agosto de 2021

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições, **resolve** designar o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), habilitado(s) em Concurso Público, nos termos do(a) Ats. 175, inciso III, 192, incisos II, V e VII, e 198, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, c/c art. 4º, inciso IX da Constituição do Estado da Bahia.º.

Matrícula	Nome	Cargo	Unidade
92048793	SUELEM CRISTINA CUNHA TEIXEIRA	Professor	ESCOLA DONA JENNY GOMES

JERONIMO RODRIGUES SOUZA
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 00317832 de 23 de Agosto de 2021

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições, **resolve** designar o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), habilitado(s) em Concurso Público, nos termos do(a) Ats. 175, inciso III, 192, incisos II, V e VII, e 198, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, c/c art. 4º, inciso IX da Constituição do Estado da Bahia.º.

Matrícula	Nome	Cargo	Unidade
92048701	WILMA LUNA VASCONCELOS	Professor	COLÉGIO EST POLIVALENTE DE SANTO ESTEVAO

JERONIMO RODRIGUES SOUZA
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 00318251 de 23 de Agosto de 2021

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) Art. 42, §9º da Constituição do Estado da Bahia de 1989 e Art. 64 da Lei nº 11.357, de 06 de janeiro de 2009 c/c Art.1º, §2º da Lei nº 14.262, de 13 de maio de 2020, **resolve** conceder Abono Permanência ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal do(a) SEC.

Matrícula	Nome	Cargo	Data início
11239648	GIRLANE DOS SANTOS	Professor	28.03.2020

JERONIMO RODRIGUES SOUZA
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 00318250 de 23 de Agosto de 2021

O(A) Superintendente do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições,



resolve readaptar por prazo determinado, nos termos do(a) art. 43 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome Servidor	Cargo	Data Início	Data Fim
11304374	RITA MARIA SOARES DOURADO	Professor	13.08.2021	12.08.2022

MARIA DO ROSARIO COSTA MURICY
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 00318226 de 23 de Agosto de 2021

O(A) Superintendente do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições, **resolve** readaptar por prazo determinado, nos termos do(a) art. 43 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome Servidor	Cargo	Data Início	Data Fim
11344402	CARLOS GOMES SANTOS JUNIOR	Professor	12.08.2021	07.02.2022

MARIA DO ROSARIO COSTA MURICY
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 00318206 de 23 de Agosto de 2021

O(A) Superintendente do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições, **resolve** readaptar por prazo determinado, nos termos do(a) art. 43 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome Servidor	Cargo	Data Início	Data Fim
11243875	JULIO ROSEMBERGUE DA ROCHA SOUZA	Professor	10.08.2021	09.08.2022

MARIA DO ROSARIO COSTA MURICY
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Apostila Nº 51175013 de 23 de Agosto de 2021

O(A) Superintendente do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) Art. 16, §1º e 2º da Lei 6.403 de 20/05/1992, **resolve** conceder Avanço Horizontal ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal do(a) SEC.

Matrícula	Nome	Data Início	Data Fim	%
11195066	LINDEMAR ALVES DOS SANTOS	29.06.2015		30,00

MARIA DO ROSARIO COSTA MURICY
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 00318197 de 23 de Agosto de 2021

O(A) Superintendente do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições, **resolve** readaptar por prazo determinado, nos termos do(a) art. 43 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome Servidor	Cargo	Data Início	Data Fim
11406212	MARIA RIZOLANDIA DA SILVA ROSAS	Professor	10.08.2021	05.02.2022

MARIA DO ROSARIO COSTA MURICY
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Apostila Nº 51175010 de 23 de Agosto de 2021

O(A) Superintendente do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) Art. 16, §1º e 2º da Lei 6.403 de 20/05/1992, **resolve** conceder Avanço Horizontal ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal do(a) SEC.

Matrícula	Nome	Data Início	Data Fim	%
11256251	CRISTIANE LUCE BAQUEIRO DA SILVA	17.04.2018		25,00

MARIA DO ROSARIO COSTA MURICY
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Apostila Nº 51175007 de 23 de Agosto de 2021

O(A) Superintendente do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) Art. 16, §1º e 2º da Lei 6.403 de 20/05/1992, **resolve** conceder Avanço Horizontal ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal do(a) SEC.

Matrícula	Nome	Data Início	Data Fim	%
11258684	ALDO ALMEIDA GUEDES	29.07.2018		25,00

MARIA DO ROSARIO COSTA MURICY
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Apostila Nº 51175002 de 23 de Agosto de 2021

O(A) Superintendente do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) Art. 16, §1º e 2º da Lei 6.403 de 20/05/1992, **resolve** conceder Avanço Horizontal ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal do(a) SEC.

Matrícula	Nome	Data Início	Data Fim	%
11246741	MARIGLORIA MATOS ROCHA PAES DE ANDRADE	16.05.2020		25,00

MARIA DO ROSARIO COSTA MURICY
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 00317401 de 23 de Agosto de 2021

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) arts.100 e 101 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** conceder Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Cargo	Data Início	Data Fim	Total de dias
11252028	SONIA FERNANDES MESQUITA	Professor	17.07.2021	30.08.2021	45

JERONIMO RODRIGUES SOUZA
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 51174965 de 23 de Agosto de 2021

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) arts. 145 a 153 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** conceder Licença para Tratamento de Saúde ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Cargo	Data Início	Data Fim	Total de Dias
11397573	ANA CLAUDIA BORGES MASCARENHAS	Professor	26.06.2021	24.08.2021	60
85200749	PRISCILA CORREIA DE SOUSA CARNEIRO	Coordenador pedagógico	21.07.2021	18.09.2021	60
11360030	ELIANA BARROS CONCEICAO	Professor	18.07.2021	15.09.2021	60
11344522	VIVIANE OLIVEIRA PEREIRA SANTOS	Professor	17.07.2021	15.08.2021	30
11371357	KATIA CHAGAS DE OLIVEIRA	Professor	10.07.2021	07.09.2021	60
11366868	KATIA CHAGAS DE OLIVEIRA	Professor	10.07.2021	07.09.2021	60
11317860	FRANKLIN OLIVEIRA SANTOS	Professor	06.07.2021	03.09.2021	60
11312778	SUZIKELY OLIVEIRA NOVAIS	Professor	18.07.2021	15.09.2021	60
11312446	JOSE RAIMUNDO DOS SANTOS	Professor	22.07.2021	30.08.2021	40
11315637	CLAUDINE SANTOS ESQUIVEL	Coordenador pedagógico	13.07.2021	10.09.2021	60
11459408	VALMIR ANDRE TORRES	Professor	31.05.2021	19.07.2021	50
11371445	MARIA FERNANDA DE SOUZA SAMPAIO XAVIER	Vice-Diretor Porte Especial N2	12.07.2021	25.08.2021	45
11439741	SERGIO CARLOS DE OLIVEIRA E SILVA	Professor	02.07.2021	30.08.2021	60
11532329	SERGIO CARLOS DE OLIVEIRA E SILVA	Professor	02.07.2021	30.08.2021	60
11439741	SERGIO CARLOS DE OLIVEIRA E SILVA	Professor	03.05.2021	01.07.2021	60
11532329	SERGIO CARLOS DE OLIVEIRA E SILVA	Professor	03.05.2021	01.07.2021	60
11347551	GIULEMAR DE SOUZA SANTANA	Professor	28.06.2021	26.08.2021	60
11342469	FRANCESCA BORJA ALMEIDA	Professor	13.07.2021	10.09.2021	60
11309930	FRANCESCA BORJA ALMEIDA	Professor	13.07.2021	10.09.2021	60
11258469	MARIA JOSE DE SOUZA	Professor	19.07.2021	16.09.2021	60
11347283	GILENA HONDA	Professor	29.06.2021	26.09.2021	90
11240056	ZILDETE VELAME SOUZA SANTOS	Professor	29.07.2021	26.09.2021	60



11391507	ANA PAULA COSTA GANEM	Vice-Diretor Grande Porte_ N2	10.07.2021	08.08.2021	30
11371869	LUCIENE MOREIRA DOS SANTOS	Professor	13.07.2021	10.09.2021	60
11361156	MARIA TEREZA CAVALCANTE	Professor	14.07.2021	11.09.2021	60
11361156	MARIA TEREZA CAVALCANTE	Professor	14.06.2021	13.07.2021	30
11391433	LORENA GUSMAO DI LAURO	Professor	01.07.2021	29.08.2021	60
11510308	EDSON SANTOS SILVA	Coordenador pedagógico	22.07.2021	20.08.2021	30
11356910	TANIA BERBERT	Professor	04.07.2021	01.09.2021	60
11510308	EDSON SANTOS SILVA	Coordenador pedagógico	23.05.2021	21.07.2021	60
11228929	CARLA REGINA MENEZES DE JESUS	Professor	12.06.2021	10.08.2021	60
11352117	ANA AMELIA SANTANA DA CONCEICAO	Professor	21.06.2021	18.09.2021	90
11272993	MARCIA SANTANA TEIXEIRA	Professor	24.07.2021	21.09.2021	60
11361583	QUEILA LEITE MOREIRA	Professor	30.07.2021	17.09.2021	50
11207225	JOSE ROBERTO CERQUEIRA VALOIS	Professor	30.07.2021	27.09.2021	60
11346345	JOACIARA DE ALMEIDA FRANCO	Professor	20.07.2021	18.08.2021	30
11246633	ELIANE AMORIM AZEVEDO	Professor	30.06.2021	04.07.2021	5
11347201	MARIA REGINA BORGES DOS ANJOS	Professor	26.07.2021	05.08.2021	11
11540268	ANDRESSA DE MEDEIROS COUTO	Professor	27.06.2021	18.08.2021	53
11355995	NILDA FERREIRA DA SILVA GOMES	Professor	30.07.2021	27.09.2021	60
11430183	MARIA MADALENA LACERDA DOS SANTOS	Professor	02.07.2021	20.08.2021	50
11369253	MARIA DE LOURDES ALELUIA	Professor	27.06.2021	25.08.2021	60
11346306	MARIA DE LOURDES ALELUIA	Professor	27.06.2021	25.08.2021	60
11354901	ALBERLITA BARBARA LISBOA SANTIAGO NASCIMENTO	Professor	22.07.2021	19.09.2021	60
11274922	LUCIENE GOMES AMERICO NASCIMENTO	Professor	14.07.2021	11.09.2021	60
11345878	PATRICIA MARIA FERNANDEZ CARRILHO	Professor	01.08.2021	29.09.2021	60
11410287	LUIS CLAUDIO ALMEIDA DE CARVALHO	Professor	26.07.2021	24.08.2021	30
11538175	ANDRE DE CASSIO SANTOS ARAUJO	Professor	15.07.2021	12.09.2021	60
11362740	EDNAILDE MARIA FERNANDES	Professor	16.01.2021	06.03.2021	50
11383535	MICAELE ARAUJO SOUZA	Professor	05.08.2021	23.10.2021	80
11234883	ABELARDO JOSE DOS SANTOS JUNIOR	Professor	04.08.2021	02.09.2021	30

JERONIMO RODRIGUES SOUZA
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 51174970 de 23 de Agosto de 2021

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do (a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições, **resolve** convocar para Perícia presencial, no prazo de 15 (quinze) dias a contar da data de publicação dessa portaria, nos termos do(a) arts. 145 e 151 da Lei nº n°6.677, de 26 de setembro de 1994, o(s) servidor(es):

Matrícula	Nome	Data Laudo
11334573	ISAIAS JOSE DE ALMEIDA NETO	17.08.2021
11347938	RITA DE CASSIA DOS SANTOS LOBO	17.08.2021
11540653	MARIA CILENE SILVA MARTINS	17.08.2021
92007547	LUCELIA FERREIRA NORONHA	18.08.2021
11408329	MARIA REGINA DE MAGALHAES CORREIA NAJAR	18.08.2021
11304711	VASTI SAMPAIO DE MIRANDA XAVIER	18.08.2021
11384894	NIVEA MARIA AZEVEDO DE OLIVEIRA	19.08.2021
11378718	NIVEA MARIA AZEVEDO DE OLIVEIRA	19.08.2021

JERONIMO RODRIGUES SOUZA
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Despacho Nº 51174973 DE 23 de Agosto de 2021

Órgão: **SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC**

Objeto: Licença para Tratamento de Saúde

Despacho: Indeferida com base em laudo expedido pela Junta Médica Oficial do Estado.

Matrícula	Nome	Data Laudo
85200825	TAIS OLIVEIRA SANTOS E SANTOS	16.08.2021
11410156	EDMEIRE COSTA SOUSA DO CARMO	18.08.2021
11257820	GLORIA CASSIA DE CASTRO PAES LANDIM CRUZ	19.08.2021
11310875	JAINE DA SILVA SANTOS RIBEIRO	19.08.2021

JERONIMO RODRIGUES SOUZA
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 00317733 de 23 de Agosto de 2021

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições, **resolve** designar o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), habilitado(s) em Concurso Público, nos termos do(a) Ats. 175, inciso III, 192, incisos II, V e VII, e 198, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, c/c art. 4º, inciso IX da Constituição do Estado da Bahia.”.

Matrícula	Nome	Cargo	Unidade
92048684	EDINEIA GOMES GUIMARAES	Professor	COLÉGIO EST EVILÁSIO SANTANA GAMA

JERONIMO RODRIGUES SOUZA
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 00318057 de 23 de Agosto de 2021

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições, **resolve** designar o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), habilitado(s) em Concurso Público, nos termos do(a) Ats. 175, inciso III, 192, incisos II, V e VII, e 198, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, c/c art. 4º, inciso IX da Constituição do Estado da Bahia.”.

Matrícula	Nome	Cargo	Unidade
92048772	PHILIPPE CERQUEIRA DE MELO	Professor	COLÉGIO EST POLIVALENTE DE SANTO ESTEVAO

JERONIMO RODRIGUES SOUZA
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 00318056 de 23 de Agosto de 2021

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições, **resolve** designar o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), habilitado(s) em Concurso Público, nos termos do(a) Ats. 175, inciso III, 192, incisos II, V e VII, e 198, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, c/c art. 4º, inciso IX da Constituição do Estado da Bahia.”.

Matrícula	Nome	Cargo	Unidade
92048771	GILMAR FERREIRA	Professor	COLÉGIO EST JOSÉ DANTAS DE SOUZA

JERONIMO RODRIGUES SOUZA
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 00317715 de 23 de Agosto de 2021

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições, **resolve** designar o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), habilitado(s) em Concurso Público, nos termos do(a) Ats. 175, inciso III, 192, incisos II, V e VII, e 198, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, c/c art. 4º, inciso IX da Constituição do Estado da Bahia.”.

Matrícula	Nome	Cargo	Unidade
92048669	RENAILDO SANTOS DA CONCEICAO	Professor	COLÉGIO ESTADUAL DE IBIRATAIA

JERONIMO RODRIGUES SOUZA
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 00318053 de 23 de Agosto de 2021

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições, **resolve** designar o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), habilitado(s) em Concurso Público, nos termos do(a) Ats. 175, inciso III, 192, incisos II, V e VII, e 198, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, c/c art. 4º, inciso IX da Constituição do Estado da Bahia.”.

Matrícula	Nome	Cargo	Unidade
92048769	REGIANE DA CONCEICAO SILVA	Coordenador pedagógico	COLÉGIO EST JOÃO BARBOSA DE CARVALHO

JERONIMO RODRIGUES SOUZA
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

**Portaria Nº 00318048 de 23 de Agosto de 2021**

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições, **resolve** designar o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), habilitado(s) em Concurso Público, nos termos do(a) Ats. 175, inciso III, 192, incisos II, V e VII, e 198, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, c/c art. 4º, inciso IX da Constituição do Estado da Bahia.”.

Matrícula	Nome	Cargo	Unidade
92048767	DANILO PINTO DA SILVA	Professor	COL EST DO CAMPO NANCY DE CASTRO ESTAVES

JERONIMO RODRIGUES SOUZA
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 00318034 de 23 de Agosto de 2021

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições, **resolve** designar o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), habilitado(s) em Concurso Público, nos termos do(a) Ats. 175, inciso III, 192, incisos II, V e VII, e 198, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, c/c art. 4º, inciso IX da Constituição do Estado da Bahia.”.

Matrícula	Nome	Cargo	Unidade
92048764	GABRIELA MUNIZ BASTOS CARDOSO	Professor	COLÉGIO EST ANTÔNIO CARLOS MAGALHÃES

JERONIMO RODRIGUES SOUZA
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 00318018 de 23 de Agosto de 2021

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições, **resolve** designar o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), habilitado(s) em Concurso Público, nos termos do(a) Ats. 175, inciso III, 192, incisos II, V e VII, e 198, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, c/c art. 4º, inciso IX da Constituição do Estado da Bahia.”.

Matrícula	Nome	Cargo	Unidade
92048759	RISONETE BARBOSA DE ASSIS SOUZA	Professor	COLÉGIO EST REIS MAGALHÃES

JERONIMO RODRIGUES SOUZA
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 00317982 de 23 de Agosto de 2021

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições, **resolve** designar o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), habilitado(s) em Concurso Público, nos termos do(a) Ats. 175, inciso III, 192, incisos II, V e VII, e 198, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, c/c art. 4º, inciso IX da Constituição do Estado da Bahia.”.

Matrícula	Nome	Cargo	Unidade
92048750	MARTINA EMILLE RIBEIRO CERQUEIRA	Professor	COLÉGIO EST BOA VISTA DO TUPIM

JERONIMO RODRIGUES SOUZA
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 00317977 de 23 de Agosto de 2021

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) arts. 27 a 31 da Lei nº 8.261, de 29 de maio de 2002, **resolve** remover, a pedido, o(s) servidor(es)abaixo:

Matrícula	Nome	Cargo	Unidade Origem	Unidade Destino	Data Início	Número do Proc. SEI
11413561	JOSE DORIEDSON OLIVEIRA DOS SANTOS	Professor	COLÉGIO POLÍCIA MILITAR - CPM II LOBATO	CETEP DO SEMI-ÁRIDO NORDESTE II	Data da Publicação	

JERONIMO RODRIGUES SOUZA
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 00317969 de 23 de Agosto de 2021

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições, **resolve** designar o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), habilitado(s) em Concurso Público, nos termos do(a) Ats. 175, inciso III, 192, incisos II, V e VII, e 198, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, c/c art. 4º, inciso IX da Constituição do Estado da Bahia.”.

Matrícula	Nome	Cargo	Unidade
92048745	LEANDRO RODRIGUES DOS SANTOS	Professor	C E PROFES IVONE VICTOR FERNANDES SANTOS

JERONIMO RODRIGUES SOUZA
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 00317952 de 23 de Agosto de 2021

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições, **resolve** designar o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), habilitado(s) em Concurso Público, nos termos do(a) Ats. 175, inciso III, 192, incisos II, V e VII, e 198, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, c/c art. 4º, inciso IX da Constituição do Estado da Bahia.”.

Matrícula	Nome	Cargo	Unidade
92048742	LEILIANE SOUZA CUNHA	Professor	COLÉGIO EST DOM PEDRO I

JERONIMO RODRIGUES SOUZA
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 00317936 de 23 de Agosto de 2021

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições, **resolve** designar o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), habilitado(s) em Concurso Público, nos termos do(a) Ats. 175, inciso III, 192, incisos II, V e VII, e 198, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, c/c art. 4º, inciso IX da Constituição do Estado da Bahia.”.

Matrícula	Nome	Cargo	Unidade
92048739	RICARDO FALCAO TETI JUNIOR	Professor	COL EST FLAVIANO DANTAS DO NASCIMENTO

JERONIMO RODRIGUES SOUZA
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 00317933 de 23 de Agosto de 2021

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições, **resolve** designar o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), habilitado(s) em Concurso Público, nos termos do(a) Ats. 175, inciso III, 192, incisos II, V e VII, e 198, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, c/c art. 4º, inciso IX da Constituição do Estado da Bahia.”.

Matrícula	Nome	Cargo	Unidade
92048738	JUSCELIA SILVA NOVAIS OLIVEIRA	Professor	COL EST DO CAMPO NANCY DE CASTRO ESTAVES

JERONIMO RODRIGUES SOUZA
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 00317930 de 23 de Agosto de 2021

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições, **resolve** designar o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), habilitado(s) em Concurso Público, nos termos do(a) Ats. 175, inciso III, 192, incisos II, V e VII, e 198, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, c/c art. 4º, inciso IX da Constituição do Estado da Bahia.”.

Matrícula	Nome	Cargo	Unidade
92048733	RODRIGO DE SANTANA SARAIVA	Professor	COLÉGIO EST EURIDES SANTANA

JERONIMO RODRIGUES SOUZA
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 00317917 de 23 de Agosto de 2021

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições, **resolve** designar o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), habilitado(s) em Concurso Público, nos termos do(a) Ats. 175, inciso III, 192, incisos II, V e VII, e 198, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, c/c art. 4º, inciso IX da Constituição do Estado da Bahia.”.

Matrícula	Nome	Cargo	Unidade
92048727	RAQUEL SAMPAIO MIRANDA	Coordenador pedagógico	CETEP DO MÉDIO RIO DAS CONTAS

JERONIMO RODRIGUES SOUZA
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 00317914 de 23 de Agosto de 2021

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições, **resolve** designar o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), habilitado(s) em Concurso Público, nos termos do(a) Ats. 175, inciso III, 192, incisos II, V e VII, e 198, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, c/c art. 4º, inciso IX da Constituição do Estado da Bahia.”.

Matrícula	Nome	Cargo	Unidade
92048725	FLAVIO DE CARVALHO PEREIRA	Professor	COLÉGIO MODELO LUÍS EDUARDO MAGALHÃES

JERONIMO RODRIGUES SOUZA
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 00317911 de 23 de Agosto de 2021

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições, **resolve** designar o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), habilitado(s) em Concurso Público, nos termos do(a) Ats. 175, inciso III, 192, incisos II, V e VII, e 198, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, c/c art. 4º, inciso IX da Constituição do Estado da Bahia.”.

Matrícula	Nome	Cargo	Unidade
92048724	KEILA SIMARA MARQUES CAMPOS	Professor	C E LEONÍDIA SILVA MOREIRA PARDINHO

JERONIMO RODRIGUES SOUZA
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 00317907 de 23 de Agosto de 2021

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições, **resolve** designar o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), habilitado(s) em Concurso Público, nos termos do(a) Ats. 175, inciso III, 192, incisos II, V e VII, e 198, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, c/c art. 4º, inciso IX da Constituição do Estado da Bahia.”.

Matrícula	Nome	Cargo	Unidade
92048721	PEDRO ALVES PEREIRA FILHO	Professor	COLÉGIO EST EDVALDO FLORES

JERONIMO RODRIGUES SOUZA
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 00317885 de 23 de Agosto de 2021

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições, **resolve** designar o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), habilitado(s) em Concurso Público, nos termos do(a) Ats. 175, inciso III, 192, incisos II, V e VII, e 198, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, c/c art. 4º, inciso IX da Constituição do Estado da Bahia.”.

Matrícula	Nome	Cargo	Unidade
92048714	LAIANA CARDOSO SANTOS QUEIROZ	Coordenador pedagógico	COLÉGIO EST EDIVALDO MACHADO BOAVENTURA

JERONIMO RODRIGUES SOUZA
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 00317871 de 23 de Agosto de 2021

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições, **resolve** designar o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), habilitado(s) em Concurso Público, nos termos do(a) Ats. 175, inciso III, 192, incisos II, V e VII, e 198, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, c/c art. 4º, inciso IX da Constituição do Estado da Bahia.”.

Matrícula	Nome	Cargo	Unidade
92048709	NAIARA BOMFIM CAIRES	Professor	COLÉGIO EST IDALICE NUNES

JERONIMO RODRIGUES SOUZA
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 00317865 de 23 de Agosto de 2021

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições, **resolve** designar o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), habilitado(s) em Concurso Público, nos termos do(a) Ats. 175, inciso III, 192, incisos II, V e VII, e 198, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, c/c art. 4º, inciso IX da Constituição do Estado da Bahia.”.

Matrícula	Nome	Cargo	Unidade
92048707	JONATAS ANDRADE FREITAS	Professor	COLÉGIO EST JOÃO GALVÃO SOBRINHO

JERONIMO RODRIGUES SOUZA
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 00317850 de 23 de Agosto de 2021

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições, **resolve** designar o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), habilitado(s) em Concurso Público, nos termos do(a) Ats. 175, inciso III, 192, incisos II, V e VII, e 198, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, c/c art. 4º, inciso IX da Constituição do Estado da Bahia.”.

Matrícula	Nome	Cargo	Unidade
92048706	FELIPE JOSE PIRES RIBEIRO FILHO	Professor	COLÉGIO EST BRIGADEIRO EDUARDO GOMES

JERONIMO RODRIGUES SOUZA
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 00317439 de 23 de Agosto de 2021

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições, **resolve** designar o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), habilitado(s) em Concurso Público, nos termos do(a) Ats. 175, inciso III, 192, incisos II, V e VII, e 198, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, c/c art. 4º, inciso IX da Constituição do Estado da Bahia.”.

Matrícula	Nome	Cargo	Unidade
92048644	ADILANE OLIVEIRA DOS SANTOS	Coordenador pedagógico	COLÉGIO EST FILADELFIA

JERONIMO RODRIGUES SOUZA
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 00317764 de 23 de Agosto de 2021

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições, **resolve** designar o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), habilitado(s) em Concurso Público, nos termos do(a) Ats. 175, inciso III, 192, incisos II, V e VII, e 198, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, c/c art. 4º, inciso IX da Constituição do Estado da Bahia.”.

Matrícula	Nome	Cargo	Unidade
92048692	SIMONE CARLA OLIVEIRA E SILVA FREITAS	Coordenador pedagógico	COLÉGIO ESTADUAL DE FEDEGOSOS

JERONIMO RODRIGUES SOUZA
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 00317891 de 23 de Agosto de 2021

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições legais, **resolve** nomear **MARIA LUCIA LISBOA SANTOS**, para o cargo em comissão Secretario Escolar Pequeno Porte, símbolo SP - 1, do(a) COLÉGIO EST FREDERICO COSTA, a partir de 28 de Julho de 2021.

JERONIMO RODRIGUES SOUZA
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS

TORNAR SEM EFEITO - AVANÇO HORIZONTAL - ARTS. 32 A 34 DA LEI 8.261 DE 29/05/2002

Ato retificador	Ato original	DOE	Cadastro	Nome	Motivo
1189/2021	14116	06/09/2003	112538044	DINAH LUCIA BORGES MOURA	por ter sido publicada indevidamente.
1190/2021	1198/2012	02/02/2012	112538044	DINAH LUCIA BORGES MOURA	por ter sido publicada indevidamente.
1191/2021	7955/2013	26/09/2013	112538044	DINAH LUCIA BORGES MOURA	por ter sido publicada indevidamente.
1205/2021	8805/2016	23/12/2016	113352904	FRANCISCO CARLOS VIEIRA DAMACENO	Regularização Funcional.
1206/2021	8203/2005	14/05/2005	112538206	ANA LUCIA SANTOS DOS PASSOS	Regularização Funcional.
1207/2021	4897/2008	16/04/2008	111569199	MIGUEL ANGELO SANTOS GONCALVES DA SILVA	Regularização Funcional.

RETIFICAR - AVANÇO HORIZONTAL - ARTS. 32 A 34 DA LEI 8.261 DE 29/05/2002

Ato retificador	Ato retificado	Tipo ato	DOE	Cadastro	Nome
1183/2021	3141/2016	AP	19/05/2016	113496994	ANTONIA SANTOS DE CERQUEIRA

Onde se lê: Início: 06/04/2015; Di: -

Leia-se: Início: 12/07/2015; Di: 06/04/2015

ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO - ARTS. 84 E 85 DA LEI 6.677 DE 26/09/1994

Proc.	Ap	Cadastro	Nome	Cargo	%	Total	Início	Di	Núcleo
	1176/2021	112316010	RODOLFO ALVES MACEDO	Prof.	-	28%	11/07/2019	-	05
	1177/2021	112404481	MARIA EFIGENIA DE SANTANA GONCALVES	Prof.	-	29%	15/03/2020	-	18
	1178/2021	112431674	MARIA BARBARA DA SILVA MESQUITA	Prof.	-	28%	20/12/2019	-	19
	1179/2021	111255994	LAURA VENAS FIGUEIREDO ROCHA	Prof.	-	40%	05/05/2020	-	09
	1180/2021	113767303	RENILZA SILVA BRAGA	Prof.	-	17%	05/03/2019	-	26



SALVADOR, TERÇA-FEIRA, 24 DE AGOSTO DE 2021 - ANO CV - Nº 23.235

1181/2021	112314212	SEREDE FALCAO CUNHA	Prof.	-	29%	02/10/2019	-	04
1182/2021	113496994	ANTONIA SANTOS DE CERQUEIRA	Prof.	-	19%	06/04/2019	-	26
1184/2021	112310569	WALTER PEREIRA DE ARAUJO FILHO	Prof.	-	29%	08/10/2019	-	26
1185/2021	112318347	LUIZ ANTONIO GOULAO ANTUNES COSTA	Prof.	-	29%	28/11/2019	-	26
1186/2021	115096342	MARCIO JOSE MACEDO SANTOS	Prof.	-	10%	11/08/2019	-	18
1187/2021	111919938	MARIA DE FATIMA BACELLAR PAIM	Prof.	-	34%	30/08/2019	-	19
1188/2021	113461371	NEURACEMA SANTOS CARNEIRO	Prof.	-	20%	14/04/2020	-	19
1192/2021	112538044	DINAH LUCIA BORGES MOURA	Prof.	-	29%	16/02/2020	-	27
1193/2021	112391939	MARIA ELISIA DA PAIXAO MATOS SANTANA	Prof.	-	29%	15/03/2020	-	26

1194/2021	112353753	DEUSDETE MUNIZ DE ALMEIDA FILHO	Prof.	-	29%	16/02/2020	-	26
1195/2021	112396832	MARLI SILVA DOS SANTOS	Prof.	-	31%	03/12/2019	-	08
1196/2021	111929755	MARIA DE FATIMA SOARES ARAUJO SILVA	Prof.	-	34%	29/06/2019	-	15
1197/2021	111977839	RITA DE CASSIA SOUZA	Prof.	-	34%	29/06/2019	-	09
1198/2021	111754914	JOSE BOMFIM AMOR DIVINO	Aux. Administrativo	-	36%	13/08/2019	-	26
1199/2021	112412905	MANOEL EPIFANIO DE ALMEIDA	Prof.	-	20%	12/03/2011	02	-
1200/2021	111694596	ANTONIO SANTANA DA SILVA	Aux. Administrativo	-	37%	25/10/2019	-	08
1201/2021	112336696	RITA CRISTINA ANDRADE DE SEIXAS PEREIRA	Prof.	-	29%	12/03/2020	-	26
1202/2021	111448335	JOSELICE SANTOS SOUZA	Prof.	-	38%	15/08/2019	-	06

CONTAGEM DE LICENÇA PRÊMIO PARA FINS DE ABONO DE PERMANÊNCIA / IMUNIDADE PREVIDENCIÁRIA FUNPREV - ART. 119, § 1º DA LEI 6.677 DE 26/09/1994 C/C EMENDA Nº 20 DE 15/12/1998 E/OU EMENDA Nº 41 DE 19/12/2003

Proc.	Ap	Cadastro	Nome	Cargo	Nv	Pd	Cl	Gr	Quinq.	Mes(Es)	Di	Núcleo	Tempo
	1204/2021	112600469	MARTHA LISBOA BELEM	Prof.	-	E	-	V	04/10/1993 a 03/10/1998	3	-	05	0 Ano 06 meses e 0 dia

CONTAGEM DE LICENÇA PRÊMIO PARA FINS DE APOSENTADORIA EM TRAMITAÇÃO - ART. 119, § 1º DA LEI 6.677 DE 26/09/1994

Ap	Cadastro	Nome	Cargo	Nv	Pd	Cl	Gr	Quinq.	Mes(Es)	Di	Núcleo	Tempo
1175/2021	112056482	ANTONIA NEVES CERQUEIRA	Prof.	01	-	A	-	01/07/1985 a 30/06/1990 01/07/1990 a 30/06/1995		-	03	01 ano 0 meses e 0 dias

TORNAR SEM EFEITO - CONTAGEM DE LICENÇA PRÊMIO PARA FINS DE APOSENTADORIA EM TRAMITAÇÃO - ART. 119, § 1º DA LEI 6.677 DE 26/09/1994

Ato retificador	Ato original	DOE	Cadastro	Nome	Motivo
1174/2021	1130/2021	18/08/2021	112056482	ANTONIA NEVES CERQUEIRA	

PORTARIA Nº 01/2021 - NTE 20 - VITÓRIA DA CONQUISTA A PRESIDENTE DA CAIXA ESCOLAR DO COLÉGIO ESTADUAL MARIETA PEREIRA DOS SANTOS, DÉBORAH FERRAZ DE MORAIS ALMEIDA, no uso de suas atribuições, RESOLVE: Art. 1º. Designar os servidores: Jailton Souto Bahia, 1º titular, cadastro nº 11.199.377-0, Clarissa Silva de Oliveira Souto, 1º suplente, cadastro nº 11.553.114-8, Lilian Pereira do Vale, 2º titular, cadastro nº 11.127.760-3, Daniela Santos Silva Souza, 2º suplente, cadastro nº 11.620.697-4, Marinalva Sousa e Silva, 3º titular, cadastro nº 11.125.798-8, Jaime Ferraz Oliveira, 3º suplente, cadastro nº 11.176.795-9, para, sob a presidência do Primeiro Titular ou, em eventuais impedimentos deste, sob a presidência do Segundo Titular, observando-se a ordem de titularidade, comporem a Comissão Permanente de Licitação- COPEL, DA CAIXA ESCOLAR DO COLÉGIO ESTADUAL MARIETA PEREIRA DOS SANTOS. Art. 2º O mandato dos membros da Comissão de Licitação será de dois anos a partir da data de publicação no Diário Oficial do Estado. Tremedal, 19 de julho de 2021 DÉBORAH FERRAZ DE MORAIS ALMEIDA Presidente da caixa escolar da UEE

PORTARIA Nº 02/2021 - NTE 20 - VITÓRIA DA CONQUISTA O PRESIDENTE DA CAIXA ESCOLAR DO COLÉGIO ESTADUAL DO CAMPO DA CABECEIRA DA JIBOIA, SÉRGIO RICARDO PORTELA GOMES, no uso de suas atribuições, RESOLVE: Art. 1º. Designar os servidores: WILTON SILVA DE OLIVEIRA 1º titular, cadastro nº 11.432.428-9, DAVINO DO NASCIMENTO SILVA, 1º suplente, cadastro nº 11.385.825-1, KARLA AUGUSTA OLIVEIRA ANDRADE, 2º titular, cadastro nº 11.552.884-4, LEILA CRISTINA BOTELHO CARVALHO RODRIGUES PINTO, 2º suplente, cadastro nº 11.258.608-9, LINDAMAR AZEVEDO SANTANA SILVA, 3º titular, cadastro nº 11.552.882-8, AGNO SILVA FERRAZ, 3º suplente, cadastro nº 11.540.290-0, para, sob a presidência do Primeiro Titular ou, em eventuais impedimentos deste, sob a presidência do Segundo Titular, observando-se a ordem de titularidade, comporem a Comissão Permanente de Licitação - COPEL, DA CAIXA ESCOLAR DO COLÉGIO ESTADUAL DO CAMPO DA CABECEIRA DA JIBOIA. Art. 2º O mandato dos membros da Comissão de Licitação será de dois anos a partir da data de publicação no Diário Oficial do Estado. Vitória da Conquista, 28 de julho de 2021 SÉRGIO RICARDO PORTELA GOMES Presidente da caixa escolar da UEE

PORTARIA Nº 03/2021 - NTE 20 - VITÓRIA DA CONQUISTA A PRESIDENTE DA CAIXA ESCOLAR DO COLÉGIO ESTADUAL DARIA VIANA DE QUEIROZ, MARILANDIA COSTA MOREIRA, no uso de suas atribuições, RESOLVE: Art. 1º. Designar os servidores: CRISTINEI LEITE LIMA, 1º titular, cadastro nº 11.321.685-7, LARISSA BRITTO CARDOSO, 1º suplente, cadastro nº 11.425.529-4, SIMONE ANDRADE DE OLIVEIRA BARROS, 2º titular, cadastro nº 11.652.230-4, LIVIA MARIA MATEUS PRATES, 2º suplente, cadastro nº 11.413.572-9, TALINE OLIVEIRA DOS SANTOS, 3º titular, cadastro nº 92.028.279, JAQUELINE LIMA SILVEIRA, 3º suplente, cadastro nº 11.127.515-6, para, sob a presidência do Primeiro Titular ou, em eventuais

impedimentos deste, sob a presidência do Segundo Titular, observando-se a ordem de titularidade, comporem a Comissão Permanente de Licitação - COPEL, DA CAIXA ESCOLAR DO COLÉGIO ESTADUAL DARIA VIANA DE QUEIROZ. Art. 2º O mandato dos membros da Comissão de Licitação será de dois anos a partir da data de publicação no Diário Oficial do Estado. Barra do Choça, 27 de julho de 2021 MARILANDIA COSTA MOREIRA Presidente da caixa escolar da UEE

PORTARIA Nº 05/2021 - NTE 20 - VITÓRIA DA CONQUISTA A PRESIDENTE DA CAIXA ESCOLAR DO CENTRO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA, LILIAN MOURA SILVA, no uso de suas atribuições, RESOLVE: Art. 1º. Designar os servidores: MICHELINE ALVES MARQUES 1º titular, cadastro nº 11.389.071-6, 1º suplente, EDNEI DE SOUZA PIRES, cadastro nº 11.651.390-7, MANUEL DE JESUS ALVES, 2º titular, cadastro nº 11.127.759-8, SÔNIA AMARAL PEREIRA MOURA, 2º suplente, cadastro nº 11.242.742-1, MARIA ESTELIA OLIVEIRA CORREIA 3º titular, cadastro nº 11.168.397-7, KARINA PRATES BARBOSA SANTIAGO, 3º suplente, cadastro nº 11.376.782-4, para, sob a presidência do Primeiro Titular ou, em eventuais impedimentos deste, sob a presidência do Segundo Titular, observando-se a ordem de titularidade, comporem a Comissão Permanente de Licitação - COPEL, DA CAIXA ESCOLAR DO CENTRO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA. Art. 2º O mandato dos membros da Comissão de Licitação será de dois anos a partir da data de publicação no Diário Oficial do Estado. Vitória da Conquista, 26 de julho de 2021 LILIAN MOURA SILVA Presidente da caixa escolar da UEE

PORTARIA Nº 06/2021 - NTE 20 - VITÓRIA DA CONQUISTA O PRESIDENTE DA CAIXA ESCOLAR DO COLÉGIO ESTADUAL LEONÍDIA SILVA MOREIRA PARDINHO, MURILO SOUSA ALVES, no uso de suas atribuições, RESOLVE: Art. 1º. Designar os servidores: ABELAR GONÇALVES COSTA 1º titular, cadastro nº 85.200.761, Paula Carvalho da Silveira, 1º suplente, cadastro nº 92.011.958, Elda Mônica Sousa Juiz Tolentino 2º titular, cadastro nº 11.609.303-8, Erivan Gonçalves Alves, 2º suplente, cadastro nº 11.650.489-3, Samara Medeiros de Oliveira e Silva 3º titular, cadastro nº 85.200.919, Maria Augusta da Silva Batista, 3º suplente, cadastro nº 92.033.905, para, sob a presidência do Primeiro Titular ou, em eventuais impedimentos deste, sob a presidência do Segundo Titular, observando-se a ordem de titularidade, comporem a Comissão Permanente de Licitação - COPEL, DA CAIXA ESCOLAR DO COLÉGIO ESTADUAL LEONÍDIA SILVA MOREIRA PARDINHO. Art. 2º O mandato dos membros da Comissão de Licitação será de dois anos a partir da data de publicação no Diário Oficial do Estado. Mortugaba, 21 de julho de 2021. MURILO SOUSA ALVES Presidente da caixa escolar da UEE

PORTARIA Nº 08/2021 - NTE 20 - VITÓRIA DA CONQUISTA A PRESIDENTE DA CAIXA ESCOLAR DO COLÉGIO ESTADUAL ADELMÁRIO PINHEIRO, ROSELI CORREIA MADUREIRA

MOREIRA, no uso de suas atribuições, RESOLVE: Art. 1º. Designar os servidores: BIANCA SILVA SOARES MELO, 1º titular, cadastro nº 11.452.584-3, ANA CRISTINA SANTOS MENDES DE ANDRADE, 1º suplente, cadastro nº 11.259.613-1, SUZERLEI LIMA DA TRINDADE, 2º titular, cadastro nº 11.370.754-9, KARINE REBOUÇAS DE OLIVEIRA MAIA, 2º suplente, cadastro nº 11.452.157-2, MARIA LUIZA MEIRA BARROS LISBOA, 3º titular, cadastro nº 11.243.624-2, EDSON SANTOS SILVA, 3º suplente, cadastro nº 11.510.308-4, para, sob a presidência do Primeiro Titular ou, em eventuais impedimentos deste, sob a presidência do Segundo Titular, observando-se a ordem de titularidade, comporem a Comissão Permanente de Licitação - COPEL, DA CAIXA ESCOLAR DO COLÉGIO ESTADUAL ADELMIÁRIO PINHEIRO. Art. 2º O mandato dos membros da Comissão de Licitação será de dois anos a partir da data de publicação no Diário Oficial do Estado. Vitória da Conquista, 19 de julho de 2021 ROSELI CORREIA MADUREIRA MOREIRA Presidente da caixa escolar da UEE

PORTARIA Nº 09/2021 - NTE 20 - VITÓRIA DA CONQUISTA A PRESIDENTE DA CAIXA ESCOLAR DO COLÉGIO ESTADUAL ANISIO TEIXEIRA, ALEXSANDRA DOS SANTOS RIBEIRO FROES, no uso de suas atribuições, RESOLVE: Art. 1º. Designar os servidores: Jaqueline Brito Rocha 1º titular, cadastro nº 11.393.814-0, Rita de Cassia do Prado Trindade Santos, 1º suplente, cadastro nº 11.384.610-7, Cristiane Queiroz Silva, 2º titular, cadastro nº 11.335.410-0, Maíza Cardoso dos Santos, 2º suplente, cadastro nº 11.205.164-4, Renata Leite Araújo Olinto 3º titular, cadastro nº 11.356.932-3, Eliene Conceição de Souza 3º suplente, cadastro nº 11.206.762-9, para, sob a presidência do Primeiro Titular ou, em eventuais impedimentos deste, sob a presidência do Segundo Titular, observando-se a ordem de titularidade, comporem a Comissão Permanente de Licitação - COPEL, DA CAIXA ESCOLAR DO COLÉGIO ESTADUAL ANISIO TEIXEIRA. Art. 2º O mandato dos membros da Comissão de Licitação será de dois anos a partir da data de publicação no Diário Oficial do Estado. Vitória da Conquista, 19 de julho de 2021 ALEXSANDRA DOS SANTOS RIBEIRO FROES. Presidente da caixa escolar da UEE

PORTARIA Nº 10/2021 - NTE 20 - VITÓRIA DA CONQUISTA A PRESIDENTE DA CAIXA ESCOLAR DO COLÉGIO ESTADUAL CAMILO DE JESUS LIMA, MARIA DO SOCORRO DA COSTA PASSOS, no uso de suas atribuições, RESOLVE:

Art. 1º. Designar os servidores: JOSUÉ FREIRE DOS ANJOS 1º titular, cadastro nº 11.450.709-9, LEOMAR SILVASOUSA 1º suplente, cadastro nº 11.509.564-7, LEANDRO MACEDO DAMACENO 2º titular, cadastro nº 11.454.360-5, CELINA GABRIELA LEITE BOMFIM, 2º suplente, cadastro nº 11.552.766-0, KÉZIA LOUZADA BOA SORTE 3º titular, cadastro nº 11454610-8, WILTON SILVA DE OLIVEIRA 3º suplente, cadastro nº 11432428-9, para, sob a presidência do Primeiro Titular ou, em eventuais impedimentos deste, sob a presidência do Segundo Titular, observando-se a ordem de titularidade, comporem a Comissão Permanente de Licitação - COPEL, DA CAIXA ESCOLAR DO COLÉGIO ESTADUAL CAMILO DE JESUS LIMA. Art. 2º O mandato dos membros da Comissão de Licitação será de dois anos a partir da data de publicação no Diário Oficial do Estado.

Vitória da Conquista, 29 de julho de 2021. MARIA DO SOCORRO DA COSTA PASSOS. Presidente da caixa escolar da UEE

PORTARIA Nº 11/2021 - NTE 20 - VITÓRIA DA CONQUISTA A PRESIDENTE DA CAIXA ESCOLAR DO COLÉGIO ESTADUAL CORONEL CÂNDIDO SILVEIRA SANTOS, OLGA NETA DOS SANTOS LEMOS, no uso de suas atribuições, RESOLVE: Art. 1º. Designar os servidores: ÊNIO CÉSAR PRATES TEIXEIRA 1º titular, cadastro nº 11.372.348-0, EMANOELA DE SOUZA SILVA, 1º suplente, cadastro nº 11.553.041-9, LAÍS AMÉLIA SILVA LOBO 2º titular, cadastro nº 11.554.264-4, IRACI SOUZA NUNES MARQUES, 2º suplente, cadastro nº 11239083-6, PETRÔNIO SILVEIRA DA ROCHA 3º titular, cadastro nº 11.553.040-1, ADRIANA DA CRUZ SILVA 3º suplente, cadastro nº 11.532.092-9, para, sob a presidência do Primeiro Titular ou, em eventuais impedimentos deste, sob a presidência do Segundo Titular, observando-se a ordem de titularidade, comporem a Comissão Permanente de Licitação - COPEL, DA CAIXA ESCOLAR DO COLÉGIO ESTADUAL CORONEL CÂNDIDO DA SILVEIRA SANTOS. Art. 2º O mandato dos membros da Comissão de Licitação será de dois anos a partir da data de publicação no Diário Oficial do Estado. Aracatu, 21 de julho de 2021. OLGA NETA DOS SANTOS LEMOS. Presidente do caixa escolar da UEE

PORTARIA Nº 12/2021 - NTE 20 - VITÓRIA DA CONQUISTA A PRESIDENTE DA CAIXA ESCOLAR DO COLÉGIO ESTADUAL CARLOS SANTANA, ELINEUZA DA SILVA FERREIRA, no uso de suas atribuições, RESOLVE: Art. 1º. Designar os servidores: PAULA FERRAZ OLIVEIRA 1º titular, cadastro nº 11.450.899-8, CRISTIANE BARBOSA SILVA, 1º suplente, cadastro nº 11.410.162-3, VÂNIA RUAS FREIRE VIEIRA 2º titular, cadastro nº 11.540.640-8, Luciano Weber Nunes de Aguiar, 2º suplente, cadastro nº 11.509.474-8, Simone Barbosa dos Santos, 3º titular, cadastro nº 11.415.137-7, AÉLCIO ALVES DOS SANTOS, 3º suplente, cadastro nº 11.202.098-6, para, sob a presidência do Primeiro Titular ou, em eventuais impedimentos deste, sob a presidência do Segundo Titular, observando-se a ordem de titularidade, comporem a Comissão Permanente de Licitação - COPEL, DA CAIXA ESCOLAR DO COLÉGIO ESTADUAL CARLOS SANTANA. Art. 2º O mandato dos membros da Comissão de Licitação será de dois anos a partir da data de publicação no Diário Oficial do Estado. Belo Campo, 20 de julho de 2021 ELINEUZA DA SILVA FERREIRA. Presidente da caixa escolar da UEE

PORTARIA Nº 13/2021 - NTE 20 - VITÓRIA DA CONQUISTA A PRESIDENTE DA CAIXA ESCOLAR DO COLÉGIO ESTADUAL DE CÂNDIDO SALES, MÁRCIA DAIANA SOARES DE OLIVEIRA, no uso de suas atribuições, RESOLVE: Art. 1º. Designar os servidores: GLAUBER DE OLIVEIRA LIMA 1º titular, cadastro nº 11.450.599-0, ELIVAN PEREIRA DOS SANTOS, 1º suplente, cadastro nº 11.127.263-1, GREYCY KELLY CORREIA SILVA 2º titular, cadastro nº 11.609.094-1, SAMIA SE OLIVEIRA LIMA, 2º suplente, cadastro nº 11.366.869-8, MARISANGELA LIMA RODRIGUES 3º titular, cadastro nº 11.606.145-5, LEONERME OLIVEIRA SILVA, 3º suplente, cadastro nº 11.553.003-7, para, sob a presidência do Primeiro Titular ou, em eventuais impedimentos deste, sob a presidência do Segundo Titular, observando-se a ordem de titularidade, comporem a Comissão Permanente de Licitação - COPEL, DA CAIXA ESCOLAR DO COLÉGIO ESTADUAL DE CÂNDIDO SALES. Art. 2º O mandato dos membros da Comissão

de Licitação será de dois anos a partir da data de publicação no Diário Oficial do Estado. Cândido Sales, 19 de julho de 2021. MÁRCIA DAIANA SOARES DE OLIVEIRA. Presidente da caixa escolar da UEE

PORTARIA Nº 14/2021 - NTE 20 - VITÓRIA DA CONQUISTA A PRESIDENTE DA CAIXA ESCOLAR DO CENTRO INTEGRADO DE EDUCAÇÃO LUIZ NAVARRO DE BRITO, NAYARA OLIVEIRA VASCONCELOS, no uso de suas atribuições, RESOLVE: Art. 1º. Designar os servidores: Maria Consuelo Silva Oliveira, 1º titular, cadastro nº 11.257.347-6, Meryane de Souza Lima de Oliveira, 1º suplente, cadastro nº 11.449.829-0, Fabiana Brito de Oliveira Sampaio, 2º titular, cadastro nº 11.257.124-6, Edina Roseci de Brito Naedzold, 2º suplente, cadastro nº 11.304.766-4, Zenaide Nunes Grama Prado, 3º titular, cadastro nº 11.254.782-3, Deusá Xavier Nunes Magalhães, 3º suplente, cadastro nº 11.539.506-3, para, sob a presidência do Primeiro Titular ou, em eventuais impedimentos deste, sob a presidência do Segundo Titular, observando-se a ordem de titularidade, comporem a Comissão Permanente de Licitação - COPEL, DA CAIXA ESCOLAR DO CENTRO INTEGRADO DE EDUCAÇÃO LUIZ NAVARRO DE BRITO. Art. 2º O mandato dos membros da Comissão de Licitação será de dois anos a partir da data de publicação no Diário Oficial do Estado. Vitória da Conquista, 16 de julho de 2021. NAYARA OLIVEIRA VASCONCELOS. Presidente da caixa escolar da UEE

PORTARIA Nº 15/2021 - NTE 20 - VITÓRIA DA CONQUISTA

O PRESIDENTE DA CAIXA ESCOLAR DO COLÉGIO ESTADUAL DE PIRIPÁ, LUCIANO ROSA GUGÉ, no uso de suas atribuições, RESOLVE: Art. 1º. Designar os servidores: ANFRÍSIO CARVALHO DA ROCHA, 1º titular, cadastro nº 11.460.891-8; ANÁLIA CARVALHO DA ROCHA, 1º suplente, cadastro nº 11.532.310-5; ADRIANA DE CARVALHO LAURENCO, 2º titular, cadastro nº 11.532.321-0; LEANDRO MATOS RIBEIRO, 2º suplente, cadastro nº 11.650.491-6; LILIANE ALVES DE LIMA FERREIRA, 3º titular, cadastro nº 11.555.027-3; ANDREIA SILVA LIMA, 3º suplente, cadastro nº 11.650.492-4; para, sob a presidência do Primeiro Titular ou, em eventuais impedimentos deste, sob a presidência do Segundo Titular, observando-se a ordem de titularidade, comporem a Comissão Permanente de Licitação - COPEL, DA CAIXA ESCOLAR DO COLÉGIO ESTADUAL DE PIRIPÁ. Art. 2º O mandato dos membros da Comissão de Licitação será de dois anos a partir da data de publicação no Diário Oficial do Estado. Piripá, 19 de julho de 2021. LUCIANO ROSA GUGÉ. Presidente da caixa escolar da UEE

PORTARIA Nº 16/2021 - NTE 20 - VITÓRIA DA CONQUISTA A PRESIDENTE DA CAIXA ESCOLAR DO COLÉGIO ESTADUAL DO CAMPO JOSÉ GONÇALVES, UILDIMA LIMA DO PRADO PEREIRA, no uso de suas atribuições, RESOLVE: Art. 1º. Designar os servidores: IANY FRANÇA PEREIRA 1º titular, cadastro nº 11.547.881-1, FRANKLIN CASTRO FERRAZ, 1º suplente, cadastro nº 11.451.025-4, LEANDRO SANTOS PRADO 2º titular, cadastro nº 11.472.332-8, MORGANA SILVA ALMEIDA, 2º suplente, cadastro nº 11.413.810-9, SANDRA MOITINHO BALEIRO 3º titular, cadastro nº 11.390.656-7, LUDMILA CORREIA PIRES, 3º suplente, cadastro nº 85.200.800, para, sob a presidência do Primeiro Titular ou, em eventuais impedimentos deste, sob a presidência do Segundo Titular, observando-se a ordem de titularidade, comporem a Comissão Permanente de Licitação - COPEL, DA CAIXA ESCOLAR DO COLÉGIO ESTADUAL DO CAMPO JOSÉ GONÇALVES. Art. 2º O mandato dos membros da Comissão de Licitação será de dois anos a partir da data de publicação no Diário Oficial do Estado.

Vitória da Conquista, 21 de julho de 2021 UILDIMA LIMA DO PRADO PEREIRA. Presidente da caixa escolar da UEE

PORTARIA Nº 17/2021 - NTE 20 - VITÓRIA DA CONQUISTA A PRESIDENTE DA CAIXA ESCOLAR DO COLÉGIO ESTADUAL DUQUE DE CAXIAS, LEUCE LILIANE GAMA SILVA OLIVEIRA, no uso de suas atribuições, RESOLVE: Art. 1º. Designar os servidores: Divanir Barbosa Carvalho 1º titular, cadastro nº 11.456.155-6; Eliene Maria de Jesus Borges, 1º suplente, cadastro nº 11.274.265-1; Clovis Gonçalves Pessoa, 2º titular, cadastro nº 11.450.072-0; Valdete Gomes Amorim Prates, 2º suplente, cadastro nº 11.459.531-9; Joaquim Alves Ribeiro, 3º titular, cadastro nº 11.259.150-5; Eusdra da Conceição Farias Ramos, 3º suplente, cadastro nº 11.450.074-6; para, sob a presidência do Primeiro Titular ou, em eventuais impedimentos deste, sob a presidência do Segundo Titular, observando-se a ordem de titularidade, comporem a Comissão Permanente de Licitação - COPEL, DA CAIXA ESCOLAR DO COLÉGIO ESTADUAL DUQUE DE CAXIAS. Art. 2º O mandato dos membros da Comissão de Licitação será de dois anos a partir da data de publicação no Diário Oficial do Estado. Licínio de Almeida, 19 de julho de 2021 LEUCE LILIANE GAMA SILVA OLIVEIRA. Presidente da caixa escolar da UEE

PORTARIA Nº 19/2021 - NTE 20 - VITÓRIA DA CONQUISTA O PRESIDENTE DA CAIXA ESCOLAR DO COLÉGIO ESTADUAL ISAIAS ALVES, FLORISVALDO CERQUEIRA PINHEIRO, no uso de suas atribuições, RESOLVE: Art. 1º. Designar os servidores: FABIANNE FERREIRA DIAS BRITO 1º titular, cadastro nº 11.531.359-0, ANA PAULA MACEDO SILVA, 1º suplente, cadastro nº 11.257.969-2, JOÃO PEDRO SANTOS CERQUEIRA 2º titular, cadastro nº 92.023.045, KARLA VALERIA ANDRADE COQUEIRO, 2º suplente, cadastro nº 92.035-515, MÁRCIA CRISTINA OLIVEIRA GOMES 3º titular, cadastro nº 11.477.275-9, GENIVALDO FRANÇA DE OLIVEIRA, 3º suplente, cadastro nº 11.651.521-8, para, sob a presidência do Primeiro Titular ou, em eventuais impedimentos deste, sob a presidência do Segundo Titular, observando-se a ordem de titularidade, comporem a Comissão Permanente de Licitação - COPEL, DA CAIXA ESCOLAR DO COLÉGIO ESTADUAL ISAIAS ALVES. Art. 2º O mandato dos membros da Comissão de Licitação será de dois anos a partir da data de publicação no Diário Oficial do Estado. Poções, 16 de julho de 2021 FLORISVALDO CERQUEIRA PINHEIRO. Presidente da caixa escolar da UEE

PORTARIA Nº 20/2021 - NTE 20 - VITÓRIA DA CONQUISTA O PRESIDENTE DA CAIXA ESCOLAR DO COLÉGIO ESTADUAL JOÃO LOPES DE OLIVEIRA, ADAILSON DE JESUS COSTA, no uso de suas atribuições, RESOLVE: Art. 1º. Designar os servidores: WANDERLEIA SANTOS DE JESUS 1º titular, cadastro nº 92.006.639, DANIEL SANTOS MOTA, 1º suplente,



cadastro nº 85.201.442, TAIRES DE JESUS COSTA 2º titular, cadastro nº 85.200.936, PAULA FERNANDES OLIVEIRA CAVALCANTE, 2º suplente, cadastro nº 11.454.803-7, MAURICIO SOUSA MATOS 3º titular, cadastro nº 85.200.929, CAROLINY NOVAIS SANTOS, 3º suplente, cadastro nº 92.045.407, para, sob a presidência do Primeiro Titular ou, em eventuais impedimentos deste, sob a presidência do Segundo Titular, observando-se a ordem de titularidade, comporem a Comissão Permanente de Licitação - COPEL, DA CAIXA ESCOLAR DO COLÉGIO ESTADUAL JOÃO LOPES DE OLIVEIRA. Art. 2º O mandato dos membros da Comissão de Licitação será de dois anos a partir da data de publicação no Diário Oficial do Estado. Caetanos, 20 de julho de 2021. ADAILSON DE JESUS COSTA. Presidente da caixa escolar da UEE

PORTARIA Nº 21/2021 - NTE 20 - VITÓRIA DA CONQUISTA O PRESIDENTE DA CAIXA ESCOLAR DO COLÉGIO ESTADUAL JORGE AMADO, LAÉRCIO MIRANDA COUTINHO, no uso de suas atribuições, RESOLVE: Art. 1º. Designar os servidores: Solange Farias Gonçalves Coutinho 1º titular, cadastro nº 11.239.017-9, Maria de Fátima Sousa Nunes e Silva 1º suplente, cadastro nº 11.240.257-8/ 11.260.055-8, Maria Aparecida Santos Silva 2º titular, cadastro nº 11.555.962-5, Ismael Ramos de Carvalho 2º suplente, cadastro nº 85.201.152, Manoel Messias Brito 3º titular, cadastro nº 11.124.281-0, Franciane Prates Bitencourt 3º suplente, cadastro nº 11.623.374-3, para, sob a presidência do Primeiro Titular ou, em eventuais impedimentos deste, sob a presidência do Segundo Titular, observando-se a ordem de titularidade, comporem a Comissão Permanente de Licitação - COPEL, DA CAIXA ESCOLAR DO COLÉGIO ESTADUAL JORGE AMADO. Art. 2º O mandato dos membros da Comissão de Licitação será de dois anos a partir da data de publicação no Diário Oficial do Estado. Guajeru, 19 de julho de 2021 LAÉRCIO MIRANDA COUTINHO. Presidente da caixa escolar da UEE

PORTARIA Nº 22/2021 - NTE 20 - VITÓRIA DA CONQUISTA A PRESIDENTE DA CAIXA ESCOLAR DO COLÉGIO ESTADUAL JOSÉ MOREIRA CORDEIRO, ELLEN CAIRES PESSOA COSTA, no uso de suas atribuições, RESOLVE: Art. 1º. Designar os servidores: MARIZA ROCHA DE ANDRADE - 1º titular, cadastro nº 92.014.331, BRUNA OLIVEIRA FERRAZ - 1º suplente, cadastro nº 85.201.339, LÉIA LUZ GUSMÃO - 2º titular, cadastro nº 11.464.251-4, SAMARA DE CASTRO SANTOS - 2º suplente, cadastro nº 85.200.867, IONARA KEILLA ANDRADE RIBEIRO - 3º titular, cadastro nº 11.392.041-4, JOICE FERREIRA CARNEIRO - 3º suplente, cadastro nº 11.612.150-6, para, sob a presidência do Primeiro Titular ou, em eventuais impedimentos deste, sob a presidência do Segundo Titular, observando-se a ordem de titularidade, comporem a Comissão Permanente de Licitação - COPEL, DA CAIXA ESCOLAR DO COLÉGIO ESTADUAL JOSÉ MOREIRA CORDEIRO. Art. 2º O mandato dos membros da Comissão de Licitação será de dois anos a partir da data de publicação no Diário Oficial do Estado. Cordeiros, 16 de julho de 2021 ELLEN CAIRES PESSOA COSTA. Presidente da caixa escolar da UEE

PORTARIA Nº 23/2021 - NTE 20 - VITÓRIA DA CONQUISTA A PRESIDENTE DA CAIXA ESCOLAR DO COLÉGIO ESTADUAL JOSÉ PALLES SOBRINHO, MÁRCIA FÁTIMA DE SOUZA BARBOSA, no uso de suas atribuições, RESOLVE: Art. 1º. Designar os servidores: Miriam Pereira Ferreira 1º titular, cadastro nº 11.240.350-8, Luis Fernando Correa Botelho, 1º suplente, cadastro nº 11.532.207-8, Elda Brito Nunes Andrade 2º titular, cadastro nº 11.259.103-4, Alexandre dos Anjos Carvalho, 2º suplente, cadastro nº 11.612.915-6, Delzeni de Jesus Oliveira 3º titular, cadastro nº 11.200.326-5; Mariele Costa Chiachio, 3º suplente, cadastro nº 11.613.229-8, para, sob a presidência do Primeiro Titular ou, em eventuais impedimentos deste, sob a presidência do Segundo Titular, observando-se a ordem de titularidade, comporem a Comissão Permanente de Licitação - COPEL, DA CAIXA ESCOLAR DO COLÉGIO ESTADUAL JOSÉ PALLES SOBRINHO. Art. 2º O mandato dos membros da Comissão de Licitação será de dois anos a partir da data de publicação no Diário Oficial do Estado. Encruzilhada, 20 de julho de 2021 MÁRCIA FÁTIMA DE SOUZA BARBOSA. Presidente da caixa escolar da UEE

PORTARIA Nº 24/2021 - NTE 20 - VITÓRIA DA CONQUISTA A PRESIDENTE DA CAIXA ESCOLAR DO COLÉGIO ESTADUAL JOSÉ SÁ NUNES, DILCENÉIA PEREIRA DA SILVA, no uso de suas atribuições, RESOLVE: Art. 1º. Designar os servidores: Juarez Getúlio Costa Júnior 1º titular, cadastro nº 11.380.639-3, Renato Lima Pereira, 1º suplente, cadastro nº 85.200.823, Robson Silva da França 2º titular, cadastro nº 11.540.469-2, **Cristiane Campos Pereira Santana**, 2º suplente, cadastro nº 11.376.733-7, Liana Ferraz Barbosa Pereira 3º titular, cadastro nº 11.472.924-3, Clovis Rodrigues Pimentel, 3º suplente, cadastro nº 11.204.497-2, para, sob a presidência do Primeiro Titular ou, em eventuais impedimentos deste, sob a presidência do Segundo Titular, observando-se a ordem de titularidade, comporem a Comissão Permanente de Licitação - COPEL, DA CAIXA ESCOLAR DO COLÉGIO ESTADUAL JOSÉ SÁ NUNES. Art. 2º O mandato dos membros da Comissão de Licitação será de dois anos a partir da data de publicação no Diário Oficial do Estado. Vitória da Conquista, 19 de julho de 2021 DILCENÉIA PEREIRA DA SILVA. Presidente da caixa escolar da UEE

PORTARIA Nº 25/2021 - NTE 20 - VITÓRIA DA CONQUISTA A PRESIDENTE DA CAIXA ESCOLAR DO COLÉGIO ESTADUAL JUVÊNCIO AMARAL, JUSSARA SANTANA PEREIRA, no uso de suas atribuições, RESOLVE: Art. 1º. Designar os servidores: Marleide Santana Paes 1º titular, cadastro nº 11.455.483-4, Rafael Freitas Brito, 1º suplente, cadastro nº 11.541.552-0, Marcos Roberto Bacelar de Oliveira 2º titular, cadastro nº 11.552.855-1, Isabel Santos da Silva, 2º suplente, cadastro nº 11.455.474-5, Kátia Rocha Almeida 3º titular, cadastro nº 11.540.276-3, Miramar Bastos Silva Vilasboas Alves, 3º suplente, cadastro nº 11.240.349-3, para, sob a presidência do Primeiro Titular ou, em eventuais impedimentos deste, sob a presidência do Segundo Titular, observando-se a ordem de titularidade, comporem a Comissão Permanente de Licitação - COPEL, DA CAIXA ESCOLAR DO COLÉGIO ESTADUAL JUVÊNCIO AMARAL. Art. 2º O mandato dos membros da Comissão de Licitação será de dois anos a partir da data de publicação no Diário Oficial do Estado. Bom Jesus da Serra, 19 de julho de 2021 JUSSARA SANTANA PEREIRA. Presidente da caixa escolar da UEE

PORTARIA Nº 26/2021 - NTE 20 - VITÓRIA DA CONQUISTA A PRESIDENTE DA CAIXA ESCOLA DO COLÉGIO ESTADUAL DO CAMPO LÚCIA ROCHA MACEDO, LUCIENE ROCHA

SILVA, no uso de suas atribuições, RESOLVE: Art. 1º. Designar os servidores: ANDERSON MOREIRA DA SILVA, 1º titular, cadastro nº 92.018.803, JOSEANE ARAUJO NASCIMENTO SANTANA, 1º suplente, cadastro nº 85.200.812, RUBENS LEONARDO GOMES BRITO XAVIER LIMA 2º titular, cadastro nº 11.397.092-2, ADRIANA DE OLIVEIRA SILVA SANTOS, 2º suplente, cadastro nº 11.606.251-6, JEOVANE GOMES AZEVEDO, 3º titular, cadastro nº 11.454.366-3, FERNANDA VIEIRA SILVA DIAS, 3º suplente, cadastro nº 11.623.372-7, para, sob a presidência do Primeiro Titular ou, em eventuais impedimentos deste, sob a presidência do Segundo Titular, observando-se a ordem de titularidade, comporem a Comissão Permanente de Licitação - COPEL, DA CAIXA ESCOLAR DO COLÉGIO ESTADUAL DO CAMPO LÚCIA ROCHA MACEDO. Art. 2º O mandato dos membros da Comissão de Licitação será de dois anos, a partir da data de publicação no Diário Oficial do Estado. Barra do Choça, 26 de julho de 2021. LUCIENE ROCHA SILVA Presidente da caixa escolar da UEE

PORTARIA Nº 27/2021 - NTE 20 - VITÓRIA DA CONQUISTA O PRESIDENTE DA CAIXA ESCOLAR DO COLÉGIO ESTADUAL LUIS EDUARDO MAGALHÃES, WILLIAN NASCIMENTO SILVA, no uso de suas atribuições, RESOLVE: Art. 1º. Designar os servidores: MARCELO PRADO MOREIRA ALMEIDA, 1º titular, cadastro nº 11.531.266-7, ABMAEL SILVA MARINHO, 1º suplente, cadastro nº 11.127.264-5, FREDSON PEREIRA DE SOUZA 2º titular, cadastro nº 11.532.411-9, MARIA DE FATIMA SILVA AMORIM, 2º suplente, cadastro nº 11.611.951-7, ANDRÉ LUIS JARDIM LIMA 3º titular, cadastro nº 11.450.663-7, ADEMILTON SANTOS SILVA, 3º suplente, cadastro nº 11.433.577-7, para, sob a presidência do Primeiro Titular ou, em eventuais impedimentos deste, sob a presidência do Segundo Titular, observando-se a ordem de titularidade, comporem a Comissão Permanente de Licitação - COPEL, DA CAIXA ESCOLAR DO COLÉGIO ESTADUAL LUIS EDUARDO MAGALHÃES.

Art. 2º O mandato dos membros da Comissão de Licitação será de dois anos a partir da data de publicação no Diário Oficial do Estado. Caraibas, 23 de julho de 2021 WILLIAN NASCIMENTO SILVA. Presidente da caixa escolar da UEE

PORTARIA Nº 28/2021 - NTE 20 - VITÓRIA DA CONQUISTA O PRESIDENTE DA CAIXA ESCOLAR DO COLÉGIO ESTADUAL PROFESSOR DIOMAR SILVA BRITO, MISAEL VIEIRA CASCAES, no uso de suas atribuições, RESOLVE: Art. 1º. Designar os servidores: MARIA CELINA ALVES BARROS DE OLIVEIRA 1º titular, cadastro nº 11.433.321-2, NAIRA SILVA DOS SANTOS, 1º suplente, cadastro nº 85.200.843, RHANES SOUZA ALVES SANTOS 2º titular, cadastro nº 11.401.665-8, ELDER NUNES MATOS, 2º suplente, cadastro nº 85.200.850, FLAVIA SILVA GOMES DE ARAUJO 3º titular, cadastro nº 11.450.711- 2, ALBERTO CRISTIANO PEREIRA SANTOS, 3º suplente, cadastro nº 92.007.048, para, sob a presidência do Primeiro Titular ou, em eventuais impedimentos deste, sob a presidência do Segundo Titular, observando-se a ordem de titularidade, comporem a Comissão Permanente de Licitação - COPEL, DA CAIXA ESCOLAR DO COLÉGIO ESTADUAL PROFESSOR DIOMAR SILVA BRITO. Art. 2º O mandato dos membros da Comissão de Licitação será de dois anos a partir da data de publicação no Diário Oficial do Estado. Mirante, 19 de julho de 2021. MISAEL VIEIRA CASCAES. Presidente da caixa escolar da UEE

PORTARIA Nº 30/2021 - NTE 20 - VITÓRIA DA CONQUISTA O PRESIDENTE DA CAIXA ESCOLAR DO COLÉGIO ESTADUAL DO CAMPO NANCY DE CASTRO ESTEVES, SAULO OLIVEIRA MARTINS, no uso de suas atribuições, RESOLVE:

Art. 1º. Designar os servidores: PAULO ADOLFO COSTA NASCIMENTO 1º titular, cadastro nº 85.200.855, LILIANE SOARES SANTANA, 1º suplente, cadastro nº 92.006.624, ROBERTA SOUSA DE OLIVEIRA 2º titular, cadastro nº 85.200.846, MARÍLIA ROCHA QUEIROZ, 2º suplente, cadastro nº 11.532.415-1, MARCELO SANTOS MILLI 3º titular, cadastro nº 85.200.837, ZILDETE XAVIER ROCHA, 3º suplente, cadastro nº 11.611.719-1, para, sob a presidência do Primeiro Titular ou, em eventuais impedimentos deste, sob a presidência do Segundo Titular, observando-se a ordem de titularidade, comporem a Comissão Permanente de Licitação - COPEL, DA CAIXA ESCOLAR DO COLÉGIO ESTADUAL DO CAMPO NANCY DE CASTRO ESTEVES. Art. 2º O mandato dos membros da Comissão de Licitação será de dois anos a partir da data de publicação no Diário Oficial do Estado. Encruzilhada, 19 de julho de 2021. SAULO OLIVEIRA MARTINS. Presidente da caixa escolar da UEE

PORTARIA Nº 31/2021 - NTE 20 - VITÓRIA DA CONQUISTA O PRESIDENTE DA CAIXA ESCOLAR DO COLÉGIO ESTADUAL PADRE LUIS SOARES PALMEIRA, WILLIAM CARREGOSA ARAUJO, no uso de suas atribuições, RESOLVE: Art. 1º. Designar os servidores: PAULO ROGÉRIO SANTANA 1º titular, cadastro nº 11.370.758-1, POLIANA DOS SANTOS DIAS GOMES, 1º suplente, cadastro nº 11.540.274-7, PAULO MAGNO COSTA SANTOS 2º titular, cadastro nº 11.409.538-5, WAGNER LUIZ BARONI, 2º suplente, cadastro nº 11.370.757-3, PEDRO CAMPOS SOUSA 3º titular, cadastro nº 11.461.349-2, MARIA ILEIDE CAMPOS DE SOUSA, 3º suplente, cadastro nº 11.126.281-0, para, sob a presidência do Primeiro Titular ou, em eventuais impedimentos deste, sob a presidência do Segundo Titular, observando-se a ordem de titularidade, comporem a Comissão Permanente de Licitação - COPEL, DA CAIXA ESCOLAR DO COLÉGIO ESTADUAL PADRE LUIS SOARES PALMEIRA. Art. 2º O mandato dos membros da Comissão de Licitação será de dois anos a partir da data de publicação no Diário Oficial do Estado. Vitória da Conquista, 19 de julho de 2021. WILLIAM CARREGOSA ARAUJO Presidente da caixa escolar da UEE

PORTARIA Nº 32/2021 - NTE 20 - VITÓRIA DA CONQUISTA A PRESIDENTE DA CAIXA ESCOLAR DO COLÉGIO POLIVALENTE DE VITÓRIA DA CONQUISTA, ANDRÉA SOUZA DANTAS DE ALENCAR, no uso de suas atribuições, RESOLVE: Art. 1º. Designar os servidores: KARINE MALTA SANTOS ALMEIDA 1º titular, cadastro nº 11.415.393-9, VIVIANE DE OLIVEIRA SILVA, 1º suplente, cadastro nº 11.356.926-8, SANDRA MARJORIE LUZ LOURENÇO 2º titular, cadastro nº 11.355.197-2, FABIO AMARAL FERNANDES, 2º suplente, cadastro nº 11.509.759-2, JEANE LIMA DA SILVA 3º titular, cadastro nº 11.126.966-8, GONÇALO HERMENEGILDO MAGALHÃES, 3º suplente, cadastro nº 11.259.394-7, para, sob a presidência de o Primeiro Titular ou, em eventuais impedimentos deste, sob a presidência do Segundo Titular, observan-

do-se a ordem de titularidade, comporem a Comissão Permanente de Licitação - COPEL, DA CAIXA ESCOLAR DO COLÉGIO ESTADUAL POLIVALENTE DE VITÓRIA DA CONQUISTA. Art. 2º O mandato dos membros da Comissão de Licitação será de dois anos a partir da data de publicação no Diário Oficial do Estado. Vitória da Conquista, 20 de julho de 2021. ANDRÉA SOUZA DANTAS DE ALENCAR Presidente da caixa escolar da UEE

PORTARIA Nº 33/2021 - NTE 20 - VITÓRIA DA CONQUISTA O PRESIDENTE DA CAIXA ESCOLAR DO COLÉGIO ESTADUAL DR ROBERTO SANTOS, ALTAIR JOSÉ DE OLIVEIRA, no uso de suas atribuições, RESOLVE: Art. 1º Designar os servidores: RITA DE CÁSSIA SOUZA LIMA, 1º titular, cadastro nº 11.472.331-0, DARLEY SUANY LEITE ANDRADE, 1º suplente, cadastro 11.531.573-8, LUCIDALVA CAMPOS MOREIRA DOS SANTOS, 2º titular, cadastro nº 11.258.607-1, JEREMIAS JOSÉ DOS SANTOS, 2º suplente, cadastro nº 11.450.578-8, RUBEVALDO ALVES AMARAL, 3º titular, cadastro nº 11.398.854-3, CRISTIANE CAMPOS MARQUES, 3º suplente, cadastro nº 11.534.825-2, para, sob a presidência do Primeiro titular ou, em eventuais impedimentos deste, sob a presidência do Segundo Titular, observando-se a ordem de titularidade, comporem a Comissão Permanente de Licitação - COPEL, DA CAIXA ESCOLAR DO COLÉGIO ESTADUAL DR. ROBERTO SANTOS.

Art. 2º O mandato dos membros da Comissão de Licitação será de dois anos a partir da data de publicação no Diário Oficial do Estado. Poções, 20 de julho de 2021 ALTAIR JOSÉ DE OLIVEIRA. Presidente da caixa escolar da UEE

PORTARIA Nº 35/2021 - NTE 20 - VITÓRIA DA CONQUISTA O PRESIDENTE DA CAIXA ESCOLAR DO COLÉGIO ESTADUAL VITÓRIA LIMA DE OLIVEIRA, ROMENITO VIANA DE SOUZA, no uso de suas atribuições, RESOLVE: Art. 1º. Designar os servidores: ROGERIO SANTOS SALES 1º titular, cadastro nº 11.534.326-0, PRISCILA ALVES SANTOS FERRAZ DI LAURO, 1º suplente, cadastro nº 11.554.747-4, JAQUELINE FEITOZA SANTOS 2º titular, cadastro nº 11.541.119-4, SIDNEI CAIRES PEREIRA, 2º suplente, cadastro nº 11.238.866-9, JOSE WALTER PEREIRA DA SILVA JUNIOR 3º titular, cadastro nº 11.419.238-1, IAGO PAIVA LOPES, 3º suplente, cadastro nº 11.648.450-6, para, sob a presidência do Primeiro Titular ou, em eventuais impedimentos deste, sob a presidência do Segundo Titular, observando-se a ordem de titularidade, comporem a Comissão Permanente de Licitação - COPEL, DA CAIXA ESCOLAR DO COLÉGIO ESTADUAL VITÓRIA LIMA DE OLIVEIRA.

Art. 2º O mandato dos membros da Comissão de Licitação será de dois anos a partir da data de publicação no Diário Oficial do Estado. Barra do Choça, 05 de agosto de 2021 ROMENITO VIANA DE SOUZA. Presidente da caixa escolar da UEE

PORTARIA Nº 37/2021 - NTE 20 - VITÓRIA DA CONQUISTA O PRESIDENTE DA CAIXA ESCOLAR DO COLÉGIO ESTADUAL ANTONIO GONÇALVES, HIGO LOPES ROCHA no uso de suas atribuições, RESOLVE: Art. 1º. Designar os servidores: JORGE DOS SANTOS 1º titular, cadastro nº 11.544.973-1, TATIANA LUZ DE SOUSA CARVALHO 1º suplente, cadastro nº 11.368.770-7, ILZA MEIRE BRITO DA SILVA 2º titular, cadastro nº 11.368.004-8, MARINEIDE MENEZES OLIVEIRA, 2º suplente, cadastro nº 11.474.752-6, IARA ALMEIDA SOBRINHO 3º titular, cadastro nº 11.612.448-1, ANDREIA SANTOS SOUSA 3º suplente, cadastro nº 11.127.763-7, para, sob a presidência do Primeiro Titular ou, em eventuais impedimentos deste, sob a presidência do Segundo Titular, observando-se a ordem de titularidade, comporem a Comissão Permanente de Licitação - COPEL, DA CAIXA ESCOLAR DO COLÉGIO ESTADUAL ANTONIO GONÇALVES. Art. 2º O mandato dos membros da Comissão de Licitação será de dois anos a partir da data de publicação no Diário Oficial do Estado. Ribeirão do Largo, 19 de julho de 2021 HIGO LOPES ROCHA. Presidente da caixa escolar da UEE

PORTARIA Nº 38/2021 - NTE 20 - VITÓRIA DA CONQUISTA A PRESIDENTE DA CAIXA ESCOLAR DO COLÉGIO ESTADUAL DO CAMPO GEOVANE FERREIRA DE QUEIROZ, PAULA APARECIDA DOS SANTOS, no uso de suas atribuições, RESOLVE: Art. 1º. Designar os servidores: LUZIANE LISBOA MOITINHO, 1º titular, cadastro nº 85.200.902; TAMARA RIBEIRO LIMA, 1º suplente, cadastro nº 85.200.796; PAULO CÉZAR LACERDA DE ANDRADE, 2º titular, cadastro nº 11.532.275-1; SUZIANE NUNES FERRAZ SILVA, 2º suplente, cadastro nº 11.126.979-9; JAILDO LACERDA PEREIRA, 3º titular, cadastro nº 11.654.176-4; ADRIANA BRAGA VARGES, 3º suplente, cadastro nº 11.125.667-3, para, sob a presidência do Primeiro Titular ou, em eventuais impedimentos deste, sob a presidência do Segundo Titular, observando-se a ordem de titularidade, comporem a Comissão Permanente de Licitação - COPEL, DA CAIXA ESCOLAR DO COLÉGIO ESTADUAL DO CAMPO GEOVANE FERREIRA DE QUEIROZ. Art. 2º O mandato dos membros da Comissão de Licitação será de dois anos a partir da data de publicação no Diário Oficial do Estado. Cândido Sales, 19 de julho de 2021 PAULA APARECIDA DOS SANTOS. Presidente da caixa escolar da UEE

PORTARIA Nº 39/2021 - NTE 20 - VITÓRIA DA CONQUISTA O PRESIDENTE DA CAIXA ESCOLAR DO COLÉGIO MODELO LUIS EDUARDO MAGALHÃES, ADEMÁRIO SILVA SOUSA, no uso de suas atribuições, RESOLVE: Art. 1º. Designar os servidores: MARYLAN DE OLIVEIRA COELHO 1º titular, cadastro nº 11.253.728-4, NEIDIMA DE OLIVEIRA SILVA, 1º suplente, cadastro nº 11.509.398-8, SHEILA DE CASTRO MEIRA 2º titular, cadastro nº 11.274.363-1, CLAUDIA SILVEIRA MENDES FLORES, 2º suplente, cadastro nº 11.246.753-6, CORÁLIA BRASILEIRO GUIMARÃES 3º titular, cadastro nº 11.273.687-0, ISABEL CRISTINA NOVAES DOS SANTOS, 3º suplente, cadastro nº 11.336.727-6, para, sob a presidência do Primeiro Titular ou, em eventuais impedimentos deste, sob a presidência do Segundo Titular, observando-se a ordem de titularidade, comporem a Comissão Permanente de Licitação - COPEL, DA CAIXA ESCOLAR DO COLÉGIO MODELO LUIS EDUARDO MAGALHÃES. Art. 2º O mandato dos membros da Comissão de Licitação será de dois anos a partir da data de publicação no Diário Oficial do Estado. Vitória da Conquista, 01 de agosto de 2021. ADEMÁRIO SILVA SOUSA Presidente da caixa escolar da UEE

PORTARIA Nº 41/2021 - NTE 20 - VITÓRIA DA CONQUISTA A PRESIDENTE DA CAIXA ESCOLAR DO COLÉGIO ESTADUAL RAFAEL SPÍNOLA NETO, LUCILENE FONTES DIAS DE MATOS, no uso de suas atribuições, RESOLVE: Art. 1º. Designar os servidores: ROSE

MARY FREITAS SILVA 1º titular, cadastro nº 11.243.487-6, JAIME JOSÉ DA SILVA, 1º suplente, cadastro nº 11.397.539-6; JACIARA MARINHO DE ANDRADE, 2º titular, cadastro nº 11.378.713-3, MARCELO FREITAS VIANA, 2º suplente, cadastro nº 11.305.121-5; RÔMULO MORENO DE BRITO 3º titular, cadastro nº 11.336.953-7, LUCIENE LIMA PRADO, 3º suplente, cadastro nº 11.371.689-9, para, sob a presidência do Primeiro Titular ou, em eventuais impedimentos deste, sob a presidência do Segundo Titular, observando-se a ordem de titularidade, comporem a Comissão Permanente de Licitação - COPEL, DA CAIXA ESCOLAR DO COLÉGIO ESTADUAL RAFAEL SPÍNOLA NETO. Art. 2º O mandato dos membros da Comissão de Licitação será de dois anos a partir da data de publicação no Diário Oficial do Estado. Vitória da Conquista, 19 de julho de 2021. LUCILENE FONTES DIAS DE MATOS. Presidente da caixa escolar da UEE

PORTARIA Nº 42/2021 - NTE 20 - VITÓRIA DA CONQUISTA O PRESIDENTE DA CAIXA ESCOLAR DO COLÉGIO ESTADUAL DO CAMPO ERALDO TINOCO, DEMARQUES CHAVES PORTELA, no uso de suas atribuições, RESOLVE: Art. 1º. Designar os servidores: SARA DE SÁ FERRAZ ROCHA 1º titular, cadastro nº 85.201.235, ALINE CABRAL LACERDA, 1º suplente, cadastro nº 85.200.917, REINALDO PEREIRA SILVA 2º titular, cadastro nº 85.200.830, LEONARDO QUEIROZ RIBEIRO, 2º suplente, cadastro nº 11.612.653-0, ANA LÚCIA RIBEIRO 3º titular, cadastro nº 11.611.440-2, MARIA DE OLIVEIRA SOUSA, 3º suplente, cadastro nº 11.611.040-8, para, sob a presidência do Primeiro Titular ou, em eventuais impedimentos deste, sob a presidência do Segundo Titular, observando-se a ordem de titularidade, comporem a Comissão Permanente de Licitação - COPEL, DA CAIXA ESCOLAR DO COLÉGIO ESTADUAL DO CAMPO ERALDO TINOCO. Art. 2º O mandato dos membros da Comissão de Licitação será de dois anos a partir da data de publicação no Diário Oficial do Estado. Presidente Jânio Quadros, 19 de julho de 2021 DEMARQUES CHAVES PORTELA. Presidente da caixa escolar da UEE

PORTARIA Nº 43/2021 - NTE 20 - VITÓRIA DA CONQUISTA A PRESIDENTE DA CAIXA ESCOLAR DO COLÉGIO ESTADUAL DOM CLIMÉRIO ALMEIDA DE ANDRADE, MARCELA GEAN MAIA DA VISITAÇÃO BASTOS, no uso de suas atribuições, RESOLVE: Art. 1º. Designar os servidores: Magda Girleide Gomes Dantas, Cadastro 11.451.533-5 1º titular; Maria Aparecida Galvão Farias, 1º suplente, cadastro nº 11.412.092-8; Regina Adma Santos Oliveira Rozeira, 2º titular, cadastro nº 11.336.483-8; Espedito Antonio Costa Souza, 2º suplente, cadastro nº 11.412.098-6; José Carlos Mira 3º titular, cadastro nº 11.344.186-8; Maria Jusmerina Sousa Porto, 3º suplente, cadastro nº 11.205.090-7, para, sob a presidência do Primeiro Titular ou, em eventuais impedimentos deste, sob a presidência do Segundo Titular, observando-se a ordem de titularidade, comporem a Comissão Permanente de Licitação - COPEL, DA CAIXA ESCOLAR DO COLÉGIO ESTADUAL DOM CLIMÉRIO ALMEIDA DE ANDRADE. Art. 2º O mandato dos membros da Comissão de Licitação será de dois anos a partir da data de publicação no Diário Oficial do Estado. Vitória da Conquista, 27 de julho de 2021. MARCELA GEAN MAIA DA VISITAÇÃO BASTOS. Presidente da caixa escolar da UEE

PORTARIA Nº 44/2021 - NTE 20 - VITÓRIA DA CONQUISTA A PRESIDENTE DA CAIXA ESCOLAR DO COLÉGIO ESTADUAL EURIDES SANTANA, CLEIDE JANE SILVA SANTOS SOUSA, no uso de suas atribuições, RESOLVE: Art. 1º. Designar os servidores: JOSÉ DA COSTA PALMEIRA 1º titular, cadastro nº 11.450.722-7, CEUCILIANA MARINHO NOVAES LIMA, 1º suplente, cadastro nº 11.366.866-4, 2º titular. THAIS ANDRADE SILVA LETO cadastro nº 11.450.714.6, CARLA CHIRLENE RITA DE NOVAES. 2º suplente, cadastro nº 11.532.025-4, ROBERTA CORREIA PEREIRA LIMA 3º titular, cadastro nº 11.379.362-1, ELISANGELA LIMEIRA NASCIMENTO, 3º suplente, cadastro nº 11.509.848-3, para, sob a presidência do Primeiro Titular ou, em eventuais impedimentos deste, sob a presidência do Segundo Titular. Observando-se a ordem de titularidade, comporem a Comissão Permanente de Licitação COPEL, DA CAIXA ESCOLAR DO COLÉGIO ESTADUAL EURIDES SANTANA. Art. 2º O mandato dos membros da Comissão de Licitação será de dois anos a partir da data de publicação no Diário Oficial do Estado. Poções, 05 de agosto de 2021. CLEIDE JANE SILVA SANTOS SOUSA Presidente da caixa escolar da UEE

PORTARIA Nº 45/2021 - NTE 20 - VITÓRIA DA CONQUISTA A PRESIDENTE DA CAIXA ESCOLAR DO COLÉGIO ESTADUAL RENATO VIANA, LEILA OLIVEIRA SILVA SOARES, no uso de suas atribuições, RESOLVE: Art. 1º. Designar os servidores: JOANE DA SILVA SANTANA 1º titular, cadastro nº 11.532.273-5, MARIDELSON LIMA PORTO, 1º suplente, cadastro nº 85.200.845, EDILENE VIANA COELHO 2º titular, cadastro nº 11.626.864-1, MÁRCIA ADRIANA ALVES DOS SANTOS BARROS, 2º suplente, cadastro nº 11.355.120-7, LÉDMA OLIVEIRA SILVA GOMES 3º titular, cadastro nº 11.258.605-5, DAISY SOUSA DOS SANTOS, 3º suplente, cadastro nº 11.493.829-0, para, sob a presidência do Primeiro Titular ou, em eventuais impedimentos deste, sob a presidência do Segundo Titular, observando-se a ordem de titularidade, comporem a Comissão Permanente de Licitação - COPEL, DA CAIXA ESCOLAR DO COLÉGIO ESTADUAL RENATO VIANA. Art. 2º O mandato dos membros da Comissão de Licitação será de dois anos a partir da data de publicação no Diário Oficial do Estado. Anagé, 11 de agosto de 2021 LEILA OLIVEIRA SILVA SOARES. Presidente da caixa escolar da UEE

PORTARIA Nº 004 /2021 - NTE 18 - ALAGOINHAS A PRESIDENTE DA CAIXA ESCOLAR DO COLÉGIO ESTADUAL DE INHAMBUPE, ANA CÁTIA DE JESUS, no uso de suas atribuições, RESOLVE: Art. 1º. Designar os servidores: ANA MARIA CALDAS CARVALHO 1º titular, cadastro nº 11.581.688-1, TATIANA JESUS DA SILVA, 1º suplente, cadastro nº 92.016.338, JUCILENE DE JESUS DA CONCEIÇÃO 2º titular, cadastro nº 92.013.648, GRACIELE DIONISIA DOS SANTOS OLIVEIRA, 2º suplente, cadastro nº 92.016.332, IVIA OLIVEIRA DE ALMEIDA REIS 3º titular, cadastro nº 92.013.706, CRISTINA MARIA DOS SANTOS SOUZA, 3º suplente, cadastro nº 92.016.334, para, sob a presidência do Primeiro Titular ou, em eventuais impedimentos deste, sob a presidência do Segundo Titular, observando-se a ordem de titularidade, comporem a Comissão Permanente de Licitação - COPEL, DA CAIXA ESCOLAR DO COLÉGIO ESTADUAL DE INHAMBUPE. Art. 2º O mandato dos membros da Comissão de Licitação será de dois anos a partir da data de publicação no Diário Oficial do Estado. Inhambupe, 08 de julho de 2021. ANA CÁTIA DE JESUS. Presidente da caixa escolar da UEE



PORTARIA Nº 011 /2021 - NTE 18 - ALAGOINHAS O PRESIDENTE DA CAIXA ESCOLAR DO CENTRO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DO LITORAL NORTE E AGRESTE BAIANO, SYDNEY JOSÉ DE LIMA E SILVA, no uso de suas atribuições, RESOLVE: Art. 1º. Designar os servidores: DANIELA RUBIA DOS SANTOS 1º titular, cadastro nº 11.433.260-6, MARCOS ANTONIO FIGUEREDO ALVES, 1º suplente, cadastro nº 11.341.999-2, JANDISON NASCIMENTO SOUZA 2º titular, cadastro nº 11.612.950-4, MOISÉS OLIVEIRA SOARES, 2º suplente, cadastro nº 11.436.294-4, JEANE BATISTA DE SOUZA AZEVEDO 3º titular, cadastro nº 11.605.758-7, HENRIQUE CARDOSO SILVA, 3º suplente, cadastro nº 92.003.630, para, sob a presidência do Primeiro Titular ou, em eventuais impedimentos deste, sob a presidência do Segundo Titular, observando-se a ordem de titularidade, comporem a Comissão Permanente de Licitação - COPEL, DA CAIXA ESCOLAR DO CENTRO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DO LITORAL NORTE E AGRESTE BAIANO. Art. 2º O mandato dos membros da Comissão de Licitação será de dois anos a partir da data de publicação no Diário Oficial do Estado. Alagoinhas, 17 de agosto de 2021. SYDNEY JOSÉ DE LIMA E SILVA. Presidente da Caixa Escolar da UEE

PORTARIA Nº 35/2021 - NTE 25 - SENHOR DO BONFIM A PRESIDENTE DA CAIXA ESCOLAR DO COLÉGIO ESTADUAL DE PINDOBAÇU, ALINE CAVALCANTE SANTOS, no uso de suas atribuições, RESOLVE: Art. 1º. Designar os servidores: NADJA PALMEIRA DE SOUZA 1º titular, cadastro nº 11.201.360-4, JOSÉ AMILTON DE SOUZA 1º suplente, cadastro nº 11.399.496-8, WILLIAMS SIDNEY LOPES DOS SANTOS, 2º titular, cadastro nº 11.450.146-7, MILENA SILVA MOREIRA, 2º suplente, cadastro nº 11.554.256-3, CLAUDENIR DE OLIVEIRA SILVA, 3º titular, cadastro nº 11.344.922-2, ADÃO DE JESUS, 3º suplente, cadastro nº 11.240.644-1, para, sob a presidência de o Primeiro Titular ou, em eventuais impedimentos deste, sob a presidência do Segundo Titular, observando-se a ordem de titularidade, comporem a Comissão Permanente de Licitação - COPEL, DA CAIXA ESCOLAR DO COLÉGIO ESTADUAL DE PINDOBAÇU. 2º O mandato dos membros da Comissão de Licitação será de dois anos a partir da data de publicação no Diário Oficial do Estado. Pindobaçu, 16 de agosto de 2021 ALINE CAVALCANTE SANTOS. Presidente da Caixa Escolar da UEE

PORTARIA Nº 153/2021 - NTE 26 - SALVADOR A PRESIDENTE DA CAIXA ESCOLAR DO COLÉGIO ESTADUAL ALBERTO VALENÇA, JOSILENE FERNANDES SALES, no uso de suas atribuições, RESOLVE: Art.1º. Designar os servidores MARIA DA CONCEIÇÃO SANTANA SOUZA SILVA 1º titular, do cadastro 11.245.439-7, CELSA LIMA DO ROSÁRIO, 1º suplente, nº do cadastro 11.310.014-5, MARIO SÉRGIO CALDAS DA SILVA, 2º titular, nº do cadastro 11.444.827-9, ADELAIDE HENRIQUE GOMES, 2º suplente, nº do cadastro 11.344.543-0, MARIAELISA VILAS BOAS DOS SANTOS, 3º titular, nº do cadastro 11.635.048-8, MÁRCIAREGINA ARIZES SANTOS, 3º suplente, nº do cadastro 11.351.263-5, para, sob a presidência do segundo titular, observando-se a ordem de titularidade, comporem a comissão permanente de licitação - COPEL, DA CAIXA ESCOLAR DO COLÉGIO ESTADUAL ALBERTO VALENÇA. Art. 2º O mandato dos membros da Comissão de Licitação será de dois anos a partir da data de publicação no Diário Oficial do Estado. Salvador, 13 de agosto de 2021. JOSILENE FERNANDES SALES Presidente da Caixa Escolar da UEE

PORTARIA Nº 155/2021 - NTE 26 - SALVADOR A PRESIDENTE DA CAIXA ESCOLAR DO COLÉGIO ESTADUAL DA BAHIA - CENTRAL, ROSENILDA MESQUITA DE SANTANA, no uso de suas atribuições, RESOLVE: Art. 1º. Designar os servidores: Antônia Gonçalves de Brito 1º titular, cadastro nº 11.304.654-5, Deborah Kelman de Lima, 1º suplente, cadastro nº 11.241.329-4, Arnaldo Hafner Oliveira Britto 2º titular, cadastro nº 11.248.124-7, Lúcia Pereira Costa, 2º suplente, cadastro nº 11.275.020-6, Jesus Goes Orge 3º titular, cadastro nº 11.587.932-6, Iolanda da Silva Santos, 3º suplente, cadastro nº 11.612.018-6, para, sob a presidência do Primeiro Titular ou, em eventuais impedimentos deste, sob a presidência do Segundo Titular, observando-se a ordem de titularidade, comporem a Comissão Permanente de Licitação- COPEL, DA CAIXA ESCOLAR DO COLÉGIO ESTADUAL DA BAHIA - CENTRAL. Art. 2º O mandato dos membros da Comissão de Licitação será de dois anos a partir da data de publicação no Diário Oficial do Estado. Salvador, 11 de agosto de 2021.ROSENILDA MESQUITA DE SANTANA Presidente da Caixa Escolar da UEE

PORTARIA Nº 156/2021 - NTE 26 - SALVADOR O PRESIDENTE DA CAIXA ESCOLAR DO COLÉGIO ESTADUAL ROTARY, ERWEUTER VOLKART DE OLIVEIRA, no uso de suas atribuições, RESOLVE: Art. 1º. Designar os servidores : Celia Regina Claudino dos Santos, 1º. Titular - cadastro: 11.344.125-8; Antônio Fernando Borges Leal, 1º. Suplente:- cadastro: 11.335.448-5, Zenie Maria da Costa Lopes, 2º. Titular, -cadastro:11.373.900-9, Nairana Cardoso dos Santos, 2º. Suplente: - Matrícula11.625.330-3; Maria Socorro Grangeiro, 3ª. Titular, - cadastro: 11.419.127-0, Telmira Monteiro da Silva, 3º. Suplente: - cadastro: 11.391.745-3, para, sob a Presidência primeiro titular ou, em eventuais impedimentos deste, sob a Presidência do segundo titular, observando-se a ordem de titularidade, Comporem a Comissão Permanente de Licitação - COPEL, DA CAIXA ESCOLAR DO COLÉGIO ESTADUAL ROTARY. Art. 2º. O mandato dos membros da Comissão de Licitação será de dois anos a partir da data da publicação no Diário Oficial do Estado. Salvador, 12 de agosto de 2021 ERWEUTER VOLKART DE OLIVEIRA Presidente da Caixa Escolar da UEE

PORTARIA Nº188/2021- A DIRETORA DO NÚCLEO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO DE SALVADOR E REGIÃO METROPOLITANA - NTE 26, no uso de suas atribuições e de acordo com a legislação vigente, RESOLVE:

Art. 1º - Considerar reformulado o Regimento Escolar da Instituição Privada de Ensino Escola Classe, processo SEI nº 011.7644.2021.0032733-45, que ministra a Educação Infantil e o Ensino Fundamental do 1º ao 9º ano, localizada na Rua E, nº 11, 1ª Etapa, Bairro Castelo Branco, no município de Salvador/BA, tendo como entidade mantenedora Classe Centro de Aprendizagem Escolar LTDA, CNPJ nº 40.613.838/0001-75. Art. 2º - Considerar legais as matrizes curriculares constantes do processo. Salvador, 23 de agosto de 2021. Maria Celeste Gomes Vianna. Diretora do Núcleo Territorial de Educação NTE 26

EDITAL DE CONCLUINTES

A Diretor do COLÉGIO ESTADUAL EDNA MOREIRA PINTO DALTRO, Código MEC nº 29070317, Código SEC nº 1162219, localizado à Rua Esmerano Santiago, nº 61, Campos Sales, no Município de Capim Grosso/BA, circunscrito ao Núcleo Territorial de Educação - NTE-15, Ipirá/BA, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020 e da Portaria nº 985/2020, torna pública a relação dos estudantes concluintes do Ensino Médio Regular, no ano letivo continuum 2020/2021, neste estabelecimento de ensino.

Turma: 3º A-V-20 Turno: Vespertino
Tais Oliveira Rios; Tauane da Silva Santos

Turma: 3º B-V-20 Turno: Vespertino
Silvana Oliveira Carneiro

Turma: 3º B-N-20 Turno: Noturno
Nailane de Souza Costa

A Diretora do COLÉGIO ESTADUAL MARIA EVANGELINA LIMA SANTOS, Código MEC nº 1160445, Código SEC 29101719, localizado à Rua Cecílio Xavier Machado, no Município de Ipirá/BA, circunscrito ao Núcleo Territorial de Educação - NTE-15, Ipirá / BA, nos termos da Resolução CEE nº 044/2020 e da Portaria nº 985/2020, torna pública a relação dos estudantes concluintes do Ensino Médio Regular, no ano letivo continuum 2020/2021, neste estabelecimento de ensino.

Turma: 3º A Turno Matutino
Bianca Bastos Santana; Brenda Luiza Souza Ferreira; Kauan Oliveira Andrade; Leandra Camilly Oliveira Serra; Sabrina Souza Rodrigues; Victoria Pinheiro da Silva.

Turma: 3º B Turno Matutino
Cecília Oliveira da Silva; Maria Clara da Silva Oliveira.

Turma: 3º B Turno Vespertino
Ademario Matos Ribeiro; Eliane de Jesus Barbosa; Ervisson Macedo Lima; Gabriel Silva Cintra; Katylen Lande Santos Silva; Keliane de Jesus Gomes; Naiane Borges de Souza; Thifanny Neri Santos; Tiago da Silva de Jesus.

Turma: 3º A Turno Noturno
Caliana Maria do Carmo da Cruz; Clayton Oliveira Santos; Cristiele Santos Cruz; Elaine Souza Santos; Elessandra Teixeira Santa Rosa; Eliane Lima Carvalho; Emily Alves Rodrigues; Fernanda Oliveira Vieira; Gabriel Lucas Almeida Silva; Levy Lima Alves; Natalia dos Santos Oliveira; Patrícia Souza de Almeida; Renilson Lima Carvalho; Ricardo Conceição dos Santos Neto; Solange Alves dos Santos.

Turma: 3º B Turno Noturno
Fernando Neri Lima; Genilson Costa Bastos; Islane Ribeiro Almeida; Karollaine Cintra da Silva; Larissa Santana Silva; Maria Fernanda Oliveira Borges; Rosalia Alves dos Santos; Ruan Lennon Souza Santa Rosa; Tailane Santos Gomes; Vanessa Reis Souza; Yalli Souza de Oliveira.

A Diretora do COLÉGIO ESTADUAL CONSTANTINO CATARINO DE SOUZA, Código MEC 29427550, Código SEC 1177102, localizado à Rua Porto Seguro 1030, Q23 Lote A, Santa Cruz, Luís Eduardo Magalhães, circunscrito ao Núcleo Territorial de Educação - NTE-11, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020 e da Portaria nº 985/2020, torna pública a relação dos estudantes concluintes do Ensino Médio, no ano letivo *continuum* 2020/2021 no referido Estabelecimento de ensino.

3ºAM
Noeli Pereira dos Santos; Bruna de Almeida Pereira; Nadkelen dos Santos Carneiro; Vanessa da Silva Santos; Ana Beatriz Brito da Silva;

3ºBM
Laiane Ribeiro dos Santos; Vanessa de Freitas Andrade; Danielle da Silva Oliveira; Gabriel Trindade Sobreira Coelho; Diogo Barbosa dos Anjos; Milene dos Santos Pereira; Geisiel Costa Conceição; Tauan dos Santos Soares;

3ºAV
Jacó Rodrigues da Silva; Heuris Ramos da Rocha; Daniella de Jesus Alves; Rebeca de Souza Lúcio;
Gean dos Santos Juarez; Taciana da Silva Brandão; Patrícia Paes Souza; Karla Milla Freitas dos Santos; Amanda Batista de Souza; Elielton dos Santos Nascimento; Luciana Martins de Oliveira; Kailla Aparecida Souza de Jesus; Daniela de Jesus Alves; Eduarda dos Santos Araujo;

3 BV
Cíntia Beatriz Almeida dos Santos; Edenilza Rio Branco de Souza; Taciana Bento Lopes; Whallerson Davi Lima da Silva; Élvio Alencar de Oliveira; Niedja de Souza Tavares; Dayane dos Santos Gomes; Cidileide Ferreira dos Santos; Gilmaria Vieira da Silva; Lucas Pereira da Silva;

3ºAN
Joel Rodrigues da Silva; Elkison Nascimento da Conceição; Márcia Maria dos Santos Lima; Eren Carla dos Santos Pinto; Regiane de Souza dos Anjos; Flávia Silva Santos; Amanda Stefany Amorim dos Santos; Kaio Souza de Oliveira; Daniela Sá Teles dos Santos; Jéssica Santos Araujo; Renata Gomes Leite;

3ºBN

Robert Lima Pinto; Maíra de Jesus Nascimento; Jonas Pablo Souza de Freitas; Gustavo Lacerda da Silva; Mário Sérgio da Silva Souza; Débora Araújo Barbosa; Diego Barbosa dos Anjos; Andrey Rodrigues de Matos; Weully Rangel Almeida Alves;

A Diretora do COLÉGIO ESTADUAL PRISCO VIANA, Código MEC nº 29001773, Código SEC nº 1129858, localizado à Rua Pedro Dourado, S/N, Bairro JK, no Município de Barreiras/BA, circunscrito ao Núcleo Territorial de Educação - NTE-11, Barreiras/BA, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020 e da Portaria nº 985/20, torna pública a relação dos estudantes concluintes do Ensino Médio, no ano letivo *continuum* 2020/2021, com aproveitamento das notas do Exame Nacional do Ensino Médio - ENEM/2020, neste Estabelecimento de Ensino.

Curso: Ensino Médio - Exame Nacional do Ensino Médio - ENEM/2020
Matheus Silva de Oliveira

A Diretora do COLÉGIO ESTADUAL PRISCO VIANA, Código MEC nº 29001773, Código SEC nº 1129858, localizado à Rua Pedro Dourado, S/N, Bairro JK, no Município de Barreiras/BA, circunscrito ao Núcleo Territorial de Educação - NTE-11, Barreiras/BA, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020, publicada no Diário Oficial de 26/08/2020, torna pública a retificação da candidata Concluinte do Ensino Médio, por meio da Comissão Permanente de Avaliação - CPA, do ano de 2005, publicada no Diário Oficial de 15/07/2021.
Onde se lê: Laila Márcia Lemos Brotas; leia-se: Leila Márcia Lemos Brotas

A Diretora do COLÉGIO ESTADUAL PRISCO VIANA, Código MEC nº 29001773, Código SEC nº 1129858, localizado à Rua Pedro Dourado, S/N, Bairro JK, no Município de Barreiras/BA, circunscrito ao Núcleo Territorial de Educação - NTE-11, Barreiras/BA, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020, publicada no Diário Oficial de 26/08/2020, torna pública a relação dos Concluintes do Ensino Médio por meio da Comissão Permanente de Avaliação - CPA dos anos de 2001, 2004, 2005, 2006, 2007, 2009, 2010, 2012, 2013, 2015, 2017, 2019, 2020, neste Estabelecimento de Ensino.

Curso: Exames Supletivos da Comissão Permanente de Avaliação (CPA)
2001 - Agenor Antonio de Souza; Edvalda Maria da Conceicao de Melo; Katia Cristiani Strieder
2004 - Aglay Maria Mourao Barbalho, Margareth Ribeiro dos Santos
2005 - Wellen Emmanuel Soares Baldas
2006 - Fabio Brito dos Santos; Uildma Maria Salles Parente de Carvalho
2007 - Juliana Mendonca Santos de Novaes
2009 - Diego Francisco de Souza
2010 - Kaline Cardoso Moreira de Santana
2012 - Marcilio Ramos Dutra; Maria Eduarda Magalhães Britto; Vinicius Ribeiro Ferreira Assis
2013 - Rodrigo Taurino da Cruz
2015 - Clemildo Pereira Evangelista
2017 - Eugênio Estevão de Oliveira
2019 - Gabriel Lopes Rosa Ribeiro
2020 - Lucas Macedo de Oliveira

A Diretora do COLÉGIO ESTADUAL PRISCO VIANA, Código MEC nº 29001773, Código SEC nº 1129858, localizado à Rua Pedro Dourado, S/N, Bairro JK, no Município de Barreiras/BA, circunscrito ao Núcleo Territorial de Educação - NTE-11, Barreiras/BA, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020, publicada no Diário Oficial de 26/08/2020, torna pública a relação dos Concluintes do Ensino Médio, através do Exame Nacional para Certificação de Competências de Jovens e Adultos - ENCCEJA, nos anos de 2018, 2019.

Curso - do Exame Nacional para Certificação de Competências de Jovens e Adultos - (ENCCEJA)
2018 - Guilherme Ribeiro Fernandes
2019 - Ana Vitoria dos Santos de Souza, Cristiane Carvalho dos Santos Rodrigues, Glenda Ferreira Alves, Janderson Oliveira dos Santos, Joseilton da Conceição de Sousa, Raéverson de Souza Santana dos Santos, Robson Felipe Alves Nogueira,

A Diretora do COLÉGIO ESTADUAL PRISCO VIANA, Código MEC nº 29001773, Código SEC nº 1129858, localizado à Rua Pedro Dourado, S/N, Bairro JK, no Município de Barreiras/BA, circunscrito ao Núcleo Territorial de Educação - NTE-11, Barreiras/BA, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020, publicada no Diário Oficial de 26/08/2020, torna pública a relação dos Concluintes do Ensino Médio através do Exame Nacional do Ensino Médio - ENEM, no ano de 2016, que tiveram aprovação parcial e complementaram os estudos com o Exame Nacional para Certificação de Competências de Jovens e Adultos - ENCCEJA, no ano de 2019.

Curso - do Exame Nacional para Certificação de Competências de Jovens e Adultos - (ENCCEJA)
2019 - Josephine Dourado Bastos Moitinho

A Diretora do COLÉGIO ESTADUAL CAROLINA MARIA DE JESUS, Código MEC nº 29095166, Código SEC nº 1106645, localizado à Vila Antonio Sergio Carneiro, bairro: tomba, no Município de Feira de Santana/BA, circunscrito ao Núcleo Territorial de Educação - NTE-19, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020 e da Portaria nº 985/2020, torna pública a relação dos estudantes concluintes do Ensino Médio Regular, no ano letivo *continuum* 2020/2021, neste estabelecimento de ensino.

Turno: Matutino Turma: 3ª Série A M

Camile dos Santos Cardoso, Cleiciane Campos Pereira, Gabriel Brito da Silva, Gleiton de Oliveira Gomes, Grazielle Mendonça Pedra, Isabela Gonçalves Carmo, Joanne Francisca Bacelar Nery, Michele de Oliveira Machado, Stephanie Lima dos Santos, Taíssa Silva Ferreira, Thiago Ramos da Silva Santos.

Turno: Vespertino Turma: 3ª Série A V
Camila Rocha Gonçalves, Carlos Henrique da Silva Barbosa, Deivid Souza dos Santos Oliveira, Vanessa da Silva Barbosa.

Turno: Matutino Turma: 3ª Série B M
Alana de Jesus Pereira, Diorrana da Silva Pinheiro, Marcos Paulo de Lima Rocha, Tainara dos Santos Lima.

Turno: Noturno Turma: Tempo Formativo III Eixo VII A N
Adina da Silva Santos, Isabelly Victoria Reis dos Santos Menezes

O Diretor do COLÉGIO ESTADUAL PROFESSORA LUZIA DE FREITAS E SILVA, Código MEC 29048605, Código SEC 1176099, localizado à Travessa Teixeira de Barros, S/N, Centro, Campo Formoso, Bahia, circunscrito ao Núcleo Territorial de Educação - NTE 25, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020 e da Portaria nº 985/2020, torna pública a relação dos estudantes concluintes do Ensino Médio, no ano letivo *continuum* 2020/2021, no referido Estabelecimento de ensino,

Alaise Mary Lima Chaves, Aline Mara Lima Chaves, Anderly Norrane Santos Araújo, Augusto Minervino Vieira, Bernardo Peixinho de Melo Almeida, Breno Pereira Guirra, Breno de Souza Carvalho, Bruno Hendrick Santos Souza, Charles Breno Oliveira Almeida, Cleilton de Almeida Pereira, Daniela da Silva, David Gomes Fernandes, Deivid Pereira de Souza, Felipe Carvalho Freitas, Jamilly Victoria Dias De Souza, José Carlos De Souza Neto, Jaqueline Oliveira dos Santos, José Carlos Souza Neto, Kemile Pereira de Carvalho, Lara Gabriele Carvalho Santana, Laura Ellen Silva Dantas, Leticia Ferreira Lopes, Lucas Pinto da Silva, Manuela Rodrigues da Silva, Maria Roberta Costa dos Santos Silva, Marlon Pereira Vieira dos Santos, Michelle da Silva Almeida, Michelle Kauane Vieira da Silva, Monique Pereira de Souza, Natália Ribeiro de Souza Bezerra, Nayone Souza de Oliveira, Neide Carvalho da Silva, Nicolly Dayane Gomes Lima de Souza, Rosália Alves da Silva, Samara Ferreira Freitas, Sineuma Cezário da Silva, Thãmara Oliveira Alves, Vítório Augusto da Silva Almeida.

O Diretor do COLÉGIO ESTADUAL PROFESSORA LUZIA DE FREITAS E SILVA, Código MEC 29048605, Código SEC 1178986, Anexo de Brejão da Caatinga localizado à Praça Principal, S/N, Povoado de Brejão da Caatinga, Campo Formoso, Bahia, circunscrito ao Núcleo Territorial de Educação - NTE 25, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020 e da Portaria nº 985/2020, torna pública a relação dos estudantes concluintes do Ensino Médio, no ano letivo *continuum* 2020/2021, no referido Estabelecimento de ensino

Ensino Médio Regular
Alaise de Jesus Silva, Alane Félix de Souza, Aline de Souza dos Santos, Arlon Santos Pereira, Elaine Santos da Silva Mendes, Fernanda Batista Cruz, Girlene Santos Vieira, Jamile de Jesus Araujo, Jamile Miranda da Silva, Josivany Cruz de Oliveira, Kelly dos Santos Barros, Lorena Siva Lopes, Mariel Souza Nascimento, Michele Cezario de Souza, Michele Silva Cruz, Nair Kelly de Miranda, Valéria de Jesus Silva, Vitor Ribeiro de Alencar

Tempo Formativo Formativo III
Ageu Martins dos Santos, Carlilucia dos Santos Cruz, Denize dos Santos Miranda, Luciene Félix da Silva, Madson Luan Miranda dos Santos, Marcio Miranda Santos de Souza, Marco Antonio Félix dos Santos

O Diretor do COLÉGIO ESTADUAL PAULO FREIRE, Código MEC nº 29412676, Código SEC nº 1176860, localizado à Rua Tv. Maria Preta, s/nº, Bairro Centro, no Município de Fátima/BA, circunscrito ao Núcleo Territorial de Educação - NTE-17, Ribeira do Pombal/BA, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020 e da Portaria nº 985/2020, torna pública a relação dos estudantes concluintes do Ensino Médio Regular, no ano letivo *continuum* 2020/2021, neste estabelecimento de ensino.

Turma: 3ª B-M Turno: Matutino
Everton Luciano Silva

Turma: 3ª E-V20 Turno: Vespertino
Abraão Costa de Santana; Alice Micaele Silva Andrade; Aline Santos Reis; Ivanilson Coelho dos Santos; Jessica de Souza Santana; João Ueslei Castro de Sousa; José Ivonaldo Rosário Santana; Mateus dos Passos de Souza; Priscila Maciele Jesus dos Santos.

O Diretor do COLÉGIO ESTADUAL PAULO FREIRE, Código MEC nº 29412676, Código SEC nº 1176860, localizado à Rua Tv. Maria Preta, s/nº, Bairro Centro, no Município de Fátima/BA, circunscrito ao Núcleo Territorial de Educação - NTE-17, Ribeira do Pombal/BA, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020 e da Portaria nº 985/2020, torna pública a relação dos estudantes concluintes do Ensino Médio Regular, no ano letivo *continuum* 2020/2021, neste estabelecimento de ensino.

Na relação de concluintes do Colégio Estadual Paulo Freire, 3ª série, Turno Matutino e Vespertino, Turmas 3ª D-M20 e 3ª E-V20, publicada no D.O. de 03/06/2021, onde se lê: Tiago Reis da Silva, leia-se: Tiago Reis Silva; onde se lê: Cecília Santos Souza, leia-se: Cecília Santos Souza.

Na relação de concluintes do Colégio Estadual Paulo Freire, 3ª série, Turno Vespertino, Turma 3ª E-V20, publicada no D.O. 10/08/2021, Onde se lê: Antônio de Jesus Mendes, leia-se: Antônio de Jesus Mendes; Onde se lê: Jackson Reis Correia, leia-se: Jacson Reis Correia; Onde se lê: João Idalelson de Santana; leia-se: João Idalelson de Santana; Onde se lê: José Roberto Góis de Sousa, leia-se: José Roberto Góis de Sousa; Onde se lê: Lucas Nascimento Bonfim, leia-se: Lucas Nascimento Bonfim; Onde se lê: Náira Santos Santana, leia-se: Náira Santos Santana; Onde se lê: William Silva Reis, leia-se: William Silva Reis.



A Diretoria do COLÉGIO ESTADUAL SENHOR DO BONFIM, COD MEC 29055393, COD SEC 1121261, localizado à Rua Floriano Peixoto Nº 140 Centro, Circunscrito Ao Núcleo Territorial de Educação - 25, nos Termos Da Resolução CEE Nº44/2020 e da Portaria Nº 985/2020, torna pública a relação dos estudantes Concluintes do Ensino Médio, no ano letivo Continuum 2020/2021 no referido estabelecimento de ensino.

Adrielly Fabiane da Silva Oliveira, Agda Maria Silva Santos, Alice Evangelista da Silva, Ana Clara Amaral Almeida, Erica Larissa Ferreira da Silva, Erik Rafael Brito de Souza, Eloana Saiara de Jesus Chagas, Emily Embuzeiro da Silva, Guibson Gabriel de Souza Pires, Isabel Vieira Nunes de Carvalho, Jackson de Oliveira Nascimento, Joao Carlos dos Santos Mendes, José Clemison Temoteo da Silva Filho, Julia Leticia dos Santos Silva, Leticia Vitoria Pereira Santos, Lorane Evely Cardoso Santana, Luis Henrique Costa Muricy, Manoela Oliveira Miranda, Maria Eduarda Borges de Souza, Maria Vitoria Jesus dos Santos, Milena dos Santos Oliveira, Pâmela da Cruz Maia, Ruan Souza de Jesus, Sarah Uedna Silva Dias, Tiago Marinho, Vitor dos Anjos Barbosa, Andressa Murici dos Santos, Anna Claudia Silva Oliveira, Leticia Steffany de Jesus Santos, Marcos Augusto Evangelista da Silva, Sirleide de Jesus Araújo, Wesley da Silva Santos, Luis Carlos Melo dos Santos Silva.

A Diretora do COLÉGIO ESTADUAL QUILOMBOLA LUIS JOSÉ DOS SANTOS, Código MEC nº 29470579, Código SEC nº 1179606, localizado à Rua Beira Rio, S/N, no Distrito de Lage dos Negros- Município de Campo Formoso /BA, circunscrito ao Núcleo Territorial de Educação - NTE-25, Senhor do Bonfim /BA, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020 e da Portaria nº 985/2020 torna pública a relação dos estudantes concluintes do Ensino Médio Regular, no ano letivo continuum 2020/2021, neste estabelecimento de ensino.

Turma: 3º A Turno: Matutino- 2020/2021

Amanda Mulungú dos Santos; Arthur Galdino do Nascimento; Daniela Sales dos Santos; Laise Souza Araújo; Michele Carvalho da Silva; Tácio Pablo Teixeira da Silva.

Turma: 3º A Turno: Vespertino-2020/2021

Alexsandro de Carvalho; Leandro da Silva Félix; Renivan Sá da Gama.

Turma:3º A Turno: Noturno-2020/2021

Ezequias Joaquim Lourenço Filho; Jenildo dos Santos Silva; Railane da Silva Santos.

O Diretor do ESTADUAL DE ÁGUA FRIA, código MEC no 29089115, situado na Avenida Sergio Carneiro- nº 280, bairro Barra, no Município de Água Fria/BA, jurisdicionado ao NTE_19 - Feira de Santana/BA, autorizado pela (Parecer ou Resolução) no Diário Oficial, publicada em 24 de outubro de 2002, nos termos da Resolução CEE no 44, D.O.E. de 26/08/2020, torna pública a relação dos concluintes do curso de Ensino Médio, neste estabelecimento de ensino, no ano letivo de 2020/2021,

Turno: Noturno

Turma: 3ª Série do Ensino Médio

Adriana Souza de Jesus, Adriana Teixeira santos, Ana Paula Freitas Batista, Anailza Araújo dos Santos, Anderson de Souza Antão, Anderson Santos da Hora, Daiane Freitas Fonseca, Emerson Ferreira dos Santos, Fabricio Souza dos Santos Barreto, Geilson Teixeira Barreto, Genilson Souza dos Santos, Genilson Souza dos Santos, Gilvan Freitas de Almeida, Jaciane Freitas de Almeida, Jamile Santos da Hora, Juciane Figueiredo Almeida, Juliana Luz de Jesus, Lourenço Silva De Araújo, Lucca Miranda Nunes, Robson Oliveira de Jesus, Cristiane Araújo Fonseca, Domingas Oliveira dos Santos Neta, Dulcilene Miranda da Silva, Edimara de Jesus Paixão, Edivanildes de Jesus Leão, Elaine de Jesus Batista, Flavia Ferreira dos Reis, João Batista de Jesus Santos, Jose Silva de Oliveira, Joseane Miranda Silva de Jesus, Leandro De Jesus Souza, Lucinete lima dos Santos, Luís Fernando de Jesus, Maria Roquelina de Jesus Silva, Miraci Oliveira Maciel, Moises Reis Santos, Nilvania dos Santos Mota, Nilzebe de Jesus Cerqueira, Rogerio Silva de Jesus, Roseane Teixeira Santos, Simara Batista Santos, Tailane Damasceno de Oliveira, Tatiane Bomfim Duque, Valmiro da Silva Araújo

A Diretora do COLÉGIO ESTADUAL WALTER BRANDÃO, Código MEC 29053536, Código SEC 1120273, localizado na Rua Alto São Vicente, S/N, circunscrito ao Núcleo Territorial de Educação - NTE 25, nos termos da Resolução CEE Nº 44/2020 e da Portaria Nº 985/2020, torna pública a relação dos estudantes concluintes do Ensino Médio, no ano letivo continuum 2020/2021, no referido Estabelecimento de Ensino.

TEMPO FORMATIVO III EIXO VII-A-N

Adailton Silva dos Santos, Ednalva Moreira Barbosa, Erenilde Nascimento Martins, Geisa Gabriela dos Santos Oliveira, Jackeline da Silva Jesus, Jennifer Nunes da Silva, Mikaele Alves dos Santos, Murilo da Silva e Silva, Silvana Dias Bonfim, Tamires dos Santos e Wellinsson dos Santos Ferreira.

TEMPO FORMATIVO III EIXO VII-B-N

Ana Carolina Silva dos Santos, Ana Rita da Silva Barbosa, Claudieny Maria Dias de Araujo, Kelly de Jesus Dantas, Luciana Antonia dos Santos, Maria das Dores Queiroz de Sena, Tamara dos Santos e Santos, Thais Batista da Silva, Weison da Silva Alves e Zaurier de Souza Feitosa.

A Diretora do COLÉGIO ESTADUAL FLORA SANTOS NOGUEIRA Código MEC nº 29094429, Código SEC nº 1106327, localizado à rua Farmacêutico José Alves nº 484, Bairro Tanque da Nação, no Município de Feira de Santana/BA, circunscrito ao Núcleo Territorial de Educação - NTE-19, Feira de Santana /BA, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020 e da Portaria nº 985/2020, torna pública a relação dos estudantes concluintes da Educação de Jovens e Adultos (EJA), no ano letivo continuum 2020/2021, neste estabelecimento de ensino: TEMPO FORMATIVO III - EIXO VI-B - Jamile dos Santos Lima. TEMPO FORMATIVO III - EIXO VI-C - Jamile dos Santos Moreira; Lucas dos Santos Barreto. TEMPO FORMATIVO III - EIXO VI-D - Alessandro Batista Almeida Filho; Daniele dos Santos Regis; Elson da Silva Oliveira Junior; Roberta Gomes de Jesus. TEMPO FORMATIVO III - EIXO VI-E - Maria Eliana Santos Souza;

Renilda Conceição da Silva; Sandro Soares de Brito; Silvia de Almeida Cerqueira Serra; Samara Almeida Gonçalves; Simone da Silva Campos; Simone Nery de Oliveira; Tainara Silva dos Santos; Valéria de Jesus Silva. TEMPO FORMATIVO III - EIXO VII-A - Matheus Rodrigues da Cruz; Taira Aguiar Fiaes. TEMPO FORMATIVO III - EIXO VII-B - Crislany Barreto Franca; Gabriel Wendel Teles de Oliveira.

A Diretora do COLÉGIO ESTADUAL ROLANDO LARANJEIRA BARBOSA, localizado à Rua Gonçalves Lêdo, 65 - Centro, Santa Maria da Vitória - BA, circunscrito ao Núcleo Territorial de Educação - NTE 23, Bacia do Rio Corrente, torna público os nomes dos alunos Leandro Domingues Ferreira e Marlon Mendes dos Santos, concluintes do Ensino Médio através do Exame Nacional para Verificação de Competências de Jovens e Adultos - ENCCEJA no Ano Letivo de 2019, autorizados a serem certificados pela Comissão Permanente de Avaliação neste estabelecimento de ensino pela Portaria nº 6445/2017. Cursos: Exames Supletivos da Comissão Permanente de Avaliação (CPA)

A Diretora do COLÉGIO ESTADUAL ROLANDO LARANJEIRA BARBOSA, Código MEC: 29015227, Código SEC: 11.31860, localizado à Rua Gonçalves Ledo, 65 - Centro, Santa Maria da Vitória - BA, circunscrito ao Núcleo Territorial de Educação - NTE 23, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020 e da Portaria nº 985/2020, torna pública a relação dos estudantes concluintes do Ensino Médio, no Ano Letivo Continuum 2020/2021, no referido Estabelecimento de Ensino.

ENEM

Alana Fonseca de Abreu Amarante.

ENEM e SIMULADO

Gustavo Lima da Silva.

SIMULADO

Carina de França Souza; Carlos Eduardo dos Santos Pereira; Carlos Roberto Magalhães de Souza; Mailza Lima da Cruz; Marcos Felipe de Oliveira Silva; Ronaldo Rocha de Amorim.

A Diretora do COLÉGIO ESTADUAL DE CASA NOVA, CÓDIGO MEC: 29477441, CÓDIGO SEC.: 1179687, localizado à Rua A -02, S/N, Centro, Casa Nova- Bahia, jurisdicionado ao NTE 10- Juazeiro /BA, em determinação CEE Nº 44/2020 e a Portaria SEC Nº985/2020, torna público a relação dos alunos concluintes do Ensino Médio no ano letivo continuum 2020/2021 neste Estabelecimento de Ensino.

Turma: A Turno: Matutino

Brunno Batista Martins de Oliveira, Divanete dos Passos Silva, Eduardo Santos Cruz, Ester Fernandes Oliveira, Leticia Passos Sousa Stefanny Silva Ribeiro, Soraia Coelho Amorim, Suelen Silva dos Santos, Victoria Iasmin Castro Rodrigues, Vinicius de Castro Santos

Turma: B Turno: Matutino

Andressa de Souza Nunes, Andreza Barbosa de Souza, Bianca Moreira Souza, Bruna Cailane Castro Carvalho, Claudia Raissa Coelho Silva, Julia Lorraine Braga Passos, Mateus Felipe de Jesus Lima, Pedro Augusto Pacheco de Castro Junior, Rayanna da Silva Campos Rodrigues, Taíse Ribeiro dos Santos, Yasmim Guedes Santos Pacheco

Turma: C Turno: Matutino

Anne Victoria Freire Braga da Silva, Bruno Santos Pinto, Eduarda Victoria Passos dos Santos, Juliana Matos de Carvalho, Márcia Rayane Braga da Silva

Turma: D Turno Matutino

Jailane de Souza Braga Ribeiro, Maria Fernanda de Andrade Silva, Mayara Nogueira Galvão da Silva, Melissa Bruna de Souza Silva, Patricia Paula Souza Monteiro

Turma: E Turno: Matutino

Brenda Nunes Santos, Bruno Santos de Oliveira, Emily Passos Carvalho, Suzane Micaely da Silva

Turma: A Turno Vespertino

Daniel de Oliveira Dias, Gleisson Souza Santos, João Victor de Castro Silva, Natália Ferreira Souza

Turma: B Turno: Vespertino

Eduarda Santos da Silva, Icaro Amorim Fernandes

Turma: C Turno: Vespertino

Emilly Tainara Ramos Nascimento, Emanuele Costa Araújo Muniz, Felipe Dos Passos Oliveira, Josilainde Gomes Santos, Jucinária Ferreira Santos, Márcio Esdras Silva e Souza

Turma: A Turno: Noturno

Giovana Victoria de Castro Freire

Turma: B Turno: Noturno

Antoniell Barbosa da Rocha, Geisiane Geisla Araujo, Marcela Fernanda da Silva Santos, Samuel Araujo Andrade

Turma: D Turno: Noturno

Adriana Santos Clementino, Ana Vitoria de Castro Silva, Adailton Vieira de Carvalho, Diana Coelho Silva, Diego Nascimento Costa, João Bernardo Barbosa de Souza, Jamile Costa da Silva, Jose Nilson Amorim Ribeiro, Mário Felipe Santos Araújo, Roseana Ferreira dos Santos, Rafael Onofre Santos.

Turma: EIXO VII - EJA Turno: Noturno
Kryslayne Silva Braga

Turma: A Anexo - Ouricuri Turno: Vespertino
Valdenísia Celestino Ribeiro, Taise Silva Ribeiro, Simone da Silva Vieira, Maria Pereira Ribeiro, Maria Adriele Rodrigues Ribeiro

Turma: A Anexo - Lagoa do Alegre Turno: Vespertino
Giovana Marques de Carvalho

A Diretora do COLÉGIO ESTADUAL PROFESSOR ARTUR OLIVEIRA DA SILVA, código MEC 29408628, código SEC 1176930, localizado ao Loteamento Palmares, S/N, Quidé, circunscrito ao Núcleo Territorial de Educação - NTE 10, nos termos da resolução CEE nº 44/2020 e da Portaria nº 985/2020, torna pública a relação dos estudantes concluintes do Ensino Médio, no ano letivo continuum 2020/2021, no referido Estabelecimento de Ensino:

Turma: TEMPO FORMATIVO III EIXO VII Turno: Noturno
Yuri Santana Cunha

A Diretora do COLÉGIO ESTADUAL HILDETE LOMANTO, localizado a Rua Oscar Ribeiro, nº 73, Centro, no Município de Juazeiro/Ba, jurisdicionada ao NTE 10, nos termos da Portaria nº 9835 publicada no Diário Oficial de 24/10/2002, torna pública a relação dos alunos concluintes do Ensino Médio através da Comissão permanente de avaliação, em agosto de 2021
Moises Ribeiro de Macedo, Antônio Pinheiro Bahia Cabral

A Diretoria do COLÉGIO ESTADUAL SETE DE SETEMBRO, código Secretaria: 1144156 Localizado na Estrada Sento Sé Cajui KM 05, S/N Centro, Município Sento Sé- BA, circunscrito ao Núcleo Territorial de Educação NTE 10, nos termos da Portaria Resolução CEE Nº 44/2020 e da Portaria nº 985/2020, torna pública a relação dos estudantes concluintes do Ensino Médio, no ano letivo continuum 2020/2021, no referido estabelecimento.

Turma: A Turno: Matutino
Arthur Batista Brito Reis Ribeiro

A Diretora do COLÉGIO ESTADUAL DE LAGOA DIONÍSIO, Código MEC 29206936, Código SEC 1132166, localizado à Rua 15 de Novembro, s/n - Lagoa do Dionísio, município de Ibitiara - BA, circunscrito ao Núcleo Territorial de Educação - NTE 03, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020 e da Portaria nº 985/2020, torna pública a relação dos estudantes concluintes do Ensino Médio, no ano letivo continuum 2020/2021, no referido Estabelecimento de ensino.

Amanda Francisca da Cruz

A Diretora do COLÉGIO ESTADUAL JOSÉ AMÉRICO ARAÚJO, Código MEC 29215382, Código SEC 1170360, localizado na Avenida Magalhães Neto, S/N, Município de Itaeté- Bahia, circunscrito ao Núcleo Territorial de Educação - NTE 03, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020 e da Portaria nº 985/2020, torna pública a relação dos estudantes concluintes do Ensino Médio, no ano letivo continuum 2020/2021, no referido Estabelecimento de ensino.

Turno: Noturno Turma: TVII-AN-20
Romário Silva dos Santos, Elenalva Souza Silva, Edilson Souza Carvalho, Edite Brito da Silva, Edson Gomes da Cruz, Adriana Santana da Silva, Cláudia Santos da Silva, Elisângela dos Santos Silva, Elisabeth Ribeiro da Silva, Jaqueline Santos Reis, Josclene Lima de Jesus, Jurimária Trindade de Oliveira, Verailda Santiago dos Santos.

Turno: Matutino Turma: 3º AM-20
Jailma Coelho de Almeida, Jamilson Santos de Oliveira, Jessica da Silva Santos, Marlene Moreira da Silva, Naiara da Silva Aragão

O Diretor do COLÉGIO ESTADUAL ERALDO TINOCO, Código MEC 29425719, Código SEC 1178036, localizado a Rua Peruípe, 10, bairro fluminense, Posto da Mata município de Nova Viçosa/BA, circunscrito ao Núcleo Territorial de Educação - NTE 07, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020 e da Portaria nº 985/2020, torna pública a relação dos estudantes concluintes do Ensino Médio, no ano letivo *continuum* 2020/2021, no referido Estabelecimento de Ensino".

3ª B Integral
Sarah Manuelle Alves Marques.

3ª C Integral
Fábio Batista dos Santos, João Pedro Campos de Oliveira, Julio Cezar Verissimo.

3ª B Noturno
Hercules Osmindo Pereira

3ª C Noturno
Marlene Celestino Aleixo.

O Diretor do COLÉGIO ESTADUAL POLIVALENTE DE MIGUEL CALMON, Código MEC nº 29073014, Código SEC nº 1122144, localizado na Av. Helenito Barreto Pinto s/n, Município de Miguel Calmon, jurisdicionado ao NTE/16 nos termos da Resolução CEE nº 44/2020, e da portaria 985/2020, torna pública a relação dos alunos concluintes do Ensino Médio, no ano letivo continuum 2020/2021, no referido Estabelecimento de Ensino.

Turma: 3ª A Turno: Noturno
Bruno Alves da Silva, Robertt Pereira Teixeira.

A Diretora do CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL EM SERVIÇOS E PROCESSOS INDUSTRIAIS IRMÃ DULCE, Código MEC 29201632, Código SEC 1176072, localizado na BR 324, Km 18,5 - s/nº, CIA, município de Simões Filho, circunscrito ao Núcleo Territorial de Educação - NTE 26, nos termos de Resolução CEE nº 44/2020 e da Portaria SEC nº 985/2020, torna pública a relação dos estudantes concluintes da Educação Profissional na Modalidade EPI - Ensino Médio Integrado no ano letivo *continuum* de 2020/2021 no referido Estabelecimento de ensino.

Turno: Matutino Turma: QUIMIC 3MB Técnico em Química
João Vítor Dantas Santos.

A Diretora do CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL EM SERVIÇOS E PROCESSOS INDUSTRIAIS IRMÃ DULCE, Código MEC 29201632, Código SEC 1176072, localizado na BR 324, Km 18,5 - s/nº, CIA, município de Simões Filho, circunscrito ao Núcleo Territorial de Educação - NTE 26, nos termos de Resolução CEE nº 44/2020 e da Portaria SEC nº 985/2020, torna pública a relação dos estudantes concluintes da Educação Profissional na Modalidade EPI - Ensino Médio Integrado no ano letivo *continuum* de 2020/2021 no referido Estabelecimento de ensino.

Turno: Vespertino Turma: QUIMIC 3VB Técnico em Química
Carlos Eduardo da Encarnação Dantas e Gabriel Barbosa Nunes Goes.

A Diretora do CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL EM SERVIÇOS E PROCESSOS INDUSTRIAIS IRMÃ DULCE, Código MEC 29201632, Código SEC 1176072, localizado na BR 324, Km 18,5 - s/nº, CIA, município de Simões Filho, circunscrito ao Núcleo Territorial de Educação - NTE 26, nos termos de Resolução CEE nº 44/2020 e da Portaria SEC nº 985/2020, torna pública a relação dos estudantes concluintes da Educação Profissional na Modalidade EPI - Ensino Médio Integrado no ano letivo *continuum* de 2020/2021 no referido Estabelecimento de ensino.

Turno: Matutino Turma: QUIM-4M Técnico em Química
Bruna Silva Ferreira e Naiana da Rocha Bastos de Santana.

A Diretora do CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL EM SERVIÇOS E PROCESSOS INDUSTRIAIS IRMÃ DULCE, Código MEC 29201632, Código SEC 1176072, localizado na BR 324, Km 18,5 - s/nº, CIA, município de Simões Filho, circunscrito ao Núcleo Territorial de Educação - NTE 26, nos termos de Resolução CEE nº 44/2020 e da Portaria SEC nº 985/2020, torna pública a relação dos estudantes concluintes da Educação Profissional na Modalidade EPI - Ensino Médio Integrado no ano letivo *continuum* de 2020/2021 no referido Estabelecimento de ensino.

Turno: Vespertino Turma: QUIMICA 4V Técnico em Química
Jennifer Santos de Carvalho.

A Diretora do CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL EM SERVIÇOS E PROCESSOS INDUSTRIAIS IRMÃ DULCE, Código MEC 29201632, Código SEC 1176072, localizado na BR 324, Km 18,5 - s/nº, CIA, município de Simões Filho, circunscrito ao Núcleo Territorial de Educação - NTE 26, nos termos de Resolução CEE nº 44/2020 e da Portaria SEC nº 985/2020, torna pública a relação dos estudantes concluintes da Educação Profissional na Modalidade EPI - Ensino Médio Integrado no ano letivo *continuum* de 2020/2021 no referido Estabelecimento de ensino.

Turno: Matutino Turma: MEI-4M Técnico em Meio Ambiente
Allana da Silva Bispo, Ariane Santos Gomes, Beatriz Ferreira de Almeida Reis, Eduarda da Silva Almeida, Felipe Mateus dos Santos Carneiro, Luiz Claudio da Conceição Ramos, Matheus Alessandro dos Santos Tavares, Stefany Larissa dos Santos Ribeiro, Tamires Vitória Lima de Oliveira e Winnie de Araújo Santos.

A Diretora do COLÉGIO ESTADUAL ALMIRANTE BARROSO, código MEC 29182689, Código SEC 1100400, localizado na rua Almirante Tamandaré, s/n, Paripe, Município de Salvador/Ba, circunscrito ao NTE 26, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020 e da Portaria SEC nº 985/2020, torna pública a relação dos Alunos Concluintes do Ensino Médio no ano letivo *continuum* 2020/2021, no referido Estabelecimento de Ensino.

Turno: Matutino Turma: 3ºAM 20
Adilson Reis dos Santos; Ariele dos Santos de Jesus; Kauã Souza Silva; Letícia Soares Santos de Queiroz; Tainara Pereira Silva Tito.

Turno: Matutino Turma: 3ºBM 20
Ana Beatriz Nascimento dos Santos; Anderson Santos de Sousa; Beatriz Silva de Jesus; Taine da Cruz Santos.

Turno: Vespertino Turma: 3ºAV 20
Lorena Conceição Silva; Renan Felipe de Andrade Alves; Sara de Jesus Gonzaga.

A Direção do COLÉGIO ESTADUAL DA BAHIA- CENTRAL, Código do MEC 29182123, Código da SEC 1100345, localizado à Praça Carneiro Ribeiro, 573 Bairro Lapa, Município Salvador/Bahia, circunscrito ao Núcleo Territorial de Educação NTE-26, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020 e da Portaria 985/2020, torna pública a relação dos estudantes concluintes da Educação de Jovens e Adultos -EJA, no ano letivo continuum 2020/2021, no referido Estabelecimento de Ensino.

Turno: Noturno Tempo Formativo III/Eixo VI A
Anaide Carneiro Brizack da Silva, Edlene de Jesus Brito Souza, Maria Elizabete da Silva, Reginaldo Silva Santos, Taina Bispo Santos.



Turno: Noturno Tempo Formativo III/ Eixo VII A

Adriana Freitas de Jesus, Ana Lúcia Jesus dos Santos, Ana Paula Macedo Santos, Carmen Oliveira, Daniela Lazaro Almeida, Gabriel Coelho Lordão Domingues, João Vítor Ferreira Bacelar, Josenaldo Souza, Maria Santos da Paz, Sandra Silva Barros de Andrade, Solange de Melo Santos, Solange Nascimento Ribeiro.

Turno: Noturno Tempo Formativo III/Eixo VII B

Camila Santos Souza, Catarina Ramos Maciel, Deisiane da Cruz Machado, Janaina Figueredo de Souza, Jéssica Ferreira Almeida, Larissa Alves dos Santos, Larissa da Silva Barros, Laudimar de Jesus Santos (gêmeo), Mirella Armanda Gigante, Tailana Vitória Silva Barbosa, Welisson Alves Evangelista.

Tempo de Aprender II Matutino

Carine Vieira Fortuna Costa, Mário Victor de Santana Xavier dos Santos, Renato Araújo Santos, Teresa Cristina Vieira Santos

Tempo de Aprender II Vespertino

Ana Paula de Oliveira, Valdelice Crispiniana dos Santos, Wellington Eugenio dos Santos

Tempo de Aprender II Noturno

Antônio José Santana dos Santos, Fredson França Santos, Nailson Carlos dos Santos Rocha, Rita de Cassia Santana Teles

A Diretora do COLÉGIO ESTADUAL DE MONTE GORDO, Código do MEC 29362016, Código da SEC 1178399, localizado na Praça do Jacaré, S/Nº, Monte Gordo - Camaçari Bahia, circunscrito ao Núcleo Territorial de Educação, NTE 26, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020 e da Portaria nº 985/2020, torna pública a relação dos estudantes concluintes do Ensino Médio, no ano letivo continuum 2020/2021, no referido estabelecimento de ensino.

3º A Matutino

Luisa Silva Batista; Neuton Alves Santos Júnior; Rafaela Miranda da Silva.

3º B Matutino

Alisson Vítor Carvalho Silva; Érica Aparecida de Jesus Santos; Fabricio Conceição da Silva; Ingrid dos Santos Dias Coelho; Jádri Vitoria Santos da Silva; Roberto de Cassio Borges da Silva Filho; Thainá Santos.

3º C Matutino

Adriany Alves Silva; Adson Brandão Cardoso; Ana Vitoria Santos Oliveira.

3º B Vespertino

Vanessa Santos Batista de Souza.

3º D Vespertino

Michele Tavares Souza; Stephane Coutinho Oliveira

3º C Noturno

Andreza Matos Faleiro, Crislane Melo de Jesus; Evelyn Silva Souza; Israel Santos Abrao; Jiclesia Pinto dos Santos.

3º D Noturno

Diogo Barros Santos; Maiara Ribeiro Santos; Michele Oliveira de Jesus; Samara Gonçalves Silva; Susana Lima dos Santos; Ysabelle Oliveira Pires de Almeida.

A Diretora do COLÉGIO ESTADUAL RAFAEL OLIVEIRA, código MEC 29185173, código SEC 11.03301, localizado à Rua Delmiro Gouveia s/n, Cajazeiras, em Cajazeira VIII, circunscrito ao NTE-26, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020 e da Portaria SEC nº 985/2020, torna pública a relação dos alunos Concluintes do Ensino Médio no ano letivo continuum 2020/2021, no referido Estabelecimento de ensino.

HISTÓRICOS e SIMULADOS

3ª BV

Carlos Augusto Costa Silva, Jessica da Silva Oliveira, Ronald Oliveira do Nascimento.

3ªBM

Andressa Kelly Teixeira de Oliveira, Celiomar Trindade dos Santos, Leonardo Sousa Batista.

3ª DM

Laura Carolina Simplicio Giffoni Almeida

EJA III EIXO VI e EIXO VII

Anderson Santos de Azevedo, Ana Lucia Lopes da Silva, Ana Vitória Teodoro de Morgado, Cilene do Nascimento de Araujo, Daslaine Fonseca de Araujo, Dailton Amorim Pereira, Eduardo dos Santos Silva, Flavia Roberta de Souza, Genildo Vidal dos Santos, Gleisiane dos Reis Santana, Isabela dos Santos de Jesus, João Paulo Ferreira de Sena, José Rodrigo Barros Conceição dos Santos, John Carlos Santos da Assunção, Lucas Cardoso Ribeiro, Luiz Marcelo dos Santos Júnior, Liliane Conceição de Souza, Lucas Nascimento Lima Andrade, Marcela Conceição Macedo, Maria Regian Silva da Cruz, Marcia Lopes do Rosário, Naiane Oliveira Santos, Raiane de Jesus Nascimento, Rosângela da Cruz Esteves, Samille Costa de Almeida, Sabrina Hervaine Azevedo dos Santos, Suzan Carvalho de Souza, Thais Simões Dalto.

A Diretora do CENTRO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DO VALE DO JIQUIRIÇÁ, localizada na Rodovia Amargosa - Milagres - KM 02, S/nº, Zona Rural, município de

Amargosa, circunscrito à NTE 09, nos termos da portaria nº 9835, Diário Oficial de 24/10/2002. Torna pública a relação dos concluintes da Educação Profissional Técnica de Nível Médio no Eixo Gestão e Negócios, na modalidade SUBSEQUENTE, o Título de Técnico em Administração neste Estabelecimento de Ensino no ano letivo de 2021.1

Turno: Noturno Turma: III MÓDULO EM ADMINISTRAÇÃO

Joedson dos Santos Oliveira; Valdecir de Jesus Alves;

A Diretora do CENTRO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DO VALE DO JIQUIRIÇÁ, localizada na Rodovia Amargosa - Milagres - KM 02, S/nº, Zona Rural, município de Amargosa, circunscrito à NTE 09, nos termos da portaria nº 9835, Diário Oficial de 24/10/2002. Torna pública a relação dos concluintes da Educação Profissional Técnica de Nível Médio no Eixo Saúde e Ambiente, na modalidade Subsequente, o Título de Técnico em Nutrição e Dietética neste Estabelecimento de Ensino no ano letivo de 2021.1

Turno: Noturno Turma: III MÓDULO EM NUTRIÇÃO E DIETÉTICA

Diego Grecco Pereira; Fabilene de Jesus; Luana Martins Gonçalves

A Diretora do COLÉGIO ESTADUAL PROFESSORA CARMENILZA DE ARAÚJO LIMA DE MATOS, Código INEP 29459621 Código SEC 1179291, localizada a rua Andaraí-SN, centro, CEP-46833-000, Ubiraitá-Andaraí-BA, circunscrito ao Núcleo Territorial de Educação-NTE 03-Seabra, nos termos de resolução CEE nº 44/2020 e da Portaria nº 985/2020 torna pública a relação da estudante Concluinte do Ensino Médio no ano Letivo Continuum 2020/2021, no referido Estabelecimento de ensino.

Jaianne Alves dos Santos.

O Diretor do COLÉGIO POLIVALENTE DE CARAVELAS, código MEC 29317789, Código SEC 1113102, localizado na Rua das Palmeiras, nº 77, Bairro Centro, no município de Caravelas, circunscrito ao Núcleo Territorial de Educação - NTE - 07, nos termos da Resolução CEE nº44/2020 e da Portaria nº 985/2020, torna pública a relação dos estudantes concluintes do Ensino Médio, Tempo Formativo III, Modalidade EJA (Educação de Jovens e Adultos), no ano letivo de 2021, no referido estabelecimento de ensino.

EJA VII - Ayala dos Santos Paranaguá, Dilza Barbosa da Silva, Deisyrene Conceição Agélica, Dhemilly Rafael Alves, Edilene Tourinho Madeira, Ednei Conceição dos Santos, Emerson Henrique Aguiar Rocha, Ivana Ribeiro Souza, Inez Ferreira Gonçalves da Silva, Jaqueline Silva da Costa, Josimar Santos Oliveira, Jonas Lemos Figueiredo, Katiene Conceição Souza, Miqueias da Conceição dos Santos, Milena Vitoria da Costa, Roberta Noberto Venâncio da Silva. A Diretora do COLÉGIO ESTADUAL ALDEMIRO VILAS BOAS, Código MEC 29235260, Código SEC 1109563, localizado à Rua Rui Barbosa, s/nº, Município de São Miguel das Matas, circunscrito ao Núcleo Territorial de Educação - NTE 09, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020 e da Portaria nº 985/2020, torna pública a relação dos estudantes concluintes do Ensino Médio, no ano letivo continuum 2020/2021, no referido Estabelecimento de Ensino.

Ana Caroline dos Santos Evangelista, Beatriz Souza de Jesus, Calinéia de Jesus Santos, Camila Oliveira dos Santos, Emily de Assis Pereira, Gabriela dos Santos de Jesus, Lázaro Souza da Silva, Manuele Costa Santos, Raissa Nicole Guimarães de Jesus, Ralf de Jesus Souza, Ricardo de Jesus Silva, Samuel Luan Macena Santos.

A Diretora do COLÉGIO ESTADUAL AGOSTINHO MUNIZ - TABULEIRO, Código MEC 29024846, Código SEC 1160950, localizado a circunscrito ao Núcleo Territorial de Educação - NTE 10, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020 e da Portaria nº 985/2020, torna pública a relação dos estudantes concluintes do Ensino Médio, no ano letivo 2021, no referido Estabelecimento de ensino".

Turma: A Turno: Matutino

Fabiana Ferreira de Almeida, Gustavo do Nascimento Fernandes, Matheus Belarmino Fraga da Silva.

Turma: EIXO VII Turno: Noturno

Ezequiel da Silva Penha

O Diretor do COLÉGIO ESTADUAL DO CAMPO DE ANDORINHA, Código MEC 1164998, Código SEC 29047501 localizado à Rua X, nº 45, Bairro de Vila Peixe, Município de Andorinha, circunscrito ao Núcleo Territorial de Educação - NTE 25, nos termos da Resolução CEE nº44/2020 e da Portaria nº 985/2020, torna pública a relação dos estudantes concluintes do Ensino Médio no ano letivo *continuum* 2020/2021, neste Estabelecimento de Ensino.

3ª ano A Turno: Matutino

Loislenne dos Santos Souza, Maiuri de Souza Silva, Werik Souza de Araújo.

3º ano D Turno: Noturno

Íris de Souza Alves, Luciene Ferreira da Silva

3º ano E Turno: Noturno - Anexo de Morro Branco, código 1179135

Latifa da Silva Santos

Eixo VII A

André dos Santos Marcênio, Brendo Roberto Lopes Pedro; Claudineide da Silva Lopes, Cleonildes dos Reis Araújo, Daiane da Silva Souza, Danilo de Souza Nascimento, Denise Pereira da Silva, Fernando de Souza Araújo, Gláucia Barbosa da Silva; Idelmira dos Reis Figueiredo, Iracema Oliveira de Menezes, Ivaneide da Silva, Jean Lima da Silva, Jodson Santos da Silva, Junior Ferreira da Silva, Lucineide Pereira da Silva, Lucivania Cardeal da Silva, Manelito Francisco de Araújo, Mara Gomes Barbosa de Souza, Mauricio dos Santos Araújo, Ronaldo Matos de Jesus, Roseli Cruz da Silva.

Eixo VII B

Ailton José Siqueira dos Santos, Carlos Eduardo Andrade Figueiredo, Dalva Florentina Alves, Daniel de Jesus Figueiredo, Denilson Nery de Matos, Marcelo Barbosa da Silva, Orlando Almeida Alves, Pedro Henrique da Silva, Vitória Dantas dos Santos.

O Diretor do COLÉGIO ESTADUAL JOÃO FRANCISCO DA SILVA, Código MEC nº 29115396, Código SEC nº 1171196, localizado na Praça José Lourenço de Carvalho, s/n, no Município de Sítio do Quinto/BA, circunscrito ao Núcleo Territorial de Educação - NTE-17, Ribeira do Pombal/BA, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020 e da Portaria nº 985/2020, torna pública a relação dos estudantes concluintes do Ensino Médio Regular, no ano letivo continuum 2020/2021, neste estabelecimento de ensino.

Turma: 3ºB Turno: Matutino
Gabriel Santos Andrade; Guilherme de Jesus da Conceição.

Turma: 3ºC Turno: Matutino
Raquel Santos Carvalho.

Turma: 3ºA Turno: Vespertino
Gabriel de Carvalho Santos; Jessica Damasceno Monteiro; José Vitor de Oliveira; Maria das Graças dos Santos; Micael Messias de Andrade; Rafaella Vieira Pereira.

Turma: 3ºA Turno: Noturno
Guilherme Moreno de Jesus.

O Diretor do COLÉGIO ESTADUAL JOÃO FRANCISCO DA SILVA, Código MEC nº 29115396, Código SEC nº 1171196, localizado na Praça José Lourenço de Carvalho, s/n, no Município de Sítio do Quinto/BA, circunscrito ao Núcleo Territorial de Educação - NTE-17, Ribeira do Pombal/BA, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020 e da Portaria nº 985/2020, torna pública a relação dos estudantes concluintes do Ensino Médio Regular, no ano letivo continuum 2020/2021, neste estabelecimento de ensino.

Turma: 3ºA Turno: Matutino
Geovana Pereira Santos; Pedro Henrique Nascimento Menezes.

Turma: 3ºB Turno: Matutino
Ruan Dourado Santa Rosa; Leidiane Jesus Santos; Cleyton Oliveira Dias.

Turma: 3ºA Turno: Vespertino
Alan da Conceição dos Santos; Carolaine Matos de Oliveira; Daiane Matos dos Santos; Flávia Dias Oliveira; Kailane Oliveira Carvalho; Queyla Oliveira dos Santos; Vitória de Jesus Costa Santos.

Turma: 3ºA Turno: Noturno
Adriana Umbelino Ribeiro.

O Diretor do COLÉGIO ESTADUAL JOÃO FRANCISCO DA SILVA, Código MEC nº 29115396, Código SEC nº 1171196, localizado na Praça José Lourenço de Carvalho, s/n, no Município de Sítio do Quinto/BA, circunscrito ao Núcleo Territorial de Educação - NTE-17, Ribeira do Pombal/BA, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020 e da Portaria nº 985/2020, torna pública a relação dos estudantes concluintes do Ensino Médio Regular, no ano letivo continuum 2020/2021, neste estabelecimento de ensino.

Turma: 3ºA Turno: Matutino
Dalila de Carvalho Conceição; Iranildo de Matos; Milene Oliveira de Jesus.

Turma: 3ºB Turno: Matutino
Beatriz Jesus de Santana; Luciana da Cruz; Luisa Bezerra de Andrade; Vanessa Santos Nascimento.

Turma: 3ºA Turno: Vespertino
Sicleide Santos de Santana; Wesley Santos Dias.

Turma: 3ºA Turno: Noturno
Ana Cláudia de Jesus Hora; Camila dos Santos Santana; Cassiana Jesus Ferreira; Elaine Matos dos Santos; Laís Santos de Jesus; Paloma Ribeiro dos Santos.

A Diretora do CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL EM SAÚDE TANCREDO NEVES, Código MEC 29055385, Código SEC 1164602, localizado na Rua José Francisco, bairro Barbosa Santos, S/N, município de Senhor do Bonfim, jurisdicionado ao NTE 25, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020 e da Portaria nº 985/2020, torna público a **EXCLUSÃO** da aluna Gabriela Silva Santos, RM:10136089, concluinte do curso Técnico em Administração no ano de 2021, neste Estabelecimento de Ensino, publicado no diário oficial do dia 09 de julho de 2021.

A Diretora do Colégio Estadual de Pedra Vermelha, Código MEC 29464382, Código SEC 1179389, localizado à Av. Cansanção, SN- Distrito de Pedra Vermelha, circunscrito ao Núcleo Territorial de Educação - NTE 04, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020 e da Portaria nº 985/2020, torna pública a relação dos estudantes concluintes do Ensino Médio, no ano letivo continuum 2020/2021, no referido Estabelecimento de ensino.

:
Iraíma Nascimento Reis 3º D-M20.

PROSUB COM ESTÁGIO

A Diretora do CENTRO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DO SISAL, localizado à Rua Araci, s/n, município de Serrinha-Ba, circunscrito ao NRE 04, nos termos da Resolução CEE nº 44, DOE de 26/08/2020, torna pública a relação da aluna concluinte do curso Técnico em Enfermagem subsequente ao Ensino Médio, do ano de 2017.2.
Módulo IV, Turno Noturno.
Ligiane Lopes Marques SISTEC 94882/100690598CM

EPI COM ESTÁGIO

A Diretora do CENTRO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DO SISAL, localizado à Rua Araci, s/n, município de Serrinha-Ba, circunscrito ao NRE 04, nos termos da Resolução CEE nº 44, DOE de 26/08/2020, torna pública a relação do aluno concluinte do curso Técnico em Enfermagem integrado ao Ensino Médio, do ano de 2017.
4º Ano, Turno Matutino.
Irlane Pinheiro Alexandrino SISTEC 79785/61972154CM

EPI COM ESTÁGIO

A Diretora do CENTRO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DO SISAL, localizado à Rua Araci, s/n, município de Serrinha-Ba, circunscrito ao NRE 04, nos termos da Resolução CEE nº 44, DOE de 26/08/2020, torna pública a relação do aluno concluinte do curso Técnico em Enfermagem integrado ao Ensino Médio, do ano de 2019.
4º Ano, Turno Vespertino.
Michelly Santos Almeida SISTEC 35906/61972148CM

A Diretora do COLÉGIO ESTADUAL DR. JAIR AZZI, Código MEC 29443296, Código SEC 1178222, localizado à Rua do Campo, s/n, município de Lamarão-Ba, circunscrito ao Núcleo Territorial de Educação -NTE 04, nos termos da portaria nº 9835, publicado no Diário Oficial de 24/10/2002, da Resolução CEE nº 44/2020 e da Portaria nº 985/2020, torna pública a relação dos estudantes Concluintes do Ensino Médio, no ano letivo continuum 2020/2021, no referido Estabelecimento de ensino
3º Ano EJA
Jeovane de Lima Teles

A Diretora do CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DO SEMIÁRIDO, localizado à Rua Vanilda Araújo Lima Silva, S/N, no município de São Domingos - Bahia, circunscrito ao NTE 04/Serrinha, nos termos da Portaria nº 9835, publicada no Diário Oficial de 24/10/2002, torna público o nome da Aluna Concluinte do Curso Técnico em Manutenção e Suporte em Informática, Médio Integrado em tempo integral, do ano 2020.
Série 3ª - Turma: MAN 3 - Turno: Diurno.
Cecília Costa Lima- SISTEC 64111/93451906CM.

A Diretora do CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DO SEMIÁRIDO, localizado à Rua Vanilda Araújo Lima Silva, S/N, no município de São Domingos - Bahia, circunscrito ao NTE 04, Núcleo Territorial de Educação, nos termos da Portaria nº 9835, publicada no Diário Oficial de 24/10/2002, torna público o nome da Aluna Concluinte do Curso Técnico Integrado ao Ensino Médio em Nutrição e Dietética do ano 2019.
Série 4ª - NUTRI 4M - Turno: Diurno.
Caroline Costa Lima - SISTEC 33464/67617707CM.

A Diretora do CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DO SEMIÁRIDO, localizado à Rua Vanilda Araújo Lima Silva, S/N, no município de São Domingos - Bahia, circunscrito ao NTE 04/Serrinha, nos termos Portaria nº 9835, publicada no Diário Oficial de 24/10/2002, torna público a relação dos Alunos Concluintes do Curso Técnico em Enfermagem, subsequente ao Ensino Médio.
Ano 2018
Módulo IV - Turma: ENF 4 - Turno: Noturno.
Jucenilda Da Mota Jesus - SISTEC 59970/64378673CM.

A Diretora DO CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DO SEMIÁRIDO, localizado à Rua Vanilda Araújo Lima Silva, S/N, no município de São Domingos - Bahia, circunscrito ao NTE 04/Serrinha, nos termos Portaria nº 9835, publicada no Diário Oficial de 24/10/2002, torna público a relação dos Alunos Concluintes do Curso Técnico em Enfermagem, subsequente ao Ensino Médio.
Ano 2020:
Módulo IV - Turma: ENF 4 - Turno: Noturno.
Concluinte:
Viviane Jesus De Araújo - SISTEC 45410/71527188CM

A Diretora do CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DO SEMIÁRIDO, localizado à Rua Vanilda Araújo Lima Silva, S/N, no município de São Domingos - Bahia, circunscrito ao NTE 04/Serrinha, nos termos Portaria nº 9835, publicada no Diário Oficial de 24/10/2002, torna público a relação dos Alunos Concluintes do Curso Técnico em Enfermagem, subsequente ao Ensino Médio.
Ano 2020:
Módulo IV - Turma: ENF 4 - Turno: Noturno.
Amanda Lima Santos - SISTEC 69023/71527172CM

A Diretora do CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DO SEMIÁRIDO, localizado à Rua Vanilda Araújo Lima Silva, S/N, no município de São Domingos - Bahia, circunscrito ao NTE 04/Serrinha, nos termos Portaria nº 9835, publicada no Diário Oficial de 24/10/2002, torna público a relação dos Alunos Concluintes do Curso Técnico em Enfermagem, subsequente ao Ensino Médio.
Ano 2018



Módulo IV - Turma: ENF 4 - Turno: Noturno.
Concluinte:
Flositânia da Silva Cunha - SISTEC 40502/64378675CM

A Diretora do CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DO SEMIÁRIDO, localizado à Rua Vanilda Araújo Lima Silva, S/N, no município de São Domingos - Bahia, circunscrito ao NTE 04/Serrinha, nos termos Portaria nº 9835, publicada no Diário Oficial de 24/10/2002, torna público a relação dos Alunos Concluintes do Curso Técnico em Enfermagem, subseqüente ao Ensino Médio.

Ano 2018
Módulo IV - Turma: ENF 4 - Turno: Noturno.
Elzineide De Jesus Silva - SISTEC 65166/62071654CM

A Diretora do CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DO SEMIÁRIDO, localizado à Rua Vanilda Araújo Lima Silva, S/N, no município de São Domingos - Bahia, circunscrito ao NTE 04/Serrinha, nos termos Portaria nº 9835, publicada no Diário Oficial de 24/10/2002, torna público a relação dos Alunos Concluintes do Curso Técnico em Enfermagem, subseqüente ao Ensino Médio.

Ano 2018
Módulo IV - Turma: ENF 4 - Turno: Noturno.
Débora Faustino Ferreira - SISTEC 20300/69467838CM.

A Diretora do CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DO SEMIÁRIDO, localizado à Rua Vanilda Araújo Lima Silva, S/N, no município de São Domingos - Bahia, circunscrito ao NTE 04/Serrinha, nos termos Portaria nº 9835, publicada no Diário Oficial de 24/10/2002, torna público a relação dos Alunos Concluintes do Curso Técnico em Enfermagem, subseqüente ao Ensino Médio.

Ano 2020:
Módulo IV - Turma: ENF T2 - Turno: Diurno.
Concluinte:
Reginaldo Ferreira Cerqueira - SISTEC 27877/67688968CM.

A Diretora do Colégio Estadual de Pedra Vermelha, Código MEC 29464382, Código SEC 1179389, localizado à Av. Cansanção, SN- Distrito de Pedra Vermelha, circunscrito ao Núcleo Territorial de Educação - NTE 04, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020 e da Portaria nº 985/2020, torna pública a relação dos estudantes concluintes do Ensino Médio, no ano letivo contínuo 2020/2021, no referido Estabelecimento de ensino.

Iraílma Nascimento Reis 3º D-M20.

PROSUB COM ESTÁGIO

A Diretora do CENTRO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DO SISAL, localizado à Rua Araci, s/n, município de Serrinha-Ba, circunscrito ao NRE 04, nos termos da Resolução CEE nº 44, DOE de 26/08/2020, torna pública a relação da aluna concluinte do curso Técnico em Enfermagem subseqüente ao Ensino Médio, do ano de 2017.2.

Módulo IV, Turno Noturno.
Ligiane Lopes Marques SISTEC 94882/100690598CM

EPI COM ESTÁGIO

A Diretora do CENTRO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DO SISAL, localizado à Rua Araci, s/n, município de Serrinha-Ba, circunscrito ao NRE 04, nos termos da Resolução CEE nº 44, DOE de 26/08/2020, torna pública a relação do aluno concluinte do curso Técnico em Enfermagem integrado ao Ensino Médio, do ano de 2017.

4º Ano, Turno Matutino.
Irlane Pinheiro Alexandrino SISTEC 79785/61972154CM

EPI COM ESTÁGIO

A Diretora do CENTRO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DO SISAL, localizado à Rua Araci, s/n, município de Serrinha-Ba, circunscrito ao NRE 04, nos termos da Resolução CEE nº 44, DOE de 26/08/2020, torna pública a relação do aluno concluinte do curso Técnico em Enfermagem integrado ao Ensino Médio, do ano de 2019.

4º Ano, Turno Vespertino.
Michelly Santos Almeida SISTEC 35906/61972148CM

O Diretor do COLÉGIO ESTADUAL MANOEL NOVAES, código MEC 29361877, código SEC 1176317, localizado na Avenida Dr. Euvaldo Torres de Aquino - 76 - Curaçá/Bahia, circunscrito ao Núcleo Territorial de Educação NTE 10, nos termos da resolução CEE nº 44/2020 e da Portaria nº 985/2020, torna pública a relação dos estudantes concluintes do Ensino Médio, no ano letivo Contínuo 2020/2021, no referido estabelecimento de Ensino.

Turma: TEMPO FORMATIVO III EIXO VI Turno: Noturno
Edna Gomes Costa

Turma: TEMPO FORMATIVO III EIXO VII Turno: Noturno
Janicleide Soares Da Silva, Laidiane Dos Santos Silva, Maíra Evangelista Andrade, Maria Claudiana De Alencar Silva, Maria Do Carmo Dos Santos Lopes, Marizete Vieira De Souza, Natália Cauane Gomes França.

O Diretor do COLÉGIO ESTADUAL ROTARY, Código SEC 1103859, Código MEC 29182565, localizado à Ladeira do Abaeté s/nº, Itapuã, Município de Salvador, circunscrito ao Núcleo Territorial de Educação - NTE-26, nos termos da Resolução CEE no. 44/2020 e da Portaria SEC no. 985/2020, torna pública a relação dos alunos concluintes da Educação de Jovens e Adultos - EJA, do Tempo Formativo III, trabalhados na perspectiva da semestralidade no ano letivo contínuo 2020/2021, neste estabelecimento de ensino.

Turno Noturno
Tempo Formativo III
Eixo VI HN
Ítalo Correia dos Santos.
Eixo VI IN
Kauane Pinheiro do Nascimento.
Eixo VI MN
Cícero Sousa Pinto; Daiane Nasare de Sousa.
Eixo VII AN-20
Adriana Maria Santos das Virgens; Eriel Barroso Carneiro; Flávia Maria Santos Oliveira; Henrique Damasceno Mascarenhas; Leonardo Teles Silva; Luiz Diego Guimarães Silva.
Eixo VII BN-20
Ana Valéria Nunes Batista; Mirele de Freitas Santos; Uiliam Jordão Lino Gonçalves.
Eixo VII CN-20
Anatelia Jesus dos Santos; Beliene Lina da Conceição; Héliida Cristina Conceição Dantas.
Eixo VII DN-20
Ariadne Conceição Lima; Carolina Correia de Aquino; Hércules Neves da Silva; Juliana Rios dos Santos; Marlon dos Reis Santos.
Eixo VII EN-20
Ana Paula Pedrozo Ferreira; Fernanda Iara Borba dos Santos; Luana do Espírito Santo Macedo dos Santos; Luciano Soares da Silva; Mônica Oliveira Damasceno; Zidan Pinheiro do Nascimento.
Eixo VII FN-20
Caroline Silva Nascimento; Itamilis de Jesus Menezes; Jacira Pereira Rosa dos Santos; Jaildes de Jesus Santos; Roniclei Silva Braz; Simone Pereira de Alcantara; Vanderson dos Santos.

O Diretor do COLÉGIO ESTADUAL DEMOCRÁTICO PROFESSOR RÔMULO GALVÃO, Código MEC 29092744, Código SEC 1109423, localizado à Praça Jonival Lucas s/nº, Centro, Município de Elísio Medrado/Ba., circunscrito ao Núcleo Territorial de Educação - NTE 09, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020 e da Portaria nº 985/2020, torna pública a relação dos estudantes concluintes do Tempo Formativo III, EIXO VII, EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS, no ano letivo *Continuum* 2020/2021, no referido estabelecimento de ensino.

Turma: TF-VII - Turno: Noturno

Adivania do Nascimento Santos, Anderson Souza da Silva, Angela Rodrigues de Jesus, Antonia Girlene de Jesus Silva, Daniel Barreto Vilas Boas, Edivandro Rodrigues de Jesus, Fabiano Vilas Boas Silva, Iana Naiar Souza Sampaio, Isabela dos Santos Silva, Jailane de Jesus Ferreira, Janyne Ribeiro dos Santos, Jerverson Sampaio Santos, Joseane de Jesus Souza, Josenete Santos Batista, Liliane Trindade dos Santos, Magnolia Oliveira Ramos, Maria Ângela dos Santos, Maria Conceição Silva Vilas Boas, Maria de Lourdes Correia Dos Santos, Marise Silva Borges, Michele Miranda de Jesus, Reinaldo da Silva Batista, Richard Barbosa dos Santos, Saulo dos Santos Peixoto, Suede Ribeiro de Jesus, Tereza Lucia Silva de Castro, Vanderson Silva, Venicius Silva Freire, Victor Teles Lima, Viviane Santos Silva, Wilian Amorim dos Santos, William Santos de Souza, Marilane Santos Pereira, Tamiles Melo dos Santos, Valdelia Sacramento Santos.

A Diretora do COLEGIO ESTADUAL FERNANDO PRESIDIO, Código MEC 29231868, Código SEC 1166796, localizado na Avenida Aurélio Assis de Oliveira s/nº, Centro, Município de Lajedo do Tabocal, jurisdicionado ao Núcleo Territorial de Educação - NTE/09, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020 e da Portaria nº 985/2020, torna pública a relação dos estudantes concluintes do Ensino Médio, no ano letivo *continuum* 2020/2021, no referido Estabelecimento de ensino.

Série: 3ª Turno: Noturno Turma: A

Carolane Silva França, Leiliane Almeida Cortes, Matheus Pereira dos Santos, Micaele Santana Novais Silva, Rozilda dos Santos Machado

Conselho Estadual de Educação – CEE

Ato aprovado em 23 de agosto de 2021

CÂMARA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL

Relatora: Conselheira Dinalva Melo do Nascimento

Processo CEE nº 20471-5/2019 - Autorização para funcionamento do Curso de Educação Profissional Técnica de Nível Médio em Farmácia - Centro de Educação Nossa Senhora do Perpétuo Socorro - Livramento de Nossa Senhora/BA.

Arquivado por perda de objeto.

Publique-se.

Salvador, 23 de agosto de 2021.

Paulo Gabriel Soledade Nacif

Presidente/CEE

Ato aprovado em 23 de agosto de 2021

CÂMARA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL

Relatora: Conselheira Dinalva Melo do Nascimento

Processo CEE nº 20487-3/2019 - Autorização para funcionamento do Curso de Educação Profissional Técnica de Nível Médio em Saúde Bucal - Centro de Educação Nossa Senhora do Perpétuo Socorro - Livramento de Nossa Senhora/BA.

Arquivado por perda de objeto.

Publique-se.

Salvador, 23 de agosto de 2021.

Paulo Gabriel Soledade Nacif

Presidente/CEE

Universidade do Estado da Bahia – UNEB

RESUMO DE PORTARIAS: Nº 390/2021 - Revogar a Portaria nº 133/2021, publicada no DOE de 13/04/2021, de TELMA CRUZ COSTA, Professor Assistente, Nível B,, matrícula nº 74551221-9, lotada no Departamento de Ciências Humanas e Tecnologias, *Campus XXII*, Euclides da Cunha, referente a substituição de Juciana Santos Cerqueira, matrícula nº 74.441676-1, que estará em gozo de Licença Prêmio, durante o período de 08/06/2021 a 07/09/2021. **391/2021** - O REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA (UNEB), no uso de suas atribuições e, tendo em vista o que consta do Processo nº 07469762021003361956 - SEI, RESOLVE: Designar CLEIDE SELMA ALECRIM PEREIRA, Professor Auxiliar, Nível B, matrícula nº 74415999-5, lotada no Departamento de Ciências Humanas e Tecnologias, *Campus XXII*, Euclides da Cunha, para responder *Pró-Tempore* pelas atividades da Coordenação do Colegiado do Curso de Graduação em Letras - Língua Portuguesa e Literaturas - Licenciatura, do Departamento, em substituição a TELMA CRUZ COSTA, Professor Assistente, Nível B, matrícula nº 74551221-9, a partir da data da publicação. **392/2021** - O REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA (UNEB), no uso de suas atribuições legais e regimentais e, tendo em vista o que consta do Processo SEI nº 074.7895.2021.0038717-89, RESOLVE: Art. 1º. Recompor a Comissão de Pregoeiro do Departamento de Ciências Humanas (DCH), Campus VI, Caetitê, criada pela Portaria nº 570/2019, publicada no D.O.E de 25/09/2019. Parágrafo Primeiro: A Comissão referenciada no caput deste artigo, passa a ter a seguinte composição:

SERVIDOR	MATRÍCULA	FUNÇÃO
JOSE DIAS SANTOS	74.003516-5	Pregoeiro Oficial
ROBERTO MARCOS PEREIRA FERNANDES	74.280209-7	Equipe de Apoio
DENÍSIO VIEIRA DE SOUZA	74.569253-0	
RAFAEL TEIXEIRA DA SILVA SANTOS	74.533884-3	
VALTER PESSOA NEVES	74.000969-3	

Parágrafo Segundo: A Equipe de Apoio deverá prestar a necessária assistência ao Pregoeiro. Art. 2º. As atribuições do Pregoeiro são aquelas estabelecidas na Lei nº 10.520, de 17.07.2002, relacionadas no Inciso IV do Artigo 3º e nos Decretos Estaduais nos 8.590, de 18 de julho de 2003, especialmente as relacionadas no Artigo 6º, Incisos I a XVI e 8.589, de 18 de julho de 2003, especialmente as relacionadas no Artigo 5º, Incisos I a XIII, assim como o disposto na Lei nº 9.433 de 01 de março de 2005. Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário. **393/2021** - O REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA (UNEB), no uso de suas atribuições legais e regimentais e, tendo em vista o que consta do Processo SEI nº 074.7863.2021.0038591-65, RESOLVE: Art. 1º. Recompor a Comissão Permanente de Licitação, constituída pela Portaria nº 49/2019, publicada no DOE de 25/01/2019. Parágrafo Único: A Comissão a que se refere o caput deste artigo, passa a ter a seguinte composição: HELDER FERNANDES NOGUEIRA, matrícula nº 74403333-5; ERVILSON ANTONIO DE SOUZA, matrícula nº 74520797-9 e MARIA LÚCIA DA SILVA CASTRO, matrícula nº 74535677-8; como membros titulares e TARCÍSIO DIAS DOS SANTOS, matrícula nº 74.630860-5 e EVANICE ALVES PEREIRA, matrícula nº 74.523333-6; como membros suplentes; todos lotados no Departamento de Ciências Humanas e Tecnologias, Campus XXIV - Xique-Xique, para, sob a presidência do primeiro e nos seus impedimentos eventuais pelo segundo, proceder à aquisição de bens e serviços nos termos da Lei Federal nº 8.666 de 1993 e Lei Estadual nº 9433 de 2005. Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário. **RETIFICAÇÃO:** Na Portaria nº 00312100/2021, publicada no DOE de 03/08/2021, referente a CELIA BARROS NUNES, Onde se lê: ...16.10.1990/16.10.1995... **Leia-se: ...16.10.2015/15.10.2020...** **GABINETE DA REITORIA, 23 de agosto de 2021.**

José Bites de Carvalho
Reitor

Portaria Nº 00318146 de 23 de Agosto de 2021

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA - UNEB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 30 da Lei nº 8.352, de 02 de setembro de 2002, **resolve** conceder Incentivo Prod Científico ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal do(a) UNEB.

Matrícula	Nome	Data Início	Data Fim	%
74003316	PAULO CESAR SOUZA GARCIA	24.08.2021	23.08.2023	10,00

JOSE BITES DE CARVALHO
UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00318143 de 23 de Agosto de 2021

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA - UNEB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 30 da Lei nº 8.352, de 02 de setembro de 2002, **resolve** conceder Incentivo Prod Científico ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal do(a) UNEB.

Matrícula	Nome	Data Início	Data Fim	%
92031090	WILSON PEREIRA DOS SANTOS	24.08.2021	23.08.2023	10,00

JOSE BITES DE CARVALHO
UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00318140 de 23 de Agosto de 2021

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA - UNEB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 30 da Lei nº 8.352, de 02 de setembro de 2002, **resolve** conceder Incentivo Prod Científico ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal do(a) UNEB.

Matrícula	Nome	Data Início	Data Fim	%
74456276	FLAVIA LORENA DE SOUZA ARAUJO	24.08.2021	23.08.2023	10,00

JOSE BITES DE CARVALHO
UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00318137 de 23 de Agosto de 2021

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA - UNEB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 30 da Lei nº 8.352, de 02 de setembro de 2002, **resolve** conceder Incentivo Prod Científico ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal do(a) UNEB.

Matrícula	Nome	Data Início	Data Fim	%
74532540	ISOLDA VERONESE MONIZ VIANNA LISBOA	24.08.2021	23.08.2023	10,00

JOSE BITES DE CARVALHO
UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00318134 de 23 de Agosto de 2021

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA - UNEB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 29, III, da Lei nº 8.352, de 02 de setembro de 2002, **resolve** conceder Incentivo Doutorado ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal do(a) UNEB.

Matrícula	Nome	Data Início	Data Fim	%
74003340	JORGE ADILSON GONDIM PEREIRA	24.08.2021		60,00

JOSE BITES DE CARVALHO
UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00318131 de 23 de Agosto de 2021

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA - UNEB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 29, §1º, da Lei nº 8.352, de 02 de setembro de 2002, **resolve** conceder Inc Doutorado Provisorio ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal do(a) UNEB.

Matrícula	Nome	Data Início	Data Fim	%
74495114	MARIA DE FATIMA BARBOSA GOES	24.08.2021	29.04.2022	60,00

JOSE BITES DE CARVALHO
UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00317020 de 23 de Agosto de 2021

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA - UNEB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 119, §1º, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, c/c Emenda Constitucional nº 20, de 15 de dezembro de 1998, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) UNEB:

Processo	Matrícula	Nome	Cargo	Quinquênio	Dias
07469482021002650712	74001633	SERGIO ARMANDO DINIZ GUERRA	Professor Magistério Supe	09.03.1987 a 08.03.1992	180

Finalidade:Contagem Licença Prêmio em dobro para fins de aposentadoria

JOSE BITES DE CARVALHO
UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00315604 de 23 de Agosto de 2021

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA - UNEB, no uso de suas atribuições, **resolve** designar ANA CARLA CARDOSO RODRIGUES, matrícula nº 74654127, para, em razão de Férias no período de 20 de Maio de 2020 a 18 de Junho de 2020, substituir ANDREA SANTOS TANURE, matrícula nº 74551914, no cargo Gerente, do(a) Gerência Administrativa - GERAD.

JOSE BITES DE CARVALHO
UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA



**Portaria Nº 00317304 de 23 de Agosto de 2021**

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA - UNEB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 118, VII, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994 **resolve** conceder Licença para Realização de Curso ao(s) servidor(es) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Cargo	Data Início	Data Fim	Total de dias
74415781	JOSE APARECIDO ALVES PEREIRA	Professor Magistério Superior	02.09.2021	31.12.2021	121

JOSE BITES DE CARVALHO
UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00315971 de 23 de Agosto de 2021

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA - UNEB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 50 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** remover, a pedido, o(s) servidor(es) abaixo:

Matrícula	Nome	Cargo	Unidade Origem	Unidade Destino	Data Início	Número do Proc. SEI
74544026	LUIZ ALBERTO DA SILVA LIMA	Professor Magistério Superior	Colegiado de História - DEDC13	Colegiado de Pedagogia - DEDC11	13.08.2021	

JOSE BITES DE CARVALHO
UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00317612 de 23 de Agosto de 2021

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA - UNEB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 50 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** remover, a pedido, o(s) servidor(es) abaixo:

Matrícula	Nome	Cargo	Unidade Origem	Unidade Destino	Data Início	Número do Proc. SEI
74521500	JACQUELINE MARIA DOS SANTOS	Analista universitário	S.Unific. de Colegiados de Curso - UNEAD	Subgerência de Registros Funcionais	19.08.2021	

JOSE BITES DE CARVALHO
UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00317905 de 23 de Agosto de 2021

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA - UNEB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 201, §9º, da Constituição Federal de 1988, c/c art. 119, VI, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) UNEB, o tempo de serviço prestado sob Regime Geral da Previdência.

Matrícula	Nome	Cargo	Empregador	Data Início	Data Fim	Total de Dias
74003555	ARNAUD SOARES DE LIMA JUNIOR	Professor Magistério Superior	MC2 CENTRO DE ESTUDOS ISOLADOS	01.04.1994	25.08.1994	147

Finalidade:

JOSE BITES DE CARVALHO
UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00317903 de 23 de Agosto de 2021

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA - UNEB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 201, §9º, da Constituição Federal de 1988, c/c art. 119, VI, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) UNEB, o tempo de serviço prestado sob Regime Geral da Previdência.

Matrícula	Nome	Cargo	Empregador	Data Início	Data Fim	Total de Dias
74003555	ARNAUD SOARES DE LIMA JUNIOR	Professor Magistério Superior	CONTRIBUIÇÃO INDIVIDUAL	01.10.1993	30.11.1993	61

Finalidade:

JOSE BITES DE CARVALHO
UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00317901 de 23 de Agosto de 2021

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA - UNEB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 201, §9º, da Constituição Federal de 1988, c/c art. 119, VI, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) UNEB, o tempo de serviço prestado sob Regime Geral da Previdência.

Matrícula	Nome	Cargo	Empregador	Data Início	Data Fim	Total de Dias
74003555	ARNAUD SOARES DE LIMA JUNIOR	Professor Magistério Superior	CONTRIBUIÇÃO INDIVIDUAL	01.08.1993	31.08.1993	31

Finalidade:

JOSE BITES DE CARVALHO
UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00317897 de 23 de Agosto de 2021

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA - UNEB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 201, §9º, da Constituição Federal de 1988, c/c art. 119, VI, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) UNEB, o tempo de serviço prestado sob Regime Geral da Previdência.

Matrícula	Nome	Cargo	Empregador	Data Início	Data Fim	Total de Dias
74003555	ARNAUD SOARES DE LIMA JUNIOR	Professor Magistério Superior	CONTRIBUIÇÃO INDIVIDUAL	01.05.1993	30.06.1993	61

Finalidade:

JOSE BITES DE CARVALHO
UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00315063 de 23 de Agosto de 2021

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA - UNEB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 11, II, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** nomear BERTA LENI COSTA CARDOSO, matrícula nº 74531945, para o cargo em comissão Coordenador Colegiado, símbolo DAS-3, do(a) Colegiado de Educação Física - DEDC12, a partir de 16 de Agosto de 2021.

JOSE BITES DE CARVALHO
UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00317896 de 23 de Agosto de 2021

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA - UNEB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 201, §9º, da Constituição Federal de 1988, c/c art. 119, VI, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) UNEB, o tempo de serviço prestado sob Regime Geral da Previdência.

Matrícula	Nome	Cargo	Empregador	Data Início	Data Fim	Total de Dias
74003555	ARNAUD SOARES DE LIMA JUNIOR	Professor Magistério Superior	CONTRIBUIÇÃO INDIVIDUAL	01.03.1993	31.03.1993	31

Finalidade:

JOSE BITES DE CARVALHO
UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00317894 de 23 de Agosto de 2021

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA - UNEB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 201, §9º, da Constituição Federal de 1988, c/c art. 119, VI, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) UNEB, o tempo de serviço prestado sob Regime Geral da Previdência.

Matrícula	Nome	Cargo	Empregador	Data Início	Data Fim	Total de Dias
74003555	ARNAUD SOARES DE LIMA JUNIOR	Professor Magistério Superior	CONTRIBUIÇÃO INDIVIDUAL	01.10.1988	28.02.1990	516

Finalidade:

JOSE BITES DE CARVALHO
UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00317892 de 23 de Agosto de 2021

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA - UNEB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 201, §9º, da Constituição Federal de 1988, c/c art. 119, VI, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) UNEB, o tempo de serviço prestado sob Regime Geral da Previdência.

Matrícula	Nome	Cargo	Empregador	Data Início	Data Fim	Total de Dias
74003555	ARNAUD SOARES DE LIMA JUNIOR	Professor Magistério Superior	PROJ CONSULT DE ENGENHARIA	01.07.1988	31.08.1988	62

Finalidade:

JOSE BITES DE CARVALHO

UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00317889 de 23 de Agosto de 2021

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA - UNEB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 201, §9º, da Constituição Federal de 1988, c/c art. 119, VI, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) UNEB, o tempo de serviço prestado sob Regime Geral da Previdência.

Matrícula	Nome	Cargo	Empregador	Data Início	Data Fim	Total de Dias
74003555	ARNAUD SOARES DE LIMA JUNIOR	Professor Magistério Superior	CONDATA CONT. AUDITORIA E PROC	01.08.1987	31.12.1987	153

Finalidade:

JOSE BITES DE CARVALHO

UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00316553 de 23 de Agosto de 2021

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA - UNEB, no uso de suas atribuições, **resolve** Cessar o efeito, a partir de 01 de Agosto de 2021, o ato de ABONO PERMANENCIA EC 41/2003 Nº 00220945 de 18 de Agosto de 2020, publicado(a) no Diário Oficial do Estado, referente ao(a) servidor(a) **JOSE SILVA**, matrícula nº 74000293.

JOSE BITES DE CARVALHO

UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00315027 de 23 de Agosto de 2021

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA - UNEB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 50 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** remover, a pedido, o(s) servidor(es) abaixo:

Matrícula	Nome	Cargo	Unidade Origem	Unidade Destino	Data Início	Número do Proc. SEI
74425702	LIVIA DA SILVA MODESTO RODRIGUES	Professor Magistério Superior	Colegiado de Ciências Contábeis - DCH1	COLEGIADO DE AGROECOLOGIA-DCHT 16	10.08.2021	

JOSE BITES DE CARVALHO

UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00318170 de 23 de Agosto de 2021

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA - UNEB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 29, §1º, da Lei nº 8.352, de 02 de setembro de 2002, **resolve** conceder Inc Doutorado Provisorio ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal do(a) UNEB.

Matrícula	Nome	Data Início	Data Fim	%
74589366	RUY JOSE BRAGA DUARTE	24.08.2021	05.02.2022	60,00

JOSE BITES DE CARVALHO

UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00307251 de 23 de Agosto de 2021

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA - UNEB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 50 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** remover, a pedido, o(s) servidor(es) abaixo:

Matrícula	Nome	Cargo	Unidade Origem	Unidade Destino	Data Início	Número do Proc. SEI
74002652	MARIA CLAUDETE MARQUES BARBOSA ESTRELA	Analista universitário	Comissão Permanente de Licitação-DEDC11	Biblioteca C11	16.07.2021	

JOSE BITES DE CARVALHO

UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00317740 de 23 de Agosto de 2021

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA - UNEB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) arts. 145 a 153 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** conceder Licença para Tratamento de Saúde ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Cargo	Data Início	Data Fim	Total de Dias
74279286	URANIA MARIA VIEIRA ALVES	Professor Magistério Superior	07.07.2021	05.08.2021	30

JOSE BITES DE CARVALHO

UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00318155 de 23 de Agosto de 2021

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA - UNEB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 30 da Lei nº 8.352, de 02 de setembro de 2002, **resolve** conceder Incentivo Prod Científico ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal do(a) UNEB.

Matrícula	Nome	Data Início	Data Fim	%
74531220	MARTA MARIA SILVA DE FARIA WANDERLEY	24.08.2021	23.08.2023	10,00

JOSE BITES DE CARVALHO

UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00318152 de 23 de Agosto de 2021

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA - UNEB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 30 da Lei nº 8.352, de 02 de setembro de 2002, **resolve** conceder Incentivo Prod Científico ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal do(a) UNEB.

Matrícula	Nome	Data Início	Data Fim	%
74380540	DANILO GUSMAO DE QUADROS	24.08.2021	23.08.2023	10,00

JOSE BITES DE CARVALHO

UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00318149 de 23 de Agosto de 2021

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA - UNEB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 30 da Lei nº 8.352, de 02 de setembro de 2002, **resolve** conceder Incentivo Prod Científico ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal do(a) UNEB.

Matrícula	Nome	Data Início	Data Fim	%
74548848	JOSE CARLOS DE CERQUEIRA MORAES	24.08.2021	23.08.2023	10,00

JOSE BITES DE CARVALHO

UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00317024 de 23 de Agosto de 2021

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA - UNEB, no uso de suas atribuições legais, **resolve** nomear **NEILANE SUZART CORREIA**, para o cargo em comissão Secretário Assistente, símbolo DAI-5, do(a) P.I. de Bolsa de Iniciação à Docência, a partir de 17 de Agosto de 2021.

JOSE BITES DE CARVALHO

UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA

Universidade Estadual de Feira de Santana – UEFS**RESOLUÇÃO CONSEPE 083/2021**

O Reitor da Universidade Estadual de Feira de Santana e Presidente do CONSELHO SUPERIOR DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO, no uso de suas atribuições, **RESOLVE: Artigo 1º** - Alterar a denominação do **PROGRAMA DE EXTENSÃO “ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**



NO NÚCLEO DE PRÁTICA JURÍDICA DA UESB”, aprovado pela Resolução CONSEPE 079/2019 de 27 de junho de 2019, que passa a ser “Programa de Extensão: Núcleo de Prática Jurídica Marcellina de Oliveira”, sob a coordenação do Professor José Emilliano Laranjeira Pereira, do Departamento de Ciências Sociais Aplicadas, desta Universidade.

Artigo 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Reitoria, 20 de agosto de 2021

Evandro do Nascimento Silva - Reitor e Presidente do CONSEPE

RESUMO DE PORTARIAS

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE FEIRA DE SANTANA, no uso de suas atribuições, **RESOLVE:**

Port. 278/2021 - Art.1º - Cessar, a contar do dia 05 de julho de 2021, os efeitos da Portaria nº 413/2019, publicada no DOE, edição de 30 de julho de 2019, que designou o professor SAULO JOSÉ DOS SANTOS ROCHA, matrícula nº 74.425896-9, para responder sem ônus, pela Coordenação do Colegiado do Curso de Pós-Graduação Lato Sensu em Gestão Universitária, do Departamento de Ciências Sociais Aplicadas, desta Universidade. **Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. **Port. 279/2021 - Art. 1º** - Designar, com efeito retroativo ao dia 05 de julho de 2021, o professor JORGE EMANUEL REIS CAJAZEIRA, matrícula nº 92039897, para responder sem ônus, pela Coordenação do Colegiado do Curso de Pós-Graduação Lato Sensu em Gestão Universitária, do Departamento de Ciências Sociais Aplicadas desta Universidade, para mandato de 02(dois) anos. **Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Feira de Santana, 23 de agosto de 2021.

Evandro do Nascimento Silva - Reitor

Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia - UESB

RESUMO DE EDITAIS UESB

EDITAL N.º 128 - DATA: 20/08/2021 - SELEÇÃO DE CANDIDATOS ESTRANGEIROS PARA INÍCIO DAS ATIVIDADES NO 1º SEMESTRE DE 2022 NOS CURSOS DE MESTRADO E DOUTORADO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA E CIÊNCIA DE ALIMENTOS: ÁREAS DE CONCENTRAÇÃO EM ENGENHARIA DE ALIMENTOS E CIÊNCIA DE ALIMENTOS

O Reitor da UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA - UESB, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Estadual n.º 13.466, de 22 de dezembro de 2015, torna público que estarão abertas as inscrições para a seleção de candidatos estrangeiros ao Curso de Pós-Graduação em Engenharia e Ciência de Alimentos, com áreas de concentração em Engenharia de Alimentos e Ciência de Alimentos, Nível Doutorado e Mestrado que se regerá pelas disposições que integram o presente Edital, em especial as Resoluções 81/2011 (alterada pela 22/2012) e 55/2016, do CONSEPE. INSCRIÇÕES: estarão abertas no período de 30 de agosto até o dia 28 de novembro de 2021 e deverão ser realizadas EXCLUSIVAMENTE pelo e-mail ppgecal.inscricoes@uesb.edu.br. Curso de Mestrado em Engenharia e Ciência de Alimentos - 01 (uma) vaga. Curso de Doutorado em Engenharia e Ciência de Alimentos - 01 (uma) vaga. PÚBLICO ALVO: Poderão se candidatar a uma das vagas ofertadas neste edital exclusivamente cidadãos estrangeiros, que tenham, preferencialmente, cursado a graduação e/ou mestrado, quando aplicável, no exterior. O EDITAL NA ÍNTEGRA ENCONTRA-SE DISPONÍVEL NO SITE DA UESB (www.uesb.br).

LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES - REITOR

EDITAL N.º 129 - DATA: 20/08/2021 - SELEÇÃO DE CANDIDATOS BRASILEIROS OU NATURALIZADOS PARA INÍCIO DAS ATIVIDADES NO 1º SEMESTRE DE 2022 NOS CURSOS DE MESTRADO E DOUTORADO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA E CIÊNCIA DE ALIMENTOS: ÁREAS DE CONCENTRAÇÃO EM ENGENHARIA DE ALIMENTOS E CIÊNCIA DE ALIMENTOS

O Reitor da UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA - UESB, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Estadual n.º 13.466, de 22 de dezembro de 2015, torna público que estarão abertas as inscrições para a seleção de candidatos ao Curso de Pós-Graduação em Engenharia e Ciência de Alimentos, com áreas de concentração em Engenharia de Alimentos e Ciência de Alimentos, Nível Doutorado e Mestrado que se regerá pelas disposições que integram o presente Edital, em especial as Resoluções 81/2011 (alterada pela 22/2012) e 55/2016, do CONSEPE. INSCRIÇÕES: estarão abertas no período de 30 de agosto até o dia 28 de novembro de 2021 e deverão ser realizadas EXCLUSIVAMENTE pelo e-mail ppgecal.inscricoes@uesb.edu.br, Curso de Mestrado em Engenharia e Ciência de Alimentos - até 12 (doze) vagas. Curso de Doutorado em Engenharia e Ciência de Alimentos - até 11 (onze) vagas. PÚBLICO ALVO: Poderão se candidatar a uma das vagas ofertadas neste edital cidadãos brasileiros de nascimento ou naturalização. O EDITAL NA ÍNTEGRA ENCONTRA-SE DISPONÍVEL NO SITE DA UESB (www.uesb.br).

LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES - REITOR

EDITAL N.º 130 - DATA: 23/08/2021 - SELEÇÃO DE CANDIDATOS PARA ALUNO ESPECIAL DO CURSO DE MESTRADO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM GEOGRAFIA

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA - UESB, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Estadual nº 13.466/2015, de 22 de dezembro de 2015, torna público que estarão abertas as inscrições para a seleção de candidatos a aluno especial nas disciplinas oferecidas no Curso de Mestrado Acadêmico do Programa de Pós-Graduação em Geografia, com área de concentração em Produção do Espaço Geográfico, que se regerá pelas disposições que integram o presente Edital, observando-se as Resoluções 81/2011,

alterada pela 22/2012, e a 24/2016 do CONSEPE, bem como as normas emanadas pelo Programa. As inscrições, de que tratam o presente Edital, estarão abertas nos dias 26 a 27 de Agosto de 2021 e deverão ser efetivadas, exclusivamente, por email ppgeo@uesb.edu.br com recebimento da documentação até às 23 horas e 59 minutos do dia 27/08/2021. Para essa seleção serão ofertadas 02 (duas) vagas. PROCESSO DE SELEÇÃO: A seleção dos discentes especiais ficará, exclusivamente, à cargo do docente responsável pela disciplina, que, tomando como base o estabelecido no Regimento do Curso. O EDITAL NA ÍNTEGRA E SEUS ANEXOS ENCONTRAM-SE DISPONÍVEIS NO SITE DA UESB (www.uesb.br).

LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES - REITOR

EDITAL N.º 131 - DATA: 23/08/2021 - O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA - UESB, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Estadual nº 13.466, de 22 de dezembro de 2015, e as normas estatutárias e regimentais, considerando a ampliação do número de vagas, aprovada pelo Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Ensino (PPGEN), inerente ao Processo Seletivo realizado em conformidade com o Edital de Seleção nº 073/2021, cujo resultado foi homologado pela Portaria nº 397/2021, publicados, respectivamente, nas edições do Diário Oficial do Estado (D.O.E.) de 20/05 e 06/08/2021, RESOLVE Art. 1º - CONVOCAR os candidatos suplentes abaixo, aprovados na Seleção para o Curso de Pós-Graduação em Ensino (PPGEN), nível Mestrado Acadêmico, com área de concentração em Ensino na Educação Básica, para o período de 2021.2., campus Universitário de Vitória da Conquista: LINHA DE PESQUISA ENSINO, LINGUAGENS E DIVERSIDADES 1.Katiúscia Lima Badaró da Silva LINHA DE PESQUISA ENSINO, POLÍTICAS E PRÁTICAS EDUCATIVAS 1. Simone Marques Fagundes 2. Lucineia Almeida Dias Art. 2º - Os candidatos convocados, deverão matricular-se remotamente (pelo e-mail ppgen@uesb.edu.br), no dia 26 de agosto de 2021, observando o subitem VIII.1. do Edital nº. 073/2021. Art. 3º - Caso os candidatos não apresente a documentação exigida para a matrícula no dia estabelecido perderá o direito à vaga e ingresso ao Curso, sendo convocado os suplentes, respeitando-se a ordem de classificação.

LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES - REITOR

RES. PORTARIAS

Nº 425, 20/08/2021 - O Reitor da UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA - UESB, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Estadual nº 13.466, de 22/12/2015, e as normas estatutárias e regimentais, conforme consta no Processo SEI nº. 072.4280.2021.0025232-76, RESOLVE: Art. 1º - DESIGNAR, sem ônus para esta Instituição, a docente DENISE APARECIDA BRITO BARRETO, matrícula nº 74382228, para responder pela Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Educação - PPGED, campus Universitário de Vitória da Conquista, pelo período de 06/01/2021 a 05/01/2023. Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 06/01/2021.

Nº 426, 20/08/2021 - O Reitor da UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA - UESB, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Estadual nº 13.466, de 22/12/2015, e as normas estatutárias e regimentais, conforme consta no Processo SEI nº. 072.4280.2021.0025232-76, RESOLVE: Art. 1º - DESIGNAR, sem ônus para esta Instituição, o docente CLAUDIO PINTO NUNES, matrícula nº 72367719, para responder pela Vice Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Educação - PPGED, campus Universitário de Vitória da Conquista, pelo período de 06/01/2021 a 05/01/2023. Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 06/01/2021.

LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES - REITOR

Portaria Nº 51174207 de 23 de Agosto de 2021

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL SUDOESTE DA BAHIA - UESB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) arts. 145 a 153 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** conceder Licença para Tratamento de Saúde ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Cargo	Data Início	Data Fim	Total de Dias
72495563	ANA PAULA DE OLIVEIRA TOMAZ SOARES	Professor Magistério Superior	23.07.2021	20.10.2021	90
72282462	RENATA LUCIANA DOS SANTOS REGO	Técnico universitário	04.06.2021	02.08.2021	60
72445432	IRINEU DOS SANTOS VIANA	Professor Magistério Superior	25.07.2021	12.09.2021	50

LUIZ OTAVIO DE MAGALHAES

UNIVERSIDADE ESTADUAL SUDOESTE DA BAHIA

RES. CONVÊNIO N.º 054/2021 - UESB / COROAS COUNTRY CLUBE. Objeto: Cooperação mútua entre UESB e a CONCEDENTE, a fim de formalizar as condições básicas para realização de estágio curricular supervisionado de alunos, regularmente matriculados nos Cursos de Graduação oferecidos pela UESB, junto à CONCEDENTE, objetivando o desenvolvimento do educando para a vida cidadã e para o trabalho e propiciando-lhe oportunidade para aprofundar conhecimentos e desenvolver habilidades significativas para a formação profissional. Vigência: 05 (cinco) anos. Assinatura em: 17/08/2021.

LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES - REITOR

EGBA

CERTIFICAÇÃO DIGITAL

EGBA: 71 3116 2137 • www.egba.ba.gov.br



RES. TERMO ADITIVO AO TERMO DE COMPROMISSO DE CONCESSÃO DE AUXÍLIO E/OU PARA USO DE EQUIPAMENTO E/OU AUXÍLIO DA RESIDÊNCIA UNIVERSITÁRIA DO PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL (PRAE), FIRMADO ENTRE A UESB E OS DISCENTES ABAIXO RELACIONADOS:

EVANILDO DE JESUS ARAÚJO	VIVIANE DOS SANTOS RODRIGUES
LARISSA FIGUEIRA DE SANTANA	

Objeto: prorrogação do prazo de vigência do Termo de Compromisso firmado entre as partes, tendo como termo inicial o dia 01/08/2021 e termo final o dia 30/11/2021.
LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES - REITOR

RES. TERMO DE COMPROMISSO DE AUXÍLIO DE INCLUSÃO DIGITAL DISCENTE [MODALIDADE I] DO PRAE, FIRMADO ENTRE A UESB OS(AS) DISCENTES ABAIXO RELACIONADOS:

MÁRCIA GONÇALVES DE JESUS	IVANETE ARAÚJO OLIVEIRA
SANLEY PIRES FERREIRA	

Objeto: a concessão, temporária, de Auxílio de Inclusão Digital Discente, na Modalidade I, como parte da política de assistência e permanência estudantil da UESB, ao(à) BENEFICIÁRIO(A), visando possibilitá-lo(a) a contratação de serviços para acesso à internet e acompanhamento das atividades acadêmicas relativas ao Ensino Remoto Emergencial, implantado na UESB. Valor R\$200,00 (duzentos reais), a ser depositado em 04 (quatro) parcelas mensais no valor de R\$ 50,00 (cinquenta reais). Vigência: da data de publicação no DOE, com termo final previsto para o dia 30/11/2021.

RES. TERMO DE COMPROMISSO DE AUXÍLIO DE INCLUSÃO DIGITAL DISCENTE [MODALIDADE II] DO PRAE, FIRMADO ENTRE A UESB OS(AS) DISCENTES ABAIXO RELACIONADOS:

TAMYZA ALINE SILVA DOS SANTOS	JAMILE DE QUEIROZ DA ROCHA
-------------------------------	----------------------------

Objeto: a concessão, temporária, de Auxílio de Inclusão Digital Discente, na Modalidade I, como parte da política de assistência e permanência estudantil da UESB, ao(à) BENEFICIÁRIO(A), visando possibilitá-lo(a) a aquisição ou o acesso a equipamentos e, ou materiais de informática necessários para acompanhamento das atividades acadêmicas relativas ao Ensino Remoto Emergencial, implantado na UESB. Valor R\$ 800,00 (oitocentos reais) em parcela única. Vigência: da data de publicação no DOE, com termo final previsto para o dia 30/11/2021.

RES. TERMO DE COMPROMISSO DE AUXÍLIO DE INCLUSÃO DIGITAL DISCENTE [MODALIDADES I e II] DO PRAE, FIRMADO ENTRE A UESB OS(AS) DISCENTES ABAIXO RELACIONADOS:

GEOVANA RODRIGUES ROCHA	EDGARD DANTAS MOREIRA DA SILVA
-------------------------	--------------------------------

Objeto: a concessão, temporária, de Auxílio de Inclusão Digital Discente, na Modalidade I, como parte da política de assistência e permanência estudantil da UESB, ao(à) BENEFICIÁRIO(A), visando possibilitá-lo(a) a aquisição ou o acesso a equipamentos e, ou materiais de informática necessários para acompanhamento das atividades acadêmicas relativas ao Ensino Remoto Emergencial, implantado na UESB. Valor R\$250,00 (duzentos e cinquenta reais), a ser depositado em 05 (cinco) parcelas mensais no valor de R\$ 50,00 (cinquenta reais) e R\$ 800,00 (oitocentos reais) em parcela única. Vigência: da data de publicação no DOE, com termo final previsto para o dia 30/11/2021.

LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES - REITOR

RES. TERMO DE COMPROMISSO DO PROGRAMA DE MONITORIA REMUNERADA - PL 2020.0 E 2020.2, firmado entre a UESB e os discentes abaixo relacionados:

LARISSA SANTOS DE CARVALHO	MARIELE SOUZA SOARES
RENATA CAIRES DE SOUZA	YNGRED ÉWENNY DE CARVALHO LACERDA
ELIANA ROCHA DOS SANTOS	CLARICE PORTELA FONSÊCA
NAJARA FARIAS ROSA SANTOS	FRANCIELE MATOS ARAGÃO
JOANDERSON FELIPE SOARES SILVA	EDUARDO ANDRADE LIMA DA CUNHA PEDROSA
GUILHERME RUBATO OLIVEIRA	NAUANA BARRETO MIRANDA
BRENDA LOPES NUNES	ISA GEOVANNA SOUZA CHAVES

Objeto: Desenvolver atividades relativas à monitoria de disciplina, sob a orientação de um(a) Professor(a) da UESB, cumprindo uma carga horária de 12 (doze) horas semanais, sem vínculo empregatício, pelo período 17/08/2021 à 23/11/2021. Bolsa Auxílio no valor de R\$ 300,00 (trezentos reais).

LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES - REITOR

Universidade Estadual de Santa Cruz – UESC

Portaria Nº 00318591 de 23 de Agosto de 2021

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL SANTA CRUZ - UESC, no uso de suas atribuições, resolve Tornar sem efeito, a partir da data de sua publicação, o ato de AVERBAÇÃO DE SERVIÇO PÚBLICO Nº 00307106 de 16 de Julho de 2021, publicado(a) no Diário Oficial do Estado, referente ao(à) servidor(a) ROZILTON SALES RIBEIRO, matrícula nº 73275778.

ALESSANDRO FERNANDES DE SANTANA
UNIVERSIDADE ESTADUAL SANTA CRUZ

Portaria Nº 00317870 de 23 de Agosto de 2021

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL SANTA CRUZ - UESC, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 9º da Emenda Constitucional nº 7, de 18 de janeiro de 1999, resolve averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) UESC, o tempo de serviço prestado à Administração Pública:

Matrícula	Nome	Cargo	Órgão	Poder/Esfera	Data Início	Data Fim
73530014	LUCIMAR PEREIRA DE FRANCA	Professor Magistério Superior	UNIFESP		12.01.2004	01.08.2004

Finalidade:

ART. 119 DA LEI N.º 6.677-94

ALESSANDRO FERNANDES DE SANTANA
UNIVERSIDADE ESTADUAL SANTA CRUZ

Portaria Nº 00317866 de 23 de Agosto de 2021

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL SANTA CRUZ - UESC, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 201, §9º, da Constituição Federal de 1988, c/c art. 119, VI, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, resolve averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) UESC, o tempo de serviço prestado sob Regime Geral da Previdência.

Matrícula	Nome	Cargo	Empregador	Data Início	Data Fim	Total de Dias
73530014	LUCIMAR PEREIRA DE FRANCA	Professor Magistério Superior	ASSOCIAÇÃO COMERCIAL DE SP	03.06.1985	04.11.1985	155

Finalidade:

ART. 119 DA LEI N.º 6.677-94

ALESSANDRO FERNANDES DE SANTANA
UNIVERSIDADE ESTADUAL SANTA CRUZ

Portaria Nº 00318295 de 23 de Agosto de 2021

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL SANTA CRUZ - UESC, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no(a) Lei nº 8.352, de 02 de setembro de 2002, resolve alterar, a carga horária:

Matrícula	Servidor	Cargo	Unidade Origem	Município	Carga Horária Atual	Nova Carga Horária	Data Início
73652768	MILENA MAGALHAES ALELUIA	Professor Magistério Superior	DPTO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS	Ilhéus	40,00	40,00 Dedicção Exclusiva	30.07.2021

ALESSANDRO FERNANDES DE SANTANA
UNIVERSIDADE ESTADUAL SANTA CRUZ

Portaria Nº 51174972 de 23 de Agosto de 2021

O(A) Reitor do (a) UNIVERSIDADE ESTADUAL SANTA CRUZ - UESC, no uso de suas atribuições, resolve convocar para Perícia presencial, no prazo de 15 (quinze) dias a contar da data de publicação dessa portaria, nos termos do(a) arts. 145 e 151 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, o(s) servidor(es):

Matrícula	Nome	Data Laudo
73275817	KATIA BOMFIM DE CARVALHO GUERREIRO	16.08.2021
73384886	MARCOS ALBERTO DE OLIVEIRA	18.08.2021

ALESSANDRO FERNANDES DE SANTANA
UNIVERSIDADE ESTADUAL SANTA CRUZ

Portaria Nº 51174969 de 23 de Agosto de 2021

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL SANTA CRUZ - UESC, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) arts. 145 a 153 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, resolve conceder Licença para Tratamento de Saúde ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Cargo	Data Início	Data Fim	Total de Dias
73281205	MARCIA VALERIA FERNANDES DIEDERICH LIMA DOS SANTO	Professor Magistério Superior	31.07.2021	28.09.2021	60
73527192	JANILLI SANTOS DA SILVA CARAPIA	Técnico universitário	12.07.2021	16.07.2021	5

ALESSANDRO FERNANDES DE SANTANA
UNIVERSIDADE ESTADUAL SANTA CRUZ



SECRETARIA DA FAZENDA

SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA DIRETORIA DE ADM. TRIBUTÁRIA DA REGIÃO METROPOLITANA DE SALVADOR COORDENAÇÃO DE PROCESSOS NÃO CONTENCIOSOS - CPNC EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO Nº 06/2021

A Coordenadora II da Coord. de processos da DAT METRO, no uso de suas atribuições, e conforme dispõe no Art. 108, § 1º do Regulamento do Processo Adm. Fiscal - RPAF/BA - Dec. 7.629/99, científica os contrib. abaixo relacionados a respeito dos Processos, surtindo os efeitos a contar do 3º dia da publicação deste Edital. Os pareceres finais dos proc. relacionados poderão ser obtidos no end. eletrônico da Secretaria da Fazenda do Estado da Bahia (www.sefaz.ba.gov.br, em: Inspecoria Eletrônica/Processos/Parecer), ou nos Postos de Atend. da SEFAZ, localizados nos SAC - Serviço de Atendimento do Cidadão.

Visando resguardar a integridade social dos contrib. informamos que não foram informados no presente Edital os quatros últimos números dos CPF.

Nº Processos	I.E - CPF-CNPJ	Nome/Razão Social	Situação	
213518/2017-2	137.319.141	AKY COMERCIO DE EQUIPAMENTOS INDUSTRIAS LTDA - ME	DEFERIDO	
212406/2017-5	137.319.141	AKY COMERCIO DE EQUIPAMENTOS INDUSTRIAS LTDA - ME	DEFERIDO	
004147/2018-5	140.663.325	ANNJOLI COMERCIO DE PRESENTES LTDA - ME	DEFERIDO	
005900/2018-6	135.524.604	AVESSE INDUSTRIA E COMERCIO DO VESTUARIO LTDA - ME	DEFERIDO	
216506/2017-0	138.124.470	COELHO COMERCIO DE VIDROS LTDA - EPP	DEFERIDO	
216544/2017-6	138.124.470	COELHO COMERCIO DE VIDROS LTDA - EPP	DEFERIDO	
218030/2017-0	078.998.518	HYGICLEAN COMERCIO LTDA - ME	DEFERIDO	
010848/2018-2	140.526.877	JAILSON SANTOS DE JESUS - ME	DEFERIDO	DEFERIDO
184283/2017-5	085.343.250	JAMSEG COMERCIAL LTDA - ME	DEFERIDO	DEFERIDO
213603/2017-1	139.746.802	LOFT LFQ COMERCIO DE ACESSORIO DE TELEFONIA EIRELI - ME	DEFERIDO	DEFERIDO
004119/2018-6	068.273.459	MARTINS CHUKWUNETA UGOCHUKWU - ME	DEFERIDO	DEFERIDO
184489/2017-0	059.583.721	PH COMERCIO E SERVICO DE PRODUTOS EQUIPAMENTOS LTDA - ME	DEFERIDO	DEFERIDO
220532/2017-1	138.031.068	TRANSPARENCE COMERCIO DE VIDROS LTDA - ME	DEFERIDO	DEFERIDO
193316/2017-2	079.667.225	VENTAX COMERCIO DE VENTILADORES E MOVEIS LTDA - ME	DEFERIDO	DEFERIDO
220213/2017-9	102.217.133	APALTAGUA BRASIL DISTRIBUIDORA DE VINHOS E ALIMENTOS LTDA	INDEFERIDO	
003968/2018-2	115.727.953	CMR MADEREIRA EIRELI - EPP	INDEFERIDO	
180284/2017-5	143.063.553	ELVIS COMERCIO DE ELETRONICOS E CONECTIVIDADES LTDA - ME	INDEFERIDO	
138126/2017-9	079.603.160	FLUID INDUSTRIA E COMERCIO HIDRAULICO LTDA - EPP	INDEFERIDO	
003541/2018-0	136.247.872	FACIL COMERCIO ATACADISTA DE PESCADOS EIRELI - ME	INDEFERIDO	
203889/2017-4	141.065.931	NP COMERCIO DE MOVEIS LTDA - ME	INDEFERIDO	
220978/2017-1	050.769.049	SÃO BRAZ ATACADO LTDA - EPP	INDEFERIDO	

SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA DIRETORIA DE ADM. TRIBUTÁRIA DA REGIÃO METROPOLITANA DE SALVADOR COORDENAÇÃO DE PROCESSOS NÃO CONTENCIOSOS - CPNC EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO Nº 07/2021

A Coordenadora II da Coord. de processos da DAT METRO, no uso de suas atribuições, e conforme dispõe no Art. 108, § 1º do Regulamento do Processo Adm. Fiscal - RPAF/BA - Dec. 7.629/99, científica os contrib. abaixo relacionados a respeito dos Processos, surtindo os efeitos a contar do 3º dia da publicação deste Edital. Os pareceres finais dos proc. relacionados poderão ser obtidos no end. eletrônico da Secretaria da Fazenda do Estado da Bahia (www.sefaz.ba.gov.br, em: Inspecoria Eletrônica/Processos/Parecer), ou nos Postos de Atend. da SEFAZ, localizados nos SAC - Serviço de Atendimento do Cidadão.

Visando resguardar a integridade social dos contrib. informamos que não foram informados no presente Edital os quatros últimos números dos CPF.

Nº Processos	I.E - CPF-CNPJ	Nome/Razão Social	Situação	
074353/2020-5	166.281.414	ANTONIA DE CARVALHO DE ANDRADE 06765735330	DEFERIDO	
073626/2020-8	171.302.379	AGNALDO VASCO MARINHO JUNIOR 02864701529	DEFERIDO	
072957/2020-1	086.364.625	ANGELINA DE SANTANA CAMPELLO 50516647504	DEFERIDO	
072924/2020-0	157.340.730	ANTONIO DE JESUS JUNIOR 78250560515	DEFERIDO	
072949/2020-7	170.984.951	ERIC DOS SANTOS FERREIRA 06628263533	DEFERIDO	

072950/2020-7	018.923.269	EDNEUSA OLIVEIRA DOS SANTOS SANTANA 38482177591	DEFERIDO	
072951/2020-3	170.495.142	GIZANE LOPES DOS SANTOS 06242710560	DEFERIDO	
072971/2020-8	147.909.442	JOELMA CHAGAS DA SILVA 82289751553	DEFERIDO	DEFERIDO
072961/2020-0	169.636.562	JOAO FERNANDO DE JESUS SANTANA 81393482520	DEFERIDO	DEFERIDO
072963/2020-3	163.525.506	JOSENICE RODRIGUES SANTOS 48911810525	DEFERIDO	DEFERIDO
072964/2020-0	170.592.901	JOSILENE OLIVEIRA MOTA 94055238568	DEFERIDO	DEFERIDO
073944/2020-4	045.704.055	LOCAL VEICULOS LTDA - EPP	INDEFERIDO	DEFERIDO
074351/2020-2	170.678.339	MARILUCIA ALMEIDA DOS SANTOS 03347838521	DEFERIDO	DEFERIDO
074352/2020-9	170.823.470	M S MARIANO TRANSPORTES	DEFERIDO	DEFERIDO
073627/2020-4	107.706.801	MARIA DAS CANDEIAS CONCEICAO SILVA 90341562572	DEFERIDO	
072962/2020-7	140.875.267	MARCELO BRUNO MATHEO CALUMBI 00195836561	DEFERIDO	
072960/2020-4	139.256.833	MARCIO FERREIRA CAMPELLO 32624174591	DEFERIDO	
072938/2020-3	169.642.500	MARIA COSMIRA SANTOS SILVA 04852038554	DEFERIDO	
072926/2020-3	171.029.238	MARCOS FELIPE DO NASCIMENTO GOES 04587001503	DEFERIDO	
072930/2020-2	020.662.644	MARIELE ARAUJO PLANZO 02828341500	DEFERIDO	
073618/2020-3	169.708.337	NOVA TROPICAL COMERCIO DE VARIEDADES EIRELI	DEFERIDO	
072941/2020-6	159.607.336	NAILTON DOS REIS SANTOS 01280036508	DEFERIDO	DEFERIDO
073004/2020-1	168.343.800	RENILDO SANTANA DOS SANTOS 06430128504	DEFERIDO	DEFERIDO
074350/2020-6	170.583.225	RITA DE CASSIA REIS DA SILVA 5939122504	DEFERIDO	DEFERIDO
073622/2020-2	146.749.982	7SAMUEL MOTA OLIVEIRA 80400795515	DEFERIDO	DEFERIDO
072943/2020-9	170.685.303	SHARTEC SOLUCOES INTEGRADAS LTDA	DEFERIDO	DEFERIDO
073629/2020-7	171.297.485	VALERIA DE PAULA PAIVA 03336705584	DEFERIDO	DEFERIDO
072965/2020-6	162.413.673	VALTER SOUZA DE OLIVEIRA 70543631591	DEFERIDO	DEFERIDO
072934/2020-8	088.668.518	VIEIRA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EIRELI	DEFERIDO	
052600/2020-6	164.340.438	SUINCO - COOPERATIVA DE SUINOCULTORES LTDA	RESPONDIDO	
088098/2020-8	068.211.780	V.N DE CARVALHO EIRELI	RESPONDIDO	
075234/2020-8	146.749.982	SAMUEL MOTA OLIVEIRA 80400795515	DEFERIDO	
075232/2020-5	168.136.080	SAMANTA ALVES DOS SANTOS 01755209509	DEFERIDO	
074367/2020-8	170.516.409	SIMONE SANTOS FIGUEIREDO 90278399568	RESPONDIDO	
074362/2020-6	171.414.483	SEBASTIAN CARLOS FERREIRA BONDSIUL 52264262249	DEFERIDO	
075244/2020-5	148.353.150	TARSILA CRISTIANE DOS SANTOS PIRES 04269736585	DEFERIDO	
074378/2020-1	128.469.901	THAINA CRISTINA ESTRELA DA CONCEIÇÃO 84525649534	DEFERIDO	
074382/2020-0	166.048.990	TELMA OLIVEIRA RAMOS 5496854515	DEFERIDO	
074543/2020-4	169.734.671	TIAGO MATOS GUEDES 85962719530	DEFERIDO	

SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA DIRETORIA DE ADM. TRIBUTÁRIA DA REGIÃO METROPOLITANA DE SALVADOR COORDENAÇÃO DE PROCESSOS NÃO CONTENCIOSOS - CPNC EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO Nº 08/2021

A Coordenadora II da Coord. de processos da DAT METRO, no uso de suas atribuições, e conforme dispõe no Art. 108, § 1º do Regulamento do Processo Adm. Fiscal - RPAF/BA - Dec. 7.629/99, científica os contrib. abaixo relacionados a respeito dos Processos, surtindo os efeitos a contar do 3º dia da publicação deste Edital. Os pareceres finais dos proc. relacionados poderão ser obtidos no end. eletrônico da Secretaria da Fazenda do Estado da Bahia (www.sefaz.ba.gov.br, em: Inspecoria Eletrônica/Processos/Parecer), ou nos Postos de Atend. da SEFAZ, localizados nos SAC - Serviço de Atendimento do Cidadão.

Visando resguardar a integridade social dos contrib. informamos que não foram informados no presente Edital os quatros últimos números dos CPF.

Nº Processos	I.E - CPF-CNPJ	Nome/Razão Social	Situação	
087884/2020-1	023.252.150	C&A MODAS S.A.	DEFERIDO	
008107/2020-4	040.843.713	ALBERTO JOSE COSTA BORBA	DEFERIDO	
054898/2020-7	077.987.746	BARREIRAS MARMORES E GRANITOS EIRELI	DEFERIDO	
074890/2020-6	027.085.675	L. AMORIM LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS LTDA	DEFERIDO	
067532/2020-8	047.305.786	ORIENTE OCIDENTE COMERCIO VAREJISTA DE ANTIGUIDADES, ARTESANATOS, VESTUARIOS	DEFERIDO	
246286/2012-0	101.637.651	RAIMUNDA MARIA DE CARVALHO	INDEFERIDO	
092275/2013-0	080.579.858	MILA HIPOLITO CASTRO - EPP	INDEFERIDO	
079684/2020-3	096.647.903	FERREIRA BRAZ DECORAÇÕES DE INTERIORES EIRELI	INDEFERIDO	DEFERIDO
083308/2020-1	159.275.902	LD CONFECÇÕES LTDA	INDEFERIDO	DEFERIDO
091426/2020-3	064.670.579	DJF - COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	INDEFERIDO	DEFERIDO
010683/2020-5	160.503.369	PROQUIGEL QUIMICA S/A	RESPONDIDO	DEFERIDO

171725/2012-4	009.970.681	CDM COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS LTDA	CANCELADO	DEFERIDO
032059/2020-0	164.887.019	VITOR SANTORO DE ANDRADE 12010861752	CANCELADO	DEFERIDO
062921/2020-1	169.945.145	NORDESTE SIGN ATACADISTA EQUIPAMENTO DE INFORMATICA E SERVIÇOS	VIGENCIA EXPIRADA	DEFERIDO
066343/2020-6	169.605.123	LIDER DISTRIBUIDORA E TRANSPORTE DE BEBIDAS LTDA	DEFERIDO	
065842/2020-1	168.464.483	RPC GESTAO E ADMINISTRAÇÃO LTDA	DEFERIDO	
055956/2020-2	075.123.401	PROQUIGEL QUIMICA	INDEFERIDO	
065915/2020-7	068.644.320	PEREIRA FABRICA DE CONFECÇÕES LTDA	RESPONDIDO	

**SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA
DIRETORIA DE ADM. TRIBUTÁRIA DA REGIÃO METROPOLITANA DE SALVADOR
COORDENAÇÃO DE PROCESSOS NÃO CONTENCIOSOS - CPNC
EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO Nº 09/2021**

A Coordenadora II da Coord. de processos da DAT METRO, no uso de suas atribuições, e conforme dispõe no Art. 108, § 1º do Regulamento do Processo Adm. Fiscal - RPAF/BA - Dec. 7.629/99, científica os contrib. abaixo relacionados a respeito dos Processos, surtindo os efeitos a contar do 3º dia da publicação deste Edital. Os pareceres finais dos proc. relacionados poderão ser obtidos no end. eletrônico da Secretaria da Fazenda do Estado da Bahia (www.sefaz.ba.gov.br, em: Inspeção Eletrônica/Processos/Parecer), ou nos Postos de Atend. da SEFAZ, localizados nos SAC - Serviço de Atendimento do Cidadão.

Visando resguardar a integridade social dos contrib. informamos que não foram informados no presente Edital os quatros últimos números dos CPF.

Nº Processos	I.E - CPF-CNPJ	Nome/Razão Social	Situação
100640/2020-8	168.846.958	ANDERSON DIAS COQUEIRO 03495056599	INDEFERIDO
010199/2020-0	***.***.***-41	ALEX MARCOS MORATO DOS SANTOS	INDEFERIDO
088944/2020-0	167.358.338	COGNITIVA- DESEMPENHO E QUALIDADE DE VIDA LTDA	INDEFERIDO
030947/2020-6	003.483.167/0005-72	FEMMINILITA INDUSTRIA DE CONFECÇÃO DE ROUPAS E ACCESS. LTDA	INDEFERIDO
088533/2020-3	***.***.***-34	JAILTON DOS SANTOS MESSIAS	INDEFERIDO
022310/2020-9	***.***.***-80	ISABELRAMOS SANTOS	INDEFERIDO
015937/2020-4	002.799.882/0001-22	LOTUS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	INDEFERIDO
007619/2021-9	012.423.602	RN COMERCIO VAREJISTA S.A.	INDEFERIDO
618304/2019-8	000.622.416/0013-85	STATKRAFT ENERGIAS RENOVAVEIS S/A	INDEFERIDO
081244/2020-9	***.***.***-90	THAINÁ ALICE DE ASSIS BRANDÃO	INDEFERIDO
021541/2020-4	165.298.200	FERNANDA DOS SANTOS COSTA 90209613572	INDEFERIDO
071310/2020-0	***.***.***-47	FRANCIELI CARVALHO SILVA	INDEFERIDO
082460/2020-3	000.200.093/0001-06	ENGEVAL ARARAS - ENGENHARIA DE VALVULAS EQUIPAMENTOS LTDA	INDEFERIDO
080781/2020-0	000.200.093/0001-06	ENGEVAL ARARAS - ENGENHARIA DE VALVULAS EQUIPAMENTOS LTDA	INDEFERIDO
064992/2020-7	019.179.353/0001-29	PET SCIENCE BRASIL COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA	INDEFERIDO
014693/2020-9	161.320.009	JULIANA SANTOS CARVALHO 05133264569	DEFERIDO
014183/2020-0	138.787.349	ANE ROUSE FIUZA SILVA 03272127569	DEFERIDO
079814/2015-9	100.844.760	R M F COMERCIO DE CALÇADOS LTDA	DEFERIDO
015950/2020-4	164.566.032	ELTON SOARES DE JESUS 02143390505	DEFERIDO

Sayonara Aguiar Pereira Rodrigues
Cad. 13.269.199-3
Coordenadora II / CPNC - DAT METRO

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO N.º 26/2021

O Inspetor Fazendário da INFAZ - Costa do Cacau/BA, no uso e suas atribuições, na forma do art.108 § 1º do regulamento do Processo Administrativo Fiscal, aprovado pelo Decreto 7.629/99, científica o(s) contribuinte(s) abaixo relacionados, a contar do 3º dia da publicação deste Edital, acerca do JULGAMENTO do(s) referido(s) processo(s), com vistas ao andamento do Processo Administrativo Fiscal. Maiores informações poderão ser obtidas pelo telefone: 73-3214-4800.

AUTO/NOTIFICAÇÃO	JULGAMENTO	Nome / Razão Social	Prazo
010.466.758/0001-73	PROCEDENTE	FRANCO E ALMEIDA LTDA	30 DIAS

Conselho de Fazenda Estadual – CONSEF

CONSELHO DE FAZENDA ESTADUAL - CONSEF
EDITAL(S) DE CONVOCAÇÃO
(SESSÃO VIRTUAL)

O Presidente do Conselho de Fazenda Estadual, com base no art.51, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto n. 7.592/99 convoca os Senhores Conselheiros e Julgadores, o(s) representante(s) da PGE/PROFIS e Advogados, legalmente constituídos. Aqueles não julgados serão

incluídos na(s) pauta(s) da(s) sessão(ões) seguinte(s), independente de publicação, de acordo com o art. 67, I, do Regimento Interno:

1ª CÂMARA DE JULGAMENTO FISCAL através de VIDEOCONFERÊNCIA - Data: 01/09/2021 às 09:00

RELATOR(A): EVALDA DE BRITO GONCALVES

Auto de Infração - 2070900002184 - Recurso Voluntário: Autuado(a) ITAZUL INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA EIRELI - Autuante(s) - MARIA CONSUELO PIRES BARROS - Advogado(s): JULIANA CASTRO ANDRADE GAVAZZA

RELATOR(A): ILDEMAR JOSE LANDIN

Auto de Infração - 2791150001168 - Recurso de Ofício e Voluntário: Autuado(a) PROFARMA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS SA - Autuante(s) - JORGE CALMON M BITTENCOURT FO - NILCEIA DE CASTRO LINO - SUELY CRISTINA T M RIBEIRO - Advogado(s): NEILA KARINA FRANCA LIMA

RELATOR(A): LUIZ ALBERTO AMARAL OLIVEIRA

Auto de Infração - 1473210004181 - Recurso Voluntário: Autuado(a) TELEFONICA BRASIL S.A. - Autuante(s) - JOSE MARIA BONFIM COSTA - Advogado(s): FLAVIANO BRITTO

Contato em caso de videoconferência

Telefone: 3115-6244

Email: jaci@sefaz.ba.gov.br

Salvador, 23 de Agosto de 2021.

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

Agência Estadual de Regulação de Serviços Públicos de Energia, Transportes e Comunicações da Bahia – AGERBA

RETIFICAÇÃO AO AVISO DE CONSULTA PÚBLICA AGERBA Nº. 005/2021

O DIRETOR EXECUTIVO DA AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE ENERGIA, TRANSPORTES E COMUNICAÇÕES DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e em atenção ao art. 20, da Lei Estadual nº. 7.314, de 19 de maio de 1998; e art. 37, do Regimento da AGERBA, aprovado pelo Decreto Estadual nº. 7.426, de 31 de agosto de 1998;

COMUNICA:

A prorrogação de prazo para recebimento de contribuições da Consulta Pública AGERBA Nº 005/2021 para a aprovação de Margem Bruta da Bahiagás referente ao exercício de 2021.

1. OBJETIVO DA CONSULTA

Recolher contribuições e informações que subsidiarão a Nota Técnica definitiva e, conseqüentemente, a futura resolução referente à revisão tarifária anual que estabelece a margem bruta de distribuição do gás natural canalizado para o ano de 2021.

2. CALENDÁRIO

14/08/2021	Publicação do Aviso da Consulta Pública
16/08 a 08/09/2021	Recebimento de contribuições da Consulta Pública

3. FORMA DE PARTICIPAÇÃO CONSULTA PÚBLICA

3.1. Poderão participar desta Consulta Pública pessoas físicas ou jurídicas interessadas na matéria.

3.2. Os documentos estarão disponíveis no site da AGERBA (<http://www.agerba.ba.gov.br>), a partir de 16 de agosto de 2021 até às 17 horas do dia **08 de setembro de 2021**.

3.3. As contribuições à Consulta Pública deverão ser apresentadas à AGERBA por escrito, em língua portuguesa (Brasil), por meio do endereço eletrônico: consultapublica@agerba.ba.gov.br ou protocoladas na AGERBA, localizada na 4ª Avenida, 435 - Centro Administrativo da Bahia, CEP 41745-002, Salvador - Bahia, acompanhadas do arquivo contendo as formulações apresentadas e, quando for o caso, com as justificativas cabíveis e indicação do texto do documento (minuta do edital, minuta do contrato ou anexos) a que se referem.

3.4. Somente serão apreciadas pela AGERBA as contribuições que contenham identificação do participante (CNPJ, razão social e nome do representante, em caso de empresa; nome e CPF, em se tratando de pessoa física), disponibilizando-se, ainda, as informações para contato (telefone e/ou e-mail), conforme o Anexo abaixo.

3.5. Durante o período de Consulta Pública, a AGERBA divulgará em seu site as contribuições recebidas, sem identificação do(s) responsável(éis) pela(s) sugestão(ões), admitindo-se comentários, contribuições e sugestões adicionais sobre estas.

4. ENCERRAMENTO E DIVULGAÇÃO

4.1. Encerrada a Consulta, as manifestações recebidas serão registradas e consolidadas em relatório, que será disponibilizado no site da AGERBA.

Salvador, 23 de agosto de 2021.

CARLOS HENRIQUE MARTINS
Diretor Executivo

**AVISO DE SELEÇÃO E CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL DE EMPRESAS OPERADORAS DE TRAVESSIAS HIDROVIÁRIAS DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS.**

A AGERBA torna público a sua intenção de contratar emergencialmente, por um prazo de até 180 (cento e oitenta) dias, empresas transportadoras para realizar a prestação de serviços de transporte hidroviário de passageiros nas seguintes travessias, situadas em Valença e áreas afins:

- 1016 -VALENÇA (BOM JARDIM) / CAIRU (MORRO DE SÃO PAULO), VIA GAMBOA DO MORRO;
- 1020 - TAPEROÁ (GRACIOSA) / CAIRU (SEDE).

As propostas deverão ser enviadas, via meio eletrônico, até o dia 08/09/2021, para o endereço elisabete.romano@agerba.ba.gov.br ou geraldojoaquim.souza@agerba.ba.gov.br.

Os interessados poderão obter quadro geral dos dados técnicos das travessias e outras instruções para formulação das propostas por meio do site www.agerba.ba.gov.br, bem como sanar dúvida pelos telefones (71) 3115-4784 e (71) 3115-8622.

Salvador, 19 de agosto de 2021

CARLOS HENRIQUE AZEVEDO MARTINS

Diretor Executivo

RESOLUÇÃO AGERBA Nº 42 DE 23 DE AGOSTO DE 2021

A DIRETORIA DA AGERBA, EM REGIME DE COLEGIADO, no uso de suas atribuições e em cumprimento ao disposto no art. 39 da Resolução AGERBA nº 14, de 26 de junho de 2012, à vista do constante no Processo Administrativo AGERBA nº 081.2159.2021.0002801-30, conforme deliberação registrada na Ata n. 28/2021, item 07. RESOLVE:

Art. 1º Divulgar a Receita para Regulação, Controle e Fiscalização do Serviço de Distribuição de Gás Natural Canalizado - RRCF - gás que será repassada mês a mês de julho a dezembro de 2021, pela Companhia de Gás da Bahia - Bahiagás à AGERBA no valor de R\$ 1.767.695,70 (um milhão, setecentos e sessenta e sete mil, seiscentos e noventa e cinco reais e setenta centavos).

Art. 2º A RRCF - gás será repassada até o último dia útil de cada mês, através de DAE / BA - Documento de Arrecadação do Estado da Bahia.

DIRETORIA EM REGIME DE COLEGIADO, em 19/08/2021

CARLOS HENRIQUE DE AZEVEDO MARTINS

Presidente da Diretoria em Regime de Colegiado

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO

CONVOCAÇÃO DA AUDIÊNCIA PÚBLICA DA MICRORREGIÃO DE SANEAMENTO BÁSICO DA TERRA DO SOL - PLANO REGIONAL DE SANEAMENTO BÁSICO

O Secretário Estadual de Infraestrutura Hídrica e Saneamento, neste ato investido do cargo de Secretário Geral da Microrregião, de acordo com art. 43, parágrafo único, do Anexo XVII, do Decreto 19.337 de 14 de novembro de 2019, bem como da Lei Complementar 48/2019, vem por meio desta convocar os interessados em participar da Audiência Pública do Plano Regional de Saneamento Básico da Microrregião da Terra do Sol (MSB-TSO), que será realizada por meio eletrônico, no dia **02/09/2021**, das 9h00 às 12h00, em atendimento à primeira convocação realizada através da Resolução nº 8 do Colegiado Microrregional, do dia 20/08/2021. O link para a Audiência Pública está disponível no sítio eletrônico <http://www.sih.ba.gov.br/>.

Programação da Audiência Pública:

- 1ª chamada 9h.
- 2ª chamada 9h15.
- 9h15: Abertura: 20 minutos, 5 de tolerância.
 - Composição da mesa;
 - Apresentação da pauta: Apresentação e discussão do Plano Regional de Saneamento Básico da Terra do Sol: Abastecimento de Água e Esgotamento Sanitário.
 - Apresentação do Secretário Geral.
- 9h40: Apresentação do Plano Regional - 30 minutos, 5 de tolerância.
- 10h15: Abertura para manifestações:
 - Para a manifestação será respeitada a ordem das inscrições pelo Teams, que deverão ser realizadas preferencialmente por escrito no chat.
 - O participante deverá deixar registrado: nome completo, município e instituição/órgão a que pertence ou representa.
 - Limite de tempo para manifestação oral por participante: 3 minutos;
 - Cada participante poderá se inscrever para manifestação oral uma vez, e novas inscrições serão acatadas após o término de todos os inscritos para uma primeira fala;
 - As manifestações realizadas pelo chat serão registradas e respondidas;
 - Após cada manifestação ou conjunto de manifestações, serão dados esclarecimentos e respostas se couberem.
 - A depender do número de inscritos, as manifestações poderão ser divididas em blocos.

VI. 11h35: Encerramento - Secretário Geral/Presidente.

VII. Final da Audiência Pública: 12h00.

Salvador, 23 de agosto de 2021

Leonardo Góes Silva

Secretário Geral da Microrregião da Terra do Sol

Companhia de Engenharia Hídrica e de Saneamento da Bahia – CERB

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS
COMPANHIA DE ENGENHARIA HÍDRICA E DE SANEAMENTO DA BAHIA - CERB

DESIGNAÇÃO DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO E SEUS MEMBROS TITULARES E MEMBROS SUPLENTES.

ATO Nº.130/2021

O DIRETOR PRESIDENTE DA CERB, no uso de suas atribuições, RESOLVE:

Designar o **PREGOEIRO OFICIAL**, SIDNEY SOUZA NASCIMENTO, Matrícula 39000624, CPF: 108.860.955-49, RG: 554594, Analista de Processos Administrativos e Financeiros - CPL/DP.

EQUIPE DE APOIO, ADRIANO RIBEIRO BASTOS JÚNIOR, Matrícula 39002130, Coordenador CGEP 1, CPF: 464.132.435-20, RG: 395191475 e MARIA ÂNGELA LOIOLA R. GUIMARÃES, Matrícula 39001244, Técnico de Processos Organizacionais - CPL/DP, CPF: 376.620.155-72, RG: 1.136.929-94, com o objetivo de dar continuidade aos Procedimentos para adoção da modalidade de Pregão Eletrônico destinada a licitações e contratos administrativos pertinentes a bens e serviços da Companhia de Engenharia Hídrica e de Saneamento da Bahia - CERB, **REVOGANDO O ATO 060/2019**

O Presente Ato retroage a 19 de agosto do ano corrente.

Salvador, 23.08.2021

Antônio Eduardo de Matos

Diretor Presidente

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO

CIA. DE ENGENHARIA HÍDRICA E DE SANEAMENTO DA BAHIA - CERB

C.N.P.J. / MF 13.529.136/0001-35

ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

1ª CONVOCAÇÃO

Ficam convocados os senhores Acionistas da Cia. de Engenharia Hídrica e de Saneamento da Bahia - CERB, - para se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária, a ser realizada no próximo dia 02 de setembro de 2021, às 10h30min, em sua sede social, na Avenida Luiz Viana Filho, 3a Avenida no 300 - CAB, nesta Capital, de forma presencial, para deliberarem sobre os seguintes assuntos: 1) Submissão do relatório dos auditores independentes e parecer final do Conselho Fiscal; 2) Afastamento de membro do Conselho de Administração; 3) Eleição de Membro do Conselho de Administração; 4) Convalidação dos atos praticados na AGO de 27/04/2021; 5) O que ocorrer.

Salvador, 23 de agosto de 2021.

Leonardo Góes Silva

Presidente do Conselho de Administração

Empresa Baiana de Águas e Saneamento S.A. – EMBASA

Resolução nº 121/2021 do Conselho de Administração

A Embasa torna público que o Conselho de Administração, no uso de suas atribuições estatutárias e tendo em vista o deliberado na reunião ordinária realizada em 22/07/2021, resolveu retri-ratificar a Resolução do Conselho de Administração nº 218/2018, publicada no Diário Oficial do Estado da Bahia, em 23/04/2019, que autorizou a realização de Concurso Público para provimento de vagas na Embasa, com alteração do quadro de vagas, que passa de 854 para 930. Salvador, 22/07/2021. Cícero de Carvalho Monteiro - Presidente do Conselho de Administração.

SECRETARIA DA JUSTIÇA, DIREITOS HUMANOS E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

RESOLUÇÃO CEAS Nº 012 DE 22 DE JULHO DE 2021

O CONSELHO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CEAS, no uso da competência que lhe conferem o Art. 9º, Inciso XVIII da Lei Estadual nº 6.930 de 28 de dezembro de 1995; a Resolução CEAS nº 006 de 26 de Março de 2021 que convoca a 13ª conferência Estadual de Assistência Social; Resolução CEAS nº 007 de 16/06/21 que instituiu a Comissão Organizadora da 13ª Conferência Estadual de Assistência Social; e

CONSIDERANDO, a reunião da Comissão Organizadora da 13ª Conferência Estadual de Assistência Social realizada em 22 de julho de 2021, no âmbito que lhe confere, decidiu pela utilização do Instrumento da SJDHDS/SAS - Sistema de Levantamento de Demandas de Educação Permanente (SAEPE), para recebimentos dos relatórios finais das Conferências Municipais.

CONSIDERANDO que, a participação da população, diretamente e por meio de organizações representativas, é estruturante no desenho constitucional da Política de Assistência Social, conforme o art. 204 da Constituição Federal;

CONSIDERANDO que, o fortalecimento da relação democrática entre Estado e Sociedade Civil se constitui como uma das diretrizes estruturantes da gestão do SUAS, conforme o Inciso VI do art. 5º NOB-SUAS/2012;

CONSIDERANDO que, o processo conferencial fortalece os Conselhos de Assistência Social e o Controle Social do SUAS, e diante da necessidade de trazer os(as) usuários(as) para a centralidade das discussões sobre a Política de Assistência Social;

CONSIDERANDO, o contexto da pandemia, neste momento de enfrentamento para o controle da disseminação do Coronavírus, que ainda persiste de forma agressiva no âmbito do Estado;

RESOLVE:

Art. 1º - Aprova a decisão da Comissão Organizadora da 13ª Conferência Estadual de Assistência Social, para o envio do Relatório Final através do meio eletrônico - Sistema SAEPE com Registro das Ações Temáticas, Organizativas e Deliberativas das Conferências Municipais de Assistência Social de 2021.

§1º - O referido Sistema constitui-se em 08 (oito) blocos que deverão ser preenchidos obrigatoriamente:

- I - Informações Gerais sobre a Conferência Municipal de Assistência Social;
- II - Quantitativo de Delegados (as) da Conferência Municipal de Assistência Social;
- III - Quantitativo de pessoas envolvidas com a organização e a realização da Conferência Municipal de Assistência Social;
- IV - Quantitativo de Eventos de Mobilização e Preparação que antecederam a Conferência Municipal de Assistência Social;
- V - Quantitativo de pessoas que participaram dos Eventos de Mobilização e Preparação que antecederam a Conferência Municipal de Assistência Social;
- VI - Ato de Convocação da Conferência Municipal de Assistência Social;
- VII - Registro das Deliberações para o Estado da Plenária Final da Conferência Municipal de Assistência Social;
- VIII - Registro das Deliberações para a União da Plenária Final da Conferência Municipal de Assistência Social.

§2º - Os municípios deverão enviar até o dia **20 de setembro de 2021** os Relatórios das Conferências Municipais de Assistência Social através do [link: saepe.sjdhds.ba.gov.br](http://saepe.sjdhds.ba.gov.br) (acesso pelo provedor *mozilla*);

§3º - O preenchimento deve ser feito pelo (a) Presidente do CMAS;

§4º - O preenchimento será através do Sistema SAEPE, com *login* (CPF) e Senha (mesma senha de acesso ao SIACOF), no Formulário.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data da sua aprovação.

CARLOS MARTINS MARQUES DE SANTANA
PRESIDENTE DO CEAS

PORTARIA Nº 075 DE 09 DE AGOSTO DE 2021

O SECRETÁRIO DE JUSTIÇA, DIREITOS HUMANOS E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso das suas atribuições legais que lhe confere o Decreto Simples, publicado no Diário Oficial do Estado em 12 de março de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º - Instaurar Processo Administrativo de **Reparação de Danos**, com fundamento no Artigo nº 146 e seguintes da Lei Estadual nº 12.209/2011 e art. 32 do Decreto Estadual nº 15.805/2014, destinado a apurar, determinar e cobrar os danos decorrentes da percepção indevida de crédito pelo ex-servidor exonerado **Gildo José dos Santos Júnior**, matrícula nº 16.278.198-0, em razão do seu cargo efetivo de Agente Administrativo Auxiliar, no âmbito do Estado da Bahia, conforme elementos constantes no Processo nº 1200080048486, que instrui o presente expediente, designando, para tanto, o servidor **Mário Conceição dos Santos**, matrícula nº 16.289.075-5 e a servidora **Walquiria Melo Sales**, matrícula nº 82.637.066-7, ambos lotados na Secretaria de Justiça, Direitos Humanos e Desenvolvimento Social - SJDHDS, para conduzir o expediente, devendo concluir os seus trabalhos no prazo de 60 dias a contar da instauração.

Art. 2º - Fica revogada qualquer disposição em contrário.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CARLOS MARTINS MARQUES DE SANTANA
SECRETÁRIO

PROGRAMA DAS NAÇÕES UNIDAS PARA O DESENVOLVIMENTO - PNUD AVISO DE SELEÇÃO DE CONSULTORES

Objeto: Contratar consultoria especializada em políticas públicas de proteção social para subsidiar a elaboração de caderno do professor com orientação metodológica e pedagógica, conteúdo sobre as contribuições da psicologia para o TSF e o projeto pedagógico para execução do Curso de Atualização sobre Trabalho Social com Famílias a ser executado no âmbito do Programa Nacional CapacitaSUAS, contribuindo para a formação continuada dos trabalhadores do Sistema Único de Assistência Social do estado da Bahia.

Contratante: Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento - PNUD.

Modalidade: Seleção de Consultor Pessoa Física por Produto.

Fonte do Recurso: BRA/16/006 - Projeto de Fortalecimento das Políticas de Proteção Social na Bahia.

Data limite para recebimento de propostas: 05/09/2021.

Endereço eletrônico para retirada do edital:

<http://www.br.undp.org/content/brazil/pt/home/operations/jobs.html>.

Fundação da Criança e do Adolescente – FUNDAC

PORTARIA Nº 82/21

A DIRETORA GERAL DA FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - FUNDAC, no uso de suas atribuições regimentais, RESOLVE:

Reconvocar a Comissão constituída pela Portaria nº 100/20, republicada no DOE de 23/04/2021, para apresentar o relatório final da Tomada de Contas Especial em face de irregularidade no Termo de Colaboração nº 005/2018, celebrado com o Instituto Monte Serrat e Adjacências - MONSA, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar de sua publicação no Diário Oficial do Estado. Gabinete da Diretoria Geral, em 23 de agosto de 2021.

Regina Affonso de Carvalho

Diretora Geral/ FUNDAC

PORTARIA Nº 83/21

A DIRETORA GERAL DA FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - FUNDAC, no uso de suas atribuições, RESOLVE:

Constituir uma Comissão composta pelos servidores NORMANDO LEITE SILVA, matrícula nº 55.313239-8, ANTONIO LUIS PEREIRA DA SILVA, matrícula nº 55.362100-4 e ANTÔNIO JOSÉ DA CRUZ, cadastro nº 55.001.289-0, para, sob a presidência do primeiro, inventariar bens permanentes desta fundação, devendo apresentar relatório conclusivo no prazo de 90 (noventa) dias, a contar de 01/09/21.

Gabinete da Diretoria Geral, em 23 de agosto de 2021.

Regina Affonso de Carvalho

Diretora Geral/ FUNDAC

SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE

Instituto do Meio Ambiente e Recursos Hídricos – INEMA

A DIRETORA GERAL DO INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA, no uso de suas atribuições e nos termos do artigo 35 da Lei Estadual nº 12.209/2011, de 20 de abril de 2011, **DECIDE:**

PORTARIA Nº 23.846/2021 - Em atenção ao Relatório Final (00021102568) apresentado pela Comissão, responsável por realizar a instrução do feito construindo arcabouço probatório, observado o Parecer Jurídico nº 2701/2020 (00021323795) exarado pela douta Procuradoria Jurídica - que detém a competência para prestar consultoria e assessoramento jurídico a este INEMA (art. 112 da Lei Estadual nº 12.212/2011 e art. 10 do Decreto Estadual nº 18.392/2018), **DECIDO** pelo **ARQUIVAMENTO** do **Processo nº 046.0577.2019.0003532-48**, com fulcro no art. 206, I, da Lei Estadual nº 6.677/94. Acolho como fundamento para decidir o Parecer Jurídico nº 2701/2020 (00021323795), nos moldes do parágrafo único do art. 120 da Lei Estadual nº 12.209/2011. Comunique-se a empresa vinculada ao Contrato terceirizado acerca desta Decisão, para a adoção das medidas previstas em instrumento próprio contratual.

PORTARIA Nº 23.847/2021 - Art. 1º Em atenção ao Relatório Final (7280402) apresentado pela Comissão, responsável por realizar a instrução do feito construindo arcabouço probatório, observado o Parecer Jurídico nº 001994/2020 (p. 01-05 do evento SEI nº 00020248161) - exarado pelo Núcleo de Controle Administrativo da Procuradoria Administrativa da Procuradoria Geral do Estado da Bahia - aderido com ressalva pela Exma. Procuradora Assistente da PA-NCAD (p. 06-09 do evento SEI nº 00020248161), bem como o Parecer Jurídico nº 1438/2021 (00029070084) exarado pela douta Procuradoria Jurídica - que detém a competência para prestar consultoria e assessoramento jurídico a este INEMA (art. 112 da Lei Estadual nº 12.212/2011 e art. 10 e 22, inciso V do Decreto Estadual nº 18.392/2018), **DECIDO** pelo **ARQUIVAMENTO** do **Processo nº 046.0522.2019.0003348-14**, com fulcro no art. 206, I, da Lei Estadual nº 6.677/94. Art. 2º **DETERMINO**, ainda, que seja encaminhada **notícia de fato a i. Secretaria de Segurança Pública do Estado da Bahia**, para que adote as medidas que julgar pertinentes quanto a apuração da possível prática de crimes na alteração fraudulenta, com exigência de vantagem por pessoa não identificada, acompanhada de cópia integral do Processo 046.0522.2019.0003348-14. Ressalto que a notícia de fato deverá ser encaminhada através de 'Documento tramitável: Ofício', a ser inaugurado no Sistema Eletrônico de Informações -



SEI BAHIA, em atenção ao Decreto Estadual nº 17.983/2017. Concluída a diligência, determino que a mesma seja devidamente certificada nos autos do Processo 046.0522.2019.0003348-14. Art. 3º Ademais, **DECIDO** que seja criado **Grupo de Trabalho**, objetivando a elaboração de ato normativo com a finalidade de regulamentar regras de acesso ao Sistema Estadual de Informações Ambientais e de Recursos Hídricos - SEIA e as consequências legais em caso de descumprimento. Art. 4º **DECIDO**, ainda, que o setor técnico competente desenvolva estudo e criação de solução tecnológica para tornar mais seguro os acessos ao SEIA, de modo a dificultar/impossibilitar alterações indevidas pelos usuários do sistema. Art. 5º Acolho como fundamento para decidir o Parecer Jurídico nº 001994/2020 (p. 01-05 do evento SEI nº 00020248161) e o Parecer Jurídico nº 1438/2021 (00029070084), nos moldes do parágrafo único do art. 120 da Lei Estadual nº 12.209/2011. Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **GABINETE DA DIRETORIA GERAL**, em 23 de agosto de 2021. Ass.: **MARCIA CRISTINA TELLES DE ARAÚJO LIMA** - Diretora Geral

A DIRETORA GERAL DO INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA, no uso de suas atribuições e nos termos do artigo 216 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **RESOLVE**:

PORTARIA Nº 23.848/2021 - PRORROGAR, pelo prazo de **60 (sessenta) dias**, a Comissão de Processo Administrativo destinada a apurar os fatos de que trata o **Processo nº 046.0577.2019.0024680-51**, composta pelos servidores **ALDIRIO DIEGO LIMA DE ALMEIDA** - matrícula nº 46562106-9, **ANA GOMES CORDEIRO** - matrícula nº 45392473-6, **ADMA TANAJURA ELBACHA** - matrícula nº 46563155-1, para, sob a presidência do primeiro, concluir os trabalhos apuratórios, apresentando o respectivo Relatório Final. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **GABINETE DA DIRETORIA GERAL**, em 23 de agosto de 2021. Ass.: **MARCIA CRISTINA TELLES DE ARAÚJO LIMA** - Diretora Geral

RESUMO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA N.º 03/2019, celebrado entre o **INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA** e a **UNIVERSIDADE ESTADUAL DE SANTA CRUZ - UESC**. **Objeto**: Prorrogação de prazo por mais 03 anos, a contar de 22/08/2021, com término em 21/08/2024. **Data da Assinatura**: 20/08/2021. **Assinaturas**: Márcia Cristina Telles de Araújo Lima - Diretora Geral do INEMA e Alessandro Fernandes de Santana - Reitor da UESC.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA, através da sua Diretora Geral, nos termos do art. 261, inciso III do Decreto Estadual nº. 14.024 de 06 de junho de 2012, que aprova o Regulamento da Lei 10.431/2006, c/c artigo 231, inciso I do Código Civil - FAZ SABER a todos quando o presente virem, ou dele conhecimento tiverem e, principalmente, por se encontrar em lugar incerto e não sabido, aos Autuados: **LAERTE GRASSI, CPF nº 527.488.987-53**, nos autos do processo administrativo nº **2015-007653/TEC/AIAD-0365**, em **06/01/2021**, foi homologado o **Auto de Infração de Advertência**, "no empreendimento de eucalipto, por não realizar o PREV (Plano de Revegetação e Enriquecimento das Áreas de Preservação Permanente - APP's), aprovado pelo INEMA em 2012, infringindo a V condicionante da Licença Unificada, de acordo com a Portaria nº 3296 de 15 de agosto de 2012. O autuado deverá providenciar a regularização da referida atividade dentro do prazo de 90 (noventa) dias a partir da data do recebimento. A infração foi constatada durante Inspeção Técnica de Fiscalização realizada em 22 de julho de 2015, às 11:35 h, Coordenadas Geográficas do Local: S 16,63878º; W 39,41100º, localizada na Fazenda Nordestina/Montes Claros, zona rural, município de Porto Seguro/Bahia. Em caso de atendimento a esta Advertência o supracitado estará passível da aplicação da penalidade de Multa."; **JOSONIAS DA SILVA SOUSA, CPF nº 644.716.755-91**, nos autos do processo administrativo nº **2014-008957/TEC/AIEM-0041**, em **20/11/2020**, foi homologado o **Auto de Embargo Temporário**, "das obras de construção de tanque de alvenaria para piscicultura, localizadas às margens da Represa do Joanes II, ao Sr. Josonias da Silva Souza. A infração foi constatada durante inspeção técnica realizada no dia 14 de agosto de 2014 às 10h30min, Loteamento Cidade Jardim Futurama, município de Dias D'Ávila. (Coordenadas Geográficas DATUM WGS 84 - em décimo de grau: Lat.: S 12.67083º e Long.: W 38.37417º)."; **JOSÉ MOREIRA DOS SANTOS, CPF nº 462.108.225-68**, nos autos do processo administrativo nº **2009-036189/TEC/AIAD-0395**, em **24/09/2020**, foi homologado o **Auto de Infração de Advertência**, "por destruir ou danificar florestas ou espécies vegetais nativas do Bioma Cerrado em nascentes e faixa de Área de Proteção Permanente-APP do Riacho Grotão do Melado, em qualquer estágio sucessional, ou utilizá-las com infringência das normas de proteção de APP, sem autorização de órgão competente, com efetivo impacto ao meio ambiente local, em desacordo a Legislação ambiental em vigor. A infração grave, de natureza formal e material, foi constatada no dia 25.11.2009 às 10:00h na Fazenda Arranca do Melado, no município de Correntina-BA, nas coordenadas geográficas: S 13,56341º e W 044,62736º."; **TAMMIRYS CAMACAM DA MOTA - ME NATUCOCO (TAMMIRYS CAMACAM DA MOTA), CNPJ nº 08.760.817/0001-70**, nos autos do processo administrativo nº **2015-000185/TEC/AIIN-0006**, em **22/12/2020**, foi homologado o **Auto de Infração de Interdição Temporária**, "por instalar e operar empreendimento /atividade de envasamento de bebida não alcoólica sem a devida licença ambiental. A infração foi constatada, na BR 122, (ponto de referência: em frente à usina da Biodiesel), coordenadas geográficas -12.19844S e -41.61522º décimo de grau, Datum Sirgas 2000, Iraquara, aos 07 (sete) dias do mês de janeiro de 2015."; **JÚLIO CÉSAR DIAS DOS SANTOS (KAIPIRÃO FRANGO ABATEDOURO DE AVES LTDA), CNPJ nº 11.893.414/0001-03**, nos autos do processo administrativo nº **2014-010233/TEC/AIAD-0653**, em **19/10/2020**, foi homologado o **Auto de Infração de Advertência**, "por ter cometido infração formal ao manter o saldo volumétrico de produtos florestais do seu pátio no Sistema DOF em desacordo com o saldo do local de armazenamento. O responsável deverá manter o saldo volumétrico de produtos florestais atualizado, para o novo pátio da empresa, por meio do lançamento das operações pertinentes no Sistema DOF. A infração foi constatada no dia 02/09/2014 às 14h30min, na sede do INEMA, por meio da análise das informações contidas no Sistema DOF e dos documentos apresentados pela empresa. O não atendimento do que está determinado neste auto de infração implicará na aplicação da penalidade de multa."; **JOSENILTON OLIVEIRA DE ALMEIDA, CPF nº 059.493.135-50**, nos autos do processo administrativo nº **2016-011870/TEC/AIAD-0589**, em

21/10/2020, foi homologado o **Auto de Infração de Advertência**, "por declaração falsa ao órgão ambiental competente. A infração foi constatada na zona rural do município de Canarana-Ba, nas coordenadas geográficas -11,63415º sul / -41,67636º oeste, em 08/08/2016."; **JOANILSON ALVES DA SILVA, CPF nº 441.044.055-15**, nos autos do processo administrativo nº **2015-000287/TEC/AIIN-0008**, em **22/12/2020**, foi homologado o **Auto de Infração de Interdição Temporária**, "da atividade de desdobramento de madeira (serraria) por operar/instalar empreendimento sem licença/ autorização ambiental. A infração foi constatada no povoado de Mulungu de Zabelê, S/N, Zona Rural de Iraquara, coordenadas geográficas -12.37639ºS e -41.66339ºW, décimo de grau, Datum Sirgas 2000, em 08 (oito) de janeiro de 2015.". Oportunidade em que concede prazo de **20 (vinte) dias** para interpor **Recurso Administrativo perante o CEPRAM**, a contar do dia subsequente ao da data de publicação deste edital, devendo ser protocolado nesta Autarquia. E, para conhecimento de todos, mandou expedir este Edital que entrará em vigor a partir da sua publicação no Diário Oficial do Estado da Bahia.

Salvador, 23 de Agosto de 2021.

MÁRCIA CRISTINA TELLES DE ARAÚJO LIMA
Diretora Geral

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA, através da sua Diretora Geral, nos termos do art. 261, inciso III do Decreto Estadual nº. 14.024 de 06 de junho de 2012, que aprova o Regulamento da Lei 10.431/2006, c/c artigo 231, inciso I do Código Civil - FAZ SABER a todos quando o presente virem, ou dele conhecimento tiverem e, principalmente, por se encontrar em lugar incerto e não sabido, aos Autuados: **JENILTON DA SILVA GOMES, CPF nº 071.743.935-60**, nos autos do processo administrativo nº **2017-010589/TEC/AIAP-0185**, em **30/11/2020**, foi homologado o **Auto de Infração de Apreensão**, "de uma motosserra da marca STIHL, modelo MS 381, utilizado em atividade de corte de vegetação nativa, sem o devido registro da máquina no órgão ambiental competente. A infração foi constatada em 10/08/2017 às 07h03min, Fazenda Estância Várzea de Pedra, zona rural do município de Ibitiara-BA, Coordenadas Geográficas Latitude S. / Longitude W.: -12.60476º / -42.45253º Datum Sirgas 2000."; **MARILEI ALVES DE OLIVEIRA LIMA, CPF nº 485.650.085-68**, nos autos do processo administrativo nº **2015-003667/TEC/AIAD-0201**, em **06/01/2021**, foi homologado o **Auto de Infração de Advertência**, "por capturar e manter em guarda doméstica aves da fauna silvestres em sua residência sem o devido registro no órgão ambiental competente. Devendo tal prática ser cessada imediatamente. A infração foi constatada aos 17 (dezesete) dias do mês de março de 2015, no Povoado de Olhos D'água, zona rural de Seabra- Bahia, nas coordenadas geográficas -12.30696º e -42.08948º, Datum Sirgas 2000."; **JOANILSON ALVES DA SILVA, CPF nº 441.044.055-15**, nos autos do processo administrativo nº **2015-000261/TEC/AIAP-0004**, em **22/12/2020**, foi homologado o **Auto de Infração de Apreensão**, "de madeiras nativas processadas na forma como segue: 81 (oitenta e uma) toras, 58 (cinquenta e oito) linhas e 4 (quatro) mourões, que seriam utilizadas na serraria e estão sem nota fiscal nem Documento de Origem Florestal - DOF. A infração foi constatada no povoado de Mulungu de Zabelê, S/N, Zona Rural de Iraquara, coordenadas geográficas -12.37639ºS e -41.66339ºW, décimo de grau, Datum Sirgas 2000, aos 08 (oito) dias do mês de janeiro de 2015."; **TATIANE DE SOUZA ALMEIDA, CPF nº 023.073.255-06**, nos autos do processo administrativo nº **2015-006191/TEC/AIAD-0307**, em **08/12/2020**, foi homologado o **Auto de Infração de Advertência**, "por explorar recursos naturais (areia) sem as necessárias outorga e licença ambiental, emitidas por órgão ambiental competente e sem a Guia de Utilização autorizando a extração mineral, emitida pelo Departamento Nacional de Produção Mineral (DNPM), estando, portanto, em desacordo com a legislação em vigor. A infração foi constatada no dia 11/06/2015, às 09h00min, na margem esquerda do Rio Grande, localidade denominada São José do Rio Grande, zona rural do Município de Riachão das Neves. Coordenadas Geográficas (SIRGAS 2000): S 11,825746 e W 44,72508."; **BRASILINO BISPO DOS SANTOS JÚNIOR, CPF nº 017.650.695-05**, nos autos do processo administrativo nº **2015-006561/TEC/AIAP-0162**, em **20/01/2021**, foi homologado o **Auto de Infração de Apreensão**, de um veículo modelo M. Benz 1318, Cor: Branca, Ano de fabricação: 2007, Placa Policial JOX-9320/Feira de Santana/BA, Renavam nº 00938897195, Chassi nº 9BM6940007B554183. OBS: Veículo foi flagrado pela PRF no dia 06/04/2015, por volta das 03:40 h da manhã, no km 677 da BR 116, transportando uma carga de 13m3 madeira nativa da Mata Atlântica (serrada em forma de prancha), sem a devida documentação de origem florestal (DOF). Necessária para todo tempo da viagem. Local e data da constatação da infração: Posto da Polícia Rodoviária Federal de Jequié dia 06/04/2015."; **MINERAÇÃO CANAÁ LTDA, CNPJ nº 02.106.883/0001-44**, nos autos do processo administrativo nº **2015-007242/TEC/AIAD-0346**, em **30/11/2020**, foi homologado o **Auto de Infração de Advertência**, "por perfurar poço para extração de água subterrânea sem a manifestação prévia do órgão gestor e executor da Política Estadual de Recursos Hídricos. A infração foi constatada durante fiscalização realizada no dia 15 de julho de 2014, às 09h30min, Rodovia BA 093, km 28, Entroncamento Santa Terezinha, Dias D'Ávila (Coordenadas geográficas DATUM WGS-84 - em décimo de grau: Lat: S12,58038 e Long: W38,34550)."; **RONIVON PEREIRA DE SOUZA, CPF nº 035.522.005-92**, nos autos do processo administrativo de nº **2016-012169/TEC/AIMU-0875**, em **30/11/2020**, foi homologado o **Auto de Infração de Multa** no valor original de **R\$ 5.000,00**, sujeito a juros e correção monetária, "por efetuar a supressão da vegetação nativa de uma área de 0,9(zero vírgula nove)hectare sem autorização do órgão competente, atingindo área de preservação permanente. A infração foi constatada no dia 16/09/2016, às 10h:10min, na Fazenda Salobro, zona rural do município de Canápolis, no entorno do ponto de coordenada geográfica de Lat.-13,20396º e Long.-44,14071º.". Oportunidade em que concede prazo de **20 (vinte) dias** para interpor **Recurso Administrativo perante o CEPRAM**, a contar do dia subsequente ao da data de publicação deste edital, devendo ser protocolado nesta Autarquia. E, para conhecimento de todos, mandou expedir este Edital que entrará em vigor a partir da sua publicação no Diário Oficial do Estado da Bahia.

Salvador, 23 de Agosto de 2021.

MÁRCIA CRISTINA TELLES DE ARAÚJO LIMA
Diretora Geral

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA, através da sua Diretora Geral, nos termos do art. 261, inciso III do Decreto Estadual nº. 14.024 de 06 de junho de 2012, que aprova o Regulamento da Lei 10.431/2006, c/c artigo 231, inciso I do Código Civil - FAZ SABER a todos quando o presente virem, ou dele conhecimento tiverem e, principalmente, por se encontrar em lugar incerto e não sabido, aos Autuados: **MANOEL LOPES DA SILVA, CPF nº 414.123.705-15**, nos autos do processo administrativo nº 2017-004603/TEC/AIAP-0053, em 30/11/2020, foi homologado o **Auto de Infração de Apreensão**, “ de 65 (sessenta e cinco) toras de madeira da espécie vegetal nativa (aroeira), mantidas em depósito/ estoque, tendo sido adquiridas sem nota fiscal e sem documento de origem florestal (DOF). A infração foi constatada no dia 07/04/2017 às 10h30min, na Fazenda Poços, Sítio Salgada, no município de Remanso - BA, nas coordenadas geográficas (WGS84) S: 09.62604° / W: 042. 57834°.”; **JOSÉ NILTON DOS SANTOS, CPF nº 272.898.048-99**, nos autos do processo administrativo de nº 2017-009814/TEC/AIMU-0602, em 24/09/2020, foi homologado o **Auto de Infração de Multa** no valor original de **R\$ 27.000,00**, sujeito a juros e correção monetária, “por manter em depósito 60st (sessenta metros estéreos) de lenha de espécies nativas variadas (angico, jurema preta, catingueira) e 30st (trinta metros estéreos) de lenha pronta para o transporte no caminhão Mercedes Benz, ano 1984, modelo 1113, cor vermelha, placa MUG 6903. A infração de natureza FORMAL, MATERIAL, considerada GRAVE foi constatada no dia 10.08.2017 às 11:50h no povoado de Placas/Posto de Adonias, Zona Rural, às margens da BR 235, município de Pedro Alexandre-BA. Coordenadas S -10.24560° / W -037.79942°.”; **IRMÃOS SARAIVA AGROPECUÁRIA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA-ME (COPA 70 EMPREENDIMENTOS LTDA), CNPJ nº 07.161.405/0001-50**, nos autos do processo administrativo nº 2018-001728/TEC/AIAD-0062, em 21/10/2020, foi homologado o **Auto de Infração de Advertência**, “por utilizar água proveniente de captação superficial na Fazenda Quatro irmãos, sem a devida outorga de direito de uso do recurso hídrico. A infração foi verificada em 27/06/2017 às 11h00min na Fazenda Quatro Irmãos, localizada na zona rural do município de Itaguaçu-BA, Coordenadas Geográficas Latitude S. / Longitude W.: -11,10635° / -42,34439° Datum Sirgas 2000 e emitida em 19/02/2018 na Unidade Regional Chapada Diamantina.”; **ZENILDO DA CONCEIÇÃO, CPF nº 025.755.245-63**, nos autos do processo administrativo nº 2018-003466/TEC/AIDF-0002, em 16/09/2020, foi homologado o **Auto de Infração de Destruição de Fornos para Produção de Carvão Vegetal**, “ onde foi constatado e comprovado na Fazenda Três Reunidas (Área Desmembrada) utilização de 03 (três) Fornos para Produção de Carvão Vegetal, de várias espécies nativas do Bioma Mata Atlântica, sem as devidas Licenças e Autorização do órgão ambiental competente, em desacordo com a Legislação Ambiental Vigente. A infração foi constatada durante inspeção técnica de fiscalização realizada no dia 20 de março de 2018, às 12:30 h, Coordenadas Geográficas do Local: S 13,33378, W 39,24516° (Forno 01); S 13,33370°, W 39,24567° (Forno 02); S 13,33434, W 39,24545° (Forno 03), Fazenda Três Reunidas (Área Desmembrada), localizada na Região Rural do Piauí, zona rural, Município de Valença/Bahia.”; **CERÂMICA LIMOEIRO LTDA (LIMOEIRO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA), CNPJ nº 02.968.186/0001-00**, nos autos do processo administrativo nº 2007-005697/TEC/AIAD-0306, em 24/10/2011, foi homologado o **Auto de Infração de Advertência**, “pela infração Formal que foi o desenvolvimento da atividades produção de Blocos Cerâmicos e extração de Argila sem as necessárias licenças ambientais, a referida empresa terá um prazo de 45 (quarenta e cinco) dias para regularização Ambiental do empreendimento. A infração foi constatada em 14 de agosto de 2007, às 15:00 horas na área da empresa situada na Via Matoim, nº 351 município de Candeias-Ba sob as Coordenada S 13.71328° e W 038.46523°, salientamos que o não cumprimentos das exigências e prazos estabelecidos neste auto poderá gera sanções administrativa tais como, multa, interdição temporária etc.”; **ASSOCIAÇÃO DOS TRABALHADORES RURAIS DA REGIÃO DE QUEIMADA DO CANTO E OLHOS DAGUA, CNPJ nº 06.814.249/0001-17**, nos autos do processo administrativo nº 2018-008540/TEC/AIAD-0353, em 20/10/2020, foi homologado o **Auto de Infração de Advertência**, “por prestar informação falsa no Cadastro Estadual Florestal de Imóveis Rurais - CEFIR. A infração foi constatada na Fazenda Lage Grande, zona rural do município de Morro do Chapéu-Ba, nas coordenadas geográficas -11,437216° sul / -40,837431° oeste, em 10/07/2018.”; **DERMEVAL SANTOS DA COSTA, CPF nº 931.582.035-53**, nos autos do processo administrativo nº. 2015-010466/TEC/AIEM-0045, em 14/12/2020, foi homologado o **Auto de Embargo Temporário**, “pelo que se segue: Construção residencial em área de preservação permanente, nas margens do Rio Itaguari, estando esta em desacordo com a legislação ambiental vigente, sem autorização e sem licença ambiental do órgão competente. A infração foi constatada no dia 24/08/2015 às 14 horas e 15 min, no município de Cocos no entorno do ponto de coordenadas geográficas de Latitude 14,26935°S e Longitude 44,50717°W .”. Oportunidade em que concede prazo de **20 (vinte) dias** para interpor **Recurso Administrativo perante o CEPRAM**, a contar do dia subsequente ao da data de publicação deste edital, devendo ser protocolado nesta Autarquia. E, para conhecimento de todos, mandou expedir este Edital que entrará em vigor a partir da sua publicação no Diário Oficial do Estado da Bahia.

Salvador, 23 de Agosto de 2021.

MÁRCIA CRISTINA TELLES DE ARAÚJO LIMA
Diretora Geral

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA, através da sua Diretora Geral, nos termos do art. 261, inciso III do Decreto Estadual nº. 14.024 de 06 de junho de 2012, que aprova o Regulamento da Lei 10.431/2006, c/c artigo 231, inciso I do Código Civil - FAZ SABER a todos quando o presente virem, ou dele conhecimento tiverem e, principalmente, por se encontrar em lugar incerto e não sabido, aos Autuados: **HÉLIO DA SILVA PEREIRA, CPF nº 250.517.505-59**, nos autos do processo administrativo de nº 2015-001469/TEC/AIMU-0124, em 12/01/2021, foi homologado o **Auto de Infração de Multa** no valor original de **R\$ 30.000,00**, sujeito a juros e correção monetária, “ por causar efetiva degradação em Área de Preservação Permanente (encosta com declividade superior a 45°) ao construir estrada. A

infração foi constatada em 12/02/2015, às 10h34min, mediante inspeção técnica realizada nas Fazendas Santo Antonio, localizada nas coordenadas geográficas Datum SAD 69 S -12.55625 W -38.94340 e Fazenda Belém Paraíso LTDA localizada nas coordenadas geográficas Datum SAD 69 S -12.55745 W -38.94530, situadas na comunidade Belém da Cachoeira, distrito de Cachoeira/BA.”; **MARINALVA SANTANA DOS SANTOS, CPF nº 343.099.775-53**, nos autos do processo administrativo nº 2015-005599/TEC/AIIN-0118, em 25/11/2020, foi homologado o **Auto de Infração de Interdição Temporária**, “ da atividade ilegal de supressão da vegetação nativa sem autorização, sendo constatado e comprovado, o corte raso de varias espécies da vegetação nativa do Bioma Mata Atlântica com vegetação secundária em estágio médio de regeneração, com acréscimo de queimada, produzindo grave dano ambiental à fauna e à flora, em desacordo com a Legislação Ambiental Vigente, sem Autorização e sem Licença Ambiental do órgão competente. A infração foi constatada na Fazenda Santana, na região do Ribeirão Seco, município de Coaraci-BA, zona rural, nas coordenadas geográficas do local: S 14.55734°; W 39.52124° (Datum SIRGAS 2000), em 24/03/2015.”; **CACHAÇARIA LAGOA AZUL LTDA, CNPJ nº 17.340.584/0001-47**, nos autos do processo administrativo nº 2015-000806/TEC/AIAD-0051, em 08/12/2020, foi homologado o **Auto de Infração de Advertência**, “ por ter instalado e iniciado a operação de indústria de destilados (aguardente), mesmo que parcial, sem a necessária licença ambiental emitida por órgão competente. A infração foi constatada no dia 18/11/2014, às 13h00min, na Fazenda Lagoa Azul, localizada na margem esquerda do Rio Grande, na localidade rural denominada Jupaguá, zona rural do município de Cotegipe. Coordenadas Geográficas: S 11,80891 ° e W 44,33617°.”; **ELIAS GERALDO RIBEIRO, CPF nº 213.365.555-72**, nos autos do processo administrativo nº 2014-012983/TEC/AIDF-0016, em 26/10/2020, foi homologado o **Auto de Infração de Destruição de Fornos para Produção de Carvão Vegetal**, “ Executar a atividade de produção de carvão vegetal sem licença, anuência ou autorização do órgão ambiental competente. Foi aplicada penalidade de Destruição de dois (2) fornos no dia 20/10/2014 às 16:45h, no Lote nº 05 do Assentamento Fazenda Estreito, Cotegipe-BA.”. **AGROPECUÁRIA OLHOS DAGUA RAÇÕES LTDA, CNPJ nº 11.226.014/0001-44**, nos autos do processo administrativo nº 2017-012445/TEC/AIAD-0467, em 20/10/2020, foi homologado o **Auto de Infração de Advertência**, “por não atendimento ao quanto solicitado na notificação nº 2016-015253/TEC/NOT-3501 referente a apresentação da renovação da Licença Ambiental, assim como o providenciar o projeto do sistema de esgotamento sanitário do empreendimento, localizado na Rodovia BA 210. Km 08, no Município de Glória-BA, coordenadas geográficas S: -09.36706° / W: -038.27637°. A infração foi constatada no dia 23.10.2017 às 09h, no Posto Avançado de Paulo Afonso, localizada na Rua do Gangorra, nº 950, Bairro Alves de Souza, Paulo Afonso-BA, CEP 48907-475, mediante a análise do processo da Notificação nº 2016-015253/TEC/NOT-3501.”; **ROMILDON FERREIRA DOS SANTOS, CPF nº 262.288.698-50**, nos autos do processo administrativo nº 2015-011414/TEC/AIEM-0047, em 19/10/2020, foi homologado o **Auto de Embargo Temporário**, “para a construção de estabelecimento comercial (bar) (restaurante) (residência) na APP do rio Jequeizinho, sem a devida licença ambiental expedida pelo órgão ambiental competente. Ausência de Alvará da Prefeitura. OBS: Construção Embargada pela Prefeitura em 02/10/2014. A infração foi constatada no dia 17/08/2015 às 09:20h, Na Baixa da Ponte do Rio Jequeizinho - próximo ao Trevo Poliduto da Petrobras, em Jequié/BA.”; **SERGIO ADRIANO DIAS DA SILVA, CPF nº 136.104.618-02**, nos autos do processo administrativo nº 2018-008725/TEC/AIAD-0362, em 21/10/2020, foi homologado o **Auto de Infração de Advertência**, “por prestar informação falsa, enganosa ou omissa perante o CEFIR - Cadastro Estadual Florestal de Imóveis Rurais, referente à presença de vegetação nativa não declarada em área de atividade desenvolvida. A infração foi constatada em 02/07/2018 às 08h00min, mediante inspeção técnica realizada na Fazenda Recanto Verde, município de Morro do Chapéu - BA. Coordenadas de referência do local de constatação da Infração: S -11,62187 °; W -41,17543° / S -11,63114 °; W -41,16589°.”. Oportunidade em que concede prazo de **20 (vinte) dias** para interpor **Recurso Administrativo** perante o CEPRAM, a contar do dia subsequente ao da data de publicação deste edital, devendo ser protocolado nesta Autarquia. E, para conhecimento de todos, mandou expedir este Edital que entrará em vigor a partir da sua publicação no Diário Oficial do Estado da Bahia.

Salvador, 23 de Agosto de 2021.

MÁRCIA CRISTINA TELLES DE ARAÚJO LIMA
Diretora Geral

PORTARIA Nº 23.820 DE 23 DE AGOSTO DE 2021. A Diretora Geral do **INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA**, no uso de suas atribuições delegadas pela Lei Estadual nº 11.612/09, alterada pela Lei Estadual nº 12.377/11, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 14.024/12 e de acordo com as disposições das Resoluções CONERH nº 52/09, 55/09 e 94/13 e do Regimento Interno do COMITÊ DA BACIA HIDROGRÁFICA DO RIO CORRENTE E RIACHOS DO RAMALHO, SERRA DOURADA E BREJO VELHO - CBH CORRENTE, **RESOLVE:**

Designar a Srª. ISLAINE DE SENA OLIVEIRA, em substituição o Sr. ÁLVARO FERRAZ SOBRINHO, para compor o supracitado Comitê até a próxima renovação, conforme resolução CONERH nº133/21, como representante da PREFEITURA MUNICIPAL DE CARINHANHA, entidade membro suplente do CBHC no segmento PODER PÚBLICO, categoria MUNICIPAL, nomeado através da Portaria Nº 12.754/2016.

Designar a Srª. MARTA MARTINS SENA, em substituição a Srª. NEILDE PEREIRA MARQUES, para compor o supracitado Comitê até a próxima renovação, conforme resolução CONERH nº133/21, como representante da SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SANTA MARIA DA VITÓRIA, entidade membro titular do CBHC no segmento USUÁRIOS, categoria ABASTECIMENTO URBANO E LANÇAMENTO DE EFLUENTES, nomeado através da Portaria Nº 12.754/2016. **MÁRCIA CRISTINA TELLES DE ARAÚJO LIMA - Diretora Geral**

PORTARIA Nº 23.821 DE 23 DE AGOSTO DE 2021. A Diretora Geral do **INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA**, no uso de suas atribuições delegadas pela Lei Estadual nº 11.612/09, alterada pela Lei Estadual nº 12.377/11, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 14.024/12 e de acordo com as disposições das Resoluções CONERH nº 52/09, 55/09 e 94/13 e do Regimento Interno do COMITÊ DA BACIA HIDROGRÁFICA DO PARAGUAÇU - CBHP, **RESOLVE:** Designar a Sra. **ZILDA BARBOSA SANTOS**, em substituição ao Sr.



JOALBO MENEZES DE MORAES, para compor o supracitado Comitê até a próxima renovação, conforme resolução CONERH nº133/21, como representante da JOSÉ AVELINO BORGES DA SILVA, entidade membro titular do CBHP no segmento USUÁRIOS, categoria IRRIGAÇÃO E AGROPECUÁRIA, nomeado através da Portaria Nº 12.197/2016. **MÁRCIA CRISTINA TELLES DE ARAÚJO LIMA - Diretora Geral**

PORTARIA Nº 23.822 DE 23 DE AGOSTO DE 2021. O INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA, com fulcro nas atribuições e competências que lhe foram delegadas pela Lei Estadual nº 12.212/11 e Leis Estaduais nº 10.431/06 e 11.612/09, e suas alterações, regulamentadas pelo Decreto Estadual nº 14.024/12 e, tendo em vista o que consta do Processo nº **2021.001.004204/INEMA/LIC-04204**, **RESOLVE: Art. 1º** - Autorizar o direito de uso dos recursos hídricos, válido pelo prazo de 04 (quatro) anos, a **MARIA DE DEUS NUNES SILVA MACHADO**, inscrito no CPF nº 475.972.755-87, com sede na Fazenda Tanque Novo, s/n, Zona Rural, no município de Nova Soure, para captação subterrânea, na Bacia Hidrográfica do Rio Itapicuru, no poço 1, nas coordenadas Lat.11°22'27,2"S e Long.38°34'50,6"W, datum Sirgas 2000, de vazão 780 m³/dia, durante 24 h/d, para fins de irrigação por gotejamento, área 24,75 ha, localizado no mesmo local e município, mediante o cumprimento da legislação vigente, dos condicionantes e do parágrafo único deste artigo que constam na íntegra da Portaria, no referido processo. **Art. 2º** - Esta portaria não dispensa nem substitui a obtenção, pelo autorizado, de certidões, alvarás ou licenças de qualquer natureza, exigidas pela legislação pertinente, federal, estadual ou municipal, ou de outros órgãos e entidades competentes. **Art. 3º** - Estabelecer que esta autorização, bem como cópias dos documentos relativos ao seu cumprimento sejam mantidas disponíveis à fiscalização do INEMA e aos demais órgãos do Sistema Nacional de Meio Ambiente - SISNAMA. **Art. 4º** - Estabelecer que os documentos para cumprimento dos condicionantes desta portaria devem ser protocolados exclusivamente no Sistema Eletrônico de Informações - SEI BAHIA, conforme disposto no Art. 1º da Portaria INEMA nº 21.953 de 07 de dezembro de 2020. **Art. 5º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. **MÁRCIA CRISTINA TELLES DE ARAÚJO LIMA - Diretora Geral**

PORTARIA Nº 23.823 DE 23 DE AGOSTO DE 2021. O INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA, com fulcro nas atribuições e competências que lhe foram delegadas pela Lei Estadual nº 12.212/11 e Leis Estaduais nº 10.431/06 e 11.612/09, e suas alterações, regulamentadas pelo Decreto Estadual nº 14.024/12 e, tendo em vista o que consta do Processo nº **2021.001.003643/INEMA/LIC-03643**, **RESOLVE: Art. 1º** - Autorizar o direito de uso dos recursos hídricos, válido pelo prazo de 04 (quatro) anos, a **ANTÔNIO MACEDO DE PAULA SOBRINHO**, inscrito no CPF nº 124.148.595-04, com sede na Rua Desembargador Manoel Pereira, nº 98, Costa Azul, no município de Salvador, para captação subterrânea, na Bacia Hidrográfica do Rio Itapicuru, no poço 1, nas coordenadas Lat.11°29'55,7"S e Long.38°38'36,8"W, datum Sirgas 2000, de vazão 348 m³/dia, durante 12 h/d, para fins de irrigação por gotejamento, área 11,53 ha, localizado no Sítio Luar do Sertão, Zona Rural, no município de Sátiro Dias, mediante o cumprimento da legislação vigente, dos condicionantes e do parágrafo único deste artigo que constam na íntegra da Portaria, no referido processo. **Art. 2º** - Esta portaria não dispensa nem substitui a obtenção, pelo autorizado, de certidões, alvarás ou licenças de qualquer natureza, exigidas pela legislação pertinente, federal, estadual ou municipal, ou de outros órgãos e entidades competentes. **Art. 3º** - Estabelecer que esta autorização, bem como cópias dos documentos relativos ao seu cumprimento sejam mantidas disponíveis à fiscalização do INEMA e aos demais órgãos do Sistema Nacional de Meio Ambiente - SISNAMA. **Art. 4º** - Estabelecer que os documentos para cumprimento dos condicionantes desta portaria devem ser protocolados exclusivamente no Sistema Eletrônico de Informações - SEI BAHIA, conforme disposto no Art. 1º da Portaria INEMA nº 21.953 de 07 de dezembro de 2020. **Art. 5º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. **MÁRCIA CRISTINA TELLES DE ARAÚJO LIMA - Diretora Geral**

PORTARIA Nº 23.824 DE 23 DE AGOSTO DE 2021. O INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA, com fulcro nas atribuições e competências que lhe foram delegadas pela Lei Estadual nº 12.212/11 e Leis Estaduais nº 10.431/06 e 11.612/09, e suas alterações, regulamentadas pelo Decreto Estadual nº 14.024/12 e, tendo em vista o que consta do Processo nº **2021.001.003893/INEMA/LIC-03893**, **RESOLVE: Art. 1º** - Autorizar o direito de uso dos recursos hídricos, válido pelo prazo de 04 (quatro) anos, a **DEOVANY DOS REIS SILVA**, inscrito no CPF nº 888.559.025-04, com sede na Avenida Antero da Rocha Montenegro, nº 226, Centro, no município de Várzea Nova, para captação subterrânea, na Bacia Hidrográfica do Rio São Francisco, no poço 1, nas coordenadas Lat.11°41'31,9"S e Long.40°56'22,6"W, datum Sirgas 2000, de vazão 283 m³/dia, durante 9 h/d, para fins de irrigação por gotejamento, área 5,5 ha, localizado na Fazenda Cascavel, Zona Rural, no município de Várzea Nova, mediante o cumprimento da legislação vigente, dos condicionantes e do parágrafo único deste artigo que constam na íntegra da Portaria, no referido processo. **Art. 2º** - Esta portaria não dispensa nem substitui a obtenção, pelo autorizado, de certidões, alvarás ou licenças de qualquer natureza, exigidas pela legislação pertinente, federal, estadual ou municipal, ou de outros órgãos e entidades competentes. **Art. 3º** - Estabelecer que esta autorização, bem como cópias dos documentos relativos ao seu cumprimento sejam mantidas disponíveis à fiscalização do INEMA e aos demais órgãos do Sistema Nacional de Meio Ambiente - SISNAMA. **Art. 4º** - Estabelecer que os documentos para cumprimento dos condicionantes desta portaria devem ser protocolados exclusivamente no Sistema Eletrônico de Informações - SEI BAHIA, conforme disposto no Art. 1º da Portaria INEMA nº 21.953 de 07 de dezembro de 2020. **Art. 5º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. **MÁRCIA CRISTINA TELLES DE ARAÚJO LIMA - Diretora Geral**

PORTARIA Nº 23.825 DE 23 DE AGOSTO DE 2021. O INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA, com fulcro nas atribuições e competências que lhe foram delegadas pela Lei Estadual nº 12.212/11 e Leis Estaduais nº 10.431/06 e 11.612/09, e suas alterações, regulamentadas pelo Decreto Estadual nº 14.024/12 e, tendo em vista o que consta do Processo nº **2021.001.004039/INEMA/LIC-04039**, **RESOLVE: Art. 1º** - Autorizar o direito de uso dos recursos hídricos, válido pelo prazo de 04 (quatro) anos, a **GILDECIO SILVESTRE TINEL**, inscrito no CPF nº 092.743.325-72, com sede na Rua Manoel Novais, s/n, Zona Rural, no município de Mirangaba, para captação subterrânea, na Bacia Hidrográfica do Rio São Francisco, no poço 1, nas coordenadas Lat.10°53'23,6"S e Long.40°42'03,6"W, datum Sirgas 2000, de vazão 336 m³/dia, durante 8 h/d, para fins de abastecimento industrial e irrigação por microaspersão, área 5,4 ha, localizado na Fazenda Boca Torta, Zona Rural, no município de

Mirangaba, mediante o cumprimento da legislação vigente, dos condicionantes e do parágrafo único deste artigo que constam na íntegra da Portaria, no referido processo. **Art. 2º** - Esta portaria não dispensa nem substitui a obtenção, pelo autorizado, de certidões, alvarás ou licenças de qualquer natureza, exigidas pela legislação pertinente, federal, estadual ou municipal, ou de outros órgãos e entidades competentes. **Art. 3º** - Estabelecer que esta autorização, bem como cópias dos documentos relativos ao seu cumprimento sejam mantidas disponíveis à fiscalização do INEMA e aos demais órgãos do Sistema Nacional de Meio Ambiente - SISNAMA. **Art. 4º** - Estabelecer que os documentos para cumprimento dos condicionantes desta portaria devem ser protocolados exclusivamente no Sistema Eletrônico de Informações - SEI BAHIA, conforme disposto no Art. 1º da Portaria INEMA nº 21.953 de 07 de dezembro de 2020. **Art. 5º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. **MÁRCIA CRISTINA TELLES DE ARAÚJO LIMA - Diretora Geral**

PORTARIA Nº 23.826 DE 23 DE AGOSTO DE 2021. O INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA, com fulcro nas atribuições e competências que lhe foram delegadas pela Lei Estadual nº 12.212/11 e Lei Estadual nº 10.431/06, alterada pela Lei nº 12.377/11, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 14.024/12 e, tendo em vista o que consta do Processo nº **2021.001.001365/INEMA/LIC-01365**, **RESOLVE: Art. 1º** - Conceder **LICENÇA DE ALTERAÇÃO**, válida até 17/06/2023, à **GFX MINERAÇÃO LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 09.545.440/0002-80, com sede no Sítio Conceição, s/n, zona rural, no município de Piatã, para a inclusão de nova frente de lavra de manganês para produzir até 48.000 toneladas/ano, referente ao processo DNPM nº 870.928/2002, com o beneficiamento do minério (britagem e peneiramento) em unidade já existente no site, e ampliação da Área Diretamente Afetada do empreendimento, que passa a ser delimitada pelos vértices (Vx) em Coordenadas UTM informadas no certificado, localizadas nos imóveis Fazenda Sítio Conceição, Sítio Conceição, Sítio Carrapicho, Fazenda Carrapicho e Sítio Carrapicho I, nesse mesmo município, mediante o cumprimento da legislação vigente e dos condicionantes constantes da íntegra da Portaria no referido Processo. **Art. 2º** - Esta Licença refere-se a análise de viabilidade ambiental de competência do Instituto do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - INEMA, cabendo ao interessado obter a Anuência e/ou Autorização das outras instâncias no âmbito Federal, Estadual ou Municipal, quando couber, para que a mesma alcance seus efeitos legais. **Art. 3º** - Estabelecer que esta Licença, bem como cópias dos documentos relativos ao cumprimento dos condicionantes, sejam mantidos disponíveis à fiscalização do INEMA e aos demais órgãos do Sistema Estadual de Meio Ambiente - SISEMA. **Art. 4º** - Estabelecer que os documentos para cumprimento dos condicionantes desta portaria devem ser protocolados exclusivamente no Sistema Eletrônico de Informações - SEI BAHIA, conforme disposto no Art. 1º da Portaria INEMA nº 21.953 de 07 de dezembro de 2020. **Art. 5º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. **MÁRCIA CRISTINA TELLES DE ARAÚJO LIMA - Diretora Geral**

PORTARIA Nº 23.827 DE 23 DE AGOSTO DE 2021. O INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA, com fulcro nas atribuições e competências que lhe foram delegadas pela Lei Estadual nº 12.212/11 e Lei Estadual nº 10.431/06, alterada pela Lei nº 12.377/11, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 14.024/12 e, tendo em vista o que consta do Processo nº **2019.001.005500/INEMA/LIC-05500**, **RESOLVE: Art. 1º** - Conceder **LICENÇA DE OPERAÇÃO**, válida pelo prazo de 04 (quatro) anos, à **META COMERCIAL AGRÍCOLA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 00.147.194/0001-52, com sede na Av. JK, nº 3599, Jardim Imperial, no município de Luís Eduardo Magalhães, para a atividade de armazenamento e distribuição de produtos agroquímicos (defensivos agrícolas, corretivos de solo e fertilizantes), com capacidade instalada para armazenar 60,00 toneladas, entre as coordenadas geográficas: lat. -12.08087/ long. - 45.78204, nesse mesmo local e município, mediante o cumprimento da legislação vigente e dos condicionantes constantes da íntegra da Portaria no referido Processo. **Art. 2º** - Esta Licença refere-se a análise de viabilidade ambiental de competência do Instituto do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - INEMA, cabendo ao interessado obter a Anuência e/ou Autorização das outras instâncias no âmbito Federal, Estadual ou Municipal, quando couber, para que a mesma alcance seus efeitos legais. **Art. 3º** - Estabelecer que esta Licença, bem como cópias dos documentos relativos ao cumprimento dos condicionantes, sejam mantidos disponíveis à fiscalização do INEMA e aos demais órgãos do Sistema Estadual de Meio Ambiente - SISEMA. **Art. 4º** - Estabelecer que os documentos para cumprimento dos condicionantes desta portaria devem ser protocolados exclusivamente no Sistema Eletrônico de Informações - SEI BAHIA, conforme disposto no Art. 1º da Portaria INEMA nº 21.953 de 07 de dezembro de 2020. **Art. 5º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. **MÁRCIA CRISTINA TELLES DE ARAÚJO LIMA - Diretora Geral**

PORTARIA Nº 23.828 DE 23 DE AGOSTO DE 2021. O INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA, com fulcro nas atribuições e competências que lhe foram delegadas pela Lei Estadual nº 12.212/11 e Leis Estaduais nº 10.431/06 e 11.612/09, e suas alterações, regulamentadas pelo Decreto Estadual nº 14.024/12 e, tendo em vista o que consta do Processo nº **2021.001.004422/INEMA/LIC-04422**, **RESOLVE: Art. 1º** - Autorizar o direito de uso dos recursos hídricos, válido pelo prazo de 04 (quatro) anos, a **AGRARIA PATRIMONIAL EMPREENDIMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 21.570.871/0001-10, com sede na Avenida Luís Viana Filho, nº 6462, Patamares, no município de Salvador, para captação subterrânea, na Bacia Hidrográfica do Rio Itapicuru, no poço 1, nas coordenadas Lat.11°28'35,1"S e Long.38°44'22,1"W, datum Sirgas 2000, de vazão 720 m³/dia, durante 24 h/d, para fins de irrigação por gotejamento, área 13,48 ha, localizado na Fazenda Alto Alegre, Zona Rural, no município de Sátiro Dias, mediante o cumprimento da legislação vigente, dos condicionantes e do parágrafo único deste artigo que constam na íntegra da Portaria, no referido processo. **Art. 2º** - Esta portaria não dispensa nem substitui a obtenção, pelo autorizado, de certidões, alvarás ou licenças de qualquer natureza, exigidas pela legislação pertinente, federal, estadual ou municipal, ou de outros órgãos e entidades competentes. **Art. 3º** - Estabelecer que esta autorização, bem como cópias dos documentos relativos ao seu cumprimento sejam mantidas disponíveis à fiscalização do INEMA e aos demais órgãos do Sistema Nacional de Meio Ambiente - SISNAMA. **Art. 4º** - Estabelecer que os documentos para cumprimento dos condicionantes desta portaria devem ser protocolados exclusivamente no Sistema Eletrônico de Informações - SEI BAHIA, conforme disposto no Art. 1º da Portaria INEMA nº 21.953 de 07 de dezembro de 2020. **Art. 5º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. **MÁRCIA CRISTINA TELLES DE ARAÚJO LIMA - Diretora Geral**



PORTARIA Nº 23.829 DE 23 DE AGOSTO DE 2021. O INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA, com fulcro nas atribuições e competências que lhe foram delegadas pela Lei Estadual nº 12.212/11 e Lei Estadual nº 10.431/06, alterada pela Lei nº 12.377/11, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 14.024/12 e, tendo em vista o que consta do Processo nº **2021.001.000394/INEMA/LIC-00394, RESOLVE: Art. 1º** - Conceder **AUTORIZAÇÃO PARA MANEJO DE FAUNA**, válida pelo prazo de 02 (dois) anos, à **VENTOS DE SANTA MARCELLA ENERGIAS RENOVÁVEIS S.A.**, inscrita no CNPJ sob o nº 15.328.734/0001-71, com sede na Rodovia Doutor Mendel Steinbruch, nº 10800, sala 122, bairro Distrito Industrial, no município de Maracanau-CE, para Levantamento de Macrofauna terrestre, na Zona Rural do município de Brotas de Macaúbas, mediante o cumprimento da legislação vigente e dos condicionantes constantes da íntegra da Portaria no referido Processo. **Art. 2º** - Esta Portaria NÃO autoriza: a) Acesso ao patrimônio genético, para o qual deve ser atendido o disposto na Lei nº 13.123/15, regulamentada pelo Decreto nº 8772/16, que versa sobre o acesso ao patrimônio genético; b) Captura/coleta/transporte e soltura de fauna em áreas de domínio privado, sem consentimento expresso ou tácito do proprietário, nos termos do Art. 594, 595, 597 e 598 do Código Civil; c) Exportação, comercialização ou criação de animais vivos ou material zoológico. d) A eutanásia de espécimes para compor coleções científicas. **Art. 3º** - Estabelecer que os documentos para cumprimento dos condicionantes desta portaria devem ser protocolados exclusivamente no Sistema Eletrônico de Informações - SEI BAHIA, conforme disposto no Art. 1º da Portaria INEMA nº 21.953 de 07 de dezembro de 2020. **Art. 4º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. **MÁRCIA CRISTINA TELLES DE ARAÚJO LIMA - Diretora Geral**

PORTARIA Nº 23.830 DE 23 DE AGOSTO DE 2021. O INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA, com fulcro nas atribuições e competências que lhe foram delegadas pela Lei Estadual nº 12.212/11 e Lei Estadual nº 10.431/06, alterada pela Lei nº 12.377/11, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 14.024/12 e, tendo em vista o que consta do Processo nº **2019.001.007889/INEMA/LIC-07889, RESOLVE: Art. 1º** - Conceder **LICENÇA DE OPERAÇÃO**, válida pelo prazo de 03 (três) anos, à **VOGA QUÍMICA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 09.632.195/0001-67, com sede na Via das Torres, nº 646, Centro Industrial de Aratu, no município de Simões Filho, para a produção de 500.000 litros/mês de Tinta PVA, Tinta Acrílica, Massa Acrílica, Massa PVA, Esmalte e Selador Acrílico pigmentado, nesse mesmo local e município, mediante o cumprimento da legislação vigente e dos condicionantes constantes da íntegra da Portaria no referido Processo. **Art. 2º** - Esta Licença refere-se a análise de viabilidade ambiental de competência do Instituto do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - INEMA, cabendo ao interessado obter a Anuência e/ou Autorização das outras instâncias no âmbito Federal, Estadual ou Municipal, quando couber, para que a mesma alcance seus efeitos legais. **Art. 3º** - Estabelecer que esta Licença, bem como cópias dos documentos relativos ao cumprimento dos condicionantes, sejam mantidos disponíveis à fiscalização do INEMA e aos demais órgãos do Sistema Estadual de Meio Ambiente - SISEMA. **Art. 4º** - Estabelecer que os documentos para cumprimento dos condicionantes desta portaria devem ser protocolados exclusivamente no Sistema Eletrônico de Informações - SEI BAHIA, conforme disposto no Art. 1º da Portaria INEMA nº 21.953 de 07 de dezembro de 2020. **Art. 5º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. **MÁRCIA CRISTINA TELLES DE ARAÚJO LIMA - Diretora Geral**

PORTARIA Nº 23.831 DE 23 DE AGOSTO DE 2021. O INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA, com fulcro nas atribuições e competências que lhe foram delegadas pela Lei Estadual nº 12.212/11 e Lei Estadual nº 10.431/06, alterada pela Lei nº 12.377/11, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 14.024/12 e, tendo em vista o que consta do Processo nº **2021.001.003964/INEMA/LIC-03964, RESOLVE: Art. 1º** - Conceder **RENOVAÇÃO DA LICENÇA PRÉVIA**, válida pelo prazo de 05 (cinco) anos, à **ITAGUAÇU DA BAHIA ENERGIAS RENOVÁVEIS S.A.**, inscrita no CNPJ sob o nº 23.003.161/0001-34, com sede na Av. Graça Aranha, nº 26, 11º andar, Centro, no município do Rio de Janeiro-RJ, para a localização da Linha de Transmissão - LT Itaguaçu - Gentio do Ouro II, com tensão de 230 kV, com extensão de aproximadamente 37 km e faixa de servidão de 40 metros de largura (20 metros para cada lado), cujo traçado atravessa a zona rural dos municípios de Itaguaçu da Bahia e Gentio do Ouro, mediante o cumprimento da legislação vigente e dos condicionantes constantes da íntegra da Portaria no referido Processo. **Art. 2º** - Esta Licença refere-se a análise de viabilidade ambiental de competência do Instituto do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - INEMA, cabendo ao interessado obter a Anuência e/ou Autorização das outras instâncias no âmbito Federal, Estadual ou Municipal, quando couber, para que a mesma alcance seus efeitos legais. **Art. 3º** - Estabelecer que esta Licença, bem como cópias dos documentos relativos ao cumprimento dos condicionantes, sejam mantidos disponíveis à fiscalização do INEMA e aos demais órgãos do Sistema Estadual de Meio Ambiente - SISEMA. **Art. 4º** - Estabelecer que os documentos para cumprimento dos condicionantes desta portaria devem ser protocolados exclusivamente no Sistema Eletrônico de Informações - SEI BAHIA, conforme disposto no Art. 1º da Portaria INEMA nº 21.953 de 07 de dezembro de 2020. **Art. 5º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. **MÁRCIA CRISTINA TELLES DE ARAÚJO LIMA - Diretora Geral**

PORTARIA Nº 23.832 DE 23 DE AGOSTO DE 2021. O INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA, com fulcro nas atribuições e competências que lhe foram delegadas pela Lei Estadual nº 12.212/11 e Lei Estadual nº 10.431/06, alterada pela Lei nº 12.377/11, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 14.024/12 e, tendo em vista o que consta do Processo nº **2021.001.005537/INEMA/LIC-05537, RESOLVE: Art. 1º** - Conceder **LICENÇA PRÉVIA**, válida pelo prazo de 05 (cinco) anos, à **CHLORUM SOLUTIONS BRASIL LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 32.113.192/0001-39, com sede na Alameda Itu, CONJ. 31, Jardim Paulista, no município de São Paulo - SP, para localizar uma Planta de Cloro - Álcalis, utilizando o processo de eletrólise, com capacidade nominal de produção de 1.400 ton/mês de Ácido Clorídrico (32%p/p), 3.430 ton/mês de Hipoclorito de Sódio (10,5% cloro ativo), 1.500 ton/mês de Hidróxido de Sódio (32% p/p) e 544 m³/mês de Salmoura de Alta Pureza (16% p/p), na Rua Industrial, s/n, Lote 04, Parque Industrial Mário Pachêco Cruz, Currealinho, no município de São Sebastião do Passé, mediante o cumprimento da legislação vigente e dos condicionantes constantes da íntegra da Portaria no referido Processo. **Art. 2º** - Esta Licença refere-se a análise de viabilidade ambiental de competência do Instituto do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - INEMA, cabendo ao interessado obter a Anuência e/ou Autorização das outras instâncias no âmbito Federal, Estadual ou Municipal, quando couber, para que a mesma alcance seus efeitos legais. **Art. 3º** - Estabelecer que esta Licença, bem como cópias dos documentos relativos ao cumprimento

dos condicionantes, sejam mantidos disponíveis à fiscalização do INEMA e aos demais órgãos do Sistema Estadual de Meio Ambiente - SISEMA. **Art. 4º** - Estabelecer que os documentos para cumprimento dos condicionantes desta portaria devem ser protocolados exclusivamente no Sistema Eletrônico de Informações - SEI BAHIA, conforme disposto no Art. 1º da Portaria INEMA nº 21.953 de 07 de dezembro de 2020. **Art. 5º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. **MÁRCIA CRISTINA TELLES DE ARAÚJO LIMA - Diretora Geral**

PORTARIA Nº 23.833 DE 23 DE AGOSTO DE 2021. O INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA, com fulcro nas atribuições e competências que lhe foram delegadas pela Lei Estadual nº 12.212/11 e Lei Estadual nº 10.431/06, alterada pela Lei nº 12.377/11, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 14.024/12 e, tendo em vista o que consta do Processo nº **2021.001.000193/INEMA/JUR-00193, RESOLVE: Art. 1º** - Transferir, nos registros do Instituto do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - INEMA, a titularidade da Licença de Alteração, no que concerne ao GASODUTO 08" EST. SESMARIA / EST. COMP. ARAÇÁS 9, com extensão de 10,40 Km, que Interliga a Estação Coletora Sesmaria à Estação de Compressores de Araçás B, desmembrado do Sistema de Escoamento de Gás Malha Norte, concedida através da Portaria INEMA nº 22.635, publicada no CNPJ sob o nº 33.000.167/0236-67, para **PETRORECONCAVO S/A - PETROBRAS**, inscrita no CNPJ sob o nº 03.342.704/0001-30, localizado nos municípios Araçás, Entre Rios e Itanagra. **Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. **MÁRCIA CRISTINA TELLES DE ARAÚJO LIMA - Diretora Geral**

PORTARIA Nº 23.834 DE 23 DE AGOSTO DE 2021. O INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA, com fulcro nas atribuições e competências que lhe foram delegadas pela Lei Estadual nº 12.212/11 e Lei Estadual nº 10.431/06, alterada pela Lei nº 12.377/11, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 14.024/12 e, tendo em vista o que consta do Processo nº **2021.001.000194/INEMA/JUR-00194, RESOLVE: Art. 1º** - Transferir, nos registros do Instituto do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - INEMA, a titularidade da Licença de Alteração, no que concerne aos 03 (três) gasodutos, contemplando os seguintes trechos: 01 - GASODUTO 06" EST. COMP. S. ROQUE / UPGN-CANDEIAS - TRECHO EST. COMP. LAMARÃO - UPGN-CANDEIAS de 19,58 km extensão; 02 - GASODUTO 06" EST. ILHAS / EST. COMP. TAQUIPE de 7,30 km; 03 - GASODUTO 04" SAT. FC-07 / EGNA LAMARÃO de 6,83 km, totalizando uma extensão de 33,71 km, desmembrado do Sistema de Escoamento de Gás Malha Sul - Polo Remanso, concedida através da Portaria INEMA nº 22.953, publicada no D.O.E de 12/05/2021, em nome da **PETRÓLEO BRASILEIRO S.A - PETROBRAS**, inscrita no CNPJ sob o nº 33.000.167/0236-67, para **PETRORECONCAVO S/A**, inscrita no CNPJ sob o nº 03.342.704/0001-30, localizados nos municípios de São Francisco do Conde, Candeias, São Sebastião do Passe e Catu. **Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. **MÁRCIA CRISTINA TELLES DE ARAÚJO LIMA - Diretora Geral**

PORTARIA Nº 23.835 DE 23 DE AGOSTO DE 2021. O INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA, com fulcro nas atribuições e competências que lhe foram delegadas pela Lei Estadual nº 12.212/11 e Lei Estadual nº 10.431/06, alterada pela Lei nº 12.377/11, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 14.024/12 e, tendo em vista o que consta do Processo nº **2021.001.000195/INEMA/JUR-00195, RESOLVE: Art. 1º** - Transferir, nos registros do Instituto do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - INEMA, a titularidade da Licença de Alteração, no que concerne ao **CAMPO RIO DOS OVOS**, com as seguintes estruturas: 22 poços listados no processo, Estação Rio dos Ovos, tanques, dutos, linhas de injeção e linhas de produção/teste associados ao campo, desmembrado do Sistema de Borda Nordeste, concedida através da Portaria INEMA nº 22.990, publicada no D.O.E de 15/05/2021, em nome da **PETRÓLEO BRASILEIRO S.A - PETROBRAS**, inscrita no CNPJ sob o nº 33.000.167/0236-67, para **PETRORECONCAVO S/A**, inscrita no CNPJ sob o nº 03.342.704/0001-30, localizado no município de Esplanada. **Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. **MÁRCIA CRISTINA TELLES DE ARAÚJO LIMA - Diretora Geral**

PORTARIA Nº 23.836 DE 23 DE AGOSTO DE 2021. O INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA, com fulcro nas atribuições e competências que lhe foram delegadas pela Lei Estadual nº 12.212/11 e Leis Estaduais nº 10.431/06 e 11.612/09, e suas alterações, regulamentadas pelo Decreto Estadual nº 14.024/12 e, tendo em vista o que consta do Processo nº **2020.001.007132/INEMA/LIC-07132, RESOLVE: Art. 1º** - Autorizar o direito de uso dos recursos hídricos, válido pelo prazo de 04 (quatro) anos, a **LUIZ PAULO DE SOUZA JÚNIOR**, inscrito no CPF nº 046.853.955-73, com sede na Comunidade Lagoa do Peixe, s/n, Zona Rural, no município de Mirangaba, para captação subterrânea, na Bacia Hidrográfica do Rio São Francisco, no poço 1, nas coordenadas Lat.10°42'58,9"S e Long.40°51'38,2"W, datum Sirgas 2000, de vazão 564 m³/dia, durante 20 h/d, para fins de irrigação por gotejamento, área 10 ha, localizado na Fazenda São Luiz, Zona Rural, no município de Mirangaba, mediante o cumprimento da legislação vigente, dos condicionantes e do parágrafo único deste artigo que constam na íntegra da Portaria, no referido processo. **Art. 2º** - Esta portaria não dispensa nem substitui a obtenção, pelo autorizado, de certidões, alvarás ou licenças de qualquer natureza, exigidas pela legislação pertinente, federal, estadual ou municipal, ou de outros órgãos e entidades competentes. **Art. 3º** - Estabelecer que esta autorização, bem como cópias dos documentos relativos ao seu cumprimento sejam mantidas disponíveis à fiscalização do INEMA e aos demais órgãos do Sistema Nacional de Meio Ambiente - SISNAMA. **Art. 4º** - Estabelecer que os documentos para cumprimento dos condicionantes desta portaria devem ser protocolados exclusivamente no Sistema Eletrônico de Informações - SEI BAHIA, conforme disposto no Art. 1º da Portaria INEMA nº 21.953 de 07 de dezembro de 2020. **Art. 5º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. **MÁRCIA CRISTINA TELLES DE ARAÚJO LIMA - Diretora Geral**

PORTARIA Nº 23.837 DE 23 DE AGOSTO DE 2021. O INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA, com fulcro nas atribuições e competências que lhe foram delegadas pela Lei Estadual nº 12.212/11 e Lei Estadual nº 10.431/06, alterada pela Lei nº 12.377/11, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 14.024/12 e, tendo em vista o que consta do Processo nº **2021.001.000196/INEMA/JUR-00196, RESOLVE: Art. 1º** - Transferir, nos registros do Instituto do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - INEMA, a titularidade da Licença de Alteração, no que concerne ao **CAMPO RIO SUBAÚMA**, desmembrado do Sistema de Produção Entre Rios, concedida através da Portaria INEMA nº 23.459, publicada no D.O.E de 16/07/2021, em nome da **PETRÓLEO BRASILEIRO S.A - PETROBRAS**, inscrita no CNPJ sob o nº 33.000.167/0236-67, para **PETRORECONCAVO S/A**, inscrita no CNPJ sob o nº 03.342.704/0001-30, localizado



no município de Entre Rios. **Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

MÁRCIA CRISTINA TELLES DE ARAÚJO LIMA - Diretora Geral

PORTARIA Nº 23.838 DE 23 DE AGOSTO DE 2021. O INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA, com fulcro nas atribuições e competências que lhe foram delegadas pela Lei Estadual nº 12.212/11 e Leis Estaduais nº 10.431/06 e 11.612/09, e suas alterações, regulamentadas pelo Decreto Estadual nº 14.024/12 e, tendo em vista o que consta do Processo nº 2019.001.007744/INEMA/LIC-07744, **RESOLVE: Art. 1º** - Autorizar o direito de uso dos recursos hídricos, válido pelo prazo 04 (quatro) anos, à **VANDERLÍ SOUZA CARVALHO**, inscrita no CPF nº 689.943.895-04, com sede Estrada para Cana Brava, s/n, Zona Rural, no município Jussiapé, para captação superficial, na Bacia Hidrográfica do Rio de Contas, no Rio de Contas, nas coordenadas Lat.13°31'51,3"S e Long.41°36'00,6"W, datum Sirgas 2000, de vazão 93 m³/dia, durante 6 h/d, para fins de irrigação por microaspersão, área 2,88 ha, localizado na Fazenda Poço da Areia, Zona Rural, no município de Jussiapé, mediante o cumprimento da legislação vigente, dos condicionantes e do parágrafo único deste artigo que constam na íntegra da Portaria, no referido processo. **Art. 2º** - Esta portaria não dispensa nem substitui a obtenção, pelo autorizado, de certidões, alvarás ou licenças de qualquer natureza, exigidas pela legislação pertinente, federal, estadual ou municipal, ou de outros órgãos e entidades competentes. **Art. 3º** - Estabelecer que esta autorização, bem como cópias dos documentos relativos ao seu cumprimento sejam mantidas disponíveis à fiscalização do INEMA e aos demais órgãos do Sistema Nacional de Meio Ambiente - SISNAMA. **Art. 4º** - Estabelecer que os documentos para cumprimento dos condicionantes desta portaria devem ser protocolados exclusivamente no Sistema Eletrônico de Informações - SEI BAHIA, conforme disposto no Art. 1º da Portaria INEMA nº 21.953 de 07 de dezembro de 2020. **Art. 5º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. **MÁRCIA CRISTINA TELLES DE ARAÚJO LIMA - Diretora Geral**

PORTARIA Nº 23.839 DE 23 DE AGOSTO DE 2021. O INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA, com fulcro nas atribuições e competências que lhe foram delegadas pela Lei Estadual nº 12.212/11 e Leis Estaduais nº 10.431/06 e 11.612/09, e suas alterações, regulamentadas pelo Decreto Estadual nº 14.024/12 e, tendo em vista o que consta do Processo nº 2020.001.007131/INEMA/LIC-07131, **RESOLVE: Art. 1º** - Autorizar o direito de uso dos recursos hídricos, válido pelo prazo de 04 (quatro) anos, a **LUIZ PAULO DE SOUZA**, inscrito no CPF nº 520.887.585-34, com sede na Rua Vilma Dolores, nº 50, Felix Tomaz, no município de Jacobina, para captação subterrânea, na Bacia Hidrográfica do Rio São Francisco, no poço 1, nas coordenadas Lat.10°42'37,3"S e Long.40°51'34,4"W, datum Sirgas 2000, de vazão 515 m³/dia, durante 21 h/d, para fins de irrigação por gotejamento, área 11 ha, localizado na Fazenda Carranca, Zona Rural, no município de Mirangaba, mediante o cumprimento da legislação vigente, dos condicionantes e do parágrafo único deste artigo que constam na íntegra da Portaria, no referido processo. **Art. 2º** - Esta portaria não dispensa nem substitui a obtenção, pelo autorizado, de certidões, alvarás ou licenças de qualquer natureza, exigidas pela legislação pertinente, federal, estadual ou municipal, ou de outros órgãos e entidades competentes. **Art. 3º** - Estabelecer que esta autorização, bem como cópias dos documentos relativos ao seu cumprimento sejam mantidas disponíveis à fiscalização do INEMA e aos demais órgãos do Sistema Nacional de Meio Ambiente - SISNAMA. **Art. 4º** - Estabelecer que os documentos para cumprimento dos condicionantes desta portaria devem ser protocolados exclusivamente no Sistema Eletrônico de Informações - SEI BAHIA, conforme disposto no Art. 1º da Portaria INEMA nº 21.953 de 07 de dezembro de 2020. **Art. 5º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. **MÁRCIA CRISTINA TELLES DE ARAÚJO LIMA - Diretora Geral**

PORTARIA Nº 23.840 DE 23 DE AGOSTO DE 2021. O INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA, com fulcro nas atribuições e competências que lhe foram delegadas pela Lei Estadual nº 12.212/11 e Leis Estaduais nº 10.431/06 e 11.612/09, e suas alterações, regulamentadas pelo Decreto Estadual nº 14.024/12 e, tendo em vista o que consta do Processo nº 2020.001.006745/INEMA/LIC-06745, **RESOLVE: Art. 1º** - Autorizar o direito de uso dos recursos hídricos, válido pelo prazo de 04 (quatro) anos, a **RUDIVAL CARVALHO MAIA JÚNIOR**, inscrito no CPF nº 076.154.015-69, com sede na Rua do Prédio, s/n, Cabeceira do Rio, Zona Rural, no município de Utinga, para captação subterrânea, na Bacia Hidrográfica do Rio São Francisco, no poço 1, nas coordenadas Lat.11°08'50,9"S e Long.41°08'20,4"W, datum Sirgas 2000, de vazão 464 m³/dia, durante 19 h/d, para fins de irrigação por gotejamento, área 9 ha, localizado na Fazenda Gaspar, Zona Rural, no município de Várzea Nova, mediante o cumprimento da legislação vigente, dos condicionantes e do parágrafo único deste artigo que constam na íntegra da Portaria, no referido processo. **Art. 2º** - Esta portaria não dispensa nem substitui a obtenção, pelo autorizado, de certidões, alvarás ou licenças de qualquer natureza, exigidas pela legislação pertinente, federal, estadual ou municipal, ou de outros órgãos e entidades competentes. **Art. 3º** - Estabelecer que esta autorização, bem como cópias dos documentos relativos ao seu cumprimento sejam mantidas disponíveis à fiscalização do INEMA e aos demais órgãos do Sistema Nacional de Meio Ambiente - SISNAMA. **Art. 4º** - Estabelecer que os documentos para cumprimento dos condicionantes desta portaria devem ser protocolados exclusivamente no Sistema Eletrônico de Informações - SEI BAHIA, conforme disposto no Art. 1º da Portaria INEMA nº 21.953 de 07 de dezembro de 2020. **Art. 5º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. **MÁRCIA CRISTINA TELLES DE ARAÚJO LIMA - Diretora Geral**

PORTARIA Nº 23.841 DE 23 DE AGOSTO DE 2021. O INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA, com fulcro nas atribuições e competências que lhe foram delegadas pela Lei Estadual nº 12.212/11 e Lei Estadual nº 10.431/06, alterada pela Lei nº 12.377/11, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 14.024/12 e, tendo em vista o que consta do Processo nº 2021.001.000197/INEMA/JUR-00197, **RESOLVE: Art. 1º** - Transferir, nos registros do Instituto do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - INEMA, a titularidade da Licença de Alteração, no que concerne ao **CAMPO FAZENDA BELÉM**, com as seguintes estruturas: 30 poços listados no presente processo, Estação Miranga Oeste (MGO), Ponto de Embarque FBL-12, Sistema de Injeção de Água, Sistema de Escoamento, tanques e linhas de produção associados ao campo, desmembrado do Sistema Miranga, concedida através da Portaria INEMA nº 22.991, publicada no D.O.E de 15/05/2021, em nome da **PETRÓLEO BRASILEIRO S.A - PETROBRAS**, inscrita no CNPJ sob nº 33.000.167/0236-67, para **PETRORECONCAVO S/A**, inscrita no CNPJ sob o nº 03.342.704/0001-30, localizados nos municípios de Pojuca e Catu. **Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. **MÁRCIA CRISTINA TELLES DE ARAÚJO LIMA - Diretora Geral**

PORTARIA Nº 23.842 DE 23 DE AGOSTO DE 2021. O INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA, com fulcro nas atribuições e competências que lhe foram delegadas pela Lei Estadual nº 12.212/11 e Lei Estadual nº 10.431/06, alterada pela Lei nº 12.377/11, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 14.024/12 e, tendo em vista o que consta do Processo nº 2021.001.000203/INEMA/JUR-00203, **RESOLVE: Art. 1º** - Alterar nos registros do Instituto do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - INEMA, a Razão Social de **ROVEL COMÉRCIO ATACADISTA DE ALIMENTOS E REPRESENTAÇÃO LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 34.431.791/0001-26, para **ROVEL COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 34.431.791/0001-26. **Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. **MÁRCIA CRISTINA TELLES DE ARAÚJO LIMA - Diretora Geral**

PORTARIA Nº 23.843 DE 23 DE AGOSTO DE 2021. O INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA, com fulcro nas atribuições e competências que lhe foram delegadas pela Lei Estadual nº 12.212/11 e Lei Estadual nº 10.431/06, alterada pela Lei nº 12.377/11, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 14.024/12 e, tendo em vista o que consta do Processo nº 2021.001.000777/INEMA/LIC-00777, requerido por **MÁRIO SÉRGIO DE CARVALHO BACELLAR**, inscrito no CPF sob nº 044.179.335-53, com sede na Rua São Domingos, nº 591, Bairro Capuchinhos, no município de Feira de Santana, **RESOLVE: Art. 1º** - Conceder: **§ 1º - AUTORIZAÇÃO DE SUPRESSÃO DA VEGETAÇÃO NATIVA** válida pelo prazo de 02 (dois) anos, para implementação da atividade de Pecuária intensiva, em uma área de 143,3658 ha, na Fazenda Rancho do Marquinho, Zona Rural, no município de Boa Vista do Tupim, delimitada conforme poligonal formada pelos pontos sob coordenadas geográficas: 13°01'18,03"/40°54'46,09" e coordenadas (UTM X/Y) informadas no certificado, com o rendimento de material lenhoso foi estimado em 8.505,25 m³ ou 12.757,87 st ou 4.252,63 MDC. **§ 2º - AUTORIZAÇÃO PARA MANEJO DE FAUNA**, válida pelo prazo de 02 (dois) anos, para Salvamento, na Fazenda Rancho do Marquinho, Zona Rural, no município de Boa Vista do Tupim. **Art. 2º** - As concessões a que se refere o artigo 1º estão sujeitas ao atendimento da legislação vigente e dos condicionantes constantes da íntegra da Portaria no referido Processo. **Art. 3º** - Esta autorização está sujeita a procedimento Especial de Licenciamento - APE. **Art. 4º** - Os produtos e subprodutos originados da atividade autorizada, na coordenada de " 13°01'18,03"/ 40°54'46,09", deverão ser aproveitados conforme estabelecido no Art. 115 da Lei 10.431/2006 sujeitando-se o transporte ao Art. 144 da mesma, bem como à Portaria MMA nº 253/2006, que dispõe sobre a necessidade de registro de tais produtos no "Sistema - DOF" para o controle informatizado do transporte e de seu armazenamento. **Art. 5º** - Havendo processo discriminatório judicial em curso, o corte de vegetação na área sob litígio deverá ser precedido da anuência da Coordenação de Desenvolvimento Agrário (CDA), órgão fundiário estadual, em observância ao art. 24 da Lei Federal nº 6.383/1976. **Art. 6º** - Esta Portaria NÃO autoriza: a) Acesso ao patrimônio genético, para o qual deve ser atendido o disposto na Lei nº 13.123/15, regulamentada pelo Decreto nº 8772/16, que versa sobre o acesso ao patrimônio genético; b) Captura/coleta/transporte e soltura de fauna em áreas de domínio privado, sem consentimento expresso ou tácito do proprietário, nos termos do Art. 594, 595, 597 e 598 do Código Civil; c) Exportação, comercialização ou criação de animais vivos ou material zoológico. d) A eutanásia de espécimes para compor coleções científicas. **Art. 7º** - Esta Autorização refere-se a análise de viabilidade ambiental de competência do Instituto do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - INEMA, cabendo ao interessado obter a Anuência e/ou Autorização das outras instâncias no Âmbito Federal, Estadual ou Municipal, quando couber, para que a mesma alcance seus efeitos legais. **Art. 8º** - Estabelecer que esta Autorização, bem como cópias dos documentos relativos ao cumprimento dos condicionantes, devem ser mantidas disponíveis à fiscalização dos órgãos do Sistema Estadual de Meio Ambiente - SISEMA. **Art. 9º** - Estabelecer que os documentos para cumprimento dos condicionantes desta portaria devem ser protocolados exclusivamente no Sistema Eletrônico de Informações - SEI BAHIA, conforme disposto no Art. 1º da Portaria INEMA nº 21.953 de 07 de dezembro de 2020. **Art. 10º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. **MÁRCIA CRISTINA TELLES DE ARAÚJO LIMA - Diretora Geral**

PORTARIA Nº 23.844 DE 23 DE AGOSTO DE 2021. O INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA, com fulcro nas atribuições e competências que lhe foram delegadas pela Lei Estadual nº 12.212/11 e Lei Estadual nº 10.431/06, alterada pela Lei nº 12.377/11, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 14.024/12 e, tendo em vista o que consta do Processo nº 2021.001.004731/INEMA/LIC-04731, requerido por **CAVIÚNA AGROPECUÁRIA LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 18.709.818/0001-43, com sede na Est. Municipal Eixão Jaborandi BA a Cidade de Posse GO, s/n, Fazenda Melancia, Km 145 sentido BR 020, no município de Jaborandi, **RESOLVE: Art. 1º** - Conceder: **§ 1º - AUTORIZAÇÃO DE SUPRESSÃO DA VEGETAÇÃO NATIVA** válida pelo prazo de 03 (três) anos, para atividade de agricultura de sequeiro, em uma área de 2.958,6168 ha, na Fazenda Caviúna do Pratudão, matrícula 6252, nesse mesmo município, delimitada conforme poligonal formada pelos pontos sob coordenadas geográficas (SAD 69) (13° 49' 41" S / 45° 07' 22" W) e coordenadas UTM (X/Y), SIRGAS 2000: Bloco I - 1.754,8745 ha e Bloco II - 1.203,7423 há informadas no certificado, estando as demais coordenadas descritas em memorial descritivo apensado ao supracitado processo, com rendimento de material lenhoso estimado em 9.725,2692 m³ ou 14.587,9038 st ou 4.862,6346. **§ 2º - AUTORIZAÇÃO PARA MANEJO DE FAUNA**, válida pelo prazo de 03 (três) anos, para Salvamento e Levantamento, na Fazenda Caviúna do Pratudão, matrícula 6252, nesse mesmo município. **Art. 2º** - As concessões a que se refere o artigo 1º estão sujeitas ao atendimento da legislação vigente e dos condicionantes constantes da íntegra da Portaria no referido Processo. **Art. 3º** - A atividade a que se destina esta supressão de vegetação está sujeita ao Procedimento Especial de Licenciamento Ambiental conforme dispõe o Decreto Estadual nº 16.963 de 17/08/2016. **Art. 4º** - Os produtos e subprodutos originados de atividade autorizada, nas coordenadas de referência 13° 49' 41" S / 45° 07' 22" W, deverão ser aproveitados conforme estabelecido no Art. 115 da Lei 10.431/2006 sujeitando-se o transporte ao Art. 144 da mesma, bem como à Portaria MMA nº 253/2006, que dispõe sobre a necessidade de registro de tais produtos no "Sistema - DOF" para o controle informatizado do transporte e de seu armazenamento. **Art. 5º** - Havendo processo discriminatório judicial em curso, o corte de vegetação na área sob litígio deverá ser precedido da anuência da Coordenação de Desenvolvimento Agrário (CDA), órgão fundiário estadual, em observância ao art. 24 da Lei Federal nº 6.383/1976. **Art. 6º** - Esta Portaria NÃO autoriza: a) Acesso ao patrimônio genético, para o qual deve ser atendido o disposto na Lei nº 13.123/15, regulamentada pelo Decreto nº 8772/16, que versa sobre o

acesso ao patrimônio genético; b) Captura/coleta/transporte e soltura de fauna em áreas de domínio privado, sem consentimento expresso ou tácito do proprietário, nos termos do Art. 594, 595, 597 e 598 do Código Civil; c) Exportação, comercialização ou criação de animais vivos ou material zoológico. d) A eutanásia de espécimes para compor coleções científicas. **Art. 7º** - Esta Autorização refere-se a análise de viabilidade ambiental de competência do Instituto do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - INEMA, cabendo ao interessado obter a Anuência e/ou Autorização das outras instâncias no Âmbito Federal, Estadual ou Municipal, quando couber, para que a mesma alcance seus efeitos legais. **Art. 8º** - Estabelecer que esta Autorização, bem como cópias dos documentos relativos ao cumprimento dos condicionantes, devem ser mantidas disponíveis à fiscalização dos órgãos do Sistema Estadual de Meio Ambiente - SISEMA. **Art. 9º** - Estabelecer que os documentos para cumprimento dos condicionantes desta portaria devem ser protocolados exclusivamente no Sistema Eletrônico de Informações - SEI BAHIA, conforme disposto no Art. 1º da Portaria INEMA nº 21.953 de 07 de dezembro de 2020. **Art. 10º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. **MÁRCIA CRISTINA TELLES DE ARAÚJO LIMA - Diretora Geral**

PORTARIA Nº 23.845 DE 23 DE AGOSTO DE 2021. A Diretora do INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA, no uso de suas atribuições e de acordo com as disposições da Lei Estadual nº 12.212/11, na Lei Estadual nº 12.377/11, no Decreto Estadual nº 14.024/12, no Decreto Estadual nº 14.032/12 e do Regimento Interno do Conselho Gestor do Monumento Natural dos Cânions do Subaé, **RESOLVE:** Destituir a **ONG Fórum Socioambiental de Feira de Santana - ECO-FEIRA**, do supracitado Conselho, tendo a representação da titular **Srª. KARINE DE CERQUEIRA SILVA OLIVEIRA** e o suplente **Sr. CARLOS ROMERO OLIVEIRA DE CARVALHO**, segmento Sociedade Civil, nomeados pela Portaria Nº 22.729 de 13 de abril de 2021. **MÁRCIA CRISTINA TELLES DE ARAÚJO LIMA - Diretora Geral**

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO

Portaria Nº 00318054 de 23 de Agosto de 2021

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DO PLANEJAMENTO - SEPLAN, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **VANESSA ALMEIDA DE ARAUJO**, matrícula nº 17589829, para, em razão de Férias no período de 05 de Agosto de 2021 a 14 de Agosto de 2021, substituir **ELY DE OLIVEIRA ROSA PIMENTA**, matrícula nº 17397285, no cargo Coordenador I, do(a) DIRETORIA PROG ORC ÁREA ECO INFRA EST.

JOÃO FELIPE DE SOUZA LEÃO
SECRETARIA DO PLANEJAMENTO

Portaria Nº 00317929 de 23 de Agosto de 2021

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DO PLANEJAMENTO - SEPLAN, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 116 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) SEPLAN, o tempo de serviço prestado à Administração Pública:

Matrícula	Nome	Cargo	Órgão	Poder/Esfere	Data Início	Data Fim
92047136	SILVANO RAGNO	Assistente I/Quadro Especial	SDE	Executivo/Estado	24.02.2019	16.07.2021

Finalidade:
AVERBAÇÃO POR TEMPO DE SERVIÇO

JOÃO FELIPE DE SOUZA LEÃO
SECRETARIA DO PLANEJAMENTO

Portaria Nº 00317925 de 23 de Agosto de 2021

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DO PLANEJAMENTO - SEPLAN, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 116 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) SEPLAN, o tempo de serviço prestado à Administração Pública:

Matrícula	Nome	Cargo	Órgão	Poder/Esfere	Data Início	Data Fim
92047136	SILVANO RAGNO	Assistente I/Quadro Especial	SEPLAN	Executivo/Estado	29.08.2017	22.02.2019

Finalidade:
AVERBAÇÃO POR TEMPO DE SERVIÇO

JOÃO FELIPE DE SOUZA LEÃO
SECRETARIA DO PLANEJAMENTO

Portaria Nº 00317924 de 23 de Agosto de 2021

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DO PLANEJAMENTO - SEPLAN, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 116 da Lei nº 6.677, de 26 de

setembro de 1994, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) SEPLAN, o tempo de serviço prestado à Administração Pública:

Matrícula	Nome	Cargo	Órgão	Poder/Esfere	Data Início	Data Fim
92047136	SILVANO RAGNO	Assistente I/Quadro Especial	SEINFRA	Executivo/Estado	05.01.2007	02.02.2017

Finalidade:
AVERBAÇÃO POR TEMPO DE SERVIÇO

JOÃO FELIPE DE SOUZA LEÃO
SECRETARIA DO PLANEJAMENTO

Portaria Nº 00317922 de 23 de Agosto de 2021

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DO PLANEJAMENTO - SEPLAN, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 116 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) SEPLAN, o tempo de serviço prestado à Administração Pública:

Matrícula	Nome	Cargo	Órgão	Poder/Esfere	Data Início	Data Fim
92047136	SILVANO RAGNO	Assistente I/Quadro Especial	SEINFRA	Executivo/Estado	06.04.1999	04.01.2007

Finalidade:
AVERBAÇÃO POR TEMPO DE SERVIÇO

JOÃO FELIPE DE SOUZA LEÃO
SECRETARIA DO PLANEJAMENTO

Portaria Nº 00317920 de 23 de Agosto de 2021

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DO PLANEJAMENTO - SEPLAN, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 116 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) SEPLAN, o tempo de serviço prestado à Administração Pública:

Matrícula	Nome	Cargo	Órgão	Poder/Esfere	Data Início	Data Fim
92047136	SILVANO RAGNO	Assistente I/Quadro Especial	SETC	Executivo/Estado	17.07.1996	05.04.1999

Finalidade:
AVERBAÇÃO POR TEMPO DE SERVIÇO

JOÃO FELIPE DE SOUZA LEÃO
SECRETARIA DO PLANEJAMENTO

Portaria Nº 00317919 de 23 de Agosto de 2021

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DO PLANEJAMENTO - SEPLAN, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 116 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) SEPLAN, o tempo de serviço prestado à Administração Pública:

Matrícula	Nome	Cargo	Órgão	Poder/Esfere	Data Início	Data Fim
92047136	SILVANO RAGNO	Assistente I/Quadro Especial	SETC	Executivo/Estado	24.08.1991	03.07.1995

Finalidade:
AVERBAÇÃO POR TEMPO DE SERVIÇO

JOÃO FELIPE DE SOUZA LEÃO
SECRETARIA DO PLANEJAMENTO

Portaria Nº 00317825 de 23 de Agosto de 2021

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DO PLANEJAMENTO - SEPLAN, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 119, §1º, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, c/c Emenda Constitucional nº 20, de 15 de dezembro de 1998, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) SEPLAN:

Processo	Matrícula	Nome	Cargo	Quinquênio	Dias
017.1796.2021.000012	17350027	JONAS DOS SANTOS	Auxiliar administrativo	01.05.1986 a 30.04.1991	180

Finalidade:Contagem Licença Prêmio em dobro para fins de aposentadoria

JOÃO FELIPE DE SOUZA LEÃO
SECRETARIA DO PLANEJAMENTO

**Portaria Nº 00318181 de 23 de Agosto de 2021**

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DO PLANEJAMENTO - SEPLAN, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **ANTÔNIO EDSON DE OLIVEIRA SANTOS**, matrícula nº 92043774, para, em razão de Gozo Férias Oportuno no período de 23 de Agosto de 2021 a 06 de Setembro de 2021, substituir **FABRIZIA DE SOUZA LOPES**, matrícula nº 17447060, no cargo Coordenador II, do(a) COORD EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA.

JOÃO FELIPE DE SOUZA LEÃO
SECRETARIA DO PLANEJAMENTO

SECRETARIA DA SAÚDE**PORTARIA Nº 526 DE 23 DE AGOSTO DE 2021**

A SUBSECRETÁRIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, lastreada no quanto disposto no artigo 32, parágrafo único, do decreto estadual nº. 15.805/2014, e tendo em vista o constante nos autos de número 019.8519.2020.0092932-96,

RESOLVE:

Prorrogar por 60 (sessenta) dias, o prazo para conclusão dos trabalhos no Processo de Reparação de Danos - PRD nº. 019.8519.2020.0092932-96, instaurado através da Portaria nº. 390/2021, publicada no Diário Oficial do Estado da Bahia de 26/06/2021.

TEREZA CRISTINA PAIM XAVIER CARVALHO
Subsecretária da Saúde

PORTARIA Nº 527 DE 23 DE AGOSTO de 2021

A SUBSECRETÁRIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, lastreada no quanto disposto no artigo 32, parágrafo único, do decreto estadual nº. 15.805/2014, e tendo em vista o constante nos autos de número 019.8519.2019.0132084-68,

RESOLVE:

Prorrogar por 60 (sessenta) dias, o prazo para conclusão dos trabalhos no Processo de Reparação de Danos - PRD nº. 019.8519.2019.0132084-68, instaurado através da Portaria nº. 384/2021, publicada no Diário Oficial do Estado da Bahia de 29/06/2021.

TEREZA CRISTINA PAIM XAVIER CARVALHO
Subsecretária da Saúde

PORTARIA Nº 528 DE 23 DE AGOSTO DE 2021

A SUBSECRETÁRIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, lastreada no quanto disposto no artigo 32, parágrafo único, do decreto estadual nº. 15.805/2014, e tendo em vista o constante nos autos de número 019.8519.2020.0077182-22,

RESOLVE:

Prorrogar por 60 (sessenta) dias, o prazo para conclusão dos trabalhos no Processo de Reparação de Danos - PRD nº. 019.8519.2020.0077182-22, instaurado através da Portaria nº. 383/2021, publicada no Diário Oficial do Estado da Bahia de 29/06/2021.

TEREZA CRISTINA PAIM XAVIER CARVALHO
Subsecretária da Saúde

PORTARIA Nº 529 DE 23 DE AGOSTO DE 2021

A SUBSECRETÁRIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, lastreada no quanto disposto no artigo 32, parágrafo único, do decreto estadual nº. 15.805/2014, e tendo em vista o constante nos autos de número 019.13086.2020.0044697-50,

RESOLVE:

Prorrogar por 60 (sessenta) dias, o prazo para conclusão dos trabalhos no Processo de Reparação de Danos - PRD nº. 019.13086.2020.0044697-50, instaurado através da Portaria nº. 468/2020, publicada no Diário Oficial do Estado da Bahia de 24/11/2020.

TEREZA CRISTINA PAIM XAVIER CARVALHO
Subsecretária da Saúde

PORTARIA Nº 530 DE 23 DE AGOSTO DE 2021

A SUBSECRETÁRIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, lastreada no quanto disposto no artigo 32, parágrafo único, do decreto estadual nº. 15.805/2014, e tendo em vista o constante nos autos de número 019.13086.2020.0042862-48,

RESOLVE:

Prorrogar por 60 (sessenta) dias, o prazo para conclusão dos trabalhos no Processo de Reparação de Danos - PRD nº. 019.13086.2020.0042862-48, instaurado através da Portaria nº. 392/2021, publicada no Diário Oficial do Estado da Bahia de 26/06/2021.

TEREZA CRISTINA PAIM XAVIER CARVALHO
SUBSECRETÁRIA DA SAÚDE

Portaria nº 524 de 20 de agosto de 2021

A SECRETÁRIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA no uso das atribuições e tendo em vista o constante do Processo nº 019.5159.2021.0107074-66,

RESOLVE

Designar a servidora abaixo relacionada para responder pelo referido Cargo durante os impedimentos legais e eventuais ausências de seu titular.

DESIGNADO	TITULAR	CARGO	UNIDADE
YASMIN DE OLINDA CARDOSO FREIRE	Mª ALCINA ROMERO BOULLOSA	DIRETOR	SAIS/DAE

TEREZA CRISTINA PAIM XAVIER CARVALHO
Secretária da Saúde em exercício

Portaria Nº 00318595 de 23 de Agosto de 2021

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA SAÚDE - SESAB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 50 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** remover, a pedido, o(s) servidor(es) abaixo:

Matrícula	Nome	Cargo	Unidade Origem	Unidade Destino	Data Início	Número do Proc. SEI
19230624	RENILDO BASTOS CONCEICAO	Técnico patologia clínica	MMCJ - LABORATORIO	HGE - AGENCIA TRANSFUSIONAL	Data da Publicação	

TEREZA CRISTINA PAIM XAVIER CARVALHO
SECRETARIA DA SAÚDE

Portaria Nº 51174971 de 23 de Agosto de 2021

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do (a) SECRETARIA DA SAÚDE - SESAB, no uso de suas atribuições, **resolve** convocar para Perícia presencial, no prazo de 15 (quinze) dias a contar da data de publicação dessa portaria, nos termos do(a) arts. 145 e 151 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, o(s) servidor(es):

Matrícula	Nome	Data Laudo
19246705	PATRICIA SARA ALVES DE OLIVEIRA	18.08.2021
19473080	IVANA KARLA SANTOS NASCIMENTO	18.08.2021
19530375	MARCIA ALVES REBOUCAS	19.08.2021
19245456	LUCIANA CARNEIRO BOUCAS	20.08.2021

TEREZA CRISTINA PAIM XAVIER CARVALHO
SECRETARIA DA SAÚDE

Portaria Nº 51175054 de 23 de Agosto de 2021

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA SAÚDE - SESAB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
19218420	JOSE EZEQUIEL BELITARDO BARBOZA DE CARVALHO	09.05.2004/08.05.2009	02.08.2021	30.10.2021
19221898	VIVIANNE RUEDA GOULART CAMPOS	02.04.2015/01.04.2020	02.08.2021	30.10.2021
19222870	LUZIA DA SILVA FERREIRA	24.07.2009/23.07.2014	03.08.2021	01.09.2021
19229311	CLERISTON SAMPAIO MARTINS GONCALVES	18.06.2015/17.06.2020	02.08.2021	31.08.2021
19229317	VALDELICE DA COSTA SILVA	20.02.2010/19.02.2015	02.08.2021	30.10.2021
19230463	MARCELO SILVEIRA TEIXEIRA	17.09.2005/16.09.2010	02.08.2021	31.08.2021
19231219	VANDERLEIA DE JESUS	09.11.2010/08.11.2015	04.08.2021	01.11.2021
19231824	ROSA MARIA SANTOS SILVA	29.11.2015/28.11.2020	02.08.2021	31.08.2021
19232979	MARIA DO SOCORRO VIEIRA DA SILVA RIBEIRO	20.02.2011/19.02.2016	02.08.2021	31.08.2021
19243014	ROSANA CRISTINA DOS SANTOS NASCIMENTO	21.02.2002/20.02.2007	02.08.2021	31.08.2021
19243760	EDNA SANTOS DA SILVA	09.03.2007/08.03.2012	02.08.2021	31.08.2021



19244862	ELISABETE SIMOES DE SANTANA	06.05.2012/05.05.2017	02.08.2021	31.08.2021
19245405	CECILIA ASSIS DE OLIVEIRA NASCIMENTO	13.02.2012/12.02.2017	02.08.2021	31.08.2021
19245407	ARLETE RODRIGUES DA SILVA	09.03.2007/08.03.2012	02.08.2021	30.10.2021
19245632	ISABELMA GOMES SAN TANA	11.02.1997/10.02.2002	02.08.2021	31.08.2021
19245659	TEREZINHA DOS SANTOS ARAUJO	15.05.2007/14.05.2012	02.08.2021	30.09.2021
19245955	ADALGIZA DO CARMO MORAES	15.05.2012/14.05.2017	02.08.2021	31.08.2021
19248611	EDLA LIMA BRAGA	09.07.1997/08.07.2002	02.08.2021	31.08.2021
19249635	ELIENAI PINTO CANA BRASIL	22.09.2007/21.09.2012	02.08.2021	31.08.2021
19249666	ELIANA DE ALMEIDA FERREIRA	11.09.2012/10.09.2017	02.08.2021	31.08.2021
19250177	NILZETE DA SILVA SANTOS	11.09.2012/10.09.2017	02.08.2021	30.10.2021
19251178	TEREZA MARIA MOTA OLIVEIRA	08.10.1997/07.10.2002	02.08.2021	31.08.2021
19251179	TERESINHA MARIA COLONNEZI BRANDAO	08.10.2012/07.10.2017	04.08.2021	01.11.2021
19251688	MARIA LEDA FERREIRA ALVES	08.10.2012/07.10.2017	02.08.2021	31.08.2021
19252659	ELISAFAN ALVES DE SANTANA	02.09.2007/01.09.2012	02.08.2021	31.08.2021
19252887	ADILMA VALMIRA NEVES SALOMAO	18.11.2002/17.11.2007	02.08.2021	31.08.2021
19253582	JOSELITA DA SILVA BRITO	08.01.2008/07.01.2013	02.08.2021	31.08.2021
19254493	MARIA APARECIDA DE JESUS TEIXEIRA	12.11.1997/11.11.2002	02.08.2021	31.08.2021
19254661	TEREZA MARIA DA CONCEICAO	10.03.2013/09.03.2018	02.08.2021	31.08.2021
19255803	JACIARA EVANGELISTA DA SILVA	19.04.2003/18.04.2008	02.08.2021	31.08.2021
19258046	IVONEUSA MARIA OLIVEIRA DOS ANJOS	29.07.2008/28.07.2013	02.08.2021	31.08.2021
19266876	NANCI GAMA E SILVA ROCHA	02.12.2008/01.12.2013	02.08.2021	30.10.2021
19273618	MARIA EDELVIRA SEIXAS DA CRUZ	14.07.2009/13.07.2014	02.08.2021	31.08.2021
19275599	EVANILDES ALVES PINTO	20.10.2009/19.10.2014	02.08.2021	31.08.2021
19276180	ALDECI PEDREIRA DE OLIVEIRA	20.10.1994/19.10.1999	02.08.2021	31.08.2021
19276201	SONIA MARIA PORTUGAL VILAS BOAS	15.12.2014/14.12.2019	02.08.2021	31.08.2021
19276231	ANDREA REIS DOS REIS	24.12.2009/23.12.2014	02.08.2021	31.08.2021
19276423	JOSIANE ALMEIDA FERREIRA DOS SANTOS	12.01.2005/11.01.2010	02.08.2021	31.08.2021
19279705	GILDIVAN RABELO DE ANDRADE	02.03.2015/01.03.2020	09.08.2021	06.11.2021
19304573	EDNICE GONCALVES DE SOUZA	14.05.2009/13.05.2014	02.08.2021	30.10.2021
19328232	HELIO SPOSITO DOS PRAZERES	13.07.2015/12.07.2020	02.08.2021	30.10.2021
19329166	MIRIAN SANTOS SILVA	10.05.1997/09.05.2002	02.08.2021	31.08.2021
19441554	LARISSA ALMEIDA PEREIRA PRATA MARTINEZ	22.06.2006/21.06.2011	02.08.2021	31.08.2021
19442064	MARISANGELA GALDINO DO SACRAMENTO	04.07.2016/03.07.2021	02.08.2021	31.08.2021
19442067	GIRLENE CRISTINA MOREIRA DE BRITO MATOS	30.06.2011/29.06.2016	02.08.2021	31.08.2021
19442138	LEONARDO GOMES DOS SANTOS	27.06.2011/26.06.2016	02.08.2021	31.08.2021
19442147	ADRIANA FONSECA KAI	03.07.2011/02.07.2016	02.08.2021	31.08.2021
19443214	DERA CARINA BASTOS COSTA	05.07.2011/04.07.2016	02.08.2021	31.08.2021
19443374	DELMARIA SOUZA OLIVEIRA SAMPAIO	14.07.2011/13.07.2016	02.08.2021	31.08.2021
19443546	DEISE BORGES DOS SANTOS SERGIO	05.07.2006/04.07.2011	02.08.2021	31.08.2021
19444095	MARIA NILDA DA MOTA	04.07.2011/03.07.2016	02.08.2021	31.08.2021
19445807	JAMILE NEVES DE SOUZA BARBOSA	22.12.2011/21.12.2016	02.08.2021	31.08.2021
19446721	JUCINEIDE SANTOS OLIVEIRA DE SOUSA	09.01.2012/08.01.2017	02.08.2021	31.08.2021
19446804	VALERIA DUBOC DE OLIVEIRA	09.01.2012/08.01.2017	02.08.2021	31.08.2021
19447203	CLEA DOMINGAS LEOCADIO DE LIMA	16.01.2012/15.01.2017	02.08.2021	31.08.2021
19451864	EUGENIA CARVALHO VENET	02.05.2007/01.05.2012	02.08.2021	31.08.2021
19457067	VITORIA MARIA REIS DE JESUS	20.06.2012/19.06.2017	02.08.2021	31.08.2021
19473413	DENISE DE JESUS DANTAS COSTA	03.01.2013/02.01.2018	02.08.2021	31.08.2021
19474294	MARIA CRISTINA DA CRUZ	21.01.2008/20.01.2013	02.08.2021	30.09.2021
19475392	ELIENE PORTO ALMEIDA	16.01.2008/15.01.2013	02.08.2021	31.08.2021
19478062	WALMYRA REGINA DE CASTRO MONTEIRO	05.05.2013/04.05.2018	02.08.2021	31.08.2021
19478567	FERNANDO ALVES DE SANT ANNA	31.05.2016/30.05.2021	02.08.2021	31.08.2021
19482568	VIVIAN SANTOS BORGES DE OLIVEIRA	21.05.2008/20.05.2013	02.08.2021	31.08.2021
19482585	LUCIENE LIMA DE FREITAS ASSIS	03.06.2013/02.06.2018	02.08.2021	31.08.2021
19482978	CLAUDACY PESSOA MONTE SANTO	21.05.2008/20.05.2013	02.08.2021	31.08.2021
19483594	AGNALDO ALVES DE SOUZA	28.05.2008/27.05.2013	02.08.2021	31.08.2021
19511126	JEANNE PAULA DA HORA DE JESUS	20.05.2015/19.05.2020	02.08.2021	31.08.2021
19514491	MARCIA CRISTINA COSTA MELHOR	10.08.2010/09.08.2015	11.08.2021	31.10.2021
19515006	ELISANA COSTA DOURADO	31.08.2010/30.08.2015	02.08.2021	31.08.2021
19515515	LIVIA MARIA PIMENTEL SANTOS VIEIRA	01.09.2010/31.08.2015	02.08.2021	31.08.2021
19515522	FABIO OLINDA PAIVA	03.09.2010/02.09.2015	11.08.2021	31.08.2021
19515745	PRISCILA TEIVE E ARGOLLO DULTRA	03.09.2010/02.09.2015	02.08.2021	31.08.2021
19517419	ADELAIDE PEREIRA BARROS	26.11.2010/25.11.2015	02.08.2021	31.08.2021
19517905	CINTIA SANTOS PIMENTEL	08.11.2010/07.11.2015	02.08.2021	31.08.2021
19521560	IVAN FREITAS DA SILVEIRA	25.04.2011/24.04.2016	02.08.2021	31.08.2021
19523380	MARCIA TERESA DO CARMO OLIVEIRA ABREU	11.06.2011/10.06.2016	02.08.2021	31.08.2021
19523660	MANUELA SOARES REGO	08.06.2011/07.06.2016	02.08.2021	31.08.2021
19531627	JULIANA DE SOUZA LAMONICA	29.11.2011/28.11.2016	02.08.2021	30.10.2021
19532449	DANIELA SANTOS BORGES	03.01.2012/02.01.2017	02.08.2021	31.08.2021
19532557	JOSE EDSON SIQUEIRA REIS	04.01.2012/03.01.2017	02.08.2021	31.08.2021

19533271	MARIA AUXILIADORA SANTOS DE OLIVEIRA	31.01.2012/30.01.2017	02.08.2021	31.08.2021
19535299	ANA VALERIA REIS ANDRADE	23.03.2012/22.03.2017	02.08.2021	31.08.2021
19536210	ITAYANY DE SANTANA JESUS SOUZA	05.03.2012/04.03.2017	02.08.2021	31.08.2021
19537391	CRISTINA CARVALHO MENEZES	23.03.2012/22.03.2017	02.08.2021	31.08.2021
19537448	LUCIANA DE ABREU ALVES CARNEIRO	04.05.2012/03.05.2017	02.08.2021	31.08.2021
19537589	FLAVIA GONCALVES DOS SANTOS	07.04.2012/06.04.2017	02.08.2021	31.08.2021
19538409	INGRID BARBOSA DE OLIVEIRA	14.05.2012/13.05.2017	02.08.2021	31.08.2021
19538980	NAGILA CRISTIANE CARDOSO RIBEIRO	29.04.2012/28.04.2017	02.08.2021	31.08.2021
19540921	RAILDA RODRIGUES DO NASCIMENTO	20.07.2012/19.07.2017	02.08.2021	31.08.2021
19541517	JULIANA LIMA PEREIRA	20.07.2012/19.07.2017	02.08.2021	31.08.2021
19542195	ANA CARLA CARVALHO BARRETTO	30.07.2012/29.07.2017	02.08.2021	31.08.2021
19542784	ANA LUIZA COELHO RUBINI	25.07.2012/24.07.2017	02.08.2021	31.08.2021
19543443	MARIANA CAMPOS LIMA ALMEIDA	05.09.2012/04.09.2017	02.08.2021	31.08.2021
19543862	BRUNO CAMPOS DUQUE	30.08.2012/29.08.2017	02.08.2021	31.08.2021
19544111	JULIANA CAMPOS DE OLIVEIRA	10.09.2012/09.09.2017	02.08.2021	31.08.2021
19544225	LUCELIA SANTANA BOAVENTURA MATIAS	05.09.2012/04.09.2017	02.08.2021	31.08.2021
19544617	KARLA SOUZA SANTOS RIOS	20.09.2012/19.09.2017	02.08.2021	31.08.2021
19544785	LUCIANA DE OLIVEIRA ALVES BASTOS AMORIM	04.10.2012/03.10.2017	02.08.2021	31.08.2021
19546885	LUCIA GARCIA TEIXEIRA AMORIM	29.10.2012/28.10.2017	02.08.2021	31.08.2021

TEREZA CRISTINA PAIM XAVIER CARVALHO
SECRETARIA DA SAÚDE

Portaria Nº 51175067 de 23 de Agosto de 2021

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA SAÚDE - SESAB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 50 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** remover, o(s) servidor(es) abaixo:

Matrícula	Nome	Cargo	Unidade Origem	Unidade Destino	Data Início	Número do Proc. SEI
19245078	ANA MARIA DOS SANTOS ALCANTARA	Auxiliar administrativo	HEOM - REPROGRAFIA	CICAN - CIRURGIA GERAL	Data da Publicação	
19520624	JOSENI SANTOS DA CONCEICAO	Médico	HEOM - PLANTAO PEDIATRIA	HGESF - CLINICA MEDICA	Data da Publicação	
19533123	ANA MARIA DE MATOS MAIA	Médico	HEOM - PLANTAO PEDIATRIA	UEPIRAJA - EMERGENCIA	Data da Publicação	

TEREZA CRISTINA PAIM XAVIER CARVALHO
SECRETARIA DA SAÚDE

Portaria Nº 00318198 de 23 de Agosto de 2021

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA SAÚDE - SESAB, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no(a) art. 13 da Lei nº 12.822, de 04 de julho de 2013, **resolve** alterar, a carga horária:

Matrícula	Servidor	Cargo	Unidade Origem	Município	Carga Horária Atual	Nova Carga Horária	Data Início
19544246	MARCUS VINICIUS CASTRO DE OLIVEIRA LOPES	Médico	HGRS - MEDICOS - ENFERMARIA PROCTOLOGIA	Salvador	12,00	24,00	24.08.2021

TEREZA CRISTINA PAIM XAVIER CARVALHO
SECRETARIA DA SAÚDE

Despacho Nº 51174974 DE 23 de Agosto de 2021

Órgão: **SECRETARIA DA SAÚDE - SESAB**

Objeto: Licença para Tratamento de Saúde

Despacho: Indeferida com base em laudo expedido pela Junta Médica Oficial do Estado.

Matrícula	Nome	Data Laudo
19258832	ROSANA RIBEIRO SANTOS SILVA	08.04.2021
19520839	GERSON PELEGRINE DE BRITO JUNIOR	17.08.2021
19545750	ISABELA TEIXEIRA ANDRADE	18.08.2021
19446149	LARAENY GARCIA MENEZES DOS REIS	19.08.2021
19251055	MARINA MARIA DE JESUS COSTA	19.08.2021

TEREZA CRISTINA PAIM XAVIER CARVALHO
SECRETARIA DA SAÚDE

SALVADOR, **TERÇA-FEIRA**, 24 DE AGOSTO DE 2021 - ANO CV - Nº 23.235**Portaria Nº 00318304 de 23 de Agosto de 2021**

O(A) Diretor do(a) SECRETARIA DA SAÚDE - SESAB, no uso de suas atribuições, **resolve** readaptar por prazo determinado, nos termos do(a) art. 43 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome Servidor	Cargo	Data Início	Data Fim
19530117	RENATO NOVAES CHAVES	Técnico em enfermagem	11.08.2021	06.02.2022

ANDREA PAULA FERNANDES DA SILVA SAMPAIO
SECRETARIA DA SAÚDE

Portaria Nº 00318252 de 23 de Agosto de 2021

O(A) Diretor do(a) SECRETARIA DA SAÚDE - SESAB, no uso de suas atribuições, **resolve** readaptar por prazo determinado, nos termos do(a) art. 43 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome Servidor	Cargo	Data Início	Data Fim
19515964	RITA DE CASSIA SANTOS DE MENEZES	Médico	12.08.2021	09.11.2021

ANDREA PAULA FERNANDES DA SILVA SAMPAIO
SECRETARIA DA SAÚDE

Portaria Nº 00318201 de 23 de Agosto de 2021

O(A) Diretor do(a) SECRETARIA DA SAÚDE - SESAB, no uso de suas atribuições, **resolve** readaptar por prazo determinado, nos termos do(a) art. 43 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome Servidor	Cargo	Data Início	Data Fim
19532607	ANA CRISTINA DE OLIVEIRA	Técnico em enfermagem	12.08.2021	09.11.2021

ANDREA PAULA FERNANDES DA SILVA SAMPAIO
SECRETARIA DA SAÚDE

Portaria Nº 00318196 de 23 de Agosto de 2021

O(A) Diretor do(a) SECRETARIA DA SAÚDE - SESAB, no uso de suas atribuições, **resolve** readaptar por prazo determinado, nos termos do(a) art. 43 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome Servidor	Cargo	Data Início	Data Fim
19516472	LUCIANA CUNHA BRASIL	Técnico em enfermagem	10.08.2021	07.11.2021

ANDREA PAULA FERNANDES DA SILVA SAMPAIO
SECRETARIA DA SAÚDE

Portaria Nº 00318171 de 23 de Agosto de 2021

O(A) Diretor do(a) SECRETARIA DA SAÚDE - SESAB, no uso de suas atribuições, **resolve** readaptar por prazo determinado, nos termos do(a) art. 43 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome Servidor	Cargo	Data Início	Data Fim
19218809	MARINALVA SANTOS DE JESUS	Auxiliar de enfermagem	10.08.2021	05.02.2022

ANDREA PAULA FERNANDES DA SILVA SAMPAIO
SECRETARIA DA SAÚDE

Portaria Nº 51174967 de 23 de Agosto de 2021

O(A) Superintendente do(a) SECRETARIA DA SAÚDE - SESAB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) arts. 145 a 153 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** conceder Licença para Tratamento de Saúde ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Cargo	Data Início	Data Fim	Total de Dias
19244660	VALDEIR SANTOS LIMA	Auxiliar administrativo	26.07.2021	09.08.2021	15
19454563	JOSELITO BISPO DOS SANTOS	Técnico em enfermagem	20.05.2021	30.06.2021	42
19459883	ESCOLASTICA DE COVAS SANTOS	Farmacêutico	07.07.2021	04.09.2021	60
19229398	MARIA NEUZA ALVES SANTANA	Auxiliar de enfermagem	03.06.2021	01.08.2021	60
19229398	MARIA NEUZA ALVES SANTANA	Auxiliar de enfermagem	04.04.2021	02.06.2021	60
19543613	JACQUELINE REITER DE OLIVEIRA	Enfermeiro	02.08.2021	15.08.2021	14

19446698	BARBARA CRISTINE MARQUES MAIA	Enfermeiro	07.04.2021	28.06.2021	83
19251059	MARIA GENILDA PEREIRA BARBOSA	Auxiliar de enfermagem	15.07.2021	28.07.2021	14
19525038	ADRIANA CONCEICAO CUNHA DO AMARAL	Enfermeiro	25.07.2021	22.09.2021	60
19273121	NILZETE SANTOS NOVENTA	Auxiliar de enfermagem	23.07.2021	20.09.2021	60
19443044	LIES SANTANA COSTA	Técnico em enfermagem	05.06.2021	03.08.2021	60
19243401	ELISABETE FRANCISCA DA SILVA	Auxiliar administrativo	01.02.2021	01.04.2021	60
19224918	ZELIA PIRES DE CARVALHO	Auxiliar de enfermagem	15.07.2021	05.08.2021	22
19482764	JUCIMARA RAMOS PEREIRA	Técnico em enfermagem	03.08.2021	01.10.2021	60
19446403	ALESSANDRA BARRETO BRASIL DE AQUINO	Técnico em enfermagem	07.08.2021	16.08.2021	10
19256769	VERA LUCIA DE JESUS LIMA	Auxiliar administrativo	13.08.2021	17.08.2021	5
19523259	CLAUDINE DA SILVA OLIVEIRA LIMA DE SOUZA	Enfermeiro	14.07.2021	11.09.2021	60
19249687	MARIA JOSE DE LIMA	Auxiliar administrativo	09.06.2021	07.08.2021	60
19469580	SIMONE MENDES DOS SANTOS	Assistente Social	29.07.2021	27.08.2021	30
19223059	SORAYA FULGENCIA FIGUEIREDO CAIRES	Enfermeiro	02.08.2021	30.09.2021	60
19243400	MARTHA SAYONARA SANTOS SOUZA	Auxiliar administrativo	26.06.2021	24.08.2021	60
19253141	NORMA CELIA OLIVEIRA DE ALMEIDA LIMA	Enfermeiro	19.07.2021	16.09.2021	60
19225752	WILCELINA JUSTINA DOS SANTOS	Auxiliar de enfermagem	02.07.2021	30.08.2021	60
19470518	ANTONIETA DE SOUSA FERREIRA	Auxiliar de enfermagem	06.08.2021	11.08.2021	6
19534484	DEISIANE MACEDO DAMASCENO	Enfermeiro	03.07.2021	31.08.2021	60
19477609	YRIA ROSA VILLAR	Auxiliar de enfermagem	13.07.2021	20.07.2021	8
19521727	ANNE LUZIA MOTA DE ANDRADE	Médico	27.06.2021	25.08.2021	60
19516826	MARCIA SILVA PASSOS BRAGA	Técnico em enfermagem	08.05.2021	30.07.2021	84
19478493	BARBARA MARIA DOS SANTOS OLIVEIRA	Auxiliar de enfermagem	28.11.2020	26.01.2021	60
19517257	IRENE DOS SANTOS	Técnico em enfermagem	23.06.2021	22.07.2021	30
19484064	ANA TIEKO MEYER NASCIMENTO	Nutricionista	09.07.2021	06.09.2021	60
19473942	ROSIMEIRE DO NASCIMENTO ROSA	Auxiliar de enfermagem	05.06.2021	04.07.2021	30
19243406	JACIRA SILVA SENA	Auxiliar administrativo	24.07.2021	21.09.2021	60
19455418	ROSANGELA REGINA SANTOS CONCEICAO	Auxiliar de enfermagem	19.07.2021	22.07.2021	4
19246683	DIVA PEREIRA DAMIAO DOS SANTOS	Auxiliar administrativo	08.07.2021	05.10.2021	90
19245549	SINVAL ANTONIO SANTOS SILVA	Auxiliar administrativo	04.08.2021	01.11.2021	90
19242987	MARIA ELANE AMAZONAS E SILVA	Auxiliar administrativo	10.06.2021	07.09.2021	90
19470443	ROSEMEIRE SANTOS GUIMARAES	Assistente Social	25.07.2021	12.09.2021	50
19520554	MOZART COSME BEHRMANN TEIXEIRA	Médico	01.08.2021	14.09.2021	45
19446227	TANIA DANTAS PEREIRA	Auditor em saúde	01.07.2021	30.07.2021	30
19445399	ELIANE AMORIM AZEVEDO	Assistente Social	30.06.2021	04.07.2021	5
19253592	ELIETE COSTA FEIJO DE SOUZA	Auxiliar administrativo	31.07.2021	28.10.2021	90
19251839	LUCIENE CARDOSO DIAS ALVES	Auxiliar de enfermagem	30.07.2021	27.09.2021	60
19244595	MARIA JAILZA SANTOS NASCIMENTO	Auxiliar administrativo	29.07.2021	26.09.2021	60
19544184	AVANI DOS SANTOS CARVALHO	Técnico em enfermagem	01.07.2021	29.08.2021	60
19477617	KATIA DIAS COELHO DE FIGUEIREDO	Auxiliar de enfermagem	05.07.2021	02.09.2021	60
19515994	FELIXSANDRA CARNEIRO ALVES	Farmacêutico	14.07.2021	02.08.2021	20
19251848	MARIVALDINA MARIA DA PAIXAO	Auxiliar de enfermagem	28.07.2021	25.09.2021	60
19459334	MARCOS DE SOUZA CARDOSO	Auxiliar de enfermagem	09.05.2021	23.05.2021	15
19533752	YLARA IDALINA SILVA DE ASSIS	Enfermeiro	29.06.2021	03.07.2021	5

19514452	CAROLINE SOUSA BEZERRA	Técnico em enfermagem	30.06.2021	07.07.2021	8
19521556	ANDRE COSTA MATOS	Médico	11.07.2021	30.07.2021	20
19530718	CRISTIANE GOMES DOS SANTOS	Técnico em enfermagem	14.07.2021	11.09.2021	60
19443109	LILIAN BRITO SILVA	Auxiliar de enfermagem	04.04.2021	30.04.2021	27
19523521	VIVIANE DA CRUZ ROSARIO	Fisioterapeuta	11.06.2021	29.06.2021	19
19470012	MARCIA ANDREA ROCHA SOUZA FERREIRA	Assistente Social	15.07.2021	12.09.2021	60
19516837	FRANCISCA CELINA LIMA BESNOSIK	Técnico em enfermagem	30.07.2021	27.09.2021	60
19483999	JANE SANTOS SANTANA	Técnico em enfermagem	11.07.2021	08.09.2021	60
19254581	AMELIA SOUZA DE OLIVEIRA	Auxiliar administrativo	13.07.2021	10.09.2021	60
19455756	MICHELLE PESSOA PORTUGAL LUQUINI	Auditor em saúde	10.07.2021	07.09.2021	60
19272287	MARIA PAULINA SANTOS ROCHA	Auxiliar administrativo	01.08.2021	29.09.2021	60
19252586	MARIA VIRGINIA BITANCOURT REIS	Enfermeiro	05.08.2021	03.10.2021	60
19515621	SORAIA OLIVEIRA NASCIMENTO	Técnico em enfermagem	15.06.2021	13.08.2021	60
19483566	TATIANA CAETANO DE PAULA	Fisioterapeuta	19.06.2021	08.07.2021	20
19217312	JOSE ROBERTO CABRAL	Médico	15.02.2021	15.04.2021	60
19532342	OSIANE SILVA SANTANA DA HORA	Técnico em enfermagem	01.07.2021	29.08.2021	60
19534152	MILENE BARBOSA FERREIRA VILAS BOAS	Técnico em enfermagem	25.06.2021	29.06.2021	5

JANAINA PERALTA DE SOUZA
SECRETARIA DA SAÚDE

Portaria Nº 51175003 de 23 de Agosto de 2021

O(A) Superintendente do(a) SECRETARIA DA SAÚDE - SESAB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) Art. 42, §9º, da Constituição do Estado da Bahia de 1989 e Art.3º da Lei nº 14.262, de 13 de maio de 2020, **resolve** conceder Abono Permanência ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal do(a) SESAB.

Matrícula	Nome	Cargo	Data início
19252741	IEDA MARIA FONSECA SANTOS	Enfermeiro	27.07.2019
19329921	CARLOS D ALMEIDA SANTOS	Médico	24.12.2019
19219698	IRACEMA SILVA FRANCA	Auxiliar de enfermagem	10.08.2019
19327925	JOSE ALUZIMAR MAMEDE E SILVA	Odontólogo	16.03.2020
19442702	ANA CELIA ESTRELA SANTANA	Auxiliar de enfermagem	10.01.2020
19325534	IUDOMAR CORDEIRO DA SILVA	Auxiliar administrativo	11.04.2020

JANAINA PERALTA DE SOUZA
SECRETARIA DA SAÚDE

Portaria Nº 28 de 20 de Agosto de 2021 - Auxílio Funeral

A Superintendente de Recursos Humanos da Saúde, no uso de suas atribuições, tendo em vista os elementos constantes dos Processos Administrativos abaixo relacionados, resolve reconhecer o direito ao benefício do auxílio funeral, com base no artigo 16 da Lei nº 11.471/2009:

Processo	Matrícula	Ex-Servidor	Beneficiário	Valor
019.5120.2021.0106001-01	59109857	EDENILZA ALVES DE AZEVEDO	CONCEIÇÃO APARECIDA ALVES AZEVEDO	R\$ 1.982,00
019.0698.2021.0053916-96	19330306	MARIO JOSÉ SOARES BARBOSA	LUCIANA FERREIRA DOS SANTOS	R\$ 2.000,00
019.9654.2021.0103225-12	19244763	ANA MONTEIRO DE SOUZA	TÂNIA MARIA DE SOUZA MANSCK	R\$ 2.900,00
019.9654.2021.0106241-01	19321116	MARGARIDA MARIA VILLAÇA	LARISSA VILLAÇA FERNANDES DE ALBUQUERQUE	R\$ 2.994,00
019.9654.2021.0105109-47	19224772	LUCILA DA SILVA TEIXEIRA	GILENO CESAR DA SILVA TEIXEIRA	R\$ 2.994,00
056.3062.2021.0001433-15	19218749	NEUSA MARIA NEVES DA SILVA	LÊDA MARIA NEVES DA SILVA	R\$ 2.994,00

JANAÍNA PERALTA DE SOUZA
SUPERINTENDENTE DE RECURSOS HUMANOS

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS DA SAÚDE

ABONO PERMANÊNCIA - INDEFERIMENTO

PROCESSO	NOME	CADASTRO	CARGO
056.3062.2020.0000231-57	MARIA JOSÉ ROMA CALMON	192317999	AUXILIAR DE ENFERMAGEM
019.8399.2021.0093908-96	EDUARDO FAHEL NETO	193242820	TÉCNICO ADMINISTRATIVO

UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO EM SAÚDE CAJAZEIRA VIII

Salvador, 23 de Agosto de 2021

PORTARIA Nº 04/2021

A Diretora da Unidade de Emergência de Cajazeiras VIII, no uso de suas atribuições. Resolve:

Artigo 1º - Designar os servidores Janilton Oliveira Barros, matrícula 19.311991-2, Emanuel Freitas Da Conceição, matrícula 110512, Reginaldo Farias dos Santos, matrícula 19.409996-1 para, sob a presidência do primeiro, integrarem a Comissão de Inventário de Bens Permanentes do ano de 2020, desta Unidade.

Artigo 2º - Fica revogada a Portaria nº 06/2020.

Artigo 3º - Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Eliete Batista dos Santos
Diretora

SESAB -SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA
MATERNIDADE MARIA DA CONCEIÇÃO DE JESUS
Salvador, 23 de Agosto de 2021.

PORTARIA INTERNA Nº 009 /2021

A Diretoria da Maternidade Maria da Conceição de Jesus - MMCJ, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

ART.1º Designar a composição da Comissão de Aleitamento Materno desta maternidade, após reunião técnica, passando a serem membros os profissionais abaixo, sob a presidência do primeiro, tendo como suplente a segunda e como secretária, a terceira:

- Mônica O'Dwyer, Médica, Vínculo PJ;
- Lorena Fonseca Calmon, Nutricionista, Vínculo SESAB, Cadastro 192535466;
- Ingrid Rocha Ferreira, Nutricionista, Vínculo REDA, Cadastro 92044089;
- Vanessa Ferreira da Silva, Enfermeira, Vínculo REDA, Cadastro 92044386;
- Adrielle Lacerda de Souza Oliveira, Téc. Enfermagem, Vínculo REDA, Cadastro 92044174;
- Aline Menezes Santos, Téc. de Enfermagem, Vínculo REDA, Cadastro 92044235;
- Dulceli Botelho Nascimento Andrade, Enfermeira, Vínculo SESAB, Cadastro 19525016;
- Loizangela Santos da Luz, Téc. de Enfermagem, Vínculo REDA, Cadastro 92044169;
- Magbel Dantas Soares, Téc. de Enfermagem, Vínculo REDA, Cadastro 92046957;
- Regina Bispo de Oliveira, Téc. de Enfermagem, Vínculo REDA, Cadastro 92044112;
- Telma Menezes Santana Santos, Téc. de Enfermagem, Vínculo REDA, Cadastro 92044150.

ART.2º A presente Portaria entra em vigor a partir desta data, revogando-se as disposições em contrário.

AMADO NIZARALA DE ÁVILA
DIRETOR GERAL

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

ATOS DO SECRETÁRIO

PORTARIA Nº 232 de 23 de agosto de 2021. **O SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA**, no uso das atribuições, e tendo em vista o Processo nº 012.15000.2021.0025602-50, **RESOLVE**: designar **NADJA SARAH DE MOURA COSTA**, matrícula nº 12603721, para substituir **MARIA DA CONCEIÇÃO SOUZA DE FREITAS**, matrícula nº 20153145, como Membro na Comissão Processante no âmbito da Polícia Civil da Bahia, para atuar na análise e instrução dos processos de apuração de supostas irregularidades cometidas por fornecedores, designado através da portaria nº 346 de 18 de outubro de 2020, publicada no D.O.E. de 07 de outubro de 2020. Cessar os efeitos da designação de **MARIA DA CONCEIÇÃO SOUZA DE FREITAS**, matrícula nº 20153145, como Membro.

RICARDO CÉSAR MANDARINO BARRETTO
Secretaria da Segurança Pública

**Portaria Nº 00317689 de 23 de Agosto de 2021**

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA - SSP, no uso de suas atribuições, **resolve** Cessar o efeito, a partir de 19 de Agosto de 2021, o ato de DESIGNAR EFETIVO RESPONDER EXPEDIENTE Nº 00306318 de 15 de Julho de 2021, publicado(a) no Diário Oficial do Estado, referente ao(à) servidor(a) **ANA MARIA SOARES ROLIM**, matrícula nº 20279512.

RICARDO CESAR MANDARINO BARRETTO
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

Portaria Nº 00318604 de 23 de Agosto de 2021

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA - SSP, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **ANA CLAUDIA MOURA DE SOUZA**, matrícula nº 20510346, para, em razão de Férias no período de 08 de Setembro de 2021 a 27 de Setembro de 2021, substituir **GRACA MARIA ROCHA DE ARAUJO**, matrícula nº 20489990, no cargo Assistente Orcamentario, do(a) DIRETORIA ADMINISTRATIVA.

RICARDO CESAR MANDARINO BARRETTO
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

Portaria Nº 00318284 de 23 de Agosto de 2021

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA - SSP, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **RAYAN PINHEIRO SOARES**, matrícula nº 92042306, para, em razão de Férias no período de 01 de Setembro de 2021 a 30 de Setembro de 2021, substituir **EVANDRO ARGOLO**, matrícula nº 20651141, no cargo Coordenador III, do(a) SUPERINTENDENCIA DE TELECOMUNICACOES.

RICARDO CESAR MANDARINO BARRETTO
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

Portaria Nº 00318282 de 23 de Agosto de 2021

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA - SSP, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **JESSICA NEVES DOS SANTOS SEARA**, matrícula nº 20654255, para, em razão de Férias no período de 01 de Setembro de 2021 a 30 de Setembro de 2021, substituir **LUCIANO DOS SANTOS DE ALCANTARA**, matrícula nº 20638110, no cargo Coordenador III, do(a) SUPERINTENDENCIA DE TELECOMUNICACOES.

RICARDO CESAR MANDARINO BARRETTO
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

Polícia Civil da Bahia**Portaria Nº 00316675 de 23 de Agosto de 2021**

O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL, no uso de uma das suas atribuições, **resolve** designar, com efeito a partir de 20 de Maio de 2021, **DEIVID LOPES DE OLIVEIRA**, Delegado de polícia, classe 3, matrícula nº 12602755, que tem exercício no(a) 1 DEL TERRITORIAL FEIRA DE SANTANA, para responder cumulativamente, nos termos da Lei nº 12.600/2012, publicada no Diário Oficial de 29.11.2012, pelo expediente da DELEGACIA TERRITORIAL DE TANQUINHO.

HELOISA CAMPOS DE BRITO
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00317286 de 23 de Agosto de 2021

O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **JOSE ANTONIO DE CARVALHO BORGES**, matrícula nº 20547786, para, em razão de Férias no período de 02 de Setembro de 2021 a 01 de Outubro de 2021, substituir **ALEX SANDRO MOREIRA DA LUZ**, matrícula nº 20346043, no cargo Coordenador IV, do(a) 10 DELEGACIA TERRITORIAL DE PAU DA LIMA.

HELOISA CAMPOS DE BRITO
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00316801 de 23 de Agosto de 2021

O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL, no uso de uma das suas atribuições, **resolve** designar, com efeito a partir de 22 de Julho de 2021, **ARGIMARIA FREITAS DE SOUSA SOARES**, Delegado Titular I, classe DAS-3, matrícula nº 20281597, titular do(a) DELEGACIA TERRITORIAL DE VALENCA, para responder cumulativamente, nos termos da Lei nº 12.600/2012, publicada no Diário Oficial de 29.11.2012, pelo expediente da DELEGACIA TERRITORIAL DE NOVA IBIA.

HELOISA CAMPOS DE BRITO
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00317468 de 23 de Agosto de 2021

O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) arts. 72 a 80, da Lei nº 11.370, de 04 de fevereiro de 2009, **resolve** remover, o(s) servidor(es) abaixo:

Matrícula	Nome	Cargo	Unidade Origem	Unidade Destino	Data Início	Número do Proc. SEI
92044573	MOISÉS DE BRITO SANTOS	Escrivão de polícia	17 COORD POLÍCIA DE JUAZEIRO	DELEGACIA TERRITORIAL DE SENTO SE	Data da Publicação	01258712021 004178250

HELOISA CAMPOS DE BRITO
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00315361 de 23 de Agosto de 2021

O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL, no uso de uma das suas atribuições, **resolve** designar, com efeito a partir de 01 de Junho de 2021, **SERGIO SANTOS AZEVEDO**, Delegado de polícia, classe E, matrícula nº 20339009, que tem exercício no(a) DEL TERRITORIAL PRESIDENTE TANCREDO NEVES, para responder cumulativamente, nos termos da Lei nº 12.600/2012, publicada no Diário Oficial de 29.11.2012, pelo expediente da DELEGACIA TERRITORIAL DE TAPEROA.

HELOISA CAMPOS DE BRITO
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 51174204 de 23 de Agosto de 2021

O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) arts. 145 a 153 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** conceder Licença para Tratamento de Saúde ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Cargo	Data Início	Data Fim	Total de Dias
20411272	LUCINEIA PIRES FREITAS	Escrivão de polícia	31.07.2021	28.09.2021	60
20412692	ANDRE MAURICIO ALVES RAAD	Investigador de polícia	22.07.2021	04.09.2021	45
20412541	CRISTIANE SANTOS COSTA	Escrivão de polícia	13.07.2021	15.08.2021	34
20479857	EDSON BASTOS DA HORA	Coordenador III	17.07.2021	24.08.2021	39
20411378	CARLOS HENRIQUE DE ALENCAR ARAUJO	Investigador de polícia	17.06.2021	30.08.2021	75
12602945	SARA SOARES DOS REIS	Investigador de polícia	30.07.2021	18.08.2021	20
20363347	MIRIAN OLIVEIRA SANTOS	Investigador de polícia	27.06.2021	25.08.2021	60
20348123	MOESIO SILVA DE LIMA	Escrivão de polícia	11.05.2021	09.07.2021	60
20348123	MOESIO SILVA DE LIMA	Escrivão de polícia	12.03.2021	10.05.2021	60

HELOISA CAMPOS DE BRITO
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 51174966 de 23 de Agosto de 2021

O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) arts. 145 a 153 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** conceder Licença para Tratamento de Saúde ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Cargo	Data Início	Data Fim	Total de Dias
20514530	ANA TEREZA DA PURIFICACAO DOS SANTOS	Escrivão de polícia	25.03.2021	07.05.2021	44
20346217	JOAO CELESTINO DE OLIVEIRA	Escrivão de polícia	13.07.2021	22.07.2021	10
20211844	CRISTINO CAMPOS FERREIRA	Escrivão de polícia	05.06.2021	08.06.2021	4
20279579	ALBERTINA MACHADO CALVAO	Delegado de polícia	29.07.2021	17.08.2021	20
20279707	PATRICIA REGINA ROCHA NUNO DE SOUZA	Delegado de polícia	18.07.2021	15.09.2021	60
20079263	GEOVAL NORONHA PEREIRA	Delegado de polícia	06.07.2021	03.09.2021	60
20302333	MARCELO SANTOS NERI	Investigador de polícia	27.07.2021	04.09.2021	40
12604650	REINALDO BATISTA RAMOS	Investigador de polícia	13.07.2021	10.09.2021	60

HELOISA CAMPOS DE BRITO
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00317364 de 23 de Agosto de 2021

O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **CARLOS HENRIQUE DE OLIVEIRA LINS**, matrícula nº 20396745, para, em razão de Férias no período de 14 de Julho de 2021 a 23 de Julho de 2021, substituir **VICTOR SPINOLA BASTOS**, matrícula nº 12602916, no cargo Delegado Titular I, do(a) 3 DELEGACIA TERRITORIAL DO BONFIM.

HELOISA CAMPOS DE BRITO

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00317980 de 23 de Agosto de 2021

O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **LUIZ ANDRE MARINHO DUQUE SOARES**, matrícula nº 20435298, para, em razão de Licença Premio no período de 01 de Agosto de 2021 a 30 de Agosto de 2021, substituir **JADIR AYRES SILVA**, matrícula nº 20345574, no cargo Coordenador IV, do(a) D E R C CONTRA CRIANÇA ADOLESCENTE.

HELOISA CAMPOS DE BRITO

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00317978 de 23 de Agosto de 2021

O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **RONALDO FROES LESSA**, matrícula nº 20547014, para, em razão de Licença Premio no período de 01 de Julho de 2021 a 31 de Julho de 2021, substituir **JADIR AYRES SILVA**, matrícula nº 20345574, no cargo Coordenador IV, do(a) D E R C CONTRA CRIANÇA ADOLESCENTE.

HELOISA CAMPOS DE BRITO

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00317653 de 23 de Agosto de 2021

O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **JULIANA FONTES BARBOSA**, matrícula nº 20373030, para, em razão de Férias no período de 04 de Janeiro de 2021 a 02 de Fevereiro de 2021, substituir **ANTONIA JANE DE ARAUJO SANTOS**, matrícula nº 20409846, no cargo Delegado Titular I, do(a) DEL ESP ATENDIMENTO MULHER PAULO AFONSO.

HELOISA CAMPOS DE BRITO

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00316845 de 23 de Agosto de 2021

O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **SUSE FERREIRA DE JESUS SANTOS**, matrícula nº 20515053, para, em razão de Férias no período de 02 de Agosto de 2021 a 16 de Agosto de 2021, substituir **AIDE MARIA NOGUEIRA DOS SANTOS**, matrícula nº 20514409, no cargo Coordenador III, do(a) 3 DELEGACIA DE HOMICÍDIOS.

HELOISA CAMPOS DE BRITO

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00317259 de 23 de Agosto de 2021

O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 119, §1º, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, c/c Emenda Constitucional nº 20, de 15 de dezembro de 1998, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) P.CIVIL:

Processo	Matrícula	Nome	Cargo	Quinquênio	Dias
01295412021004238930	20172561	REMILSON OLIVEIRA DA SILVA	Auxiliar administrativo	15.07.1983 a 14.07.1988	180

Finalidade: Contagem Licença Prêmio em dobro para fins de aposentadoria

HELOISA CAMPOS DE BRITO

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00316808 de 23 de Agosto de 2021

O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **ROBERIO FARIAS REIS**, matrícula nº 20409772, para, em razão de Férias no período de 15 de Julho de 2020 a 24 de Julho de 2020, substituir **RICARDO AMARAL MAGALHAES**, matrícula nº 12604470, no cargo Delegado Titular I, do(a) DEL. TERRITORIAL DE TEIXEIRA DE FREITAS.

HELOISA CAMPOS DE BRITO

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00317223 de 23 de Agosto de 2021

O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 201, §9º, da Constituição Federal de 1988, c/c art. 119, VI, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) P.CIVIL, o tempo de serviço prestado sob Regime Geral da Previdência.

Matrícula	Nome	Cargo	Empregador	Data Início	Data Fim	Total de Dias
20345546	ANAILTON OLIVEIRA BRITO	Investigador de polícia	FRUTOSDIAS DIST. DE PEÇAS LTDA	01.08.1996	05.02.1997	189

Finalidade:

APOSENTADORIA

HELOISA CAMPOS DE BRITO

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00317857 de 23 de Agosto de 2021

O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **NATASCHA RIBEIRO CRAVO DA ANUNCIACAO**, matrícula nº 20303224, para, em razão de Licença Premio no período de 09 de Setembro de 2021 a 08 de Outubro de 2021, substituir **CLESIO RIBEIRO DA SILVA**, matrícula nº 20412671, no cargo Coordenador III, do(a) 23 COORD POLÍCIA DE EUNAPOLIS.

HELOISA CAMPOS DE BRITO

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00317219 de 23 de Agosto de 2021

O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 201, §9º, da Constituição Federal de 1988, c/c art. 119, VI, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) P.CIVIL, o tempo de serviço prestado sob Regime Geral da Previdência.

Matrícula	Nome	Cargo	Empregador	Data Início	Data Fim	Total de Dias
20345546	ANAILTON OLIVEIRA BRITO	Investigador de polícia	DL-SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA LTD	03.06.1996	31.07.1996	59

Finalidade:

APOSENTADORIA

HELOISA CAMPOS DE BRITO

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00317215 de 23 de Agosto de 2021

O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 201, §9º, da Constituição Federal de 1988, c/c art. 119, VI, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) P.CIVIL, o tempo de serviço prestado sob Regime Geral da Previdência.

Matrícula	Nome	Cargo	Empregador	Data Início	Data Fim	Total de Dias
20345546	ANAILTON OLIVEIRA BRITO	Investigador de polícia	TOLEDO DO BRASIL IND. DE BALAN	02.05.1996	02.06.1996	32

Finalidade:

APOSENTADORIA

HELOISA CAMPOS DE BRITO

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00317213 de 23 de Agosto de 2021

O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 201, §9º, da Constituição Federal de 1988, c/c art. 119, VI, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) P.CIVIL, o tempo de serviço prestado sob Regime Geral da Previdência.

Matrícula	Nome	Cargo	Empregador	Data Início	Data Fim	Total de Dias
20345546	ANAILTON OLIVEIRA BRITO	Investigador de polícia	WORK LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA	06.02.1996	30.04.1996	85

Finalidade:

APOSENTADORIA

HELOISA CAMPOS DE BRITO

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

**Portaria Nº 00317209 de 23 de Agosto de 2021**

O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 201, §9º, da Constituição Federal de 1988, c/c art. 119, VI, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) P.CIVIL, o tempo de serviço prestado sob Regime Geral da Previdência.

Matrícula	Nome	Cargo	Empregador	Data Início	Data Fim	Total de Dias
20345546	ANAILTON OLIVEIRA BRITO	Investigador de polícia	DIFEL DIST. FEIR. DE PUB. LTDA	02.08.1993	22.01.1994	174

Finalidade:
APOSENTADORIA

HELOISA CAMPOS DE BRITO
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00317204 de 23 de Agosto de 2021

O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 9º da Emenda Constitucional nº 7, de 18 de janeiro de 1999, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) P.CIVIL, o tempo de serviço prestado à Administração Pública:

Matrícula	Nome	Cargo	Órgão	Poder/Esfere	Data Início	Data Fim
20345546	ANAILTON OLIVEIRA BRITO	Investigador de polícia	MARINHA DO BRASIL	Executivo/ Federal	01.07.1992	02.07.1993

Finalidade:
APOSENTADORIA

HELOISA CAMPOS DE BRITO
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00317202 de 23 de Agosto de 2021

O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 201, §9º, da Constituição Federal de 1988, c/c art. 119, VI, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) P.CIVIL, o tempo de serviço prestado sob Regime Geral da Previdência.

Matrícula	Nome	Cargo	Empregador	Data Início	Data Fim	Total de Dias
20345546	ANAILTON OLIVEIRA BRITO	Investigador de polícia	MAG SERVIÇOS TEMPORÁRIOS LTDA.	29.11.1991	24.12.1991	26

Finalidade:
APOSENTADORIA

HELOISA CAMPOS DE BRITO
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00318101 de 23 de Agosto de 2021

O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **PEDRO LUIS SANTOS DE JESUS**, matrícula nº 20551859, para, em razão de Lic.Atest.Méd.até 10 dias no período de 17 de Março de 2021 a 26 de Março de 2021, substituir **JOSEMARIO RIBEIRO DOS SANTOS**, matrícula nº 20435515, no cargo Coordenador IV, do(a) 3 DELEGACIA TERRITORIAL DO BONFIM.

HELOISA CAMPOS DE BRITO
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00317125 de 23 de Agosto de 2021

O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 116 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) P.CIVIL, o tempo de serviço prestado à Administração Pública:

Matrícula	Nome	Cargo	Órgão	Poder/Esfere	Data Início	Data Fim
92036281	LEANDRO ANTONIO DE ARAUJO ANJOS	Investigador de polícia	INEMA INST. M. AMB. E REC. HID	Executivo/ Estado	24.07.2012	01.11.2015

Finalidade:
ATS E APOSENTADORIA

HELOISA CAMPOS DE BRITO
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00317121 de 23 de Agosto de 2021

O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 116 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) P.CIVIL, o tempo de serviço prestado à Administração Pública:

Matrícula	Nome	Cargo	Órgão	Poder/Esfere	Data Início	Data Fim
92036281	LEANDRO ANTONIO DE ARAUJO ANJOS	Investigador de polícia	INEMA INST. M. AMB. E REC. HID	Executivo/ Estado	19.10.2010	13.07.2012

Finalidade:
ATS E APOSENTADORIA

HELOISA CAMPOS DE BRITO
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00317100 de 23 de Agosto de 2021

O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 201, §9º, da Constituição Federal de 1988, c/c art. 119, VI, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) P.CIVIL, o tempo de serviço prestado sob Regime Geral da Previdência.

Matrícula	Nome	Cargo	Empregador	Data Início	Data Fim	Total de Dias
92036281	LEANDRO ANTONIO DE ARAUJO ANJOS	Investigador de polícia	CORP. IND. E COM. DE ROUPAS	01.08.2001	26.07.2002	360

Finalidade:
APOSENTADORIA

HELOISA CAMPOS DE BRITO
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00317089 de 23 de Agosto de 2021

O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
20304296	MARCIA CRISTINA CAMPOS FERREIRA	13.05.1998/12.05.2003	10.08.2019	07.11.2019

HELOISA CAMPOS DE BRITO
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00317798 de 23 de Agosto de 2021

O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **ANTONIO MIGUEL FIGUEIREDO CONCEICAO**, matrícula nº 20435082, para, em razão de Férias no período de 01 de Junho de 2021 a 10 de Junho de 2021, substituir **LUIZ CARLOS DOREA BARRETO**, matrícula nº 20247509, no cargo Coordenador III, do(a) DEL. PROTEÇÃO AMBIENTAL PRAIA DO FORTE.

HELOISA CAMPOS DE BRITO
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00317060 de 23 de Agosto de 2021

O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 119, §1º, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, c/c Emenda Constitucional nº 20, de 15 de dezembro de 1998, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) P.CIVIL:

Processo	Matrícula	Nome	Cargo	Quinquênio	Dias
01262182021001565001	20152306	PAULO GOMES CHAVES	Auxiliar administrativo	05.08.1982 a 04.08.1987	180

Finalidade:Contagem Licença Prêmio em dobro para fins de aposentadoria

HELOISA CAMPOS DE BRITO
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

RETIFICAÇÃO

Na Portaria nº 364 de 20 de agosto de 2021, da Delegada - Geral da Polícia Civil da Bahia.

Onde se lê:

"Delegado de Polícia Eustácio Lopes de Oliveira Filho, matrícula nº 20.418.833"

Leia-se:

"Delegado de Polícia Augusto Cezar Lima Eustaquio da Silva, matrícula nº 20.411.532"

ATOS DO DIRETOR DO DEPAF

RETIFICAÇÃO

Portaria nº 0232 de 21 de agosto de 2021.

O Diretor do Departamento de Planejamento, Administração e Finanças, no uso de suas atribuições, **retifica** o ato publicado no D.O.E. de 22.03.2019, através da Portaria nº 0098 de 21.03.2019:

ONDE SE LÊ:

Processo	Matricula	Nome	Quinquênio
0505170513929 0505180143569 0505180138484 0505180144000	20374014	Ranieri Barbosa de Oliveira	19.12.2011 - 18.12.2016

LEIA-SE:

Processo	Matricula	Nome	Quinquênio
0505170513929 0505180143569 0505180138484 0505180144000	20374014	Ranieri Barbosa de Oliveira	19.12.2001 - 18.12.2006

GILDÉCIO JOSÉ DE SOUZA

Diretor do Departamento de Planejamento, Administração e Finanças

Despacho Nº 51174632 DE 23 de Agosto de 2021

Órgão: POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL

Objeto: Licença para Tratamento de Saúde

Despacho: Indeferida com base em laudo expedido pela Junta Médica Oficial do Estado.

Matricula	Nome	Data Laudo
20304994	RAIMUNDO CLEBER REIS DOS SANTOS	18.08.2021

HELOISA CAMPOS DE BRITO

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA DO ESTADO DA BAHIA

POLÍCIA CIVIL DA BAHIA

ACADEMIA DA POLÍCIA CIVIL DA BAHIA

CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS DA CARREIRA PERITO CRIMINALÍSTICO, PERITO MÉDICO-LEGAL, PERITO ODONTO-LEGAL E PERITO TÉCNICO DE POLÍCIA CIVIL - EDITAL SAEB/01/2014

RESULTADO DE MATRÍCULA DE CURSO DE FORMAÇÃO POLICIAL

A Diretora da Academia da Polícia Civil da Bahia, no uso de suas atribuições e com fundamento no item 21.1 e 21.1.1, do Edital de Abertura de Inscrições - SAEB/01/2014, de 23 de abril de 2014, publicado no Diário Oficial do Estado da Bahia, edição de 24.04.2014, que rege o Concurso Público para provimento de cargos de Perito Criminalístico, Perito Médico-legal, Perito Odonto-legal e Perito Técnico de Polícia Civil, do quadro de pessoal da Secretaria de Segurança Pública do Estado da Bahia e §§ 1º, 2º e 3º, do art. 63-A, da Lei nº 11.370, de 04 de fevereiro de 2009, em cumprimento a determinação judicial e em atendimento a orientação da Procuradoria Geral do Estado da Bahia, faz publicar o resultado da matrícula para o Curso de Formação de Policiais Cíveis da Academia da Polícia Civil da Bahia dos candidatos abaixo relacionados na seguinte ordem: número de inscrição, nome do candidato em ordem de classificação, número do documento de identidade, nota final no concurso público e classificação final no concurso público, cabendo recurso que poderá ser interposto no prazo de 02 (dois) dias úteis subsequentes à divulgação deste edital, ininterruptamente, no horário das 9 horas do

primeiro dia, às 18 horas do último dia, observado o horário oficial de Brasília/DF, na secretaria acadêmica da Academia da Polícia Civil, situada na Rua Cristiano Buys, nº 177, Bairro: Cabula, CEP 41.150-120, Salvador, Bahia

CARGO: PC - PERITO CRIMINALÍSTICO DE POLÍCIA CIVIL

REGIÃO: 03 - GRANDE REGIONAL MATA SUL

INSCRIÇÃO	NOME	DOCUMENTO	TOTAL DE PONTOS	CLASSIFICAÇÃO	PROCESSO/OFFÍCIO PGE	RESULTADO
0003489h	CARLA MARTINS KANETO*	00000002 51723008	291.36	9º	0019324-05.2016.8.05.0000 /Ofício PGE (00032336834)-SEI 006.0434.2020.0003648-76	MATRICULADA
0004407g	RAFAEL FERREIRA SA MENDES *	00000009 83889830	278.04	14º	M.S. nº 0018836-21.2014.8.05.0000/ Ofício PGE (00033620302), SEI 006.0434.2021.0022629-66	MATRICULADO

*sub judice

Salvador, 23 de agosto de 2021.

Joelma Jezler Franco Palmeira

Diretora da Acadepol

Departamento de Polícia Técnica – DPT

Portaria Nº 00317682 de 23 de Agosto de 2021

O(A) Diretor Geral do(a) SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA - SSP, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **LUIZ DE CASTRO RODRIGUES JUNIOR**, matrícula nº 20446521, para, em razão de Licença Premio no período de 13 de Setembro de 2021 a 12 de Outubro de 2021, substituir **CELINALVA DA SILVA LIMA OLIVEIRA**, matrícula nº 20338885, no cargo Coordenador II, do(a) COORD DE ANÁLISE INSTRUMENTAL.

EDSON LUIZ DOS REIS

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

Portaria Nº 00317673 de 23 de Agosto de 2021

O(A) Diretor Geral do(a) SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA - SSP, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **LORENE CORREIA DOS SANTOS**, matrícula nº 20598739, para, em razão de Gozo Férias Oportuno no período de 01 de Setembro de 2021 a 30 de Setembro de 2021, substituir **SANDRO FIGUEIREDO SALES**, matrícula nº 20236420, no cargo Coordenador II, do(a) COORD DE INFORMATICA.

EDSON LUIZ DOS REIS

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

Portaria Nº 00318605 de 23 de Agosto de 2021

O(A) Diretor Geral do(a) SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA - SSP, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 50 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** remover, o(s) servidor(es)abaixo:

Matricula	Nome	Cargo	Unidade Origem	Unidade Destino	Data Inicio	Número do Proc. SEI
20071459	MARIA GRACA MARQUES MODESTO SANTOS	Perito criminal	CORREGEDORIA	COORD DE DOCUMENTOSCOPIA	23.08.2021	

EDSON LUIZ DOS REIS

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

Portaria Nº 00318584 de 23 de Agosto de 2021

O(A) Diretor Geral do(a) SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA - SSP, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 50 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** remover, o(s) servidor(es)abaixo:

Matricula	Nome	Cargo	Unidade Origem	Unidade Destino	Data Inicio	Número do Proc. SEI
20339704	NILCEA SANTIAGO SANTOS MARQUES DE QUEIROZ	Perito criminal	INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO PEDRO MELLO	COORD DE PERICIAS DE CRIME CONTRA A VIDA	23.08.2021	

EDSON LUIZ DOS REIS

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

Portaria Nº 00317530 de 23 de Agosto de 2021

O(A) Diretor Geral do(a) SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA - SSP, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **LUIZ CARLOS DE ARAUJO MESQUITA**, matrícula nº 20454017,



para, em razão de Férias no período de 10 de Setembro de 2021 a 09 de Outubro de 2021, substituir **ROSIVALDO VIEIRA PAULINO**, matrícula nº 20454357, no cargo Coordenador II, do(a) COORD POLICIA TEC PAULO AFONSO.

EDSON LUIZ DOS REIS
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

Portaria Nº 00317221 de 23 de Agosto de 2021

O(A) Diretor Geral do(a) SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA - SSP, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 119, §1º, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, c/c Emenda Constitucional nº 20, de 15 de dezembro de 1998, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) SSP:

Processo	Matrícula	Nome	Cargo	Quinquênio	Dias
09981952021000510815	20265743	TANIA REGINA SILVA FONSECA	Perito técnico de polícia	13.07.1985 a 12.07.1990	180

Finalidade:Contagem Licença Prêmio em dobro para fins de aposentadoria

EDSON LUIZ DOS REIS
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

Portaria Nº 00318278 de 23 de Agosto de 2021

O(A) Diretor Geral do(a) SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA - SSP, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 50 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** remover, o(s) servidor(es) abaixo:

Matrícula	Nome	Cargo	Unidade Origem	Unidade Destino	Data Início	Número do Proc. SEI
20279549	RENATO LACERDA SILVA JUNIOR	Perito criminal	DIRETORIA DO INTERIOR	COORD POLICIA TEC FEIRA DE SANTANA	23.08.2021	

EDSON LUIZ DOS REIS
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

Portaria Nº 00317191 de 23 de Agosto de 2021

O(A) Diretor Geral do(a) SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA - SSP, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no(a) Lei nº 8.889, de 1º de dezembro de 2003, **resolve** alterar, a carga horária:

Matrícula	Servidor	Cargo	Unidade Origem	Município	Carga Horária Atual	Nova Carga Horária	Data Início
20446422	CHRISTIANO SAMPAIO QUEIROZ	Perito odonto-legal	COORD DE ODONTOLOGIA LEGAL	Salvador	30,00	40,00	16.08.2021

EDSON LUIZ DOS REIS
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

Portaria Nº 00317087 de 23 de Agosto de 2021

O(A) Diretor Geral do(a) SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA - SSP, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 119, §1º, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, c/c Emenda Constitucional nº 20, de 15 de dezembro de 1998, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) SSP:

Processo	Matrícula	Nome	Cargo	Quinquênio	Dias
09981952021000510815	20265743	TANIA REGINA SILVA FONSECA	Perito técnico de polícia	13.07.1990 a 12.07.1995	180

Finalidade:Contagem Licença Prêmio em dobro para fins de aposentadoria

EDSON LUIZ DOS REIS
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

SECRETARIA DO TRABALHO, EMPREGO, RENDA E ESPORTE

COMUNICADO

O Estado da Bahia, por meio da Secretaria do Trabalho, Emprego, Renda e Esporte, torna público, no endereço eletrônico: www.setre.ba.gov.br, o **Edital de Chamamento Público nº 001/2021 e seus anexos - 14º SALÃO DO ARTESANATO RAÍZES BRASILEIRAS - Edição Brasília 2021** - Processo Seletivo de interessados em participar das Feiras Apoiadas pelo Programa do Artesanato Brasileiro.

Informações complementares poderão ser obtidas com a Coordenação de Fomento ao Artesanato, das 08:30h às 17:30h, nos seguintes telefones: (71) 3116.6184 / 6164 / 6106, email: salaonacional@setre.ba.gov.br Salvador/BA, 23 de agosto de 2021.
DAVIDSON DE MAGALHÃES SANTOS
Secretário

SECRETARIA DE TURISMO

O SECRETÁRIO DE TURISMO DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Tornar sem efeito a **Portaria 018 de 18 de agosto de 2021** publicada no DOE na edição de nº 23.232 em 19 de agosto de 2021.

Luis Mauricio Bacellar Batista
Secretário de Turismo



**GESTÃO DA INFORMAÇÃO
GOVERNO DO ESTADO**





CERTIFICAÇÃO DIGITAL

Garante autenticidade e segurança nas transações eletrônicas.



EGBA
GESTÃO DA INFORMAÇÃO
GOVERNO DO ESTADO

CASA CIVIL



GOVERNO DO ESTADO

Sede Egba
71 3116 2137
www.egba.ba.gov.br





SERVIÇOS GRÁFICOS

Impressão offset - rotativa e plana.
Impressão digital e com dados variáveis.




EGBA: 71 3116 2837/2838 • www.egba.ba.gov.br





DOOL
dool.egba.ba.gov.br





CASA CIVIL



Um novo momento,
uma nova marca

EGBA

GESTÃO DA INFORMAÇÃO
GOVERNO DO ESTADO

Estamos no mercado há 105 anos. Nesse tempo, não ficamos parados. Ampliamos constantemente nosso portfólio de serviços, nos reinventando com novas tecnologias. Assim, foi criada a nossa nova marca, que representa tradição, inovação e modernidade.

**EGBA: Melhores preços,
melhor qualidade, maior segurança**

Diário Oficial do Estado | Diário Oficial On-Line (DOOL) |
Publica Bahia | Certificação Digital | Microfilmagem |
Digitalização | Guarda de Documentos | Logística |
Impressão Offset Rotativa | Impressão Offset
Plana | Impressão Digital com Dados Variáveis.

Siga-nos:

 @egba_oficial

 empresagraficadabahia



Novos Serviços Digitais para o Cidadão

É o Governo do Estado trabalhando para cuidar e agilizar a vida dos baianos




GOVERNO DO ESTADO
BAHIA. AQUI É TRABALHO.

Em um ano difícil como 2020, o Governo do Estado ampliou e facilitou o acesso a diversos serviços essenciais, incluindo os canais eletrônicos, que estão ainda mais abrangentes. Agora ficou mais fácil emitir documentos, acessar informações sobre o Estado e até mesmo fazer registros de denúncias e queixas. Tudo isso de forma prática e rápida para que você possa ter todas as facilidades sem ter que sair de casa, garantindo a sua segurança e a de todos os baianos. **Acesse os canais digitais, aproveite e não esqueça: se precisar sair, use máscara.**

Emissão de documentos com agilidade



Canal para informação e denúncia sobre violência contra as mulheres

Registre de forma fácil diversos boletins de ocorrência



Informe-se de forma fácil e segura sobre editais, concursos e outros assuntos pertinentes ao estado

EGBA

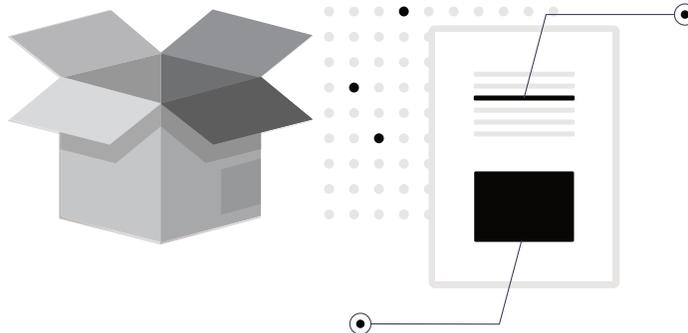
GESTÃO DA INFORMAÇÃO
GOVERNO DO ESTADO

Agende seu atendimento de forma rápida e fácil

Sede Egba

71 3117 2517/2535
www.egba.ba.gov.br

R. Mello Moraes Filho, 189
Fazenda Grande do Retiro



LOGÍSTICA

De materiais, produtos e equipamentos, compreendendo coleta, recebimento, distribuição, movimentação, armazenamento, com gerenciamento e controle das informações.

Egba. Melhores preços, melhor qualidade, maior segurança.



EGBA
GESTÃO DA INFORMAÇÃO
GOVERNO DO ESTADO

CASA CIVIL





DIÁRIO OFICIAL

DIVERSOS

República Federativa do Brasil - Estado da Bahia

SALVADOR, TERÇA-FEIRA, 24 DE AGOSTO DE 2021 - ANO CV - Nº 23.235

EXEMPLAR DE ASSINANTE - VENDA PROIBIDA

ÓLEOS DE PALMA S.A. AGRO INDUSTRIAL – OPALMA

CNPJ/MF: 15.151.269/0001-46
NIRE 29.3.0001235-1

ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA – CONVOCAÇÃO

Ficam convidados os Srs. Acionistas da ÓLEOS DE PALMA S.A. AGRO INDUSTRIAL – OPALMA, a se reunirem em ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA, no dia 31/08/2021, terça-feira, às 09h00min, na sede social na Avenida Tancredo Neves, 274 – Centro Empresarial Iguatemi, Bloco B, Sala 229 – Pituba – Salvador/BA, a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: a) Tomar as contas dos Administradores; b) Examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras relativa ao exercício social encerrado em 31/12/2019; c) E o que ocorrer. Salvador/BA, 24 de agosto de 2021. Jarbas Lima de Araújo – Presidente do Conselho de Administração.



COMPANHIA DE PARTICIPAÇÕES ALIANÇA DA BAHIA

CNPJ/ME nº 01.938.783/0001-11
NIRE nº 29300023230

EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Convidamos os senhores acionistas desta Companhia a se reunirem no dia 24 de setembro de 2021, às 9 horas, em sua sede na cidade de Salvador, Estado da Bahia, na Rua Pinto Martins, nº 11 - Comércio - CEP 40.015-020, a fim de examinar e deliberar sobre (i) a atribuição de remuneração variável extraordinária a Diretores Estatutários da Companhia; e (ii) caso aprovada a proposta objeto do item anterior, a retificação do valor global da remuneração dos administradores da Companhia para o exercício social corrente. **Orientações de participação** - O acionista que desejar participar da Assembleia Geral Extraordinária, comparecendo presencialmente na sede da Companhia, poderá fazê-lo, desde que munido dos documentos hábeis (i) à sua identificação; e (ii) à comprovação da sua qualidade de acionista, com indicação da respectiva posição acionária. Tratando-se de acionista pessoa jurídica, deverão ser apresentados, ainda, os atos constitutivos, os documentos comprobatórios dos poderes de representação e o documento de identidade do representante legal. O acionista também poderá ser representado por procurador, desde que observadas as regras da Lei nº 6.404/76 e do artigo 21 do Estatuto Social da Companhia. Nesse caso, os instrumentos de mandato deverão ser depositados na sede da Companhia, preferencialmente, com até 3 (três) dias de antecedência da realização da Assembleia Geral Extraordinária. Além disso, considerando a pandemia do COVID-19 (Coronavírus), a Administração colocou o Boletim de Voto à disposição dos acionistas para que, se assim desejarem, participem a distância na Assembleia Geral Extraordinária. O Boletim de Voto foi elaborado em conformidade com a Instrução CVM nº 481/09, e nele estão contidas todas as orientações necessárias para o seu preenchimento e respectivo envio à Companhia ou a terceiros autorizados. **Disponibilização de documentos** - A Administração esclarece, por fim, que os documentos relativos aos assuntos referidos na ordem do dia encontram-se à disposição dos acionistas na sede da Companhia, no seu website (www.aliancaparticipacoes.com.br) e nos websites da Comissão de Valores Mobiliários - CVM (www.cvm.gov.br) e da B3 S.A. - Brasil, Bolsa, Balcão (www.b3.com.br). Nos mesmos endereços eletrônicos, foi disponibilizado, também, o Boletim de Voto para participação a distância na Assembleia Geral Extraordinária. Salvador, 24 de agosto de 2021. Companhia de Participações Aliança da Bahia - Thereza de Almeida Gonçalves Tourinho - Presidente do Conselho de Administração.

EGBA

GESTÃO DA INFORMAÇÃO
GOVERNO DO ESTADO



CERTIFICAÇÃO DIGITAL

Garante autenticidade e
segurança nas transações
eletrônicas.



EGBA
GESTÃO DA INFORMAÇÃO
GOVERNO DO ESTADO

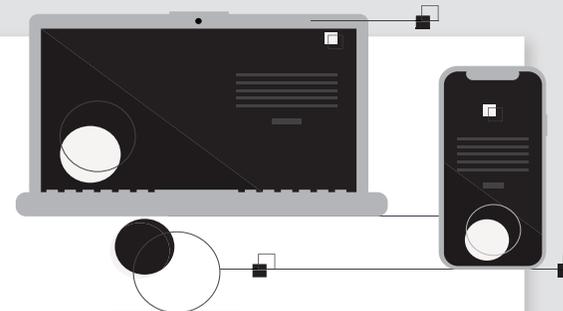
CASA CIVIL
GOVERNO
DO ESTADO

Sede Egba
71 3116 2137
www.egba.ba.gov.br



EGBA

GESTÃO DA INFORMAÇÃO
GOVERNO DO ESTADO



DOOL

Diário Oficial On-line

Portal e aplicativo de celular
que oferecem acesso a
informações publicadas no
Diário Oficial do Estado, de
forma ágil e fácil, possibilitando
fazer buscas por temas.

Agende seu atendimento
de forma rápida e fácil

dool.egba.ba.gov.br



EGBA

SERVIÇOS GRÁFICOS

EGBA: 71 3116 2837/2838 • www.egba.ba.gov.br



CASA CIVIL

GOVERNO
DO ESTADO

EGBA
GESTÃO DA INFORMAÇÃO
GOVERNO DO ESTADO





DIÁRIO OFICIAL LICITAÇÕES

República Federativa do Brasil - Estado da Bahia
SALVADOR, TERÇA-FEIRA, 24 DE AGOSTO DE 2021 - ANO CV - Nº 23.235

EXEMPLAR DE ASSINANTE - VENDA PROIBIDA

AVISOS DE LICITAÇÃO

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO

Companhia de Desenvolvimento Urbano do Estado da Bahia – CONDER

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO DO ESTADO DA BAHIA - CONDER

AVISO - LICITAÇÃO PRESENCIAL Nº 054/21 - CONDER

Abertura: 28/10/2021, às 09h:30m. **Objeto:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA ELABORAÇÃO DE ESTUDOS DE VIABILIDADE E PROJETO BÁSICO PARA CONSTRUÇÃO DAS INSTALAÇÕES DO CBMBA NO CAB - SALVADOR - BAHIA. O Edital e seus anexos estarão à disposição dos interessados no site da CONDER (<http://www.conder.ba.gov.br>) no campo licitações, a partir do dia **24/08/2021**. Salvador - BA, 23 de agosto de 2021. Maria Helena de Oliveira Weber - Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

Companhia de Transportes do Estado da Bahia – CTB

AVISO DE LICITAÇÃO - LP Nº 21.003 / RILC

A Companhia de Transportes do Estado da Bahia - CTB, torna público que fará realizar licitação, em conformidade com as disposições da Lei Federal nº 13.303/16 e Legislações pertinentes, cujo objeto é **Contratação da Execução de Estudos Preliminares, Elaboração de Projeto Básico e Orçamento de Referência para a Implantação da Subestação Primária SE02 - União e da Linha de Distribuição LD02 do Sistema de Alimentação de Energia Elétrica do VLT/ Monotrilho**, de acordo com as exigências e demais condições expressas no Edital e seus Anexos. O Edital e seus Anexos encontram-se à disposição dos interessados no site www.ctb.ba.gov.br ou na sede da CTB, situada no Largo da Calçada, s/n, Estação de Trens - Prédio Anexo, Calçada, Salvador - BA, na sala da COPEL, das 09:00 as 12:00 horas e das 13:30 as 17:00 horas. A sessão pública para recebimento das propostas dar-se-á no dia **17 de setembro de 2021**, às 9:00 horas, na sala de reuniões da CTB, no endereço acima. Outras informações poderão ser obtidas através do telefone: (71) 3612-1205. Salvador - BA, 23/08/2021 - Ana Claudia Martins de Souza Couto - Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 025/2021 - SEC/DG/DA/CTAN - BB nº 891507

Abertura: 08/09/2021, às 10h. (HORÁRIO DE BRASÍLIA). Objeto: Aquisição de 02 (dois) Veículos de Carga - Caminhão Baú. Família: 23.20. O Edital e seus anexos poderão ser obtidos através dos sites <http://www.comprasnet.ba.gov.br> e <http://www.licitacoes-e.com.br/> Os interessados poderão entrar em contato através do e-mail copel@educacao.ba.gov.br, telefone (71)3115-8966 ou presencialmente, de segunda a sexta-feira, das 08:30 às 18h no endereço: 5ª Avenida, nº 550, Centro Administrativo da Bahia - CAB, CEP: 41.745-004, Salvador, BA, 23/08/2021. **Marcelo Simões da Silva - Pregoeiro Oficial.**

AVISO DE LICITAÇÃO - CP Nº 031/2021 - SEC/COINF

Tipo Menor Preço - Fator K. **Abertura:** 28/09/2021 às 10 horas. Objeto: Contratação de empresa especializada para execução da obra de ampliação com modernização das unidades escolares localizadas nos municípios de Itajuípe, Jussari, Eunápolis, Vitória da Conquista, Belo Campo e Itapetinga. Família: 07.05. Os interessados poderão entrar em contato através do e-mail:copel@educacao.ba.gov.br, telefone (71) 3115-0177 ou presencialmente, de segunda a sexta, das 08h30 às 18 horas, no endereço 5ª Avenida, nº 550, Plataforma II, CAB, CEP: 41.745-004, Secretaria de Educação do Estado da Bahia - SEC, Salvador - Bahia, 23/08/2021. Francilene dos Santos - Presidente da Comissão, em exercício.

Universidade Estadual de Santa Cruz – UESC

AVISO DE LICITAÇÃO DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA - CP Nº 03/2021 - UNIVERSIDADE ESTADUAL DE SANTA CRUZ-UESC - CP Nº 03/2021 - TIPO: Maior Oferta - Data de Abertura: 29/09/2021 às 09:00H - OBJETO - Concessão remunerada de uso de um prédio

de propriedade da Universidade Estadual de Santa Cruz - UESC, para exploração comercial no ramo de restaurante.- **FAMILIA: 01.90** - LOCAL da Sessão Pública - UESC. Torre Administrativa, 3º andar, Setor de Licitações - SELIC, no Campus Soane Nazaré de Andrade, Km 16 da Rodovia Jorge Amado (Ilhéus/Itabuna), Bairro do Salobrinho, Ilhéus (BA) Os interessados poderão obter informações e, ou o Edital e seus anexos através do site: <http://www.comprasnet.ba.gov.br/> e acesso ao Edital no site da UESC <http://www.uesc.br/proad>, ou ainda, informações pelo e-mail :selic@uesc.br. Ilhéus, 23 de agosto de 2021. - Lahiri Lourenço Argollo - Presidente da Comissão

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 020/2021 - SEINFRA/SIT - BB Nº 891563
Abertura: 08/09/2021, às 10:00 h. (HORÁRIO DE BRASÍLIA). Objeto: Aquisição de 01 (um) Workstation. Família: 70.10. O Edital e seus anexos poderão ser obtidos através dos sites www.comprasnet.ba.gov.br, www.licitacoes-e.com.br e www.infraestrutura.ba.gov.br. Os interessados poderão entrar em contato através do e-mail: copel@infra.ba.gov.br, telefone (71) 3115-8530 ou presencialmente, de segunda a sexta-feira, das 08:30h às 17:30h na Comissão Permanente de Licitação - CPL - SEINFRA, 4ª Avenida nº 445 - CAB - Prédio Anexo - 1º andar - Ala B. Salvador-BA, 23/08/2021. Ana Paula L. Lopes - Pregoeira Oficial.

Agência Estadual de Regulação de Serviços Públicos de Energia, Transportes e Comunicações da Bahia – AGERBA

AVISO DE INTENÇÃO DE LICITAÇÃO PA N.º 081.2173.2021.0000418-78

PERMISSÃO DE SERVIÇO PÚBLICO DE TRANSPORTE RODOVIÁRIO INTERMUNICIPAL DE PASSAGEIROS. DISPOSITIVO LEGAL: art. 5º da Lei Estadual nº 8.987, de 13.02.95.

A Agência Estadual de Regulação de Serviços Públicos de Energia, Transportes e Comunicações da Bahia - AGERBA, entidade vinculada à Secretaria de Infra-Estrutura, torna público que fará realizar Licitação para Outorga de Permissão de Serviço Público de Transporte Coletivo Rodoviário Intermunicipal de Passageiros, através do Subsistema Complementar - **SLIC**, com veículos tipo **Microônibus**, na seguinte Linha:

ITEM	LINHA
1	GAMELEIRA (Dist. De Sítio do Mato) x BOM JESUS DA LAPA

A Permissão terá um prazo inicial previsto para **07 (sete)** anos. A opção da Outorga do Serviço através de Licitação é o único caminho aplicável para esta Delegação de Serviço Público. Salvador, 23 de agosto de 2021.

Carlos Henrique de Azevedo Martins
Diretor Executivo

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO

Empresa Baiana de Águas e Saneamento S.A. – EMBASA

AVISO DE LICITAÇÃO PELO RITO SIMILAR AO PREGÃO ELETRÔNICO N.º264/2021.

Objeto: Aquisição de peças para bombas itt (carcaça espiral, bocal sucção e rotor 12504), para instalação em elevatória de alto recalque ecp Rio Vermelho. **Disputa:** 31/08/2021 às 09h (Horário de Brasília-DF) Edital: www.licitacoes-e.com.br (**Licitação** nº 889694) **Recursos:** Próprios **Informações:** pregao@embasa.ba.gov.br. A licitação será processada de acordo com as disposições da Lei nº 13.303/2016, Lei Complementar nº 123/2006, Regulamento Interno de Licitações e Contratos da EMBASA e Lei nº 10.520/2002 no que couber - Salvador, 23 de agosto de 2021 - Cláudio Gualberto dos Santos Silva - Agente de Licitação.

AVISO DE LICITAÇÃO PELO RITO SIMILAR AO PREGÃO ELETRÔNICO N.º270/2021.

Objeto: Aquisição de conexões em ferro fundido para a execução de obra Id dn 300 - expansão r1 x za42, na Av. távio Mangabeira, Salvador. **Disputa:** 01/09/2021 às 09h (Horário de Brasília-DF) Edital: www.licitacoes-e.com.br (**Licitação** nº 890448) **Recursos:** Próprios **Informações:** pregao@embasa.ba.gov.br. A licitação será processada de acordo com as disposições da Lei

nº 13.303/2016, Lei Complementar nº 123/2006, Regulamento Interno de Licitações e Contratos da EMBASA e Lei nº 10.520/2002 no que couber - Salvador, 23 de agosto de 2021 - Cláudio Gualberto dos Santos Silva - Agente de Licitação.

AVISO DE TRANSFERÊNCIA DA LICITAÇÃO PELO RITO SIMILAR AO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 255/2021.

Informamos que, a disputa da licitação pelo rito similar ao pregão eletrônico em referência cujo objeto é a aquisição de aeradores para instalação nas estações de tratamento de esgoto da Unidade Regional de Camaçari, fica transferida para o dia 03/09/2021 às 9h (horário de Brasília-DF). Informações: pregao@embasa.ba.gov.br ou (71) 3372-4770. Salvador, 23/08/2021. Cláudio Gualberto dos Santos Silva - Agente de Licitação.

AVISO DA LICITAÇÃO Nº 123/21

A Embasa torna público que realizará a LICITAÇÃO n.º 123/21, processada de acordo com as disposições da Lei nº 13.303/2016, Lei complementar 123/2006 e Regulamento Interno de Licitações e Contratos da EMBASA. **Objeto:** Automação do SAA de Santo Antônio de Jesus da Unidade Regional de Santo Antônio de Jesus. **Disputa:** 16/09/2021 às 10:00 horas. (Horário de Brasília-DF). **Recursos Financeiros:** Próprios. O Edital e seus anexos encontram-se disponíveis para download no site <http://www.licitacoes-e.com.br/>. **(Licitação BB nº: 891216)**. O cadastro da proposta deverá ser feito no site <http://www.licitacoes-e.com.br/>, antes da abertura da sessão pública. Informações através do e-mail: plc.esclarecimentos@embasa.ba.gov.br ou por telefone: (71) 3372-4756/4764. Salvador, 23 de agosto de 2021 - Carlos Luís Lessa e Silva - Presidente da Comissão.

SECRETARIA DA SAÚDE

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 250/2021, ID: 891494 - SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA - SUPERINTENDÊNCIA DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA, CIÊNCIA E TECNOLOGIA EM SAÚDE (SAFTEC) Abertura: 08/09/2021, às 10h00min. (HORÁRIO DE BRASÍLIA). **Objeto:** Aquisição de Medicamento: ALOPURINOL, METOPROLOL, METRONIDAZOL, etc. **"REGISTRO DE PREÇO"**. **Família(s):** 65.02. O Edital e seus anexos poderão ser obtidos através dos sites www.comprasnet.ba.gov.br e www.licitacoes-e.com.br. Os interessados poderão entrar em contato através do e-mail: luciara.chaves@saude.ba.gov.br, telefone (71) 3115-8334/ 3115-4307 ou presencialmente, de segunda a sexta-feira, das 08:30 h às 17:30 h no endereço: 4ª avenida nº 400 -Plataforma VI Lado "A" Térreo, Centro Administrativo da Bahia - CAB, Salvador - BA, 23/08/2021.

Luciara de Jesus Chaves Pregoeiro (a) Oficial.

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 254/2021, ID: 891017 - SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA - SUPERINTENDÊNCIA DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA, CIÊNCIA E TECNOLOGIA EM SAÚDE (SAFTEC) Abertura: 03/09/2021, às 09h00min. (HORÁRIO DE BRASÍLIA). **Objeto:** Aquisição de Medicamento: OLEO mineral, AMOXICILINA, AMOXICILINA + clavulanato, etc. **"REGISTRO DE PREÇO"**. **Família(s):** 65.02. O Edital e seus anexos poderão ser obtidos através dos sites www.comprasnet.ba.gov.br e www.licitacoes-e.com.br. Os interessados poderão entrar em contato através do e-mail: fernando.pinto@saude.ba.gov.br, telefone (71) 3115-8334/ 3115-4307 ou presencialmente, de segunda a sexta-feira, das 08:30 h às 17:30 h no endereço: 4ª avenida nº 400 -Plataforma VI Lado "A" Térreo, Centro Administrativo da Bahia - CAB, Salvador - BA, 23/08/2021.

Fernando Lima Pinto - Pregoeiro (a) Oficial.

AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 188/2021 - SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA - SESAB

A Secretaria da Saúde do Estado da Bahia - SESAB, com fundamento na Lei Estadual 9.433/2005, visando o conhecimento das empresas interessadas, torna público que receberá propostas objetivando a regular composição do preço estimado da futura licitação que tem como objeto a **AQUISIÇÃO DE BALANÇAS**. Os interessados deverão apresentar as propostas de preços, entre os dias **24/08/2021 à 25/08/2021, das 08h30min às 17h30min**, no prédio da SESAB, na 4ª avenida, nº 400, plataforma VI, térreo, lado "A", Salvador - Ba, CEP: 41.750-300, Coordenação de Compras/CEAC ou através do e-mail: crislane.santos@saude.ba.gov.br. **O termo de referência poderá ser consultado através da página inicial do site** <https://www.comprasnet.ba.gov.br>, **ou por meio de solicitação via e-mail:** crislane.santos@saude.ba.gov.br. **br.** Maiores esclarecimentos através dos telefones (71) 3115-9678/4366. Salvador-Bahia, 23 de Agosto de 2021. **Tereza Cristina Paim Xavier Carvalho** - Subsecretária da Saúde do Estado da Bahia.

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 027/2021 - ID 891133 SESAB/HEOM Abertura: 03/09/2021 às 09h00min. Horário de Brasília. **Objeto:** Aquisição de Materiais de Penso. O Edital poderá ser obtido através dos sites <http://www.comprasnet.ba.gov.br/> e <http://www.licitacoes-e.com.br/>. Os interessados poderão entrar em contato através do email: danielle.silva@saude.ba.gov.br, telefone 71 3103-9138 ou presencialmente, de segunda a sexta-feira, das 08h00min às 16h00min no endereço: Praça Conselheiro João Alfredo s/n Pau miúdo, Salvador- Bahia. 23 de agosto de 2021. Danielle Moutinho Silva - Pregoeira Oficial.

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 063/2021 - SESAB/HGCA-HOSPITAL GERAL CLÉRISTON ANDRADE. Abertura: 03/09/2021, às 10:00h. Objeto Aquisição de

Medicamento (Propofol). Família(s): 65.02. site: www.licitacoes-e.com.br. O Edital e seus anexos poderão ser obtidos através dos sites www.comprasnet.ba.gov.br e <http://www.licitacoes-e.com.br/> (ID -891575) Os interessados poderão entrar em contato através do email: pregaoeletronico@saude.ba.gov.br, telefone (75)3602-3310 ou presencialmente, de segunda a sexta-feira, das 08:00h às 16:00h no endereço: Av. Eduardo Fróes da Mota s/n 35 Bl. Feira de Santana-BA, 23/08/2021. Itamara Fernandes Santos de Souza - Pregoeira HGCA.

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

Departamento de Polícia do Interior – DEPIN

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº36/2021 - Policia Civil da Bahia/ Departamento da Policia do Interior/COSEL Abertura: 10/09/2021, às 15 h 00 min.(horário de Brasília) Objeto: Prestação de Serviços de Fornecimento de Alimentação para os Custodiados da Coordenadoria de Policia de Alagoinhas. Família:01.28 Local da sessão: <http://www.licitacoes-e.com.br/>. O Edital e seus anexos poderão ser obtidos através do site www.comprasnet.ba.gov.br. e www.licitacoes-e.com.br Os interessados poderão entrar em contato através do email licitacao.depin@pcivil.ba.gov.br, telefone (71)3116-6427 ou presencialmente, de segunda a sexta-feira, das 10:00h às16:00h no endereço: Praça 13 de Maio s/nº, Prédio sede da Polícia Civil, 4º andar, Piedade, Salvador - BA, 24/08/2021 Aidil Oliveira Pinto - Pregoeira Oficial.

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº41/2021 - Policia Civil da Bahia/ Departamento da Policia do Interior/COSEL Abertura: 09/09/2021, às 15 h 00 min.(horário de Brasília) Objeto: Prestação de Serviços de Fornecimento de Alimentação para os Custodiados da Delegacia de Policia de Belmonte. Família:01.28 Local da sessão: <http://www.licitacoes-e.com.br/>. O Edital e seus anexos poderão ser obtidos através do site www.comprasnet.ba.gov.br. e www.licitacoes-e.com.br Os interessados poderão entrar em contato através do email licitacao.depin@pcivil.ba.gov.br, telefone (71)3116-6427 ou presencialmente, de segunda a sexta-feira, das 10:00h às16:00h no endereço: Praça 13 de Maio s/nº, Prédio sede da Polícia Civil, 4º andar, Piedade, Salvador - BA, 24/08/2021 Aidil Oliveira Pinto - Pregoeira Oficial.

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº42/2021 - Policia Civil da Bahia/ Departamento da Policia do Interior/COSEL Abertura: 15/09/2021, às 15 h 00 min.(horário de Brasília) Objeto: Prestação de Serviços de Fornecimento de Alimentação para os Custodiados da Delegacia de Policia de Catu. Família:01.28 Local da sessão: <http://www.licitacoes-e.com.br/>. O Edital e seus anexos poderão ser obtidos através do site www.comprasnet.ba.gov.br. e www.licitacoes-e.com.br Os interessados poderão entrar em contato através do email licitacao.depin@pcivil.ba.gov.br, telefone (71)3116-6427 ou presencialmente, de segunda a sexta-feira, das 10:00h às16:00h no endereço: Praça 13 de Maio s/nº, Prédio sede da Polícia Civil, 4º andar, Piedade, Salvador - BA, 24/08/2021 Aidil Oliveira Pinto - Pregoeira Oficial.

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº37/2021 - Policia Civil da Bahia/ Departamento da Policia do Interior/COSEL Abertura: 13/09/2021, às 15 h 00 min.(horário de Brasília) Objeto: Prestação de Serviços de Fornecimento de Alimentação para os Custodiados da Coordenadoria de Policia de Itaberaba. Família:01.28 Local da sessão: <http://www.licitacoes-e.com.br/>. O Edital e seus anexos poderão ser obtidos através do site www.comprasnet.ba.gov.br. e www.licitacoes-e.com.br Os interessados poderão entrar em contato através do email licitacao.depin@pcivil.ba.gov.br, telefone (71)3116-6427 ou presencialmente, de segunda a sexta-feira, das 10:00h às16:00h no endereço: Praça 13 de Maio s/nº, Prédio sede da Polícia Civil, 4º andar, Piedade, Salvador - BA, 24/08/2021 Aidil Oliveira Pinto - Pregoeira Oficial.

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº39/2021 - Policia Civil da Bahia/ Departamento da Policia do Interior/COSEL Abertura: 03/09/2021, às 15 h 00 min.(horário de Brasília) Objeto: Prestação de Serviços de Fornecimento de Alimentação para os Custodiados da Coordenadoria de Policia de Jequié. Família:01.28 Local da sessão: <http://www.licitacoes-e.com.br/>. O Edital e seus anexos poderão ser obtidos através do site www.comprasnet.ba.gov.br. e www.licitacoes-e.com.br Os interessados poderão entrar em contato através do email licitacao.depin@pcivil.ba.gov.br, telefone (71)3116-6427 ou presencialmente, de segunda a sexta-feira, das 10:00h às16:00h no endereço: Praça 13 de Maio s/nº, Prédio sede da Polícia Civil, 4º andar, Piedade, Salvador - BA, 24/08/2021 Aidil Oliveira Pinto - Pregoeira Oficial.

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº40/2021 - Policia Civil da Bahia/ Departamento da Policia do Interior/COSEL Abertura: 08/09/2021, às 15 h 00 min.(horário de Brasília) Objeto: Prestação de Serviços de Fornecimento de Alimentação para os Custodiados da Delegacia de Policia de Porto Seguro. Família:01.28 Local da sessão: <http://www.licitacoes-e.com.br/>. O Edital e seus anexos poderão ser obtidos através do site www.comprasnet.ba.gov.br. e www.licitacoes-e.com.br Os interessados poderão entrar em contato através do email licitacao.depin@pcivil.ba.gov.br, telefone (71)3116-6427 ou presencialmente, de segunda a sexta-feira, das 10:00h às16:00h no endereço: Praça 13 de Maio s/nº, Prédio sede da Polícia Civil, 4º andar, Piedade, Salvador - BA, 24/08/2021 Aidil Oliveira Pinto - Pregoeira Oficial.





Polícia Militar da Bahia – PM/BA

AVISO DE LICITAÇÃO- PREGÃO PRESENCIAL N.º 011/2021-SSP-PMBA/9º BEIC / VITÓRIA DA CONQUISTA

Modalidade: Pregão Presencial nº 011/2021. Objeto: Contratação de ambulância tipo D para atender às necessidades do 9º BEIC. Data: 08/09/21 às 09h da Bahia. Local: 9º BEIC/ Unidade Escola, sito à Av. Paramirim, s/nº, bairro Alvorada, Vitória da Conquista/BA. Os interessados poderão obter informações sobre o Edital e seus anexos, através do site: www.comprasnet.ba.gov.br ou na sede do 9º BEIC, das 08 às 17 horas (seg. à qui.) e das 08 às 12 horas (sex.). Fone (77) 3426-1330 Vitória da Conquista, 23/08/21. Leonardo Paiva Sales - 1º Ten PM - Pregoeiro.

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2021 - SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA/POLÍCIA MILITAR DA BAHIA/38ª CIPM/BOM JESUS DA LAPA

Abertura: 03/09/2021, às 09 h. Objeto: fornecimento de lanches em kits, a fim de suprir às necessidades dos policiais militares escalados no evento Romaria de Nossa Senhora da Soledade, evento atendido pela 38ª CIPM de Bom Jesus da Lapa - Família: 01.08 - Local da sessão: Sede da 38ª CIPM, sala da SGOFL, situada à Rua Professora Maria de Lourdes Brandão, Nº 197, Bairro Parque Verde, Bom Jesus da Lapa - BA. O Edital e seus anexos poderão ser obtidos através do site www.comprasnet.ba.gov.br. Os interessados poderão entrar em contato através do e-mail cipm38.cpl@pm.ba.gov.br, telefone (77) 3481-4730 ou presencialmente, de segunda a sexta-feira, das 08h às 17h no endereço: Rua Professora Maria de Lourdes Brandão, Nº 197, Bairro Parque Verde, Bom Jesus da Lapa - BA, 23/08/2021. José Cardoso Pereira - Cb PM - Pregoeiro Oficial.

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2021 - SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA/POLÍCIA MILITAR DA BAHIA/38ª CIPM/BOM JESUS DA LAPA

Abertura: 03/09/2021, às 11h. Objeto: fornecimento de refeições prontas (almoço e janta), a fim de suprir às necessidades dos policiais militares escalados no evento Romaria de Nossa Senhora da Soledade, evento atendido pela 38ª CIPM de Bom Jesus da Lapa - Família: 01.28 - Local da sessão: Sede da 38ª CIPM, sala da SGOFL, situada à Rua Professora Maria de Lourdes Brandão, Nº 197, Bairro Parque Verde Bom Jesus da Lapa - BA. O Edital e seus anexos poderão ser obtidos através do site www.comprasnet.ba.gov.br. Os interessados poderão entrar em contato através do e-mail cipm38.cpl@pm.ba.gov.br, telefone (77) 3481-4730 ou presencialmente, de segunda a sexta-feira, das 08h às 17h no endereço: Rua Professora Maria de Lourdes Brandão, Nº 197, Bairro Parque Verde, Bom Jesus da Lapa - BA, 23/08/2021. José Cardoso Pereira - Cb PM - Pregoeiro Oficial.

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2021 - BB 891030 - PMBA/13º BEIC/ Teixeira de Freitas

Abertura: 06/09/2021, às 9 horas. (HORÁRIO DE BRASÍLIA). Objeto: aquisição de pneus para o 13º BEIC/Teixeira de Freitas e Unidades Apoiadas. Família: 26.10. O Edital e seus anexos poderão ser obtidos através dos sites www.comprasnet.ba.gov.br e www.licitacoes-e.com.br. Os interessados poderão entrar em contato através do e-mail beic13.cpl@pm.ba.gov.br, telefone (73) 2392-4569 ou presencialmente, de segunda a sexta-feira, das 8 às 18 horas no endereço: Rua Coronel Fonseca, 34, Mirante do Rio, Teixeira de Freitas - BA, 23/08/2021. CB PM REINALDO FERREIRA GONÇALVES - Pregoeiro Oficial.

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2021 (nº BB 891509)-SSP-PMBA/CPE

Abertura: 09/09/2021, às 10h00min. (HORÁRIO DE BRASÍLIA). Objeto: Prestação de serviço de manutenção preventiva, corretiva e de reparo de motocicletas, com reposição eventual de peças e acessórios. Família: 04.50. O Edital e seus anexos poderão ser obtidos através dos sites www.comprasnet.ba.gov.br e www.licitacoes-e.com.br. Os interessados poderão entrar em contato através do e-mail: cpe.nugaf@pm.ba.gov.br, telefone (71) 3116-9308, ou presencialmente, de segunda a sexta-feira, das 08h às 18h no endereço: Rua dos Radioamadores, S/N, Km 01, Pituçu, Salvador, BA, 23/08/2021. Ana Cristina de Jesus Rocha - Sd PM - Pregoeira Oficial.

AVISO DE REMARCAÇÃO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2021 - Processo SEI Nº 030.2696.2021.0079325-27 - CPRS/33ª CIPM - Valença - BB 891579 (Licitação Exclusiva para ME e EPP)-SSP-PMBA/ CPR - SUL 33ª CIPM

Abertura: 08/09/2021, às 15h00min. Objeto: Aquisição de medicamentos para o Canil Setorial da 33ª CIPM/Valença. Família: 65.03. Local da sessão (site): www.licitacoes-e.com.br. O Edital e seus anexos poderão ser obtidos através dos sites www.comprasnet.ba.gov.br e www.licitacoes-e.com.br. Os interessados poderão entrar em contato através do email: cipm33.cpl@pm.ba.gov.br, telefone (75) 3641-7800 ou presencialmente, de segunda a sexta-feira, das 08h00min às 18h00min no endereço supracitado - Valença - BA, 23/08/2021. Jamila Santos Belém - Sd PM, Pregoeira.

Corpo de Bombeiros Militar da Bahia - CBM/BA

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 18/2021 (BB 883768) - SSP/CBMB/DAL
Abertura: 03/09/2021, às 10 h. (HORÁRIO DE BRASÍLIA). Objeto: Desencarceradores elétrico. Família(s): 40.42. O Edital e seus anexos poderão ser obtidos através dos sites www.comprasnet.ba.gov.br e <http://www.licitacoes-e.com.br>. Os interessados poderão entrar em contato através do e-mail dal.pregao@cbm.ba.gov.br, telefone (71) 3116-4645 ou presencialmente, de segunda a sexta-feira, das 08 h às 17 h no endereço: AVENIDA ANTÔNIO CARLOS MAGALHÃES, Nº 5067, Parque Bela Vista. Salvador- BA, 23/08/2021. Guilherme Vicente Santana da Silva - Cb BM - Pregoeiro Oficial.

SECRETARIA DO TRABALHO, EMPREGO, RENDA E ESPORTE

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10/2021 - SETRE

Abertura: 03/09/2021 às 10h (horário de Brasília) - Objeto: Contratação de empresa para organização da Capacitação de Gestores Públicos Municipais de Esporte e Lazer Família: 02.49 BB: 891478.

O Edital e seus anexos poderão ser obtidos através dos sites www.comprasnet.ba.gov.br e licitacoes-e.com.br. Os interessados podem entrar em contato pelos telefones (71) 3115-3329/3123/9907/3388, email copel.copel2@setre.ba.gov.br ou presencialmente, de segunda a sexta-feira, das 09h às 17h no endereço Av Luis Viana Filho, 2ª. Avenida, Plataforma III, nº. 200, CAB, Salvador - BA, 23/08/2021. Edneia dos Santos Nascimento - Pregoeira Oficial.

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 11/2021 - SETRE

Abertura: 03/09/2021 às 14h. (horário de Brasília) - Objeto: Serviço de ambulância para o desenvolvimento do Projeto para Realização da Copa Feminina de Futebol, na cidade de Salvador - BA, Família: 01.12 BB: 891483.

O Edital e seus anexos poderão ser obtidos através dos sites www.comprasnet.ba.gov.br e licitacoes-e.com.br. Os interessados podem entrar em contato pelos telefones (71) 3115-3329/3123/9907/3388, email copel.copel2@setre.ba.gov.br ou presencialmente, de segunda a sexta-feira, das 09h às 17h no endereço Av Luis Viana Filho, 2ª. Avenida, Plataforma III, nº. 200, CAB, Salvador - BA, 23/08/2021. Edneia dos Santos Nascimento - Pregoeira Oficial.

Superintendência dos Desportos do Estado da Bahia – SUDESB

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2021 - SETRE/SUDESB

Abertura: **09/09/2021 às 10h (horário de Brasília)**. Objeto: Fornecimento de Banner's, Back Drop's e Revistas para a divulgação da 12ª Edição da Copa 02 de Julho de Futebol Sub 15. Família(s): 76.90 e 99.05. Local da Sessão: <http://www.licitacoes-e.com.br/>, Sistema do Banco do Brasil-BB, número do Pregão no **BB nº 884615**. O Edital poderá ser obtido através dos sites <http://www.licitacoes-e.com.br/> e <http://www.comprasnet.ba.gov.br/>. Os interessados poderão entrar em contato através do e-mail: copel.sudesb@sudesb.ba.gov.br ou telefone (71) 3116-9114. Salvador - BA. 23/08/2021 - Sueli Mascarenhas - Pregoeira da Sessão.

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2021 - SETRE/SUDESB

Abertura: **08/09/2021 às 10h (horário de Brasília)**. Objeto: Contratação de Serviços de Ambulância - 12ª edição da Copa 02 de Julho de Futebol Sub 15. Família(s): 01.12. Local da Sessão: <http://www.licitacoes-e.com.br/>, Sistema do Banco do Brasil-BB, número do Pregão no **BB nº 886303**. O Edital poderá ser obtido através dos sites <http://www.licitacoes-e.com.br/> e <http://www.comprasnet.ba.gov.br/>. Os interessados poderão entrar em contato através do e-mail: copel.sudesb@sudesb.ba.gov.br ou telefone (71) 3116-9114. Salvador - BA. 23/08/2021 - Sueli Mascarenhas - Pregoeira da Sessão.

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2021 - SETRE/SUDESB

Abertura: **10/09/2021 às 10h (horário de Brasília)**. Objeto: Aquisição de Camisas e Toalhas para utilização na Copa 02 de Julho. Família(s): 72.10, 84.10 e 84.15. Local da Sessão: <http://www.licitacoes-e.com.br/>, Sistema do Banco do Brasil-BB, número do Pregão no **BB nº 885077**. O Edital poderá ser obtido através dos sites <http://www.licitacoes-e.com.br/> e <http://www.comprasnet.ba.gov.br/>. Os interessados poderão entrar em contato através do e-mail: copel.sudesb@sudesb.ba.gov.br ou telefone (71) 3116-9114. Salvador - BA. 23/08/2021 - Sueli Mascarenhas - Pregoeira da Sessão.

RESULTADOS E HOMOLOGAÇÕES

CASA MILITAR

RESULTADO DE LICITAÇÃO - Pregão Eletrônico nº CMG004/2021

A Pregoeira da Casa Militar do Governador, em conformidade com a Lei Estadual nº 9.433/05 e disposições, torna público o resultado da licitação acima referenciada. Objeto: Aquisição de vestuário especializado para voo (Macacão e Bota). Empresa adjudicatária do lote I: Marvin Indústria e Comércio de Confecções LTDA ME, CNPJ 03.829.243/0001-25. Valor global: R\$13.000,00 (Treze mil reais). Lote II: Fracassado. Critério de julgamento: Menor preço por lote. Salvador - BA, 23/08/2021 - Daniela Maria Marques Falcão Aranha - Maj PM - Pregoeira. Homologação

O Chefe da Casa Militar do Governador no uso de suas atribuições, em conformidade com o art. 112, XVI, da Lei Estadual nº 9.433/05 c/c art. 4º, VII do Decreto 19.896/2020, Homologa o resultado do Pregão Eletrônico nº CMG/004/2021, para o objeto adjudicado supramencionado, destinado a Casa Militar do Governador. Salvador - BA, 23/08/2021 - Anaiton Mauricio Costa - Cel PM - Chefe da Casa Militar do Governador.

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL

Companhia de Desenvolvimento e Ação Regional – CAR

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL - SDR
COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO E AÇÃO REGIONAL - CAR
AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DO MODO DE DISPUTA FECHADO Nº 05/2021

A Companhia de Desenvolvimento e Ação Regional - CAR, situada na Av. Luiz Viana Filho, 250, Av. II, Conjunto SEPLAN - CAB comunica aos interessados que o objeto do **Modo de Disputa Fechado Nº 05/2021**, foi Adjudicado em 12/08/2021 e Homologado em 23/08/2021, em favor da empresa PSC SERVIÇOS DE ENGENHARIA CIVIL EIRELI, no valor de R\$ 153.119,75 (cento e cinquenta e três mil, cento e noventa e sete reais e cinquenta e cinco centavos). Salvador, 23 de agosto de 2021 Wilson José Vasconcelos Dias. Diretor Executivo

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO

Companhia de Desenvolvimento Urbano do Estado da Bahia – CONDER

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO DO ESTADO DA BAHIA - CONDER

RESULTADO FINAL DA LICITAÇÃO PRESENCIAL Nº 031/21 - CONDER

A Comissão Permanente de Licitação - COPEL, da Companhia de Desenvolvimento Urbano do Estado da Bahia - CONDER, nos termos da Lei nº 13.303/16, do Regulamento Interno de Licitações e Contratos da CONDER - RILC, e do Instrumento Convocatório, torna público o resultado final da licitação acima referida. - **Objeto:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DE COMPLEXOS ESPORTIVOS E DE MODERNIZAÇÃO DE INFRAESTRUTURA EM 05 (CINCO) UNIDADES ESCOLARES, LOCALIZADAS NOS MUNICÍPIOS DE SANTO ESTEVÃO, CAETITÉ, JAGUAQUARA, RIBEIRA DO POMBAL E SALVADOR - BAHIA. - **Critério de Julgamento:** Menor Preço. - **Empresa Vencedora:** ESTRELAS CONSTRUTORA LTDA. - **Valor Total:** R\$24.141.108,15 (vinte e quatro milhões, cento e quarenta e um mil, cento e oito reais e quinze centavos). Salvador - BA, 23 de agosto de 2021. - Maria Helena de Oliveira Weber - Presidente da Comissão Permanente de Licitação. **HOMOLOGAÇÃO, ADJUDICAÇÃO E CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DO CONTRATO** O Diretor Presidente da CONDER, no uso de suas atribuições e com fundamento na Lei Federal 13.303/2016, no Regulamento Interno de Licitações e Contratos da CONDER - RILC, e no Instrumento Convocatório, homologa o resultado da **LICITAÇÃO PRESENCIAL Nº 031/21**, destinado ao objeto supramencionado e adjudica o objeto contratual em favor da vencedora. **Convocação:** Fica convocada a vencedora para assinatura do contrato no prazo legal. Salvador - BA, 23 de agosto de 2021. - Publique-se: José Gonçalves Trindade - Diretor-Presidente.

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

RESULTADO DE LICITAÇÃO - CP 017/2021 - SEC/COINF

A Comissão de Licitação da Secretaria da Educação do Estado da Bahia, em conformidade com a Lei Estadual nº 9.433/2005 e disposições do Edital da Licitação, torna público o resultado da licitação acima referida, tendo como objeto a Contratação de empresa especializada para execução da obra de ampliação com modernização na infraestrutura das Unidades Escolares nos Municípios de Barra, Barreiras, Buritirama, Carinhanha, Cocos, Dom Basílio, Itaeté, Lençóis, Mulungu do Morro, Novo Horizonte, Mansidão, Muquém do São Francisco, e a construção de uma Nova Unidade Escolar no Município de Serra do Ramalho, neste Estado da Bahia. Empresa vencedora: **ENGENHARIA CONSTRUTORA LTDA** - Lote único. Valor total R\$ 20.879.968,68 (vinte milhões oitocentos e setenta e nove mil novecentos e sessenta e oito reais e sessenta e oito centavos). Multiplicador "K" 0,93. Critério de julgamento: Menor Preço (fator "k"). Salvador - BA, 23/08/2021. Francilene dos Santos, Presidente da Comissão, em exercício. **HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO** O Secretário da Educação, no uso de suas atribuições e com fundamento no art. 106, Lei Estadual nº 9.433/2005, homologa resultado da supramencionada licitação e adjudica o objeto contratual em favor da vencedora. Salvador - BA, 23/08/2021. Jerônimo Rodrigues Souza. Secretário da Educação.

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

RESULTADO DE LICITAÇÃO - CONCORRÊNCIA Nº 012/2021 - SEINFRA
A Comissão Permanente de Licitação - CPL da SEINFRA, em conformidade com a Lei Estadual nº. 9.433/05 e disposições do Edital, torna público o resultado da licitação acima referida, cujo

objeto é a Restauração da Rodovia BA 120, trecho: Santa Teresinha - Elísio Medrado, com extensão de 24,00 km. Empresa vencedora: Paviservice Serviços de Pavimentação Ltda. Valor total R\$ 17.224.819,83 (dezesete milhões, duzentos e vinte e quatro mil, oitocentos e noventa e sete reais e três centavos). Critério de Julgamento: Menor Preço, resultante da aplicação linear do menor multiplicador único "K" proposto de 1,00 (um vírgula zero zero). Salvador/BA, 23/08/2021. Alexinaldo Negreiros da Silva/Presidente da CPL.

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O Secretário de Infraestrutura, no uso de suas atribuições e com fundamento no Art. 106 da Lei Estadual nº 9.433/2005, homologa o resultado da supramencionada Licitação e adjudica o objeto contratual em favor da empresa vencedora Paviservice Serviços de Pavimentação Ltda. Salvador/BA, 23/08/2021. Marcus Cavalcanti/Secretário de Infraestrutura.

Agência Estadual de Regulação de Serviços Públicos de Energia, Transportes e Comunicações da Bahia – AGERBA

RESULTADO DE LICITAÇÃO - CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº019/2021 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA / AGERBA

O DIRETOR EXECUTIVO DA AGERBA, no uso de suas atribuições, declara DESERTA a licitação em referência, que tem por objeto a exploração, por meio de permissão, de 05 (cinco) vagas no Subsistema Complementar - SLIC, integrante do Sistema de Transporte Rodoviário Intermunicipal de Passageiros do Estado da Bahia - SRI, na linha nº 2119 - SERRINHA - ÁGUA FRIA em razão de não acudirem interessados, de acordo com as informações constantes nos autos do processo nº. 081.0556.2020.0001655-27. Salvador - Ba, 23 de agosto de 2021. Carlos Henrique Martins. Diretor Executivo da AGERBA.

RESULTADO DE LICITAÇÃO - CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº017/2021 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA / AGERBA

O DIRETOR EXECUTIVO DA AGERBA, no uso de suas atribuições, declara DESERTA a licitação em referência, que tem por objeto a exploração, por meio de permissão, de 03 (três) vagas no Subsistema Complementar - SLIC, integrante do Sistema de Transporte Rodoviário Intermunicipal de Passageiros do Estado da Bahia - SRI, na linha nº 2124 - ITABERABA - UBIRAITÁ (DIST ANDARAI) - em razão de não acudirem interessados, de acordo com as informações constantes nos autos do processo nº. 081.0556.2020.0001738-99. Salvador - Ba, 23 de agosto de 2021. Carlos Henrique Martins. Diretor Executivo da AGERBA.

RESULTADO DE LICITAÇÃO - CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº020/2021 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA / AGERBA

O DIRETOR EXECUTIVO DA AGERBA, no uso de suas atribuições, declara DESERTA a licitação em referência, que tem por objeto a exploração, por meio de permissão, de 04 (quatro) vagas no Subsistema Complementar - SLIC, integrante do Sistema de Transporte Rodoviário Intermunicipal de Passageiros do Estado da Bahia - SRI, na linha nº 2086 - EUCLIDES DA CUNHA - MACETÉ (POV QUIJINGUE) - em razão de não acudirem interessados, de acordo com as informações constantes nos autos do processo nº. 081.0556.2020.0001710-98. Salvador - Ba, 23 de agosto de 2021. Carlos Henrique Martins. Diretor Executivo da AGERBA.

RESULTADO DE LICITAÇÃO - CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº014/2021 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA / AGERBA

O DIRETOR EXECUTIVO DA AGERBA, no uso de suas atribuições, declara DESERTA a licitação em referência, que tem por objeto a exploração, por meio de permissão, de 01 (uma) vaga no Subsistema Complementar - SLIC, integrante do Sistema de Transporte Rodoviário Intermunicipal de Passageiros do Estado da Bahia - SRI, na linha nº 2126 - PARIPIRANGA - FÁTIMA - em razão de não acudirem interessados, de acordo com as informações constantes nos autos do processo nº. 081.0556.2020.0001777-03. Salvador - Ba, 23 de agosto de 2021. Carlos Henrique Martins. Diretor Executivo da AGERBA.

RESULTADO DE LICITAÇÃO - CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº011/2021 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA / AGERBA

O DIRETOR EXECUTIVO DA AGERBA, no uso de suas atribuições e com fundamento no art. 106, Lei Estadual nº 9.433/2005, HOMOLOGA o resultado da licitação que tem por objeto a exploração, por meio de permissão, de 02 (duas) vagas no Subsistema Complementar - SLIC, integrante do Sistema de Transporte Rodoviário Intermunicipal de Passageiros do Estado da Bahia - SRI, da linha nº 2066 - BOM JESUS DA LAPA X AGROVILA XVII EIXO II e ADJUDICA o objeto contratual em favor dos vencedores Sr. MANOEL DA MATA OLIVEIRA e Sr. CLAUDIO REIS OLIVEIRA, de acordo com as informações constantes nos autos do processo nº. 081.0556.2020.0001672-28. Salvador - Ba, 23 de agosto de 2021. Carlos Henrique Martins. Diretor Executivo da AGERBA.

RESULTADO DE LICITAÇÃO - CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº010/2021 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA / AGERBA

O DIRETOR EXECUTIVO DA AGERBA, no uso de suas atribuições e com fundamento no art. 106, Lei Estadual nº 9.433/2005, HOMOLOGA o resultado da licitação que tem por objeto a exploração, por meio de permissão, de 02 (duas) vagas no Subsistema Complementar - SLIC, integrante do Sistema de Transporte Rodoviário Intermunicipal de Passageiros do Estado da Bahia - SRI, da linha nº 2064 - BOM JESUS DA LAPA - BOA VISTA (POV SERRA DO RAMALHO) e ADJUDICA o objeto contratual em favor dos vencedores Sr. ADELONSO FLORENCIO DO NASCIMENTO e Sr. EDILSON DE SOUZA BISPO, de acordo com as informações constantes nos autos do processo nº. 081.0556.2020.0001678-13. Salvador - Ba, 23 de agosto de 2021. Carlos Henrique Martins. Diretor Executivo da AGERBA.

**RESULTADO DE LICITAÇÃO - CONCORRÊNCIA PÚBLICA N.º009/2021 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA / AGERBA**

O DIRETOR EXECUTIVO DA AGERBA, no uso de suas atribuições e com fundamento no art. 106, Lei Estadual nº 9.433/2005, HOMOLOGA o resultado da licitação que tem por objeto a exploração, por meio de permissão, de 01 (uma) vaga no Subsistema Complementar - SLIC, integrante do Sistema de Transporte Rodoviário Intermunicipal de Passageiros do Estado da Bahia - SRI, da linha nº 2069 - BOM JESUS DA LAPA - PITUBA (POV SERRA DO RAMALHO) e ADJUDICA o objeto contratual em favor do vencedor o Sr. CARLOS ANTONIO SOUZA DOS SANTOS, de acordo com as informações constantes nos autos do processo nº. 081.0556.2020.0001677-32. Salvador - Ba, 23 de agosto de 2021. Carlos Henrique Martins. Diretor Executivo da AGERBA.

RESULTADO DE LICITAÇÃO - CONCORRÊNCIA PÚBLICA N.º008/2021 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA / AGERBA

O DIRETOR EXECUTIVO DA AGERBA, no uso de suas atribuições e com fundamento no art. 106, Lei Estadual nº 9.433/2005, HOMOLOGA o resultado da licitação que tem por objeto a exploração, por meio de permissão, de 01 (uma) vaga no Subsistema Complementar - SLIC, integrante do Sistema de Transporte Rodoviário Intermunicipal de Passageiros do Estado da Bahia - SRI, da linha nº 2269 - VITÓRIA DA CONQUISTA - CARAÍBAS VIA LAGOA DO GRAMA e ADJUDICA o objeto contratual em favor do vencedor o Sr. Sr. ALBERICO DA SILVA FREITAS, de acordo com as informações constantes nos autos do processo nº. 081.0556.2020.0000929-97. Salvador - Ba, 23 de agosto de 2021. Carlos Henrique Martins. Diretor Executivo da AGERBA.

RESULTADO DE LICITAÇÃO - CONCORRÊNCIA PÚBLICA N.º001/2021 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA / AGERBA

O DIRETOR EXECUTIVO DA AGERBA, no uso de suas atribuições e com fundamento no art. 106, Lei Estadual nº 9.433/2005, HOMOLOGA o resultado da licitação que tem por objeto a exploração, por meio de permissão, de 07 (sete) vagas no Subsistema Complementar - SLIC, integrante do Sistema de Transporte Rodoviário Intermunicipal de Passageiros do Estado da Bahia - SRI, da linha nº 2258 - VITÓRIA DA CONQUISTA - VILA BAHIA (POV ENCRUZILHADA) VIA INHOBIM e ADJUDICA o objeto contratual em favor dos vencedores os Srs. CHARLES HERÓDOTO DE SOUZA MELO, Sr. JAYMILTON PEREIRA DE ALMEIDA, Sr. EUGENIO SILVA SANTOS, Sr. GILMAR OLIVEIRA SANTOS e Sr. ZEQUETE BENTO DIAS., de acordo com as informações constantes nos autos do processo nº. 081.0556.2020.0001809-17. Salvador - Ba, 23 de agosto de 2021. Carlos Henrique Martins. Diretor Executivo da AGERBA.

Companhia de Gás da Bahia – BAHIAGÁS**RESULTADO DE LICITAÇÃO**

EDITAL DE LICITAÇÃO No 0034/2021 - Objeto: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE INFORMÁTICA EM DESENVOLVIMENTO, IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS DE INFORMAÇÃO NAS PLATAFORMAS WEB E MOBILE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DESTE EDITAL, PELO PERÍODO DE 24 (VINTE E QUATRO) MESES. **VALOR HOMOLOGADO:** R\$ 3.109.999,92 (três milhões cento e nove mil novecentos e noventa e nove reais e noventa e dois centavos). **Data de homologação:** 23 de agosto de 2021. **Diretoria Executiva da Companhia de Gás da Bahia - BAHIAGÁS**

**SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA
HÍDRICA E SANEAMENTO****Empresa Baiana de Águas e
Saneamento S.A. – EMBASA****RESULTADO - LICITAÇÃO FRACASSADA - LC 113/21**

1. Licitação nº 113/21. 2. Objeto: execução das obras de implantação da estação de tratamento de lodo na ETA do SIAA de Saubara. Nos termos do art. 49, inciso IV, do RILC, a Comissão de Licitação DECLARA FRACASSADA a Licitação nº 113/21. Salvador, 23/08/2021. Carlos Luís Lessa e Silva - Presidente da Comissão.

SECRETARIA DA SAÚDE

RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 493/2021. ID: 885579 - SECRETARIA DE SAÚDE / DIRETORIA DE LICITAÇÃO. A Subsecretária da Saúde, no uso de suas atribuições, declara **FRACASSADA E DESERTA**, a licitação em referência, que tem por **objeto:** Aquisição de Materiais de uso Hospitalar (**Seringa e Agulha**) "Registro de Preços" que o **lote 03** foi declarado **FRACASSADA** e os lotes **01** e **02** foram declarados **DESERTO**. Salvador - BA, 20/08/2021. De acordo com as informações constantes nos autos do processo nº 019.5030.2021.0032044-26. **TEREZA CRISTINA PAIM XAVIER CARVALHO - Subsecretária da Saúde do Estado da Bahia.**

RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 489/2021. ID: 885276 - SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA / DIRETORIA DE LICITAÇÃO. O (A) PREGOEIRO (A) OFICIAL DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA, em conformidade com a Lei Estadual nº 9.433/2005 e disposições do Edital da Licitação, torna público o resultado da

licitação acima referenciada. **Objeto:** Aquisição de materiais de uso hospitalar (**COMPRESSA DE GAZE**) para compor o sistema de "registro de preços". **Empresa (s) adjudicatária (s):** DBS INDÚSTRIA E COMERCIO LTDA. **CNPJ nº:** 05.210.556/0001-26. **Lote (s):** 01. **Valor do lote (s):** R\$ 135.750,00 (cento e trinta e cinco mil setecentos e cinquenta reais). **Valor total do (s) lote (s):** R\$ 135.750,00 (cento e trinta e cinco mil setecentos e cinquenta reais). **Critério de julgamento:** Menor Preço Salvador - BA. **Neuma Nadja Brito Lopes - Pregoeiro (a) Oficial.**

HOMOLOGAÇÃO

A Subsecretária da Saúde do Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, em conformidade com o art. 112, XVI, Lei Estadual nº 9.433/2005, homologa o resultado do Pregão Eletrônico nº 489/2021, para o(s) objeto(s) adjudicado(s) supramencionado(s). BA, 20/08/2021. TEREZA CRISTINA PAIM XAVIER CARVALHO - Subsecretária da Saúde do Estado da Bahia.

RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 477/2021. ID: 884544 - SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA / DIRETORIA DE LICITAÇÃO. O (A) PREGOEIRO (A) OFICIAL DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA, em conformidade com a Lei Estadual nº 9.433/2005 e disposições do Edital da Licitação, torna público o resultado da licitação acima referenciada. **Objeto:** Aquisição de materiais de uso hospitalar (**AGULHA HIPODERMICA**), para compor o sistema de "registro de preços". **Empresa (s) adjudicatária (s):** CANAA COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAIS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA. **CNPJ nº:** 38.860.298/0001-82. **Lote (s):** 01. **Valor do lote (s):** R\$ 11.900,00 (onze mil e novecentos reais). **Valor total do (s) lote (s):** R\$ 11.900,00 (onze mil e novecentos reais). **Lote (s) deserto:** 02 e 03. **Critério de julgamento:** Menor Preço Salvador - BA. **Neuma Nadja Brito Lopes - Pregoeiro (a) Oficial.**

HOMOLOGAÇÃO

A Subsecretária da Saúde do Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, em conformidade com o art. 112, XVI, Lei Estadual nº 9.433/2005, homologa o resultado do Pregão Eletrônico nº 477/2021, para o(s) objeto(s) adjudicado(s) supramencionado(s). BA, 20/08/2021. TEREZA CRISTINA PAIM XAVIER CARVALHO - Subsecretária da Saúde do Estado da Bahia.

SAFTEC- ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA**RESULTADO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 176/2021**

PROCESSO Nº019.5022.2021.0078288-72-CONTRATANTE: SESAB/FES-BA - SAFTEC - ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA - CONTRATADO: PRODUTOS ROCHE QUÍMICOS E FARMACÊUTICOS S/A. **CNPJ:** 33.009.945/0002-04. **OBJETO:** BEVACIZUMABE, 25MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL PARA INFUSÃO INTRAVENOSA, FRASCO-AMPOLA, 4ML-45 UNIDADES. **VALOR TOTAL:** R\$54.410,40 (cinquenta e quatro mil, quatrocentos e dez reais e quarenta centavos).

RESULTADO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 196/2021

PROCESSO Nº019.5022.2021.0089998-91-CONTRATANTE: SESAB/FES-BA - SAFTEC - ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA - CONTRATADO: ONCO PROD DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES E ONCOLÓGICOS LTDA. **CNPJ:** 04.307.650/0012-98. **OBJETO:** CLADRIBINA 10MG, COMPRIMIDO-10 UNIDADES. **VALOR TOTAL:** R\$89.165,60 (oitenta e nove mil, cento e sessenta e cinco reais e sessenta centavos).

AMPARO LEGAL: Art. 59, inciso IV da Lei Estadual nº. 9.433 de 01 de março de 2005, com base na Lei Federal nº. 8.666/93.

Salvador, 19/08/2021 - Tereza Cristina Paim Xavier Carvalho - Secretária da Saúde.

RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 463/2021. ID: 883689 - SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA / DIRETORIA DE LICITAÇÃO. O (A) PREGOEIRO (A) OFICIAL DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA, em conformidade com a Lei Estadual nº 9.433/2005 e disposições do Edital da Licitação, torna público o resultado da licitação acima referenciada. **Objeto:** AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE USO HOSPITALAR (**KIT DE MATERIAIS**) PARA COMPOR O SISTEMA DE "REGISTRO DE PREÇOS". **Empresa (s) adjudicatária (s):** AVELAR COMERCIO E REPRESENTAÇÃO DE ARTIGOS E EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA. **CNPJ nº:** 02.478.250/0001-67. **Lote (s):** 01, 02 e 03. **Valor do lote (s):** R\$ 399.776,24 (trezentos e noventa e nove mil setecentos e setenta e seis reais e vinte e quatro centavos). **Valor total do (s) lote (s):** R\$ 399.776,24 (trezentos e noventa e nove mil setecentos e setenta e seis reais e vinte e quatro centavos). **Critério de julgamento:** Menor Preço Salvador - BA. **CRISTINA DE O. SANTANA TORRES - Pregoeiro (a) Oficial.**

HOMOLOGAÇÃO

A Subsecretária da Saúde do Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, em conformidade com o art. 112, XVI, Lei Estadual nº 9.433/2005, homologa o resultado do Pregão Eletrônico nº 463/2021, para o(s) objeto(s) adjudicado(s) supramencionado(s). BA, 20/08/2021. TEREZA CRISTINA PAIM XAVIER CARVALHO - Subsecretária da Saúde do Estado da Bahia.

RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 211/2021 - ID: 886614. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA/SUPERINT. DE ASSISTÊNCIA. FARM. SAÚDE E TECNOLOGIA- SAFTEC. O (A) PREGOEIRO (A) OFICIAL DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA, em conformidade com a Lei Estadual nº 9.433/2005 e disposições do Edital da Licitação, torna público o resultado da licitação acima referenciada.

Objeto: Aquisição de Medicamentos "Registro de Preço". **Empresa(s) adjudicatária(s): ELFA MEDICAMENTOS S.A CNPJ: 09.053.134/0001-45. Lotes: 01, 02, 03, 06, 07 e 08. Valor do(s) Lote(s): R\$ 17.690.800,00 (dezesete milhões, seiscentos e noventa mil e oitocentos reais). ATONS DO BRASIL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. CNPJ: 09.192.829/0001-08. Lotes: 04 e 09. Valor do(s) Lote(s): R\$ 104.000,00 (cento e quatro mil reais). Valor total do(s) lote(s): R\$ 17.794.800,00 (dezesete milhões, setecentos e noventa e quatro mil e oitocentos reais). Lote (s) Fracassado (s): 05 e 10 (OMEPRAZOL, 20 mg). Critério de julgamento: Menor preço. - BA, 20/08/2021.**

Fabiola Pineiro Cordeiro. Pregoeiro (a) Oficial.

HOMOLOGAÇÃO

O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, em conformidade com o art. 112, XVI, Lei Estadual nº 9.433/2005, homologa o resultado do Pregão Eletrônico nº 170/2021 para o objeto adjudicado supramencionado. Salvador - BA, 20/08/2021. **TEREZA CRISTINA PAIM XAVIER CARVALHO. SUBSECRETÁRIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA.**

RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 465/2021. ID: 883749 - SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA / DIRETORIA DE LICITAÇÃO. O (A) PREGOEIRO (A) OFICIAL DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA, em conformidade com a Lei Estadual nº 9.433/2005 e disposições do Edital da Licitação, torna público o resultado da licitação acima referenciada. **Objeto:** Aquisição de materiais de uso hospitalar (**MASCARA CPAP FULL FACE ADULTO**), para compor o sistema de "registro de preços". **Empresa (s) adjudicatária (s): GALMED COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI. CNPJ nº: 42.393.892/0001-88. Lote (s): 01, 02 e 03. Valor do lote (s): R\$ 3.040.000,00 (três milhões e quarenta mil reais). Valor total do (s) lote (s): R\$ 3.040.000,00 (três milhões e quarenta mil reais). Critério de julgamento: Menor Preço Salvador - BA. **FABIOLA PINEIRO CORDEIRO - Pregoeiro (a) Oficial.****

HOMOLOGAÇÃO

A Subsecretária da Saúde do Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, em conformidade com o art. 112, XVI, Lei Estadual nº 9.433/2005, homologa o resultado do Pregão Eletrônico nº 465/2021, para o(s) objeto(s) adjudicado(s) supramencionado(s). BA, 23/08/2021. **TEREZA CRISTINA PAIM XAVIER CARVALHO - Subsecretária da Saúde do Estado da Bahia.**

RESULTADO DE JULGAMENTO - PE013/2021 - ID BB Nº 878822. A Pregoeira da SUVISA/SESAB, em conformidade com a Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Estadual nº 8.590/2003, alterações posteriores, e subsidiariamente a Lei Federal 8.666/93 e Lei Estadual 9.433/05, Decreto Estadual 19.896/2020 e Decreto Federal 10.024/2019, e disposições do Edital de Licitação Pregão Eletrônico 013/2021 - Objeto: **Aquisição de pneus**, conforme processo SEI nº 019.9140.2021.0042511-85, decide pelo critério de julgamento de Menor preço do lote e análise técnica da **CSO/SUVISA**, declarar os vencedores e adjudicar os **Lotes 01 e 05** para a empresa: 1. **STOP CAR COMÉRCIO DE PNEUS LTDA - CNPJ Nº 04.052.501/0001-72 - Valor do Lote R\$24.589,80** (vinte e quatro mil, quinhentos e oitenta e nove reais e nove centavos). 2. **ELINALDO DOREA MAIA - CNPJ Nº 04.107.327/0001-18 - Valor do Lote R\$5.774,00** (cinco mil setecentos e setenta e quatro reais). Salvador, 05 de agosto de 2021 - **Andiara Ferreira Cardoso - Pregoeira Oficial**

HOMOLOGAÇÃO

O Secretário da Saúde, no uso de suas atribuições, em conformidade com o Art. 112, Inc. XVI, da Lei Estadual nº 9.433/2015. Homologa o resultado e adjudicação do **Pregão Eletrônico nº 013/2021 - Tereza Cristina Paim Xavier Carvalho - Subsecretária da Saúde**

RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO nº 058/2021-SESAB/LACEN

A Pregoeira Oficial do Laboratório Central de Saúde Pública Profº Gonçalo Moniz - LACEN, em conformidade com a Lei Estadual nº 9.433/05 e disposições do Edital da Licitação, torna público o resultado da licitação acima referenciada. Objeto: Registro de preços para aquisição de meio de transporte viral e kit contendo transporte viral- COVID-19. Empresa adjudicatária - Plast Labor Indústria e Comércio de Equipamentos Hospitalar e Laboratório Ltda, CNPJ 31.864.051/0001-95, Lote 01 e 02 Valor total: R\$ 7.875.000,00 (sete milhões, oitocentos e setenta e cinco mil reais). Critério de julgamento: menor preço - BA, 12/08/2021

Josefa da Silva Lins Bacellar- Pregoeira Oficial

HOMOLOGAÇÃO:

A Subsecretária da Secretaria da Saúde do Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, em conformidade com o art. 112, XVI, Lei Estadual nº 9.433/05, homologa o resultado do Pregão Eletrônico nº 058/2021, para o objeto adjudicado supramencionado. BA, 12/08/2021 Tereza Cristina Paim Xavier Carvalho - Subsecretária da Secretaria da Saúde do Estado da Bahia

**SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA - SESAB
CENTRO ESTADUAL DE PREVENÇÃO E REABILITAÇÃO DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA - CEPRED
RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2021 | ID - 874335**

Objeto: Prótese Ortopédica II

O Pregoeiro Oficial do CENTRO ESTADUAL DE PREVENÇÃO E REABILITAÇÃO DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA - CEPRED, em conformidade com a Lei Estadual Nº. 9.433/05, Lei 9.658/05 e as disposições do Edital de Licitação decide, pelo critério de julgamento de menor preço por lote, declarar vencedora e adjudicar o objeto do certame a empresa: **AVERTI DISTRIBUIDORA DE MATERIAL ORTOPÉDICO E HOSPITAL EIRELI. CNPJ: 33.133.887/0001-45 no LOTE 01. VALOR GLOBAL: R\$ 42.833,33 (Quarenta e Dois Mil e Oitocentos e Trinta e Três Reais e Trinta e Três Centavos).**

Lennon Felix Carvalho

Pregoeiro Oficial

HOMOLOGO

O SECRETARIO DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, em conformidade com o art. 112, XVI, Lei Estadual nº 9.433/2005, homologa o resultado do Pregão Eletrônico nº 008/2021, para o objeto adjudicado supramencionado(s).

Salvador- BA, 20 de Agosto de 2021.

TEREZA CRISTINA PAIM XAVIER CARVALHO

SECRETARIA EM EXERCÍCIO DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA

SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA - SESAB

CENTRO ESTADUAL DE ONCOLOGIA - CICAN

RESULTADO DE JULGAMENTO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 021/2021

OBJETO: Aquisição de material instrumental I

O Pregoeiro Oficial do Centro Estadual de Oncologia - CICAN, em conformidade com a Lei Federal nº. 10.520/02, Decreto Estadual nº. 8.590/03, alterações posteriores e subsidiariamente a Lei Federal 8.666/93 e Lei 9.433/05 e disposições do edital da Licitação, decide pelo critério de julgamento de menor preço, declarar vencedoras e adjudicar os objetos do certame, às empresas: **CARDIOSERVICE COMERCIO INDUSTRIA E SERVICOS LTDA., CNPJ: 13.434.626/0001-58, Lote: 01, valor do Lote R\$ 1.545,00 (hum mil quinhentos e quarenta e cinco reais); SAUDE MED MATERIAL HOSPITALAR EIRELI, CNPJ Nº.: 18.889.314/0001-52, Lote (2), valor do lote R\$ 1.530,00 (hum mil quinhentos e trinta reais); MJT COMERCIO E REPRESENTACOES EIRELI, CNPJ Nº. 03.158.798/0001-92, Lote (3), valor do lote R\$ 1.296,00 (hum mil duzentos e noventa e seis reais); A M C ATACADO MEDICO- CIRURGICO COMERCIO E SERVICOS EIRELI, CNPJ Nº. 30.050.073/0001-59, Lote (05), valor do lote R\$ 8.720,00 (oito mil setecentos e vinte reais);**

Lote fracassado: 4 e 6

Lote deserto: 7

Valor Global: R\$ 13.091,00 (treze mil e noventa e um reais)

Critério de julgamento: Menor Preço

EMPRESAS PARTICIPANTES: A M C ATACADO MEDICO- CIRURGICO COMERCIO E SERVICOS EIRELI, CANAA COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAIS MEDICOS E HOSPITALARES LDTA., CARDIOSERVICE COMERCIO INDUSTRIA E SERVICOS LTDA., GALMED COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI, SAUDE MED MATERIAL HOSPITALAR EIRELI, MJT COMERCIO E REPRESENTACOES EIRELI.

Salvador, 16 de agosto de 2021. Isabela Silva Santos. Pregoeiro Oficial.

HOMOLOGO

TEREZA CRISTINA PAIM XAVIER CARVALHO

SUB SECRETÁRIA DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA.

HGRS - RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 031/2021 - A SUBSECRETÁRIA DA SAÚDE (SESAB), no uso de suas atribuições, declara FRACASSADA, a licitação em referência, que tem por objeto: Aquisição de Medicamentos e Correlatos (Propofol emulsão injetável 10mg/ml F.A. 100 ml), em razão de que a empresa 2ª colocada para o lote 01 não aceitou contraproposta feita pelo pregoeiro para adequação ao valor referencial, de acordo com as informações constantes nos autos do processo nº (SEI) 019.8634.2021.0032659-60. Salvador, 23 de agosto de 2021. **TEREZA CRISTINA PAIM XAVIER CARVALHO - SUBSECRETÁRIA DA SAÚDE/SESAB.**

HGRS - RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 041/2021 - A SUBSECRETÁRIA DA SAÚDE (SESAB), no uso de suas atribuições, declara FRACASSADA, a licitação em referência, que tem por objeto: Aquisição de Medicamentos Padronizado (Heparina), em razão das empresas concorrentes desclassificadas não lograr êxito na negociação, de acordo com as informações constantes nos autos do processo nº (SEI) 019.8634.2021.0039099-56. Salvador, 23 de agosto de 2021. **TEREZA CRISTINA PAIM XAVIER CARVALHO - SUBSECRETÁRIA DA SAÚDE/SESAB.**

Fundação de Hematologia e Hemoterapia da Bahia – HEMOBA

RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 022/2021 - FUNDAÇÃO - HEMOBA. A Pregoeira da Fundação - Hemoba, em conformidade com a Lei Estadual nº 9.433/2005 e disposições do Edital da Licitação, torna público o resultado da licitação acima referenciada. Objeto: Prestação de Serviço de Suporte Administrativo (Interior). Empresa vencedora: **CITTY SERVIÇOS E TRANSPORTES ESPECIALIZADOS EIRELI. CNPJ nº 24.400.398/0001-11 - Lote : único. Valor total: R\$ 850.138,56 (oitocentos e cinquenta mil e cento e trinta e cinco reais e cinquenta e seis centavos). Critério de julgamento: Menor Preço - Salvador - BA, 23/08/2021. Sirlei Márcia Santos Ferreira dos Santos - Pregoeira.**

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

O Diretor Geral da Fundação - HEMOBA, no uso de suas atribuições e, com fundamento no art. 34 do Decreto Estadual Nº 19.896/2020, adjudica o objeto em favor da vencedora e homologa o resultado do Pregão para o objeto supramencionado. **Fernando Luiz Vieira de Araújo - Diretor Geral.**

RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 025/2021 - FUNDAÇÃO - HEMOBA. A Pregoeira da Fundação - Hemoba, em conformidade com a Lei Estadual nº 9.433/2005 e disposições do Edital da Licitação, torna público o resultado da licitação acima referenciada. Objeto: Aquisição de Licença de Uso do Software Polycom. Empresa vencedora: **LICITEC**



TECNOLOGIA EIRELI. CNPJ nº 16.628.132/0001-00 - Lote: único. Valor total: R\$ 41.833,00 (quarenta e um mil e oitocentos e trinta e três reais). Critério de julgamento: Menor Preço - Salvador - BA, 23/08/2021. Sirlei Márcia Santos Ferreira dos Santos - Pregoeira. ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

O Diretor Geral da Fundação - HEMOBA, no uso de suas atribuições e, com fundamento no art. 34 do Decreto Estadual nº 19.896/2020, adjudica o objeto em favor da vencedora e homologa o resultado do Pregão para o objeto supramencionado. Fernando Luiz Vieira de Araújo - Diretor Geral.

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

Departamento de Polícia do Interior – DEPIN

RESULTADO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 32/2021 O Pregoeiro Oficial do Departamento da Polícia do Interior, em conformidade com a Lei Estadual nº 9.433/05 do e as disposições Edital da Licitação, torna público o resultado do PE nº 32/2021, Objeto: Prestação de serviço de Manutenção Preventiva e Corretiva de aparelhos de Ar condicionado para a Coopin de Seabra- BA. Empresa Adjudicatária: Arconfrío Refrigeração Peças e Serviços Eireli. CNPJ: 40.462.020/0001-07. Valor Global: R\$ 15.361,31 (quinze mil trezentos e sessenta e um reais e trinta e um centavos). Critério de Julgamento: Menor Preço. Salvador-BA, 24/08/2021 JEFFERSON IBIS ARAUJO SCHMEGEL - Pregoeiro Oficial..

HOMOLOGAÇÃO A Delegada Geral da Polícia Civil da Bahia, no uso de suas atribuições e em conformidade com o artigo 112, XVI, da Lei estadual 9.433/05, homologa o resultado do Pregão Eletrônico nº 32/2021. Salvador, 24 de Agosto de 2021. Heloisa Campos Brito - Delegada Geral.

Polícia Militar da Bahia – PM/BA

RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2021 - SSP-PMBA/38ª CIPM. O PREGOEIRO OFICIAL DA 38ª CIPM, em conformidade com a Lei Estadual nº 9.433/2005 e disposições do Edital da Licitação, torna público o resultado da licitação acima referenciada. Objeto: aquisição de material de consumo (Pneus), para atender às necessidades da frota de viaturas da 38ª CIPM. Empresa adjudicatária: Benício Pneus EIRELI CNPJ nº 39.535.062.0001/33. Itens: 01, 02, 03, 04 e 05. Valor total: R\$ 13.335,00 (treze mil trezentos e trinta e cinco reais). Critério de julgamento: Menor preço por item. Bom Jesus da Lapa - BA, 23/08/2021. José Cardoso Pereira - Cb PM - Pregoeiro Oficial. HOMOLOGAÇÃO: O Comandante da 38ª CIPM, no uso de suas atribuições, em conformidade com o art. 112, XVI, Lei Estadual nº 9.433/2005, homologa o resultado do Pregão Presencial nº 002/2021, para o objeto adjudicado supramencionado. Bom Jesus da Lapa - BA, 23/08/2021. Pedro Paulo de Araújo Fiuza - Cap PM - Comandante da 38ª CIPM.

RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2021 (BB nº 882067) - SSP-PMBA/CPE

A PREGOEIRA OFICIAL DO CPE, em conformidade com a Lei Estadual nº 9.433/2005 e disposições do Edital da Licitação, torna público o resultado da licitação acima referenciada. Objeto: Aquisição de botas para motociclistas. Família: 42.40. Empresa adjudicatária: COMERCIAL RICARDO MENDONCA LTDA, CNPJ: 14.943.305/0001-41. LOTE: 01. Valor total R\$ R\$ 104.258,00 (cento e quatro mil, duzentos e cinquenta e oito reais). Critério de julgamento: Menor Preço por Lote, Salvador- BA, 23/08/2021, Camila Paixão Ladislau - Cb PM - Pregoeira Oficial.

HOMOLOGAÇÃO. O COMANDANTE DE POLICIAMENTO ESPECIALIZADO DA POLÍCIA MILITAR, no uso de suas atribuições, em conformidade com o art. 112, XVI, Lei Estadual nº 9.433/2005, homologa o resultado do Pregão eletrônico nº 010/2021, para o objeto adjudicado supramencionado. BA, 23/08/2021 CEL PM MANUEL PAULO MUNIZ JUNIOR - COMANDANTE DO CPE.

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº016 /2021- (BB nº 891433) -SSP-PMBA/CPE Abertura: 09/09/2021, às 10h00 min. (HORÁRIO DE BRASÍLIA). Objeto: Aquisição de Material de Consumo para atender a unidade gerida CiPG de Feira de Santana - BA

Família(s): 45.10, 56.10, 80.30, 59.70, 59.75, 61.45, 45.10, 47.30, 51.10, 51.20, 53.40, 80.10, 80.30, 59.20, 59.25, 59.35, 59.75, 61.10, 61.45, 62.10, 59.75 e 61.45

O Edital e seus anexos poderão ser obtidos através dos sites www.comprasnet.ba.gov.br e www.licitacoes-e.com.br. Os interessados poderão entrar em contato através do e-mail: cpe.nugaf@pm.ba.gov.br, telefone (71)3116 - 9308 ou presencialmente, de segunda-feira a sexta-feira, das 08h às 18h no endereço: Rua dos Radioamadores, S/N, Km 01, Pituacu, Salvador, BA, 23/08/2021. Isaque de Castro Ferreira- Pregoeiro Oficial.

Corpo de Bombeiros Militar da Bahia - CBM/BA

RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2021 - DEP O PREGOEIRO OFICIAL DO DEP - Departamento de Ensino e Pesquisa, em conformidade com a Lei Estadual nº 9.433/2005 e disposições do Edital da Licitação, torna público o resultado da licitação acima referenciada. Objeto: Aquisição de equipamentos permanentes de manutenção e jardinagem. Empresas adjudicatárias: ALL NORTE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EIRELI,

CNPJ 20.905.298/0001-96 no lote 1 com valor de R\$ 6.622,20 (Seis mil seiscentos e vinte e dois reais e vinte centavos); APARECIDA AUGUSTA FERREIRA BARBA - ME CNPJ 17.505.408/0001-18 no lote 2 com valor de R\$ 3.899,00 (Tres mil oitocentos e noventa e nove reais) NORTHWEST COMERCIO DE FERRAGENS CNPJ 37.247.494/0001-13 no lotes 3 com valores de R\$ 2.550,00 (Dois mil quinhentos e cinquenta reais) TOTAL GERAL DO CERTAME R\$ 13.071,20 (Treze mil e setenta e um reais e vinte centavos). Simões Filho - BA, 23 de Agosto de 2021. Leandro Jose de Matos Silva - Sd BM - Pregoeiro Oficial.

HOMOLOGAÇÃO: O Diretor do DEP - Departamento de Ensino e Pesquisa, no uso de suas atribuições, ratifica e homologa o resultado do Pregão Eletrônico nº 009/2021. Simões Filho-BA, 23 de Agosto de 2021. Nelzito Coelho Oliveira Filho - Ten Cel BM - Diretor

RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº20.131.005/2021 - CBMBA/11ºGBM O PREGOEIRO OFICIAL DO 11º GBM, em conformidade com a Lei Estadual nº 9.433/2005 e disposições do Edital da Licitação, torna público o resultado da licitação acima referenciada. OBJETO: Aquisição de PISO, antiderrapante, em placas de borracha, 50 cm x 50 cm, tipo moeda, na cor preta. Unidade de Medida: Mt2 Quantidade: 150 Mt2. Família: 56.20. Empresa adjudicatária: FORTCLEAN COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI, CNPJ 36.327.075/0001-29, Lote 01. Valor total R\$ 4.980,00 (quatro mil novecentos e oitenta reais). Itaberaba - BA, 23/08/2021, Tarciso Cunha Oliveira - ST BM - Pregoeiro. HOMOLOGAÇÃO O Comandante do 11º GBM - TC BM Jean Vianey dos Santos Freire, no uso de suas atribuições, em conformidade com o art. 112, XVI, Lei Estadual nº 9.433/2005, homologa o resultado do Pregão Eletrônico nº 20.131.005/2021, para o objeto adjudicado supramencionado. Itaberaba - BA, 23/08/2021.

RECURSOS

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

DECISÃO DO SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA EM 23/082021

Processo nº. 089.12528.2021.0018341-91

Interessado: ITURRI COIMPAR INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EPI'S LTDA, CNPJ nº.: 61.451.654/0001-26

Decisão: INDEFIRO o Recurso Administrativo com base no opinativo da d. Procuradoria Geral do Estado - PGE inserto no citado processo.

EDELVINO DA SILVA GÓES FILHO

Secretário da Administração

DECISÃO DO SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA EM 23/08/2021

Processo nº. 009.0287.2019.0043602-49

Interessado: MS BYTE INFORMÁTICA E EQUIPAMENTOS EIRELI, CNPJ nº.: 10.939.640/0001-15

Decisão: INDEFIRO o pedido de Revisão do Processo Administrativo Sancionatório, com base no opinativo da d. Procuradoria Geral do Estado - PGE inserto no citado processo.

EDELVINO DA SILVA GÓES FILHO

Secretário da Administração

DO SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA EM 23/08/2021

Processo nº. 006.0400.2021.0014621-22

Interessado: VIENA COMÉRCIO DE ALIMENTOS EIRELI, CNPJ nº.: 01.587.218/0001-57

Decisão: INDEFIRO o Recurso Administrativo com base no opinativo da d. Procuradoria Geral do Estado - PGE inserto no citado processo.

EDELVINO DA SILVA GÓES FILHO

Secretário da Administração

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL

Companhia de Desenvolvimento e Ação Regional – CAR

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL - SDR

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO E AÇÃO REGIONAL - CAR

AVISO DE JULGAMENTO DE RECURSO

MODO DE DISPUTA FECHADO Nº 04/2021

A Companhia de Desenvolvimento e Ação Regional - CAR, situada na Av. Luiz Viana Filho, 250, Av. II, Conjunto SEPLAN - CAB comunica aos interessados que o Diretor, no uso de suas atribuições, CONHECE do recurso impetrado TEMPESTIVAMENTE, contra a decisão da MDF 04/2021. Com fundamento no julgamento da Comissão de Licitação, entende pelo **INDEFERIMENTO** do Recurso impetrado pela H3 ENGENHARIA EPP. O julgamento do recurso na íntegra está no site: www.car.ba.gov.br. **Salvador, 23 de agosto de 2021. Wilson José Vasconcelos Dias. Diretor Executivo.**

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

JULGAMENTO DE RECURSOS - CONCORRÊNCIA Nº 012/2021 - SEINFRA
O Secretário de Infraestrutura, no uso de suas atribuições, com fundamento no art. 202 da Lei Estadual nº 9.433/2005, decide negar provimento aos recursos interpostos pelas licitantes Augúrio Construções e Terraplenagem S/A e Campbel Construções e Terraplenagem Ltda e dar provimento ao recurso da licitante Paviservice Serviços de Pavimentação Ltda, tornando-a HABILITADA na licitação acima referenciada. Salvador-BA, 23/08/2021. Marcus Cavalcanti/ Secretário de Infraestrutura.

CONTRATOS

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

RESUMO DE ADITIVO CONTRATUAL

Termo Aditivo 03 (Contrato PGE 044/2018)

Processo nº 006.7550.2018.0001871-31

Contratante: ESTADO DA BAHIA/PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

Contratada: **EMPRESA GRÁFICA DA BAHIA - EGBA**

Objeto: Prorrogar o contrato por 12 (doze) meses, com início em 03/09/2021 e término em 02/09/2022, cujas despesas serão atendidas pela Unidade Orçamentária - 06.601, Fonte - 154, Projeto/Atividade - 7033, Elemento de Despesa - 33.90.39, retificadas as cláusulas em desacordo com as modificações ora inseridas e ratificadas as demais.

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

RESUMO DO TERMO ADITIVO Nº 04 AO TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 017/2017

Processo SEI nº 009.1494.2020.0012397-85. O Estado da Bahia, através da Secretaria da Administração e a Secretaria de Desenvolvimento Econômico - SDE, resolvem firmar o Termo Aditivo nº 04 ao Termo de Cooperação nº 017/2017. **Objeto:** Prorrogação do prazo de vigência do referido Termo por 12 (doze) meses, a contar de 25.08.2021 e término em 24.08.2022. As despesas decorrentes do presente Aditivo serão custeadas pela Dotação Orçamentária especificada na DOD, constante no Processo. **Assinatura:** 16.08.2021.

RESUMO DO TERMO ADITIVO Nº 001 AO CONTRATO Nº S/N/2020

Processo SEI nº: 009.0231.2021.0018378-07. **Contratante:** Estado da Bahia, através da Secretaria da Administração. **Contratada:** Companhia de Eletricidade do Estado da Bahia - COELBA. **Objeto:** inclusão da unidade consumidora da CONDER de nº 7060902849, vinculada ao supracitado contrato, acrescendo aproximadamente 13,9891% ao valor originalmente contratado, correspondente ao montante de R\$ 30.266,64 (trinta mil duzentos e sessenta e seis reais e sessenta e quatro centavos), passando o valor global de R\$ 216.358,32 (duzentos e dezesseis mil, trezentos e cinquenta e oito reais e trinta e dois centavos) para R\$246.624,96 (duzentos e quarenta e seis mil seiscentos e vinte e quatro reais e noventa e seis centavos), bem como, os Anexos I e II deste Termo Aditivo. **Unidade Orçamentária:** 26.401, **Unidade Gestora:** 0001, **Ação:** 122.502.2018, **Natureza da Despesa:** 3.3.90.39. e **Destinação de Recurso:** 0.100.000000. **Assinatura:** 20.08.2021.

Companhia de Processamento de Dados do Estado da Bahia – PRODEB

RESUMO DE ADITIVO Nº 001/2021-PRODEB

Contrato Nº 17/086-01 - Processo Nº 17/086-00 - Contratante: Cia. de Processamento de Dados do Estado da Bahia-PRODEB - Contratada: AYNIL SOLUÇÕES S.A - CNPJ Nº 05.280.162/0001-44 - Objeto: Prestação de serviços de Manutenção Preventiva/Corretiva dos Equipamentos de Conectividade Óptica e da Rede de Fibras Ópticas dos Pontos de Acessos da Infovia Digital da Bahia (IDB) - Respaldo: Pregão Eletrônico nº 016/2016, que originou a Ata de Registro de Preços nº 003/2016 - Prazo de Vigência: 12 (doze) meses, a contar de 25.08.2021 a 25.08.2022 - o valor mensal passa de 44.864,20 (quarenta e quatro mil oitocentos e sessenta e quatro reais e vinte centavos) para R\$ 43.966,92 (quarenta e três mil novecentos e sessenta e seis reais e noventa e dois centavos), perfazendo o valor global de R\$ 527.603,04 (quinhentos e vinte e sete mil seiscentos e três reais e quatro centavos). Fonte: Recursos Próprios - Data da Assinatura: 23.08.2021 - Salvador, 23.08.2021 - José Muniz Rebouças - Diretor Executivo.

RESUMO DE INEXIGIBILIDADE Nº 007/2021 - PRODEB

Inexigibilidade Nº 007/2021 - Processo Nº 21/049-00 - Contratante: Cia. de Processamento de Dados do Estado da Bahia - PRODEB - Contratada: GRUPO CENTRUM CONSULTORIA, CAPACITACAO E EVENTOS LTDA.- C.N.P.J. nº: 08.469.511/0001-69 - Objeto: Curso Premium Online "A Nova Lei de Licitações" Respaldo: art. 35, inc. II do RLC - PRODEB, em harmonia com

o artigo 30, inciso II da Lei nº 13.303/2016 - conforme parecer ASJ Doc Sei Nº 00034655709 - Valor Global: R\$ 5.544,00 (cinco mil quinhentos e quarenta e quatro reais), Data da Assinatura: 23/08/2021 - Salvador, 23/08/2021 - José Muniz Rebouças - Diretor Executivo.

SECRETARIA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado da Bahia – FAPESB

CONTRATO Nº 02/2021 - FAPESB/ÁLAMO SERVIÇO DE INFORMÁTICA LTDA. SEI 084.0498.2019.0003186-02. Objeto: Prestação de serviços de suporte a rede de computadores - ambiente de tecnologia da informação e comunicação da FAPESB. **Valor Global: R\$ R\$ 220.399,20 (duzentos e vinte mil trezentos e noventa e nove reais e vinte centavos).** **Função:** 19; **Subfunção:** 126; **Programa:** 502; **PIA/OE:** 2002; **Região/planejamento:** 9900; **Natureza da despesa:** 33.90.40; **Destinação do recurso:** 0.100.000000; **Tipo de recurso orçamentário:** 1- Despesa Corrente; **Vigência:** 12 meses. **Assinam: Dr. Marcio Gilberto Costa, Diretor Geral FAPESB e Contratada.**

SECRETARIA DE CULTURA

RESUMO DO CONTRATO Nº. 004/2021

CONTRATANTE: Estado da Bahia/Secretaria de Cultura. **CONTRATADO:** SMS ESTACIONAMENTOS E SERVIÇOS LTDA - **Objeto:** Contratação de Empresa de Prestação de Serviços de Guarda e Locomoção de Vagas de Estacionamento - Prazo: 12 (meses) a contar da data de Assinatura da Autorização de Prestação de Serviços - APS- **VALOR GLOBAL: R\$ 202.200,00** (duzentos e dois mil e duzentos reais) **DOTAÇÃO:** Unidade Gestora: 3.22.101; Atividade: 13.122.502.2000 - Elemento de Despesa: 33.90.39; Fonte -:0.100 - FORO: Comarca de Salvador, capital do Estado da Bahia. **ASSINAM:** Arany Santana Neves Santos e Marcos Liguori de Aragão.

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

BAHIAINVEST S/A - Empresa Baiana de Ativos

RESUMO DO CONTRATO Nº 003/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 113.9828.2021.0000252-81. Adesão a Ata de Registro de Preços nº 004/2020 SAEB. **CONTRATANTE:** BAHIAINVEST - Empresa Baiana de Ativos S/A. **CONTRATADA:** DF TURISMO E EVENTOS LTDA ME. **CNPJ:** 07.832.586/0001-08. **OBJETO:** serviços de agenciamento de viagens, por meio de ferramenta online de auto agendamento (self-Booking). **VALOR TOTAL:** R\$ 54.007,08 (cinquenta e quatro mil, sete reais e oito centavos). **FONTE:** Recursos próprios. **ASSINATURA:** 20/08/2021.

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL

Companhia de Desenvolvimento e Ação Regional – CAR

APOSTILA Nº039/ 2021

O Diretor Presidente da Companhia de Desenvolvimento e Ação Regional - CAR, no uso de suas atribuições, com fundamento da Lei Federal nº 8.666, de 21/06/93, e artigo 143 §8º da Lei nº 9.433 de 01/03/2005.

RESOLVE

Mandar expedir a presente Apostila com o objetivo de reajustar o valor, conforme cláusula oitava do Contrato nº 169/2020, celebrado com a Empresa **VIA 40 SOLUÇÕES EIRELI,** inscrita no CNPJ Nº 17.902.979/0001-96, devidamente qualificada nos autos, com base na variação anual do índice INPC/IBGE.

O valor previsto na cláusula oitava fica reajustado em R\$ 17.306,98(dezessete mil, trezentos e seis reais e noventa e oito centavos).

Os recursos necessários para a execução do contrato são decorrentes da dotação abaixo especificadas:

Unidade Orçamentária: 18.401 - Cia. de Desenvolvimento e Ação Regional - CAR

Função: 20 - Agricultura

Sub-Função: 606 - Extensão Rural

Programa: 304 - Desenvolvimento Rural



P/A/OE: 1399 - Distribuição de Equipamento de Apoio à Inclusão Produtiva
 Região Planejamento: 7800/6900
 Natureza da Despesa: 33903200
 Destinação de Recursos: 0.128.000000
 Assinatura: 19/08/2021.
Wilson José Vasconcelos Dias
Diretor Presidente da CAR

Coordenação de Desenvolvimento Agrário – CDA

RESUMO DA AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL- AFM

PROCESSO	CONTRATADO	AFM	ESPECIFICAÇÃO	VALOR R\$
077.1617.2021.0002378-48	Cristina Felismino dos Santos	39.004.00036/2021	Aquisição de caneta salientadora	R\$168,70
077.1617.2021.0003421-29	Equilíbrio Comércio Descartáveis EIRELI	39.004.00022/2021	Aquisição de garrafa térmica	R\$167,46
077.1617.2021.0003717-31	Ravi Comércio de Papeis EIRELI	39.004.00003/2021	Aquisição de papel A4	R\$1.178,10

Salvador, 19 de agosto de 2021. Camila Lima Batista - Coordenadora Executiva.

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO

Companhia de Desenvolvimento Urbano do Estado da Bahia – CONDER

RESUMO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 020/20. FIRMADO EM: 06/04/20. PROCESSO: SEI Nº 043.4046.2021.0010921-51. CONTRATADA: GET EMPREENDIMENTOS LTDA. OBJETO: Prorroga o prazo de execução do supramencionado Contrato por mais 08 (oito) meses, sem alteração de valor. DATA DA ASSINATURA: 23 de agosto de 2021.

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

RESUMO DO CONTRATO Nº 041/2021. PROCESSO Nº: 011.5619.2021.0030315-87. PARTES: Estado da Bahia, através da Secretaria da Educação e o CONSÓRCIO GW, CNPJ nº 43.042.591/0001-72 OBJETO: Contratação de empresa de engenharia para prestar, sob demanda, serviços comuns de engenharia e arquitetura e elaboração de projetos básicos e/ou executivos, para servir de base técnica na execução de obras de novas unidades escolares e/ou de manutenção/ ampliação/ modernização em edificações escolares existentes da rede de ensino do Estado da Bahia, na forma estabelecida em planilhas de serviços e insumos diversos descritos no Sistema Nacional de Pesquisa de Custos de Índices de Construção Civil - SINAPI, referente ao Lote 01. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar da data da sua assinatura, admitindo-se a sua prorrogação nos termos do art. 141 da Lei estadual no 9.433/05. VALOR: R\$ 2.070.000,00 (dois milhões e setenta mil reais). AMPARO LEGAL: Lei estadual nº 9.433/05, pelas normas gerais da Lei nº 8.666/93, e respectivas alterações. FONTE 0.114.00000 e 0.100.00000. DATA DE ASSINATURA: 23/08/2021. ASSINATURAS: Secretário da Educação e Representantes do CONSÓRCIO GW.

RESUMO DO CONTRATO Nº 061/2021 PROCESSO Nº: 011.5619.2021.0039048-40. PARTES: Estado da Bahia, através da Secretaria da Educação, e a Empresa CONSTRUTORA KAZZA EIRELI, CNPJ nº 00.408.291/0001-51 OBJETO: Contratação de empresa especializada para execução da obra de ampliação com manutenção civil da infraestrutura, visando a unificação entre as respectivas unidades escolares: Colégio da Polícia Militar Dendezeiros, Colégio Estadual Luiz Tarquínio e Escola Estadual Luiz Tarquínio (Colégio da Polícia Militar Luiz Tarquínio), situadas no município de Salvador, neste Estado da Bahia, sob a gestão da Secretaria da Educação do Estado da Bahia. VIGÊNCIA: 330 (trezentos e trinta) dias corridos a contar da data da sua assinatura. VALOR: R\$ 15.568.523,78 (quinze milhões, quinhentos e sessenta e oito mil, quinhentos e vinte e três reais e oito centavos). AMPARO LEGAL: Lei estadual nº 9.433/05, pelas normas gerais da Lei nº 8.666/93, e respectivas alterações. FONTE 0.107.000000, 0.108.00000 e 0.114.00000. DATA DE ASSINATURA: 23/08/2021. ASSINATURAS: Secretário da Educação e Representante Legal da Empresa CONSTRUTORA KAZZA EIRELI.

TORNAR SEM EFEITO a publicação da Secretaria da Educação - SUPROT. Registro de Preço 09.009PE041/2020. Processo SEI nº 011.5577.2021.0019140-72 Favorecido: Boing Comércio Atacadista de Materiais LTDA. Objeto: Aquisição de matérias didáticos para as turmas do Projovem Urbano. Valor: R\$ 745,20. UO 11.101 - UG 0046 - Projeto Atividade: 4448 - Elemento de Despesa: 33.90.30 - Fonte: 322. Publicado no D.O. do dia 05/08/2021, caderno de licitação Nº 23.222.

TORNAR SEM EFEITO a publicação da Secretaria da Educação - SUPROT. Registro de Preço 09.009PE041/2020. Processo SEI nº 011.5577.2021.0019141-53 Favorecido: Boing Comércio

Atacadista de Materiais LTDA. Objeto: Aquisição de matérias didáticos para as turmas do Projovem Campo Saberes da Terra. Valor: R\$ 703,80. UO 11.101 - UG 0046 - Projeto Atividade: 4448 - Elemento de Despesa: 33.90.30 - Fonte: 322. Publicado no D.O. do dia 03/08/2021, caderno de licitação Nº 23.220.

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO PE 017/2021 - LOTE 02. Processo SEI nº 011.5619.2021.0030365-46. Pregão Eletrônico Registro de Preço nº 017/2021. Contratante: Estado da Bahia, através da Secretaria da Educação. Contratada: CONSÓRCIO UFC - WIA ENGENHARIA E ARQUITETURA. Objeto: Serviços comuns de engenharia e arquitetura e elaboração de projetos básicos e/ou executivos, para servir de base técnica na execução de obras de novas unidades escolares e/ou de manutenção/ampliação/modernização em edificações escolares existentes da rede de ensino do Estado da Bahia, na forma estabelecida em planilhas de serviços e insumos diversos descritos no Sistema Nacional de Pesquisa de Custos de Índices de Construção Civil - SINAPI. Prazo de vigência: 01 (um) ano. Base legal: Art. 33 da Lei estadual nº 9.433/05 e respectivas alterações do Decreto estadual no 19.252/19; e normas gerais da Lei nº 8.666/93. Data da Assinatura: 23/08/2021. Secretário da Educação e Representantes do CONSÓRCIO UFC - WIA ENGENHARIA E ARQUITETURA.

SECRETARIA DA FAZENDA

RESUMO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO SF/FT/DA/18/19

1.TA-01/21; 2.Contratante: Estado da Bahia/SEFAZ; 3.Contratada: DATEN TECNOLOGIA LTDA; 4.Objeto: fornecimento de 300 (trezentos) microcomputadores, tipo notebook, processador de no mínimo 2 núcleos físicos de CPU, que suporte no mínimo 4 "threads"; 5.Modalidade: Pregão Eletrônico N.º 004/2019, Processo SEI nº 013.1417.2018.0015245-19; 6.Adita: Altera-se o Gestor e Fiscal do Contrato para: MÁRCIA CARVALHO LEITE; 7.Assinam: Manoel Vitorio da Silva Filho - Secretário da Fazenda, José Pacheco de Oliveira Junior - Representante; 8.Data: 20/08/2021.

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

RESUMO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE EMPREITADA Nº 076-CT155-2020 PROCESSO N.º 024.2072.2020.0006563-77. Concorrência nº 016/2020. CONTRATANTE: SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA-SEINFRA. CONTRATADA: MAZZA ENGENHARIA LTDA. CLAUSULA PRIMEIRA: Constitui objeto do presente aditivo a alteração quantitativa do contrato que implica o acréscimo do objeto contratual no percentual de 20,81% e redução no percentual de 2,12%. DATA DA ASSINATURA: 23/08/2021.

Companhia de Gás da Bahia – BAHIGÁS

RESUMO DE CONTRATO:

CONTRATO NO 3000002630 - ORIGEM: INEXIGIBILIDADE No 0045/2021 - PATROCINADO-RA: COMPANHIA DE GÁS DA BAHIA - BAHIGÁS - PATROCINADA: EVERSON GOMES LIMA 04291914563 - OBJETO: PATROCÍNIO AO PROJETO LIVE MUSICAL BAIÃO DA ESTAÇÃO - CARLOS PITTA. - PRAZO: 07 MESES - VALOR: R\$ 15.000,00 - DATA: 11/08/2021.

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO

Companhia de Engenharia Hídrica e de Saneamento da Bahia – CERB

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS
COMPANHIA DE ENGENHARIA HÍDRICA E DE SANEAMENTO DA BAHIA - CERB

Extrato de Termo Aditivo nº 098/2021 ao contrato nº 035/2019. Processo Sei nº 039.0805.2021.0002003-18. Partes: CERB e a Emajo Empreendimentos Ltda. Objeto: Prorrogar prazo de execução e vigência do contrato originário em mais 30 (trinta) dias.

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS
COMPANHIA DE ENGENHARIA HÍDRICA E DE SANEAMENTO DA BAHIA - CERBRESUMO DE AFM- AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL
MODALIDADE: REGISTRO DE PREÇO

RP /AFM CERB	AFM SIMPAS	CONTRATADA	OBJETO	VALOR TOTAL
210079/210161	23.003.00165/2021	Natural Indústria e Comércio Eireli	Papel Toalha	R\$ 9.012,00

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS
COMPANHIA DE ENGENHARIA HÍDRICA E DE SANEAMENTO DA BAHIA - CERB

RESUMO DE AFM- AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL
MODALIDADE: REGISTRO DE PREÇO

RP /AFM CERB	AFM SIMPAS	CONTRATADA	OBJETO	VALOR TOTAL
210059/210120	23.003.00121/2021	Limp Aky Distribuidora Ltda	Copo Descartáveis	R\$ 1.265,00

Empresa Baiana de Águas e Saneamento S.A. – EMBASA

RESUMO DE EXTRATO DO CONTRATO Nº 460017940

1-Contrato nº 460017940. 2-Contratante: Embasa. 3-Contratado: empresa: EBARA BOMBAS AMÉRICA DO SUL LTDA. CNPJ nº 46.138.391/0001-89. 4-Objeto: FORNECIMENTO DE CMB'S SUBMERSOS RESERVAS PARA DIVERSOS POÇOS PROFUNDOS DA USA, USJ, USU E USV, LOTE 03. 6-Prazo de vigência: 90 DIAS. 7-Data de Assinatura: 19/08/21. 8-Origem: SP 140/21- IS - DI. 9-Recursos: PRÓPRIOS. Salvador, 23/08/21. Paulo Henrique Farias Monteiro - Gerente da Unidade de Licitações e Contratos - PLC.

RESUMO DE EXTRATO DO CONTRATO Nº 460017938

1-Contrato nº 460017938. 2-Contratante: Embasa. 3-Contratado: Bauminas Química N/NE Ltda., CNPJ nº 23.647.365/0007-01. 4-Objeto: Fornecimento de sulfato de alumínio ferroso líquido 50%, lote 01, no Sistema de Registro de Preços, Ata 5000001146, assinada em 25/09/2020. 5-Valor: R\$ 6.915.333,88. 6-Prazo de vigência: 120 dias. 7-Data de Assinatura: 20/08/21. 8-Origem: Licitação pelo Rito Similar ao Pregão Eletrônico nº 182/20 - GLGE/DG. 9-Recursos: Próprios. Salvador, 23/08/21. Paulo Henrique Farias Monteiro - Gerente da Unidade de Licitações e Contratações - PLC.

RESUMO DE EXTRATO DO CONTRATO Nº 460017945

1-Contrato nº 460017945. 2-Contratante: Embasa. 3-Contratado: Tecnologia Eletrônica Embarcada Ltda., CNPJ nº 07.397.304/0001-83. 4-Objeto: Implantação, manutenção e operação de uma solução de monitoramento de grandezas hidráulicas da rede distribuidora de água da Embasa, por telemetria, nos Sistemas de Abastecimento de Água de Santo Antonio de Jesus, Ilheus, Jequié, Vitória da Conquista, Teixeira de Freitas e Porto Seguro, com fornecimento de sistema de gestão na internet, lote 02. 5-Valor: R\$ 665.255,19, com desconto de 40,01%. 6-Prazo de vigência: 1080 dias. 7-Data de Assinatura: 20/08/21. 8-Origem: Licitação nº 042/21 - IST/DI. 9-Recursos: Próprios. Salvador, 23/08/21. Paulo Henrique Farias Monteiro - Gerente da Unidade de Licitações e Contratações - PLC.

RESUMO DE EXTRATO DO CONTRATO Nº 460017946

1-Contrato nº 460017946. 2-Contratante: Embasa. 3-Contratado: Tecnologia Eletrônica Embarcada Ltda., CNPJ nº 07.397.304/0001-83. 4-Objeto: Implantação, manutenção e operação de uma solução de monitoramento de grandezas hidráulicas da rede distribuidora de água da Embasa, por telemetria, nos Sistemas de Abastecimento de Água de Santo Antonio de Jesus, Ilheus, Jequié, Vitória da Conquista, Teixeira de Freitas e Porto Seguro, com fornecimento de sistema de gestão na internet, LOTE 03. 5-Valor: R\$ 931.100,56, com desconto de 28,00%. 6-Prazo de vigência: 1080 dias. 7-Data de Assinatura: 20/08/21. 8-Origem: Licitação nº 042/21 - IST/DI. 9-Recursos: Próprios. Salvador, 23/08/21. Paulo Henrique Farias Monteiro - Gerente da Unidade de Licitações e Contratações - PLC.

RESUMO DE EXTRATO DO CONTRATO Nº 460017947

1-Contrato nº 460017947. 2-Contratante: Embasa. 3-Contratado: Tecnologia Eletrônica Embarcada Ltda., CNPJ nº 07.397.304/0001-83. 4-Objeto: Implantação, manutenção e operação de uma solução de monitoramento de grandezas hidráulicas da rede distribuidora de água da Embasa, por telemetria, nos Sistemas de Abastecimento de Água de Santo Antonio de Jesus, Ilheus, Jequié, Vitória da Conquista, Teixeira de Freitas e Porto Seguro, com fornecimento de sistema de gestão na internet, LOTE 04. 5-Valor: R\$ 1.173.209,78, com desconto de 12,00%. 6-Prazo de vigência: 1080 dias. 7-Data de Assinatura: 20/08/21. 8-Origem: Licitação nº 042/21 - IST/DI. 9-Recursos: Próprios. Salvador, 23/08/21. Paulo Henrique Farias Monteiro - Gerente da Unidade de Licitações e Contratações - PLC.

RESUMO DE EXTRATO DO CONTRATO Nº 460017950

1-Contrato nº 460017950. 2-Contratante: Embasa. 3-Contratado: Hidrodomi do Brasil Indústria de Domissaneantes Ltda., CNPJ nº 08.406.359/0001-75. 4-Objeto: Fornecimento de Hipoclorito de Cálcio Mínimo 65% (pastilha), no Sistema de Registro de Preços pelo período de 12 (doze) meses para eventual futura aquisição, lote 01, Ata 5000001136, assinada em 10/09/2020. 5-Valor: R\$ 220.050,00. 6-Prazo de vigência: 150 dias. 7-Data de Assinatura: 20/08/21. 8-Origem: Licitação pelo Rito Similar ao Pregão Eletrônico nº 162/20 - GLGE/DG. 9-Recursos: Próprios. Salvador, 23/08/21. Paulo Henrique Farias Monteiro - Gerente da Unidade de Licitações e Contratações - PLC.

RESUMO DE TERMO ADITIVO Nº 403/21

1 - Aditivo nº: 403/21. 2 - Contratante: Embasa. 3- Contratado: PJ CONSTRUÇÕES E TERRA-PLANAGEM LTDA. 4 - Objeto: Prorrogação por mais 60 dias do contrato. 5 - Data de Assinatura: 19/08/21 - Origem: Contrato nº 460015630. Salvador, 23/08/2021. Paulo Henrique Farias Monteiro - Gerente da Unidade de Licitações e Contratações.

RESUMO DE TERMO ADITIVO Nº 385/21

1 - Aditivo nº: 385/21. 2 - Contratante: Embasa. 3- Contratado: C. e R. ENGENHARIA LTDA. 4 - Objeto: Prorrogação por mais 180 dias do contrato. Fica rerratificado o Termo Aditivo nº 428/2020, para que a Cláusula Primeira passe a vigorar com a seguinte redação: "Fica aditada a Cláusula Segunda do Contrato indicado no PREÂMBULO deste Termo, para proceder à alteração contratual (PAD 01), com redução de valor de R\$176.921,07, correspondente a 1,75% em relação ao valor do Contrato, com acréscimo (acumulado) de 13,28% e supressão (acumulada) de 15,04% em relação ao originalmente contratado, ressaltando que o valor do investimento altera de R\$ 10.097.043,51 (dez milhões, noventa e sete mil, quarenta e três reais e cinquenta e um centavos), para R\$ 9.920.122,44 (nove milhões, novecentos e vinte mil, cento e vinte e dois reais e quarenta e quatro centavos), sendo R\$ 6.289.327,49 (seis milhões, duzentos e oitenta e nove mil, trezentos e vinte e sete reais e quarenta e nove centavos) relativo ao Termo de Compromisso nº 0350.938- 21/2011(PAC 2/OGU-PRÓPRIOS) e R\$ 3.630.794,95 (três milhões, seiscentos e trinta mil, setecentos e noventa e quatro reais e noventa e cinco centavos) relativo ao Extra Termo de Compromisso (Recursos Próprios). Fica aditada a Cláusula Segunda do Contrato em referência, para proceder a alteração da planilha contratual (PAD 02), com acréscimo /diminuição de quantitativos de itens, conforme planilha anexada, que declara acréscimo (acumulado) de 24,98 % e supressão (acumulada) de 31,40 % em relação ao valor originalmente contratado. Fica aditada a Cláusula Quarta do mencionado Contrato, para reduzir ao seu valor a importância de R\$ 471.094,97 (quatrocentos e setenta e um mil, noventa e quatro reais e noventa e sete centavos), correspondente a alteração de 4,67% (quatro vírgula sessenta e sete por cento) do valor originalmente contratado, alterando o valor contratual de R\$ 9.920.122,44 (nove milhões, novecentos e vinte mil, cento e vinte e dois reais e quarenta e quatro centavos), para R\$ 9.449.027,47 (nove milhões, quatrocentos e quarenta e nove mil, vinte e sete reais e quarenta e sete centavos), sendo R\$ 4.754.473,41 (quatro milhões, setecentos e cinquenta e quatro mil, quatrocentos e setenta e três reais e quarenta e um centavos) relativo ao Termo de Compromisso nº 0350.938-21/2011(PAC 2/OGUPRÓPRIOS) e R\$ 4.694.554,06 (quatro milhões, seiscentos e noventa e quatro mil, quinhentos e cinquenta e quatro reais e seis centavos) relativo ao Extra Termo de Compromisso (Recursos Próprios). 5 - Data de Assinatura: 19/08/21 - Origem: Contrato nº 460015631. Salvador, 23/08/2021. Paulo Henrique Farias Monteiro - Gerente da Unidade de Licitações e Contratações.

SECRETARIA DA JUSTIÇA, DIREITOS HUMANOS E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Fundação da Criança e do Adolescente – FUNDAC

Processo nº. 055.7659.2021.0000624-57 Resumo do Contrato nº 028/2021. Partes: FUNDAC e a Empresa ELLU Terceirização Eireli. Objeto: Prestação de serviço de Copa e Cozinha. Valor Global: R\$397.944,72 (trezentos e noventa e sete mil, novecentos e quarenta e quatro reais e setenta e dois centavos). Vigência: de 20/08/2021 à 19/08/2022. Dotação Orçamentária: Projeto/Atividade: 08.243.300.4365. Elemento de despesa: 33.90.37. Destinação: 100.

RESUMO DE CONTRATO - AFM

AFM	CONTRATADA	VALOR
38.006.00489/2021	EQUILIBRIO COMERCIO DE DESCARTAVEIS EIRELI	1.167,00
38.006.00490/2021	CARVALHO NETO INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECÇÕES EIRELI	2.589,00
38.006.00491/2021	MARIA ELIETE MOTA DOS SANTOS	809,90
38.006.00492/2021	MARCELO SILVA BITTENCOURT	541,80

Salvador, 23 de agosto de 2021.

Regina Affonso de Carvalho

Diretora Geral/FUNDAC

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO

Superintendência de Estudos Econômicos e Sociais da Bahia - SEI

APOSTILA Nº01 / 2021

A Diretora Geral da Superintendência de Estudos Econômicos e Sociais da Bahia - SEI, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no inciso I, do artigo 135 da Lei Estadual nº 9433/2005. RESOLVE: Mandar expedir a presente apostila em consonância com o PPA 2020/2023, no que tange a dotação orçamentária quanto ao elemento de despesa, no que concerne ao contrato celebrado, constante na planilha, para ter vigência a partir de **23 de Agosto de 2021**, conforme tabela abaixo:

Nº DE ORDEM	EMPRESA	NÚMERO	DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
01	EGBA - Empresa Gráfica da Bahia	C O N T R A T O 02/2021	A incluir: 17301.0001.04.121.315.7458.9900.33903000.010000000.1

Em 23 de agosto de 2021. **Jorgete Oliveira Gomes da Costa-Diretora Geral da SEI.**



SECRETARIA DE PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACIAL

IV TERMO ADITIVO AO EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA Nº 002/2020

IV TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO EX-OFÍCIO DOS TERMOS DE COLABORAÇÃO DO EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA Nº 002/2020

Considerando o atraso no repasse dos recursos de que tratam os Termos de Colaboração do Edital de Chamada Pública nº 002/2020, de acordo com o Parágrafo Único do Art. 55 da Lei nº 13.019/2014, ficam prorrogadas por mais 60 (sessenta) dias as parcerias celebradas entre a Secretaria de Promoção da Igualdade Racial - SEPROMI e as Organizações da Sociedade Civil - OSC abaixo relacionadas:

Nº TERMO DE COLABORAÇÃO	NOME DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL - OSC	VIGÊNCIA FINAL
013/2020	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA IDEAL	13/10/2021
025/2020	ASSOCIAÇÃO GRÃOS DE LUZ E GRIÔ	13/10/2021
027/2020	ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO DAS COMUNIDADES RURAIS DE BROTAS DE MACAÚBAS E REGIÃO	13/10/2021
030/2020	CENTRAL DE ASSOCIAÇÕES DE FUNDO DE PASTO - CENTRAL	13/10/2021
031/2020	ASSOCIAÇÃO QUILOMBOLA DE HELVÉCIA	13/10/2021

Fabya dos Reis Santos

Secretária de Promoção da Igualdade Racial

SECRETARIA DA SAÚDE

GABINETE DO SECRETÁRIO - GASEC

RESUMO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 017/2019

Processo: 019.5120.2021.0067151-11. CONTRATANTE: GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA através da Secretaria da Saúde do Estado da Bahia. CONTRATADO: CONSTRUTORA LAM LTDA. OBJETO: Aditivo de valor de R\$ 169.274,06 (cento e sessenta e nove mil, duzentos e setenta e quatro reais e oitenta e seis centavos). O valor do contrato passará a ser o valor de R\$ 3.232.095,03 (três milhões, duzentos e trinta e dois mil, noventa e cinco reais e três centavos). Assinatura: 17/08/2021.

GABINETE DO SECRETÁRIO - GASEC

APOSTILA Nº 149/2021 PROCESSO Nº 019.9933.2021.0106584-95, CONTRATO Nº 048/2021

CONTRATANTE: Estado da Bahia, por intermédio da Secretária de Saúde do Estado da Bahia - SESAB/FESBA, CNPJ nº. 05.816.630/0001-52 e empresa: **ELLU TERCEIRIZAÇÃO EIRELI**, CNPJ nº 14.125.360/0001-24 **OBJETO: INCLUSÃO** da seguinte forma:

Inclusão de:

Unidade	Fiscal	Cadastro
MATERNIDADE CONCEIÇÃO DE JESUS	MARIA LUIS EDUARDO CLAUDINO	92043609

DATA DA ASSINATURA: 20/08/2021 Dra. Tereza Cristina Paim Xavier Carvalho, Subsecretária Estadual da Saúde.

SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA

HOSPITAL GERAL DO ESTADO

RESUMO DE CONTRATO (AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM)

1. AFM Nº. 19.077.00901/2021 - Empresa: MEDISIL COMERCIAL FARMACEUTICA HOSPITALAR DE HIGIENE E TRANSPORTE LTDA - Valor R\$ 2.996,25. Data de assinatura: 20/08/2021; 2. AFM Nº. 19.077.00913/2021- Empresa: ZUCK PAPEIS LTDA - Valor R\$ 1.197,50. Data de assinatura: 23/08/2021; 3. AFM Nº. 19.077.00932/2021- Empresa: ZUCK PAPEIS LTDA - Valor R\$ 4.456,80. Data de assinatura: 23/08/2021; 4. AFM Nº. 19.077.00899/2021- Empresa: ZUCK PAPEIS LTDA - Valor R\$ 3.568,50. Data de assinatura: 23/08/2021; 5. AFM Nº. 19.077.00900/2021 - Empresa: ZUCK PAPEIS LTDA - Valor R\$ 651,00. Data de assinatura: 23/08/2021; 6. AFM Nº. 19.077.00904/2021- Empresa: ZUCK PAPEIS LTDA - Valor R\$ 1.477,50. Data de assinatura: 23/08/2021; 7. AFM Nº. 19.077.00937/2021- Empresa: ZUCK PAPEIS LTDA - Valor R\$ 1.197,20. Data de assinatura: 23/08/2021; 8. AFM Nº. 19.077.00915/2021- Empresa: ZUCK PAPEIS LTDA - Valor R\$ 6.902,00. Data de assinatura: 23/08/2021; 9. AFM Nº. 19.077.00918/2021 - Empresa: ZUCK PAPEIS LTDA - Valor R\$ 1.209,90. Data de assinatura: 23/08/2021; 10. AFM Nº. 19.077.00950/2021- Empresa: FABMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA - Valor R\$ 19.176,00. Data de assinatura: 23/08/2021; 11. AFM Nº. 19.077.00477/2021- Empresa: FABMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA - Valor R\$ 51.720,00. Data de assinatura: 23/08/2021; 12. AFM Nº. 19.077.00929/2021- Empresa: FABMED

DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA - Valor R\$ 8.985,60. Data de assinatura: 23/08/2021; 13. AFM Nº. 19.077.01040/2021 - Empresa: SAUDE MED MATERIAL HOSPITALAR EIRELI - Valor R\$ 2.445,00. Data de assinatura: 23/08/2021; 14. AFM Nº. 19.077.01070/2021- Empresa: COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA - Valor R\$ 19.200,00. Data de assinatura: 23/08/2021; 15. AFM Nº. 19.077. 01048/2021- Empresa: PROTESE VIDA COMERCIO DE MATERIAIS HOSPITALAR EIRELI - Valor R\$ 157,68. Data de assinatura: 23/08/2021; 16. AFM Nº. 19.077.00955/2021- Empresa: KOP DO BRASIL INDÚSTRIAS FARMACEUTICA LTDA - Valor R\$ 7.167,72. Data de assinatura: 22/08/2021; 17. AFM Nº. 19.077.00979/2021 - Empresa: PROTESE VIDA COMERCIO DE MATERIAIS HOSPITALAR EIRELI - Valor R\$ 720,00. Data de assinatura: 23/08/2021; 18. AFM Nº. 19.077.00987/2021- Empresa: MRT MATERIAIS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA - Valor R\$ 25.994,00. Data de assinatura: 23/08/2021; 19. AFM Nº. 19.077.00984/2021- Empresa: SIMED COMERCIO DE PRODUTOS EIRELI - Valor R\$ 171,00. Data de assinatura: 23/08/2021; 20. AFM Nº. 19.077.01058/2021- Empresa: RAVI COMERCIO DE PAPEIS EIRELI - Valor R\$ 32,725,00. Data de assinatura: 23/08/2021; 21. AFM Nº. 19.077.01072/2021- Empresa: ZUCK PAPEIS LTDA - Valor R\$ 222,96. Data de assinatura: 23/08/2021; 22. AFM Nº. 19.077.01075/2021 - Empresa: ZUCK PAPEIS LTDA - Valor R\$ 2.428,50. Data de assinatura: 23/08/2021; 23. AFM Nº. 019.077.01076/2021 - Empresa: ZUCK PAPEIS LTDA - Valor R\$ 1.398,72 Data de assinatura: 23/08/2021. Salvador, 23 de agosto de 2021. Márcio Quintiliano da Fonseca - Diretor Geral.

SECRETARIA DA SAÚDE
SUPERINTENDÊNCIA DE ATENÇÃO INTEGRAL A SAÚDE - SAIS
COORDENAÇÃO SUPORTE OPERACIONAL - CSO
COORDENAÇÃO DE COMPRAS

CONTRATOS - AFM/ 50

AFM /Nº	CREDOR	CNPJ	VALOR R\$
19.148.00328/2021	CREMER SA	86.641.325/0043-77	R\$ 282,00
19.148.00327/2021	ALEX SANTOS ARAUJO	13.025.508/0001-96	R\$1.021,10
19.148.00326/2021	BLUNETT CARIMBOS E IMFORMATICA EIRELI-ME	11.097.333/0001-05	R\$ 27,27
19.148.00325/2021	CROMO COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO DE MATERIAIS ODONTO -MEDICO HOSPITALARES	30.584.194/0001-80	R\$ 4.140,00

Em, 23/08/2021

Flavia Camila Pinheiro.

Coordenação de Compras/SAIS230/2021

RESUMO DE TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO, QUITAÇÃO DE CRÉDITOS

O Estado da Bahia através da Secretaria da Saúde reconhece nos moldes do Decreto 181, através do processo **019.5120.2021.0001657-21** que é devido a **AIR LIQUIDE BRASIL LTDA**, o valor de **R\$ 762.047,27 (Setecentos e sessenta e dois mil e quarenta e sete reais e vinte e sete centavos)**, pela prestação de serviços de fornecimento de gás e aluguel de equipamentos para o serviço de atendimento de gás domiciliar, no período **de dezembro de 2020. Nota Fiscal 0242254 e a Fatura 0013918**. U.G. 0006; P/A- 10.302.200.4378; E.D-33.90.39.00; F-130/281 Salvador, 23/08/2021.

RESUMO DE TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO, QUITAÇÃO DE CRÉDITOS

O Estado da Bahia através da Secretaria da Saúde reconhece nos moldes do Decreto 181, através do processo nº **019.5120.2021.0000307-10** que é devido a **ANJOS DO LAR SAÚDE DOMICILIAR LTDA**, o valor de **R\$ 91.668,57 (noventa e um mil, seiscentos e sessenta e oito reais e cinqüenta e oito centavos)** pela prestação de serviços de Atenção Domiciliar, no período de dezembro de 2020. Nota fiscal nº 332. U.G. 0006; P/A- 10.302.200.4378; E.D-33.90.92.00; F-130/281 Salvador, 23/08/2021.

RESUMO DE TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO, QUITAÇÃO DE CRÉDITOS

O Estado da Bahia através da Secretaria da Saúde reconhece nos moldes do Decreto 181, através do processo nº. **019.5120.2021.0000496-58** que é devido ao **QUALIVIDA** o valor de **R\$56.047,54 (cinqüenta e seis mil e quarenta e sete reais e cinqüenta e quatro centavos)** pela prestação de serviços de Assistência de Internação Domiciliar aos Usuários do SUS, no período de **dezembro de 2020**. Nota Fiscal nº. **2263** U.G. 0006; P/A- 10.302.200.4378; E.D-33.90.39.00; F-130/281 Salvador: 23/08/2021.

RESUMO DE TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO, QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.

O Estado da Bahia através da Secretaria da Saúde reconhece nos moldes do Decreto 181, através do processo nº **019.5120.2021.0002741-80** que é devido a **Fundação de Neurologia e Neurocirurgia**, o valor de **R\$6.250,00 (seis mil duzentos e cinquenta reais)** pela prestação de serviços de saúde para realizarem avaliações neurológicas em pacientes internados na rede de urgência e Emergência do Sistema Único de Saúde - SUS, no período de **dezembro de**

2020. Nota Fiscal nº 00026752. U.G. 0006; P/A- 10.302.313.2875; E.D-33.90.92.00; F-130/281. Salvador, 23/08/2021.

RESUMO DE TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO, QUITAÇÃO DE CRÉDITOS

O Estado da Bahia através da Secretaria da Saúde reconhece nos moldes do Decreto 181, através do processo nº 019.1265.2021.0000575-36 que é devido a **ITABUNA TELECOMUNICAÇÕES LTDA ME**, o valor de **R\$ 2.723,47 (Dois mil, setecentos e vinte e três reais e quarenta e sete centavos)** pela prestação de serviços de locação e manutenção de equipamentos de voz e central telefônica no período de **Dezembro de 2020**. Nota fiscal nº. **2021000014**. U.G. 0006; P/A- 10.302.313.6108; E.D-33.90.92.00; F-130/281. Salvador, 23/08/2021.

RESUMO DE TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO, QUITAÇÃO DE CRÉDITOS

O Estado da Bahia através da Secretaria da Saúde reconhece nos moldes do Decreto 181, através do processo **019.9100.2021.0043766-41** que é devido a **AIR LIQUIDE BRASIL LTDA**, o valor de **R\$ 5.747,60 (Setecentos e trinta e sete mil e cinquenta e três reais e trinta e um centavos)**, pela prestação de serviços de fornecimento de gás e aluguel de equipamentos para o serviço de atendimento de gás domiciliar, no período de **maio e junho de 2018**. Nota Fiscal Nº **0232669**. U.G. 0006; P/A- 10.302.200.4139; E.D-33.90.92.00; F-130/281 Salvador, 23/08/2021.

RESUMO DE TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO, QUITAÇÃO DE CRÉDITOS

O Estado da Bahia através da Secretaria da Saúde reconhece nos moldes do Decreto 181, através do processo **019.9100.2021.0043733-82** que é devido a **AIR LIQUIDE BRASIL LTDA**, o valor de **R\$ 843,36 (oitocentos e quarenta e três reais e trinta e seis centavos)**, pela prestação de serviços de fornecimento de gás e aluguel de equipamentos para o serviço de atendimento de gás domiciliar, no período de **maio de 2018**. Nota Fiscal Nº **0232688**. U.G. 0006; P/A- 10.302.200.4139; E.D-33.90.92.00; F-130/281 Salvador, 23/08/2021.

RESUMO DE TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO, QUITAÇÃO DE CRÉDITOS

O Estado da Bahia através da Secretaria da Saúde reconhece nos moldes do Decreto 181, através do processo **019.9100.2021.0043761-36** que é devido a **AIR LIQUIDE BRASIL LTDA**, o valor de **R\$ 3.687,84 (três mil, seiscentos e oitenta e sete reais e oitenta e quatro centavos)**, pela prestação de serviços de fornecimento de gás e aluguel de equipamentos para o serviço de atendimento de gás domiciliar, no período de **novembro de 2018**. Nota Fiscal Nº **011496**. U.G. 0006; P/A- 10.302.200.4139; E.D-33.90.92.00; F-130/281 Salvador, 23/08/2021.

RESUMO DE TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO, QUITAÇÃO DE CRÉDITOS

O Estado da Bahia através da Secretaria da Saúde reconhece nos moldes do Decreto 181, através do processo **019.9100.2021.0043745-16** que é devido a **AIR LIQUIDE BRASIL LTDA**, o valor de **R\$ 2.752,03 (dois mil setecentos e cinquenta e dois reais e três centavos)**, pela prestação de serviços de fornecimento de gás e aluguel de equipamentos para o serviço de atendimento de gás domiciliar, no período de **junho de 2018**. Nota Fiscal Nº **011412**. U.G. 0006; P/A- 10.302.200.4139; E.D-33.90.92.00; F-130/281 Salvador, 23/08/2021.

RESUMO DE TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO, QUITAÇÃO DE CRÉDITOS

O Estado da Bahia através da Secretaria da Saúde reconhece nos moldes do Decreto 181, através do processo **019.9100.2021.0043756-79** que é devido a **AIR LIQUIDE BRASIL LTDA**, o valor de **R\$ 140,56 (cento e quarenta reais e cinquenta e seis centavos)**, pela prestação de serviços de fornecimento de gás e aluguel de equipamentos para o serviço de atendimento de gás domiciliar, no período de **novembro de 2018**. Nota Fiscal Nº **0232982**. U.G. 0006; P/A- 10.302.200.4139; E.D-33.90.92.00; F-130/281 Salvador, 23/08/2021.

RESUMO DE TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO, QUITAÇÃO DE CRÉDITOS

O Estado da Bahia através da Secretaria da Saúde reconhece nos moldes do Decreto 181, através do processo **019.5120.2018.0024781-96** que é devido a **AIR LIQUIDE BRASIL LTDA**, o valor de R\$ 24.480,64 (vinte e quatro mil, oitocentos e quarenta reais e sessenta e quatro centavos), pela prestação de serviços de fornecimento de gás e aluguel de equipamentos para o serviço de atendimento de gás domiciliar, no período de **outubro de 2018**. Nota Fiscal Nº **011687**. U.G. 0006; P/A- 10.302.200.4139; E.D-33.90.92.00; F-130/281 Salvador, 23/08/2021.

APOSTILA Nº 005/2021 - A SUBSECRETÁRIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas contribuições e considerando o que dispõe a Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, com as devidas atualizações, e a Lei nº 9.433 de 01 de março de 2005,

Resolve:

Expedir a seguinte apostila do Termo Aditivo nº 16/2021 do Contrato nº 0300100035034, firmado entre a SECRETARIA DE SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA - SESAB e a FUNDAÇÃO ESTATAL SAÚDE DA FAMÍLIA-FES-SUS - CNPJ Nº 11.020.634/0001-22, para inclusão de fonte de pagamento contratual, da seguinte forma:

Inclusão

Fonte 686

HOSPITAL GERAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA - HGVC RESUMO DE AQUISIÇÕES PELO REGISTRO DE PREÇO

Nº. AFM	FORNECEDOR	Valor (R\$)
19.138.01296/2021	Riobahiafarma Comercio E Distr De Produtos Medicos E Cos	14.580,00

19.138.01297/2021	Medisil Comercial Farmaceutica Hospitalar De Higiene E Tra	1.893,00
19.138.01298/2021	Zuck Papeis Ltda	290,00
19.138.01299/2021	Zuck Papeis Ltda	103,00
19.138.01300/2021	Uniao Quimica Farmaceutica Nacional S/A	122,00
19.138.01301/2021	Uni Hospitalar Ltda	26.060,00
19.138.01302/2021	Sanafi Medley Farmaceutica Ltda	44.940,00
19.138.01303/2021	Sanafi Medley Farmaceutica Ltda	15.000,00
19.138.01304/2021	Cimed Industria De Medicamentos Ltda	162,00
19.138.01305/2021	Cristalia Produtos Quimicos Farmaceuticos Ltda	732,00
19.138.01306/2021	Fabmed Distribuidora Hospitalar Ltda	51.720,00
19.138.01307/2021	Fabmed Distribuidora Hospitalar Ltda	86.200,00
19.138.01308/2021	Prati Donaduzzi & Cia Ltda	750,00
19.138.01309/2021	Fresenius Kabi Brasil Ltda	4.000,00
19.138.01310/2021	Cristalia Produtos Quimicos Farmaceuticos Ltda	426,00
19.138.01311/2021	Zuck Papeis Ltda	239,50
19.138.01312/2021	Zuck Papeis Ltda	432,00
19.138.01313/2021	Fabmed Distribuidora Hospitalar Ltda	250,00
19.138.01314/2021	Bioline Fios Cirurgicos Ltda	3.592,80
19.138.01315/2021	Galmed Comercial De Produtos Hospitalares Eireli	3.500,00
	Total	R\$ 254.992,30

Amparo Legal, Artigo 33 Lei Estadual nº. 9.433/05 em consonância com a Lei Federal nº. 8.666/93 e demais alterações. Vitória da Conquista 24 de Agosto de 2021. Geovani Moreno Santos Júnior. Diretor do Hospital Geral de Vitória da Conquista.

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

Departamento de Polícia do Interior – DEPIN

SETOR DE CONTRATOS

Resumo de Rescisão nº 20/2021

A Excelentíssima Senhora Delegada-Geral da Polícia Civil, Bela. Heloisa Campos de Brito, no uso de suas atribuições legais, Decide rescindir o Aditivo nº 13/2020 ao contrato nº 16/2018 em face da Empresa contratada **FORÇA DIESEL PEÇAS E SERV.P/AUTOS LTDA**, CNPJ nº 40.573.669/0001-97. Objetivo: prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva e de reparo, com reposição de peças e/ou acessórios em veículos automotores da Cooprin de Vitória da Conquista-BA, nos termos do art. 168, inciso II e §1º, da Lei Estadual 9.433/2005, a partir do dia 20.08.2021.

SETOR DE CONTRATOS

Resumo do Aditivo nº. 003/2021, Processo nº 012.6335.2021.0022465-00; Locadora Jacilene Araújo Alves, CPF: 016.882.815-41, Objeto: Prorrogação do contrato de locação nº 008/2018; Delegacia Territorial de Antônio Cardoso/BA; Valor mensal: R\$ 1.000,00 (hum mil reais). Prazo: 12 (doze) meses; Vigência: 24/08/2021 a 23/08/2022; Fonte: 100; Unid.Gestora: 208020004; Atividade: 6922; Despesa: 339036.

Polícia Militar da Bahia – PM/BA

RESUMO DO CONTRATO Nº 178/2021-SSP/PMBA/CFAP

Objeto: prestação de serviços de manutenção preventiva, corretiva e de reparo de veículos automotores, com reposição eventual de peças e acessórios - Pregão Eletrônico nº. 002/2021 - Processo Administrativo nº. 030.14851.2020.0113608-91 - Contratante: ESTADO DA BAHIA/PMBA/CFAP, CNPJ nº. 33.457.634/0001-27 - Contratada: IR SERVIÇOS AUTOMOTIVOS LTDA, CNPJ nº. 02.550.179/0002-67 - Lote 1 (veículos leves): Valor global: R\$14.394,23 (quatorze mil, trezentos e noventa e quatro reais e vinte e três centavos). - Lote 2 (veículos pesados): Valor global: R\$22.027,10 (vinte e dois mil, vinte e sete reais e dez centavos) - Regime de execução: empreitada por preço unitário - Forma de pagamento: ordem bancária - Atividade: 6921 - Elemento despesa: 3.3.90.39.00 - Fonte: 0.100.000000 - Vigência: 12 (doze) meses, a contar da assinatura - Assinatura: 20/08/2021.

RESUMO DO CONTRATO Nº 199/2021-SSP-PMBA/COMANDO DE POLICIAMENTO DA REGIÃO DA CHAPADA/ITABERABA

Processo: Pregão Eletrônico nº. 004/2021, Processo SEI nº. 030.2753.2021. 0035320-42. Objeto: Contratação de empresa para prestar serviço de manutenção preventiva, corretiva e de reparo de veículos automotores, com reposição eventual de peças e acessórios para a frota do CPR/Chapada e Unidades Apoiadas, a saber: 29ºCIPM/Seabra, 42ºCIPM/Lençóis, 98ºCIPM/Ipirá e CIPPA/Lençóis. CONTRATADA: REFORMADORA E DISTRIBUIDORA DE PNEUS RODA VIVA LTDA, CNPJ: 14.284.244/0001-58. Valor Total de R\$ 37.396,79 (trinta e sete mil, trezentos e noventa e seis reais e setenta e nove centavos). Dotação orçamentária: 06.181.314.6921.9900.3.3.90.39.00.0.100.000000. Prazo de vigência do Contrato: 12(doze) meses a contar de 20/08/2021 a 19/08/2022. Data da assinatura: 20 de agosto de 2021.- Paulo José Reis de Azevedo Coutinho - Cel PM - Comandante Geral da PMBA.

**RESUMO DE TERMO ADITIVO/13º BEIC / TEIXEIRA DE FREITAS**

TERMO ADITIVO nº **012/2017**-Locatário: PMBA/13º BEIC/Teixeira de Freitas. Locador: Sr. ARMANDO TEIXEIRA DE FREITAS FILHOS, portador do CPF nº 080.060.085-15, Aditivo a prorrogação do Contrato de Locação nº 012/2017, por mais 12 (doze) meses, a contar de 06 de setembro de 2021, conforme processo administrativo nº SEI nº 030.3024.2019.0039788-16. Data da assinatura: 23/08/2021.

**SECRETARIA DO TRABALHO,
EMPREGO, RENDA E ESPORTE****Superintendência dos Desportos
do Estado da Bahia – SUDESB****Resumo do Termo de Contrato nº 27/2021**

Processo: 069.1475.2021.0001269-38. **Contratante:**SUDESB. **Contratada:** CONSTRUTORA SANTA RITA LTDA. **Objeto:** Construção de Quadra Poliesportiva no povoado de Sanguessuga localizado no Município de Guajeru/BA, originário da Carta Convite nº 08/2020. **Dotação Orçamentária:** Unidade Orçamentária 21.301/ Unidade Gestora 0001/ Função 27/ Subfunção 812/ Destinação 0.366.600002 e 0.1000.000000 / PAOE 7882/ Região Planejamento 7200/ Natureza da Despesa 4.4.90.51. **Valor Global:** R\$ 209.127,87 (duzentos e nove mil cento e vinte e sete reais e oitenta e sete centavos). **Regime de Execução:** empreitada por preço unitário. **Prazo:** 12 (doze) meses. **Data:** 18/08/2021. **Assinaturas:** Vicente José de Lima Neto, Diretor Geral da SUDESB e Luciano Lacerda de Oliveira, Representante Legal da Contratada.

DISPENSA E INEXIGIBILIDADE**SECRETARIA DA EDUCAÇÃO**

RESUMODADISPENSADELICITAÇÃO Nº 063/2021. PROCESSOSEI:011.7629.2021.0023949-16. O Secretário da Educação do Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, com fundamento no art. 59 VII da Lei nº 9.433/2005 e no Parecer de Nº PA-NSAS-167-2021, resolve Dispensar a Licitação para firmar o contrato de locação de imóvel de propriedade da Sra. Suzane Andrade e Andrade, no valor de R\$ 6.300,00 (seis mil e trezentos reais), objetivando a instalação da Sede do Núcleo Territorial de Educação (NTE) - 09, no município de Amargosa -BA. **ASSINATURA: 20/08/2021.**

Instituto de Radiodifusão Educativa da Bahia – IRDEB

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº09/2021- SECRETARIA DA EDUCAÇÃO/IRDEB

Processo nº 063.8509.2021.0000751-61 Contratante: INSTITUTO DE RADIODIFUSÃO EDUCATIVA DA BAHIA-IRDEB. Contratado: **EMPRESA BAIANA DE JORNALISMO S.A** CNPJ: 14.583.041/0007-58 Objeto: **Assinatura do jornal Correio da Bahia** no valor: R\$ 1.140,00 (hum mil cento e quarenta reais). Base legal: caput artigo 60 da Lei Estadual nº 9433/2005.

Salvador - BA, 23/08/2021 - FLAVIO SILVA GONÇALVES - DIRETOR GERAL DO IRDEB

Universidade do Estado da Bahia – UNEB

COMUNICADO - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 29/2021 - Processo nº 009.0231.2020.0021053-02 - publicada no Diário Oficial do Estado da Bahia, do dia 23/04/2021 - Torna-se, sem efeito, em virtude do § 3º do Artigo 124 da Lei 9.433/05. Salvador - BA, 23/08/2021 - José Bites de Carvalho - Reitor.

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 63/2021 - Processo nº 009.0231.2020.0021053-02 - Contratante: UNEB - Contratado: Companhia de Eletricidade do Estado da Bahia - COELBA, CNPJ: 15.139.629/0001-94 - Objeto: Fornecimento de energia elétrica em BAIXA TENSÃO, para atendimento as Unidades consumidoras da Universidade do Estado da Bahia - UNEB, pelo período de 24 meses - Valor total: R\$ 1.257.452,69 - Amparo Legal: Art. 60, §1º, da Lei 9.433/2005, conforme parecer da PROJUR Nº 892/2020. Salvador - BA, 23/08/2021 - José Bites de Carvalho - Reitor.

SECRETARIA DA SAÚDE

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº001/2021 - HGVC Processo: SEI nº 019.8922.2021.0013052-26. Contratada: PHILIPS MEDICAL SYSTEMS LTDA. CNPJ/MF nº: 58.295.213/0001-78. - Objeto: Serviço de manutenção em aparelho de ultrassom para o HGVC. Valor Total: R\$ 1.600,00 (um mil e seiscentos reais). Prazo de Vigência: 10 (dez) dias. Justificativa: CONFORME A

COMUNICAÇÃO INTERNA E AUTORIZAÇÃO DA DIRETORIA ADMINISTRATIVA DO H.G.V.C. Amparo Legal: Art.60, Inciso II da Lei Estadual n.º 9.433/2005 - Data: 24 de Agosto de 2021. Geovani Moreno Santos Júnior
Diretor do H.G.V.C.

HOSPITAL GERAL CLÉRISTON ANDRADE**RESUMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

Dispensa Eletrônica nº 0057/2021 - PCE nº 19.085.2021.0057 - Aquisição de Coletor de Urina em Sistema Fechado - Amparo Legal Artigo 59, Inciso II, da Lei Estadual nº 9.433/05 - Empresa contratada DIVIMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ: 02.421.679/0001-18. Valor Total do PCE: R\$14.675,00 (Quatorze mil, seiscentos e setenta e cinco reais). Feira de Santana, 23 de Agosto de 2021. José Carlos Carvalho Pitangueira - Diretor Geral.

HOSPITAL GERAL ERNESTO SIMÕES FILHO - HGESF**RESUMO DE DISPENSA ELETRÔNICA - PCE Nº 19.123.2021.0018****PROCESSO SEI: 019.8821.2021.0106062-14**

INTERESSADO: UNIT **INDUSTRIA COMERCIO IMPORTACAO EXPORTACAO LTDA,FAN-TASIA: UNIT, CNPJ: 66.696.262./0001-77- AGULHA**, para biopsia, prostática, 18 G x 20 cm de comprimento, descartável, estéril, atóxica, aterogênica, com visor translúcido e internamente cônico que garanta conexão segura, com disparador manual sem a utilização de pistola. Possui controle de avanço 1,2cm ou 2,2cm para coleta de amostra. (65.15.19.00103038-8), AGULHA, guia, coaxial, para introdução automática de agulha, em biopsias renais percutâneas, 16G x 16 cm. (65.15.19.00114971-7), INSTRUMENTO, de biopsia de tecidos mole descartável semi-automático. Possui controle de avanço 1,2cm ou 2,2cm, expondo gaveta para amostra 19mm ou 9,5mm. Ponta ecogênica medindo 20ga x 15cm de comprimento. Acompanha agulha introdutória coaxial medindo 19ga x 10,9cm de comprimento. (65.15.19.00118247-1). No Valor Total de R\$ 12.433,30 (Doze mil, quatrocentos e trinta e três reais e trinta centavos.) - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade: 2641 - Elemento de Despesa 33.90.30.00 - Fonte 130-AMPARO LEGAL art. 59, Inc. II da lei Estadual nº 9.433/2015 e pelo Decreto Estadual nº 19.549, de 18 de Março de 2020.

**SECRETARIA DO TRABALHO,
EMPREGO, RENDA E ESPORTE****Superintendência dos Desportos
do Estado da Bahia – SUDESB****RESUMO DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 04/2021**

Processo: 069.1486.2021.0001767-42. Administração Pública: SUDESB. Organização da Sociedade Civil: FEDERAÇÃO BAHIANA DE CANOAGEM - FEBAC. CNPJ: 16.301.806/0001-50. Objeto: apoio financeiro para fazer frente às despesas de material promocional, material de divulgação, serviço de alimentação e serviço de infraestrutura do "CIRCUITO DE CANOAGEM", a ser realizado nos dias 05/09/2021 e 24/10/2021 divididos em 02 eixos estratégicos, sendo Eixo 1 - I Etapa Baiana de Canoagem Velocidade em Itapetinga e Eixo 2 - Torneio de Inauguração do Centro de Canoagem de Ubatã. Valor Total: R\$ 79.412,52 (setenta e nove mil, quatrocentos e doze reais e cinquenta e dois centavos). Em 23/08/2021. Vicente José de Lima Neto, Diretor Geral da SUDESB.

OUTROS EXPEDIENTES**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO**

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO
TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO

PROCESSO: 023.8106.2021.0005036-13

1. Estado da Bahia: SEAP; 2. MATÉRIA PRIMA COMERCIAL DE ALIMENTAÇÃO EIRELI EPP; 3. Objeto: serviços de fornecimento de refeições preparadas para o Conjunto Penal de Paulo Afonso, de junho de 2021 (servidor); 4. Valor: R\$ 6.840,91 (seis mil, oitocentos e quarenta reais e noventa e um centavos).

EGBA**DOOL**

Portal e aplicativo que oferecem
acesso a informações publicadas no
Diário Oficial do Estado.

dool.egba.ba.gov.br



SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

Instituto Baiano de Metrologia e Qualidade – IBAMETRO

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITO DO IBAMETRO COM PESSOA JURÍDICA

PROCESSO SEI Nº: 080.4002.2021.0000622-96 - DEVEDOR: IBAMETRO. CREDOR: QUALYCOPY COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA: Pagamento de prestação de serviço de Impressão Corporativa no mês de julho/2021 - período de 14/06/2021 a 13/07/2021. VALOR: R\$6.257,26 (seis mil, duzentos e cinquenta e sete reais, vinte e seis centavos).DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2000.3.3.90.39.261. Thales Dourado Moitinho Pinho, Diretor Geral, em 20 de agosto de 2021.

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL

Superintendência Baiana de Assistência Técnica e Extensão Rural - BAHATER

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITO.

Processo SEI Nº 077.1580.2021.0005182-33. O Estado da Bahia, através da Secretaria de Desenvolvimento Rural-SDR/BAHIATER, reconhece que é devido a Senhora **MARIA DA CONCEIÇÃO DIAS DO NASCIMENTO SILVA**, inscrita no CPF sob o nº 367.611.335-72, o valor de R\$ 55,00 (cinquenta e cinco reais) referente a serviços de borracharia no veículo oficial, placa PLT8G96, dias 19 e 23/07/2021. Dotação: **Unidade Orçamentária: 18.802. Unidade Gestora: 0001. Ação: 2000. Natureza da Despesa: 3.3.90.93.00. Destinação de Recurso: 0.100.000000. Fonte de Recurso: 100. Data da assinatura: 23/08/2021.**

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO

Companhia de Desenvolvimento Urbano do Estado da Bahia – CONDER

RESUMO DO TERMO DE RETIRATIFICAÇÃO DO TERMO DE PERMISSÃO REMUNERADA DE USO Nº 007P/20. FIRMADO EM: 22/01/20. PROCESSO: SEI Nº 043.4120.2020.0000915-74. PERMISSÃO: TATIANA ARANHA DOS SANTOS. OBJETO: Retificação do Instrumento firmado, que passará a vigor da seguinte forma: "CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO: O objeto do presente Termo é a permissão remunerada de uso do apartamento de n.º 02, medindo 54,31m², integrante do imóvel localizado na Rua 28 de Setembro, n.º 25, Pelourinho, Salvador - Bahia, com possibilidade de aquisição definitiva."; "CLÁUSULA TERCEIRA - DA REMUNERAÇÃO E FORMA DE PAGAMENTO: A parcela mensal pela presente permissão de uso será no importe de R\$ 330,06 (trezentos e trinta reais e seis centavos). Subcláusula Terceira - O pagamento da parcela pactuada será feito mensalmente através de desconto em folha de pagamento, debitado diretamente no contracheque do (a) PERMISSIONÁRIO (A). Dessa forma, serão descontados por 90 meses"; "CLÁUSULA SEXTA - DA OPÇÃO PELA COMPRA: Subcláusula Quarta - Para os fins previstos neste Instrumento, o imóvel objeto da presente permissão de uso está atualmente avaliado no montante de R\$ 60.454,63 (sessenta mil, quatrocentos e cinquenta e quatro reais e sessenta e três centavos), conforme Laudo de Avaliação que faz parte integrante deste Termo." DATA DA ASSINATURA: 23 de agosto de 2021.

ATO ADMINISTRATIVO

Refere-se a **ISENÇÃO DE PAGAMENTO DA CONTRAPRESTAÇÃO DO MÊS DE MARÇO/2021** do TERMO DE CONCESSÃO DE USO DE BEM PÚBLICO -ONEROSO, nº. 012C/14, celebrado em 24/10/2014 entre a CONDER e ALIBEBI - ALIMENTOS E BEBIDAS LTDA., com o fim de exploração comercial no ramo de restaurante (Pizzaria) situado no Dique do Tororó. Processo SEI nº. 043.4130.2021.0006325-81.

Salvador, 20 de agosto de 2021.

José Gonçalves Trindade
Diretor Presidente

EGBA**DIÁRIO OFICIAL**

EGBA: 71 3116 2850 / 2133 • www.egba.ba.gov.br



SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

TERMO DE ADESÃO AO CREDENCIAMENTO NO 0159/2021

Processo: 011.9009.2021.0021256-68 PARTES: O Estado da Bahia, através da Secretaria da Educação e a Empresa **ARAUJO E GUERRA COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA ME** CNPJ nº 29.226.265/0001-04 OBJETO: prestação de serviços de Logística e entrega fracionada de Gêneros Alimentícios, de acordo com as especificações constantes da Portaria nº 865/2021, publicada no DOE de 08/05/2021, do edital de credenciamento 004/2020 e respectivos anexos - REMUNERAÇÃO DOS SERVIÇOS: com base nos valores definidos na Tabela de Preços devidamente homologada através da Portaria 865/2021, publicada no DOE de 08/05/2021, durante o qual os credenciados poderão ser convidados a firmar as contratações, nas oportunidades e quantidades de que o Contratante necessitar, observadas as condições fixadas no procedimento e as normas pertinentes - VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a contar da publicação da Portaria nº 865/2021 - DATA DE ASSINATURAS **20 DE AGOSTO DE 2021**. ASSINATURAS: Secretário da Educação

TERMO DE ADESÃO AO CREDENCIAMENTO NO 0237/2021

Processo: 011.9009.2021.0021651-12 PARTES: O Estado da Bahia, através da Secretaria da Educação e a Empresa **MANOEL MESSIAS RODRIGUES DE ANDRADE** CNPJ nº 10.858.385/0001-86OBJETO: prestação de serviços de Logística e entrega fracionada de Gêneros Alimentícios, de acordo com as especificações constantes da Portaria nº 865/2021, publicada no DOE de 08/05/2021, do edital de credenciamento 004/2020 e respectivos anexos - REMUNERAÇÃO DOS SERVIÇOS: com base nos valores definidos na Tabela de Preços devidamente homologada através da Portaria 865/2021, publicada no DOE de 08/05/2021, durante o qual os credenciados poderão ser convidados a firmar as contratações, nas oportunidades e quantidades de que o Contratante necessitar, observadas as condições fixadas no procedimento e as normas pertinentes - VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a contar da publicação da Portaria nº 865/2021 - DATA DE ASSINATURAS **23 DE AGOSTO DE 2021**. ASSINATURAS: Secretário da Educação

TERMO DE ADESÃO AO CREDENCIAMENTO NO 0292/2021

Processo: 011.9009.2021.0033135-22 PARTES: O Estado da Bahia, através da Secretaria da Educação e a Empresa **R. SILVA COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI** CNPJ nº 02.198.436/0001-62 OBJETO: prestação de serviços de Logística e entrega fracionada de Gêneros Alimentícios, de acordo com as especificações constantes da Portaria nº 865/2021, publicada no DOE de 08/05/2021, do edital de credenciamento 004/2020 e respectivos anexos - REMUNERAÇÃO DOS SERVIÇOS: com base nos valores definidos na Tabela de Preços devidamente homologada através da Portaria 865/2021, publicada no DOE de 08/05/2021, durante o qual os credenciados poderão ser convidados a firmar as contratações, nas oportunidades e quantidades de que o Contratante necessitar, observadas as condições fixadas no procedimento e as normas pertinentes - VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a contar da publicação da Portaria nº 865/2021 - DATA DE ASSINATURAS **20 DE AGOSTO DE 2021**. ASSINATURAS: Secretário da Educação

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS. PROCESSO: 011.5559.2021.0032666-57. O Estado da Bahia, através da Secretaria da Educação e a Empresa A TARDE Serviços e Negócios Jornalísticos S/A. **OBJETO:** Publicidade legal, nas edições do Jornal A Tarde, contendo resumo dos editais de licitação. **VALOR:** R\$ 36.300,00 (trinta e seis mil e trezentos reais). **AMPARO LEGAL:** Decreto Estadual nº 181-A/91 e art. 128, parágrafo único da Lei Estadual nº 9.433/05. **FONTE:** 0.114.000000. **DATA DE ASSINATURA:** 23/08/2021.

CONVOCAÇÃO

A Comissão Permanente de Credenciamento, instituída através da Portaria nº 964/2021, publicada no Diário Oficial de 29/05/2021, no uso de suas atribuições, CONVOCA os profissionais abaixo relacionados, credenciados para a prestação de serviço de **Consultor**, para atender ao Projeto **PROGRAMA DE ATENÇÃO À SAÚDE E VALORIZAÇÃO DO PROFESSOR, por não atendimento de ISABELE NERI LEAL NAVARRO SAMPAIO** no valor individual de **R\$ 19.800,00 para 360 horas**. UO 11.101, UG 0092, Projeto Atividade 4414, Natureza de Despesa 3.3.90.35, Destinação de Recurso 0.114.000000. O profissional deverá cumprir toda a carga horária em duas etapas conforme especificação do Plano de Trabalho - PTA. O convocado deverá no prazo de 05 (CINCO) dias, junto à Sala 05 - SEC/BA, Credenciamento, fazer vistas ao processo, entregar a documentação comprobatória e assinar o termo de adesão. Salvador, 23 de agosto de 2021.

PROFISSIONAL	Carga Horária	Serviço	Território de Identidade	CPF	Nº PROCESSO
C R I S T I A N E T I M O T E A B R I T O D A S I L V A	360	CONSULTOR	Unidades escolares do NTE 20-Vitória da Conquista e seus municípios e/ou NTE 26-Salvador e RMS; demais NTE do Estado e seus municípios	292.765.355-00	011.5595.2020.0056745-45

**CONVOCAÇÃO**

A Comissão Permanente de Credenciamento, instituída através da Portaria nº 964/2021, publicada no Diário Oficial de 29/05/2021, no uso de suas atribuições, CONVOCA os profissionais abaixo relacionados, credenciados para a prestação de serviço de **Consultor**, para atender ao Projeto **PROGRAMA DE ATENÇÃO À SAÚDE E VALORIZAÇÃO DO PROFESSOR, por não atendimento de ADAILTON SANTANA DA SILVA** no valor individual de **R\$ 19.800,00 para 360 horas**. UO 11.101, UG 0092, Projeto Atividade 4414, Natureza de Despesa 3.3.90.35, Destinação de Recurso 0.114.000000. O profissional deverá cumprir toda a carga horária em duas etapas conforme especificação do Plano de Trabalho - PTA. O convocado deverá no prazo de 05 (CINCO) dias, junto à Sala 05 - SEC/BA, Credenciamento, fazer vistas ao processo, entregar a documentação comprobatória e assinar o termo de adesão. Salvador, 23 de agosto de 2021.

PROFISSIONAL	C a r g a Horária	Serviço	Território de Identidade	CPF	Nº PROCESSO
NATÁLIA VAZ DE SOUZA	360	CONSULTOR	Unidades escolares do NTE 02 Bom Jesus da Lapa e seus municípios; demais NTE do Estado e seus municípios	046.931.135-57	011.5595.2020.0056691-18

CONVOCAÇÃO

A Comissão Permanente de Credenciamento, instituída através da Portaria nº 964/2021, publicada no Diário Oficial de 29/05/2021, no uso de suas atribuições, CONVOCA os profissionais abaixo relacionados, credenciados para a prestação de serviço de **Consultor**, para atender ao Projeto **PROGRAMA DE ATENÇÃO À SAÚDE E VALORIZAÇÃO DO PROFESSOR, por não atendimento de SHEILA SILVA DAS** no valor individual de **R\$ 19.800,00 para 360 horas**. UO 11.101, UG 0092, Projeto Atividade 4414, Natureza de Despesa 3.3.90.35, Destinação de Recurso 0.114.000000. O profissional deverá cumprir toda a carga horária em duas etapas conforme especificação do Plano de Trabalho - PTA. O convocado deverá no prazo de 05 (CINCO) dias, junto à Sala 05 - SEC/BA, Credenciamento, fazer vistas ao processo, entregar a documentação comprobatória e assinar o termo de adesão. Salvador, 19 de agosto de 2021.

PROFISSIONAL	C a r g a Horária	Serviço	Território de Identidade	CPF	Nº PROCESSO
D E N I S E FERREIRA LIMA PINTO	360	CONSULTOR	NTE 20- Vitória da Conquista e seus municípios e/ou NTE 26 -Salvador e RMS; demais NTE do Estado e seus municípios	015.637.875-20	011.5595.2020.0056774-80

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA**COMUNICADO RELEVANTE**

O Secretário de Infraestrutura, no uso de suas atribuições e com fundamento no § 4º, art. 124, da Lei nº 9.433/2005, resolve prorrogar, por mais 15 dias, contado a partir de 21 de agosto de 2021, o prazo para a assinatura do Contrato oriundo da Concorrência nº 011/2021, Processo SEI nº 024.2057.2020.0005713-41, a ser celebrado com o CONSORCIO MODULO BLOCK-PREMIER.

Salvador-BA, 20 de agosto de 2021.

Marcus Cavalcanti

Secretário de Infraestrutura

**SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA
HÍDRICA E SANEAMENTO****Empresa Baiana de Águas e Saneamento S.A. – EMBASA****RESUMO DE TERMO DE RERRATIFICAÇÃO Nº 378/21**

1 - Aditivo nº 378/21. 2 - Contratante: Embasa. 3- Contratado: BECK DE SOUZA ENGENHARIA LTDA. 4 - Objeto: Inclusão de Cláusula DA CONFORMIDADE, DA INTEGRIDADE E DA ÉTICA NA RELAÇÃO CONTRATUAL DA CONFIDENCIALIDADE NA RELAÇÃO CONTRATUAL e DA CONFORMIDADE COM A LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS - LGPD

(LEI FEDERAL Nº 13.709/2018). 5 - Data de Assinatura: 19/08/21. 6 - Origem: Contrato nº 460015488. Salvador, 23/08/21. Paulo Henrique Farias Monteiro - Gerente da Unidade de Licitações e Contratações.

RESUMO DE TERMO DE RERRATIFICAÇÃO Nº 352/21

1 - Aditivo nº 378/21. 2 - Contratante: Embasa. 3- Contratado: FLORIPARK EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA. 4 - Objeto: Inclusão de Cláusula DA CONFORMIDADE, DA INTEGRIDADE E DA ÉTICA NA RELAÇÃO CONTRATUAL DA CONFIDENCIALIDADE NA RELAÇÃO CONTRATUAL e DA CONFORMIDADE COM A LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS - LGPD (LEI FEDERAL Nº 13.709/2018). 5 - Data de Assinatura: 20/08/21. 6 - Origem: Contrato nº 460016854. Salvador, 23/08/21. Paulo Henrique Farias Monteiro - Gerente da Unidade de Licitações e Contratações.

RESUMO DE TERMO DE RERRATIFICAÇÃO Nº 388/21

1 - Aditivo nº 388/21. 2 - Contratante: Embasa. 3- Contratado: AMBIENTE ENGENHARIA LTDA. 4 - Objeto: Inclusão de Cláusula DA CONFORMIDADE, DA INTEGRIDADE E DA ÉTICA NA RELAÇÃO CONTRATUAL DA CONFIDENCIALIDADE NA RELAÇÃO CONTRATUAL e DA CONFORMIDADE COM A LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS - LGPD (LEI FEDERAL Nº 13.709/2018). 5 - Data de Assinatura: 19/08/21. 6 - Origem: Contrato nº 460013835. Salvador, 23/08/21. Paulo Henrique Farias Monteiro - Gerente da Unidade de Licitações e Contratações.

RESUMO DE TERMO DE RERRATIFICAÇÃO Nº 371/21

1 - Aditivo nº 371/21. 2 - Contratante: Embasa. 3- Contratado: OSOLEV CONSTRUTORA LTDA. 4 - Objeto: Inclusão de Cláusula DA CONFORMIDADE, DA INTEGRIDADE E DA ÉTICA NA RELAÇÃO CONTRATUAL DA CONFIDENCIALIDADE NA RELAÇÃO CONTRATUAL e DA CONFORMIDADE COM A LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS - LGPD (LEI FEDERAL Nº 13.709/2018). 5 - Data de Assinatura: 19/08/21. 6 - Origem: Contrato nº 460017043. Salvador, 23/08/21. Paulo Henrique Farias Monteiro - Gerente da Unidade de Licitações e Contratações.

AVISO DE TRANSFERÊNCIA DA LICITAÇÃO PELO RITO SIMILAR AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 252/2021.

Informamos que, a disputa da licitação pelo rito similar ao pregão eletrônico em referência cujo objeto é a aquisição de hidrômetro res mono 0,75m3/h 1/2" s/c 45, hidrômetro res mono 0,75m3/h 1/2" s/c vid, hidrômetro res mult 1,5m3/h 1/2" s/c 45º e hidrômetro res mult 1,5m3/h 1/2" s/c vid, no Sistema de Registro de Preços, fica transferida para o dia 02/09/2021 às 14h (horário de Brasília-DF). Informações: pregao@embasa.ba.gov.br ou (71) 3372-4807. Salvador, 23/08/2021. Luciene Alves dos Santos Oliveira - Agente de Licitação.

SECRETARIA DA SAÚDE**AVISO DE RETIFICAÇÃO**

A Secretaria da Saúde do Estado da Bahia torna público que, no **RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 407/2021**, publicado no DOE - Edição do dia 14/08/2021.

ONDE SE LÊ: SAUDE MED MATERIAL HOSPITALAR EIRELI. CNPJ: 18.889.314/0001-52.

Lote(s): 02.

LEIA-SE: SAÚDE MEDIC COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA..

CNPJ: 38.860.298/0001-82. Lote(s): 02. Salvador - BA, 19/08/2021.

AVISO DE RETIFICAÇÃO

A SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA / SUPERINTENDÊNCIA DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA, CIÊNCIA E TECNOLOGIA EM SAÚDE (SAFTEC) - torna público que, no **RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 170/2021** publicado no DOE - Edição do dia 17/08/2021.

ONDE SE LÊ: FÁBIO VILAS BOAS PINTO. SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA LEIA-SE: TEREZA CRISTINA PAIM XAVIER CARVALHO. SUBSECRETÁRIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA.

Salvador - BA, 23/08/2021

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.

Processo nº. 019.9820.2021.0097579-70. O Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde reconhece que é devido a BBL ATENDIMENTOS MÉDICOS LTDA, em razão da prestação de Serviços Médicos no Hospital Geral Do Estado, realizado no mês de Maio/2021, o valor total de R\$4.600,00 (quatro mil e seiscentos reais). Unidade Gestora: 19.601.0083, Projeto/Atividade: 2641, Elemento de Despesa: 33.90.39/33.90.92, Fonte de Recurso: 00/30/81.

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.

Processo nº. 019.9820.2021.0094083-71. O Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde reconhece que é devido a PIURA SERVIÇOS MEDICOS LTDA, em razão da prestação de

Serviços Médicos no Hospital Geral do Estado, realizado no mês de Maio/2021, o valor total de R\$15.600,00 (quinze mil e seiscentos reais). Unidade Gestora: 19.601.0083, Projeto/Atividade: 2641, Elemento de Despesa: 33.90.39/33.90.92, Fonte de Recurso: 00/30/81.

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.

Processo nº. 019.9820.2021.0097375-11. O Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde reconhece que é devido a HELP MED SOCIEDADE MÉDICA LTDA ME, em razão da prestação de Serviços Médicos no Hospital Geral do Estado, realizado no mês de Maio/2021, o valor total de R\$5.600,00 (cinco mil e seiscentos reais). Unidade Gestora: 19.601.0083, Projeto/Atividade: 2641, Elemento de Despesa: 33.90.39/33.90.92, Fonte de Recurso: 00/30/81.

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.

Processo nº. 019.9820.2021.0097209-79. O Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde reconhece que é devido a DATAJ MED SERVIÇOS LTDA, em razão da prestação de Serviços Médicos no Hospital Geral do Estado, realizado no mês de Maio/2021, o valor total de R\$1.600,00 (um mil e seiscentos reais). Unidade Gestora: 19.601.0083, Projeto/Atividade: 2641, Elemento de Despesa: 33.90.39/33.90.92, Fonte de Recurso: 00/30/81.

SESAB/SUVISA/LABORATÓRIO CENTRAL PROF. GONÇALO MONIZ/LACEN/BA

RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PREGÃO ELETRÔNICO - 018/2021

PROCESSO SEI: Nº 019.5072.2021.0002152-14

CONTRATANTE: Estado da Bahia/SESAB / SUVISA / LACEN.

CONTRATADA: ADIB PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA., CNPJ nº 13.718.051/0001-03. **OBJETO:** Registro de Preços para Aquisição de bolsa de polietileno, pipeta sorológica, placas de Petri, tubos de centrífuga e lamínula de vidro - LOTE - 01. **Vigência:** 01(um) ano. **Valor Global:** estimado de R\$6.300,00(seis mil e trezentos reais). **Unidade Gestora:** 0046 - LACEN. **Data da Assinatura:** 20/08/2021. **Assinam:** Tereza Cristina Paim Xavier Carvalho - SUBSECRETÁRIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA e Ricardo Capistrano Souza - CONTRATADA.

ANULAÇÃO - PE Nº 034/2021 - SESAB/HGVC

A Subsecretária da Saúde do Estado da Bahia - SESAB, no uso de suas atribuições, em conformidade com disposto no art. 122 da Lei Estadual nº 9.433/2005, **ANULA** a Fase Externa do supramencionado procedimento licitatório, que tem como objeto: Aquisição de Material para Hemodiálise. Vitória da Conquista - BA 23/08/2021. Tereza Cristina Paim Xavier Carvalho - Subsecretária da Saúde do Estado da Bahia

HGRS - COMUNICADO DE REMARCAÇÃO - Pregão Eletrônico nº 044/2021 - ID 890748. O Pregoeiro do Hospital Geral Roberto Santos, comunica aos interessados em participar da licitação acima referenciada, que te como objeto: Aquisição de Protocolo de Testes Bioquímicos (Química Úmida). Família: 65.05, e com sessão de abertura então designada para o dia 02/09/2021 às 09:00hs, que fica remarçada para o dia 08/09/2021 às 09:00hs, em razão da alteração no Termo de Referência do Edital. Outras informações e/ou Edital e seus anexos podem ser obtidos através do endereço eletrônico: <http://www.licitacoes-e.com.br/> e <http://www.comprasnet.ba.gov.br/r/>. Os interessados poderão entrar em contato através do e-mail: hgrs.copel@saude.ba.gov.br, telefone: 71-3103-8898/8899 ou presencialmente, de segunda a sexta-feira, das 08:30 às 12:00 e das 14:00 às 16:00hs no endereço: COPEL do HGRS na Estrada do Saboeiro S/N, Prédio Anexo, 1º Anadar, Sala de Licitação - Bairro: Cabula, Salvador/BA - 23/08/2021 - Francisco Silva Mota/Pregoeiro - HGRS.

SESAB - HOSPITAL GERAL PRADO VALADARES/JEQUIÉ-BA
COPEL-COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE CONVOCAÇÃO

A Coordenação de Planejamento e Compras do Hospital Geral Prado Valadares, no uso de suas atribuições CONVOCA a empresa abaixo relacionada para devolver a AFM assinadas no prazo máximo de até 48 horas úteis, sob pena prevista na Lei 9.433/2005.

EMPRESA	Nº R.P/P.E	AFM/APS
SALVADOR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI	RP. PE 202/2020	19.102.000956/2021

Jequié, 23 de agosto de 2021.

Felipe Barreto Evangelista
Coordenador de Planejamento e Compras

SESAB - HOSPITAL GERAL PRADO VALADARES/JEQUIÉ-BA
COPEL-COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE CONVOCAÇÃO

A Coordenação de Planejamento e Compras do Hospital Geral Prado Valadares, no uso de suas atribuições CONVOCA a empresa abaixo relacionada para devolver a AFM assinadas no prazo máximo de até 48 horas úteis, sob pena prevista na Lei 9.433/2005.

EMPRESA	Nº R.P/P.E	AFM/APS
SALVADOR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI	RP. PE 179/2020	19.102.01061/2021
SANAFI MEDLEY FARMACEUTICA LTDA	RP. PE 019/2021	19.102.01062/2021

Jequié, 23 de agosto de 2021.

Felipe Barreto Evangelista
Coordenador de Planejamento e Compras

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

SUPERINTENDÊNCIA DE TELECOMUNICAÇÕES - STELECOM

INDENIZAÇÃO Nº 015/2021

PROCESSO SEI Nº 020.9631.2021.0009335-81

EXTRATO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.

PARTES: O ESTADO DA BAHIA, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA, E A EMPRESA OI S/A - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL.

OBJETO: O ESTADO DA BAHIA RECONHECE QUE A EMPRESA OI S/A - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL PRESTOU O SERVIÇO DE COMPARTILHAMENTO DE ESTRUTURA DE TELECOMUNICAÇÕES, NO(S) MÊS(ES) DE: AGOSTO de 2021, MENCIONADO NA(S) FATURA(S): 00082763.

VALOR TOTAL DA QUITAÇÃO DE DÉBITO: R\$ 54.486,05 (cinquenta e quatro mil, quatrocentos e oitenta e seis reais e cinco centavos).

PRAZO PARA PAGAMENTO: 30 (TRINTA) DIAS, A CONTAR DA DATA DA PUBLICAÇÃO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO.

DATA DE ASSINATURA: 18/08/2021

SUPERINTENDÊNCIA DE INTELIGÊNCIA - SI

RESUMO DE RATIFICAÇÃO AO CONTRATO Nº 002/2021. PROCESSO SEI: 020.4534.2021.0002596-55. CONTRATADA: DÍGITRO TECNOLOGIA S.A. CNPJ nº. 83.472.803/0001-76. OBJETO: Onde se lê (...)Dá-se a este contrato o valor global de R\$ 429.658,56 (quatrocentos e vinte e nove mil seiscentos e cinquenta e oito reais e cinquenta e seis centavos), sendo o preço estimado mensal de R\$ 35.804,88 (trinta e cinco mil oitocentos e quatro reais e oitenta e oito reais). (...), leia-se "Dá-se a este contrato o valor global de R\$ 429.658,56 (quatrocentos e vinte e nove mil, seiscentos e cinquenta e oito reais e cinquenta e seis centavos), sendo o preço estimado mensal de R\$ 35.804,88 (trinta e cinco mil, oitocentos e quatro reais e oitenta e oito centavos)". Assinatura: 23/08/2021.

RESULTADO DO JULGAMENTO DA ETAPA DE HABILITAÇÃO -CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2021

Objeto: Contratação de obras de engenharia destinadas á reforma do Complexo Policial Investigador Bandeira, no município de Feira de Santana/BA. A Comissão Permanente de Licitação, em conformidade com a Lei Estadual 9.433/05 e disposições do ato convocatório, informa o resultado da etapa de julgamento da habilitação, na forma a seguir:

LICITANTE	Classificação	Julgamento
ART PROJETOS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS	1º	Inabilitada
PEJOTA CONSTRUÇÕES E TERRAPLANAGEM LTDA	2º	Habilitada
HOLTZ ENGENHARIA LTDA	3º	Inabilitada
NORDESTE ENGENHARIA LTDA	4º	Habilitada

As atas das sessões de julgamento com o detalhamento dos motivos que ensejaram a inabilitação das licitantes encontram-se disponíveis para consulta direta através do portal SEI. Salvador - BA, 23/08/2021. Reuber Damasceno dos Santos - Presidente da Comissão.



GESTÃO DOCUMENTAL

Digitalização, microfilmagem e guarda de documentos.

EGBA: 71 3117 2517 / 2535
www.egba.ba.gov.br





DIÁRIO OFICIAL MUNICÍPIOS

República Federativa do Brasil - Estado da Bahia
SALVADOR, TERÇA-FEIRA, 24 DE AGOSTO DE 2021 - ANO CV - Nº 23.235

EXEMPLAR DE ASSINANTE - VENDA PROIBIDA

PREFEITURAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCOBAÇA

CONCORRÊNCIA PÚBLICA SRP Nº CC 7-2021

Concorrência Pública SRP Nº CC7-2021 - Prefeitura Municipal de Alcobaca/BA, torna público aos interessados em participar da Concorrência do tipo menor preço global, objeto contratação de empresa especializada na prestação de serviços referente a manutenção de prédios, praças e logradouros públicos neste município, conforme memorial descritivo, planilha orçamentaria e projetos. Abertura: 24/09/2021 às 10:00hs; retirada edital: junto a CPL do município, 08h às 12h ou no site <https://doem.org.br/ba/alcobaca>, "editais" - Givaldo Muniz - Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMÉLIA RODRIGUES

TOMADA DE PREÇOS 004/2021. OBJETO: Contratação de empresa para reforma da Unidades Escolares: Colégio Municipal Governador Luiz Viana Filho; Escola Municipal Valter Falcão; Escola Municipal Antônio José Pinto, Creche Escola Maria da Purificação Azevedo, para LOTE I e para reforma do Grupo Escolar Deputado Wilson Falcão LOTE II no município de Amélia Rodrigues/BA. Dia 08/09/2021, às 09hs. Edital no site: <http://www.ameliarodrigues.ba.gov.br>. Amélia Rodrigues/BA, 20/08/2021. Duciene Boaventura Guimaraes. Presidente CPL.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA LAPA

AVISO DE CREDENCIAMENTO Nº 009/2021

A prefeitura de B. J. Lapa, através da CPL, torna pública a abertura de Credenciamento de empresas e pessoas físicas para a Confeção de Prótese Dentária para o município de Bom Jesus da Lapa - Bahia. O Credenciamento ocorrerá a partir de 24/08/2021, das 8:00 às 12:00, na sua sede - setor de licitação. Edital na sede e no http://bomjesusdalapa.ba.gov.br/publicacoes/editais_de_licitacao - B. J. da Lapa, 24.08.2021 - Alderacy Santos Silva - Presidente da CPL.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAETITÉ

AVISO DE RETIFICAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 126-21SRP - O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de CAETITÉ - BA designado através da Portaria Nº 121 de 18 de fevereiro de 2021, leva ao conhecimento dos interessados, que o edital do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 126-21SRP, **OBJETO: Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa para fornecimento de refeições destinados a Secretaria Municipal de Saúde do município de Caetité-BA**, foi **RETIFICADO** o termo de referência para inserir o cardápio no edital. O Edital encontra-se disponível no site: <https://caetite.ba.gov.br/>, no site <http://www.comprasnet.gov.br/>, no e-mail licitacao@caetite.ba.gov.br e na sede da Prefeitura Municipal. Maiores informações no Setor de Licitação das 08h00min às 12h00min e das 14h00min às 18h00min. Divulgação dos outros atos - Diário Oficial - site: www.caetite.ba.gov.br. Fausto José Prisco da Silva - Pregoeiro - 24/08/2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAÇARI

AVISO DE ABERTURA - LEILÃO Nº. 0002/2021 - COMPEL - O Município de Camaçari, através da Comissão Central Permanente de Licitação - COMPEL, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará no endereço eletrônico: <http://www.hastaleiloes.com.br/> o **Leilão nº 0002/2021** que tem por objeto a Alienação de Veículos Automotores e Sucatas de Veículos, Itens de Mobiliário, Máquinas e Equipamentos diversos, Utensílios Domésticos e Equipamentos Hospitalares. **Abertura:** 15/09/2021 às 10:00 horas - Edital/Informações: <http://www.compras.camacari.ba.gov.br/>. Tel.: (71) 3621-6717/6880 - Ana Paula Souza Silva - Presidente da COMPEL.

TERMO DE REVOGAÇÃO - A SECRETÁRIA DA INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO DE CAMAÇARI, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o disposto no art. 49, da Lei nº 8.666/93, resolve **REVOGAR o PREGÃO (ELETRÔNICO) Nº 0154/2021 - COMPEL**, cujo objeto é Contratação de empresa especializada para instalação em espelho d'água de Fontes Luminosas Ornamentais com Efeitos Interativos e Lúdicos a serem construídas na Praça de Eventos e Campo Tudão de Abrantes em Vilas de Abrantes, na Praça da Rua Ipanema nos Verdes Horizontes, na Praça da Rua da Matriz em Vila de Abrantes, na Praça da Rua da Glória na Gleba C e na Praça da Rua Bauru no Novo Horizonte, no município de Camaçari - Ba. 23/08/2021. **JOSELENE CARDIM BARBOSA SOUZA** - Secretária da Infraestrutura.

TERMO DE DISPENSA Nº 0033/2021. PROCESSO Nº 0298.11.07.350.2021. Contratado: PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS. Objeto: Contratação de empresa especializada em Seguro Total, pelo período de 12 (doze) meses, para os veículos direcionados às da Secretaria de Desenvolvimento Social e Cidadania - SEDES. Valor: R\$ 6.787,78 (seis mil setecentos e oitenta e sete reais e setenta e oito centavos). Fundamentada no Art. 24, Inciso II, da Lei Federal nº. 8.666/93. Data da homologação: 23/07/2021.

Diário Oficial do Estado da Bahia COMUNICADO OFICIAL

A EGBA – Empresa Gráfica da Bahia – Imprensa Oficial comunica às Prefeituras, às Câmaras de Vereadores e aos demais entes públicos municipais do Estado da Bahia que: **não existem legalmente** agências, escritórios ou institutos credenciados para intermediar, vender ou representar publicações de atos oficiais no Diário Oficial do Estado.

A publicação desses atos, inclusive em diários oficiais próprios (*), deverá ser feita mediante contratação direta com a EGBA, com o devido respaldo legal.

Desde o dia 18 de março de 2019, o acesso ao sistema EGBANET para publicações no caderno Municípios só está sendo concedido mediante a formalização de contrato direto com a EGBA. Maiores informações poderão ser obtidas na Seção do Diário Oficial, pelos telefones 71 3116-2133, 3116-2850, 3116-2865 ou através do e-mail: municipios@egba.ba.gov.br.

(*). Verifique a possibilidade da Prefeitura ou Câmara de Vereadores ter o Diário Oficial Eletrônico próprio, seguro e perene hospedado na EGBA por meio do serviço PUBLICA BAHIA.

A Diretoria

CONTRATO Nº 0131/2021. TERMO DE DISPENSA Nº 0033/2021. PROCESSO Nº 0298.11.07.350.2021. Contratado: PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS. Objeto: Contratação de empresa especializada em Seguro Total, pelo período de 12 (doze) meses, para os veículos direcionados às da Secretaria de Desenvolvimento Social e Cidadania - SEDES. Valor:

R\$ 6.787,78 (seis mil setecentos e oitenta e sete reais e setenta e oito centavos). Fundamentada no Art. 24, Inciso II, da Lei Federal nº. 8.666/93. Data da homologação: 23/08/2021. **Dotação Orçamentária: Projeto/Atividade: 4052 / 4053. Elemento de Despesa: 33903900, Fonte de Recurso: 0229000. Data da Assinatura: 23/08/2021 - Renoildes Santos Oliveira - Secretária de Desenvolvimento Social e Cidadania.**

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORRENTINA

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0124/2020. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CORRENTINA, ESTADO DA BAHIA/CNPJ Nº 14.221.741/0001-07. CONTRATADO (A): POSTO DE COMBUSTÍVEIS RIO CORRENTINA 1 LTDA /CNPJ Nº 12.103.418.0001/03. OBJETO: O presente TERMO ADITIVO tem por objeto realizar a readequação em 39,43%, dos custos do produto, constante na planilha do pedido feito pela CONTRATADA, decorrente da alta no preço do fornecedor da Empresa já qualificada neste termo, conforme documentos comprobatórios apresentados a esta Administração e parecer jurídico da Assessoria Jurídica do Setor de Licitações e Contratos, tudo devidamente juntados a este Processo, e, prorrogação do prazo do mencionado Contrato, na forma dos artigos 40, Inciso XI, 65, § 8º da Lei 8.666/93 e 57, I, da Lei nº 8.666/93. ASSINATURA: 20/08/2021.

PREGÃO ELETRÔNICO 020/2021. A PM de Correntina-BA (UASG 983485), através do seu Prefeito, torna público, a todos, que está aberto o PREGÃO ELETRÔNICO 020/2021-SRP, objetivando a futura contratação de empresas para fornecimento de ferramentas, equipamentos e materiais de construção em geral, que serão destinados à manutenção das secretarias deste Município, conforme descritos no Anexo I – Termo de Referência do Edital, utilizando o critério de Menor Preço por Grupo para julgamento das propostas. Edital nos sítios www.comprasgovernamentais.gov.br, www.correntina.ba.gov.br e www.correntina.ba.io.org.br. Entrega das propostas: a partir de 24/08/2021, às 8h, no sítio www.comprasgovernamentais.gov.br. Abertura das propostas: 08/09/2021, às 8h, no sítio www.comprasgovernamentais.gov.br. Bases legais: leis federais nº 10.520/2002 e nº 8.666/1993, leis complementares nº 123/2006 e nº 147/2014, Lei Municipal nº 863/2010 e pelos decretos federais nº 3.555/2000 e nº 10.024/2019 e Decreto Municipal nº 572/2020 e demais legislações pertinentes. As demais fases deste PE serão publicadas no Sítio www.correntina.ba.io.org.br. Informações: (77) 3488-3247. Nilson José Rodrigues-Prefeito.

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM BASÍLIO

AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA Nº 001/2021 VINCLADA AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 079/2021

O Município de Dom Basílio torna público para conhecimento dos interessados, nos termos da lei nº 8.666/1993, que fará realizar procedimento licitatório - MODALIDADE: CONCORRÊNCIA - TIPO: MAIOR OFERTA DE PREÇO - OBJETO: CONCESSÃO DE USO (ARRENDAMENTO), DE FORMA ONEROSA, DE TERRAS DE PROPRIEDADE DO MUNICÍPIO DE DOM BASÍLIO PARA FINS DE ESTUDOS DE VIABILIDADE DE PRODUÇÃO DE ENERGIA EÓLICA, COM ÁREA TOTAL DE 794,68ha (setecentos e noventa e quatro hectares e sessenta e oito centiares), SITUADA NA SERRA GERAL, REGISTRADO NO CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMOVEIS E HIPOTECAS DE LIVRAMENTO DE NOSSA SENHORA, CONFORME CONDIÇÕES PREVISTAS NO EDITAL E ANEXOS. O recebimento da documentação e da proposta ocorrerá no dia 30/09/2021 às 08h30min, no setor de licitações da prefeitura municipal, rua Manoel Araújo, 01, Dom Basílio - Bahia. O EDITAL, na íntegra poderá ser consultado no seguinte endereço eletrônico: <<<https://www.dombasilio.ba.gov.br/Site/Editais>>>. Os dados completos encontram-se disponíveis gratuitamente aos interessados à disposição no endereço acima, das 08h00min às 12h00min. Comissão de licitação fone: (77) 3448-2121 / e-mail: licitacao.dombasilio@hotmail.com

Dom Basílio - BA, 24/08/2021.

Tatiane Lima Silva de Caires

Presidente de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE ELÍSIO MEDRADO

AVISO DE LICITAÇÃO

O PRESIDENTE/PREGOEIRO DA CPL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ELÍSIO MEDRADO informa que realizará a seguinte licitação: Tomada de Preços nº 011/2021 - OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de engenharia com fornecimento total de mão de obra e materiais para execução de obra de Pavimentação da Ladeira do Caldeirão, no município de Elísio Medrado/Bahia, conforme especificação no Anexo I do Edital, e mediante condições estabelecidas na Lei Federal nº. 8.666/93Data: 09/09/2021 - Horário: 9h00min. O Edital encontra-se disponível no Portal da Transparência (<http://www.elisiomedrado.ba.gov.br/>). Informações podem ser obtidas pelo e-mail: licitaelisio@gmail.com Tel. 075 3649-2113. Elísio Medrado, 23 de agosto de 2021. Marcos Antonio Ferreira Pessoa - Presidente da CPL.

PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA DE SANTANA

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 286-2021-11D - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 429-2021. REPARTIÇÃO INTERESSADA: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL SITUADO NA RUA ROMA, Nº 38, BAIRRO SANTA MONICA, NA CIDADE DE FEIRA DE SANTANA - BA. PARA O FUNCIONAMENTO DO CAPS II OSCAR MARQUES POR ATÉ 12 (DOZE) MESES. **Contratada:** ANA MARIA DOS SANTOS. **VALOR GLOBAL:** R\$ 14.400,00 (quatorze mil e quatrocentos reais). **Amparo legal:** Art. 24, inciso X, da Lei Federal 8.666/93. Considerando o Parecer da Procuradoria Geral do Município, ratifico a Dispensa de Licitação para o objeto acima mencionado. **Feira de Santana, 15/07/2021. MARCELO MOCORVO BRITTO - SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE.**

EXTRATO DO CONTRATO - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 286-2021-11D - CONTRATO Nº 163-2021-11C - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 429-2021. Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE FEIRA DE SANTANA. **Objeto:** LOCAÇÃO DE IMÓVEL SITUADO NA RUA ROMA, Nº 38, BAIRRO SANTA MONICA, NA CIDADE DE FEIRA DE SANTANA - BA. PARA O FUNCIONAMENTO DO CAPS II OSCAR MARQUES POR ATÉ 12 (DOZE) MESES. **Contratada:** ANA MARIA DOS SANTOS. **Valor Global:** R\$ 14.400,00 (quatorze mil e quatrocentos reais). **Assinatura do Contrato:** 15/07/2021. Feira de Santana, 15/07/2021.

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 309-2021-12D - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 494-2021. REPARTIÇÃO INTERESSADA: SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL. OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE PLANEJAMENTO, ORGANIZAÇÃO E REALIZAÇÃO DE PROCESSO SELETIVO PARA PREENCHIMENTO DE VAGAS SOB REGIME ESPECIAL DE DIREITO ADMINISTRATIVO (REDA), DESTINADO À CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE PESSOAL PARA ATUAÇÃO NO PROGRAMA “CRIANÇA FELIZ”, COORDENADO PELA SEDESO. **Contratada:** MS CONCURSOS EIRELI. **VALOR GLOBAL:** R\$ 8.000,00 (oito mil reais). **Amparo legal:** Art. 59, inciso II, da Lei Estadual 9.433/05. Considerando o Parecer da Procuradoria Geral do Município, ratifico a Dispensa de Licitação para o objeto acima mencionado. **Feira de Santana, 10/08/2021. ANTONIO CARLOS BORGES DOS SANTOS JÚNIOR - Secretário Municipal.**

EXTRATO DO CONTRATO - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 309-2021-12D - CONTRATO Nº 201-2021-12C - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 494-2021. Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL. **Objeto:** PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE PLANEJAMENTO, ORGANIZAÇÃO E REALIZAÇÃO DE PROCESSO SELETIVO PARA PREENCHIMENTO DE VAGAS SOB REGIME ESPECIAL DE DIREITO ADMINISTRATIVO (REDA), DESTINADO À CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE PESSOAL PARA ATUAÇÃO NO PROGRAMA “CRIANÇA FELIZ”, COORDENADO PELA SEDESO. **Contratada:** MS CONCURSOS EIRELI. **Valor Global:** R\$ 8.000,00 (oito mil reais). **Assinatura do Contrato:** 10/08/2021. Feira de Santana, 10/08/2021.

INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 315-2021-12I- PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 507-2021. Repartição Interessada: SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL. Objeto: TERMO DE FOMENTO FIRMADO ENTRE O FUNDO MUNICIPAL DE DIREITOS DA PESSOA IDOSA (FMDPI) E O DISPENSÁRIO SANTANA, COORDENADO PELA SEDESO. Beneficiária: DISPENSARIO SANTANA. **VALOR GLOBAL:** R\$ 50.400,00 (cinquenta mil e quatrocentos reais). **Amparo legal:** Art. 31, inciso II, da Lei Federal nº 13.019/2014. Considerando o Parecer da Procuradoria Geral do Município, ratifico a Dispensa de Licitação para o objeto acima mencionado. **Feira de Santana, 10/08/2021. ANTONIO CARLOS BORGES DOS SANTOS JÚNIOR - Secretário Municipal.**

EXTRATO DO CONTRATO LICITAÇÃO 191-2020 - PREGÃO ELETRÔNICO 106-2020. CONTRATO: 204-2021-09C. **CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE FEIRA DE SANTANA. **CONTRATADO:** CONFIANCA SERVICOS E SOLUCOES EM MAO DE OBRA LTDA. **OBJETO:** Registro de preços para a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de apoio administrativo, técnico e operacional, de forma contínua, com fornecimento de mão de obra para as funções de motorista de veículos “pesados” e motorista de veículos “leves”. **ASSINATURA DO CONTRATO:** 04/08/2021. **VALOR GLOBAL:** R\$ 4.894.560,00. **Feira de Santana, 20/08/2021 - Colbert Martins da Silva Filho - Prefeito Municipal.**

EXTRATO DO CONTRATO LICITAÇÃO 031-2021 - PREGÃO ELETRÔNICO 028-2021 CONTRATO: 200-2021-05C **CONTRATANTE:** PREFEITURA DE FEIRA DE SANTANA. **CONTRATADO:** QUALYCOPY COMERCIO E SERVICOS LTDA. **OBJETO:** Contratação de empresa especializada em locação e manutenção de equipamentos para produção documental (impressoras/multifuncionais), através de sistema registro de preço. **ASSINATURA DO CONTRATO:** 02/08/2021. **VALOR:** R\$ 3.679.999,92 para o lote I e R\$ 1.815.000,00 para o lote II. **Feira de Santana, 23/08/2021 - Colbert Martins da Silva Filho - Prefeito Municipal.**

TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL

O MUNICÍPIO DE FEIRA DE SANTANA, representado pelo seu Exmº Sr. Prefeito Colbert Martins da Silva Filho, tendo em vista o disposto nos autos do Processo Administrativo nº 411-DGCC-2021, que concluiu pela necessidade de rescindir o Acordo de Cooperação Técnica nº 25-2017-19P, firmado em 14 de setembro 2017, com a Associação das Empresas de Transporte Coletivo de Feira de Santana - VIA FEIRA, que tem por objeto a disponibilização do Centro de Controle do Serviço de Transporte Alternativo e Complementar (STPAC) e demais modais de transportes através de sistema de GPS, vem, de acordo com o quanto disposto do art. 42 Inciso XVI, da Lei Federal nº 13.019/14, bem como o Parecer de nº 439/PGM/2021, rescindir unilateralmente o Acordo de Cooperação Técnica originário. **FSA, 27/04/2021. Colbert Martins da Silva Filho- Prefeito Municipal.**

PREFEITURA MUNICIPAL DE GENTIO DO OURO

AVISO DE TOMADA DE PREÇO Nº 03TP/2021 - Objeto: Recuperação de Estradas Vicinais no município de Gentio do Ouro/BA conforme Contrato de Repasse nº 1074116-11/2020, Siconv nº 907665/2020 – Ministério do Desenvolvimento Regional/Caixa Econômica Federal. Sessão: 08/09/2021, às 08:00h. Tipo: Menor Preço. Informações e Sessão no Setor de Licitações, na Praça Vanderlino Vieira, nº 01, CEP: 47.450-000 – Gentio do Ouro/Bahia, das 08:00h às 12:00h. Fone (74) 3637-2127. Wagner Pereira da Silva – Presidente da COPEL.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI

AVISO DE RELANÇAMENTO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013-21PE-FMS

O Pregoeiro do Fundo Municipal de Saúde de Guanambi - BA, designado através do Decreto nº 347, de 28 de Junho de 2021, leva ao conhecimento dos interessados, que realizará licitação **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013-21PE-FMS em 03/09/2021 às 08:00h** (Horário Brasília) no site <http://www.licitacoes-e.com.br/>, **OBJETO: Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa visando a aquisição de anestésicos odontológicos destinados aos consultórios odontológicos das unidades de saúde, 1º centro e ceo-centro de especialidades odontológicas do município de Guanambi-ba-FUNSAÚDE.** O Edital encontra-se disponível no site: <http://www.guanambi.ba.gov.br/licitacoes>, <http://www.licitacoes-e.com.br/>, sob o nº **887120** e na sede da Secretaria Municipal de Saúde de Guanambi-BA. Maiores informações no Setor de Licitação de 07h00min às 17h00min. Fone: (77) 3452-4507 - Divulgação dos outros atos - Diário Oficial - site: <http://www.guanambi.ba.gov.br/>. **Juraci Pereira de Azevedo - 23/08/2021 - Pregoeiro Oficial.**

AVISO DE RETIFICAÇÃO DO EDITAL - PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 046-21PE-PMG A Pregoeira da Prefeitura Municipal de Guanambi-BA designado através do Decreto nº 428 de 11 de agosto de 2021, leva ao conhecimento dos interessados, que a licitação PREGÃO ELETRÔNICO Nº 046-21PE-PMG teve seu edital retificado, ficando a sessão de disputa a ser realizada em 08/09/2021 às 09h00min, no site <http://www.licitacoes-e.com.br/>. **Objeto: Registro de Preços para futuras e eventuais contratação de empresas para fornecimento de materiais destinados a iluminação pública.** O Edital encontra-se disponível nos sites: <http://www.guanambi.ba.gov.br/licitacoes>, <http://www.licitacoes-e.com.br/> e na sede da Prefeitura Municipal, maiores informações no Setor de Licitação de 08:00min às 12:00min e das 14:00min às 18:00min. Telefone: (77) 3452-4311, e-mail: licitacao@guanambi.ba.gov.br - Divulgação dos outros atos - Diário Oficial-site: <http://www.guanambi.ba.gov.br/>. **Adriana Trindade Magalhães - 23/08/2021 - Pregoeira.**

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 015-21PP-PMG

A Pregoeira da Prefeitura de GUANAMBI-BA, leva ao conhecimento dos interessados, que realizará licitação PREGÃO PRESENCIAL Nº 015-21PP-PMG em **10/09/2021 às 08h30min**, na sede da PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI-BA, localizado na Praça Henrique Pereira Donato, nº 90, Centro, Guanambi-BA. **OBJETO: Contratação de empresa para auxiliar**



na entrega de carnês de IPTU da campanha 2021, junto ao endereço indicado no boleto de cada contribuinte, de modo que atenda as demandas das atividades realizadas pela Secretaria Municipal da Fazenda da Prefeitura de Guanambi-BA. O Edital encontra-se disponível nos sites: <http://www.guanambi.ba.gov.br/licitacoes> e na sede da Prefeitura Municipal, maiores informações no Setor de Licitação, no horário de expediente. Telefone: (77) 3452-4312, e-mail: licitacao@guanambi.ba.gov.br. 23/08/2021 - Wélia Reis Ferreira - Pregoeira.

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 025-21PE-PMG

A Pregoeira da Prefeitura de GUANAMBI-BA, leva ao conhecimento dos interessados, que realizará licitação PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 025-21PE-PMG em **08/09/2021 às 09h00min**, no site <http://www.licitacoes-e.com.br/>. OBJETO: **Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa para fornecimento de utilidades domésticas, destinadas à manutenção das Secretarias da Prefeitura Municipal de Guanambi-BA.** O Edital encontra-se disponível nos sites: <http://www.guanambi.ba.gov.br/licitacoes>, <http://www.licitacoes-e.com.br/> sob o nº 890993 e na sede da Prefeitura Municipal, maiores informações no Setor de Licitação, no horário de expediente. Telefone: (77) 3452-4312, e-mail: licitacao@guanambi.ba.gov.br. 23/08/2021 - Wélia Reis Ferreira - Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRAPUÃ**AVISO DE LICITAÇÃO**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011-2021 (SRP) - Menor Preço por Item. Abertura: Dia 03/09/2021, às 8:30 h, por meio do site: <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/>. Objeto: Registro de preços para futura aquisição de veículos 0 Km (zero quilômetro). Os interessados poderão obter informação e o Edital no site <http://www.ibirapua.ba.gov.br/>, <http://www.portaldecompraspublicas.com.br/> ou na sede da Prefeitura Municipal, à Praça Lourival P. Barros, s/nº, Centro - Ibirapua - Bahia, tel. (73)3011.0850, das 8 às 12 h. Geovana S. Azevedo Correia - Pregoeira.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JABORANDI

REABERTURA TOMADA DE PREÇOS N.º 003/2021, O Município de Jaborandi - Estado da Bahia, através da Comissão Permanente de Licitação torna público a REABERTURA da Sessão Pública, referente a Tomada de Preços 003/2021, que tem como objeto a Contratação de empresa especializada para reforma geral do Centro Cultural, objetivando a transformação em Sala de Cinema e Teatro, na Sede do Município de Jaborandi - Bahia, reabertura para julgamento de habilitação e propostas no dia 26/08/2021 às 09hs00min. na sede desta Prefeitura, na Av. Francisco Moreira Alves, 01, Centro. Informações: (77) 3683.2138/2212, demais atos www.ba.portaldatransparencia.com.br/prefeitura/jaborandi. Jaborandi - Bahia, 23 de agosto de 2021. Jaime Batista de Azevedo - Presidente.

REABERTURA TOMADA DE PREÇOS N.º 004/2021, O Município de Jaborandi - Estado da Bahia, através da Comissão Permanente de Licitação torna público a REABERTURA da Sessão Pública, referente a Tomada de Preços 004/2021, que tem como objeto a Contratação de empresa especializada para retomada da obra de Construção de 01 (uma) Escola de 06 salas padrão FNDE no Interior do Município, conforme termo de compromisso entre o Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação FNDE e o Município de Jaborandi - Bahia, reabertura para julgamento de habilitação e propostas no dia 27/08/2021 às 09hs00min. na sede desta Prefeitura, na Av. Francisco Moreira Alves, 01, Centro. Informações: (77) 3683.2138/2212, demais atos www.ba.portaldatransparencia.com.br/prefeitura/jaborandi. Jaborandi - Bahia, 23 de agosto de 2021. Jaime Batista de Azevedo - Presidente.

CREDENCIAMENTO N.º 005/2021, O Município de Jaborandi - Estado da Bahia, torna público que nos termos da Lei n.º 8.666/93 e alterações, fará realizar o Credenciamento de pessoa física e/ou jurídica para prestação de serviços de profissional com ensino médio na área de Técnico em Edificações para atuar respectivamente na Secretaria de Viação, Obras e Urbanismo do Município de Jaborandi-Bahia. O edital completo encontra-se na sede desta Prefeitura, no período de 24/08/2021 a 10/09/2021 no horário de 08h00min às 12hs00min, sito à Av. Francisco Moreira Alves, 01, Centro. Informações: (77) 3683.2138/2212, demais atos www.ba.portaldatransparencia.com.br/prefeitura/jaborandi. Jaborandi - Bahia, 23 de agosto de 2021. Jaime Batista de Azevedo - Presidente.

CREDENCIAMENTO N.º 006/2021, O Município de Jaborandi - Estado da Bahia, torna público que nos termos da Lei n.º 8.666/93 e alterações, fará realizar o Credenciamento de pessoas físicas e jurídicas para prestação de serviços médicos, no Hospital Municipal, Policlínica e Unidade Satélite Saúde da Família de Planalto no interior do Município de Jaborandi, Bahia. O edital completo encontra-se na sede desta Prefeitura, no período de 24/08/2021 a 30/09/2021 no horário de 08h00min às 12hs00min, sito à Av. Francisco Moreira Alves, 01, Centro. Informações: (77) 3683.2138/2212, demais atos www.ba.portaldatransparencia.com.br/prefeitura/jaborandi. Jaborandi - Bahia, 23 de agosto de 2021. Jaime Batista de Azevedo - Presidente.

PREGÃO PRESENCIAL N.º 045/2021 - O Município de Jaborandi - Estado da Bahia, torna público que nos termos da Lei n.º 10.520/02, Decreto Municipal n.º 1.280/13 e Lei n.º 8.666/93 e alterações, fará realizar pregão para registro de preços para futuras e eventuais aquisições de materiais permanentes, móveis, eletrônicos, periféricos e suprimentos de informática para atender as necessidades do Município de Jaborandi - Bahia, abertura no dia 08/09/2021 às 08hs30min. O edital completo encontra-se na sede desta Prefeitura, sito à Av. Francisco Moreira Alves, 01, Centro ou poderá ser solicitado por e-mail: pm.jaborandi@uol.com.br. Informações:(77) 3683.2138/2212, demais atos www.ba.portaldatransparencia.com.br/prefeitura/jaborandi. Jaborandi - Bahia, 23 de agosto de 2021. Marcos Antônio Matos da Silva - Prefeito.

PREGÃO PRESENCIAL N.º 046/2021 - O Município de Jaborandi - Estado da Bahia, torna público que nos termos da Lei n.º 10.520/02, Decreto Municipal n.º 1.280/13 e Lei n.º 8.666/93 e alterações, fará realizar pregão para fará realizar pregão para registro de preços para futuras e eventuais aquisições de peças, acessórios e serviços destinados à manutenção de impressoras deste Município, abertura no dia 09/09/2021 às 09hs00min. O edital completo encontra-se na sede desta Prefeitura, sito à Av. Francisco Moreira Alves, 01, Centro ou poderá ser solicitado por e-mail: pm.jaborandi@uol.com.br. Informações:(77) 3683.2138/2212, demais atos www.ba.portaldatransparencia.com.br/prefeitura/jaborandi. Jaborandi - Bahia, 23 de agosto de 2021. Marcos Antônio Matos da Silva - Prefeito.

PREGÃO ELETRONICO N.º 047/2021 - O Município de Jaborandi - Estado da Bahia, torna público que nos termos da Lei n.º 10.520/02, Decreto Municipal n.º 1.280/13 e Lei n.º 8.666/93 e alterações, fará realizar pregão eletrônico para registro de preços para futuras e eventuais contratações de hora homem para manutenção preventiva e corretiva de eletricitista, encanador, carpinteiro, pedreiro, pintor, servente, calceteiro, vigia noturno, vigia diurno e jardineiro para atendimento as Secretarias Municipais de Jaborandi, abertura no dia 10/09/2021 às 09hs00min. Edital em até 24 na Sede e no compras-governamentais.gov.br - UASG 986585. Informações: (77) 3683.2138/2212, www.ba.portaldatransparencia.com.br/prefeitura/jaborandi. Jaborandi - Bahia, 23 de agosto de 2021. Marcos Antônio Matos da Silva - Prefeito.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO CORIBE

AVISO DE LICITAÇÃO - A Prefeitura de São Félix do Coribe, torna público abertura de licitação Pregão Presencial, edital nº026/2021, objeto: serviços gráficos, abertura:03.09.2021, às 9:00hs, site:www.saofelixdocoribe.ba.gov.br, e Prefeitura, período 24.08 a 03.09.2021. Em 23.08.2021. Pregoeiro - Fernando Souza, fone - 77-3491-1612

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERROLÂNDIA

AVISO - TOMADA DE PREÇO Nº 04/2021 - Objeto: Reforma e Ampliação das Escolas Municipais dos Povoados de Saracura, Algodão e Várzea Bonita, no interior do município de Serrolândia. DATA: 08/09/2021 às 09:00h. Lucivalda Santos Pinho Jordão - Presidente COPEL.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES**AVISO DE PREGÃO ELETRONICO**

Pregão Eletrônico nº 009/2021: Contratação de empresa para aquisição de Combustível (Gasolina Comum, Diesel s10, Diesel s500 e Etanol) e Gás GLP (Gás Liquefeito de Petróleo), para atender as necessidades da Prefeitura, Secretarias e Fundos Municipais do Município de Souto Soares. Tipo: Menor Preço por Lote. Julgamento: 03/09/2021 às 9:30h. O Edital está disponível no site www.soutosoares.ba.gov.br. Informações pelo telefone (75) 3339-2150. Souto Soares/BA., 23/08/2021 Amaury Alves Batista Junior - Presidente da CPL.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TABOCAS DO BREJO VELHO**AVISO DE PUBLICAÇÃO – TOMADA DE PREÇO Nº 002/2021**

Realizará "TOMADA DE PREÇO N.º 002/2021", no dia 08/09/2021, às 09h:00min, para a Prestação de Serviços de engenharia para a reforma de diversas Escolas, deste Município de Tabocas do Brejo Velho, estado da Bahia. Tabocas do Brejo Velho - Bahia, 23 de agosto de 2021. Luís Eduardo O. dos Reis - Secretário de Administração.

AUTARQUIAS**CONSÓRCIO PÚBLICO INTERFEDERATIVO DE SAÚDE DA REGIÃO DE VITÓRIA DA CONQUISTA/ITAPETINGA-CISVITA****AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 019/2021**

Objeto: Registro de Preço para fornecimento de material gráfico, visando atender as necessidades da Policlínica Regional de Saúde de Vitória da Conquista/Itapetinga. Data e hora da abertura da proposta: dia 03 de setembro de 2021 às 09:00h (horário local). Edital e informações: <http://diariooficial.cisvita.ba.gov.br/licitacoes-e.com.br>. Jesiel Santos Viana - Pregoeiro

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 020/2021

Objeto: Registro de Preço para futura aquisição de materiais e medicamentos médico-hospitalares visando atender as necessidades da Policlínica Regional de Saúde de Vitória da Conquista/Itapetinga. Data e hora da abertura da proposta: dia 03 de setembro de 2021 às 14:30h (horário local). Edital e informações: <http://diariooficial.cisvita.ba.gov.br/licitacoes-e.com.br>. Jesiel Santos Viana - Pregoeiro



GESTÃO DA INFORMAÇÃO
GOVERNO DO ESTADO



CERTIFICAÇÃO DIGITAL

Garante autenticidade e segurança nas transações eletrônicas.



EGBA
EMPRESA GRÁFICA DA BAHIA

CASA CÍVEL



Sede Egba
71 3116 2137
www.egba.ba.gov.br

